



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	143
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	249
ATOS DE LICITAÇÃO	309
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	323
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	400
MUNICIPALIDADES	409
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	420

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.665, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 12.584, de 17 de julho de 2008, que cria a Coordenadoria-Geral de Policiamento Aéreo (CGPA/SEJUSP), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 12.584, de 17 de julho de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 2º A CGPA/SEJUSP, no exercício de suas atribuições estabelecidas no art. 36-A da Lei Complementar Estadual nº 190, de 4 de abril de 2014, e nas resoluções editadas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) que aprovam os regulamentos brasileiros da aviação pública (RBAC) e suas emendas, tem por finalidade executar operações especiais de aviação pública." (NR)

"Art. 6º-A. A CGPA/SEJUSP tem a seguinte estrutura administrativa:

I - Coordenadoria-Geral;

II - Diretoria de Pessoal:

a) Seção de Pessoal;

b) Seção de Apoio de Solo;

c) Seção de Inteligência;

III - Diretoria de Segurança Operacional:

a) Seção de Segurança de Voo;

IV - Diretoria de Operações:

a) Seção de Estatística;

b) Seção de Instrução;

V - Diretoria de Manutenção:

a) Seção de Controle Técnico de Manutenção;

b) Seção de Manutenção aeronáutica.

Parágrafo único. As competências das unidades administrativas da CGPA/SEJUSP e de seus dirigentes serão estabelecidas em resolução normativa editada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública." (NR)

"Art. 7º-A. A Coordenadoria-Geral de Policiamento Aéreo será coordenada exclusivamente por um Oficial Superior da Polícia Militar, designado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com experiência em gestão de, pelo menos, 3 (três) anos na Coordenadoria e que seja possuidor dos requisitos para o exercício da função de piloto em comando exigidos pelos regulamentos brasileiros da aviação pública editados pela ANAC.

Parágrafo único. Para desempenhar a função de Chefe de Operações o servidor deverá possuir os requisitos para o exercício da função previstos nos regulamentos brasileiros da aviação pública editados pela ANAC." (NR)

Art. 2º Revogam-se os arts. 6º e 7º do Decreto nº 12.584, de 17 de julho de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****ATA****PROGRAMA DE PARCERIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PROP-MS****CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS - CGP****ATA DA 40ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 5.829, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

DATA: 01 de setembro de 2025, às 14h30, na sala de reuniões do Escritório de Parcerias Estratégicas – EPE/SEGOV, situado à Rua Pedro Coutinho, 53, Jardim dos Estados, Campo Grande - MS.

CONSELHEIROS:

ELIANE DETONI – Presidente do CGP; RODRIGO PEREZ RAMOS – Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica; ANA CAROLINA ALI GARCIA – Procuradora-Geral do Estado; GUILHERME ALCÂNTARA – Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ARTUR FALCETTE – Conselheiro Suplente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA – Secretário de Estado de Fazenda.

EPE:

GABRIELA RODRIGUES – Diretora de Estruturação de Contratos e Arranjos Institucionais, JULIANA PEGOLO – Diretora Técnico-operacional, RÉDEL FURTADO NÉRES – Diretor Econômico-financeiro do EPE e CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA – Procurador do Estado e LUCAS MENDONÇA GIUSEPPIN – Coordenador de Governança Socioambiental.

CONVIDADOS:

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA – Secretário de Estado de Saúde e MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA – Diretora-presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (FUNSAU).

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor de Parcerias (CGP), e na presença dos convidados, a Presidente do CGP, Eliane Detoni, procedeu à abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos e destacando a pauta da 40ª Reunião do CGP, qual seja: Aprovação das Minutas de Edital e Anexos do Projeto de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa dos serviços não assistenciais do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS. A Presidente do CGP abriu a reunião com as considerações iniciais e em seguida passou a palavra ao Sr. Lucas Mendonça Giuseppin, coordenador do projeto, que apresentou uma visão geral do projeto destacando as principais características do HRMS, tais como área construída, infraestrutura, número atual de leitos e especialidades médicas. Foi apresentado um breve resumo de todas as etapas da modelagem do Projeto de Parceria Público-Privada, os requisitos de sustentabilidade incorporados ao projeto e concluiu-se com o destaque sobre os ganhos de eficiência operacionais identificados durante a modelagem. Passou-se então a palavra a Sra. Juliana Pegolo para apresentação da modelagem técnico-operacional. Foram abordados os seguintes pontos: solução proposta (*retrofit* dos blocos existentes e construção de 02 novos blocos); escopo adotado para divisão dos serviços entre Poder Concedente e Concessionária; cronograma das obras e serviços, e indicadores de desempenho adotados. Seguindo com a exposição o Sr. Rédel Néres destacou os principais pontos da modelagem econômico-financeira: premissas adotadas no modelo (prazo da concessão, período de construção, início da operação, fornecimento de insumos, início do pagamento das contraprestações, TIR do projeto e aporte público); cronograma do aporte público; estimativa de CAPEX e OPEX; mecanismo de pagamento; *ramp-up* e reajustes; fluxo operacional e financeiro dos insumos hospitalares; garantias públicas e Operação de Crédito Contingente. Concluindo a exposição técnica do projeto, a Sra. Gabriela Rodrigues abordou os principais aspectos da modelagem jurídica: modalidade de licitação adotada; valor estimado do contrato; condições de participação; garantia de proposta; critério de julgamento; condições para assinatura do contrato; critérios para habilitação; objeto do contrato; prazo da concessão; aquisição de insumos; regulação e fiscalização; mecanismos de resolução de conflitos, e a distribuição dos principais riscos. Encerrada a exposição e dirimidas as dúvidas, a Presidente do CGP submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, reforçando que o processo conta com parecer da PGE, parecer econômico-financeiro e com a declaração do ordenador de despesa quanto à adequação financeira e orçamentária, além de estarem subsidiadas por estudos que demonstram a conveniência e a oportunidade da contratação, mediante identificação das razões que justificam sua vantagem, materializadas no Relatório de *Value for Money*, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 11.079/2004 e Lei Estadual nº 5.829/22. Os Conselheiros decidiram, em atenção ao disposto no art. 16 da Lei nº 5.829 de 09 de março de 2022, por

unanimidade, APROVAR a Abertura de Licitação do Projeto de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa dos serviços não assistenciais do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS. Nada mais havendo a ser discutido, a Presidente agradeceu a participação de todos, determinou a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado e encerrou a reunião da qual eu, Gabriela Rodrigues, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

Eliane Detoni
Presidente do CGP

Rodrigo Perez Ramos
Conselheiro

Guilherme Alcântara
Conselheiro

Ana Carolina Ali Garcia
Conselheira

Flávio César Mendes de Oliveira
Conselheiro

Artur Falcette
Conselheiro Suplente

DELIBERAÇÃO Nº 52, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova a minuta de edital e anexos da Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa, visando à prestação dos Serviços Não Assistenciais do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (PROP-MS), no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 4º da Lei nº 5.829, de 09 de março de 2022 e considerando a 40ª Reunião Ordinária do CGP, realizada em 01 de setembro de 2025,

D E L I B E R A:

Art. 1º Ficam aprovadas as minutas de edital e anexos da Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão Administrativa, visando à prestação dos Serviços Não Assistenciais, precedidos da realização das Obras e Investimentos para a construção de nova edificação e reforma da edificação existente do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS, com aquisição e instalação de equipamentos médico-hospitalares, mobiliário clínico, mobiliário e instrumental cirúrgico, bem como a aquisição e o fornecimento de insumos hospitalares ao Complexo Hospitalar, em atenção ao disposto no art. 16, § 1º, da Lei Estadual nº 5.826, de 09 de março de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de setembro de 2025.

ELIANE DETONI
Presidente do Conselho Gestor do PROP-MS (CGP)

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 304, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 544.263;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa 46.796.792 Cruz Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ltda, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.478.595-3 e no CNPJ sob o nº 46.796.792/0001-53.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 27 de agosto de 2025.

BRUNO GOUVEA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 304, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
1	56	03/09/2023	283549750	11192389000130	CARDOSO E CARDOSO TRANSPORTES INTERNACIONAL LOGISTICA LTDA	MS
1	165	05/08/2024		***778333**	DIONE DA SILVA CRUZ	PI
2	43	14/08/2024		***223197**	TACIANY NUNES DA SILVA	MG
2	450	06/10/2024		***096296**	SERGIO GONCALVES	MG
2	770	11/11/2024		***488896**	EDUARDO MIRANDA ARAUJO	MG
2	867	18/11/2024		***453809**	ANA PAULA BOSSHAMER	SC
1	127	10/05/2024	139859772	49795837000163	EQ COSMETICOS LTDA	MT
2	483	09/10/2024		***836149**	DEYWISON LUAN DE RAMOS GOMES	RS
2	736	01/11/2024		***965957**	VINICIUS DA SILVA AZEVEDO	RJ
2	739	04/11/2024		***535357**	DENISE SCHULZ DOS REIS	ES
2	826	16/11/2024		***623088**	PAULO CORDEIRO PAULO CORDEIRO	SP
2	846	16/11/2024		***004867**	LIZANDRA DA SILVA BASTOS MATOS	MG
2	406	02/10/2024		***812183**	LUZIANE ATAIDE DOS SANTOS	PI
2	414	02/10/2024		***429728**	RICARDO TAISHI ADACHI	SP
2	668	25/10/2024		***506725**	PAULO CESAR SERVA BARRETO BARRETO	BA
2	777	11/11/2024		***509880**	CARLOS MARCELO DE OLIVEIRA STEIN	PR
2	645	22/10/2024		***826821**	VIRIDIANA BUSSULARO	MT
2	359	26/09/2024		***003866**	GUILHERME FAUSTINO CARVALHO	MG
2	419	03/10/2024		***336264**	DARIO BEZERRA DA COSTA	RN
2	695	26/10/2024		***291349**	KELIN CRISTINA BAIERLE	SC
1	49	03/08/2023	9100509153	50094633000184	UP ELETRONICOS CASCAVEL LTDA	PR
1	141	12/07/2024		03354560000132	MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	MS
2	250	08/09/2024		***116007**	JULIANA DA SILVA SALES RODRIGUES	RJ
2	582	17/10/2024		***602825**	JAQUELINE NEY DOS SANTOS	BA
2	611	17/10/2024		***863285**	PAULO CESAR	BA
2	746	05/11/2024		***148526**	STERPHANY CRISTINA PORTO COELHO	MG
2	376	27/09/2024		***387499**	DAMARIS NUNES CARDOSO BERNARDO	PR
2	448	06/10/2024		***448635**	AMILTON DE OLIVEIRA MOREIRA	BA
2	485	09/10/2024		***865235**	JEYZY CARLA GONCALVES SOUZA	BA
2	607	17/10/2024		***331705**	ANTONIO RODRIGUES JUNQUEIRA	BA
2	719	30/10/2024		***654725**	JOSENILDA LOPES	BA
1	84	27/11/2023		***249041**	VENICIO LEITE CAVALCANTE	MS
2	64	15/08/2024		***677055**	VANESSA PEREIRA NEVES	BA
2	367	26/09/2024		***005398**	APARECIDA BATISTA DOS SANTOS NOGAROTTO	SP
2	372	26/09/2024		***003048**	GEYSIELLE PEREIRA	BA
2	470	09/10/2024		***247214**	RISOALDO FRANCISCO DA SILVA	PE
2	613	18/10/2024		***998966**	KAIO ALVES DE ABREU	MG
1	27	14/06/2023		33100538000127	MS/SED/PNAE/FNDE/APM/EE MARIA ELIZA B.C DA COSTA-RECURSO ES	MS
1	38	04/07/2023		33152679000193	MS/SED/PNAE/ APM DA E.E PROF MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIA	MS
2	593	17/10/2024		***017921**	VERONICA ROCHA SALAZAR	SP
1	114	14/03/2024		***512457**	ELIAS MOURA DA LIDIANE LELES	BA
2	456	08/10/2024		***365118**	VALTER SILVA NASCIMENTO	SP
2	563	16/10/2024		***915788**	GENIVAL SOUZA PINHAO	SP

2	238	08/09/2024		***255258**	ERICA IZABEL S ZANCHIETTA	SP
2	262	10/09/2024		***614566**	AMILTON DA SILVA PAULA	MG
2	471	09/10/2024		***774895**	POLYNALVA DOS SANTOS BARBOSA	ES
2	685	26/10/2024		***690786**	JOHN LENON COSTA SOUZA	MG
2	882	20/11/2024		***986825**	VERONICA FERREIRA BISPO FERREIRA BISPO	BA
1	14	14/04/2023	284766003	03560440002054	SESC SABOR E ARTE CENTRO	MS
2	423	03/10/2024		***654702**	JOSIEL PINHEIRO VILHENA	PA
2	797	12/11/2024		***538809**	LEONARDO GREGORIO DE ALMEIDA	SC
2	889	22/11/2024		***402944**	CICERO DANILO RODRIGUES DE CARVALHO	PB
1	155	05/08/2024		***014265**	GUSTAVO PINTO REIS	BA
2	673	25/10/2024		***698271**	DIVINO CAETANO DE ARAUJO	MT
2	769	11/11/2024		***531602**	IZABEL SANTANA AZEVEDO ROCHA	PA
2	361	26/09/2024	0120250972112	13403189000105	PITZI.COM.BR REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICI	SP
2	843	16/11/2024		***861943**	LEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	MA
2	886	20/11/2024		***730796**	CRISTIANE RODRIGUES	MG
2	202	06/09/2024		***976918**	MARY STUART FERREIRA LIMA	SP
2	655	22/10/2024		***611154**	RODRIGO CESAR MARTINS MARQUES	RN
2	749	05/11/2024		***486369**	ANNA SCHARF	SC
2	838	16/11/2024		***427710**	ANDERSON WAGNER RAMOS	RS
2	31	10/08/2024		***048555**	JOSE MARCELO NUNES	SE
2	38	13/08/2024		***943535**	CAIO VASCONCELOS XAVIER	BA
2	525	13/10/2024		***758113**	FLAVIO ARAUJO PEIXOTO	CE
2	572	16/10/2024		***508097**	LUIS ANTONIO OLIVEIRA SOARES	BA
2	11	10/08/2024		***024727**	ANDERSON OLIVEIRA XAVIER	ES
2	387	27/09/2024		***849093**	FRANCISCO DETI MORAIS GOMES	CE
2	403	02/10/2024		***724217**	PAULO CESAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	RJ
2	697	28/10/2024		***698438**	VIVIANE FONTAO SOUBHIA	SP
2	352	25/09/2024		***419968**	MILENA DOS SANTOS VICENTE	BA
2	473	09/10/2024		***548056**	ADRIANO NICOLAU	MG
2	610	17/10/2024		***080698**	DEISE PEREIRA	PR
2	741	04/11/2024		***027855**	OYAMA BOMFIM DE SOUZA NETO	BA
2	141	29/08/2024		***632015**	MAISA ALVES DA SILVA	BA
1	43	14/07/2023		11064178000112	MS/SED/PNAE/APM CENTRO ESTADUAL DE FORM. DE PROF. INDIGENAS	MS
1	124	16/03/2024	558329375113	02575129000153	MULTILAMINADOS - COMERCIAL LTDA	SP
2	306	19/09/2024		***882423**	DAVID CHANTAL	PI
2	854	18/11/2024		***756749**	MARIELI SZYMKOVIK	PR
2	241	08/09/2024		***238245**	LUCAS DE GOIS SANTOS GOIS	SP
2	520	10/10/2024		***728528**	ANDERSON DE ALMEIDA	SP
2	541	14/10/2024		***881722**	FRANCISCO CANINDE VIEIRA DE SOUZA	RO
2	616	18/10/2024		***156430**	LUAN DOS SANTOS SOARES	RS
1	5	21/03/2023		24663890000180	MS/SED/PNAE APM DA E.E PROF ZELIA QUEVEDO CHAVES/RECURSO E	MS
1	130	03/06/2024	281003513	03863081000141	MELO CUENCA E FILHOS LTDA	MS
2	88	25/08/2024		***471204**	ELISANGELA SANTOS	PB
2	336	24/09/2024		***746915**	PABLO DA CUNHA SANTOS	BA
2	349	25/09/2024		***243100**	FELIPE ISER	SP
1	241	27/11/2024	283011190	02139652000137	SEVEN - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
2	743	04/11/2024		***489540**	JOSIELE DOS SANTOS DA SILVA	RS
2	125	29/08/2024		***683555**	GABRIEL ALVES DOS SANTOS	SP
2	162	01/09/2024		***001208**	LEIDIANA SILVA MOURA	BA
2	646	22/10/2024		***623301**	KARLOS DANIEL	MG
1	211	16/10/2024		***681701**	JEOMAR VIEIRA DA CRUZ	MS
2	5	09/08/2024		***262638**	RODRIGO APARECIDO VILELA	SP

2	260	10/09/2024		***468460**	PAULA REJANE FAGUNDES DIAS	RS
2	435	04/10/2024		***394129**	ANDRESSA APARECIDA BAJERSKI FASSINA FERREIRA	PR
1	77	11/10/2023	9087885914	40695232000126	K M POSSAMAI LTDA	PR
2	857	18/11/2024		***464239**	CAUET FABRICIO CORDEIRO	PR
1	100	23/02/2024		***400184**	RENATA SANTOS FARIAS	AL
1	133	12/06/2024		***673794**	EDILEIDE DE OLIVEIRA LIMA DE MELO	PE
1	208	14/10/2024		***681701**	JEOMAR VIEIRA DA CRUZ	MS
2	503	10/10/2024		***218564**	FRANCISCO ARILEX LINO	CE
2	878	20/11/2024		***975718**	HOMERO DA SILVA	PI
2	490	10/10/2024		***115251**	JOAO BARREIRA DE MACEDO NETO	TO
2	620	18/10/2024		***504065**	LUDMILLA SANTOS ROCHA	BA
1	47	26/07/2023	9100509153	50094633000184	UP ELETRONICOS CASCAVEL LTDA	PR
2	176	01/09/2024		***661738**	PATRIQUE NEVES DOS SANTOS	SP
2	181	03/09/2024		***481897**	WALLACE FABIANO DO NASCIMENTO	RJ
2	295	18/09/2024		***675480**	LEONARDO OLIVEIRA	RS
2	374	26/09/2024	0000096456725	97534910000196	97.534.910 RODRIGO DE SOUZA FERNANDES	BA
2	864	18/11/2024		***532066**	JESSICA SILVA MELO	MG
2	108	27/08/2024		***345675**	CRISTIANE BARBOSA SANTOS	BA
2	681	26/10/2024		***962908**	ALCIONILO JOSE MARCAL	SP
1	11	14/04/2023		03483179000173	MS/SED/PNAE APM EE CIVICO MILITAR MARCAL DE SOUZA TUPA-Y/ RE	MS
2	379	27/09/2024		***418025**	ANDREZA FERNANDA EVANGELISTA DOS SANTOS RODRIGUES	BA
2	630	20/10/2024		***081505**	GILCIMAR SANTANA DA SILVA	BA
2	717	30/10/2024		***907358**	DANIELLY CAMILI DA SILVA	SP
2	22	10/08/2024		***742779**	ELTON R FRIESEN BRAUN	PR
2	201	05/09/2024		***383211**	CRISTIANE SOARES MARTINS	TO
2	510	10/10/2024		***045918**	MURILO CORTE UZUN	SP
2	662	25/10/2024		***483949**	FERNANDO DE CARVALHO ALVES	SC
2	59	15/08/2024		***556015**	DARLENE SANTOS DE AGUIAR	BA
2	196	03/09/2024		***273895**	FAGNER ALEXANDRE CUNHA VILARONGA RIOS	PA
2	265	10/09/2024		***619465**	LEANDRO NASCIMENTO GONCALVES	ES
2	437	04/10/2024		***514422**	DAYSE K PONTES MIRANDA	SP
2	725	31/10/2024		***431355**	MARCOS PAULO DOS SANTOS BISPO	BA
1	125	15/03/2024	9102590837	52102104000100	INOVA TECH GOMES LTDA	PR
2	321	23/09/2024		***371986**	SAULO VIEIRA GUIMARAES	MG
2	76	19/08/2024		***954102**	LIVIA FREITAS	PA
2	79	25/08/2024		***047476**	NILTON CESAR DE SOUZA	MG
2	378	27/09/2024		***352630**	CRISTIANO DE AGUIAR SARAIVA	RS
2	464	09/10/2024		***394022**	VANDERLEY SILVA MOTTA	RO
1	243	28/11/2024	283011190	02139652000137	SEVEN - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
2	732	01/11/2024		***209044**	LEONARDO LUIS DOS SANTOS CARDOSO	PE
2	70	15/08/2024		***517753**	VALDENILSON CAVALCANTE	CE
2	240	08/09/2024		***273221**	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	GO
2	294	18/09/2024		***989713**	IVILENE SOUSA ALVES DE FREITAS	MA
2	622	20/10/2024		***085926**	ALLISSON HENRIQUE CARVALHO GONCALVES	MG
2	234	08/09/2024		***050347**	CLEOMIRIO RODRIGUES MOREIRA	RJ
2	300	19/09/2024		***626369**	JEFERSON KOHN	SC
2	562	16/10/2024		***859754**	ADRIANAO SOARES DAS NEVES	PB
2	799	12/11/2024	0000140832190	21577877000110	COMERCIAL PORTO SEGURO LTDA	MT
2	385	27/09/2024		***772534**	CAROLAINÉ CALINE DE OLIVEIRA REBOUCAS	RN
2	550	16/10/2024		***438760**	DIONATAN FONTOURA CARVALHO	RS
2	724	31/10/2024		***095716**	DIEGO ELIAS PEREIRA	MG
1	83	21/11/2023		15316822000153	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- PREFEITURA DE BELA V	MS
2	83	25/08/2024		***717225**	ERVERTON SILVA SANTOS	BA

2	523	13/10/2024		***256027**	VIRGINIA BRONZE	RJ
2	715	30/10/2024		***619576**	ABIATAR MALUF MARANATA PERE	MG
2	837	16/11/2024		***219947**	ANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	RJ
2	314	22/09/2024		***895485**	RAFAEL AMARAL CORREIA	SC
2	534	13/10/2024		***911517**	ISABEL CRISTINA EVANGELISTA DAS VIRGENS	SP
2	638	20/10/2024		***800058**	ALEXANDER TADASHI KOBAYASHI MOREIRA	SP
1	51	18/08/2023		***500278**	RITA ANTONIA DA SILVA RODRIGUES	SP
2	273	10/09/2024		***173580**	JOAO DANIEL VIEGAS	RS
2	457	09/10/2024		***251759**	DHIULIANE LOURENCO DIAS	SC
2	688	26/10/2024		***970653**	OSEIAS PEREIRA DA SILVA	MT
2	793	12/11/2024		***453986**	CRISTIANO GERALDO CORREA	MG
1	122	18/03/2024		***807178**	RONALDO EDUARDO DA SILVA	SP
1	162	05/08/2024		***279878**	MARCIO AUGUSTO PACHECO	SP
2	497	10/10/2024		***921184**	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA SANTOS	PE
2	720	31/10/2024		***394693**	JOAO WAGNER MAGALHAES SOUSA	CE
2	772	11/11/2024		***353238**	PEDRO AUGUSTO RICCI	SP
2	104	27/08/2024		***614666**	GISLAINE DAS DORES SILVA	MG
2	127	29/08/2024		***416256**	NATHAN PAULO DOS REIS TEODORO	MG
2	199	03/09/2024		***549188**	SILVANA CAVALCANTE TORRES	SP
2	479	09/10/2024		***348406**	JERONIMO COSTA SANTANA NETO	BA
1	245	28/11/2024	283011190	02139652000137	SEVEN - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
2	807	13/11/2024		***454361**	FRANCINEY XAVIER DA ROCHA	GO
1	68	04/10/2023		03217916000196	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	MS
1	79	13/11/2023		12457020000175	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BELA VISTA FUNDO MUNICIPAL	MS
2	267	10/09/2024		***837350**	ROBLEN BOLZAN DA SILVA	RS
2	794	12/11/2024		***908146**	KELLY MELO VIEIRA VASCONCELOS	MT
2	71	15/08/2024		***541686**	MARCOS DE FREITAS	MG
2	190	03/09/2024		***030897**	MARCO ANTONIO FERREIRA TEIXEIRA	RJ
2	555	16/10/2024		***965796**	ADNILSON GONCALVES	MG
2	574	16/10/2024		***737083**	LUIS FRANCISCO DA SILVA	PI
2	583	17/10/2024		***381352**	ANTONIO ALMIR DA SILVA E SILVA ALMIR	PA
1	29	16/06/2023		24663890000180	MS/SED/PNAE APM DA E.E PROF ZELIA QUEVEDO CHAVES/RECURSO E	MS
1	153	05/08/2024		***040103**	JOSIMILDE PETRONIO DE ALENCAR	SC
2	62	15/08/2024		***858564**	MAURO CESAR ALVES DA SILVA CESAR	PE
2	193	03/09/2024		***824016**	AUGUSTO CESAR CARVALHO SANTOS	MG
2	309	19/09/2024		***251945**	JOELSON SANTOS SILVA	BA
1	45	19/07/2023		09579927000100	17 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	MS
1	50	12/08/2023	9100509153	50094633000184	UP ELETRONICOS CASCAVEL LTDA	PR
2	459	09/10/2024		***371004**	LUCAS RIBEIRO PAIVA	AL
2	780	11/11/2024		***356523**	BRUNO FIGUEIREDO	RS
2	848	16/11/2024		***111628**	ANTONIA FARIAS RODRIGUES	SP
2	69	15/08/2024		***089985**	IVONICE SANTOS PEREIRA	BA
2	475	09/10/2024		***424057**	KAILLAINE CONSULI	RJ
2	558	16/10/2024		***944590**	MILTON GULARTE PERES	RS
2	813	13/11/2024		***462340**	JAIME TELLES RIBEIRO	RS
2	866	18/11/2024		***137058**	KAREN CRISTINA SILVA	SP
2	7	09/08/2024		***263054**	FRANCISCO EVALDO	RN
2	533	13/10/2024		***753981**	JANAINE KELITA DA SILVA - CPF 04275398114	GO
2	783	11/11/2024		***113038**	GABRIELA DE FALCO DORNELAS	GO
2	146	29/08/2024		***524765**	MARCELO SANTOS DA CONCEICAO	BA
1	212	18/10/2024		***681701**	JEOMAR VIEIRA DA CRUZ	MS

2	802	12/11/2024		***262516**	IENDER RANNIS SILVA	MG
2	166	01/09/2024		***044316**	FABIANA RODRIGUES	MG
2	343	25/09/2024		***163900**	PABLO DANIEL NUNEZ IGUINIS	SC
1	222	31/10/2024		***681701**	JEOMAR VIEIRA DA CRUZ	MS
2	512	10/10/2024		***197315**	VERONICA SANTOS SOUZA	SC
2	597	17/10/2024		***458503**	WANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS	PI
2	200	03/09/2024		***869216**	ERICK AUGUSTO	MG
2	495	10/10/2024		***700070**	GABRIEL DA CUNHA MARQUES	RS
2	679	26/10/2024		***837110**	DIONATA CHIBIAQUE MORAIS	RS
2	438	05/10/2024		***472433**	CARLOS FILIPE MOREIRA FERREIRA	BA
2	552	16/10/2024		***110167**	DALMO IZIDORO VIEIRA	RJ
2	623	20/10/2024		***134444**	JOSE GIL PEREIRA	PE
2	4	09/08/2024		***184273**	ROBERTO FILHO	CE
2	133	29/08/2024		***840268**	ANA LUCIA DE GODOY	SP
2	136	29/08/2024	0022049200013	18694303000117	EDIMAR IDELFONSO DA FONSECA 09298539622	MG
2	660	23/10/2024		***012640**	ANDRE ANTONIO CAMARGO LORENZONI	MS
1	73	06/10/2023	9087885914	40695232000126	K M POSSAMAI LTDA	PR
1	151	05/08/2024		***730015**	LOURDES MARIA ALVES MOREIRA	BA
2	231	08/09/2024		***854513**	MARIA DO AMPARO DE MORAIS	PI
2	364	26/09/2024		***239197**	ANTONIA DE JESUS SOARES	SP
2	538	13/10/2024		***279908**	HEMILY BIANCA BRAGA	SP
2	728	31/10/2024		***317992**	NAYARA COLOMBO MARZOLA CAVENAGHI	SP
2	747	05/11/2024		***550633**	MARCIANA DE MOURA ARAUJO SILVA	PI
1	82	21/11/2023		15316822000153	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- PREFEITURA DE BELA V	MS
2	492	10/10/2024		***743486**	JUCEMAR ALVES	MG
2	560	16/10/2024		***032378**	ZENAIDE PRUDENCIO DE SOUZA	SP
2	566	16/10/2024		***076280**	NICOLAS ALFREDO ESPINDOLA	RS
2	677	25/10/2024		***538718**	FERNANDO RAMOS DE CARVALHO	SP
2	145	29/08/2024	0582017459110	12312876000152	RP PRINT DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	SP
2	569	16/10/2024		***645139**	WILLIAM SANTOS MARIANO	SP
2	700	28/10/2024		***487265**	LUCI BISPO DOS SANTOS	MG
2	547	16/10/2024		***519978**	JOSEPH SEBASTIAN SOARES FEITOSA	CE
2	578	17/10/2024		***463959**	ADRIANA SCHROEDER GARCIA	PE
2	873	19/11/2024		***604026**	EDICARLOS ELIAS SANTOS	MG
2	9	09/08/2024		***303554**	JOSE JUVENCIO DA SILVA	SP
2	149	29/08/2024		***482543**	JANIELY DA SILVA	SP
2	156	01/09/2024		***023494**	CINTHYA ROGERIA ELISIARIO DA SILVA	PE
2	248	08/09/2024		***138971**	MYKELLE SANTOS DE ARAUJO	TO
2	427	03/10/2024		***973678**	JUAREZ LIMA POLI	SP
2	546	15/10/2024		***360284**	REGIMAR PEIXOTO	SP
2	666	25/10/2024		***395718**	EDMAR FALCARI DIAS	SP
2	106	27/08/2024		***507447**	CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE ALMEIDA	MS
2	159	01/09/2024		***267188**	JILCLENES FELIX DA SILVA	SP
2	373	26/09/2024	0000096456725	97534910000196	97.534.910 RODRIGO DE SOUZA FERNANDES	BA
2	650	22/10/2024		***253779**	LUANA INDIANARA WENSING MATIOLI	PR
2	665	25/10/2024		***547907**	DANIEL LUCAS	RJ
2	690	26/10/2024		***396451**	JEFFERSON PEREIRA FRANCA DAMASCENO	DF
1	111	04/03/2024	9102590837	52102104000100	INOVA TECH GOMES LTDA	PR
2	293	17/09/2024		***033973**	FELIX DA CONCEICAO LIMA	MA
2	468	09/10/2024		***384737**	BRENDA MARQUES DE OLIVEIRA OZORIO	RJ
2	604	17/10/2024		***760581**	PAMELLA LETICIA MENDES DA SILVA	TO
2	767	11/11/2024		***140965**	TATIANE MENDES FREIRE	BA

2	183	03/09/2024		***896923**	SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA SOARES	PI
2	286	17/09/2024		***607377**	GABRIELLE DE SOUZA DO NASCIMENTO	RJ
2	391	29/09/2024		***678034**	LUCIANA DANTAS LISBOA	BA
2	415	02/10/2024		***366518**	JULIANA LEITE SUPRIMIO ZUCO	SP
2	491	10/10/2024		***627518**	EDGAR SANTOS CARIATTE	SP
2	824	14/11/2024		***846713**	JAILSON GOMES DA SILVA	PI
2	41	13/08/2024		***135774**	STEPHANIE PEREIRA DA SILVA	AL
2	122	28/08/2024		***886717**	ROSEMERE CORREA DE SOUZA	RJ
2	664	25/10/2024		***737575**	HITALO RAMON FREITAS NICOLAU	BA
2	3	09/08/2024		***888785**	LEONARDO DE ALMEIDA SANTOS	BA
2	67	15/08/2024		***590568**	DILMA SEBASTIANA RODRIGUES	SP
2	189	03/09/2024		***952224**	MARCELO EVANGELISTA GOMES	RN
2	418	02/10/2024		***956369**	WILLIAN MUZYKA	PR
2	434	04/10/2024		***658977**	SUELLEN FAUSTINO	RJ
2	647	22/10/2024		***577985**	DANILO RIBEIRO ALVES	BA
2	84	25/08/2024		***379856**	VANDEIA GONCALVES	MG
2	184	03/09/2024		***171738**	LUIZ EDUARDO MOREIRA DA SILVA	SP
2	509	10/10/2024		***665722**	ALANA SILVA	SC
2	451	06/10/2024		***646441**	THIAGO RODRIGUES	MT
2	472	09/10/2024		***694851**	MARILENE PEREIRA DA ROCHA	MG
2	621	20/10/2024		***290391**	VALDENEI COAN	MS
2	307	19/09/2024	0000058307287	05296756000143	VILLAS DE TRANCOSO HOTEL E RESORT LTDA	BA
2	556	16/10/2024		***552416**	PAULICEIA RODRIGUES ROCHA ALVES	MG
2	670	25/10/2024		***060166**	MILSON FRANCISCO ANDRE	RJ
2	762	11/11/2024		***752939**	ANDRE EDWARD BERGHOFER GUARDIANO	PR
1	102	23/02/2024		***423525**	MAIARA JESUS DOS SANTOS	BA
2	105	27/08/2024		***116393**	ANTONIA AGUIAR PAIVA DA SILVA	PI
2	282	16/09/2024		***985080**	CAROLINE SPOLAOR	RS
2	329	24/09/2024		***248251**	ANTONIO IZIDIO DE OLIVEIRA	GO
2	518	10/10/2024		***847009**	WODIRLEY CRISTINO DA SILVA	PR
2	833	16/11/2024		***131551**	JADE REBEKA DE ALMEIDA RODRIGUES	MS
2	855	18/11/2024		***768139**	IVECIO JOSE HERMES HERMES	SC
2	382	27/09/2024		***283816**	ELZA APARECIDA VAZ	MG
1	25	01/06/2023		***696803**	EMANUELE SOARES TEIXEIRA	PI
2	649	22/10/2024		***812999**	BRIAN CAIQUE DA SILVA VALENTE	SC
1	35	29/06/2023		01533652000154	MS/SED/PNAE APM DA EE JOSE ANTONIO PEREIRA/RECURSO ESTADUAL	MS
2	259	10/09/2024	125815685119	52380620000105	52.380.620 ANDERSON DE ALMEIDA	SP
2	698	28/10/2024		***840520**	VANESSA ELISA FLACH	RS
1	12	14/04/2023		24663890000180	MS/SED/PNAE APM DA E.E PROF ZELIA QUEVEDO CHAVES/RECURSO E	MS
2	708	29/10/2024		***628512**	ANTONIO DAVI VENTURA DE SOUZA	AM
2	245	08/09/2024		***070612**	LUIZ GUSTAVO DA SILVA PINTO	RJ
2	410	02/10/2024		***933611**	LIDIANNE GODOI MARINHO	DF
1	227	07/11/2024		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
2	496	10/10/2024		***477743**	WELBERTH BOTTANTUIT SOUSA	MA
2	784	11/11/2024		***792138**	LEANDRO DA SILVA TRAJANO	SP
2	814	13/11/2024		***409010**	GASPAR BELUSSO	RS
2	820	14/11/2024		***746355**	LIVIA MENDES KRUSCHEWSKY	BA
1	99	23/02/2024		***442006**	JOSE APARECIDO DA SILVA	MG
1	200	27/09/2024		***681701**	JEOMAR VIEIRA DA CRUZ	MS
2	529	13/10/2024		***593116**	GERALDO DE ALMEIDA	MG
2	579	17/10/2024		***818896**	DONIZETE OLIVEIRA	MG
2	641	20/10/2024		***312328**	EDISON CONSOLIN JUNIOR	SP
2	707	28/10/2024		***446496**	LARYSSA SILVA DE ALMEIDA	MG
2	73	15/08/2024		***320785**	FRANCISCO NETO SANTANA	BA

2	442	05/10/2024		***038927**	ADEMAR MORENO DOS SANTOS ALMEIDA	ES
2	654	22/10/2024		***144875**	HERMAN FUCHS	BA
2	261	10/09/2024		***760868**	MARCIA APARECIDA DIAS PLANA	SP
2	413	02/10/2024		***503481**	MARIA GERALDINA BORGES RODRIGUES LIMA	MT
2	455	07/10/2024		***165399**	ELIANA MARIA DA SILVA MARIA	PR
2	81	25/08/2024		***059918**	AGUINALDO NOVAES	SP
2	82	25/08/2024		***500909**	ALEXANDRE MARCHI	SC
2	117	28/08/2024		***555282**	DENILSON RAMOS	PA
2	334	24/09/2024		***785167**	MARIVANE BORGES	RJ
2	436	04/10/2024		***245881**	ELISANGELA VENANCIO FERREIRA DA CUNHA	MT
2	575	16/10/2024		***931099**	MARCELO DIAS	PR
2	608	17/10/2024		***630189**	ROSINEIA GALVAO ROCHA DE LIMA	PR
2	432	04/10/2024		***893959**	JULIANA GIRALDI	PR
2	859	18/11/2024		***728977**	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	RJ
1	33	24/06/2023		24663890000180	MS/SED/PNAE APM DA E.E PROF ZELIA QUEVEDO CHAVES/RECURSO F	MS
2	214	07/09/2024		***173218**	SUMAIA DE PAULA FERREIRA DA SILVA	SP
2	368	26/09/2024		***481571**	GILBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	MT
2	375	27/09/2024		***921442**	LAYSA KETLEEN ARAUJO DE AMORIM	PA
2	880	20/11/2024		***230104**	CICERO PEIXOTO DE ALBUQUERQUE	PE
2	169	01/09/2024		***771258**	MARIA JOSE CARDOSO	SP
2	297	18/09/2024		***593178**	EDINALVA MIRIAM MIGUEL	SP
2	383	27/09/2024		***522237**	ELIZABETH ZAVOLI	RJ
2	609	17/10/2024		***895865**	GEOVANIA RICARDO LIMA SANTOS	MG
2	872	19/11/2024		***624148**	RAFAEL BALERA DE MOURA	SP
2	875	20/11/2024		***656828**	MARCELO SOARES	SP
2	78	25/08/2024		***156755**	MATHEUS CESAR XAVIER BITENCOURT	BA
2	230	08/09/2024		***334351**	EDNALVA CUNHA NERES	BA
2	251	08/09/2024		***226638**	WESLEY CAMPOS WESLEY CAMPOS	SP
2	323	23/09/2024		***462871**	MARCOS SIQUEIRA DE MOURA	TO
2	458	09/10/2024		***654405**	ELEN GRAZIELE NEVES BORGES	BA
2	506	10/10/2024		***041168**	DOMINGOS NICANOR FERNANDES DE SOUZA	MG
2	819	14/11/2024	0000255275064	08370061000152	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRO LTDA	SC
1	198	24/09/2024		***681701**	JEOMAR VIEIRA DA CRUZ	MS
2	531	13/10/2024		***553428**	ADRIANO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA	SP
2	591	17/10/2024		***641768**	MURILO SIMOES	SP
2	603	17/10/2024		***994293**	ANTONIO RICHED DA SILVA SANTOS	MA
1	59	28/09/2023		00918745000134	MS/SED/PNAE/FNDE/APM EE DEP. FERNANDO C.C SALDANHA/ RECURSO	MS
1	134	26/06/2024	122637990115	43922936000182	ANGELS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	SP
2	6	09/08/2024		***832929**	GABRIEL PATRYCK PRESTES COLACO	PR
2	99	27/08/2024		***578796**	EVANICE MARIA DA SILVA PIRES	MG
2	353	25/09/2024		***923704**	TRAJANO BARROS CORREIA	AL
2	792	12/11/2024		***864188**	EDI AGUIAR DE SOUZA	SP
2	56	15/08/2024		***673625**	ERICA OLIVEIRA SANTOS FONSECA OLIVEIRA	ES
2	360	26/09/2024		***822557**	PATRICIA CARDOSO CANDIDO	RJ
2	239	08/09/2024		***379974**	JOSE FABIANO DA SILVA GOMES RODRIGUES	RN
2	247	08/09/2024		***784989**	VANIUSA GONCALVES	PR
1	28	13/06/2023	9100509153	50094633000184	UP ELETRONICOS CASCAVEL LTDA	PR
2	430	04/10/2024		***353448**	MAURICIO RODRIGUES LURA	SP
2	507	10/10/2024		***723035**	MISAEI SANTOS DA SILVA	MG
2	605	17/10/2024		***412446**	EDMILSON TRANSVALHI MG CUNHA	MG

1	75	10/10/2023	9087885914	40695232000126	K M POSSAMAI LTDA	PR
2	120	28/08/2024		***336488**	VANDA FERREIRA DIONISIO DA CONCEICAO	PR
2	847	16/11/2024		***729136**	VANILZA LADISMAR SIMPLICIO	MG
1	161	05/08/2024		***475734**	FRANCISCO VALDI CANUTO DE ANDRADE JUNIOR	PB
2	351	25/09/2024		***241323**	IRACI ALVES PEREIRA RODRIGUES	MA
2	377	27/09/2024		***359360**	ELISSON ARAUJO MONTEIRO	RS
2	478	09/10/2024		***306267**	HELLEN SILVA DE PAIVA	RJ
2	734	01/11/2024		***468456**	DUDA MENEZES	SP
2	785	11/11/2024	0014569800017	11229142000141	TURBO BSB - TECNOLOGIA EM REDES LTDA	MG
1	154	05/08/2024		***376608**	EMANUELLE DE SOUSA	MA
2	33	13/08/2024		***243552**	WADDY KLEISIANY COSTA DO NASCIMENTO	PA
2	49	14/08/2024		***198133**	GISELE DUTRA MAGALHAES SANTOS	MA
2	86	25/08/2024		***807725**	BRENO VASCONCELOS	BA
2	113	27/08/2024		***508438**	ALEX SOUZA SANTOS	SP
2	272	10/09/2024		***996239**	LIVIA DA SILVA MOMBACH	SC
2	598	17/10/2024		***804202**	REGINALDO TAVARES DE ARAUJO	GO
2	702	28/10/2024		***399834**	ANTHONY CARLOS	PE
1	115	13/03/2024		***460644**	ADILSON JOSE DOS SANTOS	AL
2	278	12/09/2024		***230196**	ELLEN KESSIA DA SILVA RODRIGUES	MG
2	411	02/10/2024		***496188**	MARIA LUIZA LEMES PEREIRA	SP
2	489	10/10/2024		***503312**	MARIA DE PAULA	SC
2	614	18/10/2024		***387201**	ABRAAO FERRAZ DE OLIVEIRA	MT
2	617	18/10/2024		***029584**	LUIS GONZAGA SALSA PRIMO	PB
2	126	29/08/2024		***475494**	RAYANE MARIA DA SILVA	AL
2	209	06/09/2024		***621805**	JAQUELINE MASCARENHAS SUZART	BA
2	521	10/10/2024		***735758**	GUSTAVO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA DA SILVA	SP
2	101	27/08/2024		***941253**	SUELENIR SILVA	MA
2	224	07/09/2024		***922258**	TIFANI APARECIDA PEREIRA DIAS	SP
2	580	17/10/2024		***410621**	ANDRE LUIZ DE ARAUJO JUNIOR	RJ
2	731	01/11/2024		***073231**	MARIA DE FATIMA BEZERRA CAVALCANTE	GO
2	243	08/09/2024		***602913**	ANTONIO MAXWELL PINHEIRO BARROS	RJ
2	20	10/08/2024		***731668**	LEONILDA ROSA DE SOUZA	SP
1	194	14/09/2024	201788705	56882943000140	PRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	GO
2	514	10/10/2024		***106603**	ADEILSON ASSUNCAO SOARES	MA
2	845	16/11/2024		***549619**	TACIANY SCHASIEPEN	PR
2	143	29/08/2024		***104850**	GISELE KRAUTHEIN DIAS	RS
2	194	03/09/2024		***984367**	AGATHA LOPES	RJ
2	242	08/09/2024		***602578**	ADRIANA HONORIO LIBERATO	SP
1	216	25/10/2024		***681701**	JEOMAR VIEIRA DA CRUZ	MS
2	279	12/09/2024	0000096456725	97534910000196	97.534.910 RODRIGO DE SOUZA FERNANDES	BA
1	215	23/10/2024		***681701**	JEOMAR VIEIRA DA CRUZ	MS
1	62	28/09/2023		00918745000134	MS/SED/PNAE/FNDE/APM EE DEP. FERNANDO C.C SALDANHA/ RECURSO	MS
2	80	25/08/2024		***518934**	SUZETE SUELI PINHEIRO CAMPELO	PE
2	380	27/09/2024		***787781**	FERNANDO TIAGO DO CARMO	GO
2	392	29/09/2024		***585698**	ALINE MARTINS DE QUEIROZ	SP
2	42	14/08/2024		***728694**	ANTONIO ALMIR HORACIO DE MELO	PE
2	90	27/08/2024		***287445**	ADRIANA SERENO DOS SANTOS	BA
2	333	24/09/2024		***200282**	UIRES DE JESUS SILVA	PA
2	463	09/10/2024		***977186**	JUNIO FLAVIO DE SAO JOSE	MG
2	652	22/10/2024		***385421**	MARIA VALERIA AYRES DA SILVA	TO
2	686	26/10/2024		***838616**	THAIS SOUSA PINHEIRO	MG
1	121	16/03/2024		***215027**	ROSANA PEREIRA BRAGANCA DE ALMEIDA	RJ

2	140	29/08/2024		***676351**	JEANIA CARDYNALLE RODRIGUES BELFORT	DF
1	188	12/09/2024		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
2	347	25/09/2024		***002172**	MARCOS ROBERTO SANTOS DE MOURA	RO
2	488	10/10/2024		***806041**	EMILIANA INACIO DE FARIAS	MT
2	519	10/10/2024		***301520**	GUILHERME HENRIQUE DE BEM IOP	RS
2	325	24/09/2024		***703181**	EDENILSON SANDESKI	MT
2	836	16/11/2024		***591438**	MARCELO TAROSSO	SP
1	81	17/11/2023	284635510	43201943000195	ENIR LEMES FRANCO FILHO LTDA	MS
1	175	05/08/2024	122637990115	43922936000182	ANGELS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	SP
2	37	13/08/2024		***180265**	ADRIANA SANTANA	MG
2	109	27/08/2024		***883516**	ALAN APARECIDO DAS FLORES LEITE	MG
2	301	19/09/2024		***946223**	RENATO RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	PI
2	585	17/10/2024		***968676**	RAFAEL FERREIRA BORTOLO	MG
1	17	26/04/2023		09549096000116	COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	MS
2	252	08/09/2024		***979828**	CLAUDECIR CARRIS	MS
1	148	05/08/2024	284418277	34522023000188	MSMEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ASSISTENCIA TEC	MS
2	58	15/08/2024		***252835**	THIAGO SOUZA DA SILVA	BA
2	263	10/09/2024		***614566**	AMILTON DA SILVA PAULA	MG
1	105	23/02/2024		***321053**	RAIANE GUIMARAES DE PAULO	CE
2	220	07/09/2024		***092505**	JOILCE DE SOUZA BARRETO	BA
2	318	22/09/2024		***029260**	EDUARDO MUSTANG	SC
2	363	26/09/2024		***488355**	ELIS KELLEN FREIRE DA SILVA	BA
2	211	06/09/2024		***719698**	RODRIGO OCANHA	SP
2	236	08/09/2024		***524355**	ANDREA DOS SANTOS RODRIGUES	BA
1	202	02/10/2024		***681701**	JEOMAR VIEIRA DA CRUZ	MS
2	524	13/10/2024		***710307**	MICHELLE DE SOUZA CHAVES TAVARES	RJ
1	244	28/11/2024	283011190	02139652000137	SEVEN - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
2	827	16/11/2024		***895499**	MAYARA CODOGNOTO	PR
2	828	16/11/2024		***184995**	IDAIANE JESUS SILVA	BA
1	120	18/03/2024		***927785**	GIOSUE DE VITA FILHO	BA
2	134	29/08/2024		***599576**	LUIZ FERNANDO DOMINGUES RIBEIRO	MG
2	270	10/09/2024		***167794**	LUIS HENRIQUE MENDES DA SILVA SANTOS	MS
2	346	25/09/2024		***565206**	ROSIMAR SALVINO SILVA SILVA	MG
2	469	09/10/2024		***245071**	KATYUCI TAVARES DUARTE	MS
2	499	10/10/2024		***490678**	GUSTAVO HENRIQUE	SP
2	567	16/10/2024		***656414**	THACITO CHAGAS DO AMARAL	RN
2	174	01/09/2024		***903257**	DENIS OLIVEIRA ALVES RIOS	RJ
2	221	07/09/2024		***687548**	CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	SP
2	296	18/09/2024		***786843**	MARCOS PAULO FERREIRA PEREIRA	MA
2	444	06/10/2024		***424628**	JACY GAMEIRO	MG
2	703	28/10/2024		***642423**	GRACIELA FRADE RIBEIRO	MA
2	713	30/10/2024		***249158**	EDGAR ANTONIO SANTANA	SP
1	223	04/11/2024		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
2	849	16/11/2024		***265636**	SIMONI APARECIDA DIAS	MG
2	72	15/08/2024		***252213**	CARLOS MARCOS DA SILVA DE ARAUJO	MA
2	94	27/08/2024		***337254**	CRISTIANE KELLY OLIVEIRA NUNES OLIVEIRA NUNES	PA
2	342	25/09/2024		***241679**	ALEXANDRE MARQUES ROCHA	SC
2	429	03/10/2024		***175815**	MARCIO SILVA SOUZA	BA
2	476	09/10/2024		***317067**	MAGDA SUZANA SALDANHA REIS	RS
2	480	09/10/2024		***642258**	DAMARIS SANTOS CASSIANO	SC
2	714	30/10/2024		***656112**	CRISLEY CLEMENTE SARAIVA DE ALCANTARA	PA

2	726	31/10/2024		***047453**	ERIVALDO MACHADO CARDOSO NETO	PA
2	727	31/10/2024		***195066**	RICARDO MARQUES	MG
2	110	27/08/2024		***084404**	LINDINALVA ALVES FERREIRA	PE
2	322	23/09/2024		***260027**	THIAGO MOTA	RJ
2	648	22/10/2024		***924003**	ANTONIO PEREIRA MOTA	PI
1	46	19/07/2023	9100509153	50094633000184	UP ELETRONICOS CASCAVEL LTDA	PR
2	74	15/08/2024		***208924**	ELISANGELA GOMES DA SILVA	RJ
2	311	20/09/2024		***827168**	TATIELLE BERCELLI HENRIQUES	SP
2	474	09/10/2024		***775069**	LUANA NASCIMENTO	SC
1	240	27/11/2024	283011190	02139652000137	SEVEN - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
2	853	18/11/2024		***439525**	VALNEI SANTOS CERQUEIRA	BA
2	51	14/08/2024		***457080**	JEFERSON SOUZA DAS NEVES	RS
2	831	16/11/2024		***768713**	JOAO PAULO GOMES SOUSA	DF
2	55	14/08/2024		***150348**	THIAGO DIAS GONCALVES	SP
2	116	28/08/2024		***069783**	FRANCISCO CLEONE FROTA MARQUES	CE
2	137	29/08/2024		***046373**	MARGARIDA CANDIDO DA SILVA CANDIDO	MG
2	257	09/09/2024		***781460**	FLAVIO EDUARDO NOEL DOS SANTOS	RS
2	511	10/10/2024		***313194**	MARCELO DE LIMA ARAUJO	PB
2	791	12/11/2024		***441645**	JAILANE CONCEICAO DOS SANTOS	BA
2	858	18/11/2024		***472122**	FABRICIO SOUZA DOS SANTOS	PA
2	885	20/11/2024		***319964**	LUCIENE MARIA ROCHA DA SILVA	AL
2	752	06/11/2024		***925066**	IZABELLA ARCANJO	MG
2	275	10/09/2024		***184019**	EUNICE DAMANN	SC
2	553	16/10/2024		***354234**	DANIEL ARAUJO	PB
2	624	20/10/2024		***650653**	FRANCIEL DOS SANTOS PEREIRA	PI
1	116	13/03/2024		***149439**	FLAVIO MOACIR DALLABRIDA DALLA	SC
2	237	08/09/2024		***161738**	LORICE MAKDISSI	SP
2	601	17/10/2024		***621118**	JUNIOR BOLLADEOURO MONTEIRO	CE
2	755	06/11/2024		***713716**	GERALDO MAGELA	MG
1	18	28/04/2023		01533652000154	MS/SED/PNAE APM DA EE JOSE ANTONIO PEREIRA/RECURSO ESTADUAL	MS
2	345	25/09/2024		***510105**	DANIEL COSTA DA SILVA	BA
2	691	26/10/2024		***889887**	JONAS CARLOS NELSON	RJ
2	803	12/11/2024		***835671**	FABIO GONCALVES DOS SANTOS	GO
2	271	10/09/2024		***223426**	GEAN XAVIER DOS SANTOS	MG
1	204	08/10/2024		***681701**	JEOMAR VIEIRA DA CRUZ	MS
2	540	14/10/2024		***678705**	NILZA SILVA GONCALVES PEREIRA	BA
2	615	18/10/2024		***608230**	VOLMIR GILBERTO SCHMITZ	RS
1	156	05/08/2024		***574133**	MAURO JUNIOR DA SILVA	CE
2	107	27/08/2024		***011386**	DEISYRE PATRICIA DA SILVA	MG
2	131	29/08/2024		***760497**	IOHAN LOUREIRO GOUVEA	MG
2	280	12/09/2024		***742573**	FRANCISCO DAS CHAGAS	PI
2	756	08/11/2024		***621201**	ELIEL BIA MARIA	GO
2	92	27/08/2024		***250295**	PAULO SOUZA	BA
2	335	24/09/2024		***893425**	ERIVELTON OLIVEIRA DOS SANTOS	SE
2	420	03/10/2024		***314037**	KATIANE HUVER	ES
2	548	16/10/2024		***267920**	ALEX WESTPHAL	RS
2	757	08/11/2024		***937539**	FERNANDA NISHIOKA	MT
1	103	23/02/2024		***108257**	REGIVALDO FERNANDES	ES
2	682	26/10/2024		***687748**	RAFAEL BERNABEU	SP
2	863	18/11/2024		***285278**	RAFAEL SOUZA PEREIRA	BA
2	28	10/08/2024		***667955**	ANA PAULA DOS ANJOS DA SILVA DE OLIVEIRA	BA
2	151	31/08/2024	0000963802089	27921051000102	DEVI PRODUCAO DE BEBIDAS LTDA	RS
2	404	02/10/2024		***191999**	LETICIA DA SILVA AFONSO	PR
2	409	02/10/2024		***404118**	DIOGO FELIPE	SP
2	465	09/10/2024		***464323**	EVERTON DOS SANTOS FREIRE	MA
2	24	10/08/2024		***574082**	CLANDER CORREA DA SILVA	AM

2	195	03/09/2024		***280554**	EVERTON THIAGO CARDOSO	RN
2	289	17/09/2024		***116348**	WESLEY FERNANDO SILVA	SP
2	517	10/10/2024		***247295**	ROSANGELA SOUZA OLIVEIRA	BA
2	545	15/10/2024		***766002**	JAQUELINE COSTA DE MORAES	PA
2	587	17/10/2024		***243233**	HODERLENE ALVES COSTA	PI
2	723	31/10/2024		***492925**	LUCAS DOS SANTOS CONCEICAO	BA
2	801	12/11/2024		***399758**	ANDRE TADEU DONNINI DE SOUZA CAMPOS	RS
1	13	14/04/2023	284501484	03560440001678	SESC SABOR E ARTE	MS
2	98	27/08/2024		***975174**	SERGIO ALVES DA SILVA FILHO	PE
2	244	08/09/2024		***349286**	DAMARYS FRANCINE POLICARPO REIS IZLER	MG
2	424	03/10/2024		***265449**	IGOR PANNEK	PR
2	19	10/08/2024		***923506**	TIAGO NEMUEL FERRAZ GERARD	MG
2	93	27/08/2024		***290696**	RAPHAEL PARREIRAS ANDRADE	MG
2	365	26/09/2024		***515465**	GRAZIELE MOREIRA DE OLIVEIRA	BA
2	594	17/10/2024		***508748**	ALZIRIO MARTINS JUNIOR	SP
2	656	22/10/2024		***318277**	CLEBER LUIZ GOMES DE MELO	RJ
2	844	16/11/2024		***020423**	MARIA DA ASSUNCAO DA CONCEICAO DOS SANTOS	PI
2	461	09/10/2024		***091858**	ANDERSON FERREIRA AMADOR	BA
2	154	01/09/2024		***069278**	BIANCA DE JUDES GOUVEIA	SP
2	711	30/10/2024		***514420**	GUILHERME AUGUSTO FERREIRA MOTA	RS
2	781	11/11/2024		***323184**	RICARDO JORGE PIRES DOS ANJOS	PE
2	222	07/09/2024		***035448**	DENNIS PEIXOTO BEZERRA	SP
2	232	08/09/2024		***215782**	RAIMUNDO NASCIMENTO	PA
2	246	08/09/2024		***784989**	VANIUSA GONCALVES	PR
2	559	16/10/2024		***433627**	TEODULO CLEMILDO HORTELAN	ES
2	674	25/10/2024		***521524**	RICHARD BORGES DA SILVA	BA
2	466	09/10/2024		***716981**	ROMARIO AUGUSTO SANTOS	GO
2	320	22/09/2024		***288597**	VINICIUS PEREIRA LEAL	RJ
2	663	25/10/2024		***946617**	LUIS CABRAL	MA
2	722	31/10/2024		***872936**	EDSON PIRES DE OLIVEIRA	MG
2	861	18/11/2024		***557096**	AILTON ALVES XAVIER	MG
1	126	22/03/2024	9102590837	52102104000100	INOVA TECH GOMES LTDA	PR
2	155	01/09/2024		***944612**	ERIVALDO GOMES DA SILVA	PA
2	204	06/09/2024		***126478**	ELIETE SANTOS DE CARVALHO	SP
2	235	08/09/2024		***114818**	RENAN NASCIMENTO	RJ
2	402	02/10/2024		***115740**	NEILIANE DA ROSA DA SILVA	RS
2	706	28/10/2024		***701272**	ANGELA MARIA FERREIRA GOMES	PA
2	712	30/10/2024		***226761**	ADRIANA ROCHA SANTANA	BA
2	744	04/11/2024		***210222**	DEUSALINA DA SILVA NASCIMENTO	RR
1	2	14/03/2023	284523550	37753892000101	IRMAOS CARDOSO LTDA	MS
1	174	05/08/2024		***694244**	SILVAN FERNANDES DA SILVA	PE
2	60	15/08/2024		***111885**	LAZARO ANTONIO SILVA FERREIRA	PA
2	164	01/09/2024		***956011**	KAMILLA DE SOUZA AGUIAR	GO
2	431	04/10/2024		***421063**	JOAO DE DEUS RODRIGUES FREITAS	MA
2	768	11/11/2024		***015253**	ANTONIO CLEBER BEZERRA VIANA	MA
2	274	10/09/2024		***102778**	PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	BA
2	371	26/09/2024		***314681**	PRISCILA SENA NECKEL	MT
2	501	10/10/2024		***215687**	VERA LUCIA DE LIMA	RJ
2	212	06/09/2024		***201856**	JEFERSON HONORATO DOS SANTOS	MG
2	340	25/09/2024		***086533**	POLIANA DE SOUSA COSTA ARAUJO	PI
2	526	13/10/2024		***219608**	LEANDRO MARQUES MOREIRA	SP
2	292	17/09/2024		***650724**	LAURA EUGENIA DE MEDEIROS SALES	PE
2	606	17/10/2024		***251056**	GISLAINE GRANDE DOS REIS	MG
2	10	09/08/2024		***527838**	EMANUEL DE SOUSA BIGAS	PR
2	453	06/10/2024		***061835**	JOSEVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	BA
1	15	20/04/2023		09549096000116	COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	MS
1	74	01/10/2023	9087885914	40695232000126	K M POSSAMAI LTDA	PR

2	15	10/08/2024		***702255**	ELIEL BENJAMIN DOS SANTOS CABRAL	BA
2	17	10/08/2024		***129874**	MARCOS BARBOSA	PE
2	173	01/09/2024		***285377**	AMANDA DOS SANTOS PIRES	RJ
2	393	29/09/2024		***457747**	LUCIANO LINHARES DE FRANCA	RJ
2	508	10/10/2024		***190896**	MIRIAN DA SILVA BRANDAO	MG
2	742	04/11/2024		***179935**	LUCIANA R MARQUES DE SANTANA	BA
1	220	30/10/2024		***681701**	JEOMAR VIEIRA DA CRUZ	MS
2	153	01/09/2024		***898700**	RUDINEI LUIZ HERMANN	RS
2	330	24/09/2024		***289081**	JOAO FELLIPE GIROTTO SIMONI	MT
2	502	10/10/2024		***925074**	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO BARROS	RN
2	676	25/10/2024		***877299**	MARINAGELA DURAN GARCIA	PR
2	765	11/11/2024		***212950**	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	RS
2	816	14/11/2024		***047546**	MARCOS DANIEL MARRA	MG
2	26	10/08/2024		***829462**	MAICON ABNER ARAUJO NOGUEIRA	AP
2	482	09/10/2024		***129557**	JORGE LUIS NETTA DOS SANTOS	RJ
2	549	16/10/2024		***362058**	JOSE HENRIQUE CRYSTAL	SP
2	680	26/10/2024		***300436**	LAURA STEFANE B	MG
2	2	09/08/2024		***343806**	MARLENE DONIZETE TOLEDO FREITAS GRILO	MG
2	177	01/09/2024		***887463**	JOSE EDILSON DOS SANTOS	CE
2	208	06/09/2024		***039638**	FLAVIO DE ALMEIDA ALVARENGA	SP
2	445	06/10/2024		***764938**	FABIO ARAUJO DA SILVA	SP
2	568	16/10/2024		***458790**	SANDRA MARA PIMENTEL DE VARGAS	RS
2	771	11/11/2024		***058375**	ANAILTON SILVA DOS SANTOS	BA
2	829	16/11/2024		***404243**	ANTONIA CRISSIANE DO NASCIMENTO	CE
2	268	10/09/2024		***818727**	INGRID DA SILVA RIBEIRO	RJ
2	312	20/09/2024		***941957**	FABIANO ALVES DA SILVA	SP
1	213	21/10/2024		***681701**	JEOMAR VIEIRA DA CRUZ	MS
2	573	16/10/2024		***117078**	ALESSANDRO DE LIMA FEITOSA	SP
2	528	13/10/2024		***270164**	RICARDO SEVERIANO DE SOUZA FIHO	PE
2	639	20/10/2024		***013291**	TEREZA DA SILVA LIMA	DF
2	643	21/10/2024		***639298**	GABRIEL SANTANA DE SOUZA	SP
1	26	06/06/2023	9100509153	50094633000184	UP ELETRONICOS CASCAVEL LTDA	PR
1	184	28/08/2024	284967149	54491173000189	DOM BACCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	MS
2	44	14/08/2024		***049288**	MARCIA PEREIRA SANTOS	MG
2	47	14/08/2024		***167282**	UANDERSON MACHADO SANTOS	PA
2	144	29/08/2024		***100599**	MARIA DE LOURDES BATISTA	SC
2	672	25/10/2024		***473943**	GILBERTO SILVA DE ARAUJO	MA
2	879	20/11/2024		***405835**	MARIA APARECIDA ROCHA RODRIGUES	BA
2	85	25/08/2024		***157917**	DIRLEA LISBOA COSTA	RJ
1	197	17/09/2024	258904496	32139733000106	INDUSTRIA DE RACOES E CEREAIS CLASEN LTDA	SC
1	44	13/07/2023	9100509153	50094633000184	UP ELETRONICOS CASCAVEL LTDA	PR
1	113	13/03/2024		***358714**	ALDERIR CARDOSO DE CASTRO	RN
1	150	05/08/2024		***893889**	JOSIANE PINTO DA SILVA FERNANDES	PR
2	870	19/11/2024		***719998**	ADRIEL HENRIQUE MENDONCA	SP
2	319	22/09/2024		***670987**	LUAN DINIZ	RJ
2	564	16/10/2024		***045555**	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA ARAUJO	BA
2	577	16/10/2024		***320289**	GIULLIANA CHAGAS	PR
2	592	17/10/2024		***235998**	MARCELO FONSECA DA SILVA	MG
2	626	20/10/2024		***306265**	AVANAIDE CONCEICAO DE AMORIM	BA
2	733	01/11/2024		***952443**	RAIMUNDO MONTEIRO DE AZEVEDO FILHO	MA
2	750	05/11/2024		***324614**	ODILON RIBEIRO NETO	PB
1	8	28/03/2023		33120122000170	MS/SED/PNAE/ APM DA E.E AMELIO DE CARVALHO BAIS/RECURSO EST	MS
2	48	14/08/2024		***824601**	ELIANE ALVES PINHEIRO	TO

2	225	07/09/2024		***022427**	VALDEMIR VICENTE PIRES	RJ
2	229	07/09/2024		***285223**	FRANCISCA DANYELLE MATOS OLIVEIRA	PI
2	362	26/09/2024		***066225**	MARIA ROSEANA RIBEIRO DOS SANTOS	BA
2	441	05/10/2024		***263251**	LUCAS HENRIQUE DE REZENDE NERY	MT
2	661	25/10/2024		***348466**	AMELIA CAROLINA MACHADO BARCELOS	PR
2	138	29/08/2024		***318297**	ITALLO MENDONCA	ES
2	388	28/09/2024		***173631**	ROSIMAR FERREIRA BARBOSA	MT
2	395	29/09/2024		***256005**	EDSON TEIXEIRA BRANDAO	BA
2	544	15/10/2024		***561856**	NILSON FERREIRA SANTOS	MG
2	118	28/08/2024		***386726**	ROSEANE LUZIA DOS SANTOS BARRETO	MG
2	316	22/09/2024		***254797**	MARCELO BRUNO FIDELIS DA SILVA	RJ
2	850	16/11/2024		***911955**	SANDRA ROCHA	BA
1	32	15/06/2023	9100509153	50094633000184	UP ELETRONICOS CASCAVEL LTDA	PR
2	68	15/08/2024		***778045**	RONALDO SILVA	BA
1	210	14/10/2024	284403288	34057173000168	D GOMES DOS SANTOS LTDA	MS
2	740	04/11/2024		***761678**	RENATO COELHO	SP
2	787	11/11/2024		***297466**	PHILIPPE JUNIO DA ROCHA RODRIGUES	MG
2	218	07/09/2024		***569838**	EDINA CRISTINA DOS SANTOS	SP
2	369	26/09/2024		***443868**	APARECIDA ARIANE CAMARGO DE LUCAS	SP
2	401	02/10/2024		***127198**	VALKIR APARECIDO DEL RIO DUARTE	SP
1	21	28/04/2023		09579927000100	17 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	MS
2	357	25/09/2024		***491593**	MARIA DAS NEVES MORAES DA COSTA SILVA	MA
2	277	10/09/2024		***163414**	SHEILA SILVA PEREIRA	RN
2	355	25/09/2024		***691453**	GEOVANIA RODRIGUES BARROSO	CE
2	498	10/10/2024		***056285**	JOSE CARLIS PEREIRA VIANA	MG
2	651	22/10/2024		***884896**	JOEDE ALVES FERREIRA	MG
1	117	13/03/2024		***776585**	RUAN NIVALDO MATOS DO ESPIRITO SANTO	BA
2	285	17/09/2024		***584016**	NIVEA FRATINI DE OLIVEIRA	MG
2	370	26/09/2024		***122389**	JOSE ROBERTO DA COSTA	SC
1	52	16/08/2023	9100509153	50094633000184	UP ELETRONICOS CASCAVEL LTDA	PR
1	101	23/02/2024		***237335**	JEAN DOS SANTOS SOARES SANTANA	SP
2	366	26/09/2024		***583403**	RIZELIA SILVA	CE
1	234	19/11/2024		***849068**	MARCOS GOMES BRANQUINHO	MS
2	632	20/10/2024		***192025**	ELIANA MARIA DOS SANTOS	BA
1	233	19/11/2024	284967149	54491173000189	DOM BACCO COMERCIO E SERVICOS LTDA	MS
2	494	10/10/2024		***739170**	MATEUS PINHEIRO	RS
2	635	20/10/2024		***291465**	RENE FERREIRA	BA
2	684	26/10/2024		***270911**	ADENILTO SIVIRINO DE MENEZES	GO
2	91	27/08/2024		***702925**	MARIA ENAIDE SANTOS PASSOS	BA
2	738	01/11/2024		***774130**	RICARDO PIMENTEL OLIVEIRA	RS
2	823	14/11/2024		***949134**	MARIA LUIZA NUNES XAVIER DE SOUZA	SP
2	34	13/08/2024		***572957**	ANA CLAUDIA GOMES DA COSTA	RJ
2	61	15/08/2024		***561241**	DAVID KANARRO LINO FARIAS	DF
2	103	27/08/2024		***705867**	MOISES ALVES	RJ
2	152	01/09/2024		***262607**	DEIZIANA DE SOUZA	ES
2	561	16/10/2024		***391879**	ANDRE RIBEIRO DE SOUZA	PR
2	753	06/11/2024		***902734**	VINICIUS COSTA NASCIMENTO	PE
2	856	18/11/2024		***609067**	KELI CRISTINA ESTEVAO DE ANDRADE	RJ
2	179	03/09/2024		***483443**	SILVERLANIA FEITOSA PINHEIRO	CE
2	206	06/09/2024		***701555**	LOIANE DOS REIS BORGES FERNANDES	BA

2	254	08/09/2024		***927859**	RODOLPHO KUNZEL	PR
2	618	18/10/2024		***227406**	NARASSU LELES DE SOUZA	MG
2	114	28/08/2024		***365687**	DANIELLE GONCALVES COSTA	RJ
2	543	15/10/2024		***104978**	ADEUMARCIO JOSE DA SILVA	MG
2	565	16/10/2024		***908068**	GABRIEL VITOR GALINDO LEO	SP
1	149	05/08/2024		***251610**	JULIANO PEREIRA DE SA	RS
2	381	27/09/2024		***807188**	PAULO ROBERTO UKRACHESKI	SP
1	37	04/07/2023		33100538000127	MS/SED/PNAE/FNDE/APM/EE MARIA ELIZA B.C DA COSTA-RECURSO ES	MS
1	55	23/08/2023	9100509153	50094633000184	UP ELETRONICOS CASCAVEL LTDA	PR
1	64	29/09/2023		00918745000134	MS/SED/PNAE/APM EE DEP. FERNANDO C.C SALDANHA/ RECURSO ESTAD	MS
2	426	03/10/2024		***582826**	ANTONIO AUGUSTO GOMES	MG
1	112	11/03/2024	9102590837	52102104000100	INOVA TECH GOMES LTDA	PR
2	398	01/10/2024		***640885**	MARIA CONCEICAO FARIAS	BA
2	439	05/10/2024		***286850**	CARLINE DE ALBUQUERQUE MARTINS	RS
2	761	11/11/2024		***070424**	EDNALDO DA SILVA	GO
2	150	30/08/2024		***798304**	CARMEN ADRIANE MARINHO CHAVES	AL
2	394	29/09/2024		***585121**	ALINE MARTINS COSTA	TO
2	447	06/10/2024		***995761**	ENZO CARLOS DAMO	BA
2	637	20/10/2024		***160726**	RAQUEL DE ALMEIDA SILVA	MG
2	12	10/08/2024		***527208**	DANIELA REGINA CEICENTO DE OLIVEIRA	MS
2	18	10/08/2024		***669885**	MACIELI DE SOUZA PEREIRA	BA
2	172	01/09/2024		***616439**	CLAYTON BIELAU	SC
2	258	09/09/2024		***885354**	SAMUEL LOPES DE CAMPOS	MT
2	354	25/09/2024		***059364**	ROSA DAMIANA NUNES	SP
2	570	16/10/2024		***176109**	DIOGO KUNZ KNISS	SC
2	874	19/11/2024		***169001**	GABRIEL SOUZA NUNES	MT
2	97	27/08/2024		***093134**	MICHAEL WILLIAN MARQUES DA SILVA	AL
2	163	01/09/2024		***305394**	JOSINEIDE MARTINS DA SILVA	RN
2	397	01/10/2024		***361148**	KAROLINA DA COSTA PEREIRA	MA
2	443	05/10/2024		***435435**	ILAM VILAS BOAS DA CRUZ	BA
2	589	17/10/2024		***048444**	MURILO SILVA DE PAIVA	PB
2	678	25/10/2024		***907088**	VITOR FERREIRA PETTEAN	SP
2	216	07/09/2024		***405665**	ROBERVAL MARINHO COSTA	SP
2	287	17/09/2024		***034069**	JOSUE ALBERTON	SC
2	586	17/10/2024		***143984**	FELIPE WESLEY ALVES DA COSTA	RN
2	790	12/11/2024		***341098**	FRANCISCA BARROS DA SILVA	SP
2	810	13/11/2024		***582128**	ALECIO SILVA DE CARVALHO	SP
1	242	27/11/2024	283011190	02139652000137	SEVEN - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
2	758	08/11/2024		***348229**	EDUARDO GUILHERME BRUNETTI	PR
2	773	11/11/2024		***520526**	LEONARDO RODRIGUES	MG
2	884	20/11/2024		***956988**	JOSE SILVA FREIRE	SP
2	198	03/09/2024		***445679**	NEIVA ESSER	SC
2	284	16/09/2024		***547433**	GLEISON MARLON BOAS AMARAL	MA
2	433	04/10/2024		***980164**	HUGO VICTOR B ROCHA	RN
2	778	11/11/2024		***993329**	PAULO VITOR CHIROLLI DE ALMEIDA	SC
2	46	14/08/2024		***418535**	SONEIDE OLIVEIRA BRANDAO	BA
2	215	07/09/2024		***853412**	LEUDIVAN ROBERTO DA MATA	PA
2	255	08/09/2024		***157435**	ANTONIA SANTOS	BA
2	269	10/09/2024		***359125**	ANA PATRICIA DOS SANTOS CARDOSO	BA
2	390	29/09/2024		***437475**	FLAVIO DE FREITAS MASSARANDUBA FREITAS	BA
2	449	06/10/2024		***449563**	EMERSON BARBOSA DOS SANTOS	MG
2	557	16/10/2024		***652996**	JOSEMAR LUIS DE ABREU	MG
2	619	18/10/2024		***360054**	GENILDO JOSE DA SILVA DA SILVA	AL
2	795	12/11/2024		***072586**	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	DF
2	842	16/11/2024		***389166**	CLAUDIO CARLOS GORINO	MG

1	176	15/08/2024	122637990115	43922936000182	ANGELS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	SP
2	160	01/09/2024		***814179**	LUCIANA FURTADO	PR
2	396	01/10/2024		***540365**	FELLIPE SANTOS SILVA	BA
2	830	16/11/2024		***821518**	WILLIAN FRANCISCO DA PAIXAO	SP
1	164	05/08/2024		***107534**	JOSEANE HONORIO BEZERRA	RJ
1	201	30/09/2024		***681701**	JEOMAR VIEIRA DA CRUZ	MS
1	30	16/06/2023		***039622**	ANTONIO FELIPE DE SOUZA DIAS	PA
1	70	04/10/2023		03217916000196	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	MS
1	123	18/03/2024		***610013**	MIRIAN PEREIRA SILVA	MA
2	308	19/09/2024		***487445**	ANDREIA MARQUES COSTA	SE
2	310	19/09/2024		***781118**	BRUNA ROBERTA SOUZA E SILVA	SP
2	798	12/11/2024		***795840**	PAULO EDUARDO KIELING	RS
2	745	05/11/2024		***767668**	TATIANA CRISTINA LOTTI CASSEZE	SP
2	115	28/08/2024		***491526**	MARICELIA PEREIRA DA COSTA	MG
2	422	03/10/2024		***128650**	LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA	RS
2	634	20/10/2024		***650943**	NATALIA FERNANDES HOLANDA FERREIRA	CE
2	709	29/10/2024		***889625**	HUGO CARDOSO OU JOSEFINA DA SILVA	SE
2	186	03/09/2024		***877556**	VALQUIRIA JOSEFA BASTOS	MG
2	599	17/10/2024		***960803**	UANDERSON CLAITON JACOBINA TETE	MG
2	625	20/10/2024		***256128**	MAIKON WILLIAN DA SILVA	SP
2	633	20/10/2024		***465874**	LUIZA KELLY DO NASCIMENTO BISNETA	RN
2	667	25/10/2024		***299808**	SONIA CESARIO LEITE	SP
2	759	09/11/2024		***128894**	LUIZ PAULO MARCOLINO	PE
2	786	11/11/2024		***813608**	FERNANDO MENDES DE FARIA	SP
2	840	16/11/2024		***847015**	DAIANE OLIVEIRA MATOS DA SILVA	MG
1	40	07/07/2023	9100509153	50094633000184	UP ELETRONICOS CASCAVEL LTDA	PR
2	341	25/09/2024		***313946**	JOAO LICERIO SILVA FILHO	MG
2	65	15/08/2024		***761531**	GABRIELLA DE PAULA MARTINS	GO
2	96	27/08/2024	0042015910018	44295009000142	LORENA RODRIGUES ALVES FAGUNDES 11498035680	MG
2	168	01/09/2024		***550349**	LUIS FERNANDO MUMBACH	PR
1	80	13/11/2023		12457020000175	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BELA VISTA FUNDO MUNICIPAL	MS
2	256	09/09/2024		***493898**	LUANA KODEL AUGUSTO	SP
2	805	13/11/2024		***638812**	BRUNO MARINHO BORGES	PA
2	887	20/11/2024		***953513**	ANTONIO CARLOS MELO BARROS	MA
2	332	24/09/2024		***190951**	PRISCILA SANTANA DE ASSIS	MS
2	532	13/10/2024		***194125**	CLAUDIONOR DOS SANTOS NETO	BA
2	822	14/11/2024		***296431**	KEILIANE RODRIGUES NUNES	GO
2	135	29/08/2024		***961581**	CLEANNY DA SILVA SOUSA	PA
2	356	25/09/2024		***395436**	MAFE HYGINO	MG
2	440	05/10/2024		***676181**	LYANDRA COELHO DE QUEIROZ	DF
2	542	14/10/2024		***206924**	VANESSA MELO DE ARAUJO	RN
2	581	17/10/2024		***833064**	TIAGO MACHADO DUARTE DUARTE	PE
2	522	10/10/2024		***384566**	ALINE GONCALVES CAMPOS	MG
2	576	16/10/2024		***776801**	DINEUSA FERNANDES FERREIRA DA COSTA	MT
2	226	07/09/2024		***217757**	FREDERICO CARVALHO DA SILVA	RJ
2	659	23/10/2024		***962187**	ADAUTO JOSE BOLSANELO	ES
2	699	28/10/2024		***252236**	MARCOS LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA	MG
1	258	25/11/2024	122637990115	43922936000182	ANGELS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	SP
2	774	11/11/2024		***712156**	SANDRE RODRIGUES BRANDAO	MG
2	825	16/11/2024		***523568**	DEIVID NICOLAU DA COSTA	SP
2	832	16/11/2024		***362432**	SILVANO ANTONIO MACEDO GLINS	PA
2	52	14/08/2024		***719184**	JOELMA LIMA DO NASCIMENTO	PE
2	210	06/09/2024		***572139**	GIOVANNI G LANDUCCI	PR
2	467	09/10/2024		***862018**	AMANDA REGINA AMADOR	SP

2	612	18/10/2024		***940168**	LUCAS ABRAMI DUARTE	SP
2	671	25/10/2024		***579028**	JOEL ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	BA
2	687	26/10/2024		***100771**	LEANDRO PADUA MATHIAS	MS
2	721	31/10/2024		***260217**	RODRIGO DA SILVA	RJ
2	45	14/08/2024		***215326**	CARLOS ANTONIO DE DEUS	MG
2	54	14/08/2024		***672339**	DIVONSIR MACHADO DE LIMA	PR
1	214	23/10/2024	283084626	03121901000120	POSTO RODOVANA LTDA	MS
2	704	28/10/2024		***910008**	ELIANA DA SILVA OLIVEIRA	SP
2	111	27/08/2024		***076492**	ADILTON SANTOS GOMES	PA
2	290	17/09/2024		***661756**	GUILHERME RODRIGUES DE SOUSA	MG
2	408	02/10/2024		***967561**	PATRICIA BENEDITO BORGES	GO
1	159	05/08/2024		***828641**	GINALVA MENDES DE SOUSA	GO
2	124	29/08/2024		***428190**	LEANDRO DANIEL OLIVEIRA DE MELLO	RS
2	766	11/11/2024		***775139**	BRUNA PSCHIEDT	SC
2	876	20/11/2024		***472634**	FRANCISCO DA SILVA ANDRADE	RN
2	89	25/08/2024		***258655**	GENILSON LEMOS	BA
2	683	26/10/2024		***545556**	LILIANE LEOPOLDINA MARQUES	MG
1	167	05/08/2024		***820526**	ANA PAULA PEREIRA ARAUJO	GO
2	170	01/09/2024		***730717**	PAULA MAURICIO PESSOA	RJ
1	128	10/05/2024	139859772	49795837000163	EQ COSMETICOS LTDA	MT
1	171	05/08/2024		***911564**	JULIANE CRISTINA SERCUNDO DOS SANTOS	PE
2	35	13/08/2024		***527145**	DANIELA CARDOSO	BA
1	207	09/10/2024		***681701**	JEOMAR VIEIRA DA CRUZ	MS
2	452	06/10/2024		***446957**	LEIDIANE GONCALVES DE ALMEIDA	RJ
2	504	10/10/2024		***444066**	SIDNEY SANTOS DE SOUZA	MG
2	658	23/10/2024		***816259**	KARIN IZUMI DE SOUSA	PR
2	789	11/11/2024		***279150**	JULIANA AVILA DA ROSA	SC
2	57	15/08/2024		***455965**	MARLOS MEDRADO BASTOS	BA
2	283	16/09/2024		***006935**	SIVALDO DAS NEVES BRITO	SP
2	8	09/08/2024		***777727**	KALINE SOARES MARCELINO	RJ
2	527	13/10/2024		***245688**	VIVIANE DANIELE DALIO BAITELLO	SP
2	631	20/10/2024		***439444**	ALESSANDRO DE ARAUJO SANTOS	PE
2	642	20/10/2024		***838957**	NAZIETE ALVES	RJ
2	669	25/10/2024		***615434**	GENALDO CHAGAS DOS SANTOS	AL
1	239	27/11/2024	283011190	02139652000137	SEVEN - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
2	817	14/11/2024		***583393**	MARCOS ANTONIO ROLDAO COSTA	PI
1	118	13/03/2024		***869313**	TASSIO LUIS RAMOS BRAGA	MA
2	281	16/09/2024		***645436**	CARLOS EDUARDO DIAS SOUZA	MG
2	493	10/10/2024		***088958**	DIOGO AWA ROPEDJU FERNANDES	SP
2	694	26/10/2024		***860796**	HARLEY CHRISTIAN DE CASTRO	MG
2	811	13/11/2024		***257016**	ANDREIA DE LIMA CHAGAS	MG
2	883	20/11/2024		***178428**	PRISCILA BRAGA GOULART	SP
1	36	04/07/2023	9100509153	50094633000184	UP ELETRONICOS CASCAVEL LTDA	PR
2	29	10/08/2024		***505943**	VINICIOS RIBEIRO LOPES	SP
2	147	29/08/2024		***233697**	LUCIANO AMARAL	ES
2	148	29/08/2024		***800472**	JOSIELTON LIMA DOS SANTOS	ES
2	158	01/09/2024		***428958**	KAILANE GABRIELY DA SILVA LOPES	SP
2	302	19/09/2024		***895025**	LUIGI SANTOS SANTANA	GO
2	428	03/10/2024		***069863**	PEDRO NEOPOMUCENO REIS NETO	MA
2	716	30/10/2024		***435749**	CAIO LUCIANO FERREIRA ESTEVES	PR
1	246	28/11/2024	283011190	02139652000137	SEVEN - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	MS
2	66	15/08/2024		***664864**	PAULO NUNES LIMA	PE
2	205	06/09/2024		***658899**	EDSON PETRIS	SC
2	219	07/09/2024		***771421**	WILLIAMS RODRIGUES DOS ANJOS	GO
2	288	17/09/2024		***357497**	JOSE FRANCA DA SILVA FRANCA	RJ
2	412	02/10/2024		***100241**	JHON ADRIAN FALCAO DA SILVA	MT
2	653	22/10/2024		***759423**	ADRIANO CORREA MENDES	MG
1	10	02/04/2023		03483179000173	MS/SED/PNAE APM EE CIVICO MILITAR MARCAL DE SOUZA TUPA-Y/RE	MS

1	144	24/07/2024		***629763**	FRANCISCA MONALIZA DA SILVA	CE
2	264	10/09/2024		***399905**	EDSON OLIVEIRA	BA
1	85	26/12/2023	284684805	45198059000174	JR IMPRESSOES E SERVICOS LTDA	MS
2	223	07/09/2024		***329746**	ALINE DOS REIS FARIA	MG
2	36	13/08/2024		***250476**	DAVID CENCINATO LOPES	MG
2	39	13/08/2024		***850323**	ANA CLEIDE MESQUITA FERNANDES	CE
2	112	27/08/2024		***191965**	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS DIAS	BA
2	197	03/09/2024		***581170**	GELSON VARGAS PEDROSO	RS
2	515	10/10/2024		***551305**	ELISANGELA SANTOS E SANTOS	BA
2	689	26/10/2024		***107464**	PAULO ROSENO ALMEIDA	PE
1	65	03/10/2023		01997329000131	MS/SED/PNAE/APM EE PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI /REC ESTADU	MS
2	775	11/11/2024		***686897**	RONALDO VARELA JUNIOR	RJ
1	86	09/01/2024		03217916000196	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	MS
1	158	05/08/2024		***947685**	PEDRO HENRIQUE BARROS FERNANDES	BA
2	13	10/08/2024		***568365**	MATEUS ARAUJO DE OLIVEIRA	BA
2	865	18/11/2024		***290303**	MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA SANTOS	PI
2	315	22/09/2024		***522720**	LIZANDRA DEVANTIER ZILMER	RS
2	462	09/10/2024		***095115**	ROGEL ALMEIDA MARQUES FILHO	BA
2	500	10/10/2024		***576663**	FABRICIO SOUSA	MA
2	701	28/10/2024		***687246**	RENATO MARINHO DE OLIVEIRA	MG
1	48	01/08/2023	9100509153	50094633000184	UP ELETRONICOS CASCAVEL LTDA	PR
1	104	23/02/2024		***743725**	JOEL LEMOS	BA
2	881	20/11/2024		***603178**	LUZIA CASTRO DA SILVA BONFIM	SP
1	16	20/04/2023		00864561000139	MS/SED/PNAE/FNDE/APM EE MARIA CONSTANCA B. MACHADO/RECURSO	MS
1	24	05/05/2023		33152679000193	MS/SED/PNAE/FNDE APM DA E.E PROF MARIA DE LOURDES TOLEDO A	MS
1	187	09/09/2024		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
1	189	12/09/2024		***320281**	JOAO PAULO RODRIGUES MACHADO	MS
2	602	17/10/2024		***055585**	ALINE KELLY DOS SANTOS CARVALHO	BA
2	1	09/08/2024		***582706**	BRENO DIAS	MG
2	175	01/09/2024		***101903**	FRANCISCO RAIFRAN GALVAO DOS SANTOS	MA
2	191	03/09/2024		***470561**	JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	GO
2	460	09/10/2024		***654798**	WILLIAM HENRIQUE CORREA ONORATO	SP
2	841	16/11/2024		***248473**	DEIVID ARMANDO DE AZEVEDO PEREIRA	MA
1	6	28/03/2023		09558631000103	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 20 REGIAO	MS
1	106	23/02/2024		***229438**	UELTON PEREIRA	SP
2	50	14/08/2024		***963584**	HELOISA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	PE
2	188	03/09/2024		***993854**	JAQUELINE MELO PEREIRA	PE
2	809	13/11/2024		***177218**	JOAO PAULO BARBOSA	SP
2	14	10/08/2024		***085118**	AMANDA BATISTA CAMARGO	SP
2	693	26/10/2024		***293829**	EMILIANO SAUVISKY	SC
2	737	01/11/2024		***734487**	TYRONE ARAUJO ALENCAR	RJ
2	806	13/11/2024		***115386**	FABIULA APARECIDA DE RESENDE	MG
2	818	14/11/2024		***985405**	EXPEDITO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	BA
2	213	07/09/2024		***249755**	SAIONARA LIMA SANTOS	BA
2	730	31/10/2024		***744239**	ANELISE JORDAN	SC
2	121	28/08/2024		***191593**	AUNICELIA LIMA DOS BORGES	PI
2	710	29/10/2024		***980976**	SARA REIS RODRIGUES	MG
2	233	08/09/2024		***238806**	ADIVA ALVES SAMPAIO	MG
2	860	18/11/2024		***787805**	ALDO BARBOSA BARBOSA	BA
2	102	27/08/2024		***659975**	EDEVALDO CONCEICAO DE JESUS	BA
2	130	29/08/2024		***957451**	DANIEL BOABAID IBRAHIM	MS
2	821	14/11/2024		***453603**	MIGUEL LEANDRO DE LIMA	PI

2	23	10/08/2024		***616424**	SANDRELE RAMOS	PE
2	171	01/09/2024		***915254**	WALMIR JOSE OLIVEIRA DAS CHAGAS	PE
2	505	10/10/2024		***108719**	IARA DE SOUZA	PR
2	516	10/10/2024		***708038**	DORACY CORREIA CARVALHO	SP
2	657	23/10/2024		***139120**	ALFREDO SIMON	MA
1	98	23/02/2024		***460826**	GABRIEL CARVALHO	MG
1	168	05/08/2024		***649068**	BRUNO CEZAR ALVES SILVA	SP
1	172	05/08/2024		***960311**	MICHELLE CATONIO	GO
2	16	10/08/2024		***813659**	MARILDA APARECIDA DIAS VELOZO	PR
2	95	27/08/2024		***511974**	JAIME NELSON COSTA DA SILVA JUNIOR	PE
2	161	01/09/2024		***150701**	ADRIANA TANAZIO ELIAS DO CARMO	MT
2	165	01/09/2024		***369465**	DANIEL MARTINS DOS SANTOS	BA
2	584	17/10/2024		***038161**	RODRIGO SOUSA	DF
1	39	06/07/2023	9100509153	50094633000184	UP ELETRONICOS CASCAVEL LTDA	PR
2	207	06/09/2024		***990785**	CESAR IALLY DA SILVA ALMEIDA	BA
2	421	03/10/2024		***727729**	DANIELLI CRISTIANE TEIXEIRA STORI	PR
2	539	13/10/2024		***888548**	DEISE DE FATIMA ALMEIDA	SP
2	696	26/10/2024		***599896**	MATEUS VIEIRA DA SILVA	MG
2	63	15/08/2024		***509055**	GILMAR SANTOS	BA
2	119	28/08/2024		***698055**	CAIO HENRIQUE DE JESUS SANTOS	BA
2	554	16/10/2024		***589612**	WANDERSON CAVALCANTE FERREIRA	PA
2	862	18/11/2024		***446714**	VALQUIRIA TAVARES DA SILVA	PE
1	173	05/08/2024		***437559**	RODRIGO CUNHA MACHADO	SC
2	326	24/09/2024		***521837**	VAILSON SANTOS	RJ
2	487	10/10/2024		***622653**	LUCIVANIA CORDEIRO GONCALVES	MA
2	871	19/11/2024		***935516**	VICENTE EDIVINO DOS SANTOS	ES
2	142	29/08/2024		***143204**	CLAUDIJANE CUNHA BARROS	PB
2	266	10/09/2024		***733901**	ERICA DOS SANTOS LANDIM	SP
2	748	05/11/2024		***590444**	EVANDRO ALVES BEZERRA	SP
2	812	13/11/2024		***047486**	NELMIAS GOEKING DOS SANTOS	SP
2	888	20/11/2024		***273495**	ROSA DA SILVA MARCELINO	BA
1	69	04/10/2023		12457020000175	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE BELA VISTA FUNDO MUNICIPAL	MS
2	40	13/08/2024		***714411**	ALCIDES DIAS DE SOUZA	GO
2	313	22/09/2024		***697784**	ADEILDO JOSE DA SILVA	PE
2	350	25/09/2024		***243100**	FELIPE ISER	SP
2	446	06/10/2024		***093538**	CLAUDIA REIS BISPO	SP
2	629	20/10/2024		***091308**	EDMILSON CARVALHO DO NASCIMENTO	MA
1	53	21/08/2023	9100509153	50094633000184	UP ELETRONICOS CASCAVEL LTDA	PR
1	157	05/08/2024		***758147**	ADELSON RODRIGUES OLIVEIRA	RJ
2	192	03/09/2024		***406888**	JAQUELINE BILIATTO DE SOUZA	SP
2	804	13/11/2024		***956172**	RONALDO CRUZ DOS SANTOS	RO
2	808	13/11/2024		***428429**	JOSEANE BERNARDES	SC
2	27	10/08/2024		***484202**	ADRIANA MARTINS DA SILVA ADRIANA MARTINS DA SILVA	PA
2	339	25/09/2024	125815685119	52380620000105	52.380.620 ANDERSON DE ALMEIDA	SP
2	344	25/09/2024		***564477**	CAMILA RIBEIRO GUEDES	RJ
2	588	17/10/2024		***231087**	DAYANNE MARTINS DA SILVA DAS NEVES	RJ
2	595	17/10/2024		***780917**	ARZA MARIA EL GHAZZAQUI	SP
2	760	11/11/2024		***177288**	CARLO DANIEL DE OLIVEIRA COLLA	SP
2	776	11/11/2024		***728528**	ANDERSON DE ALMEIDA	SP
2	779	11/11/2024		***149266**	GUILHERME THADEU HORTA	MG
2	796	12/11/2024		***728528**	ANDERSON DE ALMEIDA	SP
2	132	29/08/2024		***704144**	FABRICIA CARNEIRO	PB
2	384	27/09/2024		***708878**	ODENIA PRATES RODRIGUEZ	SP
2	600	17/10/2024		***767061**	VALKMAR PACHECO BARBOSA	TO
2	890	22/11/2024		***908205**	SERGIO LIMA FREITAS SANTOS	SP
2	129	29/08/2024		***389272**	VALDEMIR FELIX	PA

2	454	07/10/2024		***411708**	PATRICIA L SILVA MEDEIROS	SP
2	640	20/10/2024		***171235**	ROBEMARIO TEIXEIRA	BA
2	788	11/11/2024		***898838**	VALDIRENI MOREIRA FERREIRA	SP
2	75	15/08/2024		***301656**	IAN FERREIRA BELOTE	MG
2	87	25/08/2024		***517945**	CLEUDES DE OLIVEIRA MAIA	BA
2	276	10/09/2024		***740068**	JOSE ALBERTO FERNANDES	SP
2	331	24/09/2024	0000261083341	41989600000101	THREBELLO COMERCIO EXTERIOR LTDA	SC
1	203	04/10/2024		***681701**	JEOMAR VIEIRA DA CRUZ	MS
2	417	02/10/2024	125815685119	52380620000105	52.380.620 ANDERSON DE ALMEIDA	SP
2	571	16/10/2024		***756141**	GUILHERME DA SILVA BITENCOURT	DF
2	596	17/10/2024		***001858**	ANDERSON PONTES PEREIRA	SP
2	754	06/11/2024		***623814**	IRAPUAN LUIZ DA SILVA FILHO	PE
2	782	11/11/2024		***162857**	EDUARDO TAVARES PESSOA	RJ
2	815	13/11/2024		***014518**	EDSON DO NASCIMENTO MENDES	SP
2	834	16/11/2024		***433800**	MATEUS UCKER CROCHEMORE	RS
2	25	10/08/2024		***241405**	ZILDETE ALVES DA SILVA ALVES	BA
2	477	09/10/2024		***285205**	CLEONE RIBEIRO DA SILVA	BA
2	537	13/10/2024		***979011**	LUCIMAR PEREIRA DE FREITAS	GO
2	636	20/10/2024		***854443**	ANTONIA RAFAELE SILVA OLIVEIRA MATEUS	CE
2	692	26/10/2024		***579538**	JOAO FRANCISCO DE SENE	SP
2	139	29/08/2024		***060106**	JOYCE APARECIDA BRANDAO DA SILVA	MG
2	407	02/10/2024		***185056**	PRISCILA ALVES PRADO RIBEIRO	MG
2	484	09/10/2024		***728528**	ANDERSON DE ALMEIDA	SP
2	486	10/10/2024		***563105**	KAUAN PRADO DE SANTANA MOTA	SE
2	735	01/11/2024		***174786**	RODOLFO DOS SANTOS	MG
2	851	16/11/2024		***056636**	ERICK FELIPE ARAUJO GONCALVES	MG
1	34	26/06/2023	9100509153	50094633000184	UP ELETRONICOS CASCABEL LTDA	PR
1	57	19/09/2023		01997329000131	MS/SED/PNAE/FNDE APM EE PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI/RECURS	MS
2	249	08/09/2024		***499856**	LUCIANA CRUZ ALVES	MG
2	751	06/11/2024		***821826**	ZILDA FERREIRA	MG
2	21	10/08/2024		***583757**	LUCAS PEREIRA DA SILVA	ES
2	675	25/10/2024		***038818**	LÍCIA DOS SANTOS LIMA	SP
1	9	30/03/2023		33152679000193	MS/SED/PNAE/FNDE APM DA E.E PROF MARIA DE LOURDES TOLEDO A	MS
2	123	29/08/2024		***525865**	JONIELSON DE AMORIM SANTOS	BA
2	705	28/10/2024		***079759**	DIRCEU RODRIGUES	PR
2	800	12/11/2024		***912733**	PATRYCK CLAIVERT SILVA DE LIMA	CE
2	228	07/09/2024		***304993**	ANTONIO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS	CE
2	317	22/09/2024		***354665**	LUANA PEREIRA SANTIAGO SOUZA	BA
2	337	24/09/2024		***311403**	JOAO TORRES COSTA	MA
2	425	03/10/2024		***750863**	RODRIGO DE SOUSA TELES	MA
2	513	10/10/2024		***850956**	EMILIA CARMO	MG
2	644	21/10/2024		***604229**	LUCAS SANTANA DE PAULA	SC
2	852	16/11/2024		***024852**	FERNANDA CRISTINA CORREA OLIVEIRA	PA
2	868	18/11/2024		***061961**	TEREZINHA DE MORAIS SA	PI
2	157	01/09/2024		***265304**	WESLEY SOARES DE OLIVEIRA	PE
2	253	08/09/2024		***376954**	MAURICELIA MOURA MATIAS	MG
2	718	30/10/2024		***669059**	RAFAEL FELIPE DA SILVA	SC
1	67	04/10/2023		03217916000196	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	MS
2	53	14/08/2024		***222536**	CRISTIANA GOMES SALOMAO	SP
2	291	17/09/2024		***463388**	ROGERIO FARIA	SP
2	305	19/09/2024		***739871**	TAMIRES NASCIMENTO MARREIRO	DF

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 307, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 536.791;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa 58.693.067 MARIANA GAMARRA PEREIRA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.956.148-5 e no CNPJ sob o nº 58.693.067/0001-39.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2025.

BRUNO GOUVEA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 307, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
1	155	06/02/2025		***864319**	MAIARA CAROLINA GUARESCHI DALBOSCO	PR
1	76	28/01/2025	262157462	49644044000143	U2V PRODUTOS IMPORTADOS	SC
1	147	05/02/2025		27634261000110	DIGITAL MATRIX PRINTING EIRELI	SP
1	116	03/02/2025	284480878	34860575000104	Carvalho Varejista LTDA	MS
1	109	03/02/2025	14330437	32354174000149	IZABELI SIQUEIRA PROTES 08855175718	RJ
1	171	10/02/2025	14313567	53314348000110	53.314.348 MARIA ALICE PEREIRA DOS SANTOS	RJ
1	49	23/01/2025	9108085409	41273984000161	FM COMERCIO DE PRODUTOS IMPORTADOS LTDA	PR
1	72	27/01/2025		***657678**	Welton Paulo da Silva	SP
1	227	14/02/2025		***372946**	ROGERIO MARTINS	MG
1	67	27/01/2025	125838300111	39337072000164	VALDEIR ALCANTARA FRANCO	SP
1	253	18/02/2025	289564913	50817778000166	HELEN KARLA MACHADO STADTLOBER	MS
1	225	14/02/2025		***510218**	Adriano de Oliveira	SP
1	273	20/02/2025	284480878	34860575000104	Carvalho Varejista LTDA	MS
1	169	10/02/2025		***668359**	Guilherme dos Santos da Silva	SC
1	10	20/01/2025	261606905	45723635000155	Interville Acessorios 06145059923	SC
1	59	24/01/2025		***103022**	Lais Pantoja Ferreira	RO
1	63	27/01/2025		***590661**	Jonathan Rodrigues da Silva	GO
1	195	12/02/2025	284480878	34860575000104	Carvalho Varejista LTDA	MS
1	308	24/02/2025	289541484	57717947000135	Nathan Vieira da Silva	MS
1	163	10/02/2025		***712661**	MIQUEIAS AUGUSTO FERREIRA NANTES	MS
1	264	19/02/2025		37046195000110	37.046.195 SAMUEL BARROS DE ARAUJO	SP
1	237	17/02/2025		***279838**	Ricardo Frederico Buarque barbosa	SP
1	5	20/01/2025	261606905	45723635000155	Interville Acessorios 06145059923	SC
1	146	05/02/2025		***170934**	Joao Batista Neres	RN
1	159	07/02/2025	289541484	57717947000135	Nathan Vieira da Silva	MS
1	298	24/02/2025		***485905**	Flavia Vieira Silva	SP
1	220	14/02/2025	283697199	12269501000157	JR ACESSORIOS	MS
1	191	11/02/2025		***864319**	MAIARA CAROLINA GUARESCHI DALBOSCO	PR
1	245	17/02/2025		***132734**	Valdemir Francisco de Paula junior	RR
1	204	12/02/2025		***406225**	Wellinton Giovane Albuquerque Romeiro	PA
1	278	18/02/2025	371442658114	58149512000102	MUSICAL PRO IMPORTS LTDA - ME	SP
1	234	17/02/2025		***465423**	jandson Sales Rodrigues	MA

1	115	03/02/2025		***864319**	MAIARA CAROLINA GUARESCHI DALBOSCO	PR
1	105	31/01/2025		***529574**	Maria Juliana Iira Araujo	RN
1	61	27/01/2025		***871695**	Andressa Pimentel de Jesus	BA
1	95	29/01/2025		***799726**	Dora Avelino Dias	MG
1	35	21/01/2025		***590195**	Franklin da Silva Badu	BA
1	160	07/02/2025	125838300111	39337072000164	VALDEIR ALCANTARA FRANCO	SP
1	41	23/01/2025	125838300111	39337072000164	VALDEIR ALCANTARA FRANCO	SP
1	77	28/01/2025	262157462	49644044000143	U2V PRODUTOS IMPORTADOS	SC
1	113	03/02/2025	535803390111	24399135000130	Nilton Alaor Santin Filho	SP
1	354	27/02/2025		***965428**	Andre Luiz pereira de souza	MS
1	357	28/02/2025		***074818**	Alexandre Cassiano de Almeida Soares de Souza	SP
1	356	27/02/2025		***599063**	CELIO RODRIGUES DE LIMA	PR
1	291	21/02/2025		***776575**	Leandro Silva dos Santos	BA
1	75	27/01/2025	081578253	36356251000231	GRAFICA EDITORA QUATRO IRMAOS LTDA	ES
1	179	10/02/2025	288536967	***759911**	JOSE BENTO MARQUES DE JESUS	MS
1	78	28/01/2025		***857758**	ULISSES ROBERTO CARDOSO	SP
1	2	17/01/2025		47804092000126	LUCAS DE OLIVEIRA BORGHARDT	MS
1	87	29/01/2025		***643331**	Fatima Larranda	SC
1	128	04/02/2025	138297380	38191542000161	Isaac Soares da Silva	MT
1	48	23/01/2025	535803390111	24399135000130	Nilton Alaor Santin Filho	SP
1	239	17/02/2025		***592739**	Juliana Krug	MT
1	40	23/01/2025	0781085700178	27707809000104	PEDRO THAINNAN FRANCINE FERREIRA	DF
1	260	18/02/2025	371442658114	58149512000102	MUSICAL PRO IMPORTS LTDA - ME	SP
1	268	19/02/2025		***687703**	maiara santos m f	PI
1	164	10/02/2025		***482242**	Viviane Menezes de Lima	AC
1	141	05/02/2025		***292017**	Gabriela de Oliveira Magalhaes	RJ
1	301	24/02/2025		***704152**	Lucas macleury Vieira Monteiro	PA
1	100	30/01/2025	289541484	57717947000135	Nathan Vieira da Silva	MS
1	120	03/02/2025	289541484	57717947000135	Nathan Vieira da Silva	MS
1	345	27/02/2025		***506231**	Everson Goulart Jacques	MS
1	241	17/02/2025		***926228**	Daniel Haruo Nakamura	SP
1	279	18/02/2025	371442658114	58149512000102	MUSICAL PRO IMPORTS LTDA - ME	SP
1	317	25/02/2025	9103674473	49115088000186	mqs comercial Ltda	PR
1	123	03/02/2025		***163672**	Jonathan de Souza Alves	RO
1	144	05/02/2025		***175131**	Everson Duarte Saturnino	MT
1	24	21/01/2025		***668359**	Guilherme dos Santos da Silva	SC
1	250	18/02/2025		***065652**	Iram da Silva Aguiar	TO
1	350	27/02/2025	125838300111	39337072000164	VALDEIR ALCANTARA FRANCO	SP
1	359	28/02/2025		***393242**	Lucas Souza do Nascimento	AM
1	207	12/02/2025		***081612**	Yoelvis david Sanchez rondon	AM
1	309	24/02/2025		***513488**	Jose Marcio Rodrigues da Silva	SP
1	344	26/02/2025		***235177**	Mario Sergio Teixeira	RJ
1	114	03/02/2025	799803738118	34779910000136	Dhme Sistema de Direcao LTDA	SP
1	137	05/02/2025		***671165**	Elsson Santos Alves	SP
1	153	06/02/2025	535803390111	24399135000130	Nilton Alaor Santin Filho	SP
1	337	26/02/2025		***291793**	Diego Castro Rabelo	CE
1	176	10/02/2025		***513488**	Jose Marcio Rodrigues da Silva	SP
1	88	29/01/2025		***947138**	Juan mamani mamani	RJ
1	252	18/02/2025		***279838**	Ricardo Frederico Buarque Barbosa	SP
1	111	03/02/2025	9108085409	41273984000161	FM COMERCIO DE PRODUTOS IMPORTADOS LTDA	PR
1	286	21/02/2025		***960258**	ALEXANDRE DE MACEDO PACHECO	SP
1	184	10/02/2025	288536967	***759911**	JOSE BENTO MARQUES DE JESUS	MS
1	214	14/02/2025	204297621119	42424948000114	LL FERRARI GAMES LTDA	SP
1	138	05/02/2025		***955212**	Helena Franca Portela Alves	RO
1	193	12/02/2025		***665369**	FILIPPI FORTUNATO FACHI	PR
1	283	20/02/2025	289541484	57717947000135	Nathan Vieira da Silva	MS
1	285	21/02/2025		***437217**	RODRIGO PEIXOTO AFFONO DE PAULA	RJ
1	174	10/02/2025	289541484	57717947000135	Nathan Vieira da Silva	MS
1	341	26/02/2025	161248918	03351997000112	CLEONACIO GOMES FEITOSA	PB

1	23	21/01/2025		***186127**	RONALDO ADRIANO DA CONCEICAO GERA	ES
1	208	12/02/2025		***393242**	Lucas Souza do Nascimento	AM
1	136	05/02/2025		***465423**	jandson Sales Rodrigues	MA
1	54	23/01/2025	0047514210059	52755046000114	Meraki	MG
1	282	20/02/2025		***965428**	Andre Luiz pereira de souza	MS
1	188	11/02/2025		***065652**	Iram da Silva Aguiar	TO
1	221	14/02/2025		***591956**	WESLEY RESENDE	MG
1	158	07/02/2025	138297380	38191542000161	Isaac Soares da Silva	MT
1	231	17/02/2025		***668359**	Guilherme dos Santos da Silva	SC
1	203	12/02/2025		***756109**	Maycon junges	SC
1	161	07/02/2025		***864319**	MAIARA CAROLINA GUARESCHI DALBOSCO	PR
1	233	17/02/2025		***045768**	Bruno Bomfim Manoel	SP
1	243	17/02/2025		***599063**	CELIO RODRIGUES DE LIMA	PR
1	83	28/01/2025	148662281114	07851866000155	MB DOS SANTOS FOTOLITO EPP	SP
1	45	23/01/2025		***130693**	LAILSON SILVA DIOGENES	PA
1	280	20/02/2025		***384012**	WALLAK PORTILHO DA COSTA	RO
1	290	21/02/2025		***645218**	Bruno Eduardo Gomes de Oliveira	SP
1	186	10/02/2025	288536967	***759911**	JOSE BENTO MARQUES DE JESUS	MS
1	93	29/01/2025	289541484	57717947000135	Nathan Vieira da Silva	MS
1	329	25/02/2025	289541484	57717947000135	Nathan Vieira da Silva	MS
1	30	21/01/2025		***802984**	Edson Alves Laurentino	RN
1	212	13/02/2025	288078438	***717741**	Edivan Silvo de Oliveira	MS
1	261	18/02/2025	371442658114	58149512000102	MUSICAL PRO IMPORTS LTDA - ME	SP
1	323	25/02/2025		***757628**	Diane Silva de Queiroz	SP
1	201	12/02/2025		***927633**	DELMA FERREIRA DA SILVA	PR
1	255	18/02/2025		***130693**	LAILSON SILVA DIOGENES	PA
1	133	04/02/2025		***352994**	Leandro paes dos Santos	PE
1	288	21/02/2025		***209902**	Edna Dutra Barbosa	RO
1	315	24/02/2025	535803390111	24399135000130	Nilton Alaor Santin Filho	SP
1	226	14/02/2025	152471398	15103742000110	Nilson Silva santos	BA
1	349	27/02/2025		***175131**	Everson Duarte Saturnino	MT
1	311	24/02/2025	137746930114	43939481000108	3B SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA	SP
1	232	17/02/2025		***643331**	Fatima Larranda	SC
1	346	27/02/2025		***576782**	MOISES SILVA FRANCA	RO
1	322	25/02/2025	124896088112	51954249000177	GAPEN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	SP
1	106	31/01/2025	125838300111	39337072000164	VALDEIR ALCANTARA FRANCO	SP
1	110	03/02/2025		***065652**	Iram da Silva Aguiar	TO
1	210	13/02/2025	138297380	38191542000161	Isaac Soares da Silva	MT
1	284	21/02/2025		***890115**	Jose Pinheiro Ribeiro Junior	BA
1	124	03/02/2025		***393242**	Lucas Souza do Nascimento	AM
1	173	10/02/2025		***864319**	MAIARA CAROLINA GUARESCHI DALBOSCO	PR
1	183	10/02/2025	288536967	***759911**	JOSE BENTO MARQUES DE JESUS	MS
1	177	10/02/2025	288536967	***759911**	JOSE BENTO MARQUES DE JESUS	MS
1	332	25/02/2025		***643331**	Fatima Larranda	SC
1	338	26/02/2025		***774239**	Eliseu pereira de morais	PR
1	209	13/02/2025	138327661	38415127000144	MB Comercio	MT
1	151	06/02/2025	535803390111	24399135000130	Nilton Alaor Santin Filho	SP
1	327	25/02/2025	371442658114	58149512000102	MUSICAL PRO IMPORTS LTDA - ME	SP
1	258	18/02/2025		***084938**	Jose Mario Paro	SP
1	312	24/02/2025	00000004478517	24053546000179	CRB EDITORA E SERVICOS GRAFICOS LTDA	RO
1	236	17/02/2025		***465387**	Andre Abrahao	RJ
1	274	20/02/2025	138297380	38191542000161	Isaac Soares da Silva	MT
1	21	21/01/2025		***292017**	Gabriela de Oliveira Magalhaes	RJ
1	130	04/02/2025		***130693**	LAILSON SILVA DIOGENES	PA
1	251	18/02/2025	0032218510065	30814518000120	Manhuacu Construcao Terc E comercializacao de materiais	MG
1	68	27/01/2025		***857758**	ULISSES ROBERTO CARDOSO	SP
1	353	27/02/2025		***965428**	Andre Luiz pereira de souza	MS
1	42	23/01/2025		***643331**	Fatima Larranda	SC

1	281	20/02/2025		***235446**	WESLEY LIMA DE OLIVEIRA SANTOS	MG
1	22	21/01/2025		***925549**	Marcio Eduardo Hossaka	RJ
1	182	10/02/2025	288536967	***759911**	JOSE BENTO MARQUES DE JESUS	MS
1	333	25/02/2025		***840567**	Lucas Cunha campos	RJ
1	150	06/02/2025		***103556**	WILSON FERREIRA JUNIOR	MG
1	364	20/02/2025	284211800	27371932000105	ROGERIO DA SILVA MACEDO -EIRELI ME	MS
1	46	23/01/2025		***399102**	Dalvan S Aguiar	TO
1	178	10/02/2025	288536967	***759911**	JOSE BENTO MARQUES DE JESUS	MS
1	108	31/01/2025		***173522**	Valberto julio da silva de sa	RO
1	32	21/01/2025	196804450	18956583000194	S C DE SOUSA FILHO EIRELI	PI
1	154	06/02/2025	289541484	57717947000135	Nathan Vieira da Silva	MS
1	196	12/02/2025		***039174**	ATHYLAS DOS ANJOS SILVA	MA
1	256	18/02/2025		***586748**	Andre Silva Rocha	SP
1	263	19/02/2025		***132734**	Valdemir Francisco de Paula junior	RR
1	347	27/02/2025		***336422**	Diane Marcela Correa Araújo	RO
1	43	23/01/2025		***045768**	Bruno Bomfim Manoel	SP
1	82	28/01/2025	0019956490008	16481109000128	PARDAL PLATE LTDA	MG
1	339	26/02/2025		***186127**	RONALDO ADRIANO DA CONCEICAO GERA	ES
1	170	10/02/2025		***668359**	Guilherme dos Santos da Silva	SC
1	122	03/02/2025	371442658114	58149512000102	MUSICAL PRO IMPORTS LTDA - ME	SP
1	86	29/01/2025		***846337**	Juliano junior Mendes Sousa	RJ
1	125	04/02/2025		***265271**	ALMIRO SILVA JUNIOR	GO
1	66	27/01/2025		***356791**	Marilda Pacheco Flores Lopez	MT
1	53	23/01/2025		***711478**	Leandre gomes	SP
1	175	10/02/2025		***704152**	Lucas macleury Vieira Monteiro	PA
1	162	10/02/2025	9108085409	41273984000161	FM COMERCIO DE PRODUTOS IMPORTADOS LTDA	PR
1	318	25/02/2025		***500478**	Carlos Luciano Alboneti	SP
1	366	28/02/2025	284211800	27371932000105	ROGERIO DA SILVA MACEDO -EIRELI ME	MS
1	36	21/01/2025		***007329**	EVERTON SANTIAGO MARTINS	PR
1	205	12/02/2025		***406225**	Wellinton Giovane Albuquerque Romeiro	PA
1	259	18/02/2025	9047324782	10693774000107	Vieira Ruiz & gasparin Ltda me	PR
1	222	14/02/2025	284964069	54121803000123	54.121.803 PAMELA SUELEM ORTIZ PACHIGUA	MS
1	319	25/02/2025		***725848**	Gilmara gazotto	SP
1	361	28/02/2025		***503682**	GRACIELE CABRAL MALDONADO	RO
1	219	14/02/2025	289541484	57717947000135	Nathan Vieira da Silva	MS
1	194	12/02/2025	284480878	34860575000104	Carvalho Varejista LTDA	MS
1	275	20/02/2025		***050663**	Jose Rogerio de Jesus Salles filho	MA
1	58	24/01/2025	286137666	***589291**	ELCIO MAY	MS
1	52	23/01/2025		***965428**	Andre Luiz pereira de souza	MS
1	91	29/01/2025		***668359**	Guilherme dos Santos da Silva	SC
1	299	24/02/2025		***725351**	Lucas Gabriel de Melo Zaccaro	MT
1	289	21/02/2025		***479648**	Lusimeire Santos Castilho	SP
1	296	21/02/2025		***510218**	Adriano de Oliveira	SP
1	360	28/02/2025		***393242**	Lucas Souza do Nascimento	AM
1	189	11/02/2025		***065652**	Iram da Silva Aguiar	TO
1	300	24/02/2025		***338635**	GILSON DE JESUS SANTANA	SE
1	118	03/02/2025		***799726**	Dora Avelino Dias	MG
1	119	03/02/2025		***643331**	Fatima Larranda	SC
1	85	28/01/2025	284215651	27309216000190	Jean Paulo da Silva Santos	MS
1	121	03/02/2025		***479648**	Lusimeire Santos Castilho	SP
1	20	21/01/2025		***965428**	Andre Luiz pereira de souza	MS
1	92	29/01/2025		***668359**	Guilherme dos Santos da Silva	SC
1	363	28/02/2025	284211800	27371932000105	ROGERIO DA SILVA MACEDO -EIRELI ME	MS
1	362	28/02/2025		***864319**	MAIARA CAROLINA GUARESCHI DALBOSCO	PR
1	132	04/02/2025	289541484	57717947000135	Nathan Vieira da Silva	MS
1	104	31/01/2025		***864319**	MAIARA CAROLINA GUARESCHI DALBOSCO	PR

1	187	11/02/2025		***998704**	Marcilio jesse da silva	PE
1	94	29/01/2025		***643331**	Fatima Larranda	SC
1	74	27/01/2025	289541484	57717947000135	Nathan Vieira da Silva	MS
1	340	26/02/2025		***965428**	Andre Luiz pereira de souza	MS
1	192	11/02/2025	289541484	57717947000135	Nathan Vieira da Silva	MS
1	272	20/02/2025		***291793**	Diego Castro Rabelo	CE
1	303	24/02/2025		***259904**	Reginaldo Alves da Silva Junior	PE
1	328	25/02/2025		***616264**	JEAN CARLOS DOS SANTOS	SP
1	44	23/01/2025	288610520	***096891**	Andre Roman Franco	MS
1	126	04/02/2025	284215651	27309216000190	Jean Paulo da Silva Santos	MS
1	98	30/01/2025		***164100**	Diogo Berghofer De Oliveira Dos Santos	RS
1	314	24/02/2025	14330437	32354174000149	IZABELI SIQUEIRA PROTES 08855175718	RJ
1	244	17/02/2025		***719964**	Natan Pereira dos Santos	PE
1	295	21/02/2025		***510218**	Adriano de Oliveira	SP
1	129	04/02/2025	289541484	57717947000135	Nathan Vieira da Silva	MS
1	200	12/02/2025		***209902**	Edna Dutra Barbosa	RO
1	230	17/02/2025		***590195**	Franklin da Silva Badu	BA
1	324	25/02/2025		***668359**	Guilherme dos Santos da Silva	SC
1	135	05/02/2025	138327661	38415127000144	MB Comercio	MT
1	99	30/01/2025		***502795**	Vanusa Gomes da Silva Vitorino Sodre	BA
1	131	04/02/2025	284215651	27309216000190	Jean Paulo da Silva Santos	MS
1	145	05/02/2025		***338635**	GILSON DE JESUS SANTANA	SE
1	292	21/02/2025		***209902**	Edna Dutra Barbosa	RO
1	348	27/02/2025	138297380	38191542000161	Isaac Soares da Silva	MT
1	97	29/01/2025	284964069	54121803000123	54.121.803 PAMELA SUELEM ORTIZ PACHIGUA	MS
1	276	20/02/2025	107774313	35139125000181	AUTOFIX GARAGE IMPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA	GO
1	293	21/02/2025		***704898**	Vitoria Carvalho Reis	SP
1	197	12/02/2025		***352994**	Leandro paes dos Santos	PE
1	190	11/02/2025		***927633**	DELMA FERREIRA DA SILVA	PR
1	202	12/02/2025	289541484	57717947000135	Nathan Vieira da Silva	MS
1	316	25/02/2025	535803390111	24399135000130	Nilton Alaor Santin Filho	SP
1	305	19/02/2025	286125340	***722651**	ELI LANGONE ROCHA	MS
1	107	31/01/2025		***173522**	Valberto julio da silva de sa	RO
1	112	03/02/2025	084163267	36717129000162	MONICA VIEIRA ANTUNES	ES
1	199	12/02/2025		***889695**	Hebert da Conceicao santos	BA
1	213	13/02/2025	289541484	57717947000135	Nathan Vieira da Silva	MS
1	31	21/01/2025		***132734**	Valdemir Francisco de Paula junior	RR
1	38	22/01/2025	081578253	36356251000231	GRAFICA EDITORA QUATRO IRMAOS LTDA	ES
1	37	22/01/2025		***007329**	EVERTON SANTIAGO MARTINS	PR
1	313	24/02/2025		***065652**	Iram da Silva Aguiar	TO
1	249	17/02/2025		***155838**	Alex Sandro Dias dos Santos	SP
1	306	24/02/2025		***799726**	Dora Avelino Dias	MG
1	33	21/01/2025		***925549**	Marcio Eduardo Hossaka	RJ
1	139	05/02/2025		***297812**	CATERINE SALVATIERA SILVA FRANCA	RO
1	103	31/01/2025		***965428**	Andre Luiz pereira de souza	MS
1	152	06/02/2025	535803390111	24399135000130	Nilton Alaor Santin Filho	SP
1	143	05/02/2025	120516476113	46743955000130	Harleys Garage Ltda	SP
1	172	10/02/2025	14313567	53314348000110	53.314.348 MARIA ALICE PEREIRA DOS SANTOS	RJ
1	247	17/02/2025		***465387**	Andre Abrahao	RJ
1	342	26/02/2025		***465423**	jandson Sales Rodrigues	MA
1	242	17/02/2025	289541484	57717947000135	Nathan Vieira da Silva	MS
1	358	28/02/2025		***513488**	Jose Marcio Rodrigues da Silva	SP
1	3	17/01/2025	205073824	32393016000106	WELLINGTON SOUSA DA COSTA 01206774401	RN
1	117	03/02/2025		***725351**	Lucas Gabriel de Melo Zaccaro	MT
1	228	17/02/2025	535803390111	24399135000130	Nilton Alaor Santin Filho	SP
1	206	12/02/2025	284469262	36519230000109	JOAO ALEXANDRE FEQUETIA FREITAS	MS

1	39	22/01/2025		***965428**	Andre Luiz pereira de souza	MS
1	254	18/02/2025		***897850**	Irco Vasconcellos Marques	SC
1	79	28/01/2025		***857758**	ULISSES ROBERTO CARDOSO	SP
1	310	24/02/2025		***965428**	Andre Luiz pereira de souza	MS
1	90	29/01/2025		***668359**	Guilherme dos Santos da Silva	SC
1	302	24/02/2025		***130693**	LAILSON SILVA DIOGENES	PA
1	84	28/01/2025		***480991**	CARLOS AUGUSTO AYRES	MT
1	156	06/02/2025		***927633**	DELMA FERREIRA DA SILVA	PR
1	96	29/01/2025	284964069	54121803000123	54.121.803 PAMELA SUELEM ORTIZ PACHIGUA	MS
1	55	23/01/2025		***513488**	Jose Marcio Rodrigues da Silva	SP
1	320	25/02/2025		***877958**	Ana rosa batista	SP
1	157	07/02/2025		***175131**	Everson Duarte Saturnino	MT
1	304	19/02/2025	286125340	***722651**	ELI LANGONE ROCHA	MS
1	89	29/01/2025	138297380	38191542000161	Isaac Soares da Silva	MT
1	198	12/02/2025		***186127**	RONALDO ADRIANO DA CONCEICAO GERA	ES
1	287	21/02/2025		***759917**	MANOEL CARLOS GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	ES
1	331	25/02/2025		***631409**	Larissa C. C. Pivetta	PR
1	294	21/02/2025		***650994**	PEDRO HENRIQUE SANTANA A LIMA	CE
1	326	25/02/2025	0781085700178	27707809000104	PEDRO THAINNAN FRANCINE FERREIRA	DF
1	140	05/02/2025		***925549**	Marcio Eduardo Hossaka	RJ
1	81	28/01/2025		***857758**	ULISSES ROBERTO CARDOSO	SP
1	216	14/02/2025		***759917**	MANOEL CARLOS GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	ES
1	167	10/02/2025		***085773**	Pedro Alberto Cruz Suzano	MA
1	262	19/02/2025		***523444**	FERNANDO BARRETO DE ALMEIDA ROCHA	RN
1	223	14/02/2025		***579914**	TING JEN CHIEH	PE
1	165	10/02/2025		***259904**	Reginaldo Alves da Silva Junior	PE
1	229	17/02/2025	535803390111	24399135000130	Nilton Alaor Santin Filho	SP
1	127	04/02/2025	289564913	50817778000166	HELEN KARLA MACHADO STADTLOBER	MS
1	343	26/02/2025		***098992**	ITALO TOURINHO DE LUCENA	RO
1	47	23/01/2025	535803390111	24399135000130	Nilton Alaor Santin Filho	SP
1	166	10/02/2025		***235177**	Mario Sergio Teixeira	RJ

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 305, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 447.326;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa FF TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.430.391-7 e no CNPJ sob o nº 30.297.452/0001-48.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2025.

BRUNO GOUVEA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 305, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
------------	---------	-----------------	-----------------	-----------------------	---------------------------	---------

1	3396	24/06/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3409	23/06/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3410	24/06/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3405	22/06/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3404	21/06/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3393	24/06/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3401	20/06/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3398	18/06/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3394	24/06/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3406	22/06/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3407	22/06/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3400	19/06/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3395	24/06/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3408	22/06/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3403	21/06/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3399	18/06/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3397	24/06/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3402	20/06/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3411	24/06/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 306, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 447.326;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa FF TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.430.391-7 e no CNPJ sob o nº 30.297.452/0001-48.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2025.

BRUNO GOUVEA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 306, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
1	2415	14/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2487	22/01/2024	287613704	***018696**	CARLOS EDUARDO MACEDO MARQUEZ	MS
1	3133	28/05/2024	9083638505	35825569000170	TRANSPORTESBR E SERVICOS LTDA	PR

1	3157	28/05/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3198	27/05/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	2727	14/03/2024	258705604	00768149000115	MADEIREIRA E TRANSPORTADORA NSA LTDA	SC
1	2853	11/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2798	31/03/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2921	28/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3137	25/05/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2587	12/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2655	19/02/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	3109	29/05/2024	9064844200	19252260000182	P.P.J. COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	PR
1	3148	29/05/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2661	25/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3028	29/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	3283	11/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3297	13/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3178	28/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2512	25/01/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2939	27/04/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	2950	29/04/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2995	27/04/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2694	29/02/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2849	08/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3013	25/04/2024	9083638505	35825569000170	TRANSPORTESBR E SERVICOS LTDA	PR
1	2492	16/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2562	03/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2609	15/02/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2644	17/02/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2733	18/03/2024	285009001	***786959**	GILMAR JOSE IZZO	MS
1	2951	29/04/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3228	07/06/2024	283764996	15097774000150	E A DE CARVALHO LTDA	MS
1	3304	14/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3034	30/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	3163	27/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3341	14/06/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2815	28/03/2024	9088207200	31437394000173	TP 20 COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	PR
1	2974	28/04/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	2370	13/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2730	15/03/2024	287613704	***018696**	CARLOS EDUARDO MACEDO MARQUEZ	MS
1	3358	14/06/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2528	26/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2915	26/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2916	27/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2934	25/04/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3146	28/05/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3385	20/06/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2564	04/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2906	27/04/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3124	29/05/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3238	04/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS

1	3345	16/06/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2907	27/04/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2962	25/04/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	3169	27/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3183	29/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2750	16/03/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2917	27/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3005	28/04/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3025	29/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	3036	30/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	3334	18/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2991	24/04/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3259	06/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3311	15/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3331	17/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2442	12/01/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	2476	13/01/2024	9083638505	35825569000170	TRANSPORTESBR E SERVICOS LTDA	PR
1	2893	20/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2638	17/02/2024	132315150113	52816657000125	ECOLAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	SP
1	3361	15/06/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2371	13/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2467	17/01/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2557	05/02/2024	286102331	***955771**	JESUS CHAMORRO DE SOUZA	MS
1	2723	13/03/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3102	26/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3239	04/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3085	22/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3172	27/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3359	14/06/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2731	15/03/2024	287613704	***018696**	CARLOS EDUARDO MACEDO MARQUEZ	MS
1	2821	29/03/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2887	16/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3107	29/05/2024	9089953500	42618685000184	PORA ATACADO LTDA	PR
1	3153	26/05/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3242	04/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3362	15/06/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2722	12/03/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3140	28/05/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	3185	30/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2656	22/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3377	17/06/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2374	14/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2576	04/02/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2710	10/03/2024	258705604	00768149000115	MADEIREIRA E TRANSPORTADORA NSA LTDA	SC
1	2822	30/03/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2911	26/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2943	29/04/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3031	29/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	2602	13/02/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	3082	22/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3189	30/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR

1	2607	16/02/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2919	27/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3098	26/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2474	13/01/2024	9083638505	35825569000170	TRANSPORTESBR E SERVICOS LTDA	PR
1	2856	08/04/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2955	26/04/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2989	30/04/2024	9064844200	19252260000182	P.P.J. COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	PR
1	3305	14/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2522	26/01/2024	132315150113	52816657000125	ECOLAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	SP
1	2605	15/02/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2983	26/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	2437	12/01/2024	132315150113	52816657000125	ECOLAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	SP
1	2464	16/01/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2503	22/01/2024	0963991671	53214885000198	MADLAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2510	24/01/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2635	19/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3161	26/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2446	13/01/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	2618	18/02/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2926	28/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3209	30/05/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	2473	19/01/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2682	25/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2873	17/04/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3033	29/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	3158	28/05/2024	0963991671	53214885000198	MADLAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3291	12/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2373	13/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2471	18/01/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2651	18/02/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2896	22/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3040	09/05/2024	284196878	26509993000115	UEMURA & SANCHES LTDA	MS
1	3155	27/05/2024	0963991671	53214885000198	MADLAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3268	07/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2631	19/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3370	16/06/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2554	26/01/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2555	05/02/2024	286102331	***955771**	JESUS CHAMORRO DE SOUZA	MS
1	2486	19/01/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	2536	22/01/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2708	08/03/2024	258705604	00768149000115	MADEIREIRA E TRANSPORTADORA NSA LTDA	SC
1	2883	22/04/2024	9511047959	***574519**	ODAIR JOSE EURICH	PR
1	2993	26/04/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3126	30/05/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3222	31/05/2024	284433985	33660897000139	R3 COMERCIO LTDA	MS
1	2451	15/01/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	2550	23/01/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2650	18/02/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP

1	3386	20/06/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2739	15/03/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2747	17/03/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2920	27/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2970	25/04/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	3223	31/05/2024	284433985	33660897000139	R3 COMERCIO LTDA	MS
1	2453	13/01/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	3010	03/05/2024	283963263	19991735000152	SUPER LIDER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3087	23/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3250	05/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3325	16/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2545	29/01/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2830	30/03/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2910	27/04/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3018	28/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	3024	28/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	3037	30/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	3044	13/05/2024	283872845	18201846000155	MACAUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3168	31/05/2024	9072563759	25100914000155	A. CAIMI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	PR
1	2610	16/02/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2864	18/04/2024	282784756	37570181000100	SUPERMERCADOS JULIFRAN LTDA	MS
1	3132	28/05/2024	9083638505	35825569000170	TRANSPORTESBR E SERVICOS LTDA	PR
1	3186	30/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3363	15/06/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3111	25/05/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	3378	19/06/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3171	27/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3288	12/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2768	25/03/2024	260604755	11663204000129	A. V. MADEIREIRA, COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO	SC
1	2316	07/01/2024	0240574826	52460452000150	S CARVALHO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	RS
1	2881	23/04/2024	287613704	***018696**	CARLOS EDUARDO MACEDO MARQUEZ	MS
1	3175	28/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2376	14/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2542	26/01/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2895	22/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2379	11/01/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2769	26/03/2024	260604755	11663204000129	A. V. MADEIREIRA, COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO	SC
1	3147	29/05/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3348	16/06/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2878	23/04/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	2969	24/04/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	2978	29/04/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	2997	28/04/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3086	23/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2352	07/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2455	13/01/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR

1	2801	31/03/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3197	27/05/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3340	14/06/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2414	14/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2590	13/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2647	18/02/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2957	29/04/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3144	27/05/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3349	16/06/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2518	24/01/2024	132315150113	52816657000125	ECOLAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	SP
1	2728	15/03/2024	287613704	***018696**	CARLOS EDUARDO MACEDO MARQUEZ	MS
1	2897	22/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3335	13/06/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2546	23/01/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2745	16/03/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2775	27/03/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2820	28/03/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2901	25/04/2024	284525103	33188134000137	GURI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3027	29/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	3125	30/05/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3149	29/05/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2834	31/03/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3003	27/04/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3162	26/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2375	14/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2377	10/01/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2700	29/02/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2786	26/03/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2844	31/03/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2869	18/04/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2922	28/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2447	13/01/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	2470	18/01/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2570	06/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2672	29/02/2024	260604755	11663204000129	A. V. MADEIREIRA, COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO	SC
1	3282	17/06/2024	4100937153	80334709000162	DESTRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PR
1	2478	17/01/2024	9083638505	35825569000170	TRANSPORTESBR E SERVICOS LTDA	PR
1	2539	24/01/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2929	29/04/2024	286864860	***361308**	RENATO DINIZ JUNQUEIRA	MS
1	3188	30/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2391	14/01/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2408	12/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS

1	2674	24/02/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2886	16/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3214	31/05/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3249	05/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3290	12/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2448	13/01/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	2615	20/02/2024	287613704	***018696**	CARLOS EDUARDO MACEDO MARQUEZ	MS
1	2741	16/03/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2809	29/03/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	2847	29/03/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	2383	12/01/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2523	23/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2646	18/02/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2825	28/03/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2937	27/04/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3319	15/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2876	22/04/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	2933	24/04/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3030	29/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	2381	11/01/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2479	17/01/2024	9083638505	35825569000170	TRANSPORTESBR E SERVICOS LTDA	PR
1	2713	11/03/2024	258705604	00768149000115	MADEIREIRA E TRANSPORTADORA NSA LTDA	SC
1	2833	31/03/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3199	27/05/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	2429	14/01/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2524	24/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2560	02/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2761	24/03/2024	258705604	00768149000115	MADEIREIRA E TRANSPORTADORA NSA LTDA	SC
1	3016	30/04/2024	9083638505	35825569000170	TRANSPORTESBR E SERVICOS LTDA	PR
1	3216	29/05/2024	284433985	33660897000139	R3 COMERCIO LTDA	MS
1	3346	16/06/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2667	26/02/2024	260604755	11663204000129	A. V. MADEIREIRA, COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO	SC
1	2975	28/04/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	3119	26/05/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2406	12/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2547	23/01/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	3240	04/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3269	07/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2354	07/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3154	27/05/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3251	05/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3262	06/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2351	07/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2495	19/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2386	13/01/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2994	26/04/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3094	25/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3113	27/05/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	2752	25/03/2024	286729857	***358481**	EDISON CORDOBA ITURBE	MS
1	2758	26/03/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS

1	2813	27/03/2024	9088207200	31437394000173	TP 20 COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	PR
1	2823	30/03/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	3039	30/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	3306	14/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2548	23/01/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2649	18/02/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	3293	13/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2449	14/01/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	2956	28/04/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3255	06/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2671	29/02/2024	260604755	11663204000129	A. V. MADEIREIRA, COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO	SC
1	2748	17/03/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2771	30/03/2024	4100937153	80334709000162	DESTRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PR
1	2992	25/04/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3130	26/05/2024	9083638505	35825569000170	TRANSPORTESBR E SERVICOS LTDA	PR
1	3390	23/06/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2692	26/02/2024	284433985	33660897000139	R3 COMERCIO LTDA	MS
1	2946	25/04/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2953	25/04/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3213	31/05/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3234	03/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3273	07/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3322	16/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2428	13/01/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2436	12/01/2024	132315150113	52816657000125	ECOLAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	SP
1	2648	18/02/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2840	29/03/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2947	26/04/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3176	28/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3376	16/06/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2738	15/03/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2839	29/03/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2506	24/01/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2698	29/02/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2790	27/03/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2875	20/04/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3245	05/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2485	18/01/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	2704	29/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2854	11/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2595	16/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2642	17/02/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2755	23/03/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2899	23/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3143	26/05/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2931	22/04/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3089	23/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS

1	2565	04/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3117	28/05/2024	260604755	11663204000129	A. V. MADEIREIRA, COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO	SC
1	2416	14/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2493	17/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2716	09/03/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2763	26/03/2024	258705604	00768149000115	MADEIREIRA E TRANSPORTADORA NSA LTDA	SC
1	2334	04/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2581	13/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2973	28/04/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	3195	26/05/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3241	04/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2490	15/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2782	26/03/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3368	16/06/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2477	14/01/2024	9083638505	35825569000170	TRANSPORTESBR E SERVICOS LTDA	PR
1	3118	26/05/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3260	06/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2421	15/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2736	19/03/2024		***911366**	MARIA EDUARDA DE FARIA SILVA SANTOS	MG
1	2954	26/04/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2984	27/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	3318	15/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2712	11/03/2024	258705604	00768149000115	MADEIREIRA E TRANSPORTADORA NSA LTDA	SC
1	2452	16/01/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	3379	18/06/2024	258705604	00768149000115	MADEIREIRA E TRANSPORTADORA NSA LTDA	SC
1	2378	10/01/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2658	23/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3129	26/05/2024	9083638505	35825569000170	TRANSPORTESBR E SERVICOS LTDA	PR
1	2454	13/01/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	3077	28/05/2024	285009001	***786959**	GILMAR JOSE IZZO	MS
1	2909	27/04/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2963	25/04/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	3164	27/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3204	28/05/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3207	30/05/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	2643	17/02/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2721	12/03/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3069	21/05/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3351	17/06/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2431	14/01/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2628	18/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3112	26/05/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	3300	14/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2426	12/01/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2530	26/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2767	26/03/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	2561	03/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2762	25/03/2024	258705604	00768149000115	MADEIREIRA E TRANSPORTADORA NSA LTDA	SC
1	3256	06/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS

1	2450	13/01/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	2800	31/03/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2912	26/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2612	17/02/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2966	28/04/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	3173	28/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3316	15/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3317	15/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2778	30/03/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2804	26/03/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3369	16/06/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2556	05/02/2024	286102331	***955771**	JESUS CHAMORRO DE SOUZA	MS
1	2724	13/03/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2802	31/03/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2816	29/03/2024	9088207200	31437394000173	TP 20 COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	PR
1	3308	14/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2569	05/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2637	17/02/2024	132315150113	52816657000125	ECOLAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	SP
1	2850	09/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2405	12/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2422	15/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2732	15/03/2024	286729857	***358481**	EDISON CORDOBA ITURBE	MS
1	3002	26/04/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3139	27/05/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	3336	13/06/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2526	25/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2559	02/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2601	18/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2686	27/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3000	25/04/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3286	11/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3355	19/06/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2619	18/02/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	3145	28/05/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2412	13/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2616	17/02/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2765	24/03/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	2998	28/04/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2841	30/03/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2623	18/02/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2749	16/03/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2791	28/03/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2971	27/04/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	2350	07/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2908	27/04/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS

1	2977	29/04/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	3258	06/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2608	14/02/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2846	29/03/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	3047	16/05/2024	284964573	19991735000233	SUPER LIDER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2417	14/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2657	22/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3208	30/05/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	2393	14/01/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2838	29/03/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2396	11/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3200	27/05/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	2662	26/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3026	29/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	3093	24/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3281	14/06/2024	284964573	19991735000233	SUPER LIDER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2500	25/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3263	06/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3006	29/04/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3046	16/05/2024	284363677	31147798000122	HELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3232	03/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3235	03/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2388	14/01/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2787	27/03/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3078	28/05/2024	285009001	***786959**	GILMAR JOSE IZZO	MS
1	2342	07/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2848	30/03/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	2866	18/04/2024	284433985	33660897000139	R3 COMERCIO LTDA	MS
1	3356	14/06/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2622	18/02/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	3116	27/05/2024	260604755	11663204000129	A. V. MADEIREIRA, COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO	SC
1	3330	17/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3332	17/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2511	24/01/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2653	19/02/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	3277	11/06/2024	286864860	***361308**	RENATO DINIZ JUNQUEIRA	MS
1	2439	14/01/2024	132315150113	52816657000125	ECOLAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	SP
1	2521	26/01/2024	132315150113	52816657000125	ECOLAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	SP
1	3088	23/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3138	26/05/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	3265	06/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3287	11/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3296	13/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3337	13/06/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2392	14/01/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2718	10/03/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3233	03/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3253	06/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3292	13/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS

1	3315	15/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2764	27/03/2024	284784443	47825524000185	FRIGORIFICO FRIPORA LTDA	MS
1	2858	10/04/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2967	29/04/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	3371	16/06/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2367	12/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2460	15/01/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2540	24/01/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2675	25/02/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2918	27/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2659	23/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2666	27/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2855	08/04/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2925	28/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3224	31/05/2024	284433985	33660897000139	R3 COMERCIO LTDA	MS
1	2402	11/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2634	19/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2819	27/03/2024	636537979112	51183113000100	UNI AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	SP
1	2584	15/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2890	18/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3076	28/05/2024	285009001	***786959**	GILMAR JOSE IZZO	MS
1	3103	27/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3236	03/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3312	15/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2551	24/01/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2582	13/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2891	19/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3134	30/05/2024	9083638505	35825569000170	TRANSPORTESBR E SERVICOS LTDA	PR
1	3218	30/05/2024	284433985	33660897000139	R3 COMERCIO LTDA	MS
1	2369	13/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2743	15/03/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2914	26/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2501	21/01/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2544	28/01/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2737	14/03/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	3152	26/05/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3243	05/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3367	16/06/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2735	18/03/2024		***523631**	ROMULLO XAVIER HELBINGEN	SP
1	2945	24/04/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3194	26/05/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3244	05/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2463	16/01/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2483	17/01/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	2784	26/03/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2860	12/04/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2888	17/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2990	24/04/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3357	14/06/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2489	15/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2611	17/02/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2773	26/03/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2859	11/04/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS

1	3004	28/04/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2563	03/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2827	29/03/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2986	29/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	3284	11/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2594	15/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2696	29/02/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2808	28/03/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3131	27/05/2024	9083638505	35825569000170	TRANSPORTESBR E SERVICOS LTDA	PR
1	3191	30/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3192	26/05/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	2626	18/02/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2857	09/04/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3365	16/06/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2423	15/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2444	12/01/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	2488	21/01/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	2665	27/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2669	26/02/2024	260604755	11663204000129	A. V. MADEIREIRA, COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO	SC
1	3043	10/05/2024	284285285	29292404000188	V & B SUPERMERCADO LTDA	MS
1	3101	26/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3135	25/05/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	3166	27/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3326	16/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2509	23/01/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2588	12/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2695	29/02/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2865	17/04/2024	284433985	33660897000139	R3 COMERCIO LTDA	MS
1	3017	30/04/2024	9083638505	35825569000170	TRANSPORTESBR E SERVICOS LTDA	PR
1	3080	21/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2413	14/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2699	29/02/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2952	24/04/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3221	31/05/2024	284433985	33660897000139	R3 COMERCIO LTDA	MS
1	2365	14/01/2024	0240574826	52460452000150	S CARVALHO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	RS
1	2482	17/01/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	2874	18/04/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3095	25/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3237	04/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3387	21/06/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2783	26/03/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2533	28/01/2024	260604755	11663204000129	A. V. MADEIREIRA, COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO	SC
1	2681	24/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2776	29/03/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2349	07/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2751	16/03/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2403	11/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS

1	2409	13/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2573	06/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3015	26/04/2024	9083638505	35825569000170	TRANSPORTESBR E SERVICOS LTDA	PR
1	3042	10/05/2024	284363677	31147798000122	HELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3127	30/05/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3196	26/05/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3182	29/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3383	22/06/2024	258705604	00768149000115	MADEIREIRA E TRANSPORTADORA NSA LTDA	SC
1	2404	11/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2889	18/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3038	30/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	3122	28/05/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3264	06/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2336	04/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2525	24/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2719	11/03/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2766	25/03/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	3231	03/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2532	27/01/2024	260604755	11663204000129	A. V. MADEIREIRA, COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO	SC
1	2571	06/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2574	03/02/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3220	31/05/2024	284433985	33660897000139	R3 COMERCIO LTDA	MS
1	3298	13/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3350	17/06/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2502	22/01/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2636	19/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2689	28/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2870	19/04/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3381	21/06/2024	258705604	00768149000115	MADEIREIRA E TRANSPORTADORA NSA LTDA	SC
1	2337	05/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2832	31/03/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2867	16/04/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2902	26/04/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3301	14/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3342	15/06/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2597	17/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2703	28/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2707	07/03/2024	288561880	***788971**	MARIENE COMUNE PEREIRA	MS
1	2629	18/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2785	26/03/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2872	17/04/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3248	05/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3314	15/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3364	15/06/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2604	14/02/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2968	29/04/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	3174	28/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR

1	3215	31/05/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3247	05/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3313	15/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3320	15/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2693	29/02/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2814	27/03/2024	9088207200	31437394000173	TP 20 COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	PR
1	3206	29/05/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	2424	11/01/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3142	30/05/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	3274	07/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3352	17/06/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2498	23/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2513	26/01/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	3210	31/05/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3324	16/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2598	17/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2632	19/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2744	15/03/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2900	24/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3190	30/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2491	15/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2514	26/01/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2517	24/01/2024	132315150113	52816657000125	ECOLAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	SP
1	2630	18/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2639	18/02/2024	132315150113	52816657000125	ECOLAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	SP
1	2807	27/03/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3179	28/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2527	26/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2948	27/04/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3275	11/06/2024	283764996	15097774000150	E A DE CARVALHO LTDA	MS
1	3278	13/06/2024	284252760	27978976000190	MERCADO PARANA LTDA	MS
1	2346	07/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2829	30/03/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2852	10/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3014	26/04/2024	9083638505	35825569000170	TRANSPORTESBR E SERVICOS LTDA	PR
1	3108	28/05/2024	9099192825	49828717000115	JPL COMERCIO DE PECAS LTDA	PR
1	3272	07/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3294	13/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2702	28/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2774	26/03/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2792	28/03/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2549	24/01/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	3219	30/05/2024	284433985	33660897000139	R3 COMERCIO LTDA	MS
1	3276	11/06/2024	286864860	***361308**	RENATO DINIZ JUNQUEIRA	MS
1	2690	28/02/2024	636537979112	51183113000100	UNI AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	SP
1	3084	22/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3257	06/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2395	15/01/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS

1	2676	26/02/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2760	23/03/2024	258705604	00768149000115	MADEIREIRA E TRANSPORTADORA NSA LTDA	SC
1	3310	15/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2456	14/01/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2806	27/03/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	2880	23/04/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3096	25/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2390	14/01/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2443	12/01/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	2520	25/01/2024	132315150113	52816657000125	ECOLAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	SP
1	2614	18/02/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2903	26/04/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3343	15/06/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	3347	16/06/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	3392	23/06/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2441	16/01/2024	284783110	49127585000102	DELVAIR LOPES DE OLIVEIRA LTDA	MS
1	2625	18/02/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2652	19/02/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2796	31/03/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2803	31/03/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3177	28/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2438	12/01/2024	132315150113	52816657000125	ECOLAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	SP
1	2515	22/01/2024	132315150113	52816657000125	ECOLAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	SP
1	2589	13/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2691	29/02/2024	636537979112	51183113000100	UNI AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	SP
1	2930	22/04/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3344	15/06/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2380	11/01/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2468	17/01/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2566	05/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2621	18/02/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2759	26/03/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2862	16/04/2024	288476433	46518844000120	FAZENDA CAARAPOZINHO LTDA	MS
1	2942	29/04/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3090	24/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2434	12/01/2024	132315150113	52816657000125	ECOLAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	SP
1	2729	15/03/2024	287613704	***018696**	CARLOS EDUARDO MACEDO MARQUEZ	MS
1	2591	14/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2705	07/03/2024	288561880	***788971**	MARIENE COMUNE PEREIRA	MS
1	2964	26/04/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	3032	29/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	2368	12/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2499	24/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2805	26/03/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	2842	30/03/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS

1	2941	29/04/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3123	29/05/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3299	14/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2641	18/02/2024	132315150113	52816657000125	ECOLAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	SP
1	2645	18/02/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2687	27/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3091	24/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3327	16/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3391	23/06/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2913	26/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3211	31/05/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	2335	04/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2884	22/04/2024	9511047959	***574519**	ODAIR JOSE EURICH	PR
1	3151	26/05/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2372	13/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2923	28/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3110	29/05/2024	9059151506	08779305000155	METALPA MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA	PR
1	2516	22/01/2024	132315150113	52816657000125	ECOLAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	SP
1	2663	26/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2678	26/02/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2817	05/04/2024		***403169**	DAIANE PATRICIA BERBETH E SILVA	PR
1	2980	24/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	3104	27/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3150	30/05/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3159	26/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3353	18/06/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2593	15/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2843	31/03/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3029	29/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	3184	29/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2347	07/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2348	07/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2583	13/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2793	30/03/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2927	29/04/2024	284252760	27978976000190	MERCADO PARANA LTDA	MS
1	2497	22/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2740	16/03/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2788	27/03/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2353	07/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2592	14/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3079	21/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2654	19/02/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2757	25/03/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2617	17/02/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2627	18/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2673	29/02/2024	260604755	11663204000129	A. V. MADEIREIRA, COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO	SC

1	2789	27/03/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3011	24/04/2024	9083638505	35825569000170	TRANSPORTESBR E SERVICOS LTDA	PR
1	2905	26/04/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3372	16/06/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2711	10/03/2024	258705604	00768149000115	MADEIREIRA E TRANSPORTADORA NSA LTDA	SC
1	2949	29/04/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3252	05/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3267	07/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2578	13/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2613	17/02/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	3081	21/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3329	17/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2384	12/01/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2496	22/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2596	16/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3019	28/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	3307	14/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2660	24/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2668	29/02/2024	260604755	11663204000129	A. V. MADEIREIRA, COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO	SC
1	3373	16/06/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3227	07/06/2024	284776840	48620717000162	AGROECER PRODUTOS AGROPECUARIOS E HORTIFRUTI LTDA	MS
1	2440	14/01/2024	132315150113	52816657000125	ECOLAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	SP
1	2445	12/01/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	2567	05/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2568	05/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2600	18/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2861	16/04/2024	288476433	46518844000120	FAZENDA CAARAPOZINHO LTDA	MS
1	3121	28/05/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2961	24/04/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2976	30/04/2024	9059151506	08779305000155	METALPA MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA	PR
1	3203	28/05/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	2475	13/01/2024	9083638505	35825569000170	TRANSPORTESBR E SERVICOS LTDA	PR
1	2535	29/01/2024		***670020**	LUAN SILVEIRA DIAS	RS
1	2620	18/02/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2924	28/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2999	24/04/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2835	28/03/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3205	29/05/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3270	07/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2585	15/02/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3041	10/05/2024	284525103	33188134000137	GURI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3229	03/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3246	05/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2411	13/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2472	18/01/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2688	27/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2709	09/03/2024	258705604	00768149000115	MADEIREIRA E TRANSPORTADORA NSA LTDA	SC
1	3035	30/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR

1	3382	22/06/2024	258705604	00768149000115	MADEIREIRA E TRANSPORTADORA NSA LTDA	SC
1	2484	18/01/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	2572	06/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3165	27/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3323	16/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3328	17/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2425	11/01/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2481	16/01/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	2580	13/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2935	25/04/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3099	26/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3212	31/05/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3389	22/06/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2430	14/01/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2507	24/01/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2677	26/02/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	3001	25/04/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3338	13/06/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	3380	19/06/2024	258705604	00768149000115	MADEIREIRA E TRANSPORTADORA NSA LTDA	SC
1	2494	18/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2531	27/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2697	29/02/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2340	05/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3021	28/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	3114	28/05/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	2586	15/02/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2679	27/02/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2826	28/03/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2868	16/04/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3092	24/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2684	26/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2797	31/03/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2836	28/03/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2959	29/04/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2341	07/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2879	23/04/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	2981	24/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	2558	05/02/2024		***357919**	ROBSON OLIVEIRA KINDERMANN	SC
1	2640	18/02/2024	132315150113	52816657000125	ECOLAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	SP
1	2746	17/03/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2756	24/03/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2958	29/04/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3022	28/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	3141	29/05/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	3266	07/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2344	06/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2410	13/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS

1	2461	15/01/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2462	15/01/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2469	18/01/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2575	03/02/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2420	15/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2552	24/01/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	3193	26/05/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3295	13/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2541	25/01/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2777	30/03/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	3105	27/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3106	27/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3160	26/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3181	29/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2529	26/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2603	13/02/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2882	23/04/2024	287613704	***018696**	CARLOS EDUARDO MACEDO MARQUEZ	MS
1	2960	24/04/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	3360	15/06/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2385	13/01/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2553	25/01/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	3202	28/05/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3280	14/06/2024	9101025400	51111538000104	JEB CHARAO DISTRIBUIDORA LTDA	PR
1	3374	17/06/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2519	24/01/2024	132315150113	52816657000125	ECOLAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	SP
1	2624	18/02/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2932	24/04/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3366	16/06/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2720	11/03/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2828	29/03/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2389	14/01/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2457	14/01/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2985	28/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	2433	14/01/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2534	28/01/2024	260604755	11663204000129	A. V. MADEIREIRA, COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO	SC
1	2706	07/03/2024	288561880	***788971**	MARIENE COMUNE PEREIRA	MS
1	3083	22/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2717	09/03/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2892	20/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2633	19/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2382	12/01/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2537	23/01/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2579	13/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2734	18/03/2024	285009001	***786959**	GILMAR JOSE IZZO	MS
1	3100	26/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2577	05/02/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS

1	3170	27/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3180	29/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2418	14/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2965	27/04/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2972	27/04/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	3008	30/04/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3020	28/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	2357	08/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2419	14/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2466	17/01/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2979	29/04/2024	9073331169	26322580000127	DIRCEU DOS SANTOS TOLEDO	PR
1	3217	29/05/2024	284433985	33660897000139	R3 COMERCIO LTDA	MS
1	2458	15/01/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2465	16/01/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2599	18/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2831	30/03/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3201	28/05/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3261	06/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2885	23/04/2024	9511047959	***574519**	ODAIR JOSE EURICH	PR
1	3226	06/06/2024	284363677	31147798000122	HELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3303	14/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2356	08/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2770	29/03/2024	4100937153	80334709000162	DESTRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PR
1	2794	30/03/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2871	19/04/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3012	24/04/2024	9083638505	35825569000170	TRANSPORTESBR E SERVICOS LTDA	PR
1	2343	07/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2508	22/01/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2996	28/04/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2338	05/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3075	22/05/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	2459	15/01/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2944	29/04/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3128	31/05/2024	9093947751	45784459000161	GASPARETO COSMETICOS LTDA	PR
1	3187	30/05/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3285	11/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3339	14/06/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	3375	16/06/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2432	14/01/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2606	15/02/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	3271	07/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3321	15/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2355	08/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2683	26/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2812	04/04/2024		***403169**	DAIANE PATRICIA B.E SILVA	PR
1	2940	28/04/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	2480	15/01/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR

1	2742	16/03/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	2795	31/03/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2898	23/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3097	25/05/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3289	12/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2345	06/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2664	26/02/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2685	27/02/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	3009	02/05/2024	283963263	19991735000152	SUPER LIDER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	2387	13/01/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2427	12/01/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2824	30/03/2024	636537979112	51183113000100	UNI COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	2851	10/04/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3120	27/05/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2543	27/01/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2799	31/03/2024	9077645591	30014509000154	RG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	PR
1	2877	22/04/2024	9097512504	44767522000199	SAFIRA COMERCIO AGRICOLA LTDA	PR
1	3230	03/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	3309	14/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2904	26/04/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2987	30/04/2024	283551984	11421810000138	SUPERMERCADO FAMILIAR LTDA	MS
1	2407	12/01/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2435	12/01/2024	132315150113	52816657000125	ECOLAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	SP
1	2670	29/02/2024	260604755	11663204000129	A. V. MADEIREIRA, COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO	SC
1	3302	14/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2394	15/01/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2725	13/03/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2754	23/03/2024	1190039459	29036044000315	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2845	31/03/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2982	25/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	2339	05/01/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS
1	2714	12/03/2024	258705604	00768149000115	MADEIREIRA E TRANSPORTADORA NSA LTDA	SC
1	2928	29/04/2024	286864860	***361308**	RENATO DINIZ JUNQUEIRA	MS
1	3007	29/04/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3023	28/04/2024	9101297672	51268539000167	LATINNA LOGISTICA BRASIL LTDA	PR
1	3045	15/05/2024	284363677	31147798000122	HELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
1	3225	31/05/2024	284433985	33660897000139	R3 COMERCIO LTDA	MS
1	2505	23/01/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2680	27/02/2024	9099539795	50073538000102	CATARATAS TRANSPORTES E COMERCIO AGRICOLAS LTDA	PR
1	3156	28/05/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	3354	18/06/2024	9103627718	52758313000107	CANARINHO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	PR
1	2504	23/01/2024	0963991671	53214885000198	MADELAR TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2538	23/01/2024	0963988484	52922041000139	PORTO SECO TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2837	29/03/2024	0963991760	53213924000132	BAUER TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
1	2988	30/04/2024	9099192825	49828717000115	JPL COMERCIO DE PECAS LTDA	PR
1	3254	06/06/2024	0220075026	29036044000153	SERRARIA CARAVAGGIO LTDA	RS

1	3388	22/06/2024	2880005684	53214278000128	KS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	RS
---	------	------------	------------	----------------	--	----

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 281, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea “a” do inciso III do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 1º de setembro de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 281 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025**CAMPO GRANDE**

1	11.623.479 EVERALDO PIRES DE FARIA	28.404.112-2
2	21.324.760 NEURACI DA SILVA MELO SAITO	28.401.411-7
3	45.684.795 WILLIAN WALTER DE SA ARRUDA	28.468.764-2
4	60.897.902 NIRLEI LEMOS DA SILVA ALVES	28.962.256-5
5	TM3 TECNOLOGIA E LOGISTICA EXPRESS LTDA	28.494.501-3

CASSILANDIA

6	52.563.943 MIRLA SILVA ALVES COSTA	28.963.001-0
---	------------------------------------	--------------

DOURADOS

7	31.109.081 PAULO FERNANDO ARINE	28.466.493-6
8	50.207.867 VICKY ADRIELLI RAMBO CERIOLI	28.483.277-4

INOCENCIA

9	16.491.435 VANESSA CHIAPINA BONIN	28.380.210-3
---	-----------------------------------	--------------

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 308, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea “a” do inciso III do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 1º de setembro de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 308 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

CAMPO GRANDE		
1	RECICLE EMPRESA DE RECICLAGEM LTDA	28.342.785-0
CORUMBA		
2	GMS AGROPECUARIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A	28.854.623-7
MARACAJU		
3	FABIO KUTTERT DA SILVA	28.869.245-4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 66/ 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: azeite de oliva, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre os critérios utilizados na pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

4 - O requerimento deverá tratar exclusivamente dos produtos constantes do anexo a este Edital, os requerimentos que descumprirem a esta prerrogativa não serão analisados;

b) a manifestação à Notificação poderá ser apresentada independentemente do pedido de informações sobre os critérios utilizados na pesquisa;

c) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas

manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 01 de setembro de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 66/ 2025

17 - Produtos alimentícios

67.00 - Azeites de oliva, em recipientes com capacidade inferior a 2 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 20 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
602883849105	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SANTA TAVOLA - 500ML	33,49	A
789300066984	AZEITE DE OLIVA GARCIA TORRES EXTRA VIRGEM - 500ML	40,15	A
5600776312007	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PARUS - 500ML	36,85	A
5601024022013	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA SELECAO - 500ML	43,65	A
5601024022020	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA ORGANICO - 500ML	51,30	A
5601024033965	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 500ML	34,18	A
5601024122270	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLIVEIRA DA SERRA - 500ML	33,99	A
5601024826116	AZEITE DE OLIVA TIPO UNICO ANDORINHA - 250ML	22,39	A
5601216054969	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 200ML	28,35	A
5601216120114	AZEITE DE OLIVA ANDORINHA PURO - 500ML	38,25	A
5601216120152	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 500ML	38,41	A
5601216120336	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA VINTAGE - 500ML	51,57	A
5601252100972	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO - 200ML	28,81	A
5601252102433	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO - 250ML	24,74	A
5601252102815	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO RESERVA - 500ML	48,84	A
5601252106103	AZEITE DE OLIVA GALLO TIPO ÚNICO - 500ML	36,41	A
5601252106288	AZEITE DE OLIVA GALLO TIPO UNICO - 250ML	26,01	A
5601252118533	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTUGUÊS GALLO GOURMET - 400ML	43,90	A
5601252231058	AZEITE DE OLIVA GALLO - 200ML	24,66	A
5601252231164	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO - 500ML	41,51	A
5601855121008	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TERRA DE CAMÕES - 500ML	33,07	A
6194017200509	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ALLEGRO - 500ML	32,57	A
7790070218216	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COCINERO - 500ML	32,03	A
7790070225580	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COCINERO - 250ML	24,20	A
7790199604372	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MORIXE ARG - 500ML	33,18	A
7792070055228	AZEITE NUCETE EXTRA VIRGEM SUAVE - 500ML	42,41	A
7804616320049	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LAS DOSCIENTAS ARBEQUINA - 500ML	56,92	A
7804630540041	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM NOVA OLIVA CLASSIC - 500ML	50,25	A
7804630540119	AZEITE NOVA OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSICO - 250ML	30,28	A
7891089041915	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 125ML	22,33	A

7891103204371	AZEITE EXTRA VIRGEM ESPECIAL CARREFOUR - 500ML	34,24	A
7891167000001	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GOMES DA COSTA - 500ML	33,91	A
7896022204600	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM RENATA SUPERIORE - 500ML	43,04	A
7896048284129	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CASTELO - 500ML	57,00	A
7896063700949	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLIRIA - 500ML	34,62	A
7896183907167	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ZAELI TRADICIONAL - 500ML	50,80	A
7896183910600	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ZAELI TRADICIONAL - 250ML	30,18	A
7898075642941	AZEITE DE OLIVA SANTA ISABEL - 500ML	16,75	A
7898489771329	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF TUNISIA - 500ML	50,49	A
8002210120372	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FILIPPO BERIO - 500ML	48,86	A
8410660101153	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA ESPANOLA - 500ML	32,67	A
8424536936398	AZEITE EXTRA VIRGEM FONTOLIVA - 500ML	42,45	A
8424536939337	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CÓRDOBA - 500ML	32,79	A

67.01 - Azeites de oliva, em recipientes com capacidade igual ou superior a 2 litros e inferior ou igual a 5 litros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
5601024032340	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 2000ML	138,74	A

68.00 - Outros óleos e respectivas frações, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, e misturas desses óleos ou frações com óleos ou frações da posição 15.09, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
5601252120666	AZEITE DE OLIVA COMPOSTO PORTUGUES DE OLLIVA EXTRA SUAVE - 500ML	27,98	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

ACÓRDÃO n. 383/2025 – PROCESSO n. 11/007382/2022 (ALIM n. 4304-M/2022-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 5/2023 – RECORRENTE: Tea Market Comércio de Chás Ltda. – I.E. n. 28.458.994-2 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS-ST. OPERAÇÕES SUBSEQUENTES – MERCADORIAS ADQUIRIDAS EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – ESTABELECIMENTO FORNECEDOR NÃO INSCRITO COMO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO – RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE LOCALIZADO NESTE ESTADO – CONFIGURAÇÃO – BASE DE CÁLCULO – AUSÊNCIA DE PMPF – ADOÇÃO DE PREÇO SUGERIDO PELO FABRICANTE – LEGITIMIDADE – ROT-ST – INAPLICABILIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

No caso de aquisições em outra unidade da Federação de mercadorias cujas operações internas, subsequentes, estejam submetidas ao regime de substituição tributária, não estando o fornecedor inscrito no Cadastro de Contribuinte do Estado, como contribuinte substituto, compete ao adquirente a responsabilidade pelo pagamento do imposto.

Na ausência de PMPF fixado por autoridade competente, admite-se a utilização do preço final sugerido pelo fabricante ou importador, inclusive por meio de catálogos, para a base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, que deve seguir a ordem sucessiva prevista no §2º do art. 32 da Lei Estadual n. 1.810/1997 e no art. 3º do Anexo III do RICMS/MS.

O Regime Optativo de Tributação da Substituição Tributária (ROT-ST), previsto no art. 12-C do Anexo III ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 1998, não exclui a obrigação do contribuinte de recolher o ICMS-ST devido por ocasião da entrada da mercadoria no território estadual. O referido regime apenas dispensa o pagamento do complemento do imposto, não abrangendo hipóteses de inadimplemento da substituição tributária originalmente devida, impondo-se desprover o recurso voluntário para manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a procedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 5/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso voluntário e seu desprovidimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25/7/2025, os Conselheiros Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho, Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente) e Felipe Cezário Guimarães Pereira. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 384/2025 – PROCESSO n. 11/014322/2022 (ALIM n. 50541-E/2022-d) – RECURSO: Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 199/2025) – RECORRENTE: Zilfa Gomes Braz Andrekowisk – IE n. 28.768.452-0 – Rio Negro-MS – ADVOGADOS: José Rizkallah Júnior (OAB/MS n. 6.125-B), Alexandre Ávalo Santana (OAB/MS n. 8.621) e Marcelo Barbosa Alves Vieira (OAB/MS n. 9.479) – RECORRIDO: Órgão Julgador de 2ª Instância – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Parcialmente Conhecido e Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 199/2025) – ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO NA DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA QUANTO À MOTIVAÇÃO DO LANÇAMENTO E QUANTO À APLICAÇÃO DA PORTARIA SAT E A REGRA DO ART. 13, §3º, DA LEI 1.810/97 – NÃO VERIFICAÇÃO – ALEGAÇÃO DE CONTRADIÇÃO QUANTO À APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS ÍNDICES DE MORTALIDADE PREVISTOS NO DECRETO ESTADUAL N. 8.354/95 E, OMISSÃO, QUANTO AO EFEITO JURÍDICO DA AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDERSUL COMO IMPEDITIVO AO DIFERIMENTO – VERIFICAÇÃO. DEFERIMENTO PARCIAL, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

É de se indeferir o pedido de esclarecimento quando fundado em alegação de existência de omissão ou contradição na decisão, quando tais defeitos não se verificam, como no caso dos autos em que as razões deduzidas no recurso quanto à motivação do lançamento, à aplicação da Portaria SAT e a regra do art. 13, §3º, da Lei 1.810/97 foram apreciadas, consistindo o pedido do sujeito passivo em mera pretensão de rediscutir, em sede de pedido de esclarecimento, matéria já analisada no julgamento do recurso voluntário.

Contudo, verifica-se contradição, na parte dispositiva do respectivo Acórdão, quanto à aplicação obrigatória dos índices de mortalidade previstos no Decreto Estadual n. 8.354/95, onde observa-se que, na decisão, foi considerada a declaração de morte de animais firmada pelo contribuinte em seu extrato de rebanho, ao passo que na parte dispositiva do Acórdão publicado restou mencionado que não foram considerados índices de presunção no levantamento específico, merecendo, neste aspecto, deferir o pedido de esclarecimento, sem efeitos infringentes, para sanar a respectiva contradição.

Também, é de se deferir, sem efeitos infringentes, o pedido de esclarecimento para suprir a omissão quanto à alegação do efeito jurídico da ausência de recolhimento do Fundersul como impeditivo ao diferimento. Esclarece-se, nesse aspecto, que o inadimplemento de condição que legitima a fruição de favor fiscal nega o aproveitamento do respectivo benefício, notadamente no que se refere a emissão de documentação fiscal, o que legitima a aplicação da alíquota de 17%.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Acórdão 199/2025), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento do pedido de esclarecimento e seu deferimento parcial, sem efeitos infringentes.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Aurélio Vaz Rolim – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 4/8/2025, os Conselheiros Aurélio Vaz Rolim, Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Felipe Cezário Guimarães Pereira e Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 385/2025 – PROCESSO n. 11/013712/2021 (ALIM n. 48654-E/2021-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 258/2022 – RECORRENTE: Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás – I.E. n. 28.299.159-0 – Três Lagoas-MS – ADVOGADOS: Daniel de Oliveira Chaguri (OAB/SP n. 190.170) e Karolina Praelo Nelli Simões (OAB/SP n.

299.321) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: DECADÊNCIA. OPERAÇÕES CUJO LANÇAMENTO DE OFÍCIO REFERE-SE À INTEGRALIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM RAZÃO DA FALTA DE DECLARAÇÃO E APURAÇÃO E PAGAMENTO DO IMPOSTO PELO SUJEITO PASSIVO – APLICABILIDADE DO ART. 173, *CAPUT*, I, DO CTN. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. REENQUADRAMENTO DA INFRAÇÃO PELO JULGADOR SINGULAR – LEGITIMIDADE – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS-DIFAL. AQUISIÇÃO INTERESTADUAL DE MERCADORIAS DESTINADAS AO USO, CONSUMO OU ATIVO IMOBILIZADO DO ESTABELECIMENTO – ALEGAÇÃO DE QUE OS PRODUTOS AUTUADOS SÃO CLASSIFICADOS COMO INSUMOS – ESSENCIALIDADE NO PROCESSO PRODUTIVO – NÃO COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

No caso de operações cuja exigência fiscal corresponde à integralidade do respectivo crédito tributário, em razão de o sujeito passivo não as ter submetido, nos termos da legislação, à declaração e à apuração e ao pagamento do imposto, o prazo para o lançamento de ofício, sob pena de perda do direito de fazê-lo, conta-se na forma prevista no art. 173, *caput*, I, do Código Tributário Nacional, e não nos termos do § 4º do seu art. 150. Verificado que tal prazo não havia transcorrido, não subsiste a alegação de decadência.

O reenquadramento da penalidade pelo julgador de primeira instância, em consonância com o art. 65 da Lei n. 2.315, de 2001, desde que mantidas as mesmas circunstâncias materiais em que se fundou o ato inicial, não implica nulidade formal da decisão de primeira instância.

Não comprovada a essencialidade dos produtos autuados (floculantes, sílica gel e molibdato) no processo produtivo de geração de energia elétrica em usina termoelétrica, quando o laudo técnico apresentado se refere a atividades distintas (refino de petróleo e produção de ácido nítrico), não resta caracterizada a natureza de insumo dos itens para fins de afastamento do DIFAL, impondo-se desprover o recurso voluntário para manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a procedência da exigência fiscal, nessa parte.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 258/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por maioria, pelo conhecimento do recurso voluntário e seu desprovidimento, para manter inalterada a decisão singular. Vencidos em parte a Conselheira Relatora e o Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho – Relatora

Cons. Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho e Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Redatoras

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 4/8/2025, os Conselheiros Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente) e Felipe Cezário Guimarães Pereira. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 386/2025 – PROCESSO n. 11/009916/2021 (ALIM n. 48360-E/2021-d) – REEXAME NECESSÁRIO n. 26/2022 – RECORRIDA: Concrenavi Ltda. – I.E. n. 28.322.318-9 – Naviraí/MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: MULTA (ICMS). OPERAÇÕES DE SAÍDAS NÃO TRIBUTADAS – FALTA DE ESTORNO DE CRÉDITO DE ICMS – ESTORNO EFETUADO ANTES DA LAVRATURA DA IMPUTAÇÃO DE MULTA – COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Demonstrado nos autos, por meio dos registros extraídos do “ICMS Transparente”, que o contribuinte efetuou estorno integral dos créditos indevidos na própria EFD, em data anterior à lavratura da imposição de multa, eliminando por completo o saldo credor e impedindo qualquer aproveitamento posterior, deve ser mantida a decisão de primeira instância que julgou improcedente a exigência fiscal, desprovido-se o reexame necessário.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 26/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento do reexame necessário e seu desprovidimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 4/8/2025, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Felipe Cezário Guimarães Pereira, Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho, Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro e Valter Rodrigues Mariano. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes

ACÓRDÃO n. 387/2025 – PROCESSO n. 11/017780/2023 (ALIM n. 5913-M/2023-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 161/2024 – RECORRENTE: Beta Carnes Alimentos Ltda. – I.E. n. 28.453.893-0 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE – AUSÊNCIA DE QUESTIONAMENTO DA MATÉRIA DECIDIDA – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

O Recurso Voluntário em que não se indicam os pontos de discordância com a matéria decidida e com as razões de fato e de direito em que se fundamentam, consoante disposto no art. 81, I, “b”, da Lei n. 2.315, de 2001, não deve ser conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 161/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 6/8/2025, os Conselheiros Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Felipe Cezário Guimarães Pereira, Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho, Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 388/2025 – PROCESSO n. 11/010725/2023 (ALIM n. 5313-M/2023-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 16/2024 – RECORRENTE: Beta Carnes Alimentos Ltda. – I.E. n. 28.453.893-0 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE – AUSÊNCIA DE QUESTIONAMENTO DA MATÉRIA DECIDIDA – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

O Recurso Voluntário em que não se indicam os pontos de discordância com a matéria decidida e com as razões de fato e de direito em que se fundamentam, consoante disposto no art. 81, I, “b”, da Lei n. 2.315, de 2001, não deve ser conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 16/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11/8/2025, os Conselheiros Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Felipe Cezário Guimarães Pereira, Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho, Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro e Valter Rodrigues Mariano. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 389/2025 – PROCESSO n. 11/002027/2024 (ALIM n. 6318-M/2024-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 337/2024 – RECORRENTE: Beta Carnes Alimentos Ltda. – I.E. n. 28.453.893-0 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE – AUSÊNCIA DE QUESTIONAMENTO DA MATÉRIA DECIDIDA – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

O Recurso Voluntário em que não se indicam os pontos de discordância com a matéria decidida e com as razões de fato e de direito em que se fundamentam, consoante disposto no art. 81, I, "b", da Lei n. 2.315, de 2001, não deve ser conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 337/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11/8/2025, os Conselheiros Vicente da Fonseca Bezerra Júnior (Suplente), Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, Felipe Cezário Guimarães Pereira e Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N 2025TR002403 PROCESSO N. 29.027.511-2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED, CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM CEIM KATIA MARQUES BARBOSA, CNPJ: 14.626.230/0001-75.

Amparo Legal: o Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Aquisição de lousas de vidro.

Do valor da dotação orçamentária Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE010641 de 22/08/2025.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 29/08/2025.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

MARIA EDNA DA SILVA SOUZA CPF xxx.262.101-xx

Presidente da APM CEIM KATIA MARQUES BARBOSA.

Extrato do TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 23/2025 PROCESSO N. 29/044.889/2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/ MF N.02.585.924/0001-22, denominada CEDENTE e o MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, inscrito no CNPJ/MF N. 37.212.719/0001-04, denominado CESSIONÁRIO.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 16.295/2023, com o auxílio das demais normas, tais como o Decreto nº 16.268/2023, Decreto nº 16.291/2023, Decreto nº 16.293/2023 e Decreto nº 16.294/2023, Resolução/Sed N. 4.437 de 3 de junho de 2025.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a cessão de uso dos bens móveis, destinados a transporte de escolares, pertencentes à CEDENTE, os quais ficarão alocados em favor do CESSIONÁRIO, na Secretaria Municipal de Educação de NOVA ALVORADA DO SUL/MS, cuja finalidade é o amparo à educação na execução do Programa Estadual de Transporte Escolar/MS, serviço essencial garantido a todos os alunos da Rede Pública de Ensino, conforme especificação a seguir:

ORD.	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO	PLACA
01	953AD5TF0TR009332	VW/NEOBUS 8.180 E	01529303	SMG8E60
01	953AD5TF4TR009821	VW/NEOBUS 8.180 E	01528921	SMH1I01

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados é de **R\$ 872.533,60.**

Vigência do Termo: 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 28/08/2025

SERGIO LUIZ GONÇALVES - CPF nº *382.506****

Secretário Adjunto de Estado de Educação – CEDENTE

JOSÉ PAULO PALEARI- CPF nº * 792.501****

Município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS – CESSIONÁRIO.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SED/MS/N.62/2025.

PROCESSO N. 29/054.765/2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria De Estado de Educação e o MUNICÍPIO DE TACURU/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.354.560/0001-32,

Objeto: concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio a estudantes do Curso (NORMAL MÉDIO), ofertado pela Rede Estadual de Ensino, nas dependências da concedente.

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro 2007, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015 e no que couber a Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021, Resolução SED n. 4.437 de 03/06/2025

Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data de assinatura.

Assinatura: 28/08/2025

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF nº *685.281****

Secretário Adjunto de Estado de Educação – SED/MS

ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI - CPF nº *142.971****

Prefeito do Município de TACURU/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 64/SED/2022

PROCESSO: 29/061.002/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria De Estado de Educação e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - ABRH-RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.135.919/0001-70,

Objeto: alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 64/SED/2022.

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n.10.680, de 13 de agosto de 2015.

Vigência: Fica prorrogada a vigência por mais vinte e quatro meses, conforme o Decreto Estadual n. 11.261/2003.

Assinatura: 28/08/2025

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF nº *685.281****

Secretário Adjunto de Estado de Educação – SED/MS

GUSTAVO PEIXOTO CARVALHO- CPF nº *314.420****

Associação Brasileira de Recursos Humanos -ABRH-RS

Extrato do Contrato 044/2025/SED Nº Cadastral 28413

Processo: 29/042.434/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED e UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UF JF

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a realização das avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica de Mato Grosso do Sul (SAEMS) - Edição 2025/2026, de forma censitária, para os 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional programática: 10.29.101.12.361.2202.6019.0017 e 10.29.101.12.362.2202.6020.0015, Localizador: Avaliação, Natureza da Despesa/Item: 33903965, Fonte: 155000001

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.242.230,48 (quinze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Data da Assinatura: 28/08/2025

Assinam: Helio Queiroz Daher e Girlene Alves da Silva

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 035/2024 - GL/Cogesp/SED Nº Cadastral 23857

Processo: 29/028.115/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e NCG SERVICOS E CONTRUCOES LTDA

Objeto: Fica apostilado e adequado no Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 035/2024-GL/COGESP/SED, publicado no Diário Oficial Eletrônico N. 11.774 no dia 17 de março de 2025, págs. 28/29, fls. 1224/1225 do processo n. 29/028.115/2023, onde consta: "21,39%", passe a constar: "21,29%", tendo em vista que foi redigido com incorreção.

Amparo Legal: A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº 035/2024 de serviços de reforma geral do prédio do órgão central da Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande/MS - Concorrência n. 030/2023, não caracterizando alteração do mesmo.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Data da Assinatura: 28/08/2025

Assinam: Hélio Queiroz Daher

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 059/2023 - GL/ Cogesp/SED Nº Cadastral 22734

Processo: 29/027.660/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e Mosaico Construções Ltda

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e alteração de valor do Contrato n. 059/2023.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0002, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de Recurso: 0255000001, Natureza/Item da Despesa n. 33903916, e da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0002, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de Recurso: 0150010011, Natureza/Item da Despesa n. 44905137.

Valor: O valor inicialmente contratado é de R\$ 7.288.597,00 (sete milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais), sendo R\$ 4.873.331,56 (quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) para reforma e R\$ 2.415.265,44 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para ampliação.

Nesta primeira reprogramação de valor, na reforma houve de supressão no valor de R\$ 20.251,42 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), representando o percentual de 0,42% do valor inicial do contrato e de acréscimo de itens extracontratuais de R\$ 1.942.617,89 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), representando o percentual de 39,45% do valor inicial do contrato.

Na ampliação, houve o acréscimo de itens acrescidos somando com os itens extracontratuais de R\$ 283.289,47 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), ou seja, 11,73% do valor inicial do contrato de ampliação.

A diferença entre a supressão e o acréscimo na reforma é de R\$ 1.922.366,47 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos) e de acréscimo na ampliação é de R\$ 283.289,47 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), sendo assim o valor total de acréscimo é R\$ 2.205.655,94 (dois milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Em consequência, o valor do contrato passará ao total de R\$ 9.494.252,94 (nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, inciso II e art. 65, inciso I, alíneas "b", § 1º da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 27/8/2025 a 22/2/2026.

Data da Assinatura: 25/08/2025

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Rogério de Matos Neves

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 005/2023 - GL/COINF /SED Nº Cadastral 20942

Processo: 29/074.200/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e MONTAGNA ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 005/2023.
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguiera
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 20/8/2025 a 15/2/2026.
Data da Assinatura: 19/08/2025
Assinam: Hélio Queiroz Daher e Eduardo Pires Américo

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 49/SED/2025.

PROCESSO N. 29/044810/2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria De Estado de Educação e **DOM BOSCO ENSINO SUPERIOR LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.797.469/0001-29,

Objeto Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Federal n. 9.394/1996 e no que couber ao Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021, Resolução Sed n.4.437, de 03/06/2025

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro 2007, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015 e no que couber a Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021, Resolução SED n. 4.437 de 03/06/2025

Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data de assinatura.

Assinatura: 28/08/2025

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF nº *685.281****

Secretário Adjunto de Estado de Educação – SED/MS

RAFAEL GOMES PERRI- CPF nº *607.368****

DOM BOSCO ENSINO SUPERIOR LTDA

Extrato de Termo de Doação com Encargos n. 15/SED/2025

Processo n. 29/000.801/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o **MUNICÍPIO de GLORIA DE DOURADOS/MS**, inscrito no CNPJ/MF N. 03.155.942/0001-37, denominado DONATÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.294, de 09.10.2023, Decreto Estadual nº 16.295, de 09.10.2023 e Decreto nº 16.256, de 23.08.2023 e no que couber o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS a transferência da propriedade do (s) VEÍCULO (S) ESCOLAR (ES), relacionado (s):

CHASSI	MARCA/MODELO	PLACA	PATRIMÔNIO
9532M52P3MR121297	VW/NEOBUS MINIESC	QAP0A50	900093041
9532M52P2MR121324	VW/NEOBUS MINIESC	QAP0C65	900093040
9532E82W5PR013208	VW/NEOBUS 15.190 ESC	RWD5A71	800315409

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R\$ 633.500,00.

Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 29/08/2025

HÉLIO QUEIROZ DAHER - CPF: *685.281****

Secretário de Estado de Educação/MS– DOADOR.

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS- CPF n. *115.891****

Prefeito do município de Glória de Dourados/MS– DONATÁRIO.

Extrato de TERMO DE DOAÇÃO N. 25/2025

PROCESSO N. 29/000627/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o **MUNICÍPIO de PORTO MURTINHO/MS**, inscrito no CNPJ/MF N. 03.107.539/0001-32, denominado DONATÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.294, de 09.10.2023, Decreto Estadual nº

16.295, de 09.10.2023 e Decreto nº 16.256, de 23.08.2023 e no que couber o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS a transferência da propriedade do (s) VEÍCULO (S) ESCOLAR (ES), relacionado (s):

CHASSI	MARCA/MODELO	PLACA	PATRIMÔNIO
9532M52P7MR122761	VW/NEOBUS MINUESC/ORE1	QAB8B43	900093156
9532M52P8MR113969	VW/NEOBUS MINUESC/ORE 1	QAO1F57	900093108

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R\$ 393.000,00.

Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 29/08/2025

HÉLIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação/MS– DOADOR.

NELSON CINTRA RIBEIRO

Prefeito do município de PORTO MURTINHO/MS – DONATÁRIO.

Extrato de TERMO DE DOAÇÃO N. 27/2025

PROCESSO N. 29/001.234 /2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o **MUNICÍPIO de RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS**, inscrito no CNPJ/MF N. 03.354.560/0001-32, denominado DONATÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.294, de 09.10.2023, Decreto Estadual nº 16.295, de 09.10.2023 e Decreto nº 16.256, de 23.08.2023 e no que couber o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS a transferência da propriedade do (s) VEÍCULO (S) ESCOLAR (ES), relacionado (s):

CHASSI	MARCA/MODELO	PLACA	PATRIMÔNIO
9532M52P7MR122873	VW/NEOBUS MINUESC/ORE1	QAB8B01	900093126
9532M52P4MR119994	VW/NEOBUS MINUESC/ORE 1	QAB8B39	900093067
9532E82W0PR011334	VW/NEOBUS 15.190 ESC	RWD5A25	800315394

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R\$ 633.500,00.

Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 29/08/2025

HÉLIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação/MS– DOADOR.

REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

Prefeito do município de RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS – DONATÁRIO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2025TR004370

PROCESSO N. 29.028.093-2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EE CHICO MENDES – ÁGUA CLARA/MS – CNPJ:04.419.535/0001-52

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Resolução/SED n. 4.437, de 03 de junho de 2025; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Esse projeto visa aumentar a segurança nos ambientes escolares, internos e externos através do monitoramento eletrônico, busca promover um ambiente mais seguro, aos estudantes e professores, além de prevenir e identificar casos de violência, bullying, furtos e controlar o acesso e saída de pessoas

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: CAPITAL: R\$ 42.776,00 - Natureza da Despesa 44504100, Item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE010615 de 20/08/2025. CUSTEIO: R\$ 7.224,00 -Natureza de Despesa 33504100, Item 34101 Nota de Despesa n. 2025NE010616 de 20/08/2025.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 01/09/2025.

HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

CLAUDIA GARCIA CORSINO CPF xxx.361.001-xx

Presidente da APM DA EE CHICO MENDES

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.203, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre alteração, inclusão e revogação de dispositivos da Deliberação CEE/MS n.º 9090, de 15 de maio de 2009, que estabelece normas para Cursos de Educação de Jovens e Adultos e Exames Supletivos, no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul; revogação de dispositivos da Deliberação CEE/MS n.º 9160, de 11 de novembro de 2009, e da Deliberação CEE/MS n.º 12.684, de 9 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CNE/CEB n.º 3, de 8 de abril de 2025, que revogou a Resolução CNE/CEB n.º 1/2021 e instituiu novas Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA; a Resolução CNE/CEB n.º 6, de 17 de julho de 2025, que alterou a Resolução CNE/CEB n.º 3/2025, estabelecendo regime de transição até 31 de dezembro de 2025 e, considerando os termos da Indicação CEE/MS/CP n.º 107/2025, aprovada na reunião extraordinária do Conselho Pleno – CP, de 25 de agosto de 2025,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam alterados, incluídos e revogados dispositivos da Deliberação CEE/MS n.º 9090, de 15 de maio de 2009.

Art. 2º O Parágrafo único do Art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. Os Cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA podem ser ofertados na modalidade Educação a Distância – EaD, exclusivamente, na etapa do Ensino Médio, respeitado-se o limite máximo de 50% da carga horária, garantida a parte presencial.” (NR)

Art. 3º Fica acrescido o Art. 6º-A com a seguinte redação:

“Art. 6º-A Na oferta de Cursos da EJA na forma 100% presencial, admite-se o desenvolvimento de atividades pedagógicas não presenciais, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º As atividades pedagógicas não presenciais ficam limitadas a 20% da carga horária total do curso.

§ 2º As atividades acima referidas devem estar diretamente vinculadas aos objetivos de aprendizagem.” (NR)

Art. 4º O Art. 8º e o Parágrafo único passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Os Cursos de EJA terão as seguintes cargas horárias mínimas:

I - 600 horas para os anos iniciais do Ensino Fundamental;

II - 1.600 horas para os anos finais do Ensino Fundamental;

III - 1.200 horas para a etapa do Ensino Médio.

Parágrafo único. A distribuição da carga horária entre as disciplinas deve garantir o mínimo de 240 horas para cada área de conhecimento, nos anos finais do Ensino Fundamental, e de 200 horas em cada área, no Ensino Médio.” (NR)

Art. 5º Ficam revogadas, do Art. 18, as seguintes disposições:

I - Da entidade mantenedora: as alíneas “d”, “e” e “f”.

II - Da instituição de ensino: as alíneas “b” e “d”.

Art. 6º Acrescenta-se a alínea “l” ao inciso II do Artigo 18, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.18.....

I.....

II.....

I) Plano de Formação Continuada do Corpo Docente e dos demais Profissionais.

III.....” (NR)

Art. 7º Ficam revogados a alínea “i” do inciso VI, o inciso VII e o inciso IX do Art. 20.

Art. 8º A alínea “i” do inciso VI e o inciso VII do Art. 20 passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 20.....

VI.....

i) Classificação e Reclassificação;

VII - Organização da escrituração escolar.

VIII....." (NR)

Art. 9º O Art. 47 e o Parágrafo único passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47. A idade mínima para ingresso na modalidade Educação de Jovens e Adultos será de:

I - 15 anos completos para o Ensino Fundamental;

II - 18 anos completos para o Ensino Médio.

Parágrafo único. O estudante que concluir o Ensino Fundamental antes de completar 18 (dezoito) anos de idade somente poderá matricular-se na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Médio, quando atingir a idade prevista no inciso II." (NR)

Art. 10. O Art. 49 e o § 1º passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49. Os saberes e experiências adquiridos anteriormente, por meios formais ou informais, poderão ser aproveitados, desde que comprovados mediante avaliação formal, devidamente registrada em Ata e homologada pelo Conselho de Classe.

§ 1º O aproveitamento de que trata o *caput* não garante a conclusão da etapa pretendida." (NR)

Art. 11. Ficam inseridos o Art. 49-A, o 49-B e o 49-C com a seguinte redação:

"Art. 49-A. As instituições de ensino poderão realizar a reclassificação de estudantes, de forma que sejam recolocados em fases ou equivalentes, distintas daquela em que inicialmente se matricularam, por meio de avaliação específica, que verifique as aprendizagens já consolidadas pelo estudante e aquelas, ainda, não desenvolvidas, de acordo com a proposta curricular.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo se aplica, exclusivamente, ao estudante que ingressar na EJA por meio de documento escolar que comprove sua escolaridade.

§ 2º A reclassificação não poderá reposicionar o estudante em etapa distinta daquela em que foi matriculado.

§ 3º A avaliação de reclassificação deverá obedecer a um ritual formal de registro do processo avaliativo, com deliberação do Conselho de Classe da instituição de ensino sobre a decisão referente a qual fase ou etapa o estudante deve ser reposicionado."

"Art. 49-B. Para a realização da reclassificação, a instituição de ensino deve adotar os seguintes critérios:

I - comunicar ao órgão executivo do Sistema Estadual de Ensino a necessidade de realização da reclassificação;

II - constituir comissão, composta por professores, equipe pedagógica, e, quando for o caso, profissionais especializados em educação especial, para elaboração e aplicação de avaliações;

III - realizar as avaliações na forma escrita, abrangendo as áreas de conhecimento /componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da parte diversificada.

IV - arquivar os documentos referentes à reclassificação, no prontuário do estudante.

§ 1º A reclassificação não poderá ocorrer após 30 dias, contados a partir do início do curso.

§ 2º O estudante, quando maior de idade, ou o seu responsável, pode requerer a reclassificação, se forem atendidos os critérios previstos neste artigo.

§ 3º Para fins de reclassificação, o estudante deve atingir o aproveitamento correspondente à nota mínima 8,0, em cada área de conhecimento/componente curricular avaliado.

§ 4º O estudante só pode usufruir, uma única vez do instituto da reclassificação na mesma instituição de ensino.

§ 5º Os resultados da avaliação, para efeito da reclassificação, devem ser registrados em Atas e Portarias específicas para cada estudante."

"Art. 49-C. As instituições de ensino devem estruturar seu currículo de Ensino Médio, em conformidade às diretrizes legais vigentes, contemplando obrigatoriamente:

I - a formação geral básica organizada a partir da BNCC, abrangendo as quatro áreas de conhecimento e seus respectivos componentes curriculares;

II - no mínimo, dois itinerários formativos, com ênfases distintas, que, em conjunto, possibilitem:

a) o aprofundamento em todas as áreas do conhecimento; e ou

b) a formação técnica e profissional.

§ 1º Os itinerários formativos de aprofundamento podem ser organizados de forma interdisciplinar ou específica, por área, conforme a Proposta Pedagógica da instituição de ensino.

§ 2º É obrigatória a garantia do direito de escolha, de modo que cada estudante possa optar pelo itinerário formativo que melhor atenda aos seus interesses e objetivos, dentre aqueles ofertados pela instituição de ensino.

§ 3º A organização curricular dos itinerários de formação técnica e profissional, articulados com a formação geral básica, poderá ser feita de forma a assegurar:

I - a habilitação profissional técnica, de acordo com os cursos previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT); e

II - a qualificação profissional técnica.

§ 4º As disposições deste artigo aplicam-se, integralmente, às instituições de ensino públicas e privadas, que devem adequar seus Projetos Pedagógicos de Curso e suas práticas às normas nacionais vigentes

e às diretrizes expedidas pelo CEE/MS, sob pena de descumprimento das exigências curriculares oficiais.”

Art. 12. Fica estabelecido o período de transição para as instituições de ensino que possuem ato autorizativo vigente, para a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade Educação a Distância, devendo adequar-se ao previsto nesta Deliberação.

§ 1º O período de transição terá seu encerramento em 31 de dezembro de 2025, sendo admitida a conclusão do segmento (fase, etapa, disciplina ou outra forma de organização) em andamento e não do curso.

§ 2º Os estudantes matriculados, antes da publicação desta Deliberação, terão direito à conclusão do segmento, conforme Calendário da instituição de ensino.

§ 3º Ficam vedadas novas matrículas, na modalidade Educação a Distância:

I - no Ensino Fundamental, a partir da publicação desta Deliberação;

II - no Ensino Médio, a partir do ano de 2026, sem a prévia aprovação do Projeto Pedagógico do Curso por este Conselho, adequado a esta Deliberação.

Art. 13. Os processos de credenciamento de instituições de ensino e de autorização de funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância ou de aditamento de polos de apoio presencial, devem ser instruídos de acordo com a Resolução CNE/CEB n.º 3/2025, e em consonância a esta Deliberação.

Art. 14. Os processos em tramitação referentes à oferta da modalidade Educação de Jovens e Adultos, que não atenderem às exigências desta norma, serão devolvidos à origem, para adequações.

Art. 15. Ficam revogados o Artigo 58 da Deliberação CEE/MS n.º 9090, de 15 de maio de 2009, o Artigo 2º da Deliberação CEE/MS n.º 12.684, de 9 de fevereiro de 2023, os Artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Deliberação CEE/MS n.º 9160, de 11 de novembro 2009, e demais disposições em contrário.

Art. 16. Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, MS, 29/08/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 1º/9/2025

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 71/2025

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Glória de Dourados/MS**, CNPJ n. 03.155.942/0001-37 e o **Fundo Municipal de Saúde de Glória de Dourados**, CNPJ/MF n. 11.334.680/0001-04.

Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos do seguinte bem móvel pertencente à doadora: veículo tipo pick-up cabine dupla, 4x4 diesel, conforme descrição da Ficha Individual do Patrimônio de folhas 51 dos autos n. 27.024.162-2025, o qual ficará alocado em favor da donatária.

Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Data ass.: 29.08.2025

Assinam: **Maurício Simões Corrêa** – Secretário de Estado de Saúde

Júlio Cleverton dos Santos – Prefeito do Município de Glória de Dourados

Estefania Kintschev – Fundo Municipal de Saúde – Glória de Dourados

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL COMISSÃO ELEITORAL ATO N.º 007/2025

Considerando o disposto nos Artigos 14 e 15 do Edital do Processo Eleitoral, aprovado pela Deliberação/CES n.º 673, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 11.849, Edição Extra de 05 de Junho de 2025 e o que estabelece o Ato 003-2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 11.891, de 21 de julho de 2025, **a Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde**, constituída através da Deliberação/CES n.º 661/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 11.797, de 08 de abril de 2025, sendo aprovada a alteração pela Deliberação/CES n.º 666/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 11.835, de 22 de maio de 2025, TORNA PÚBLICO o **Edital**

Complementar nº 01/2025, para preenchimento das 8 (oito) vagas de Suplentes Remanescentes no Segmento dos Usuários do SUS, para compor o Pleno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul no triênio 2025-2028, **conforme Anexo I deste Ato.**

ANEXO I

Edital Complementar nº 01/2025 para preenchimento das oito vagas de Suplentes Remanescentes no Segmento dos Usuários do SUS.

Art. 1º Ficam convocadas as Entidades, Instituições e Movimentos Sociais representativos do Segmento dos Usuários do SUS, de âmbito estadual ou nacional, que atuem no Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem do processo eleitoral complementar **que será realizado no dia 10 de outubro de 2025, das 9h às 12h, na sede Conselho Estadual de Saúde/CES/MS, na Rua 25 de Dezembro, 1.231, Centro, Campo Grande/MS.**

Art. 2º O presente Edital Complementar tem por finalidade preencher **exclusivamente as 08 (oito) vagas de suplentes remanescentes do segmento de Usuários do SUS**, conforme disposto no Art. 3º, §1º do Edital para o processo de Eleição do CES/MS - triênio 2025-2028, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 11.849, Edição Extra de 05 de Junho de 2025, **transcrito abaixo:**

"Art. 3º (...)

§1º (...), assim divididas:

a) (...);

b) (...);

c) (...) e 02 representantes suplentes de movimentos sociais e populares organizados, População de Rua, Rede de Atenção a pessoas Egressas do Sistema Prisional (RAESP), Igualdade Racial e outros segmentos;

d) (...) e 01 (um) representante suplente de Associações de Mulheres em Saúde;

e) (...) e 01 (um) representante suplente de Entidades representando os povos originários;

f) (...) e 01 (um) representante suplente de Entidades de Aposentados e Pensionistas;

g) (...);

h) (...) e 01 (um) representante suplente de Entidades Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações e Federações de trabalhadores urbanos e rurais, ressalvada a indicação das entidades representativas de trabalhadores em saúde;

i) (...) e 01 (um) representante suplente de Entidades Ambientais;

j) (...);

k) (...) 01 (um) representante suplente de Organizações de Moradores. "

Art. 3º As inscrições para este processo eleitoral complementar estarão abertas no período de **10 setembro de 2025, até as 16h30 de 19 de setembro de 2025**, exclusivamente através do e-mail: eleicao@conselhosaudems.com.

Art. 4º Poderão inscrever-se as Entidades, Instituições e Movimentos representativos do segmento de Usuários do SUS, em âmbito estadual ou nacional, com atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, que não tenham sido eleitas no processo ordinário, desde que atendam aos critérios do Art. 5º do Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico, nº 11.849 - Edição Extra, de 05 de junho de 2025, observando-se a documentação obrigatória diferenciada para cada categoria:

I. Entidades Representativas dos Usuários do SUS:

a) cópia da ata de eleição da diretoria atual registrada em Cartório;

b) cópia do estatuto, em sua última versão, registrado em Cartório;

c) ofício expedido pelo representante legal da entidade à Comissão Eleitoral, outorgando poderes para outrem representar a entidade em quaisquer fases do processo eleitoral, titular e suplente;

d) comprovante de atuação de, no mínimo 3 (três) anos, até a data da eleição, que consta na sua diretoria membros de no mínimo 3 (três) municípios do Estado e/ou ata de filiação ao quadro de associados de 3 (três) municípios do Estado;

e) cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação e do CPF, do eleitor (a) titular e suplente;

f) relatório das atividades, exercidas pela instituição ou entidade nos últimos 02 (dois) anos, assinado pelo presidente, coordenador (a) da instituição ou do seu representante legal; e

g) ficha de Inscrição dos representantes da entidade com direito a voz e voto na eleição, assinada pelo representante legal da instituição e seus indicados.

II. Movimentos sociais Representativos dos Usuários do SUS:

a) ata de fundação ou comprovante de existência do movimento de, no mínimo 3 (três) anos, até a data da eleição, e/ou que tenha membros na entidade em pelo menos, 3 (três) municípios do Estado e/ou ata de filiação ao quadro de associados de três municípios do Estado, por meio de instrumento de comunicação de circulação estadual ou local (jornais, revistas etc.);

b) relatório de atividades e relatório de reuniões do movimento com a lista de presença ou indicação dos membros presentes, ocorrida igual ou superior a 2 (dois) anos;

c) documentos de autoridade pública que atestem a existência do movimento ou a sua participação em atividades promovidas por instâncias de controle social em saúde (conselhos, conferências);

d) termo de indicação do eleitor (a) e de seu suplente que representarão o movimento social, subscrito pelo respectivo representante reconhecido, conforme modelo em anexo;

e) cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação e do CPF do eleitor (a) e de seu suplente;

f) ficha de Inscrição dos representantes da entidade ou instituição, com direito a voz e voto na eleição, assinada pelo representante legal da mesma e seus indicados.

Art. 5º O pleito será conduzido pela Comissão Eleitoral do CES/MS, garantindo transparência, publicidade e paridade, conforme parágrafos abaixo:

§1º. Apenas o (a) representante titular, ou suplente na falta deste, das Entidades, Instituições e Movimentos representativos dos Usuários do SUS, habilitados (as) poderão participar da Assembleia de Eleição, com direito a 2 (dois) votos.

§2º. A votação será realizada por meio de Cédula de Votação padronizada, que deverá ser depositada em urna própria e lacrada, em locais providenciados pela Comissão Eleitoral.

§3º. Nas cédulas constarão os nomes das Entidades, Instituições e Movimentos representativos dos Usuários do SUS, inscritos regularmente com habilitações homologadas junto à Comissão Eleitoral, que estarão concorrendo.

§4º. Em caso de empate de Entidades, Instituições e Movimentos representativos dos Usuários, durante o processo de votação, o desempate se dará pelo critério da data de fundação mais antiga.

§5º. As vagas previstas nas subalíneas do Artigo 2º deste Edital serão atribuídas às entidades, instituições ou movimentos que obtiver maior número de votos.

§6º. Caso não haja entidades habilitadas em alguma das subalíneas previstas, a vaga poderá ser redistribuída entre as demais entidades habilitadas da sociedade civil, conforme decisão fundamentada da Comissão.

Art. 6º O resultado será homologado e publicado no Diário Oficial Eletrônico conforme cronograma constante como anexo deste Edital.

Parágrafo Único - A posse dos conselheiros suplentes ocorrerá na reunião ordinária do Conselho Estadual de Saúde, a ser realizada no dia **31 de outubro de 2025**, conforme o Calendário de reuniões aprovado pela Deliberação/CES/MS n.º 643/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul, n.º 11.712 de 06 de janeiro de 2025.

Art. 7º As entidades, instituições e movimentos representativos dos segmentos dos Usuários do SUS eleitos deverão encaminhar à Comissão Eleitoral, no prazo definido no Cronograma anexo, os seguintes documentos dos representantes indicados:

I. Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação e do CPF;

II. Certidões Negativas da Justiça Estadual, nas áreas Cível, Criminal, Eleitoral, Militar e Certidões Negativas da Justiça Federal, nas áreas Cível, Criminal, Eleitoral, Militar, atualizadas dos membros indicados a Conselheiros, bem como a comprovação de não ter sido condenado em crimes cometidos na administração pública direta, indireta ou fundacional, nos termos da Lei Federal nº. 8.429 de 1992, alterada pela Lei nº 14.230, de 2021;

III. Declaração original assinada pelo representante legal da entidade eleita, indicando membro ao cargo de Conselheiro Suplente;

IV. Termo de Declaração e Compromisso do (a) representante legal, firmando que não trabalha e nem exerce cargo de chefia em nenhuma unidade de saúde e que não é parlamentar eleito, funcionário do Poder Judiciário ou do Ministério Público, e que se uma vez eleito (a), passar a exercer cargo de chefia como trabalhador da saúde, ou tornar-se funcionário do Poder Judiciário, do Ministério Público, se compromete a comunicar ao CES-MS e sua entidade de origem, para que seja providenciada a sua substituição (incisos VI, VII e VIII da Terceira Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012 e Acórdão TCU nº 1660/2011).

Art. 8º Compete à Comissão Eleitoral conduzir o processo, elaborar os atos complementares e deliberar, em última instância, sobre eventuais questionamentos.

Art. 9º Fica estabelecido o cronograma do presente processo eleitoral, complementar, como Anexo deste Edital.

Art. 10 Poderão participar da Assembleia de Eleição Complementar, como observadores externos, representantes do Ministério Público Estadual e Federal, Tribunal de Contas do Estado e membros do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 11 Fica a Secretaria Executiva do CES/MS incumbida de todas as providências administrativas ao cumprimento deste Edital em conjunto com a Comissão Eleitoral.

Art. 12 A Comissão Eleitoral publicará a relação das entidades habilitadas e eleitas no site do CES\MS e no Diário Oficial Eletrônico, garantindo o prazo de 2 (dois) dias úteis para recursos.

Art. 13 A participação no presente processo eleitoral está condicionada ao cumprimento integral das normas deste Edital Complementar.

Art.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observando a legislação vigente.

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2025.

Edna Flores de Araújo
Coordenadora da Comissão Eleitoral

ANEXO I CRONOGRAMA

Data para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Mato Grosso do Sul, do Edital Complementar do processo eleitoral para preenchimento das oito vagas de suplência remanescentes do segmento dos Usuários do SUS do CES/MS para o Triênio 2025 a 2028: 02/09/2025.	Publicação no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul do Edital Complementar do processo eleitoral para preenchimento das oito vagas de suplência remanescentes do segmento dos Usuários do SUS do CES/MS para o Triênio 2025 a 2028: 02/09/2025.
Período para apresentar impugnação ao edital: a partir das 7h30 dia 03/09/2025 até as 12h30 do dia 05/09/2025.	Os documentos deverão ser encaminhados em PDF para e-mail: eleicao@conselhosaudems.com .

Período de análise das impugnações e pedidos de esclarecimentos a partir das 13h30 dia 05/09/2025 até as 11h30 do dia 08/09/2025.	Análise das impugnações e pedidos de esclarecimentos pela Comissão Eleitoral.
Publicação das respostas às impugnações e pedidos de esclarecimentos 09/09/2025.	Publicação no DOE/MS do resultado das análises solicitadas.
Período de Inscrição a partir das 7h30 dia 10/09/2025, até as 16h30 do dia 19/09/2025.	Os documentos deverão ser encaminhados em formato de PDF, exclusivamente através do e-mail: eleicao@conselhosaudems.com .
Período para a confirmação do recebimento dos documentos das inscrições, pela Comissão Eleitoral: até 22/09/2025.	Confirmação de recebimento dos documentos das inscrições das Entidades, Instituições ou Movimentos através do e-mail supracitado.
Período de análise documental das inscrições, conforme o Edital: 23/09/2025 até as 11h30 do dia 25/09/2025	Análise documental das inscrições dos candidatos das Entidades, Instituições ou Movimentos do segmento dos Usuários do SUS, pela Comissão.
Habilitação e não habilitação das Entidades, Instituições ou Movimentos do segmento dos usuários do SUS 26/09/2025.	Publicação em DOE/MS da relação das Entidades, Instituições ou Movimentos do segmento dos usuários do SUS habilitados e não habilitados a concorrerem à eleição complementar.
Período para interposição dos recursos das Entidades, Instituições ou Movimentos Representativos do segmento dos usuários do SUS 29/09/2025 até 30/09/2025.	Recebimento dos recursos ao ato de indeferimento da inscrição na sede do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul/CES-MS ou pelo e-mail eleicao@conselhosaudems.com .
Período de julgamento dos recursos ao ato de indeferimento da inscrição: 01/10/2025 até as 13h30 do dia 03/10/2025.	Julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral do CES-MS
Período para publicação do resultado do julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral do CES e homologação das inscrições das candidaturas: 06/10/2025.	Publicação no DOE do resultado do julgamento dos recursos e homologação das inscrições das candidaturas.
Eleição das Entidades, Instituições ou Movimentos representativos do segmento dos usuários do SUS: 10/10/2025, das 09 às 12 horas na sede do CES/MS.	Registro de presença dos inscritos pelas Entidades, Instituições ou Movimentos representativos do segmento dos usuários do SUS.
Após o encerramento da votação a Secretária da Comissão Eleitoral deverá lavrar a Ata da Assembleia de Eleição: 10/10/2025	Entrega da Ata, registro de presenças e outros documentos à Secretaria Executiva do CES, dentro dos trâmites legais.
Divulgação e Publicação do resultado da eleição complementar do CES/MS do triênio 2025 – 2028, dia 13/10/2025.	Divulgar nas mídias digitais do CES e no Diário Oficial Eletrônico da relação de Entidades, Instituições ou Movimentos representativos do segmento dos usuários do SUS, eleitos para o triênio 2025 à 2028 do CES/MS.
Período para que as Entidades, Instituições ou Movimentos representativos do segmento dos usuários do SUS, eleitos indiquem seus representantes para a função de conselheiro suplente, encaminhando os documentos previstos no Artigo 7º deste Edital, dia 14/10/2025 até às 12 horas do dia 20/10/2025.	Prazo para as Entidades, Instituições ou Movimentos representativos do segmento dos usuários do SUS, eleitos indiquem seus representantes para a função de conselheiro suplente, encaminhando os documentos previsto no Artigo 7º deste Edital, em PDF, através do e-mail eleicao@conselhosaudems.com .
Período para interposição dos recursos de contestação à Assembleia eleitoral complementar do triênio 2025/2028: 14/10/2025 até 12 horas do dia 20/10/2025.	Recebimento dos recursos de contestação à Assembleia eleitoral complementar do triênio 2025/2028 na sede do CES/MS ou através do e-mail eleicao@conselhosaudems.com .
Período de julgamento dos recursos de contestação à assembleia eleitoral complementar do CES/MS do triênio 2025/2028: 21/10/2025.	Julgamento dos recursos de contestação à assembleia eleitoral complementar do CES/MS do triênio 2025/2028.
Resultado do julgamento dos recursos de contestação à assembleia eleitoral complementar do CES/MS do triênio 2025/2028: 23/10/2025.	Publicação dos resultado do julgamento dos recursos de contestação à assembleia eleitoral complementar do CES/MS do triênio 2025/2028.
Publicação da relação dos representantes das Entidades, Instituições ou Movimentos representativos do segmento dos usuários do SUS eleitos para o triênio 2025/2028, aptos e não aptos para nomeação como conselheiro suplente, dia 27/10/2025.	Publicação no DOE da relação dos representantes das Entidades, Instituições ou Movimentos representativos do segmento dos usuários do SUS, eleitos para o triênio 2025/2028, aptos e não aptos para nomeação como conselheiro suplente, dia 27/10/2025.

Posse dos Conselheiros Suplentes nomeados para CES/MS no triênio 2025/2028 na reunião ordinária do Conselho Estadual de Saúde do dia 31/10/2025.

Posse dos Conselheiros Suplentes nomeados para o CES/MS no triênio 2025/2028 na reunião ordinária do Conselho Estadual de Saúde do dia 31/10/2025.

ANEXO II
FICHA DE CADASTRO PARA ELEIÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
DE MATO GROSSO DO SUL

Entidade: _____
Endereço: _____
Cep: _____ bairro: _____ cidade: _____
Fone: () _____ Cel: () _____
E-mail: _____
CNPJ: nº _____
Ano de fundação: ____/____/____

Presidente _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço: _____
Cep: _____ bairro: _____ cidade: _____
Fone: () _____ Cel: () _____
E-mail: _____
Início do mandato ____/____/____
Término do mandato ____/____/____

Comprometendo-se em cumprir os objetivos estabelecidos em seu regimento interno, sendo entregue junto a esta Ficha de Cadastro para Eleições do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, apresentando cópia da documentação comprobatória indicadas no art. 7º deste edital.

Apresentando as indicações dos (as) senhores(as) para votar:

Titular _____
Endereço: _____
Cep: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
Fone: () _____
E-mail: _____ Celular: () _____

Suplente _____
Endereço: _____
Cep: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
Fone: () _____
E-mail: _____ celular: () _____

Representarão esta entidade nas atividades no Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul no segmento dos Usuários do SUS.

POR SER VERDADE, FIRMO O PRESENTE.

_____, MS, ____/____/____
Assinatura e carimbo
Diretor/Presidente

ANEXO III
Relatório de atividades
Logo Institucional

Identificação Institucional

Nome da Instituição/Entidade: _____
Ano de Fundação: _____
Endereço completo: _____
Número: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Município: _____ UF: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
Redes Sociais: _____
Responsável pela Instituição/Entidade: _____

A.2. Tipo de organização:

☐ Sindical	☐ Religiosa	☐ Rede
-----------------------------------	------------------------------------	-------------------------------

☐ Movimentos populares	☐ Mov.de bairros	☐ Conselho Classista
☐ Outros Qual?		

A.3. Área de atuação:

☐ Saúde	☐ Esporte / Lazer	☐ Educação
☐ Cultura	☐ Segurança	☐ Assistência social
☐ Mulher	☐ Habitação	☐ Meio ambiente
☐ Previdência Social	☐ Idoso	☐ Criança e Adolescente
☐ Diversidade sexual	☐ Raça / Etnia	☐ Pessoa com deficiência
☐ Geração de renda	☐ Desenvolvimento econômico	
☐ Assistência jurídica	☐ Qualificação profissional / empregabilidade	
☐ Outros Qual?		

A.4. Abrangência:

☐ Estadual	☐ Nacional
☐ Citar três municípios que atua no mínimo	

A.5. Categoria representativa

- ☐ associações de pessoas com patologias;
☐ associações de pessoas com deficiências;
☐ povos originários;
☐ movimentos sociais e populares organizados, População de Rua, Rede de Atenção à Pessoas Egressas do Sistema Prisional (RAESP), igualdade racial e outros segmentos;
☐ movimentos organizados de mulheres, em saúde;
☐ entidades de aposentados e pensionistas;
☐ entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
☐ entidades de defesa do consumidor;
☐ organizações de moradores;
☐ entidades ambientalistas;
☐ organizações religiosas;
Trabalhadores da área de saúde: associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos, obedecendo as instâncias federativas;
☐ Associações de Trabalhadores em Saúde.
☐ Conselhos de Profissões Regulamentadas em Saúde.
☐ Sindicatos em Saúde.
☐ Federações e Confederações obedecendo as Instâncias Federativas em Saúde.

A.6. Público-alvo: _____

(Exemplos: trabalhadores em Saúde, pessoas em situação de Rua, mulheres líderes)

A.7. Cite até 3 (três) ações desenvolvidas pela sua Instituição/Entidade, nos últimos anos que você considera relevante:

AÇÃO	Recursos	Período de execução

B. Relacionamento da Instituição/Entidade com Colegiados / Canais de Participação

B.1. A Instituição/Entidade participa de Conselhos, fóruns, comitês, redes, etc?

☐ SIM ☐ NÃO

AÇÃO:

Anexar Fotos, listas de presença e identificar notícias ou endereços das redes sociais da entidade.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CAUSA DE INELEGIBILIDADE E DE IMPEDIMENTO (FICHA LIMPA)

Eu, _____, brasileiro(a), _____
(estado civil), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, que não estou inelegível e nem impedido(a) para posse e exercício de qualquer cargo, emprego e função públicos, em absoluta observância do art. 14, § 9º da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de possível configuração do crime tipificado no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

_____ Local/Data

_____ (Assinatura)

Demais certidões a serem juntadas complementares à declaração acima:

Certidão de Antecedentes Criminais: Pode ser emitida online através do [Portal Gov.br](http://Portal.Gov.br) ou presencialmente nas unidades da Polícia Federal. No Mato Grosso do Sul, a SEJUSP também permite a emissão online.

Certidão de Quitação Eleitoral: Site do Tribunal Superior Eleitoral.

Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Estadual: Tribunais de Justiça estaduais dos locais onde o indicado residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

Certidões Cíveis e Criminais da Justiça Federal: Tribunais Regionais Federais dos locais onde o indicado residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao período de 22 a 31 de agosto de 2025:

PROCESSO: 270403552024 NE: 007428

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES Nº 01/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 265/2024/GAB/SES E PPS

242/2024CPPO/GAB/SES.

PROCESSO: 270195162025 NE: 007429

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 460.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270229152025 NE: 007430

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 369/SES 28/04/2025 e 386/SES 04/06/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 33.330,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA

OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Estadual de custeio para retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos com finalidade Diagnóstica/Imagem no âmbito do SUS no Mato Grosso do Sul - Projeto MS Saúde, Mais Saúde, Menos Fila- EXAMES. Resolução 369/SES de 28/04/2025 e 386/SES de 04/06/2025. CI 11836/2025/SES/CPE.

PROCESSO: 270229152025 NE: 007431

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 369/SES de 28/04/2025 e 386/SES de 04/06/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 46.660,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL

OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Estadual de custeio para retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos com finalidade Diagnóstica/Imagem no âmbito do SUS no Mato Grosso do Sul - Projeto MS Saúde, Mais Saúde, Menos Fila- EXAMES. Resolução 369/SES de 28/04/2025 e 386/SES de 04/06/2025. CI 11836/2025/SES/CPE.

PROCESSO: 270229152025 NE: 007432

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 369/SES e 386/SES de 04/06/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.990,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA

OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Estadual de custeio para retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos com finalidade Diagnóstica/Imagem no âmbito do SUS no Mato Grosso do Sul - Projeto MS Saúde, Mais Saúde, Menos Fila- EXAMES. Resolução 386/SES de 04/06/2025

PROCESSO: 270229152025 NE: 007433

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 369/SES e 386/SES de 04/06/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 33.320,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA

OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Estadual de custeio para retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos com finalidade Diagnóstica/Imagem no âmbito do SUS no Mato Grosso do Sul - Projeto MS Saúde, Mais Saúde, Menos Fila- EXAMES. Resolução 369/SES de 28/04/2025 e 386/SES de 04/06/2025. CI 11836/2025/SES/CPE.

PROCESSO: 270229152025 NE: 007434

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 386/SES de 04/06/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.330,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO

OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Estadual de custeio para retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos com finalidade Diagnóstica/Imagem no âmbito do SUS no Mato Grosso do Sul - Projeto MS Saúde, Mais Saúde, Menos Fila- EXAMES. Resolução 386/SES de 04/06/2025

PROCESSO: 270122732023 NE: 007435

FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 7.679/2025, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 405/2025/SES/MS ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 620.965,91

FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

OBJETO: Transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei Federal 14.434/2023, Portarias GM/MS nº 7.679/2025, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 405/2025 - PPS 105/2025 competência julho/2025.

PROCESSO: 270229062024 NE: 007436

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 205/SES/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.052,24

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANASTACIO

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER PROJETO MS SAUDE CIRURGIAS E EXAMES

PROCESSO: 270029402020 NE: 007438

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 54.193,01

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CSGDT/SA/SES/MS. PPS 023/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 007439

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.794,80

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CRA/SGE/SES/MS. PPS 030/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 007440

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.688,99

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CDS/SRI/SES/MS. PPS 021/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 007441

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 750,12

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAF/SRI/SES/MS. PPS 022/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 007442

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 750,12

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A SAPS/SES/MS. PPS 024/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 007443

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 646,28

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SAS/SES/MS. PPS 025/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 007444

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.540,67

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CASA DA SAUDE/SES/MS. PPS 031/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 007445

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.783,63

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER GAB/SES/MS. PPS 026/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 007446

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.922,32

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO, PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SA/GTC/GAPC/SES/MS. PPS 027/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 007447

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.561,56

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CPPO/SES/MS. PPS 029/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 007448

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.566,71

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CGPD/SGE/SES/MS. PPS 028/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 007449

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.585,15

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CVIST/SES/MS. PPS 014/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 007450

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,55

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME

QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAH/SAS/SES/MS. PPS 016/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 007451

FONTE: 260080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 646,28

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CET/SES/MS. PPS 015/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 007452

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.088,69

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER LACEN/SES/MS. PPS 018/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 007453

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.292,57

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CIEVS/SES/MS. PPS 020/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 007454

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.543,76

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SVS/SES/MS. PPS 017/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 007455

FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.897,40

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CVISA/SES/MS. PPS 022/2025.

PROCESSO: 270029402020 NE: 007456

FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.649,32
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER HEMOSUL/SES/MS. PPS 025/2025.

PROCESSO: 270229152025 NE: 007457

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 369/SES de 28/04/2025 e 386/SES de 04/06/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 99.990,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Estadual de custeio para retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos com finalidade Diagnóstica/Imagem no âmbito do SUS no Mato Grosso do Sul - Projeto MS Saúde, Mais Saúde, Menos Fila- EXAMES. Resolução 369/SES de 28/04/2025 e 386/SES de 04/06/2025. CI 11836/2025/SES/CPE.

PROCESSO: 270229152025 NE: 007458

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 369/SES de 28/04/2025 e 386/SES de 04/06/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 33.330,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA

OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Estadual de custeio para retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos com finalidade Diagnóstica/Imagem no âmbito do SUS no Mato Grosso do Sul - Projeto MS Saúde, Mais Saúde, Menos Fila- EXAMES. Resolução 369/SES de 28/04/2025 e 386/SES de 04/06/2025. CI 11836/2025/SES/CPE.

PROCESSO: 270229062024 NE: 007459

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 205/SES/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 258.421,52

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER PROJETO MS SAUDE CIRURGIAS E EXAMES

PROCESSO: 270229062024 NE: 007460

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 205/SES/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 188.940,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORÁ

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER PROJETO MS SAUDE CIRURGIAS E EXAMES

PROCESSO: 270229152025 NE: 007461

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 369/SES de 28/04/2025 e 386/SES de 04/06/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 66.650,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU

OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Estadual de custeio para retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos com finalidade Diagnóstica/Imagem no âmbito do SUS no Mato Grosso do Sul - Projeto MS Saúde, Mais Saúde, Menos Fila- EXAMES. Resolução 369/SES de 28/04/2025 e 386/SES de 04/06/2025. CI 11836/2025/SES/CPE.

PROCESSO: 270229062024 NE: 007462

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 205/SES/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 37.960,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER PROJETO MS SAUDE CIRURGIAS E EXAMES

PROCESSO: 270229062024 NE: 007463

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº 205/SES/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 38.190,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER PROJETO MS SAUDE CIRURGIAS E EXAMES

PROCESSO: 270229152025 NE: 007464

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 369/SES de 28/04/2025 e 386/SES de 04/06/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 99.990,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA

OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Estadual de custeio para retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos com finalidade Diagnóstica/Imagem no âmbito do SUS no Mato Grosso do Sul - Projeto MS Saúde, Mais Saúde, Menos Fila- EXAMES. Resolução 369/SES de 28/04/2025 e 386/SES de 04/06/2025. CI 11836/2025/SES/CPE.

PROCESSO: 270229152025 NE: 007465

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 369/SES 28/04/2025 e 386/SES 04/06/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 66.660,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Estadual de custeio para retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos com finalidade Diagnóstica/Imagem no âmbito do SUS no Mato Grosso do Sul - Projeto MS Saúde, Mais Saúde, Menos Fila- EXAMES. Resolução 369/SES de 28/04/2025 e 386/SES de 04/06/2025. CI 11836/2025/SES/CPE.

PROCESSO: 270229152025 NE: 007466

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 369/SES 28/04/2025 e 386/SES de 04/06/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 99.990,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Estadual de custeio para retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos com finalidade Diagnóstica/Imagem no âmbito do SUS no Mato Grosso do Sul - Projeto MS Saúde, Mais Saúde, Menos Fila- EXAMES. Resolução 369/SES de 28/04/2025 e 386/SES de 04/06/2025. CI 11836/2025/SES/CPE.

PROCESSO: 270016162025 NE: 007467

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 133.333,33

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Despesas com repasse Fundo a Fundo conforme solicitação da C.I 11.020/CPE para atender o Projeto Mais Saúde, Menos Fila, Resolução n. 386-369/SES, no Município de Campo Grande por meio da sua SMS/FMS - Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande

PROCESSO: 270016292025 NE: 007468

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 166.666,67

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS (HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO)

PROCESSO: 270077882023 NE: 007469

FONTE: 260180391 - FESA - PT.1230/22 - Investimento HEMOSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6, Inc. XLI da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 79.900,00

FAVORECIDO: GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: ITEM 002 - 0023518 - Veículo - Tipo: passeio; Quilometragem: zero Km; Motor: bicombustível (gasolina e álcool); Direção: hidráulica ou elétrica; Capacidade de transporte: 4 pessoas + 01 (um) motorista; Requisito: trio elétrico, ar condicionado; Câmbio: manual; Motorização: 1.0 a 1.3; Número de portas: 04 portas; Distância entre eixos: mín.de 2.370mm. MARCA RENAULT.

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA REDE HEMOSUL MS. CRH-HEMOSUL/SRI/SES/MS. CI 250/2023/CGRH/SES. SC FESA/00129/2023. PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 180 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME ANEXO I "A" TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 804. PE ORIGINAL 2024PE008275.

PROCESSO: 270016442025 NE: 007470

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 166.666,67

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS

OBJETO: Despesas com repasse Fundo a Fundo conforme CI 11020/CPE para atender o Projeto Mais Saúde, Menos Fila, Resolução n. 369 e 389/SES, no Município TRÊS LAGOAS/MS por meio do FMS DE TRÊS LAGOAS - HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA. EXAMES DIAGNOSTICOS

PROCESSO: 270017872025 NE: 007471

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 166.666,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS (HOSPITAL MACKENZIE DR. GOLDSBY KING)

PROCESSO: 270024942025 NE: 007472

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: Conforme C.I 11020 - CPE despesas para atender o Projeto Mais Saúde, Menos Fila, Resolução n. 369/386 /SES, no Município de Dourados - Hospital Cassems.

PROCESSO: 270041122023 NE: 007473

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.666,67

FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER O PROJETO MAIS SAÚDE, MENOS FILA, NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS (SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL DR BEZERRA DE MENEZES)

PROCESSO: 27/012.719/2025 NE: 007474

FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.906.000,00

FAVORECIDO: ZOOMTECH LTDA

OBJETO: LOTE ÚNICO - 0032630 - Servidor 2E - INTELIGENCIA ARTIFICIAL. MARCA ZOOM TECNOLOGIA. ; LOTE ÚNICO - 0032631 - Servidor 3B - BANCO DE DADOS. MARCA ZOOM TEDNOLOGIA..

PROCESSO: 270122732023 NE: 007475

FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 7.679/2025, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 405/2025/SES/MS

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 757.439,49

FAVORECIDO: Inst.Acqua-Ação,Cidadania,Qual.Urbana e Ambiental

OBJETO: Transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei Federal 14.434/2023, Portarias GM/MS nº 7.679/2025, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 405/2025 - PPS 104/2025 competência julho/2025.

PROCESSO: 270122732023 NE: 007476

FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.434/2022, Portaria GM/MS 7.679/2025, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução 405/2025/SES/MS

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 129.807,87

FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

OBJETO: Transferência de recursos para pagamento do piso Salarial dos Enfermeiros, conforme determina a Lei Federal 14.434/2023, Portarias GM/MS nº 7.679/2025, Decreto Estadual 16.282/2023 e Resolução SES 405/2025 - PPS 103/2025 competência julho/2025.

PROCESSO: 270251942025 NE: 007477

FONTE: 260180301 - FESA - PT. 3157/19 - Investimento Rede de Frio AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.075,00

FAVORECIDO: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

OBJETO: ITEM 016 - 0007072 - Forno - Tipo: micro-ondas; Potência mínima: 900 w; Capacidade Mínima: 30L.

MARCA AGRATTO.

PROCESSO: 270176492025 NE: 007478

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.976,00
FAVORECIDO: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
OBJETO: ITEM 001 - 0024770 - Fulvestranto - Dosagem: 250 mg; Apresentação: solução injetável em seringa
preenchida de 5 ml; Acompanha: agulha estéril descartável; Requisito: Ação Judicial. MARCA REZIMORP/CIPLA.

PROCESSO: 270127162025 NE: 007479

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 168.746,40
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: ITEM 001 - 0022719 - Abemaciclibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou
drágea. MARCA ELI LILLY DO BRASIL.

PROCESSO: 270073402021 NE: 007480

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.794,65
FAVORECIDO: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI
OBJETO: DESPESA COM APOSTILA DE REAJUSTE DO CONTRATO 080/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL. PPS 148/2025.
- SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS (ANUAL) R\$ 2.522,64.
- SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO TÉRMICA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (ANUAL) R\$ 3.570,75
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (TRIMESTRAL) R\$ 2.874,52
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (SEMESTRAL) R\$ 640,06
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (ANUAL) R\$ 186,68

PROCESSO: 270245272025 NE: 007481

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.595,40
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: ITEM 015 - 0003269 - Gabapentina - Dosagem: 300 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.
MARCA BIOLAB.

PROCESSO: 270229152025 NE: 007482

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 369/SES de 28/04/2025 e 386/SES 04/06/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO
CESAR NAGLIS
DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Estadual de custeio para retomada e ampliação do acesso aos
Procedimentos com finalidade Diagnóstica/Imagem no âmbito do SUS no Mato Grosso do Sul - Projeto MS
Saúde, Mais Saúde, Menos Fila- CIRURGIAS. Resolução 369/SES de 28/04/2025 e 386/SES de 04/06/2025. CI
11674/2025/SES/CPE.

PROCESSO: 270229152025 NE: 007483

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 386/SES DE 04/06/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Estadual de custeio para retomada e ampliação do acesso aos
Procedimentos com finalidade Diagnóstica/Imagem no âmbito do SUS no Mato Grosso do Sul - Projeto MS Saúde,
Mais Saúde, Menos Fila- CIRURGIAS. Resolução 386/SES de 04/06/2025. CI 11674/2025/SES/CPE.

PROCESSO: 270229152025 NE: 007484

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO 369/SES e 386/SES de 04/06/2025 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: Repasse de Incentivo Financeiro Estadual de custeio para retomada e ampliação do acesso aos
Procedimentos com finalidade Diagnóstica/Imagem no âmbito do SUS no Mato Grosso do Sul - Projeto MS
Saúde, Mais Saúde, Menos Fila- CIRURGIAS. Resolução 369/SES de 28/04/2025 e 386/SES de 04/06/2025. CI
11674/2025/SES/CPE.

PROCESSO: 270088512021 NE: 007492

FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.797,54
FAVORECIDO: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI
OBJETO: DESPESA COM APOSTILA DE REAJUSTE AO CONTRATO 239/2022, REFERENTE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE HEMOSUL MS. CRH/SRI/SES/MS. PPS
113/2025. FLS 1873.

PROCESSO: 270088512021 NE: 007493

FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.836,49
FAVORECIDO: SERTIN COMERCIO E SERV TEC DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: DESPESA COM APOSTILA DE REAJUSTE AO CONTRATO 240/2022, REFERENTE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE CENTRÍFUGAS REFRIGERADAS DE SOLO, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA REDE HEMOSUL MS. CRH/SRI/SES/MS. PPS 115/2025. FLS 1875.

PROCESSO: 270258152025 NE: 007494

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 279.843,84
FAVORECIDO: bristol myers squibb farmaceutica ltda
OBJETO: ITEM 029 - 0005414 - Nivolumabe - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem:
frasco com 4 ml. MARCA OPDIVO.

PROCESSO: 270226102025 NE: 007495

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 332.358,00
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR
OBJETO: ITEM 030 - 0007215 - Insulina glargina - Concentração: 100 UI/ml; Apresentação: solução injetável;
Embalagem: caneta descartável preenchida com 3 ml. MARCA LANTUS SOLOSTAR/ SANOFI MEDLEY.

PROCESSO: 270258302025 NE: 007496

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 172.717,28
FAVORECIDO: ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA
OBJETO: ITEM 030 - 0014491 - Obinutuzumabe - Dosagem: 1000 mg; Apresentação: solução para diluição para
infusão; Embalagem: Frasco-ampola dose única de 1000 mg em 40 ml. 1-FAP. MARCA GAZYVA/ROCHE.

PROCESSO: 270028262025 NE: 007501

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 8.036/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.333,33
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JULHO 2025.

PROCESSO: 270231562025 NE: 007502

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 147.168,00
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A.
OBJETO: ITEM 001 - 0033541 - VAGABATRINA - 500 mg; ITEM 101 - ARP nº 00038/2024 - Pregão - Nº0087/2024/
SES/MT. MARCA SANOFI-MEDLEY.

PROCESSO: 270273592025 NE: 007506

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.000.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS
EM SAÚDE. PPS 168/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.027.359-2025.

PROCESSO: 270229062024 NE: 007507

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução nº 205/SES/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 129.310,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER PROJETO MS SAUDE CIRURGIAS E EXAMES

PROCESSO: 270011672025 NE: 007508
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 127.442,28
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA AGOSTO2025
..AGENTES PATRIMONIAIS

PROCESSO: 270011672025 NE: 007509
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: decreto 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA AGOSTO2025
..AGENTES PATRIMONIAIS

PROCESSO: 270011672025 NE: 007510
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 111,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA AGOSTO2025
..AGENTES PATRIMONIAIS

PROCESSO: 270011672025 NE: 007511
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.026,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA AGOSTO2025
..AGENTES PATRIMONIAIS

PROCESSO: 270011672025 NE: 007512
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100.287,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA AGOSTO2025
..AGENTES PATRIMONIAIS

PROCESSO: 270011672025 NE: 007513
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 352.810,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA AGOSTO2025
..AGENTES PATRIMONIAIS ; EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG
270901-FOLHA AGOSTO2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS .; EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE
PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA AGOSTO2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS .; EMPENHO DESPESA
COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA AGOSTO2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS
.; EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA AGOSTO2025 ..AGENTES
PATRIMONIAIS .

PROCESSO: 270011672025 NE: 007514
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.576,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA AGOSTO2025
..AGENTES PATRIMONIAIS ; EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA
AGOSTO2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS .

PROCESSO: 270028342025 NE: 007515
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1.102/90. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.093.869,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007516
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 820.553,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025. ; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025..

PROCESSO: 270028342025 NE: 007517
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1.102/90. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 87.886,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/ 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007518
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.651,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007519
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.122.068,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025. ; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025. .

PROCESSO: 270028342025 NE: 007520
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.302,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 007521
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 760.953,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025. ; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025. . ; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025. .

PROCESSO: 270028342025 NE: 007522
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.352,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007523
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 578.334,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270268952025 NE: 007524
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 2.590/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.179,33

FAVORECIDO: GELSON RODRIGUES DE ALMEIDA

OBJETO: AUXILIO FUNERAL DE GELSON RODRIGUES DE ALMEIDA CONFORME PUBLICADO NO Diário Oficial Eletrônico n. 11.918- 18/08/2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007525

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 173.400,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025. ; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025..

PROCESSO: 270028342025 NE: 007526

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 778.587,50

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 007527

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.535.388,33

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 007528

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 60.565,66

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 007529

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.561,29

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007530

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4,19

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007531

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 131.102,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 007532

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 41.100,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007533

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.576,58

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007534
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.193.412,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007535
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 231,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007536
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.250,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007537
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 664.145,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007538
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 172.455,78
FAVORECIDO: MEDICOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270011902025 NE: 007539
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.539.539,44
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 270011902025 NE: 007540
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 337.272,52
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 AGEPREV ART.23 pensionista

PROCESSO: 27/018.833/2025 NE: 007541
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 152.000,00
FAVORECIDO: PHOENIX INDUST. E COM. EQUIP.CIENTIFICOS LTDA
OBJETO: LOTE ÚNICO - 0033575 - AUTOCLAVE HORIZONTAL - ALIMENTACAO ELETRICA,AUTOMATICA COM GERADOR DE VAPOR PROPRIO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 200litros(...) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/SAD/FES-PE. MARCA PHOENIX LUFERCO / 39209.

PROCESSO: 270011672025 NE: 007542
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.174,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA AGOSTO2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS

PROCESSO: 270011902025 NE: 007543

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 385.933,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rgps ; FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rgps.; FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rgps.; FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rgps.

PROCESSO: 270011902025 NE: 007544
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 429.197,55
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 INSS PATRONAL

PROCESSO: 270011902025 NE: 007545
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 554.821,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps ; FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps.

PROCESSO: 270011902025 NE: 007546
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 75.156,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps

PROCESSO: 270011902025 NE: 007547
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 59.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps

PROCESSO: 270011902025 NE: 007548
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 294,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps

PROCESSO: 270011902025 NE: 007549
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 142.917,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps

PROCESSO: 270011902025 NE: 007550
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.786.694,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps

PROCESSO: 270011902025 NE: 007551
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 326.671,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps ; FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps.; FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps.

PROCESSO: 270011902025 NE: 007552

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 97.487,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês AGOSTO/2025 processo 27/026.945/2024 servidor rpps

PROCESSO: 270011902025 NE: 007553
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.556.692,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps

PROCESSO: 270011902025 NE: 007554
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 315.854,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps ; FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps.; FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps.; FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps.

PROCESSO: 270011902025 NE: 007555
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 407.755,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps ; FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps.; FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps.; FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps.; FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps.

PROCESSO: 270000372025 NE: 007556
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.864,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/ despesa com folha de pagamento mês AGOSTO/2025. Processo 27/000037/2025.Bolsa auxilio Saúde Digital.

PROCESSO: 270023562025 NE: 007557
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.853,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/ despesa com folha de pagamento mês AGOSTO/2025. Processo 27/002356/2025. hora aula ETSUS.

PROCESSO: 270010532025 NE: 007558
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.011,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/ despesa com folha de pagamento mês AGOSTO/2025. Processo 27/001053/2025. hora aula CCI

PROCESSO: 270010532025 NE: 007559
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.840,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/ despesa com folha de pagamento mês AGOSTO/2025. Processo 27/001053/2025. hora aula REABILITAÇÃO

PROCESSO: 270010532025 NE: 007560
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.048,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/ despesa com folha de pagamento mês AGOSTO/2025. Processo 27/001053/2025. hora aula CLINICA MEDICA.

PROCESSO: 270010532025 NE: 007561

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.193,45

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/ despesa com folha de pagamento mês AGOSTO/2025. Processo 27/001053/2025. hora aula OFTALMOLOGIA

PROCESSO: 270010532025 NE: 007562

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.878,45

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/ despesa com folha de pagamento mês AGOSTO/2025. Processo 27/001053/2025. hora aula enfermagem OBSTÉTRICA.

PROCESSO: 270010532025 NE: 007563

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.843,21

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/ despesa com folha de pagamento mês AGOSTO/2025. Processo 27/001053/2025. hora aula

PROCESSO: 270269452024 NE: 007564

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.269,81

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês AGOSTO/2025 processo 27/026.945/2024 servidor contrato temporário HEMOSUL/2024

PROCESSO: 27/023.295/2025 NE: 007565

FONTE: 270631101 - Emendas Parlamentares Individuais - Especiais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.397.500,00

FAVORECIDO: LABORATORIOS B BRAUN S/A

OBJETO: ITEM 001 - 0033503 - Máquina de hemodiálise, completa, microprocessada - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19.004-PE490/2024 - SESAB/BA. MARCA BBRAUM.

PROCESSO: 270395932024 NE: 007566

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.269,81

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês AGOSTO/2025 processo 27/039.593/2024 servidor contrato temporário HEMOSUL/2024

PROCESSO: 270240332024 NE: 007567

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 127.318,02

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês AGOSTO/2025 processo 27/024.033/2024 servidor contrato temporário Agepen 2024

PROCESSO: 270028342025 NE: 007568

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.104.456,36

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007569

FONTE: 260081181 - Rendimentos Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.309,54

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 27/002.729/2025 NE: 007570

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 92,00

FAVORECIDO: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 04; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama. PARCELA 2 DE 4- 2ª PARCELA:45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 04; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama. PARCELA 3 DE 4- 3ª PARCELA:60 (SESENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 04; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama. PARCELA 4 DE 4- 4ª PARCELA:90 (NOVENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 04; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama. PARCELA 1 DE 4- 1ª PARCELA:15 (QUINZE) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 27/004.454/2024 NE: 007571

FONTE: 260180411 - FESA - EPF- PT.3570/22 - Investimento HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 722.000,00

FAVORECIDO: ADVANCED INDUSTRIA MEDICA LTDA

OBJETO: Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: fotocoaguladora laser; Alimentação elétrica: a ser definida pela entidade solicitante; Acessórios: 01 pedal de acionamento; 01 capa protetora para a unidade de laser; 01 adaptador para lâmpada de fenda; 01 maleta ou carrinho para transporte; sondas estéreis e filtros necessários para utilização do equipamento; Possui: mira laser e sistema gerador de Laser - diodo de estado sólido - para fornecimento de comprimento de onda de aproximadamente 532 nm (verde puro); reconhecimento automático dos modos de tratamento e dos acessórios; Função: equipamento portátil com display digital, para indicação da potência aplicada e dos dados relativos ao pulso; Contém: saída para endoprobes, lâmpada de fenda e oftalmoscópio indireto laser; Modos de disparo: no mínimo, disparo por sequência repetida; disparo por raio único e disparo por onda contínua; Características dos modos de disparo: com capacidade de ajuste do intervalo de pulso, duração do pulso e tempo de exposição ajustável; potência de trabalho de 30 mw até 3000 mw; com pedal multifunção para comando de acionamento laser; Potência: 50mw a 2.0w; Máxima potência: 2.0W; Duração do pulso: 0.1 a 3.0s - contínuos; Comprimento da onda: 532nm. ; Aparelho Hospitalar / laboratorial - Tipo: Retinógrafo não midriático com mesa elétrica; Alimentação elétrica: a ser definida pela entidade solicitante; Possuir: sistema de auto-foco e auto- disparo, identificação de pupila pequena e ajuste do campo para 30° na imagem, com potênciabaixa de flash. Com as seguintes características: ângulo defotografia de 45°, distância de trabalho mínima de 39 mm ou superior;; Deve acompanhar o equipamento: câmera digital com resolução mínima de 5.0 Mpixels para fotografias: colorido e red-free e computador com software para gravação de imagens em banco de dados; possuir (cont): diâmetro mínimo de pupila de 4 mm (ou 3,3 mm para pupila pequena), faixa de dioptrias para exame de -13 D a +12 D sem lente auxiliar embutida ou -12 D a -33 D com lente negativa embutida e +9 D a +40 D com lente positiva embutida, com possibilidade de desabilitar o auto-foco e auto-disparo; Deve permitir: tratamento digital e gerenciamento das imagens obtidas, construção de imagens em mosaico e software para realização de estéreo-fotos de papila nervo óptico, com função para montagem e composição das fotos em estereopsia, visualização na tela e impressão dessas imagens com visualizador especial; Deve possibilitar: Fixação interna , externa centrale periférica, 8 pontos periféricos internos e fixação externavariável, detecção automática de olho direito/esquerdo; Ajustes: movimentos da base 46 mm frente/trás, 100 mm lateral, 30 mm para cima/baixo, movimento da queixeira 67 mm..

PROCESSO: 27/004.454/2024 NE: 007572

FONTE: 260180411 - FESA - EPF- PT.3570/22 - Investimento HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00
FAVORECIDO: GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP
OBJETO: Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: cadeira oftalmológica; Exigência: com encosto de cabeça reclinável; Requisito: acionamento automático. Com movimentos.

PROCESSO: 27/004.454/2024 NE: 007573
FONTE: 260180411 - FESA - EPF- PT.3570/22 - Investimento HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 106.328,98
FAVORECIDO: MAGNA MEDICA COMERCIO DE PROD HOSP LTDA EPP
OBJETO: Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: refrator de greens; Uso: equipamento de teste de refração subjetiva; Possuir: distância interpupilar permitindo convergência de 57 a 80mm; Deverá possuir: ópticas seladas para proteção contra poeira e cílios; campo de visão efetivo: 19mm; Faixa de poder esférico: 16,75D a - 19,00D, com leitura mínima de 0,25D ou 0,12D (quando as lentes auxiliares 0,12 D ou lentes opcionais +/- 0,12D estiverem em uso); faixa de poder cilíndrico: 0 a -6,00D, com leitura mínima de 0,25D ou 0,12D (quando as lentes auxiliares - 2,00D estiverem em uso); Escala do eixo do astigmatismo: 0° a 180° em passos de 5°; Cilindro cruzado: +/- 0,25D, tipo reversa (sincronizado com o eixo do astigmatismo) e +/- 0,50D; prisma rotativo: 0 a 20D em passos de 1D; Ajuste interpupilar: 48 a 80mm com passos de 1mm (direito e esquerdo sincronizados); ajuste de descanso da teste: 16mm para trás e para frente; convergência: os eixos ópticos das lentes são alinhados com uma distância de 400mm dos vértices das córneas (2mm cada para direita e esquerda em direção ao interior). ; Oftalmoscópio - Contém: lentes óptico anti-reflexo; Tipo: binocular indireto; Bateria: acoplada no capacete proporcionando maior flexibilidade de movimentos ao usuário; Capacete: leve e acolchoado com ajuste vertical; Fonte luminosa: de led, com intensidade luminosa ajustável, com potência luminosa máxima de 1200 lux a 30cm; Diâmetros dos spots de iluminação: 25, 35 e 45 (300mm); deve possuir: no mínimo filtros azul e verde com camada de proteção evaporada; Distância interpupilar: ajustável independente e assimetricamente entre 46 - 75mm; Diâmetro mínimo da pupila: 2 mm; Deve acompanhar: bateria, carregador e maleta para transporte..; Equipamento hospitalar/ laboratorial - Tipo: topógrafo de córnea; Uso: analise da curvatura da córnea em toda a sua extensão, desde o centro até a sua periferia, inclusive alterações da superfície como a regularidade e simetria, auxiliando a identificação precoce de doenças como astigmatismo, pterígio e ceratocone; Alimentação elétrica: a ser definida pela entidade solicitante; deve possuir: possuir no mínimo 03 câmeras de alta resolução (01 central e 02 laterais) para captura de imagens, com sistema de posicionamento do equipamento automático; Função: Equipamento automatizado e microprocessado que realiza o mapeamento topográfico do relevo da córnea; Deve acompanhar o equipamento: sistema de calibração e backup, software compatível com Windows atual, software com testes e cadastrado das lentes de prova, mesa elétrica, calibrador e computador; Especificação: sistema automatizado auxiliado com motores, com metodologia de disco de plácido com no mínimo 22 anéis e máximo de 32 anéis, quantidade de pontos analisados não inferiores a 100.000 e número de pontos medidos não inferiores a 11.000; distancia de trabalho: deve estar entre 70 e 100 mm, eixo 0° a 360°, campo visão entre 10 a 15 mm; Faixa de dioptrias: de 9 a 99 D, com incerteza de mais ou menos 2%, com resolução de 0,1 D. .

PROCESSO: 270255832025 NE: 007574
FONTE: 260080481 - FESA - PT. 1503/21 - EPF INCREMENTO MAC - SES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.245,60
FAVORECIDO: CG HOSPITALAR DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: ITEM 003 - 0002454 - Gluconato de clorexidina - Dosagem: 0,5%; Apresentação: solução alcoólica. Frasco/almotolia 100 Mls. MARCA RIOQUÍMICA.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007575
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 149.722,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270251932025 NE: 007576
FONTE: 260180301 - FESA - PT. 3157/19 - Investimento Rede de Frio AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.780,00
FAVORECIDO: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: ITEM 006 - 0027135 - Refrigerador - Tipo: frost free; Requisito: contendo gavetão e controle de temperatura, quantidade de portas: 2; Capacidade mínima: 483 litros (refrigerador + freezer). MARCA PANASONIC.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007577
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.159,19

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270094052021 NE: 007578
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.183,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês
AGOSTO/2025. processo 27/009405/2021 servidor contrato
temporário - prof. saúde SES

PROCESSO: 270019142020 NE: 007579
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 37.471,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês
AGOSTO/2025. processo 27/001914/2020 servidor contrato temporário - Agepen 01

PROCESSO: 270080202022 NE: 007580
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00
FAVORECIDO: BIOMOLECULAR LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR E H
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 278/2022, REFERENTE A COTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE
HISTOCOMPATIBILIDADE TIPO II, QUE REALIZE EXAMES, SERVIÇOS DE SAÚDE DE ALTA COMPLEXIDADE EM
RECEPTORES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E MEDULA ÓSSEA E DOADORES DE ÓRGÃOS E MEDULA ÓSSEA, PARA A
CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES DO MS. CET/SRI/SES/MS. PPS 007/2025.

PROCESSO: 270143842025 NE: 007581
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.695.015,00
FAVORECIDO: HEALTH BRASIL INTELIGENCIA EM SAÚDE LTDA
OBJETO: DESPESA COM RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A FATURA Nº 996 PÁG. 119, DE LOCAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES (PACS) PARA IMPLANTAÇÃO DO REDIME RUE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL. PPS. 173/2025 PÁG. 168 . CI 8862/2025/SES/SAS PÁG. 18. REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2025.

PROCESSO: 270028262025 NE: 007582
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 8.213/91 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 472.493,20
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025 - INSS

PROCESSO: 270028262025 NE: 007583
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 8.036/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 833,90
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025 - FGTS.

PROCESSO: 270028262025 NE: 007584
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 10.637/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 248.219,72
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO
OBJETO: FUNSAU- FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025- PIS S/FL.PAGAMENTO.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007585
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.000.281,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270087022025 NE: 007586
FONTE: 260080041 - FESA - PT. 3271-07 - LACEN VISA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 48.263,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/folha de pagamento mês AGOSTO/2025 processo
27/008.702/2025 Adicional Produtividade SUS - VISA

PROCESSO: 270087022025 NE: 007587
FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.057,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/folha de pagamento mês AGOSTO/2025 processo
27/008.702/2025 Adicional Produtividade SUS - VISA

PROCESSO: 270087022025 NE: 007588
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.855,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/folha de pagamento mês AGOSTO/2025 processo
27/008.702/2025 Adicional Produtividade SUS - SVS

PROCESSO: 270087022025 NE: 007589
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.353,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/folha de pagamento mês AGOSTO/2025 processo
27/008.702/2025 Adicional Produtividade SUS - SVS

PROCESSO: 270087022025 NE: 007590
FONTE: 260080161 - FESA - Incentivo programa HIV/AIDS e outras DST AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.750,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/folha de pagamento mês AGOSTO/2025 processo
27/008.702/2025 Adicional Produtividade SUS - SVS

PROCESSO: 270087022025 NE: 007591
FONTE: 260081161 - FESA - PT. 3288/24 - Imunização AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.569,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/folha de pagamento mês AGOSTO/2025 processo
27/008.702/2025 Adicional Produtividade SUS - SVS

PROCESSO: 270011902025 NE: 007604
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 826.634,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rgps

PROCESSO: 270011902025 NE: 007605
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 69.011,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor
rgps

PROCESSO: 270011902025 NE: 007606
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 669.948,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor
rgps

PROCESSO: 270011902025 NE: 007607

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 229.189,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps

PROCESSO: 270011902025 NE: 007608

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.822,72

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps ; FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps.

PROCESSO: 270011902025 NE: 007609

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 390.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 ressarcimento outras Ugs

PROCESSO: 270011902025 NE: 007610

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.055.281,98

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês agosto/2025 processo 27/001.190/2025 AGEPREV ART.23 Aposentado

PROCESSO: 270033642025 NE: 007611

FONTE: 260080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Coordenadoria Estadual de Transplantes - CI 2485/2025/SES/SRI/CET E Despacho 3692/2025/SES - PPS 002/2025. - Autorização 00339/2025.

PROCESSO: 270063812021 NE: 007612

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.557,87

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA A.M.GODOY.

OBJETO: Para atender despesas, no exercício 2025, em conformidade com a Portaria/GM-MS nº 2.314 de 28/11/05, a Portaria de Consolidação/GM-MS nº 2, de 28/09/2017 e a Resolução nº 780/SES/MS/07, de 09/02/07 e suas alterações, para custeio de ações e serviços de saúde, firmado entre o Estado de MS por meio da SES e a Associação Beneficente Santa Rita Antônia Maciel Godoy com a participação do Município de Caracol.

PROCESSO: 270087022025 NE: 007613

FONTE: 260081181 - Rendimentos Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 600.713,10

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/folha de pagamento mês AGOSTO/2025 processo 27/008.702/2025 Adicional Produtividade SUS

PROCESSO: 27/004.454/2024 NE: 007619

FONTE: 260180411 - FESA - EPF- PT.3570/22 - Investimento HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 167.400,00

FAVORECIDO: ANDES COMERCIAL LTDA

OBJETO: Lâmpada - Tipo: de fenda; Uso: para exames oftalmológicos; Três tamanhos de magnificação: 10x, 16x e 25x (rotacionais); Oculares: de 12,5 x de aumento; Compensação de ametropia: que contemple a faixa de -5 a +5 graus; Fenda escalonada e contínua: com largura de 0 a 13mm ou maior, graduadas, com comprimento de 0 a 13mm no mínimo; Fenda com ângulo de rotação: de 0 graus a 180 graus; Filtro: azul cobalto, uv (ultravioleta), iv(infravermelho), red-free (livre de vermelho) e âmbar ou de corte de radiação/calor; Movimento longitudinal:

de no mínimo 90mm, movimento lateral maior ou igual a 100mm; Movimento vertical: de no mínimo 30mm; Dimmer: para ajuste da intensidade da luz fixo na base onde se encontra o joystick de controle do equipamento; iluminação halógena: de 6v e 20w; Alimentação elétrica: será definida pela entidade compradora. ; Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: tonômetro; Especificação técnica: de aplanção fixo com acoplador para lâmpada de fenda e calibrador; Deve acompanhar ao equipamento: 10 prismas e calibrador; Medição: através de prisma; Ajuste de medição: 0 a 80mmhg, precisão +/- 0,5 mmhg.; Ultrassom - Função: Aparelho não invasivo com resolução aproximada de 0,015mm, com a finalidade de diagnosticar condições patológicas ou traumáticas no olho; Uso: para Adulto, Pediátrico e Neonatal; Tipo: oftalmológico; Permitir: Compartilhar e transferir informações para sistemas de registros médicos eletrônicos, armazenamento compacto de arquivos; Acompanha: sonda com frequência de 12Mhz e 15Mhz, computador para iniciar e parar a aquisição da imagem do exame, mouse e suporte de sonda..

PROCESSO: 270063802021 NE: 007620

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.342,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES

OBJETO: Para atender despesas, no exercício 2025, em conformidade com a Portaria/GM-MS nº 2.314 de 28/11/05, a Portaria de Consolidação/GM-MS nº 2, de 28/09/2017 e a Resolução nº 780/SES/MS/07, de 09/02/07 e suas alterações, para custeio de ações e serviços de saúde, firmado entre o Estado de MS por meio da SES e o Município de Bandeirantes por meio da FMS - Unidade Mista João Carneiro de Mendonça

PROCESSO: 270063752021 NE: 007621

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.005,60

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS IRMAOS BURITI

OBJETO: : Para atender despesas, no exercício 2025, em conformidade com a Portaria/GM-MS nº 2.314 de 28/11/05, a Portaria de Consolidação/GM-MS nº 2, de 28/09/2017 e a Resolução nº 780/SES/MS/07, de 09/02/07 e suas alterações, para custeio de ações e serviços de saúde, firmado entre o Estado de MS por meio da SES e o Município de Dois Irmãos do Buriti por meio da SMS/FMS - Unidade Mista de Dois Irmãos do Buriti

PROCESSO: 270075172022 NE: 007622

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.787,81

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE

OBJETO: Despesas com termo aditivo ao termo de contratualização, para atender despesas, no exercício 2025, em conformidade com a Portaria/GM-MS nº 2.314 de 28/11/05, a Portaria de Consolidação/GM-MS nº 2, de 28/09/2017, a Resolução nº 780/SES/MS/07, de 09/02/07 e suas alterações, firmado entre o Estado de MS, por meio da SES e o Município de Nioaque, por meio da SMS/FMS - Unidade Mista de Nioaque.

PROCESSO: 270084802023 NE: 007623

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.393,12

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INOCENCIA

OBJETO: Para atender despesas, no exercício 2025, em conformidade com a Portaria/GM-MS nº 2.314 de 28/11/05, a Portaria de Consolidação/GM-MS nº 2, de 28/09/2017 e a Resolução nº 780/SES/MS/07, de 09/02/07 e suas alterações, para custeio de ações e serviços de saúde, firmado entre o Estado de MS por meio da SES e o Município de Inocência por meio SMS/FMS - Hospital e Maternidade de Inocência.

PROCESSO: 270063792021 NE: 007624

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.264,62

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA

OBJETO: Para atender despesas, no exercício 2025, em conformidade com a Portaria/GM-MS nº 2.314 de 28/11/05, a Portaria de Consolidação/GM-MS nº 2, de 28/09/2017 e a Resolução nº 780/SES/MS/07, de 09/02/07 e suas alterações, para custeio de ações e serviços de saúde, firmado entre o Estado de MS por meio da SES e o Município de Agua Clara por meio da SMS/FMS - Hospital Nossa Senhora Aparecida.

PROCESSO: 270275942025 NE: 007625

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.359,40
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de dieta em cumprimento de ação judicial em favor de JOSÉ LUCAS ANTUNES BARBOSA - Fórmula infantil: Neocate LCP (400g) PPS Nº 146/2025

PROCESSO: 270274552025 NE: 007626
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.740,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de medicamento em cumprimento de ação judicial em favor de MANUELA NOGUEIRA MORAES- Medicamento – Canabidiol –
Dosagem: CBD 200 mg/ml; Frasco 30 ml; Apresentação: solução oral; Medicamento nacional -PPS Nº 145/2025

PROCESSO: 270276172025 NE: 007627
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 77.168,97
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Despesas com aquisição de medicamento em cumprimento de ação judicial em favor de THEODORO GOMES COLETTI - Medicamento – Canabidiol -
Dosagem: 200 mg/ml; Apresentação: solução oral; Frasco 30 ml; Medicamento nacional PPS 146/2025

PROCESSO: 270277632025 NE: 007628
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Resolução Nº 41/SES/MS de 23 de maio de 2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00
FAVORECIDO: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA
OBJETO: Despesas com aquisição de medicamento em cumprimento de ação judicial em favor de AMANDA DA SILVA BARBUENO - Medicamento: Canabidiol – Dosagem:
CBD 20 mg / ml; Apresentação: solução oral; Informação adicional: medicamento nacional, Frasco 30 ml PPS Nº 148/2025.

PROCESSO: 270011902025 NE: 007629
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.811,54
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM MS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês Agosto/2025 processo
27/001.190/2025 PREVCOM/PATRONAL

PROCESSO: 270011902025 NE: 007630
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.122,47
FAVORECIDO: PREVMAR SERV. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês Agosto/2025 processo
27/001.190/2025 PREVMAR/PATRONAL

PROCESSO: 270009042022 NE: 007631
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 980.020,00
FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 190/2022, REFERENTE A SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E/OU LABORATORIAL - EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SIMPLES E CONTRASTADOS. PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS. PPS 135/2025.

PROCESSO: 270009042022 NE: 007632
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 33.300,00
FAVORECIDO: ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 190/2022, REFERENTE A SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E/OU LABORATORIAL - EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SIMPLES E CONTRASTADOS. PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS. PPS 169/2025.

PROCESSO: 27/019.329/2025 NE: 007633

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.979.889,19

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO INST DE PESQ E ESTUDO DE DIAG POR IMAGEM

OBJETO: LOTE ÚNICO - 0033024 - Serviço de realização de Laudo médico de exames de Tomografia Computadorizada. MARCA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI. ; LOTE ÚNICO - 0003328 - Serviço médico-hospitalar, odontológico e/ou laboratorial. MARCA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI..; LOTE ÚNICO - 0033022 - Serviço de disponibilização de resultados de exames de Radiografia (Raios X) sem laudo em portal digital do paciente. MARCA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI.

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, PARA AS MODALIDADES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RADIOGRAFIA, VOLTADOS AO ATENDIMENTO DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. SAS/SES/MS. SC FESA/00369/2025. PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 45 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO OU ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.25 FLS. 798.

.; LOTE ÚNICO - 0033023 - Serviço de realização de Laudo médico de exames de Radiografia (Raios-X). MARCA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI..

PROCESSO: 270168572025 NE: 007634

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.619,46

FAVORECIDO: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

OBJETO: ITEM 001 - 0026093 - Palmitato de paliperidona - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: suspensão injetável de liberação prolongada; Embalagem: seringa preenchida com 1,5 ml. MARCA VEGAPALI/ADIUM. ; ITEM 002 - 0032822 - Palmitato de paliperidona - Dosagem: 100 mg / ml; Apresentação: suspensão injetável de liberação prolongada; Embalagem: seringa preenchida com 1 ml. MARCA VEGAPALI/ADIUM.

PRAZO DE ENTREGA PARA TODOS OS ITENS É DE 30 DIAS CORRIDOS EM PARCELA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 38..

PROCESSO: 270153362025 NE: 007635

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.756,24

FAVORECIDO: HOSPINOVA DISTRIB. DE PROD.HOSPITALARES LTDA

OBJETO: ITEM 001 - 0018631 - Dupilumabe - Dosagem: 200 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 1,14 ml. MARCA SANOFI MEDLEY.

PROCESSO: 270150452025 NE: 007636

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 136.800,00

FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: ITEM 001 - 0006123 - Esilato de nintedanibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA NIDHI/SUNPHARMA.

PRAZO DE ENTREGA É DE 30 DIAS CORRIDOS EM PARCELA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 37.

PROCESSO: 270258192025 NE: 007637

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.399.215,36

FAVORECIDO: bristol myers squibb farmaceutica ltda

OBJETO: ITEM 028 - 0005413 - Nivolumabe - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 10 ml. MARCA OPDIVO.

PROCESSO: 270260222025 NE: 007638

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.854,40

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: ITEM 009 - 0001472 - Cloridrato de trazodona - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação controlada. MARCA DONAREN RETARD.

PROCESSO: 270002952024 NE: 007639

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. V da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.432,32
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: DESPESA COM APOSTILA DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A ATENDER A CVIST/SVS/SES. PPS 086/2025. FLS. 869. REFERENTE A 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025. ; DESPESA COM APOSTILA DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO 020/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, 1231 - VILA ROSA - CAMPO GRANDE-MS, DESTINADO A ATENDER A CVIST/SVS/SES. PPS 086/2025. FLS. 869. REFERENTE AOS MESES DE MARÇO A AGOSTO DE 2025..

PROCESSO: 270205082024 NE: 007640

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 931.030,20
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 01.

PROCESSO: 270205082024 NE: 007641

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 792.902,40
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 04.

PROCESSO: 270205082024 NE: 007642

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 804.978,55
FAVORECIDO: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 02.

PROCESSO: 270205082024 NE: 007643

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 822.510,00
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA - ME
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 03.

PROCESSO: 270205082024 NE: 007644

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 497.416,00
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA - ME
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de cestas básicas, para atender as Famílias Indígenas no MS, LOTE: 05.

PROCESSO: 270011902025 NE: 007645

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.951.920,32
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês AGOSTO/2025 processo 27/001.190/2025 UNISAUDE PATRONAL

PROCESSO: 270010532025 NE: 007646

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.090,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/ despesa com folha de pagamento mês AGOSTO/2025. Processo 27/001053/2025. hora aula CCI

PROCESSO: 270010532025 NE: 007647

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 327,86

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/ despesa com folha de pagamento mês AGOSTO/2025. Processo 27/001053/2025. hora aula Oftalmologia.

PROCESSO: 270010532025 NE: 007648

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.338,58

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/ despesa com folha de pagamento mês AGOSTO/2025. Processo 27/001053/2025. hora aula enfermagem Obstétrica.

PROCESSO: 270010532025 NE: 007649

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.635,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/ despesa com folha de pagamento mês AGOSTO/2025. Processo 27/001053/2025. hora aula medicina Família e comunidade-UFMS

PROCESSO: 270244972025 NE: 007652

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES N. 01/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, TR 3239/2025, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270198512025 NE: 007653

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 2895/2025, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270208932025 NE: 007654

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 3063/2025, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270225492025 NE: 007655

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES N. 01/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, TR 3858/2025, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270249862025 NE: 007656

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: FUND.CARMEN PRUDENTE DE MS-HOSPITAL DO CANCER

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 2979/2025, PARCELA UNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO. EMENDAR PARLAMENTAR.

PROCESSO: 270221042025 NE: 007657

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUND.CARMEN PRUDENTE DE MS-HOSPITAL DO CANCER

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 1944/2025, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO: 270238792025 NE: 007658

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: FUND.CARMEN PRUDENTE DE MS-HOSPITAL DO CANCER

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 2407/2025, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PLANO DE TRABALHO. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270239842025 NE: 007659

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES N. 01/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS

OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, TR 3866/2025, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270195072025 NE: 007660

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 14.494/16, DE 02.06.16 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.100.000,00

FAVORECIDO: GRUPO ONCA PINTADA

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/PARCERIA Nº 3945/2025, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO

PROCESSO: 270010532025 NE: 007661

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.366,02

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/ despesa com folha de pagamento mês AGOSTO/2025. Processo 27/001053/2025. hora aula saúde Indígena

PROCESSO: 270010532025 NE: 007662

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.497,47

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/ despesa com folha de pagamento mês AGOSTO/2025. Processo 27/001053/2025. hora aula CLINICA MÉDICA

PROCESSO: 270196512025 NE: 007663

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: ASS.DE AUXILIO E RECUP.DOS HANSENIANOS

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 2868/2025, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270235532025 NE: 007664

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 98.200,00

FAVORECIDO: ASS.DE AUXILIO E RECUP.DOS HANSENIANOS

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 2980/2025, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270235532025 NE: 007665

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
FAVORECIDO: ASS.DE AUXILIO E RECUP.DOS HANSENIANOS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 2980/2025, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PLANO DE TRABALHO. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270207752025 NE: 007666
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 3044/2025, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270242852025 NE: 007667
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASS.DE AUXILIO E RECUP.DOS HANSENIANOS
OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 3888/2025, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO. EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 270248542025 NE: 007668
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270247782025 NE: 007669
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270247842025 NE: 007670
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270248282025 NE: 007671
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270248322025 NE: 007672
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270248422025 NE: 007673
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270229932025 NE: 007674

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 4762/2025, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PLANO DE TRABALHO. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270247752025 NE: 007675

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270245302025 NE: 007676

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00

FAVORECIDO: FUND.CARMEN PRUDENTE DE MS-HOSPITAL DO CANCER

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 2970/2025, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PLANO DE TRABALHO. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270211332025 NE: 007677

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270215042025 NE: 007678

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023

PROCESSO: 270251042025 NE: 007679

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 3892/2025, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270011902025 NE: 007680

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 164.031,35

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês AGOSTO/2025 processo 27/001.190/2025 INSS/SERVIDOR

PROCESSO: 270238772025 NE: 007681

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE BEN. DO HOSP. N.S.AUXILIADORA

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 1845/2025, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270228352025 NE: 007682

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 43.255,00

FAVORECIDO: AFIM-ASSOCIAÇÃO REDENTORISTA FILHOS DE MARIA

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE ERMO DE FOMENTO/PARCEIRA Nº 2923/2025, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO. EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 270228352025 NE: 007683

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.745,00

FAVORECIDO: AFIM-ASSOCIAÇÃO REDENTORISTA FILHOS DE MARIA

OBJETO: DESPESA COM CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/PARCEIRA Nº 2923/2025, PARCELA ÚNICA, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME PLANO DE TRABALHO. EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 270011902025 NE: 007684

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.355.471,33

FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês AGOSTO/2025 processo 27/001.190/2025 CASSEMS PATRONAL

PROCESSO: 270028342025 NE: 007685

FONTE: 260081181 - Rendimentos Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 176.927,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028262025 NE: 007686

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.039.227,74

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO JULHO 2025 MS PREV PATRONAL

PROCESSO: 270092652025 NE: 003010 ANE: 007437

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 22/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 97,20

FAVORECIDO: MISSNER E MISSNER LTDA

OBJETO: ANULADO CONFORME CI 9176/2025/FUNSAU/GALM/DAD/HRMS DEVIDO A ADEQUAÇÃO DE EMBALAGEM

PROCESSO: 270012702025 NE: 000893 ANE: 007485

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 23/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 915,20

FAVORECIDO: 1000 MEDIC

OBJETO: ANULADO CONFORME CI 7114/2025/FUNSAU/GALM/DAD/HRMS

PROCESSO: 270012892025 NE: 000240 ANE: 007486

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 23/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 165,00

FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: ANULADO CONFORME CI 7024/2025/FUNSAU/GALM/DAD/HRMS DEVIDO A ADEQUAÇÃO DE EMBALAGEM

PROCESSO: 270046292025 NE: 001552 ANE: 007487

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 23/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 53,00

FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: ANULADO CONFORME CI 9119/2025/FUNSAU/GALM/DAD/HRMS

PROCESSO: 270058562025 NE: 001459 ANE: 007488
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 23/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 17,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: ANULADO CONFORME CI 9124/2025/FUNSAU/GALM/DAD/HRMS ADEQUAÇÃO DE EMBALAGEM

PROCESSO: 270046352025 NE: 001553 ANE: 007489
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI Nº 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 23/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 341,70
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: ANULADO CONFORME CI 9132/2025/FUNSAU/GALM/DAD/HRMS

PROCESSO: 270057912025 NE: 002084 ANE: 007490
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 23/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 74,80
FAVORECIDO: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
OBJETO: ANULADO CONFORME CI 9142/2025/FUNSAU/GALM/DAD/HRMS

PROCESSO: 270063852025 NE: 001687 ANE: 007491
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 23/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 10,00
FAVORECIDO: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA
OBJETO: ANULADO CONFORME CI 9137/2025/FUNSAU/GALM/DAD/HRMS

PROCESSO: 27/005.126/2025 NE: 001231 ANE: 007497
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 25/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 46.965,08
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE001231, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 332 E AUTORIZAÇÃO FLS. 334.

PROCESSO: 27/005.126/2025 NE: 001232 ANE: 007498
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 25/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 4.640,37
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE001232, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 332 E AUTORIZAÇÃO FLS. 334.

PROCESSO: 270051262025 NE: 004233 ANE: 007499
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 25/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 28.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE004233, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 332 E AUTORIZAÇÃO FLS. 334.

PROCESSO: 27/015.190/2025 NE: 005509 ANE: 007500
FONTE: 260080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 25/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 28.908,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DA 2025NE005509, CONFORME SOLICITAÇÃO FLS. 483 E AUTORIZAÇÃO FLS. 485.

PROCESSO: 270028772020 NE: 000054 ANE: 007503
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 25/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 3.634,21
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE000054, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 1922 E 1923.

PROCESSO: 270028772020 NE: 004678 ANE: 007504
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA ANULAÇÃO: 25/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 26.766,47
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE004678, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 1922 E 1923.

PROCESSO: 270028772020 NE: 006223 ANE: 007505
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 25/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 38.352,60
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE006223, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 1922 E 1923.

PROCESSO: 270031652025 NE: 003299 ANE: 007592
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 28/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 25,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE003299, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA-AUTORIZAÇÃO 00346/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270031652025 NE: 001381 ANE: 007593
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 28/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 400,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE001381, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA-AUTORIZAÇÃO 00347/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270016092025 NE: 006970 ANE: 007594
FONTE: 260080331 - FESA - PT 3181/07 - Incentivo ações alimentação e nutrição AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 28/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 50,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE006970, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA-AUTORIZAÇÃO 00348/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270026782025 NE: 006816 ANE: 007595
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 28/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 50,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE006816, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA-AUTORIZAÇÃO 00349/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270026782025 NE: 005886 ANE: 007596
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 28/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 125,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE005886, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA-AUTORIZAÇÃO 00350/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270026932025 NE: 007370 ANE: 007597
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 28/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 50,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE007370, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA-AUTORIZAÇÃO 00351/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270001232025 NE: 000623 ANE: 007598
FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 28/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE000623, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA-AUTORIZAÇÃO 00352/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270001232025 NE: 003556 ANE: 007599
FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 28/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE003556, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA-AUTORIZAÇÃO 00353/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270000912025 NE: 005428 ANE: 007600
FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 28/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 25,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE005428, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA-AUTORIZAÇÃO 00354/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270008112025 NE: 003574 ANE: 007601
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 28/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE003574, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA-AUTORIZAÇÃO 00355/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270008112025 NE: 002472 ANE: 007602
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 28/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 75,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE002472, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA-AUTORIZAÇÃO 00356/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270008112025 NE: 000102 ANE: 007603
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 28/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 200,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE000102, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA-AUTORIZAÇÃO 00357/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270048172025 NE: 001059 ANE: 007614
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 28/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 150,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE001059, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA-AUTORIZAÇÃO 00358/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270048172025 NE: 003571 ANE: 007615
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 28/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 125,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE003571, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA-AUTORIZAÇÃO 00359/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270015382025 NE: 001597 ANE: 007616
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 28/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE001597, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA-AUTORIZAÇÃO 00360/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270015382025 NE: 002469 ANE: 007617
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 28/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 175,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE002469, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA-AUTORIZAÇÃO 00361/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270015382025 NE: 003875 ANE: 007618
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 28/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 50,00
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE003875, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA-AUTORIZAÇÃO 00362/2025/FESA/SES.

PROCESSO: 270101192022 NE: 000373 ANE: 007650
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 29/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 422.284,20
FAVORECIDO: AMAPIL TAXI AÉREO LTDA EPP
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE000373, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 2025.

PROCESSO: 270045192021 NE: 000104 ANE: 007651
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 29/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 110.512,21
FAVORECIDO: PAX UNIVERSO SERVICOS POSTUMOS EIRELI - EPP
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE000104, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO FLS. 2129 E 2130.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2025.

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2025TR001962/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.001.924-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Município de Três Lagoas/MS – CNPJ nº 03.184.041/0001-73.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a qualificação do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos “Banda Cristo Redentor” da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS - Aquisição de materiais permanentes (instrumentos musicais), conforme Plano de Trabalho apresentado.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Funcional Programática 20.81101.08.245.2201.6275.0002, Fonte de Recursos 0150000001, na Natureza de Despesa 44404101, NE 2025NE000866, de 21/08/2025, ficando a cargo do Conveniente, a título de contrapartida, o valor de R\$ 9.247,30 (nove mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 16.564, de 11 de fevereiro de 2025 e na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá sua vigência por 24 meses, a contar da data de sua assinatura, e a obrigação de prestar contas no prazo de 30 dias após sua execução, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

DATA DA ASS: 01/09/2025

ASSINAM: Taciana Afonso Silvestrini Arantes - Secretária Executiva de Assistência Social/SEAD/MS
Cassiano Rojas Maia – Prefeito Municipal de Três Lagoas/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 119, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Revoga a Deliberação CECA/MS/N. 003, de 6 de junho de 2003, referente a instituição da Reserva Particular do Patrimônio Natural “Laudelino Flores de Barcellos”, no município de Terenos (MS), publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul n. 6.015, de 10

de junho de 2003, considerando a nulidade do ato de criação da citada Unidade de Conservação por vício insanável no processo administrativo 23/305021/2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual,

Considerando a impossibilidade de convalidar os atos anteriormente praticados, por se tratar de nulidade, pois a constituição da RPPN precede a vontade expressa de todos os proprietários do imóvel rural, de modo que esse requisito é indispensável e necessário para a validade do gravame de perpetuidade no ato de criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Laudelino Flores de Barcellos, objeto da publicação da Deliberação CECA/MS/N. 003 de 6 de junho de 2003;

Considerando a Decisão Homologatória proferida pelo Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, relativamente às Manifestações Jurídicas PEP/IMASUL/ MS n. 005/2025 e Decisão PGE/MS/CJUR-IMASUL Nº 13/2025; e

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa como prerrogativa da Administração de rever seus atos anulando os viciados em razão da legalidade ou revogando os válidos e eficazes quando considerados inconvenientes ou inoportunos aos objetivos da Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Deliberação CECA/MS/N. 003, de 6 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul n. 6.015, de 10 de junho de 2003, página 10, que homologou o Reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural, à propriedade de titularidade de Fernando Augusto Barcelos de Brum "Laudelino Flores de Barcellos", localizada no município de Terenos (MS).

Art. 2º. Revogar a Resolução SEMAC/MS n. 009, de 7 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul n. 8.249, de 8 de agosto de 2012, página 13, que convalidou os atos de Criação das Reservas Particulares do Patrimônio Natural, **na parte** referente a propriedade de titularidade de Fernando Augusto Barcelos de Brum "RPPN – Laudelino Flores de Barcellos", localizada no município de Terenos (MS), constante do Anexo Único da referida Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 1º de setembro de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº2669

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.005.082-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**, CNPJ n. 27.372.704/001-41 e a **ASSOCIAÇÃO MAIS PANTANAL**, CNPJ n. 14.512.336/0001-48.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Fomento **Aquisição de material permanente e de consumo** a execução do projeto **"Apoio à Gestão e Manutenção de Animais Acolhidos pela Associação Mais Pantanal"**.

VALOR DO TERMO: **R\$ 50. 259,99** (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) sendo **R\$ 259,99** (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) referente **a contrapartida da OSC** e o valor **R\$ 49.999,99** (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

F U N C I O N A L Funcional Programática nº **10.85101.13.392.2223.6269.0002** – UGR: **850101**
PROGRAMÁTICA: Fonte: **0150000001** Natureza da Despesa: **33504101**, Nota de Empenho: **2025NE000329**, de 20 de agosto de 2025, Valor do NE: **R\$ 19.930,66** (dezenove mil, novecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) e Funcional Programática nº **10.85101.13.392.2223.6269.0003**, Fonte **150000001**, e Natureza de Despesa **44504101** e **Nota de Empenho: 2025NE000330**, de 20 de agosto de 2025, no valor de **R\$ 30.069,33** (trinta mil, sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência por 12 meses, a contar da data de sua assinatura até 01 setembro de 2026.

ASSINATURA: **MARCELO FERREIRA MIRANDA** - Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura e **Zenilda Torres da Conceição** – Presidente da Associação Mais Pantanal

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº2669

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.005.081-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**, CNPJ n. 27.372.704/001-41 e o **Município de ITAPORÃ**, CNPJ n. 03.156.999/0001-50.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE FEIRA CULTURAL DE ITAPORÃ/MS**, conforme Plano de Trabalho apresentado.

VALOR DO TERMO: **R\$ 79.496,27** (setenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos) sendo **R\$ 9.496,27** (nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos) referente a **contrapartida do município** e o valor **R\$ R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

F U N C I O N A L Funcional Programática nº **10.85101.13.692.2223.6268.0002** – UGR: **850101** Fonte: **0150000001** Natureza da Despesa: **44404202**, Nota de Empenho: **2025NE000316**, de 14 de agosto de 2025, Valor do NE: **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais)

AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 16.564, de 11 de fevereiro de 2025 e na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência por 12 meses, a contar da data de sua assinatura até 1 setembro de 2026, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

ASSINATURA: **MARCELO FERREIRA MIRANDA** - Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura e **TIAGO TAVARES CARBONARO** – Prefeito Municipal de Itaporã.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025

PROCESSO: 750021572022 NE: 000302 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.667,97

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com COMBUSTÍVEL - DIESEL S-10, referente a AGOSTO/2025, em atendimento a SETESC. ; Despesa com COMBUSTÍVEL - GASOLINA, referente a AGOSTO/2025, em atendimento a SETESC..

PROCESSO: 750021572022 NE: 000303 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.315,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com Lavagem Completa (Pequeno Porte), referente a AGOSTO/2025, em atendimento a SETESC. ; Despesa com Lavagem Completa (Médio Porte), referente a AGOSTO/2025, em atendimento a SETESC..; Despesa com Lavagem Completa (Grande Porte), referente a AGOSTO/2025, em atendimento a SETESC..; Despesa com Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Médio Porte), referente a AGOSTO/2025, em atendimento a SETESC..; Despesa com Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Grande

Porte), referente a AGOSTO/2025, em atendimento a SETESC.; Despesa com Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Pequeno Porte), referente a AGOSTO/2025, em atendimento a SETESC..

PROCESSO: 750019892022 NE: 000304 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.671,77
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em atendimento a esta Secretaria, referente ao do mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 750003612021 NE: 000305 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.492,85
FAVORECIDO: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - SETESC, referente aos serviços prestados no mês de AGOSTO/25.

PROCESSO: 850092552024 NE: 000307 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.339,60
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Veículo Tipo Sedan (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre). Referente ao mês de AGOSTO/25.
; Veículo Tipo Picape Média (Diesel, 4x4, Cabine Dupla, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas). Referente ao mês de AGOSTO/25..

PROCESSO: 850034142025 NE: 000308 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 04/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.464,00
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem intermunicipal). ; Veículo ônibus, com motorista, equipado com ar condicionado, com WC, com geladeira e água mineral, poltrona reclináveis com descanso de perna, com vidro lacrado, com bagageiro, com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros. (viagem intermunicipal)..

PROCESSO: 850001132025 NE: 000309 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851011339222362690002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento aos servidores da Superintendência de Políticas Integradas de Proteção da Vida Animal (SUPROVA).

PROCESSO: 850001172025 NE: 000310 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 05/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento ao gabinete da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - SETESC.

PROCESSO: 850001152025 NE: 000311 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851011369222362680002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento aos servidores da Superintendência de Economia Criativa (SESCPI).

PROCESSO: 850095152025 NE: 000312 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 07/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.072,60
FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: Locação de ambulância de suporte avançado, tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde ; Combustível referente á locação de Ambulância avançado.

PROCESSO: 850000842025 NE: 000313 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 07/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.876,79
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos AGOSTO/2025.

PROCESSO: 850000842025 NE: 000314 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 07/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.208,27
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos. AGOSTO/25.

PROCESSO: 850135152024 NE: 000315 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 07/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.622,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Coffee break, conforme cardápio 2 - Evento "Integra SETESC: Conexões entre Turismo, Esporte e Cultura", dia 08/08/2025.

PROCESSO: 850050812025 NE: 000316 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108510113692222362680002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11261/03 e Resolução Estadual 2093/2007 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 14/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA
OBJETO: Despesa com Termo de Convênio nº 2025TR002663 referente a aquisição de materiais permanentes, conforme Emenda Parlamentar nº 2025EM000232.

PROCESSO: 850096322025 NE: 000317 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108510113392222362690002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11261/03 e Resolução Estadual 2093/2007 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 14/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS
OBJETO: Indicação emenda parlamentar 2025EM000753 LIDIO NOGUEIRA LOPES

PROCESSO: 850085312025 NE: 000318 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108510104122004261100003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11261/03 e Resolução Estadual 2093/2007 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 14/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
OBJETO: Despesa com Termo de Convênio nº 0045584/2025 referente a aquisição de um veículo utilitário destinado p/ atendimento das demandas da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no município de Rio Verde de Mato Grosso, visando agilizar as ações realizadas pela pasta, com finalidade de melhorar a prestação dos serviços.

PROCESSO: 850096122025 NE: 000319 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108510113392222362690002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 6372/2025 - Publicação (17/12/2024) ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 14/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE MUNDO NOVO
OBJETO: Solicitação para atender Emenda Parlamentar Estadual, Indicação Nº 2025EM001022 - Dep. MARCIO FERNANDES - MUNICIPIO DE MUNDO NOVO, CUSTEIO

PROCESSO: 850050732025 NE: 000320 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 10851011339222362690003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 6372/2025 - Publicação (17/12/2024) ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 94.528,70

FAVORECIDO: Associação Pedacinho do Céu

OBJETO: Solicitação para atender Emenda Parlamentar Estadual, Indicação Nº 2025EM00917

PROCESSO: 850050732025 NE: 000321 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 10851011339222362690002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11261/03 e Resolução Estadual 2093/2007 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 355.471,30

FAVORECIDO: Associação Pedacinho do Céu

OBJETO: CAMPO GDE/PARANAIBA - Indicação 2025EM000917 - Dep. JOÃO HENRIQUE MIRANDA SOARES CATAN

PROCESSO: 850095152025 NE: 000322 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.467,30

FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Locação de ambulância de suporte básico, tipo A, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde ; Combustível referente à locação de Ambulância básico.

PROCESSO: 850095152025 NE: 000323 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 76.981,00

FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Locação de ambulância de suporte avançado, tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde ; Combustível referente à locação de Ambulância avançado.

PROCESSO: 850095152025 NE: 000324 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.742,60

FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Locação de ambulância de suporte básico, tipo B, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde ; Combustível referente à locação de Ambulância básico.

PROCESSO: 850095152025 NE: 000325 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.098,90

FAVORECIDO: FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Locação de ambulância de suporte básico, tipo A, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde ; Combustível referente à locação de Ambulância básico.; Locação de ambulância de suporte avançado, tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde.; Combustível referente à locação de Ambulância avançado.

PROCESSO: 850035562025 NE: 000326 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 90.226,05

FAVORECIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA

OBJETO: Veículo van, categoria "M2", com motorista, equipado com ar condicionado, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. (viagem intermunicipal). ; Veículo van, categoria "M2", com motorista, equipado com ar condicionado, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. (viagem intermunicipal)..

PROCESSO: 850068622024 NE: 000327 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 237,79

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de rastreamento E Personalização de Vale Transporte ; Formação (emissão de Novos cartões).

PROCESSO: 850068622024 NE: 000328 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 364,03

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Formação (emissão de Novos cartões)

PROCESSO: 850050822025 NE: 000329 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10851011339222362690002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11261/03 e Resolução Estadual 2093/2007 ORDENADOR DE
DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.930,66
FAVORECIDO: GAPA - GRUPO DE APOIO E PROTECAO AOS ANIMAIS DE CO
OBJETO: Despesa com Termo de Convênio nº 2025TR002669 referente a aquisição de materiais de consumo, em
atendimento à organização da sociedade civil "Associação Mais Pantanal."

PROCESSO: 850050822025 NE: 000330 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10851011339222362690003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11261/03 e Resolução Estadual 2093/2007 ORDENADOR DE
DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.069,33
FAVORECIDO: GAPA - GRUPO DE APOIO E PROTECAO AOS ANIMAIS DE CO
OBJETO: Despesa com Termo de Convênio nº 2025TR002669 referente a aquisição de materiais permanentes,
em atendimento à organização da sociedade civil "Associação Mais Pantanal."

PROCESSO: 850096152025 NE: 000331 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10851011339222362690002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11261/03 e Resolução Estadual 2093/2007 ORDENADOR DE
DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: Associação de Proteção Animal Sueli Craveiro - CÃO
OBJETO: Despesa com Termo de Convênio nº 2025TR005011 referente a ações e serviços ao bem estar animal,
em atendimento à organização da sociedade civil "Associação de Proteção Animal Sueli Craveiro - CÃO FELIZ."
Emenda Parlamentar nº 2025EM000966 do Deputado LUIZ CARLOS CORREIA DE LIMA.

PROCESSO: 850105922025 NE: 000332 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1900 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 525.417,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento comp. Agosto/25 ; Despesa com folha de pagamento comp. Agosto/25.;
Despesa com folha de pagamento comp. Agosto/25.; Despesa com folha de pagamento comp. Agosto/25.;
Despesa com folha de pagamento comp. Agosto/25.; Despesa com folha de pagamento comp. Agosto/25.;
Despesa com folha de pagamento comp. Agosto/25.

PROCESSO: 850105922025 NE: 000333 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 102.112,56
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento comp. Agosto/25 - INSS PATRONAL

PROCESSO: 850105922025 NE: 000334 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.621,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento comp. Agosto/25 - 1/3 FÉRIAS RPPS ; Despesa com folha de pagamento
comp. Agosto/25 - 1/3 FÉRIAS RGPS..

PROCESSO: 850105922025 NE: 000335 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.015,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento comp. Agosto/25 - GRATIFICAÇÃO PO SUBSTITUIÇÃO

PROCESSO: 850105922025 NE: 000336 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.611,19
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento comp. Agosto/25 - MS PREV PATRONAL

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/2025 - SEC/SED

Institui o Programa Estadual "Ciclo de Cidadania", no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com vistas à promoção da dignidade menstrual de meninas, adolescentes e mulheres da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS), e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com fulcro no art. 72, inciso II, da Lei Estadual nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, promovem esta iniciativa, e, Considerando os impactos da pobreza menstrual na saúde, no bem-estar, no desempenho escolar e na permanência educacional de meninas, adolescentes e mulheres, especialmente em situação de vulnerabilidade; Considerando o Programa "Cidadania em Rede", instituído no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania, e seus eixos de atuação voltados à sustentabilidade, ao desenvolvimento humano e à inserção econômica;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual "Ciclo de Cidadania", no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de assegurar a dignidade menstrual, por meio do acesso a produtos de higiene, da promoção de ações educativas e do enfrentamento à evasão escolar de meninas e adolescentes matriculadas na Rede Estadual de Ensino;

Art. 2º O Programa será desenvolvido de forma intersetorial pela Secretaria de Estado da Cidadania (SEC) e pela Secretaria de Estado de Educação (SED), em articulação com outras pastas e órgãos competentes, quando se fizer necessário.

Art. 3º São objetivos do Programa "Ciclo de Cidadania":

- I – promover a sensibilização da sociedade sul-mato-grossense quanto à saúde menstrual como direito essencial das mulheres e meninas;
- II – reduzir riscos e agravos à saúde relacionados à falta de acesso aos produtos de higiene menstrual;
- III – desenvolver campanhas educativas para o enfrentamento da pobreza menstrual e dos estigmas culturais;
- IV – colaborar com a redução da infrequência e da evasão escolar de meninas e adolescentes;
- V – estimular a fabricação e distribuição de absorventes higiênicos de baixo custo por micro e pequenas empresas, cooperativas e empreendimentos solidários.

Art. 4º O Programa será executado por meio dos seguintes eixos:

- I – distribuição de absorventes higiênicos em unidades escolares, com prioridade para estudantes de baixa renda matriculadas em escolas da rede pública estadual de ensino;
- II – ações educativas e pedagógicas voltadas à saúde menstrual e as suas consequências para a vida da mulher, contribuindo para o enfrentamento de preconceitos e "tabus";
- III – monitoramento da frequência escolar com recorte de gênero, raça e território, buscando uma atuação preventiva à evasão escolar;
- IV – fomento à produção local e solidária de absorventes ecológicos ou de baixo custo, com foco na geração de renda para mulheres de comunidades tradicionais e periféricas, podendo ser pactuado junto a ações e programas voltados à redução de pena e à ressocialização de pessoas em situação de privação de liberdade, em articulação com órgãos do sistema de justiça e da administração penitenciária.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução deverão ser divididas entre as Secretarias envolvidas, por meio de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas por parcerias, doações e outras fontes de financiamento público ou privado.

Art. 6º Os indicadores, metas e resultados do Programa serão monitorados conjuntamente pela SEC e pela SED, com apresentação de relatórios periódicos de avaliação.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 2025TR004347
PROCESSO N. 87.000.888-2025**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania – SEC – CNPJ: 53.442.464/0001-14 e a Obras Sociais da Paróquia de Porto Murtinho – Porto Murtinho /MS – CNPJ: 03.667.441/0001-30.

Amparo Legal: no Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: melhorar as condições estruturais da cozinha da instituição, promovendo o preparo, armazenamento e oferta adequada de refeições aos idosos acolhidos em situação de vulnerabilidade social.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: 0004 na Funcional Programática n.º 10.87101.14.422.2208.6258.0004.Fonte 0150000001, sendo:Custeio: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, Nota de Empenho n. 2025NE000692 de 14/08/2025.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 01/09/2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA CPF ***.042.141-**

Secretária de Estado da Cidadania

ERASMO DUARTE CPF . ***.069.091-**

Obras Sociais da Paróquia de Porto Murtinho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**EDITAL 005/2025/SEJUSP/MS****3º CHAMADA PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL**

Instituição Contratada: Insted

Curso: Pós-graduação Lato Sensu em Saúde Mental Modalidade: Híbrida (aulas presenciais e online) Duração: 14 meses

Início Previsto: 06/09/2025

Número de Vagas: Remanescentes da 1ª e 2ª chamada

1. OBJETIVO

O presente edital regulamenta a 3ª chamada para ingresso na Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Mental, visando ao preenchimento das vagas remanescentes e à ampliação do público-alvo, capacitando servidores das Forças de Segurança Pública para a prevenção e promoção da saúde mental.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever:

Servidores efetivos das Forças de Segurança Pública, incluindo Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros Militares, Policiais Penais e servidores da Coordenadoria-Geral de Perícias, sejam da ativa, convocados, designados, ocupantes de função de confiança ou qualquer outra denominação equivalente, Considera-se, qualquer servidor efetivo que esteja em exercício de suas atribuições, ainda que não ocupe formalmente cargo de liderança;

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Inscrição de 30/08/2025 a 10/09/2025;

3.2. Envio de Documentos para o e-mail institucional: cabs@sejusp.ms.gov.br;

3.3. O resultado do processo seletivo será publicado em diário oficial;

3.4. A matrícula dos selecionados será realizada, de ofício, pelo CABS.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS

O candidato deverá enviar, no e-mail do CABS, em formato PDF:

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão;
- Histórico da graduação;
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante de residência;
- Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo II);
- Currículo atualizado (preferencialmente Lattes);
- Declaração de vínculo funcional emitida pelo gestor imediato (Anexo III);
- Carta de Intenção (Anexo IV).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Análise Curricular – até 40 pontos;

5.2. Carta de Intenção – até 60 pontos;

5.3. Critérios de desempate:

- Experiência comprovada em ações voltadas à saúde mental;

- b) Menor tempo em cargo de liderança institucional;
c) Menor idade.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.4. A inscrição implica na aceitação integral das condições deste edital;
6.5. Casos omissos serão resolvidos pelo CABS e coordenação da pós-graduação;
6.6. Este edital substitui as regras anteriores apenas para fins desta 3ª chamada.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:
Data de nascimento:
CPF:
RG:
E-mail:
Telefone:
Endereço completo:
Profissão:
Instituição de Graduação:
Ano de Conclusão:

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, CPF nº _____, declaro estar ciente de que fui selecionado(a) para a Pós-graduação Lato Sensu em Saúde Mental, ofertada pela SEJUSP. Comprometo-me a participar integralmente do curso, cumprir prazos e avaliações, concluir as atividades no período previsto (14 meses) e, em caso de desistência, ressarcir os valores investidos.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL OU EQUIVALENTE

[Papel timbrado da instituição ou órgão]

Declaro, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) _____, CPF nº _____, matrícula funcional nº _____, ocupa atualmente o cargo/função de _____, vinculado(a) a este órgão/instituição.

O(a) referido(a) servidor(a) encontra-se: () Ativo(a)
() Convocado(a) () Designado(a)
() Em função equivalente

Declaro, ainda, que o(a) servidor(a) está em pleno exercício na presente data e autorizado(a) a participar da Pós-Graduação em Saúde Mental, inclusive com liberação para atividades presenciais e/ou remotas, conforme o cronograma do curso.

(Local), _____ de _____ de 2025.

Nome e Cargo do Gestor Imediato Órgão/Instituição
Assinatura e carimbo

ANEXO VI – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção é um documento pessoal do(a) candidato(a), em que deverá apresentar, de forma clara e objetiva, as razões pelas quais deseja participar da Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Mental. O texto deverá conter entre 300 e 500 palavras e contemplar os seguintes pontos:

1. Trajetória profissional:
 - Breve apresentação da formação acadêmica e experiência profissional.
 - Destaque para atividades em que tenha exercido liderança, gestão ou funções relacionadas à segurança pública (quando houver).
2. Motivação para o curso:
 - Razões que despertaram o interesse pela área da saúde mental.
 - Relevância do curso para sua atuação profissional e institucional.
3. Experiências com saúde mental (quando houver):
 - Vivências práticas ou aproximações com a temática.
 - Dificuldades enfrentadas em sua rotina relacionadas à saúde mental dos servidores.
4. Expectativas e aplicação futura:
 - O que espera aprender com a pós-graduação.

- Como pretende aplicar o conhecimento adquirido em seu ambiente de trabalho.
- Possíveis ideias, projetos ou ações que gostaria de implementar para promover a saúde mental na instituição.

Observação: A clareza, coesão textual e capacidade reflexiva serão critérios avaliativos. A experiência prévia com saúde mental será considerada um diferencial, mas não é obrigatória.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do Contrato 131/2025/SEJUSP Nº Cadastral 28544

Processo: 31/196.310/2025
Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa especializada para emissão de carteira de identidade civil, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. O Edital da Licitação; 1.2.3. A Ata de Registro de Preço nº 002/SEJUSP/2025. 1.2.4. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado; 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática n. 10.31901.06.181.2209.6118.0008, Natureza da Despesa n. 33903963, Item da Despesa n. 3963, Fonte n. 0175980931.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 6.558.370,00 (seis milhões quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta reais).
Do Prazo: O prazo de vigência inicial da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 108 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 27/08/2025
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CLAUDIO DE ABREU PIMENTA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **MULTIFOAM DO BRASIL LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: MIRNA GREFF LILI ALMEIDA – MATRÍCULA: 128319021.

FUNÇÃO: CAP QOPM.

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: MARLENE DE BRITO RODRIGUES - MATRÍCULA: 51548024.

FUNÇÃO: SUB TENENTE - PMMS.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: RUI BARBOSA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 109547022.

FUNÇÃO: 3º SGT QPPM.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: SANDRO EDUARDO MAGALHAES MESSIAS - MATRÍCULA: 118763021.

FUNÇÃO: 1ºSGT QPPM.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/076.936/2025

CONTRATO Nº 97/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: é a aquisição de colchões, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando

necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/MS, torna pública a relação das Notas de Empenho, referente a 19 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025.

PROCESSO: 311370252025 NE: 002717

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.471,04

FAVORECIDO: 55.446.276 NELSON CARLOS CARRILHO

OBJETO: SAS/SEJUSP- NF 11- Especificação Quantidade Preço Unitário Preço Total 1 serviço Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI Tia Aurora, Município de Três Lagoas/MS, pela empresa NELSON CARLOS CARRILHO, correspondente ao período de 01 A 31/05/2025. JANTAR. ; SAS/SEJUSP- NF 11- Especificação Quantidade Preço Unitário Preço Total 1 serviço Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI Tia Aurora, Município de Três Lagoas/MS, pela empresa NELSON CARLOS CARRILHO, correspondente ao período de 01 A 31/05/2025. CAFÉ DA MANHÃ.; SAS/SEJUSP- NF 11- Especificação Quantidade Preço Unitário Preço Total 1 serviço Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI Tia Aurora, Município de Três Lagoas/MS, pela empresa NELSON CARLOS CARRILHO, correspondente ao período de 01 A 31/05/2025. ALMOÇO.; SAS/SEJUSP- NF 11- Especificação Quantidade Preço Unitário Preço Total 1 serviço Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI Tia Aurora, Município de Três Lagoas/MS, pela empresa NELSON CARLOS CARRILHO, correspondente ao período de 01 A 31/05/2025. LANCHE..

PROCESSO: 31/122.014/2025 NE: 002719

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.645,00

FAVORECIDO: DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS

OBJETO: PMMS - CÓDIGO 0032479 - AQUISIÇÃO DE PARALELAS, APARELHO PARA ABDOMINAL VERTICAL - CONDICIONADOR ABDOMINAL VERTICAL (PARALELA ABDOMINAL) ITEM 61/ARP 96/SENASP/MJ/2024. MARCA. ; PMMS - CÓDIGO 0031878 - AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA DUMBBELL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2024 - ITEM 59. MARCA..

PROCESSO: 310071742024 NE: 002720

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso V, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00

FAVORECIDO: PAULO CESAR MELLO BORINE

OBJETO: SAS/SEJUSP - Despesa com locação do imóvel onde está instalada a UELS Masculina - Campo Grande/MS. Contrato n.º 035/2024/SEJUSP. GCONT 25461.1 - referente 1º Termo Aditivo - Referente a vinte e seis dias do mês de SETEMBRO/2025 - R\$ 6.300,00 - Valor Global:100.700,00 - Vigência: 05/09/2025 a 04/09/2026.

PROCESSO: 31/170.585/2025 NE: 002722

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 341,51

FAVORECIDO: VERTENTES MATERIAS ESPORTIVOS LTDA

OBJETO: PM/MS - Código 31946 -Caneleira 8kg, características: Caneleira 8kg, material: polipropileno com revestimento em espuma sintética, tipo: protetor de canela e peito do pé, tamanho: m, características adicionais: fechamento em velcro com elástico, uso: artes marciais ; Código 31945 -Caneleira 5Kg: material: polipropileno com revestimento em espuma sintética, tipo: protetor de canela e peito do pé, tamanho: m,características adicionais: fechamento em velcro com elástico, uso: artes marciais.; Código 31944- Caneleira 3kg: material: polipropileno com revestimento em espuma sintética, tipo: protetor de canela e peito do pé, tamanho: m, características adicionais: fechamento em velcro com elástico, uso: artes marciais.; Código 31947-Caneleira 10kg, características: Caneleira 10kg, material: polipropileno com revestimento em espuma sintética, tipo: protetor de canela e peito do pé, tamanho: m, características adicionais: fechamento em velcro com elástico, uso: artes marciais.

PROCESSO: 31/133.132/2025 NE: 002723

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100.300,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: Cavalete - Tipo: 'A' desmontável ; Material: 100% polietileno; Requisito: possuir 2 vigas de 17cm (L), com refletivo adesivo de alta visibilidade e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça; Uso: em interdição de áreas e sinalização de emergência; Dimensões: 1m x 1m x 0,90cm (A x C x L) .

PROCESSO: 310924522022 NE: 002724

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 341.131,32

FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI no município de Ponta Porã/MS. Versando sobre o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2022/SEJUSP - Vigência: 09/03/2025 a 09/09/2025. - Refeição: CAFÉ DA MANHÃ, conforme cardápio. Referente ao mês de JUNHO de 2025. ; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI no município de Ponta Porã/MS. Versando sobre o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2022/SEJUSP - Vigência: 09/03/2025 a 09/09/2025. - Refeição: ALMOÇO, conforme cardápio. Referente ao mês de JUNHO de 2025. .; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI no município de Ponta Porã/MS. Versando sobre o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2022/SEJUSP - Vigência: 09/03/2025 a 09/09/2025. - Refeição: LANCHE, conforme cardápio. Referente ao mês de JUNHO de 2025. .; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI no município de Ponta Porã/MS. Versando sobre o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2022/SEJUSP - Vigência: 09/03/2025 a 09/09/2025. - Refeição: JANTAR, conforme cardápio. Referente ao mês de JUNHO de 2025. .; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI no município de Ponta Porã/MS. Versando sobre o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2022/SEJUSP - Vigência: 09/03/2025 a 09/09/2025. - Refeição: CAFÉ DA MANHÃ, conforme cardápio. Referente ao mês de JULHO de 2025. .; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI no município de Ponta Porã/MS. Versando sobre o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2022/SEJUSP - Vigência: 09/03/2025 a 09/09/2025. - Refeição: ALMOÇO, conforme cardápio. Referente ao mês de JULHO de 2025. .; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI no município de Ponta Porã/MS. Versando sobre o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2022/SEJUSP - Vigência: 09/03/2025 a 09/09/2025. - Refeição: LANCHE, conforme cardápio. Referente ao mês de JULHO de 2025. .; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI no município de Ponta Porã/MS. Versando sobre o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2022/SEJUSP - Vigência: 09/03/2025 a 09/09/2025. - Refeição: JANTAR, conforme cardápio. Referente ao mês de JULHO de 2025. .; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI no município de Ponta Porã/MS. Versando sobre o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2022/SEJUSP - Vigência: 09/03/2025 a 09/09/2025. - Refeição: CAFÉ DA MANHÃ, conforme cardápio. Referente ao mês de AGOSTO de 2025. .; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI no município de Ponta Porã/MS. Versando sobre o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2022/SEJUSP - Vigência: 09/03/2025 a 09/09/2025. - Refeição: ALMOÇO, conforme cardápio. Referente ao mês de AGOSTO de 2025. .; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI no município de Ponta Porã/MS. Versando sobre o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2022/SEJUSP - Vigência: 09/03/2025 a 09/09/2025. - Refeição: LANCHE, conforme cardápio. Referente ao mês de AGOSTO de 2025. .; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI no município de Ponta Porã/MS. Versando sobre o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2022/SEJUSP - Vigência: 09/03/2025 a 09/09/2025. - Refeição: JANTAR, conforme cardápio. Referente ao mês de AGOSTO de 2025. .; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI no município de Ponta Porã/MS. Versando sobre o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2022/SEJUSP - Vigência: 09/03/2025 a 09/09/2025. - Refeição: ALMOÇO, conforme cardápio. Referente ao mês de março de 2025. .; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI no município de Ponta Porã/MS. Versando sobre o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2022/SEJUSP - Vigência: 09/03/2025 a 09/09/2025. - Refeição: CAFÉ DA MANHÃ, conforme cardápio. Referente ao mês de março de 2025. .; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI no município de Ponta Porã/MS. Versando sobre o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2022/SEJUSP - Vigência: 09/03/2025 a 09/09/2025. - Refeição: LANCHE, conforme cardápio. Referente ao mês de março de 2025. .; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI no município de Ponta Porã/MS. Versando sobre o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2022/SEJUSP - Vigência: 09/03/2025 a 09/09/2025. - Refeição: JANTAR, conforme cardápio. Referente ao mês de março de 2025. .; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI no município de Ponta Porã/MS. Versando sobre o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2022/SEJUSP - Vigência: 09/03/2025 a 09/09/2025. - Refeição: CAFÉ DA MANHÃ, conforme cardápio. Referente ao mês de ABRIL de 2025. .; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI no município de Ponta Porã/MS. Versando sobre o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2022/SEJUSP - Vigência: 09/03/2025 a 09/09/2025. - Refeição: ALMOÇO, conforme cardápio. Referente ao mês de ABRIL de 2025. .; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI no município de Ponta Porã/MS. Versando

sobre o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2022/SEJUSP - Vigência: 09/03/2025 a 09/09/2025. - Refeição: LANCHE, conforme cardápio. Referente ao mês de ABRIL de 2025. .; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI no município de Ponta Porã/MS. Versando sobre o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2022/SEJUSP - Vigência: 09/03/2025 a 09/09/2025. - Refeição: JANTAR, conforme cardápio. Referente ao mês de ABRIL de 2025. .; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI no município de Ponta Porã/MS. Versando sobre o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2022/SEJUSP - Vigência: 09/03/2025 a 09/09/2025. - Refeição: CAFÉ DA MANHÃ, conforme cardápio. Referente ao mês de MAIO de 2025. .; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI no município de Ponta Porã/MS. Versando sobre o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2022/SEJUSP - Vigência: 09/03/2025 a 09/09/2025. - Refeição: ALMOÇO, conforme cardápio. Referente ao mês de MAIO de 2025. .; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI no município de Ponta Porã/MS. Versando sobre o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2022/SEJUSP - Vigência: 09/03/2025 a 09/09/2025. - Refeição: LANCHE, conforme cardápio. Referente ao mês de MAIO de 2025. .; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI no município de Ponta Porã/MS. Versando sobre o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 222/2022/SEJUSP - Vigência: 09/03/2025 a 09/09/2025. - Refeição: JANTAR, conforme cardápio. Referente ao mês de MAIO de 2025. .

PROCESSO: 31/187475/2025 NE: 002725

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF PAULO CESAR VILAVERDE DE TORRACA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/187403/2025 NE: 002726

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF AURÉLIO MOTA CAMARGO

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/187350/2025 NE: 002727

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ARILSON D'AVILA CONCEIÇÃO

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/187486/2025 NE: 002728

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF TATIANA REZENDE NASSAR

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/187379/2025 NE: 002729

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF NATHYA APARECIDA AYALA SANTÁNA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/187437/2025 NE: 002730

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF NEUSA DE ALMEIDA VEIGA TORRES

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/187447/2025 NE: 002731

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ FLÁVIO HENRIQUE CAMILO

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/187465/2025 NE: 002732

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF STEFFERSON ODAIR BENITES DE OLIVEIRA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/187325/2025 NE: 002733

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF KELI H. VASCONCELLOS LEDUINO

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/187388/2025 NE: 002734

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ JAIR DA COSTA CARVALHO

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/179724/2025 NE: 002735

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF FABIANO SANTOS DUARTE

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 310021702025 NE: 002736

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 312.900,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com folha de pagamento (Auxilio Alimentação/Refeição - Pessoal Militar).

PROCESSO: 310021702025 NE: 002737

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 217.888,36

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com folha de pagamento (Férias Indenizadas).

PROCESSO: 310021702025 NE: 002738

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 48.939.699,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com folha de pagamento (GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (VANTAGEM PECUNIÁRIA INDENIZATÓRIA)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (Soldo)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (ADICIONAL DE PERMANÊNCIA)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (ADICIONAL POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (13º SALÁRIO - PESSOAL MILITAR)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADES DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (INCORPORAÇÃO)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (ADICIONAL DE FÉRIAS)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (SALÁRIO MATERNIDADE PRORROGAÇÃO)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (PARCELA CONSTI. DE IRREDUTIBILIDADE)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (SUBSÍDIOS)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (GRATIFICAÇÃO POR HORA DE VOO)..

PROCESSO: 310021702025 NE: 002739

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 140.124,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com folha de pagamento (Ajuda de custo). ; PMMS - Despesa com folha de pagamento (SUBSTITUIÇÕES).; PMMS - Despesa com folha de pagamento (HORA AULA)..

PROCESSO: 310021702025 NE: 002740
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 482.465,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com folha de pagamento (Gratificação de Produtividade - RPPS). ; PMMS -Despesa com folha de pagamento (LICENÇA PRÊMIO - RPPS).

PROCESSO: 310004182025 NE: 002741
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.419.721,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono de Permanência (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025. ; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono Provisório - Pessoal (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025.; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por exercício de funções (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025.; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - 13º Salário (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025.; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias-Abono Constitucional (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025.; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Subsídios (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025.; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Salário Maternidade (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025..

PROCESSO: 310004182025 NE: 002742
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.017,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Substituições (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025. ; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Ajuda de custo (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025..

PROCESSO: 310004182025 NE: 002743
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 99.992,17
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Auxílio Doença (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310004182025 NE: 002744
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 92.056,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias indenizadas. Referente ao mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310018982025 NE: 002745
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 129.905,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com folha de pagamento (Gratificação de Produtividade - RPPS). ; PMMS - Dispensa com folha de pagamento (GRATIFICAÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS - RPPS)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (LICENÇA PRÊMIO - RPPS)..

PROCESSO: 310004182025 NE: 002746
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 355.904,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por exercício de cargos(RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025. ; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO -13º Salário (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025.; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias - Abono de Constitucional (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025.; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Dedicção por Dedicção Exclusiva (RPPS).

Referente ao mês de AGOSTO/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias Abono Constitucional (RGPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação de Dedicção Exclusiva (RGPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025..

PROCESSO: 310004182025 NE: 002747

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.898,56

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Substituições(RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310004182025 NE: 002748

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.636,21

FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Contribuição - PREVCOM/MS . Referente ao mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310004182025 NE: 002749

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 56.778,02

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS sobre salários e Remunerações. Referente ao mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310004182025 NE: 002750

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.179.940,45

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS Prev-Pessoal Civil. Referente ao mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310004182025 NE: 002751

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.087.372,25

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Contribuições - Inativos Civil (Art. 23, Lei 3.150/2005) . Referente ao mês de AGOSTO/2025. ; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Contribuição Pensionista Civil (Art. 23, Lei 3.150/2005) . Referente ao mês de AGOSTO/2025..

PROCESSO: 310004182025 NE: 002752

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.859,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono de Permanência (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025. ; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono Provisório-Pessoal Civil (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Subsídios (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025..

PROCESSO: 310004182025 NE: 002753

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.215,92

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025. ; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Dedicção Exclusiva (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO -Gratificação de Dedicção Exclusiva (RGPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025..

PROCESSO: 310004182025 NE: 002754

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.440,66

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS Prev-Pessoal Civil. Referente ao mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310004232025 NE: 002755

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.353.341,38

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono de Permanência (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025. ; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono Provisório-Pessoal Civil (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Funções (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias Abono Constitucional (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Subsídios (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Salário Maternidade (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025..

PROCESSO: 310004232025 NE: 002756

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 892,63

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Substituições (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025. ; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Plantões (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025..

PROCESSO: 310004232025 NE: 002757

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.707,36

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Auxílio Doença (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310004232025 NE: 002758

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.202,98

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Substituições (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025. ; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Substituições (RGPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025..

PROCESSO: 310004232025 NE: 002759

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 575.758,63

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Vencimentos e Salários (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025. ; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias Abono Constitucional (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Vencimentos e Salários (RGPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias Abono Constitucional (RGPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025..; SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação de Dedicação Exclusiva(RGPS). Referente ao mês de AGOSTO/2025..

PROCESSO: 310004232025 NE: 002760

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 601,14

FAVORECIDO: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Contribuição - PREVCOM/MS. Referente ao mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310004232025 NE: 002761

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 92.805,50

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310004232025 NE: 002762

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n. 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 408.025,03

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS Prev-Pessoal Civil. Referente ao mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310023652025 NE: 002763

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 053/90, 127/2008; LC nº 265, de 28/12/2006;DOMT 28.449, de 03/03/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.375.307,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025.; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025..

PROCESSO: 310023652025 NE: 002764

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 053/90, 127/2008; LC nº 265, de 28/12/2006;DOMT 28.449, de 03/03/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.409,50

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025.

PROCESSO: 310023652025 NE: 002765

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 053/90, 127/2008; LC nº 265, de 28/12/2006;DOMT 28.449, de 03/03/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 84.138,17

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025.

PROCESSO: 310023652025 NE: 002766

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 053/90, 127/2008; LC nº 265, de 28/12/2006;DOMT 28.449, de 03/03/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025.

PROCESSO: 310023652025 NE: 002767

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 053/90, 127/2008; LC nº 265, de 28/12/2006;DOMT 28.449, de 03/03/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 57.683,97

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025.

PROCESSO: 310023702025 NE: 002768

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 053/90, 127/2008; LC nº 265, de 28/12/2006;DOMT 28.449, de 03/03/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.609.123,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025.; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025..; CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025..

PROCESSO: 310023702025 NE: 002769

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 053/90, 127/2008; LC nº 265, de 28/12/2006;DOMT 28.449, de 03/03/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.519,17

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025. ;
CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025..

PROCESSO: 310023702025 NE: 002770

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 053/90, 127/2008; LC nº 265, de 28/12/2006;DOMT 28.449, de 03/03/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 34.997,34

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025. ;
CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025..

PROCESSO: 310023702025 NE: 002771

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 053/90, 127/2008; LC nº 265, de 28/12/2006;DOMT 28.449, de 03/03/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 74.371,90

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025.

PROCESSO: 310023702025 NE: 002772

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 053/90, 127/2008; LC nº 265, de 28/12/2006;DOMT 28.449, de 03/03/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 73.282,94

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025.

PROCESSO: 310023702025 NE: 002773

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 053/90, 127/2008; LC nº 265, de 28/12/2006;DOMT 28.449, de 03/03/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.727,10

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025.

PROCESSO: 310023702025 NE: 002774

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 053/90, 127/2008; LC nº 265, de 28/12/2006;DOMT 28.449, de 03/03/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 61.700,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBM - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de agosto/2025.

PROCESSO: 31/138.400/2025 NE: 002775

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 78.779,20

FAVORECIDO: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIP. SERV. SINALIZAÇÃO LTDA

OBJETO: PM-MS- Código 0028521-Cone - Material: PVC; Cor: laranja; Altura: 70 a 76 cm; Dados complementares: flexível com aplicação de duas faixas refletivas em película auto-adesiva flexível na cor branca, com elementos microprismáticos a base de acrílico, refletividade de 360 candelas/lux/m2, resistente a intemperismo; produto em conformidade com a norma ABNT NBR 15071; Requisito: proteção contra raios UV's; Base do cone: 40cm x 40cm +ou- 2cm, com 8 sapatas; Massa total: entre 3kg e 4kg; Acabamento: isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes. Marca: WORLDCENTER.

PROCESSO: 310105632025 NE: 002776

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.397.706,59

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Incorporações (RPPS) - mês de AGOSTO/2025. ; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Abono de Permanência (RPPS) - mês de AGOSTO/2025. ; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Abono Provisório_pessoal Civil (RPPS) - mês de AGOSTO/2025. ; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Gratificação por Exercício de Funções (RPPS) - mês de AGOSTO/2025. ; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Gratificação Encargo em Curso ou Concurso (RPPS) - mês de AGOSTO/2025. ; PC/MS - Referente a folha de pagamento - 13º Salário (RPPS) - mês de AGOSTO/2025. ; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Férias-Abono Constitucional (RPPS) - mês de AGOSTO/2025. ; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Gratificação Encargos Especiais (RPPS) - mês de AGOSTO/2025. ; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Subsídios (RPPS) - mês de AGOSTO/2025. ; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Salário Maternidade (RPPS) - mês de AGOSTO/2025. .

PROCESSO: 310018982025 NE: 002777

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.395.267,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com folha de pagamento (Soldo). ; PMMS - Despesa com folha de pagamento (Adicional de Permanência)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (Gratificação de Representação)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (13º Salário Policial Militar)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (Gratificação por Operações Estratégicas.); PMMS - Despesa com folha de pagamento (Incorporação)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (Adicional de Férias)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (Salário Maternidade Prorrogação)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (Subsídios)..; PMMS - Despesa com folha de pagamento (Gratificação por hora de voo).

PROCESSO: 310018982025 NE: 002778
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.829,80
FAVORECIDO: PENSIONISTAS
OBJETO: PMMS- Despesa com folha de pagamento (Pensões Militares).

PROCESSO: 310105632025 NE: 002779
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 220.393,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento -Benefícios de Assistência Médico-Social-Servidores Ativos - mês de AGOSTO/2025. ; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Auxílio Doença (RPPS) - mês de AGOSTO/2025. .

PROCESSO: 310105702025 NE: 002780
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.501.204,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Incorporações (RPPS) - mês de AGOSTO/2025. ; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Abono Provisório-Pessoal Civil (RPPS) - mês de AGOSTO/2025..; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Abono de Permanência (RPPS) - mês de AGOSTO/2025. .; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Gratificação por Exercício de Funções (RPPS) - mês de AGOSTO/2025. .; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS) - mês de AGOSTO/2025..; PC/MS - Referente a folha de pagamento - 13º Salário (RPPS) - mês de AGOSTO/2025. .; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Subsídios (RPPS) - mês de AGOSTO/2025. .; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Férias-Abono Constitucional (RPPS) - mês de AGOSTO/2025. .; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Gratificação Encargos Especiais (RPPS) - mês de AGOSTO/2025. .; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Gratificação Encargo em Curso ou Concurso (RPPS) - mês de AGOSTO/2025. .; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Salário Maternidade (RPPS) - mês de AGOSTO/2025. .; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Gratificação por Encargo em Curso ou Concurso (RGPS) - mês de AGOSTO/2025. .

PROCESSO: 310018982025 NE: 002781
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 120.363,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com folha de pagamento (Ajuda de Custo).

PROCESSO: 310105702025 NE: 002782
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.876,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Gratificação por Hora de Voo (RPPS) - mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310105702025 NE: 002783
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 537.167,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Substituições (RPPS) - mês de AGOSTO/2025. ; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Ajuda de Custo (RPPS) - mês de AGOSTO/2025. .

PROCESSO: 310105702025 NE: 002784
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 268.301,72

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Férias Indenizadas - mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310018982025 NE: 002785

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 41.698,39

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com folha de pagamento (Férias Indenizadas).

PROCESSO: 310105702025 NE: 002786

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 464.745,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Auxílio Doença (RPPS) - mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310018982025 NE: 002787

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.600,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com folha de pagamento (Auxílio Alimentação/Refeição - Pessoal Militar).

PROCESSO: 310105702025 NE: 002788

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 363.032,32

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Benefícios de Assistência Médico-Social-Servidores Ativos (RPPS) - mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310018982025 NE: 002789

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.307,92

FAVORECIDO: CVMRR-CORP VOL MILI

OBJETO: PMMS - Despesa com folha de pagamento (Auxílio Voluntários).

PROCESSO: 310105632025 NE: 002790

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.241,83

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Gratificação por Horas de Voo - mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310105632025 NE: 002791

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 141.527,74

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Substituições (RPPS) - mês de AGOSTO/2025. ; PC/MS - Referente a folha de pagamento - Ajuda de Custo (RPPS) - mês de AGOSTO/2025. .

PROCESSO: 310105632025 NE: 002792

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 87,83

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Despesas Variáveis-Pessoal Civil - mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310105702025 NE: 002793

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 73.444,32

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Férias Indenizadas - mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310105632025 NE: 002794

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.979,28

FAVORECIDO: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM MS

OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Contribuição -PREVCOM/MS - mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310105702025 NE: 002795

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.891,22

FAVORECIDO: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM MS

OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Contribuição - PREVCOM/MS - mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310105702025 NE: 002796

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.966.978,99

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - MS Prev-Pessoal Civil - mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310105632025 NE: 002797

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.482.265,64

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - MS Prev-Pessoal Civil - mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310105632025 NE: 002798

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, da Lei nº 3.150/2005, alterada pela LC nº 274/2020. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.413.767,96

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Contribuições Inativos Civil (Art. 23, Lei 3.150/2005) - mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310105632025 NE: 002799

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, da Lei nº 3.150/2005, alterada pela LC nº 274/2020. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 136.573,82

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Contribuições Pensionista Civil (Art. 23, Lei 3.150/2005) - mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310105702025 NE: 002800

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO

OBJETO: PC/MS - Referente a folha de pagamento - Auxílio-Alimentação/Refeição (RPPS) - mês de AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310009532025 NE: 002801

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.952.314,86

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono de Permanência (RPPS). REFERENTE A AGOSTO/2025. ; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Funções (RPPS). REFERENTE A AGOSTO/2025..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - 13º Salário (RPPS). REFERENTE A AGOSTO/2025..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias-Abono Constitucional (RPPS). REFERENTE A AGOSTO/2025..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Subsídios (RPPS). REFERENTE A AGOSTO/2025..

PROCESSO: 310009532025 NE: 002802

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 115.829,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - SUBSTITUIÇÕES (RPPS). REFERENTE A AGOSTO/2025. ; SAS/

SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - PLANTÕES (RPPS). REFERENTE A AGOSTO/2025..

PROCESSO: 310009532025 NE: 002803

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 119.754,78

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - AUXÍLIO DOENÇA (RPPS). REFERENTE A AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310009532025 NE: 002804

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 41.390,92

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - FÉRIAS INDENIZADAS (RPPS). REFERENTE A AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310009532025 NE: 002805

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 594.893,77

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS Prev-Pessoal Civil. REFERENTE A AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310009912025 NE: 002806

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 374.371,67

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - ABONO DE PERMANÊNCIA (RPPS). REFERENTE A AGOSTO/2025. ; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Funções (RPPS). REFERENTE A AGOSTO/2025..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS). REFERENTE A AGOSTO/2025..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - SUBSÍDIOS (RPPS). REFERENTE A AGOSTO/2025..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Produtividade (RPPS). REFERENTE A AGOSTO/2025..

PROCESSO: 310009912025 NE: 002807

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.999,84

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - AUXÍLIO DOENÇA .REFERENTE A AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310009912025 NE: 002808

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.557,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Substituições (RPPS). REFERENTE A AGOSTO/2025. ; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Plantões (RPPS). REFERENTE A AGOSTO/2025..

PROCESSO: 310010002025 NE: 002809

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.637,57

FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Salário-Contrato Temporário REFERENTE A agosto/2025.

PROCESSO: 310010002025 NE: 002810

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.073,89

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS sobre Salários e Remunerações.REFERENTE A agosto/2025.

PROCESSO: 310009912025 NE: 002811

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 115.061,22

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS PREV P. CIVIL REFERENTE A AGOSTO/2025

PROCESSO: 310009912025 NE: 002812

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.176,38

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RPPS) REFERENTE A AGOSTO/2025 ; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - 13º SALÁRIO (RPPS) REFERENTE A AGOSTO/2025.; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS) REFERENTE A AGOSTO/2025.; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargo (RPPS) REFERENTE A AGOSTO/2025.; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS) REFERENTE A AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310009912025 NE: 002813

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.945,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS). REFERENTE A AGOSTO/2025.

PROCESSO: 310009912025 NE: 002814

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.826,38

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS). REFERENTE A AGOSTO/2025. ; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação Dedicação Exclusiva (RPPS). REFERENTE A AGOSTO/2025..; SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação Dedicação Exclusiva (RPPS). REFERENTE A AGOSTO/2025..

PROCESSO: 310009912025 NE: 002815

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00

FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - AUXILIO ALIMENTAÇÃO.REFERENTE A AGOSTO/2025.

PROCESSO: 311030322025 NE: 002816

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.135,27

FAVORECIDO: 55.446.276 NELSON CARLOS CARRILHO

OBJETO: SAS/SEJUSP- NF 10- Especificação Quantidade Preço Unitário, Preço Total, Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI Tia Aurora, Município de Três Lagoas/MS, pela empresa NELSON CARLOS CARRILHO, correspondente ao período de 01 a 30/04/2025. ALMOÇO. ; SAS/SEJUSP- NF 10- Especificação Quantidade Preço Unitário, Preço Total, Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI Tia Aurora, Município de Três Lagoas/MS, pela empresa NELSON CARLOS CARRILHO, correspondente ao período de 01 a 30/04/2025. LANCHE..; SAS/SEJUSP- NF 10- Especificação Quantidade Preço Unitário, Preço Total, Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI Tia Aurora, Município de Três Lagoas/MS, pela empresa NELSON CARLOS CARRILHO, correspondente ao período de 01 a 30/04/2025. JANTAR..; SAS/SEJUSP- NF 10- Especificação Quantidade Preço Unitário, Preço Total, Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI Tia Aurora, Município de Três Lagoas/MS, pela empresa NELSON CARLOS CARRILHO, correspondente ao período de 01 a 30/04/2025. CAFÉ DA MANHÃ.

PROCESSO: 311612302025 NE: 002817

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.753,34

FAVORECIDO: 55.446.276 NELSON CARLOS CARRILHO

OBJETO: SAS - Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI Tia Aurora, Município de Três lagoas/MS, pela empresa NELSON CARLOS CARRILHO, correspondente ao período de 01 a 30/06/2025.

PROCESSO: 310009912025 NE: 002819

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.118,40
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS PATRONAL. REFERENTE A AGOSTO/2025.

PROCESSO: 311842922025 NE: 002820
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 10.835, de 14 de outubro de 2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.242,94
FAVORECIDO: 3 SUPERINT. DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Despesas com reembolso orçamentário da remuneração referente a cedência do Policial Rodoviário Federal: LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE n. 1076067. Ref. OFÍCIO Nº 21/2025/SGP-MS/SPRF-MS. Referente ao mês de JULHO/2025.

PROCESSO: 310770252025 NE: 002822
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.069,75
FAVORECIDO: JRBA SOLUÇÕES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: SAS - Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI PANTANAL, Município de CORUMBÁ/MS, pela empresa JRBA SOLUÇÕES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ltda, correspondente ao período de 01 a 31/03/2025.

PROCESSO: 311046152025 NE: 002823
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.948,25
FAVORECIDO: JRBA SOLUÇÕES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: SAS - Indenização referente a prestação de serviço de fornecimento de alimentação prestado a Unidade Educacional de Internação/UNEI PANTANAL, Município de CORUMBÁ/MS, pela empresa JRBA SOLUÇÕES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ltda, correspondente ao período de 01 a 10/04/2025. NF 56 de 05/05/2025.

PROCESSO: 310989782024 NE: 002824
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria "P" DGP-1DGP/PMMS, de 20 de setembro de 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.140,14
FAVORECIDO: SEAD - GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
OBJETO: PMMS - Reembolso referente ao pagamento de salário do mês de JUNHO/2025, a servidora militar do Estado de Sergipe, SD PM JÉSSICA OLIVEIRA SANTOS, cedida à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, prestando serviço no 14º Batalhão de Polícia Militar/CPA-1/Fátima do Sul/MS.

PROCESSO: 311859742025 NE: 002825
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 56.626,44
FAVORECIDO: Jocelene Lopes Borges
OBJETO: PMMS - Pagamento referente Licença Especial do Militar falecido JUCIPAULO QUEIROZ FERNANDES, em nome da viúva JOCELENE LOPES BORGES FERNANDES, em cumprimento a ordem judicial nº 0801588-38.2020.12.0021-000002/CPE, da 1ª Vara Cível da Comarca de Três Lagoas/MS. O Depósito será conforme DETERMINAÇÃO JUDICIAL, vinculada aos autos. Processo 31/185.974/2025.

PROCESSO: 310621072024 NE: 002826
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.971,88
FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO
OBJETO: PMMS - Despesa com pagamento de hora-aula de Professores Civis do 3º Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar - 3ª Turma - referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2025.

PROCESSO: 310004182025 NE: 002827
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,46
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS Prev-Pessoal Civil. Referente ao mês de AGOSTO/2025. COMPLEMENTAÇÃO

PROCESSO: 310009912025 NE: 002828
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.060,79
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS PATRONAL. REFERENTE A AGOSTO/2025.
Em complemento à Nota de Empenho 2025NE289.

PROCESSO: 31/175.556/2025 NE: 002829
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 115.600,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA
OBJETO: SAS - Código: 0027813 - Veículo micro-ônibus, categoria "M3", com motorista, equipado com ar condicionado, sem WC, com vidro lacrado, com capacidade mínima de 21 (vinte e um) passageiros. (transporte local - Campo Grande/MS).

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte municipal, durante o deslocamento de servidores e visitantes, durante finais de semana, feriados e pontos facultativos. Por meio da utilização de Ata de Registro

de Preços nº 032/SAD/2025-1. Para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Socioeducativa (UNEI Dom Bosco/Campo Grande/MS). Contrato 120/2025. Valor contratual: R\$ 115.600,00. Vigência: 11/08/2025 à 10/08/2026. Local da

prestação do serviço: SAS/UNEI Dom Bosco - BR-262, Km 309, s/n, Campo Grande/MS.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Autorizo a Anulação das Notas de Empenho da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/MS, referente a 19 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025.

PROCESSO: 310002272019 NE: 002608 ANE: 002713
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25,Caput. da Lei Federal 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 19/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 89.815,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Suficiência de saldo nas demais NEs do processo.

PROCESSO: 310177992024 NE: 000085 ANE: 002714
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 19/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 575.411,96

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação por não utilização de saldo e por ser de processo de folha de pagamento exercício 2024.

PROCESSO: 310000572017 NE: 002607 ANE: 002715
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 19/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 37.398,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Suficiência de saldo para o processo.

PROCESSO: 313000532019 NE: 002614 ANE: 002716
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 21/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: Por haver saldo suficiente.

PROCESSO: 310105702025 NE: 001931 ANE: 002718
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 22/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 708.230,86

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Saldo não utilizado Referente a Ressarcimento de Pessoal cedido depositado conta C da SEJUSP

PROCESSO: 312000042019 NE: 000809 ANE: 002721
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 22/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: Existe Saldo disponível para o credor

PROCESSO: 315004472019 NE: 002647 ANE: 002818
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 27/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: por não utilização do saldo

PROCESSO: 312000122019 NE: 000830 ANE: 002821
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 28/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: Saldo não utilizado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Torna pública a relação das Notas de Empenho do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP-MS, referente a 19 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025.

PROCESSO: 31/185599/2025 NE: 002281
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JOSIANE APARECIDA DE LIMA
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FUNRESP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome da Suprida JOSIANE APARECIDA DE LIMA.

PROCESSO: 31/185684/2025 NE: 002282
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/KALÉD ISSA ZEINAB
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FUNRESP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do Suprido MS/FUNRESP/SF/KALÉD ISSA ZEINAB.

PROCESSO: 31/186417/2025 NE: 002283
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/SABRINNE TEODORO AZAMBUJA
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FUNRESP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento em nome da Suprida SABRINNE TEODORO AZAMBUJA.

PROCESSO: 31/187190/2025 NE: 002284
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/PRISCILLA ANUDA QUARTI
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/186919/2025 NE: 002285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/SAMUEL SANTANA DOS SANTOS
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FUNRESP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do Suprido SAMUEL SANTANA DOS SANTOS.

PROCESSO: 31/185534/2025 NE: 002286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/THIAGO MANCHESTER PEREIRA DE MELL
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FUNRESP/MS, para despesas de pequeno

vulto e pronto pagamento em nome do Suprido THIAGO MANCHESTER PEREIRA DE MELLO.

PROCESSO: 31/185465/2025 NE: 002287

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Art. 15, Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF WILLIAN DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS

OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/FUNRESP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, em nome do Suprido WILLIAN DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS.

PROCESSO: 312004302020 NE: 002288

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 897,02

FAVORECIDO: MARCIO RIVELINO DE OLIVEIRA

OBJETO: PC/MS - Despesas com pagamento de IPTU/2025 do imóvel onde se encontra instalada a DAM PONTA PORÃ. V Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2020/SEJUSP, com vigência: 30/12/2024 à 29/12/2025. Mensal: R\$ 4.300,00. Global: R\$ 51.600,00. Referente: Parcela 7,8 do IPTU/2025.

PROCESSO: 31/181862/2025 NE: 002289

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF GILBERTO LINO DE SOUZA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades do CIOPS/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 311705772025 NE: 002290

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.600,00

FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP

OBJETO: CGP - Cód. 0009931 - Papel - Tipo: toalha; Medida: 23 x 27 cm (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: 3 dobras, interfolhado, para atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias. (Av. Senador Filinto Muller, 1530, Vila Ipiranga, Campo Grande-MS) Marca Baby.

PROCESSO: 310020102020 NE: 002291

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.569,31

FAVORECIDO: Quadros & Fava Ltda - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Maracaju/MS - processo n. 31/003.436/2022 - Valor para pagamento da NF: 884. ; CGP/FUNRESP – Referente serviço de traslado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Maracaju/MS - processo n. 31/003.436/2022 - Valor para pagamento da NF: 884..

PROCESSO: 31/196499/2025 NE: 002292

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF SEBASTIAO PEREIRA CAMARGO

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/195807/2025 NE: 002293

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF Elizete Almeida da Silva

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 311508862024 NE: 002294

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c Lei Estadual n.º 1.010/1989 e Art. 6º e 7º do Decreto n.º 14.301/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 92,55

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Fornecimento de vale-transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RPPS - Contrato Cooperativo 002/2024/SAD - GCONT 25487.1 - Vigência: 21/08/2025 à 20/08/2026. Referente

ao período de 21 a 31/08/2025 (11 dias do mês de agosto).

PROCESSO: 311508862024 NE: 002295

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c Lei Estadual n.º 1.010/1989 e Art. 6º e 7º do Decreto n.º 14.301/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 789,76

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Fornecimento de vale-transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RGPS - Contrato Cooperativo 002/2024/SAD - GCONT 25487.1 - Vigência: 21/08/2025 à 20/08/2026. Referente ao período de 21 a 31/08/2025 (11 dias do mês de agosto).

PROCESSO: 311508862024 NE: 002296

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c Lei Estadual n.º 1.010/1989 e Art. 6º e 7º do Decreto n.º 14.301/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 94,28

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: SEDE/FUNRESP - Serviço de formatação e personalização (emissão de novos cartões) - Contrato Cooperativo 002/2024/SAD - GCONT 25487.1 - Vigência: 21/08/2025 à 20/08/2026. Referente ao período de 21 a 31/08/2025 (11 dias do mês de agosto). ; SEDE/FUNRESP - Serviço de rastreamento de vale transporte - Contrato Cooperativo 002/2024/SAD - GCONT 25487.1 - Vigência: 21/08/2025 à 20/08/2026. Referente ao período de 21 a 31/08/2025 (11 dias do mês de agosto).

PROCESSO: 310020102020 NE: 002299

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.128,52

FAVORECIDO: UEMURA & CIA LTDA

OBJETO: Ref ao GCONT 17547 CGP/FUNRESP - NFs 3219 e 3220 - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de PONTA PORÃ/MS - processo n. 31/008.378/2022. MEMO 1429/2025

PROCESSO: 311638122025 NE: 002300

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 39.160,00

FAVORECIDO: ZENITE-INFORMACAO E CONSULTORIA S.A

OBJETO: SEDE/SEJUSP - 0005595 - Inscrição em cursos, seminários e congressos.

- Aquisição de inscrições no Seminário Nacional: Capacitação Presencial: "ALTERAÇÕES E ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", a ser realizado em São Paulo/SP, nos dias 25/08/2025 a 27/08/2025, no HOTEL MELIÁ PAULISTA, carga horária de 24 horas, para atender as necessidades da CCMP/SUAD.

PROCESSO: 311638122025 NE: 002302

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 39.160,00

FAVORECIDO: ZENITE-INFORMACAO E CONSULTORIA S.A

OBJETO: SEDE/SEJUSP - 0005595 - Inscrição em cursos, seminários e congressos. - Aquisição de inscrições no Seminário Nacional: Capacitação Presencial: "ALTERAÇÕES E ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", a ser realizado em São Paulo/SP, nos dias 25/08/2025 a 27/08/2025, no HOTEL MELIÁ PAULISTA, carga horária de 24 horas, para atender as necessidades da CCMP/SUAD.

PROCESSO: 310020102020 NE: 002311

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 15.327/2019. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.485,66

FAVORECIDO: Pax Paranhos EIRELI - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP- Valor para pagamento das Notas Fiscais: n. 294 de Dez/2024 e n. 355 de jul/2025, referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Paranhos/MS - processo n. 31/003.457/2022.

PROCESSO: 313027022020 NE: 002312

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, incisco x, da Lei (federal) 8.666, de 21 de junho de 1993
ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.344,78

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: PMMS - EM COMPLEMENTO às NEs: 001636-002083 para pagamento de despesa com Serviço de malote e postagens de correspondências, destinado ao atendimento da Polícia Militar/MS. - Valor mensal: R\$ 13.000,00. - Valor Contratual: R\$ 156.000,00. - Vigência: 21/10/2024 à 20/10/2025. Valor referente ao mês de JULHO/2025, conforme 4º Termo Aditivo do Contrato 083/2020/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 310020102020 NE: 002313

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.017,65

FAVORECIDO: FUNERARIA MONTE FUJI LTDA

OBJETO: CGP/FUNRESP – NF 4821 - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CAMPO GRANDE/MS - processo n. 31/003.004/2022. ; CGP/FUNRESP – NF 4821 - Despesa para cobrir serviço de traslado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CAMPO GRANDE/MS - processo n. 31/003.004/2022..

PROCESSO: 310020102020 NE: 002314

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.025,78

FAVORECIDO: PAX MS-ADMINISTRADORA DE SER.POSTUMOS LTDA-ME

OBJETO: Ref. Gcont 17321 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de traslado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Campo Grande/MS - processo n. 31/003.012/2022. ; Ref. Gcont 17321 - CGP/FUNRESP – Referente serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de Campo Grande/MS - processo n. 31/003.012/2022..

PROCESSO: 315009672019 NE: 002315

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.717,69

FAVORECIDO: Companhia Excelsior de Seguros

OBJETO: CBMMS - Pagamento referente complementação 2025NE000254 de 05/02/25 da contratação de Empresa Especializada em Seguro Aeronáutico, para aeronave modelo: BEECHCRAFT BARON BE58, matrícula PR-FPG, com o objetivo de atender ao CMB/SEJUSP/MS. Gcont 14622, contrato nº 08/2021/SEJUSP/MS, conforme o Termo de Apostilamento, cujo valor de R\$ 79.589,92 passará a vigorar R\$ 86.307,61 após sua majoração de R\$ 6.717,69.

PROCESSO: 310020102020 NE: 002316

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.371,61

FAVORECIDO: Paz Vida Amambai Ltda - ME

OBJETO: Ref ao GCONT 17333 CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção e traslado de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de AMAMBAI/MS - processo n. 31/008.394/2022. MEMO 1471/2025

PROCESSO: 310020102020 NE: 002317

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 15.327/2019. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.808,08

FAVORECIDO: FELIPE REZENDE DOS SANTOS ME

OBJETO: CGP/FUNRESP – Serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Valor estimativo, para legitimar os procedimentos de prorrogação de vigência contratual do III Termo Aditivo do Processo n. 31/045.669/2022, credenciado pelo Proc.31/002.010/2020, no município de DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

PROCESSO: 31/179004/2025 NE: 002318

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso V ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF Bruno Maciel Pessoa da Silva

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos de RECEPÇÃO para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 313011322018 NE: 002319

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 496,08

FAVORECIDO: Iris Genzler

OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do Pelotão da Polícia Militar, no município de Aral Moreira/MS. Valor referente IPTU/2025.

PROCESSO: 31/196.310/2025 NE: 002320

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.558.370,00

FAVORECIDO: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A

OBJETO: COD 0027292 - Serviço de Emissão de Carteira de Identidade em Papel Moeda com formato digital e Cadastramento biográfico e Biométrico dos Requerentes p/ atendimento a Coordenadoria Geral de Perícias. ;

COD 0027289 - Serviço de Emissão de Carteira de Funcional em Cartão de Poliolefina com formato digital e Cadastramento biográfico e Biométrico dos Requerentes p/ atendimento a Coordenadoria Geral de Perícias...;
COD 0027283 - Serviço de Emissão de Carteira de Identidade em Cartão de Policarbonato com formato digital e Cadastramento Biográfico e Biométrico dos Requerentes p/ atendimento a Coordenadoria Geral de Perícias..

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Autorizo a Anulação das Notas de Empenho do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP-MS, referente a 19 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025.

PROCESSO: 310320562021 NE: 000500 ANE: 002297

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 20/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 427,05

FAVORECIDO: Eugênio Cesar Portes

OBJETO: Anulação do Empenho 2025NE000500 por saldo não utilizado.

PROCESSO: 310320562021 NE: 000501 ANE: 002298

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 20/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 884,92

FAVORECIDO: ARMANDO CESAR PONTES TUSSI

OBJETO: Anulação do Empenho 2025NE000501 por saldo não utilizado.

PROCESSO: 311638122025 NE: 002300 ANE: 002301

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 21/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 39.160,00

FAVORECIDO: ZENITE-INFORMACAO E CONSULTORIA S.A

OBJETO: Em virtude da necessidade de alteração de fonte de recurso.

PROCESSO: 310924802022 NE: 000494 ANE: 002303

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 21/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 30.768,33

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: Saldo não utilizado.

PROCESSO: 310924802022 NE: 000718 ANE: 002304

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 21/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 20.020,50

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: Saldo não utilizado.

PROCESSO: 310924772022 NE: 000492 ANE: 002305

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 21/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 5.053,75

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: Saldo não utilizado.

PROCESSO: 310924772022 NE: 000720 ANE: 002306

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 21/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 26.268,00

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: Saldo não utilizado.

PROCESSO: 310924662022 NE: 000496 ANE: 002307

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 21/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 22.449,20

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: Saldo não utilizado.

PROCESSO: 310924662022 NE: 000719 ANE: 002308

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 21/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 33.300,00

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: Saldo não utilizado.

PROCESSO: 310924682022 NE: 000491 ANE: 002309

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 21/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 6.713,70

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: Saldo não utilizado.

PROCESSO: 310924682022 NE: 000723 ANE: 002310

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 21/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 26.442,00

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: Saldo não utilizado.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Torna pública a relação das Notas de Empenho do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP/MS, referente a 19 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025.

PROCESSO: 31/145.853/2025 NE: 000088

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 34.400,00

FAVORECIDO: V-SEG COMÉRCIO DE PRODUTOS MILITARES LTDA.

OBJETO: PMMS - CÓDIGO 0032989 - Caneleira - Tipo: antitumulto: ITEM 04/ARP 14/2025/SENASP. MARCA: . Local de Entrega: PMMS - Comando Geral: Av. Des. Leão Neto do Carmo, 1203 - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79037-100.

PROCESSO: 31/103.159/2025 NE: 000089

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.800,00

FAVORECIDO: CA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: PMMS - CÓDIGO: 0031846. DESCRIÇÃO: COLCHONETE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2024 - ITEM 60. LOCAL DE ENTREGA: PMMS - AV. DES. LEÃO NETO DO CARMO, 1203.

PROCESSO: 31/145.848/2025 NE: 000090

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.870,00

FAVORECIDO: COMERCIAL SAO JOSE COMERCIO DISTRIBUICAO E PRESTAC

OBJETO: PMMS - Código: 0032987. Descrição: Bornal - Tipo: Bornal de Transporte de Município Cal. 12; Item 08/ ARP 109/2024/SENASP. ; PMMS - Código: 0032990. Descrição: Bornal de Transporte de Granadas de Lançamento Manual: ITEM 06/ARP109/2024/SENASP..

PROCESSO: 31/103.170/2025 NE: 000091

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.954,56

FAVORECIDO: BIKE SUL COMERCIO DE MAT. ESPORTIVOS E SERVIÇOS.

OBJETO: PMMS - CÓDIGO 0031586 - PRESILHAS - ITEM 62 - ARP 100.2024 SENASP-MJSP. MARCA. Aquisição de Acessórios para o setor de Fisioterapia, faz-se necessária tendo em vista a modernização e o melhor atendimento aos pacientes que utilizam o Centro de Reabilitação da Policlínica da PMMS, uma vez que os acessórios de fisioterapia possibilitam um tratamento adequado.

PROCESSO: 311820722025 NE: 000092

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.475,00

FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO: COD 25569 - Filme para laboratório - Tipo: filme adesivo; Uso: utilizado em laboratório para selar microplacas ópticas de PCR com 96 ou 384 poços; Material: polipropileno; Requisito: alta transparência, não fluorescente, resistente a temperaturas de -40°C a 104°C, não estéril. - Marca: GUNSTER BIOTECH

PROCESSO: 31/087.757/2025 NE: 000093

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.067,60

FAVORECIDO: VERTENTES MATERIAS ESPORTIVOS LTDA

OBJETO: PMMS - CÓDIGO 0031874 - AQUISIÇÃO DE CANELEIRA 3kg. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2024 - ITEM 43. MARCA. ; PMMS - CÓDIGO 0031875 - AQUISIÇÃO DE CANELEIRA 5kg. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2024 - ITEM 44. MARCA.; PMMS - CÓDIGO 0031876 - AQUISIÇÃO DE CANELEIRA 8kg. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2024 - ITEM 45. MARCA ..; PMMS - CÓDIGO 0031877 - AQUISIÇÃO DE CANELEIRA 10kg. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2024 - ITEM 46. MARCA. Endereço de entrega: Comando Geral PMMS - Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS, CEP 79.031-902.

PROCESSO: 311820762025 NE: 000094

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: COD 0008851 - Swab - Uso: coleta e transporte de material biológico; Material da Ponta: algodão hidrofílico; Material da Haste: plástico; Requisito: estéril, descartável e sem meio de cultura; Embalagem: individual, em tubo estéril para transporte. - Marca: NEOLAB NLD601C

PROCESSO: 31/138.408/2025 NE: 000095

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: RJC DEFESA E AEROESPACIAL LTDA

OBJETO: PMMS - Código: 0027699. Descrição: Explosivo e munição - Tipo: granada indoor de efeito moral; Corpo: borracha maleável; Formato: cilíndrico; Comprimento: entre 85mm a 115mm; Diâmetro: entre 40mm e 60mm; Peso: entre 125g e 190g; Tempo de retardo: de 2,0s (com variação de $\pm 1,0s$); Requisito: equipada de espoleta de ogiva de tempo (EOT), com argola, grampo de segurança e alça. Equipada com sistema de duplo estágio que ejeta o corpo do acionador antes da explosão do corpo da granada. Produz forte estampido associado à formação de nuvem de pó branco inerte.

PROCESSO: 31/091.828/2025 NE: 000096

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.928,00

FAVORECIDO: LAGUNA ESPORTE LTDA

OBJETO: PMMS - Código: 0031585. Descrição: BARRA W - Item 35 - ARP98.2024 SENASP-MJSP

PROCESSO: 311820962025 NE: 000097

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 800,50

FAVORECIDO: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: cod: 0025533 - Tubo laboratorial / hospitalar - Tipo: tubo de ensaio; Uso: armazenamento e transporte de material biológico e ensaios bioquímicos; Material: poliestireno transparente; Capacidade: 5 ml; Tamanho: 12 x 75 mm. - Marca: CRAL ; COD 0002333 - Plástico para laboratório - Tipo: tubo Falcon; Uso: centrífuga; Corpo: graduado; Capacidade: 50 ml; Tampa: rosqueável; Requisito: estéril; Dados Complementares: resistente à centrifugação de até 50.000 rpm. - Marca: MEDIX.; COD 0000300 - Swab - Uso: coleta de material biológico; Material da Haste: plástico; Material da Ponta: algodão hidrofílico; Requisito: estéril, descartável e sem meio de cultura; Embalagem: individual. - Marca: MEDIX.

PROCESSO: 311820912025 NE: 000098

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 420,00

FAVORECIDO: FASTLABOR COMERCIAL LTDA

OBJETO: COD 9901 - Papel - Tipo: qualitativo; Uso: filtro; Medida: 60 x 60 cm; Gramatura: 80 g/m². - Marca: ALIANÇA

PROCESSO: 31/145.704/2025 NE: 000099

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei de Licitações nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 386.000,00

FAVORECIDO: OSCAR 1 BRASIL LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Código 0016228 - Assessoria técnica especializada e apoio operacional - Contratação de empresa para mentoria e assessoria técnica na elaboração do Planejamento Estratégico Organizacional e aperfeiçoamento da Governança da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul. Contrato 100/2025 - Vigência 20/08/2025 á 20/12/2025.

PROCESSO: 31/103.163/2025 NE: 000100

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 434.370,00

FAVORECIDO: SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA

OBJETO: PMMS - Código: 0031553. Descrição: Barra Guiada - Item 9 - ARP 90/2024 SENASP/MJSP. ; PMMS - Código: 0031554. Descrição: Leg Press 45º - Item 10 - ARP 90/2024 SENASP/MJSP.; PMMS - Código: 0031556. Descrição: Peitoral Dorsal - Item 16 - ARP 90/2024 SENASP/MJSP.; PMMS - Código: 0031558. Descrição: Banco Supino Reto - Item 19 - ARP 90/2024 SENASP/MJSP.; PMMS - Código: 0031557. Descrição: Remada Sentada - Item 17 - ARP 90/2024 SENASP/MJSP. ; PMMS - Código: 0032310. Descrição: Banco desenvolvimento - ITEM 22/ARP 90/2024/SENASP.; PMMS - Código: 0032311. Descrição: Banco Scott - ITEM 23/ARP 90/2024/SENASP.; PMMS - Código: 0031551. Descrição: Mesa flexora - Item 7 - ARP90/2024 SENASP/MJSP. ; PMMS - Código: 0031552. Descrição: Abdutor/adutor - Item 8 - ARP 90/2024 SENASP/MJSP.; PMMS - Código: 0031555. Descrição: Puxador Vertical - Item 15 - ARP 90/2024 SENASP/MJSP.; PMMS - Código: 0031559. Descrição: Banco Supino Inclinado - Item 20 - ARP 90/2024 SENASP/MJSP..

PROCESSO: 31/074.798/2023 NE: 000101

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 81.361,80

FAVORECIDO: DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA

OBJETO: PMMS – CÓDIGO: 0007629. DESCRIÇÃO: Rebocador - Tipo: semi-reboque rodoviário; Requisito: terça com largura mínima de 100 mm; Reboque: transporte de lancha; Capacidade de carga: mínima de 800 kg; Estrutura: em aço carbono na chapa de aço 12; Sistema: de solda MIG; Tipo de pintura: eletrostática; Equipada: com 02 eixos; suspensão reforçada; com molas; amortecedores, cubo; eixo e rolamentos originais; Possuir: 04 pneus com roda de ferro aro 14” e 01 estepe; porta estepe; chave de roda compatível; para-choque em “V” com faixa refletiva; biqueira regulável; berço em madeira revestido com carpete; lanternas embutidas com protetor; Sistema de freio: completo; Sistema de iluminação: completo; Deverá: possuir engate automático com trava de segurança; Medidas: 06 metros de comprimento e largura compatível com a embarcação. MARCA: VOLPATO. Local de Entrega: Almoxarifado do Comando de Policiamento Ambiental da PMMS – CPAmb, localizado na Rua Lima Felix, 174, Jardim Veraneio, CEP 79037-109, Campo Grande – MS.

PROCESSO: 31/074.798/2023 NE: 000102

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 186.003,20

FAVORECIDO: DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA

OBJETO: PMMS – CÓDIGO: 0024506. DESCRIÇÃO: Motor de popa - Tipo: 4 tempos; Cilindro: 4; Sistema de partida: elétrica; Sistema de inclinação: power trim; Hélice: aço inox; Injeção: eletrônica de combustível ; Sistema de acionamento/monitoramento: smart craft ou alarme; Rabeta: 20”; Equipamento de medição: tacógrafo; Requisito: dotado de relógios com indicador de power trim, tacômetro, velocímetro, e demais acessórios de série por ora não especificados que permitam a instalação e total funcionamento de todos os itens do equipamento na embarcação; Potência mínima: 60HP. MARCA: YAMAHA. Local de Entrega: Almoxarifado do Comando de Policiamento Ambiental da PMMS – CPAmb, localizado na Rua Lima Felix, 174, Jardim Veraneio, CEP 79037-109, Campo Grande – MS.

PROCESSO: 31/074.798/2023 NE: 000103

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 210.635,00

FAVORECIDO: DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA

OBJETO: PMMS – CÓDIGO: 0009421. DESCRIÇÃO: Adaptação - Uso: veículo; Requisito: conforme especificações no anexo. MARCA: PROPRIA. Local de Entrega: Almoxarifado do Comando de Policiamento Ambiental da PMMS – CPAmb, localizado na Rua Lima Felix, 174, Jardim Veraneio, CEP 79037-109, Campo Grande – MS. ; PMMS – CÓDIGO: 0024579. DESCRIÇÃO: Barco - Tipo: lancha 19pés; Suportar: motor de popa de 60 a 115 hp; Material: em alumínio de liga naval 5052H34 ASTM; Capacidade de carga mínima: 600kg; Comprimento mínimo : 5,90metros; Boca: máxima de 1,70 metros; Pontal mínimo: 0,60 metros; Calado mínimo: 0,18 metros; Poltronas estofadas e anatômicas para:: 05 pessoas; Piso: de alumínio antiderrapante; Suporte: de âncora na proa; Sistema de Direção:: completo; Console:: 01(hum) de fibra com para-brisas em acrílico; Casco espessura mínima:: 2,5mm; Adaptações complementares: caixa térmica medindo 65cmx30cmx25cm revestida de isopor acabamento em alumínio com compartimento para guardar, revestida de fibra.; Acessórios que devem acompanhar: capa de proteção(lona de cobertura), capota removível, 02 (dois) remos de alumínio, escada de popa e demais acessórios de série por ora não especificados que permitam a instalação e total funcionamento de todos os itens dos motores de popa compatíveis com a embarcação.; Defensas: 04(quatro); Buzina: 01(um); Capacidade do tanque de combustível mínima: 65litros; Kit:: 01(um) bomba de porão, 01(um) sinalização de navegação completa; Painel com 04 função/chave:: 01(uma) chave de luz de navegação, 01(uma) chave de bomba de porão, 01(uma) chave de luz de mastro, 01(uma) chave de acessórios; Caracterização: conforme grafismo e pintura anexo ao Termo de Referência. MARCA: ALFA..

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Torna pública a Anulação das Notas de Empenho do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP/MS, referente a 19 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025.

PROCESSO: 31/133.129/2025 NE: 000068 ANE: 000104

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 27/08/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 377.871,30

FAVORECIDO: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA

OBJETO: Anulação de saldo, conforme solicitação do Gestor de Contratações, pois os itens divergem da Ata de Registro de Preço nº052/2025, conforme despacho página 749.

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 176/PM-1/EM/PMMS, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Institui a Revista Científica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul no âmbito da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, VIII e IX do art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, a Revista Científica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - RevPMMS (ISSN: 2965-8616), destinada à publicação de pesquisas e estudos científicos voltados às áreas das Ciências Policiais e Segurança e Ordem Públicas de interesse institucional da Corporação.

Art. 2º A RevPMMS terá periodicidade semestral e poderá funcionar com fluxo contínuo de artigos e outros tipos de publicações, sendo acessada no domínio público www.revista.pm.ms.gov.br.

Parágrafo único. Serão desenvolvidas as seguintes linhas de pesquisa:

- I - Ciências Policiais;
- II - Segurança Pública;
- III - Ordem Pública;

- IV - Gestão Estratégica em Segurança e Ordem Públicas;
- V - Dinâmicas Sociais no Contexto de Segurança Pública;
- VI - Fundamentos e Aplicações de Conhecimentos das Ciências Policiais e Humanas em Segurança Pública;
- VII - Desenvolvimento Humano e Organizacional na Segurança Pública;
- VIII - Tecnologia e Informação em Segurança Pública;
- IX - Sustentabilidade Ambiental e Segurança Pública;
- X - Segurança Pública e Saúde;
- XI - História Geral e Institucional na Segurança Pública.

Art. 3º A RevPMMS funcionará com a seguinte composição:

- I - Editor-Chefe com titulação mínima de doutor;
- II - Conselho Editorial, como órgão consultivo responsável pela produção científica;
- III - Conselho Científico, como órgão consultivo responsável pela credibilidade e qualidade das publicações.

Art. 4º O Comandante-Geral designará, dentre os membros do Conselho Editorial, o Editor-Chefe, responsável por dirigir a RevPMMS e presidir o Conselho Editorial.

Art. 5º O Conselho Editorial será composto por, no mínimo, 4 (quatro) membros com titulação mínima de doutor em área da linha editorial da revista.

§ 1º O Conselho Editorial poderá ser requisitado a:

- I - emitir parecer sobre material submetido para publicação;
- II - sugerir na linha editorial da revista; e
- III - sugerir números temáticos.

§ 2º Os membros do Conselho Editorial serão nomeados e dispensados pelo Comandante-Geral da PMMS, por indicação do Editor-Chefe.

§ 3º O Conselho Editorial será convocado pelo Editor-Chefe, de ofício, ou por solicitação de qualquer membro do Conselho Editorial, para deliberar sobre produção científicas ou assuntos administrativos.

§ 4º O Editor-Chefe poderá ser substituído pelos demais membros do Conselho Editorial.

§ 5º A participação de membros do Conselho Editorial será voluntária e formalizada através do processo de credenciamento junto à DEIP.

Art. 6º O Conselho Científico será composto por, no mínimo, 4 (quatro) membros com titulação mínima de mestre em área da linha editorial da revista.

§ 1º O Conselho Científico será responsável por assegurar a credibilidade e qualidade das publicações, com as seguintes atribuições:

- I - propor normas e formatação de artigos e demais publicações;
- II - estabelecer critérios de avaliação e aceite de textos para publicações; e
- III - emitir parecer sobre aceite de novos grupos de pesquisa.

§ 2º A participação de membros do Conselho Científico será voluntária e formalizada através do processo de credenciamento junto à DEIP.

Art. 7º Compete à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) organizar e executar o processo de credenciamento para o Editor-Chefe e para os membros dos Conselhos Editorial e Científico, sejam eles militares ou civis, que desejem atuar voluntariamente na Revista Científica.

Art. 8º A gestão administrativa e logística da RevPMMS será realizada pelo Instituto Superior de Segurança Pública da Polícia Militar.

Art. 9º Os casos omissos serão solucionados pelo Comandante-Geral da PMMS.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2024 com a convalidação do primeiro número da RevPMMS.

Campo Grande, MS, 29 de agosto de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****PORTARIA AGEMS Nº 300, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

Altera os arts. 3º e 6º da Portaria AGEMS nº 252, de 26 de outubro de 2023, que institui o Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - **AGEMS**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 19, inciso I, do Decreto nº 15.796, de 27 de outubro de 2021 e suas posteriores alterações; e

Considerando a instituição do Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais - CPPDP, prevista no art. 1º da Portaria AGEMS nº 252, de 26 de outubro de 2023;

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 51/008.139/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Portaria AGEMS nº 252, de 26 de outubro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º.....

.....

III - Avaliar os mecanismos de tratamento e proteção dos dados pessoais existentes para conformidade desta Agência com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018;

.....

Parágrafo Único. Para fins de realização e condução do Plano de Adequação previsto no inciso II do caput deste artigo, a AGEMS atenderá as diretrizes da Unidade Central de Proteção de Dados Pessoais (UCPDP) conforme art. 10, inciso I, do Decreto Estadual nº 16.166, de 25 de abril de 2023, bem como às demais normas e legislações aplicáveis à proteção de dados pessoais no âmbito da administração pública. "

Art. 2º Fica alterado o artigo 6º da Portaria nº 252, de 26 de outubro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º.....

.....

*VI – Acompanhar e monitorar a implementação do Plano de Adequação à LGPD da AGEMS;
....."*

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº033/24/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo – nº 31.129.483-2024.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Comercial Benites Hortifrutigranjeiros LTDA ME.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Centro Penal Agroindustrial da Gameleira - CPAIG na Comarca de Campo Grande, em atividades de empacotamento de mandioca descascada e manipulação de mandioca e milho no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2025.

Amparo Legal - Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura - 18 de agosto de 2025.

Assinam - Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Jéssica Benites Benites Fernandes, Sócia Administradora Empresa Comercial Benites Hortifrutigranjeiros LTDA ME.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 027/2025/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo - nº 31.193.212-2025.

Partes - Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Jardim.

Objeto - Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal Máximo Romero na Comarca de Jardim, em atividades de **fabricação de pavers e cultivo de horta no interior desta Unidade Penal.** **Remuneração** - A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.

Vigência - Prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal - Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.

Foro - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura - 28 de agosto de 2025.

Assinam - Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Juliano da Cunha Miranda, Prefeito Município de Jardim.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 044/2022 – SGI/COVEN N. 31.876, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS.

PROCESSO NUP N.: 57/004.202/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo do Convênio nº 044/2022 – SGI/COVEN N. 31.876, relativo ao repasse de recursos visando a execução da obra de infraestrutura rural – recomposição de revestimento primário nas estradas vicinais: estrada Assentamento Serra, Estrada da Divisa, Estrada dos Coqueiros, Estrada da Saudade, numa extensão de 36,600km, localizado no município de Paranaíba/MS.

DO PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 10 (dez) meses, contado de **27/08/2025 a 26/06/2026.**

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 8.º do Decreto Estadual n. 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, na Lei Federal n. 8.666/1993 e na Justificativa Técnica anexa ao processo administrativo n. 57/004.202/2022, devidamente autorizado pela autoridade competente.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito do Município de Paranaíba/MS

Extrato do Contrato n. 060/2025/AGESUL Nº Cadastral 28372

Processo: 79.001.833-2025

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa G C OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversos bairros no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 022/2025-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
79201	10.79201.17.451.2210.6189.0001	44905148	0150000001

- Nota de Empenho nº 2025NE002188, de 07/08/2025, no valor de R\$ 1.131.690,52 (um milhão, cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 15.896.438,65 (quinze milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 022/2025-DLO, cujo resultado foi homologado em 16/07/2025, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 29/08/2025

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Cleiton Nonato Correia

Extrato do Contrato n. 064/2025/AGESUL Nº Cadastral 28412

Processo: 79.015.278-2024

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa MONTICELLO ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da reforma e ampliação do Núcleo de Atividades Múltiplas (NAM), na Aldeia Jaguapiru, no município de Dourados/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 024/2025 - DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 1.935.393,75 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
79201	10.79201.26.122.0039.6099.0003	44905103	01500000001

- Nota de Empenho nº 2025NE002266, de 15/08/2025, no valor de R\$ 196.630,71 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e trinta reais e setenta e um centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 024/2025 - DLO, cujo resultado foi homologado em 06/08/2025, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 29/08/2025

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Roberto Arcangelo

Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2020/AGESUL Nº Cadastral 13025

Processo: 57/101.088/2019

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a reprogramação do Contrato n. 001/2020, referente à execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas que fazem parte da malha rodoviária da 2ª Residência Regional de Dourados / MS - Lote B.

Valor: Em razão da reprogramação da planilha da obra, alteraram-se os quantitativos, sem reflexo financeiro e sem inclusão de itens novos, conforme relatório técnico de reprogramação financeira.

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93.
Data da Assinatura: 28/08/2025
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO GARCIA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 044/2025

PROCESSO 83.041.989-2025

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Município de Sidrolândia** - CNPJ nº 03.501.574/0001-31.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação 02(dois) Microtatores motocultivador, patrimônios n.01278196 e n.01278195, 02(dois) Resfriadores, patrimônios n.00968766 e n.00968832 de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual 16.295/2023.

Data da Assinatura: 29/08/2025

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Cleyton Martins Teixeira**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 043/2025

PROCESSO 83.033.421-2025

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Município de Sidrolândia** - CNPJ nº 03.501.574/0001-31.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação, 01(uma) Motoniveladora, patrimônio n.00160880, 01(um) Microtator motocultivador, patrimônio n. 01261873, 01(um) Trator agrícola, patrimônio n.01102299, 01(uma) Grade Aradora, patrimônio n. 01102343, 01(uma) Grade Niveladora, patrimônio n. 01103555, 01(uma) Calcareadeira, patrimônio n.01102319, 02(dois) Pulverizadores 600l, patrimônios n.01111675 e n.01111674, 01 (uma) Motoniveladora, patrimônio n.00162430, 02(dois) Tratores Agrícolas, patrimônios n.01064556 e n.01064553, 02(duas) Calcareadeiras, patrimônios n.01064566 e n.01064563, 02(duas) Grades Aradoras, patrimônios n. 01064573 e n. 01064570, 02(duas) Carretas Agrícolas, patrimônios n. 01064635 e n. 01064632, 03(três) Tratores Agrícolas, patrimônios n. 01047870, n. 01047869 e n. 01047868, 03(três) Grades Aradoras, patrimônios n. 01048089, n. 01048088 e n. 01048086, 03(três) Grades Niveladoras, patrimônios n. 01048068, n. 01048067 e n. 01048066, 03(três) Rotoencanteiradores, patrimônios n. 01048048, n. 01048047 e n. 01048046, 03(três) Pás Carregadeira, patrimônios n. 01048465, n.01048464 e n. 01048462, 03(três) Roçadeiras, patrimônios n. 01090057, n. 01090058 e n. 01090059, 01(um) Trator Agrícola, patrimônio n. 01090060, 01(uma) Calcareadeira, patrimônio n. 01090061, 01(uma) Grade Aradora, patrimônio n. 01090062, 01(uma) Grade Niveladora, patrimônio n.01090132, 02 (duas) Carretas Agrícolas, patrimônios n. 01097759 e n. 01097758 de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual 16.295/2023.

Data da Assinatura: 29/08/2025

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Cleyton Martins Teixeira**, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 796, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6062
2. Nº do registro MAPA: 39717
3. Requerente: CROTECT CROP SCIENCE
4. Marca comercial do agrotóxico: GLIFOSATO 480 SL CROTECT

5. Ingrediente ativo: SAL DE ISOPROPILAMINA DE GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 797, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6051
2. Nº do registro MAPA: 16225
3. Requerente: SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS
4. Marca comercial do agrotóxico: TILSIS
5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS E BACILLUS SUBTILIS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO E NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 798, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6056
2. Nº do registro MAPA: 16425
3. Requerente: SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS
4. Marca comercial do agrotóxico: SUPERSHIELD LIQ
5. Ingrediente ativo: BACILLUS LICHENIFORMIS, BACILLUS VELEZENSIS, BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS E BACILLUS SUBTILIS
6. Classe: NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 799, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 5996
2. Nº do registro MAPA: 14025
3. Requerente: INDIGO BRAZIL AGRICULTURA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BIOTRINSIC N465 WP
5. Ingrediente ativo: PSEUDOMONAS GLYCINIS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO E NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 800, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6050
2. Nº do registro MAPA: 19225
3. Requerente: SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS
4. Marca comercial do agrotóxico: INSECTIUM
5. Ingrediente ativo: BACILLUS THURINGIENSIS
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 801, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6090
2. Nº do registro MAPA: 26525
3. Requerente: CROPCHEM
4. Marca comercial do agrotóxico: MESON DUO
5. Ingrediente ativo: ATRAZINA E MESOTRIONE
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 802, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6055
2. Nº do registro MAPA: 16325
3. Requerente: SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS
4. Marca comercial do agrotóxico: SUPERSHIELD PRO
5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS E BACILLUS SUBTILIS
6. Classe: NEMATOCIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 803, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6091
2. Nº do registro MAPA: 34621
3. Requerente: YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: HELMOQUAT SL
5. Ingrediente ativo: DIQUATE
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 3 - PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 804, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6096
2. Nº do registro MAPA: 2021
3. Requerente: PROMIP
4. Marca comercial do agrotóxico: INTRUDER
5. Ingrediente ativo: BACULOVÍRUS SPODOPTERA FRUGIPERDA
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 805, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6089
2. Nº do registro MAPA: 26625
3. Requerente: CROPCHER
4. Marca comercial do agrotóxico: PROEZA DUO
5. Ingrediente ativo: FLUROXIPIR MEPTÍLICO E TRICLOPIR-BUTOTÍLICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 806, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6085
2. Nº do registro MAPA: 21424
3. Requerente: COMPANHIA NITRO QUIMICA BRASILEIRA
4. Marca comercial do agrotóxico: ÉGIDE MAX
5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS E BACILLUS VELEZENSIS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 807, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6097
2. Nº do registro MAPA: 28225
3. Requerente: PILARQUIM
4. Marca comercial do agrotóxico: PILARGOLD
5. Ingrediente ativo: S-METOLACOLORO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 808, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6117
2. Nº do registro MAPA: 11225
3. Requerente: AGROALLIANZ
4. Marca comercial do agrotóxico: CARPIDORA
5. Ingrediente ativo: SAL DE AMÔNIO DE GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 809, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6113
2. Nº do registro MAPA: 13809
3. Requerente: AGROLIMUDA DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: LIMUZONA
5. Ingrediente ativo: CLOMAZONA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 810, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6054
2. Nº do registro MAPA: 17918
3. Requerente: CROTECT CROP SCIENCE
4. Marca comercial do agrotóxico: ATRAZINA 500 SC CROTECT
5. Ingrediente ativo: ATRAZINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 811 DE 01/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2959, do produto OSBAR 500 WP, registro MAPA nº 23221, da empresa CROP CHEM LTDA, com a inclusão das culturas: maçã, trigo, algodão, mandioca, café, citros, batata, cana-de-açúcar, feijão, mandioca, milho, soja, cebola, eucalipto, algodão, girassol, sorgo e trigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 812 DE 01/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2500, do produto DIAFENTIURON 500 SC PROVENTIS, registro MAPA nº 43818, da empresa PROVENTIS LIFESCIENCE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA, com a inclusão das culturas: batata, rosa, pepino e berinjela.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 813 DE 01/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4289, do produto GIFT, registro MAPA nº 08523, da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a inclusão da cultura do milho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 814 DE 01/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2138, do produto REFERENCE, registro MAPA nº 38518, da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a inclusão da cultura da goiaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 815 DE 01/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 0541, do produto RIDOMIL GOLD MZ, registro MAPA nº 09599, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão das culturas: alho, batata-doce, beterraba, batata, cebola, cenoura, chalota, gengibre, inhame e mandioca.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 816 DE 01/09/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 0385, do produto SEQUENCE, registro MAPA nº 00912, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão das culturas: cana-de-açúcar geneticamente modificada, café e citros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01/09/2025

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO MS Nº 816, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o credenciamento de Responsável Técnico para realizar a emissão de Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023 e a PORTARIA IAGRO MS Nº 3.722, de 24 de janeiro de 2024, que regulamentaram os procedimentos de credenciamento, cadastramento, emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS) e do trânsito de subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial ou técnico e de resíduos de exploração pecuária,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de um ano, a Médica Veterinária Aline Daiana da Silva Paes, CRMV/MS 1059, para emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial e de uso técnico, do Estabelecimento FRIGOLON Frigorífico LTDA, CNPJ 13.392.293/0001-41, no município de Santa Rita do Pardo, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente IAGRO

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 006/2025

A Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do MS – IAGRO, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Daniel de Barbosa Ingold, informa a abertura da CONSULTA PÚBLICA Nº 006/2025, com período para **envio de contribuições entre 03/09/2025 a 12/09/2025**, que poderão ser registradas através de link disponível em: <https://www.iagro.ms.gov.br/informativos/consultas/>

OBJETIVO: Receber sugestões, comentários e contribuições acerca do tema “**Estabelece Normas e Procedimentos para Habilitação de Ficha Sanitária no Sistema Informatizado da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e-Saniagro, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.**”, com vistas à elaboração de minuta de ato normativo sobre a matéria.

A documentação, objeto desta Consulta Pública, e o formulário eletrônico para o registro das contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico disponibilizado acima.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo Administrativo Nº 136/2025-D – CONTRATO Nº AD-004/2025.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Utilização pela MSGAS de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025.

ASSINAM: Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço – MSGÁS;
Antonio Marcio de Sá Moreira – BANCO DO BRASIL S.A.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 960/2025

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 927/22 do CONTRAN e da PORTARIA “N” Nº 101 de 02 de julho de 2021 do DETRAN-MS, credencia até 31 de dezembro de 2025, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: Campo Grande.

Processo Nº: 973/2025

Empresa: Pollyanna M Duranes Gonçalves ME

Endereço: Rua Xororó, 135, casa 113 – CEP 79013-794

Município: Campo Grande

CNPJ Nº: 61.453.402/0001-36

Psicólogo(a) Credenciado(a):

Pollyanna Maria Duranes Gonçalves, Nº do CRP: 14/05407-3

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Pollyanna M Duranes Gonçalves ME
Entidade Credenciada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 5ª JARI/DETRAN-MS N. 101, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A 5ª JARI, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	VALDECI GAMA		
Nº do processo	008086/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	HEBERTON JOSE ANDRADE		
Nº do processo	026997/2021	Resultado	Recurso provido
Interessado	CARLOS ANTONIO ANDRADE FERREIRA		
Nº do processo	005275/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	LUCAS PORTILHO DE ALMEIDA		
Nº do processo	005289/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	EVANILDO DE JESUS OLIVEIRA		
Nº do processo	010685/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	QUINTINO MARCILIO DE ALMEIDA		
Nº do processo	011466/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	JORGE LUIZ BAZANELA		
Nº do processo	015324/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	JOAO PEREIRA FAGUNDES MARTINS		
Nº do processo	016525/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	JETERO REIS DA ROCHA		
Nº do processo	016860/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	PAULO DE LIMA VIEIRA		
Nº do processo	020672/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	DEOSDETE DE SOUZA		
Nº do processo	020703/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	MARCUS ROSSATO GONCALVES CORREA		
Nº do processo	020825/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	FRANCISCO ASSIS BORGES		
Nº do processo	021232/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	MARIO ANTONIO DE SOUZA		

Nº do processo	022194/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	RAFAEL FRANCISCO DE MELO SANTOS		
Nº do processo	023003/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	LUIS EDUARDO RAMIRO		
Nº do processo	000356/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	HELIO DE SOUZA CAMPOS FILHO		
Nº do processo	000817/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	GABRIELA KARLA LESCANO		
Nº do processo	004746/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	ALCEBIANES SILVA DOS SANTOS		
Nº do processo	006570/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	LUDGERIO GONCALVES DE SOUZA		
Nº do processo	007786/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	IVO FERNANDES DE SOUZA		
Nº do processo	008583/2023	Resultado	Recurso provido

Campo Grande (MS), 01 de setembro de 2025

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA 5ª JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 5ª JARI/DETRAN-MS N. 102, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	ORELIO FONSECA		
Registro/PGU:	xxx934800xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004024/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CECILIA GLEIDE GOMES COSTA		
Registro/PGU:	xxx113361xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	023830/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOSE CARLOS GOMES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx947005xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	024376/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	MARLY OLIVEIRA CARNEIRO		
Registro/PGU:	xxx230121xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024431/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARCOS SADAO TOMIZAWA		
Registro/PGU:	xxx002559xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024590/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MAURICIO BENES CARDOSO		
Registro/PGU:	xxx748447xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024700/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOAO GILMAR ROSPIDE DA MOTTA		
Registro/PGU:	xxx470093xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	025219/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	NADIA MARIA MENEZES SANDIM		
Registro/PGU:	xxx359191xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	025632/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARIA LUIZA DE AZEVEDO PAES DE BARROS		
Registro/PGU:	xxx639315xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000565/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LUCAS BARROS FONTOURA		
Registro/PGU:	xxx663107xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002582/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DIEGO APARECIDO SANTOS KOTSI		
Registro/PGU:	xxx820022xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003078/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	THIAGO GUERRA GABINIO		
Registro/PGU:	xxx284470xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003169/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	FABIO MARIANO BUCELI		
Registro/PGU:	xxx273233xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004209/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCELO JOAQUIM NAIA		
Registro/PGU:	xxx523167xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004428/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx525654xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	004533/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	LEILA ANDREIA SCHNEIDER		
Registro/PGU:	xxx231134xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004552/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JULIO CESAR STIRMER		
Registro/PGU:	xxx722883xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006049/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DARLAN SERGIO DA CRUZ		
Registro/PGU:	xxx402534xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011239/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARCUS VINICIUS GODOY GARCIA JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx043865xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	012185/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	FRANCISCO BRAZ OTRE		
Registro/PGU:	xxx486389xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012777/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LUCAS CAMARGO		
Registro/PGU:	xxx344257xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	014093/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	TARE AHMAD HAMIE		
Registro/PGU:	xxx575416xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	014580/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	THIAGO DE ARAUJO MENEZES		
Registro/PGU:	xxx670866xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	014740/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JEFERSON LUIZ VILHAGRA		
Registro/PGU:	xxx087977xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	015350/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ELCIO ALMEIDA FILHO		
Registro/PGU:	xxx457579xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	015489/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	NATASHA CAROLINE ALVES DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	xxx113288xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	015646/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	IZAIAS AURELIANO DE MACEDO		
Registro/PGU:	xxx489134xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	016759/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCOS AURELIO RODRIGUES DA FONSECA		
Registro/PGU:	xxx640620xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	017081/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARCELO NANTES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx691149xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	017125/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	FREDERICO DOS SANTOS COSTA		
Registro/PGU:	xxx621803xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	018592/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ADRIANO APARECIDO MOTA		
Registro/PGU:	xxx456621xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	018594/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	OMAR ZAKARIA SULEIMAN		
Registro/PGU:	xxx819751xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	018779/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	JOAO VICTOR BRAGANTE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx735154xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	022841/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ROBERTO AJALA LINS		
Registro/PGU:	xxx265091xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	023072/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ALVACY MATOS DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	xxx283820xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024524/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	PAULO ROBERTO CANOS CAVALHEIRO		
Registro/PGU:	xxx408087xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024627/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	FABRISSIO VIANA SMANIOTTO		
Registro/PGU:	xxx790038xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	024873/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	VINICIUS SATILO OLIVEIRA PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx266900xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	025602/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	OSMAR HERCULANO DINIZ NETO		
Registro/PGU:	xxx613816xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	025997/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	ANDERSON MERLIM ESTERQUI		
Registro/PGU:	xxx173097xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	026409/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ELMO PONTES DE MELO		
Registro/PGU:	xxx598321xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	026593/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CLAUDIO ROBERTO SOUZA SANTOS		
Registro/PGU:	xxx971257xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027357/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	RUTE RAMOS FEITOSA		
Registro/PGU:	xxx902128xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027852/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	RAIMUNDO SOARES MONTEIRO		
Registro/PGU:	xxx862026xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028213/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	KLEBER DOS SANTOS MARTINS		
Registro/PGU:	xxx188096xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	028297/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	JOAO MARCOS NEVES		
Registro/PGU:	xxx791436xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029031/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CLAUDNEY MOREL VILHALVA		
Registro/PGU:	xxx261597xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029832/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	FERNANDA MESSIAS DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx187593xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	030410/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	GEISIANE FLORIANO BATISTA		
Registro/PGU:	xxx338350xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	030414/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ITHANA ALVES DA SILVEIRA		
Registro/PGU:	xxx250132xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	030585/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DIOMAR FERREIRA LUIZ FEDOSSO JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx831076xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000121/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CRISTIANO DIEGO CARVALHO RIGON		
Registro/PGU:	xxx069279xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000158/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	PABLO LUIZ BORTOLY		
Registro/PGU:	xxx182619xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000188/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ADRIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx075267xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	000207/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	MEIRIELLY DOS SANTOS SOUZA		
Registro/PGU:	xxx288319xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000433/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	NAYARA SEABRA GOMES		
Registro/PGU:	xxx897997xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000604/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GEOVANI PETERSON VARGAS		
Registro/PGU:	xxx312418xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000654/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOAO PEDRO DE SOUZA GUIMENEZ		
Registro/PGU:	xxx336643xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000787/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MAYCON JHON OLIVEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx243794xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	000865/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	LUZMAR BAGGIO		
Registro/PGU:	xxx626610xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000910/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	OLNERLIBIO CAMARGO ARTEMAM		
Registro/PGU:	xxx150345xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000945/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	RONALD PIRES DE OLIVEIRA LIMA		
Registro/PGU:	xxx387638xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000988/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GUSTAVO HENRIQUE MULLER TAVARES		
Registro/PGU:	xxx046706xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001263/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MILTON BATISTA PEDREIRA		
Registro/PGU:	xxx330896xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001357/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARLENE SCHNEIDER		
Registro/PGU:	xxx540499xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001382/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOAO MARIA ELIAS		
Registro/PGU:	xxx706287xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001782/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LUIZ CARLOS PINTO		
Registro/PGU:	xxx172704xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002230/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ANDRE LUIS DE AVILA DA PAIXAO		
Registro/PGU:	xxx850362xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002332/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	EVERALDO DE ARAUJO FELIPES		
Registro/PGU:	xxx546318xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002498/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	HELENA MARIA BORGES BENICIO		
Registro/PGU:	xxx099657xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002521/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CLAUDEMIR QUEIROZ DE ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx675625xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002583/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	RONALDO OTAVIO DE SANTANA		
Registro/PGU:	xxx302193xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002796/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	NELSON MARTINS		
Registro/PGU:	xxx833832xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003000/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ALBERTO LEONEL DE PAULA E MANNA		
Registro/PGU:	xxx815126xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	003014/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	MONICA CRISTINA OCTAVIANO DE SOUZA NOCERA		
Registro/PGU:	xxx433923xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	003121/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	TANIA MARIA SORDI		
Registro/PGU:	xxx408266xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003243/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	SANDRA MARA DIAS MARCELLO		
Registro/PGU:	xxx636588xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003432/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CRISTIANO WANDERLEY FERNANDES		
Registro/PGU:	xxx687279xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003670/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	NIXON CESAR DANTAS RIBEIRO		
Registro/PGU:	xxx335182xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003833/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ARSENIO SALOMAO FUNES		
Registro/PGU:	xxx650151xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003938/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DENILSON LUCIO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx136692xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004070/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	FERNANDA KAROLINI MORETTI DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx153220xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004160/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	JURANDIR CAMILO DE AZEVEDO		
Registro/PGU:	xxx972012xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	004515/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	TIAGO GONCALVES MACHADO		
Registro/PGU:	xxx931517xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004681/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DIRCEU ALVES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx443268xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005317/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ALBERTO CARLOS GUSMAO		
Registro/PGU:	xxx314662xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	005319/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ANDERSON LUIZ SOTO BONDIMAN		
Registro/PGU:	xxx327761xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005632/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	BRENO ARAUJO MACHADO		
Registro/PGU:	xxx697954xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005638/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	4 MESES		

Condutor:	BRENO ARAUJO MACHADO		
Registro/PGU:	xxx697954xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005719/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ROSELI JOSE DA CUNHA MARTINELLI		
Registro/PGU:	xxx932450xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006005/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ADALTO VICENTE PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx885807xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006254/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	PABLO NEVES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx249140xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006300/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RAMONA JORGINIA TEIXEIRA DE ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx262314xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006367/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CELIO ANTONIO MOREIRA DE QUEIROZ		
Registro/PGU:	xxx656462xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006517/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	BRUNO GOMES CAMPOS		
Registro/PGU:	xxx996155xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006548/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	BENILVA PAIM CARVALHO DE SOUSA		
Registro/PGU:	xxx354890xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006747/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CRISTIAN HOLZ		
Registro/PGU:	xxx257738xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	007184/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	OZEAS BEZERRA LINS		
Registro/PGU:	xxx740655xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	007910/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	DEVANIR APARECIDO MARCIANO		
Registro/PGU:	xxx448651xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008267/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	GILBERTO ALVES DA CUNHA		
Registro/PGU:	xxx494399xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009350/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 01 de setembro de 2025

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA 5ª JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 91, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	ANTONIO SERGIO DE ARAUJO JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx417881xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	030654/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	EVERTON DE FREITAS CORDOVA DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx367119xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	022788/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	DINAEL DE AVIZ MAIA		
Registro/PGU:	xxx479687xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028120/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ROBERTO PAULO PORTELA		
Registro/PGU:	xxx265836xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001530/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LEONARDO FERREIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx166625xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	001813/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	ANDREIA REGINA FARIA DA COSTA		
Registro/PGU:	xxx418192xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002829/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	BRUNA IZABEL KREWER		
Registro/PGU:	xxx202616xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027143/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOAO CARLOS TRIBESS PATRICIO		
Registro/PGU:	xxx396314xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027941/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	BENEDITO TAVARES DE LUNA		
Registro/PGU:	xxx948588xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028058/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DOUGLAS DA SILVA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx812529xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029512/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	EDUARDO FELIPE LEITE CRUZ		
Registro/PGU:	xxx077037xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029850/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	VINICIUS CASTILHO TAVARES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx488825xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000374/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	NATASHA SAINZ GONZALEZ		
Registro/PGU:	xxx847642xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	002213/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	CELSO DE SOUZA MARTINS		
Registro/PGU:	xxx483055xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003132/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOSE CARLOS FERREIRA DO AMARAL		
Registro/PGU:	xxx435789xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029631/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ROSIANA SOBREIRO		
Registro/PGU:	xxx154192xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001174/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CICERO JOSE MALAQUIAS DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx223456xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002058/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ZAHR AHMAD SALIM SALEM DE AMORIM		
Registro/PGU:	xxx377588xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029842/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCELO MORELLI DE CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx729230xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004521/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARCELO MORELLI DE CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx729230xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004563/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ELVIS RANGEL DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx592818xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028292/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	REGINALDO DE SOUZA FERNANDES		
Registro/PGU:	xxx283390xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000216/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ROMARIO VIEIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx443774xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	005243/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	CLAUDIO NEY DA SILVA BARROSO		
Registro/PGU:	xxx954932xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	029040/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	MARIA JAQUELINE E SILVA BATISTA		
Registro/PGU:	xxx968695xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000066/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ROSEARA APARECIDA GONCALVES		
Registro/PGU:	xxx096446xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	001154/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	LAZARO BOAVENTURA CHAVES		
Registro/PGU:	xxx347335xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001193/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARIANO CASAL REGASSO		
Registro/PGU:	xxx507853xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001994/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	JOSAJEF JONATHAN BOGARIM ALVES		
Registro/PGU:	xxx819448xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002881/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MICHAEL BRENDAAW ARRUDA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx484056xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	002944/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	ALINE DAS NEVES FELSKI		
Registro/PGU:	xxx716841xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004645/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	LUIZ CARLOS DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx680189xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	003726/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	JOSE APARECIDO DE ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx718010xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001996/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	ALEXANDRE LUIZ BASTOS DE FREITAS		
Registro/PGU:	xxx820334xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005156/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	ALAN FRANCISCO TOSTA SOARES		
Registro/PGU:	xxx706474xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	015384/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ELCIMAR SERAFIM DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx132168xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	017848/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ADRIANO CASTANHA		
Registro/PGU:	xxx585665xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027429/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LUIZ COIMBRA DE MELO		
Registro/PGU:	xxx201270xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028494/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	PEDRO AFONSO PARIZOTTO		
Registro/PGU:	xxx182827xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	031104/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	EDVALDO MULLER LACERDA		
Registro/PGU:	xxx530939xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000185/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LEANDRO DA MOTA BROGNARO		
Registro/PGU:	xxx639616xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002161/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	EDILEUSA LAURINDO VIANA		
Registro/PGU:	xxx002316xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	014770/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	REGINALDO DA SILVA GUEDES		
Registro/PGU:	xxx013532xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	014546/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	LEANDRO DA SILVA PAEZ		
Registro/PGU:	xxx890309xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	019544/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	HEIDER AQUINO PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx885079xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	022506/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	RODRIGO CAMPOS ABES		
Registro/PGU:	xxx162203xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	022519/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	PAULO ROBERTO SIQUEIRA		
Registro/PGU:	xxx087345xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	022661/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	PABLO YAMAURA ARGUELLO		
Registro/PGU:	xxx392844xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	022712/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	SERGIO GALEANO BRANDAO		
Registro/PGU:	xxx377552xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024177/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	PEDRO ANZILAGO		
Registro/PGU:	xxx069066xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024296/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	IRENO GOLIN		
Registro/PGU:	xxx170255xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024302/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	ROBERTO COSTA DE SOUSA		
Registro/PGU:	xxx950028xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024586/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LUIS FERNANDO BUKOWSKI		
Registro/PGU:	xxx187013xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024599/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ROZELI PAES		
Registro/PGU:	xxx958939xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024743/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARINEUZA PEREIRA DA SILVA MONTAGNA		
Registro/PGU:	xxx858936xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024840/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARCELO ANDERSON NASCIMENTO MANIERO		
Registro/PGU:	xxx721935xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024841/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	ALLAN LOPES FRANCISCO		
Registro/PGU:	xxx082747xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	025099/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	RODRIGO RONDON DA COSTA SILVA		
Registro/PGU:	xxx846903xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027030/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	RENILDO RICALDE NERY		
Registro/PGU:	xxx190756xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028086/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	FERNANDO GABRIEL BOLSONI		
Registro/PGU:	xxx930188xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029207/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	HAYRO STIVAL SOUZA		
Registro/PGU:	xxx485704xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000886/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	HERMAN HERRERA VALLE		
Registro/PGU:	xxx265916xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001130/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CARLOS CORREA PINHEIRO		
Registro/PGU:	xxx449083xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	001149/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ADRIANA MARTINS DE QUEVEDO		
Registro/PGU:	xxx514808xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	001473/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	LEONARDO HENRIQUE NAKAZATO DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	xxx643256xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001649/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	PLINIO FABRICIO GOMES ZEBALHOS		
Registro/PGU:	xxx604289xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001773/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	FLORA MOEMA GARCIA SANTOS E SILVA		
Registro/PGU:	xxx407180xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	003360/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	GERALDO TADEU AGGIO		
Registro/PGU:	xxx796437xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003397/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	WELINGTON FLORENCIANO SOUZA		
Registro/PGU:	xxx292141xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004250/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	SAMUEL BUENO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx226742xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004345/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANTONIO MANOEL GERONIMO		
Registro/PGU:	xxx841467xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004494/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JHONY VINICIUS LOPES VIEIRA		
Registro/PGU:	xxx836669xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005387/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	HEBER RAMIRES		
Registro/PGU:	xxx882098xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	005515/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	AMARILDO LUIZ TOASSI		
Registro/PGU:	xxx100106xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	005994/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	JOSE DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx730809xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011522/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	GUSTAVO JUVENCIO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx769324xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	015945/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	VITOR OTAVIO VIEIRA CORREA		
Registro/PGU:	xxx185013xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	016436/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	LUIZ CARLOS RAMOS PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx606939xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	016465/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	RENATO DE ANDRADE CARDOSO		
Registro/PGU:	xxx391810xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	016570/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOSE SOARES RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx947589xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	016716/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	VAGNER LUIZ LARGURA		
Registro/PGU:	xxx444685xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	016789/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DIVINO LUIZ DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx121488xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	016920/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	GILMAR ANTONIO GOMES DE CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx874662xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	017257/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JULIO FERREIRA LOPES JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx403564xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	017698/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LOUDENILSON JOSE BARBOSA		
Registro/PGU:	xxx086277xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	017776/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	OTACILIO HONORIO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx379911xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	018031/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	VANILDO APARECIDO BUENO		
Registro/PGU:	xxx431929xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	018268/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LUCAS VINAGRE DE FARIAS MARCONDES		
Registro/PGU:	xxx661563xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	019857/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	4 MESES		

Condutor:	DIEGO JOSE DE JESUS ARISTIMUNHA		
Registro/PGU:	xxx281412xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	019895/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CLAUDIO DE OLIVEIRA MATOS		
Registro/PGU:	xxx740713xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	019930/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	COSME MARTINS DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx554738xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	019987/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	PAULO MIGNOLI		
Registro/PGU:	xxx768808xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	020145/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ISABELLA DIAS		
Registro/PGU:	xxx973753xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	020260/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARCO ANTONIO FERNANDES		
Registro/PGU:	xxx953526xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	020407/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ADILSON JOSE MARTINS		
Registro/PGU:	xxx414152xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	020687/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MAURO LEITE PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx026811xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	021231/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	PAULO ROBERTO DE CASTRO ARTIGOZA		
Registro/PGU:	xxx375174xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	021399/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RAFAEL DE OLIVEIRA BRITO		
Registro/PGU:	xxx193281xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	022271/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ADRIANE OLMEDO DE ARRUDA		
Registro/PGU:	xxx849643xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	022412/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	BERNARDO BASEGGIO SISTO		
Registro/PGU:	xxx740864xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	022529/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 29 de agosto de 2025

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA 3º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3º JARI/DETRAN-MS N. 92, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	RONALDO ROGER SOUZA SARAT		
Registro/PGU:	xxx952110xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	022734/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx058884xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	022846/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARINA KAMITANI DEMCZUK		
Registro/PGU:	xxx172840xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	023075/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARCOS ANTONIO CRESTANI		
Registro/PGU:	xxx430789xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	023214/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ADEMIR WELTER		
Registro/PGU:	xxx360871xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	023719/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MAURICIO GEHLEN		
Registro/PGU:	xxx848140xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024569/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	EDSON MORAES GUEDES		
Registro/PGU:	xxx251472xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	025243/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	YURI SOARES LOPES MARQUESAN		
Registro/PGU:	xxx647534xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	026021/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	NILSON ALVES PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx014363xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	026056/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	AMANDA TESTON GONCALVES GUSMAN		
Registro/PGU:	xxx823546xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	026175/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ROBSON FERNANDO SOLER BATISTA		
Registro/PGU:	xxx779911xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	026395/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WESLEY MONDINI PASQUETO		
Registro/PGU:	xxx585530xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	026537/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WILLIAN LOPES GOMES		
Registro/PGU:	xxx635150xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	026808/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	FABIO ROBERTO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx338199xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	026835/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	FLAVIO APARECIDO GOMES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx369768xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	026874/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JULIANO SAKAE KAMITANI KODAMA		
Registro/PGU:	xxx805361xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027107/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LUCAS CALANI SERON		
Registro/PGU:	xxx723303xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027655/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOAO DE MOURA GUIMARAES		
Registro/PGU:	xxx136064xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027668/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARIZA RIBEIRO BUENO MOTA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx837203xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027696/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	PAULO CEZAR SOARES DE LIMA		
Registro/PGU:	xxx193784xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027765/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOAO APARECIDO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx719839xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027896/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ELISETE CORREA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx529989xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028021/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	EDENILSON NATAL DE CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx589990xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028032/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	PEDRO MARTINS COELHO		
Registro/PGU:	xxx613788xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028038/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	WILIBALDO VAN DEN BOHM		
Registro/PGU:	xxx310906xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028286/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MANOEL DANTAS DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx479243xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028444/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	PAULO JACINTO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx950601xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028508/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LEONI FONSECA BEDANI		
Registro/PGU:	xxx250455xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028540/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MAURICIO MARTINES MARQUES		
Registro/PGU:	xxx718131xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028619/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO		
Registro/PGU:	xxx879806xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028672/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ADEMIR FERREIRA SOBRINHO		
Registro/PGU:	xxx565503xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028720/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	PAULO EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx493098xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028721/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JULIANE PINHEIRO KUKLINSKI		
Registro/PGU:	xxx710753xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028991/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANTONIO LANZONI FILHO		
Registro/PGU:	xxx704315xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029200/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	THOMAS DAVID TAYLOR PEIXOTO		
Registro/PGU:	xxx853006xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029395/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DAYANE CRISTINA SOARES LIMA		
Registro/PGU:	xxx481153xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029436/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ORLANDO RICARDO DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx743616xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029455/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ALISSON GARCIA FREITAS		
Registro/PGU:	xxx073021xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029471/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	FLAVIO RENATO DE REZENDE DIAS		
Registro/PGU:	xxx256806xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029540/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MILTON TORRES ABRAO		
Registro/PGU:	xxx840948xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029596/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LEDA LOUREIRO PALMIERI		
Registro/PGU:	xxx986611xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029648/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DIRCE MARGARIDA DE FREITAS		
Registro/PGU:	xxx634886xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029696/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	EDVALDO CLAVICO		
Registro/PGU:	xxx803500xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029700/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LEANDRO BORGES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx720682xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	030375/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	EMERSON SIEWES		
Registro/PGU:	xxx261477xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	030608/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	VALDENIR NOGUEIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx568093xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	030716/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	MARCELO MASSAYUKI ISUME		
Registro/PGU:	xxx739916xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	031195/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ALLYSSON FERNANDO MARQUEZOLO SANTOS		
Registro/PGU:	xxx910577xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	031223/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	VINICIUS ANTONIO		
Registro/PGU:	xxx254508xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000036/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	JULIERME REGIANI QUEIROZ		
Registro/PGU:	xxx678529xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000049/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		
Condutor:	MAYKON HENRIQUE SLAVIERO		
Registro/PGU:	xxx140271xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000070/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	FAGNER FONSECA MARQUES DO VALE		
Registro/PGU:	xxx773163xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000106/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	JOEBER SOUZA VITAL		
Registro/PGU:	xxx493796xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000146/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ELIO ALBINO ZARACHO		
Registro/PGU:	xxx778707xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000196/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WAGNER BATISTA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx044767xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000206/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JHONNY YAN DA COSTA		
Registro/PGU:	xxx174279xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	000209/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	FLADSON VICENTE PEREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx054450xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000283/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	RAFAEL GUSTAVO CARVALHO SOUZA		
Registro/PGU:	xxx677214xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000571/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	EVANDRO VITOR BARROS MUNHOS		
Registro/PGU:	xxx924686xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	000614/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	LEANDRO DOS SANTOS FIGUEIREDO		
Registro/PGU:	xxx042459xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000843/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	MATHEUS AUGUSTO REIS VIEIRA		
Registro/PGU:	xxx866008xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000891/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOAO VICENTE PEREIRA NETO		
Registro/PGU:	xxx321198xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	000907/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	CICERO ADILSON LEANDRO		
Registro/PGU:	xxx992642xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	000916/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	PEDRO PAULO PIRES		
Registro/PGU:	xxx178711xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	001055/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	EMERSON PARUCCI DE BARROS		
Registro/PGU:	xxx754606xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	001246/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	SANDRO MARQUES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx262403xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001454/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ANGELITA MARIA DOS REIS GRAVE		
Registro/PGU:	xxx255474xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001461/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ALEXANDRE LOPES DE REZENDE		
Registro/PGU:	xxx955901xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001574/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	PEDRO VANDERLEI PEREIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx579464xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	001676/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	PETER FERTER		
Registro/PGU:	xxx736974xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001683/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	NOEMI BALBINO ROCHA		
Registro/PGU:	xxx883091xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	001946/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	JHONATAN GALVAO		
Registro/PGU:	xxx971810xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001974/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	KLEITON QUEIROZ PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx716938xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002065/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx691693xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002071/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCIO ALESSANDRO BERTI		
Registro/PGU:	xxx635536xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	002350/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	CLAUDIA ROSE DE MATTOS		
Registro/PGU:	xxx772476xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	002466/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	RENAN AZAMBUJA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx887922xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002670/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	NIXON REY CARNEIRO		
Registro/PGU:	xxx521337xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002715/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	GEORGEA SUPPO PRADO VEIGA		
Registro/PGU:	xxx900147xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	002785/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	ADRIANO MENDES SALES		
Registro/PGU:	xxx196762xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002805/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		
Condutor:	SANDRA CAROLINE ECKSTEIN COTTICA		
Registro/PGU:	xxx460951xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	002817/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	FERNANDO AMARAL COUTO DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx516560xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002865/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	EMILIO VASQUES DE OLIVEIRA JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx031927xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002910/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		
Condutor:	JEFERSON MARQUES MOTTA		
Registro/PGU:	xxx720466xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002966/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	LUCAS TORCHI STEFANELLO		
Registro/PGU:	xxx443509xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002980/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	IRENILDE FERREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx094779xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002998/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	OSMAR INACIO TAUCHEST		
Registro/PGU:	xxx927522xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	003024/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	MARCELO LEITE GOMES		
Registro/PGU:	xxx799247xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003043/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	AVERALDO ALVES GARCIA		
Registro/PGU:	xxx317023xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003237/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JANIO SOTHE		
Registro/PGU:	xxx154741xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003303/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	FERNANDO FERREIRA DA SILVA E SOUZA		
Registro/PGU:	xxx083647xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	003382/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	MIRELA CABRAL GOMES		
Registro/PGU:	xxx871788xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	003419/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	HOLIVALDO DE JESUS MUNIZ		
Registro/PGU:	xxx576928xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003600/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JULCILEY ARGUELHO VIEIRA		
Registro/PGU:	xxx078888xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003781/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CICERO FERREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx727097xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	003975/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	GERALDO PEREIRA ANASTACIO		
Registro/PGU:	xxx048761xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004038/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	WELLINGTON GABRIEL SILVA		
Registro/PGU:	xxx595999xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	004602/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	EVERTON MOREIRA SILVA		
Registro/PGU:	xxx435094xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004960/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ENDRA RAIELLE CORDEIRO GONZALES		
Registro/PGU:	xxx219163xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004975/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	TIAGO DA SILVA SANTOS		
Registro/PGU:	xxx766648xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005031/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 29 de agosto de 2025

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA 3ª JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 93, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	ROSELI BERLOFA		
Registro/PGU:	xxx505534xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	005277/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	ALEXANDRO FERNANDO CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx362217xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005311/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	ORLANDO MANZOLI PENHAVAL JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx133288xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005391/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 29 de agosto de 2025

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA 3ª JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 94, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A 3ª JARI, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	JANAINA PRESCINATO MIRANDA MARTINS DE ARAUJO		
Nº do processo	023775/2021	Resultado	Recurso provido

Interessado	JOSE LOURENCO PEREIRA		
Nº do processo	025830/2021	Resultado	Recurso provido

Interessado	WILSON CARVALHO MAIA		
Nº do processo	023708/2022	Resultado	Recurso provido

Interessado	REINALDO MIKUI ALMEIDA		
Nº do processo	028479/2022	Resultado	Recurso provido

Interessado	LUIS CESAR ARAUJO DA SILVA		
Nº do processo	029565/2022	Resultado	Recurso provido

Interessado	ATACILIO OLIVEIRA DOS SANTOS		
--------------------	------------------------------	--	--

Nº do processo	002187/2023	Resultado	Recurso provido
----------------	-------------	-----------	-----------------

Campo Grande (MS), 29 de agosto de 2025

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA 3º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1º JARI/DETRAN-MS N. 103, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	ANTONIO DA SILVA ESCOBAR		
Registro/PGU:	xxx219567xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento (artigo do CTB):	legal 261-II	Processo:	013803/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JIM AUGUSTO DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	xxx308141xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento (artigo do CTB):	legal 261-II	Processo:	023132/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrان.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 01 de setembro de 2025

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA 1º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI/DETRAN-MS N. 104, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A 2º JARI, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	ROQUE RUARO		
Nº do processo	004103/2020	Resultado	Recurso provido

Interessado	WANDERLEY OQUINTO CAMARA		
Nº do processo	005708/2020	Resultado	Recurso provido

Interessado	ISABEL CRISTINA PICHININ		
Nº do processo	020643/2021	Resultado	Recurso provido

Interessado	DENIS PEIXOTO FERRAO FILHO		
Nº do processo	003425/2022	Resultado	Recurso provido

Interessado	ARTHUR PIRES BOTELHO RIBEIRO		
Nº do processo	011083/2022	Resultado	Recurso provido

Interessado	RODNEY DA SILVA FORESTIERI		
Nº do processo	014227/2022	Resultado	Recurso provido

Interessado	SAMUEL CARLOS		
Nº do processo	016796/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	ODAIR JOSE DA SILVA MARTINS		
Nº do processo	022429/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	ARLEIA SALETTE KORZUNE		
Nº do processo	029190/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	RICARDO DOS SANTOS DE SOUZA		
Nº do processo	031267/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	JOSE CARLOS RENOSTO		
Nº do processo	002002/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	LUCINEI AUGUSTO NASCIMENTO		
Nº do processo	002021/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	SAMUEL ROSSATE		
Nº do processo	003172/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	FRANCISCO APARECIDO DE LIMA AMORIM		
Nº do processo	004500/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	MIRIAM ROSY ALVES MOREIRA MIRANDA		
Nº do processo	008941/2023	Resultado	Recurso provido
Interessado	RENIER BARBOSA RODRIGUES		
Nº do processo	002911/2024	Resultado	Recurso provido

Campo Grande (MS), 01 de setembro de 2025

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA 2º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI/DETRAN-MS N. 105, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx278396xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	000855/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ADRIANO CORREA BARBOZA		
Registro/PGU:	xxx581653xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	001870/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ELIAS CARLOS SENA		
Registro/PGU:	xxx249006xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	017510/2022

Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Prazo:	12 MESES

Condutor:	EUDIS APARECIDO NUNES PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx647781xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003867/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	OLISMAR CANDIDO DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx833635xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004543/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	IVAN MUDO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx408515xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	016987/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	NEUSA ANGELA DE PAULA SANDIM		
Registro/PGU:	xxx772259xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	023626/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LUCAS NOGUEIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx612541xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	019878/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	DALVA MARIA MARTINS MOREIRA		
Registro/PGU:	xxx772566xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000199/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DANIEL DOTTO BIANCO		
Registro/PGU:	xxx864038xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003187/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	GENTIL JOSE MARTIN FERNANDES		
Registro/PGU:	xxx645550xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005917/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Prazo:	2 MESES		
---------------	---------	--	--

Condutor:	THIAGO RODRIGUES FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx034186xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009372/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	HUMBERTO EMILIO PEREIRA ALVARENGA		
Registro/PGU:	xxx504311xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	011439/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	DANIEL PEREIRA MEZA		
Registro/PGU:	xxx723084xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012146/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOSE JOAQUIM		
Registro/PGU:	xxx794728xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003926/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LUCIANA MARIA PINAZO JACQUES		
Registro/PGU:	xxx083903xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	019293/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	FABIANA MOREIRA COUTINHO		
Registro/PGU:	xxx062207xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	022016/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	RONALDO ROLON ESCOBAR		
Registro/PGU:	xxx223182xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	022237/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	PAULO MAURICIO MONTEIRO		
Registro/PGU:	xxx297268xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	022586/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ROSVALDO DA SILVA LIMA		
Registro/PGU:	xxx344050xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	022831/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	NELSON MARQUES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx104088xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	022859/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	VITOR BENEDET		
Registro/PGU:	xxx196301xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	023888/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx871272xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	023930/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	IGOR DE ARAUJO VARGAS		
Registro/PGU:	xxx171800xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	023945/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARIA IZAURA LIRA		
Registro/PGU:	xxx045678xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024401/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MILTES GASPAR DE SOUZA CARRIJO		
Registro/PGU:	xxx821446xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024902/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ISADORA BREY GOMES TECHERA		
Registro/PGU:	xxx427538xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028679/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARIA IZAURA LIRA		
Registro/PGU:	xxx045678xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	028966/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	JONDNEY MARIN ALMEIDA		
Registro/PGU:	xxx935896xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000734/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	THIAGO GONCALVES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx325861xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003419/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARCOS ANTONIO TAGO ASSUNCAO		
Registro/PGU:	xxx621351xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005648/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	EDERSON MENDES DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	xxx603204xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	011585/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	LOUISE JAQUELINE DA SILVA OVIEDO		
Registro/PGU:	xxx739883xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	013670/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	OVIDIO PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx061127xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	014395/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LEANDRO FRANCISCO CHAVES		
Registro/PGU:	xxx517163xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	014916/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GERALDO DA SILVA		
-----------	------------------	--	--

Registro/PGU:	xxx388402xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	016782/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ZEINE MUSTAFA DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx532616xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	017441/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	WILLIAM OLIVEIRA DOMINGUES		
Registro/PGU:	xxx837803xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	019402/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	AILTON PEREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx053286xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	019990/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RUY DE SOUZA FERRAZ		
Registro/PGU:	xxx640827xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	020810/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	EDUARDO DOS REIS VARGAS		
Registro/PGU:	xxx682961xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	021219/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ROBERTO JUNQUEIRA BERNARDES		
Registro/PGU:	xxx854686xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	022536/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ENEDIR VIANA VIEIRA		
Registro/PGU:	xxx370717xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	022940/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DEILSON FURLAN SANTOS		
Registro/PGU:	xxx411869xx	Resultado	Recurso improvido

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024221/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	ALEXANDRE MARTINES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx960404xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	024250/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	BRUNNO LEONARDO TAQUES PISTERE		
Registro/PGU:	xxx346306xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	026474/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	EMILIS MEDINA VILHALVA		
Registro/PGU:	xxx724187xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	026634/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	FELISBERTO VITORINO DE CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx653003xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027469/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	NUBIA REGINA TEIXEIRA		
Registro/PGU:	xxx875921xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027495/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ADEMIR SANTANA DELMONDES		
Registro/PGU:	xxx247029xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027718/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	FRANCISCO EDIVALDO PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx152562xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027786/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANDRE LUIZ JUSTE PETENUCI		
Registro/PGU:	xxx976763xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027804/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	OTACIANA NUNES GUEDES		
Registro/PGU:	xxx828861xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027877/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	ENEIAS SANCHES PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx110655xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027892/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	BEUGMAR FERREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx828795xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028497/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	VALDINEY RODRIGUES DE SOUSA		
Registro/PGU:	xxx266134xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028504/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	YVES DROSGHIC		
Registro/PGU:	xxx725022xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	028638/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	LEANDRO LUIZ MONTORO ROOS		
Registro/PGU:	xxx500432xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029028/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	ROBSON LUIZ MATIUSSI		
Registro/PGU:	xxx638757xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029235/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	ERIC BECKER DENARDI		
Registro/PGU:	xxx913263xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029382/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	RICARDO DOS SANTOS VERISSIMO		
Registro/PGU:	xxx883576xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029414/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ELIAS SIQUEIRA DA ROSA		
Registro/PGU:	xxx879309xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029443/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO DUTRA		
Registro/PGU:	xxx570343xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029465/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	MARCO AURELIO RIBEIRO RAFAEL		
Registro/PGU:	xxx626893xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029542/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	JOAO EDUARDO BARBOSA ROCHA		
Registro/PGU:	xxx188024xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	029633/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	ODILON BENITES GONCALVES		
Registro/PGU:	xxx706527xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029635/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	JEAN ROMMY OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx327729xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029725/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	FLAVIO PEREIRA ROMULO		
Registro/PGU:	xxx812526xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029748/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	EDVALDO CLAVICO		
Registro/PGU:	xxx803500xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	029899/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	LISANDRA PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx601202xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	030642/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	MAURICIO ALBACH		
Registro/PGU:	xxx001141xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	030867/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	RAFAEL ALVES LEONARDO		
Registro/PGU:	xxx168311xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	031118/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	RENATO LAUDISIO FELICIO		
Registro/PGU:	xxx685053xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	031197/2022
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	HIGOR MENEZES OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx717473xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	000257/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	GREICE KELLEN DA SILVA PANZIERA		
Registro/PGU:	xxx828587xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000280/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	VALMIR SILVERIO DE PAES JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx703588xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000282/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	RONIVON SANTOS OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx321410xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000311/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ALBERTO RENNER EVANGELISTA PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx866736xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000383/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	MURILO MEDEIROS MARQUES		
Registro/PGU:	xxx026651xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000481/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	WILLIAN MOHANNA		
Registro/PGU:	xxx688018xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000500/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JOSIANE VILHALBA PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx470847xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000548/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx584432xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000662/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	VALDEMIR JOANINI		
Registro/PGU:	xxx307888xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000687/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MARTA CRISTINA FERREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx929696xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000795/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	RAFAEL PILLATI BUENO		
Registro/PGU:	xxx044038xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000840/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	JOSE OLAVO MENDES		
Registro/PGU:	xxx259478xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000870/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	LEIA APARECIDA SPESSOTTO DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx828723xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001020/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	GUSTAVO PAVANI MUSSI		
Registro/PGU:	xxx129139xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	001047/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	RODRIGO VERZOLA LOPES		
Registro/PGU:	xxx308815xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	001081/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	JOSE LINCOLN FRAIHA NOVAIS		
Registro/PGU:	xxx818962xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001141/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	CARLOS CRISTALDO CENTURIAO		
Registro/PGU:	xxx584660xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001348/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JOAO CARLOS SCHNEIDER PARRON		
Registro/PGU:	xxx728853xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001631/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	EMERSON ROGERIO BISPO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx854675xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001694/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	CLEONILSON DOS SANTOS PATROCINIO		
Registro/PGU:	xxx462691xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001798/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	ELIANE PEREIRA PROENCA DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	xxx114874xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	001826/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	MARTA SEGANTINE DA SILVA NETA		
Registro/PGU:	xxx527174xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001882/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	RAFAEL MEDEIROS DUARTE		
Registro/PGU:	xxx963812xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	001928/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	ITAMAR BATISTA		
Registro/PGU:	xxx728375xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002000/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 01 de setembro de 2025

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA 2º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS N. 106, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	ELIANE SIMM BANDEIRA		
Registro/PGU:	xxx071227xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002019/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	BRUNO CORREA ROSA		
Registro/PGU:	xxx553280xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002105/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CLAUDIO CAETANO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx317672xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002124/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	EDMILSON ALMEIDA DOS SANTOS FILHO		
Registro/PGU:	xxx350571xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002287/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARCOS ROBERTO FERREIRA DE REZENDE		
Registro/PGU:	xxx205715xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002323/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOAO FERREIRA DE SANTANA		
Registro/PGU:	xxx391104xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002444/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	EDISON LUIZ BOZ		
Registro/PGU:	xxx612150xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002474/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARCIO MOREIRA NIZA		
Registro/PGU:	xxx602893xx	Resultado	Recurso improvido

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	002526/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	CARLA RENATA VIVEIROS DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx978347xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002646/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	GUILHERME VOLPE RAGHIANTE		
Registro/PGU:	xxx147476xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002663/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARIA FATIMA MARTINS		
Registro/PGU:	xxx049833xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002692/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	GUILHERME VOLPE RAGHIANTE		
Registro/PGU:	xxx147476xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002725/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	GUILHERME HENRIQUE GARCIA MOREIRA		
Registro/PGU:	xxx697600xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002726/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	SILVIA RATIER BRONZE		
Registro/PGU:	xxx259268xx	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	002924/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LUCIANA BOTELHO DE MEDEIROS		
Registro/PGU:	xxx554004xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003068/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JANE BURLAMAQUI SPENGLER		
Registro/PGU:	xxx924694xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	003525/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	PEDRO GABRIEL VARONE RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx365017xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003526/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		
Condutor:	LAIS MAKSOUD CABRAL RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx592032xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003576/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	YTALA MARCELA PEREIRA DI MASE		
Registro/PGU:	xxx181195xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003655/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	LAUDNEY PEREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx256646xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003818/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	RONALDO FRANCISCATTI		
Registro/PGU:	xxx456413xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004054/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	CHRISTIANE PINA BARBOSA		
Registro/PGU:	xxx992229xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	004541/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	MARILEIDE LEMES		
Registro/PGU:	xxx755511xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004665/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx087271xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004666/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	LIZANDRO DA SILVA DIAS		
Registro/PGU:	xxx884289xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	004714/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	MARCELLA BINZ FREIRE		
Registro/PGU:	xxx257867xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	004774/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	GERALDO ALVES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx257393xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004888/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	JOSE CARLOS BUSSOLA		
Registro/PGU:	xxx162274xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	004961/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ALAN FREITAS DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	xxx680170xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005361/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	MARCELO BOEIRA ARANDA		
Registro/PGU:	xxx623123xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005415/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	PEDRO NUNES DO CARMO SANDIM		
Registro/PGU:	xxx602569xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005486/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	TIAGO GABRIEL DOS SANTOS SILVA		
Registro/PGU:	xxx308264xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005528/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	RUDEL SANCHES SILVA JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx142755xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	006065/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	JAIR FARIAS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx967919xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006432/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	FELIPE DOS SANTOS FLORENTINO		
Registro/PGU:	xxx272197xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006675/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	WILLIAN DE SOUZA LEAL		
Registro/PGU:	xxx357274xx	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007962/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 01 de setembro de 2025

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA 2º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL05C0548835	
HONDA/PCX 150	0005B41	9C2KF1710ER501441	KELVIN EDUARDO CARLOS SANTOS DE ANDRADE
HONDA/PCX 150	0005B41	9C2KF1710ER501441	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO

VW/FOX 1.0 GII	HTQ1H57	9BWAA05Z1D4081359	MILTON AKIRA NAKAMURA JUNIOR
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTB9B87	9C2MC35008R049801	KETHLYN AMANDA G DE F DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM8760	9C2JC4120AR048071	LEONARDO MENDES NOGUEIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI9C93	9C2KC1680ER038145	ANDERSON DE ALBUQUERQUE CASSIANO
HONDA/CG 125 FAN	HSO9624	9C2JC30706R820339	CELINA PEREIRA
YAMAHA/YBR 125ED	HSR1672	9C6KE090080031735	RENATO DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN	QAJ7393	9C2KC2200JR301470	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAJ7393	9C2KC2200JR301470	JOSE NILTON NUNES
HONDA/CG 160 FAN	QAJ7393	9C2KC2200JR301470	MARILENE MARIA PESSOA DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOS8800	9C2KC1680FR529348	ANGELY KAROLINY DA SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSZ6614	9C2JC30708R025543	ODINEI DE OLIVEIRA REGINALDO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRV5218	9C6KE1510C0042044	WANESSA MARIA SOUSA MOURA
HONDA/CG 160 TITAN	SMA6H10	9C2KC2210RR078543	ADRIANO VIERA DE CAMPOS MOURA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	OOT9081	9C2KC2200GR040995	JOAO FELIX PERALTA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO1841	9C2JC4120BR736146	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO1841	9C2JC4120BR736146	JOSE ANTONIO RIBEIRO PEREIRA
I/MMC L200 4X4	HRD0051	JA32L434RPP002000	MARCOS LUIZ LOURENCO COCA
HONDA/CG 160 FAN	QAJ4219	9C2KC2200JR139985	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAJ4219	9C2KC2200JR139985	TIAGO LOURENCO CAVALHEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST2781	9C2JC30103R261229	MARGARETE DAVALOS GIMENES
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR7918	9C2KC1550AR101823	EDESIO SILVA SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	HSM8529	9C6KE042050039617	THIAGO RODRIGUES DE PAULA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR2H23	9C2KC1680CR433222	VITOR DE OLIVEIRA SELLES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4261	9C2JC2500YR069247	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4261	9C2JC2500YR069247	CRISTIANO CINTRA LUGLI
HONDA/CG 125 FAN	HTB6596	9C2JC30708R517334	BANCO DAYCOVAL SA
HONDA/CG 125 FAN	HTB6596	9C2JC30708R517334	PAULO VIEIRA SERRADO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ0390	9C2JC30203R014021	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ0390	9C2JC30203R014021	CLAUDINEI KRUCK MILAN
HONDA/CG 125 TITAN	HRW6154	9C2JC2500YR104823	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW6154	9C2JC2500YR104823	JANETE MACIEL SANABRIA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB5491	9C2JC2501RRS03091	CHARLES DOS SANTOS PEREIRA
YAMAHA/YBR 125K	ALQ6869	9C6KE044040054197	CELSO VOGADO
HONDA/CBX 150 AERO	HQO2784	9C2KC0501LR204154	JOAO GOVEIA FILHO
FORD/KA GL	HSJ9460	9BFBSZGDA1B730978	JACKELINE STEFFANNY CORTEZ
FORD/PAMPA L	HQQ8908	9BFZZZ55ZLB020778	FRANCISCO DE ASSIS LIMA
VW/UP TAKE MCV	QAJ2072	9BWAG4122JT520441	CLEIDE JOSE DE SOUZA NOGUEIRA
HONDA/CG 125 FAN	S/PLACA	9C2JC30708R599568	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CG 125 FAN	S/PLACA	9C2JC30708R599568	DIRCEU JOEL ROLON DELGADO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR7687	9C2KC08206R839812	MAYCON GABRIEL ARANTES LOUVEIRA
HONDA/BIZ 125 KS	HSO8790	9C2JA04106R814406	VANDERLI SALES FREITAS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU0081	9C2JC4120AR083705	DAVI JOSE DOS SANTOS
VW/KOMBI FURGAO	HQP9518	9BWZZZ21ZNP011857	SPLIT AIR-AR CONDICIONADO LTDA
FIAT/STRADA ADVENTURE	HSA8597	9BD27808322363328	ELIANA AQUINO PARANHOS
HONDA/C100 BIZ ES	HRK6412	9C2HA07102R012908	LUCILENE DA SILVA XAVIER
VW/GOL MI	BMN6797	9BWZZZ377VP614946	MARIA ELMIRA GOMES ESCOBAR
HONDA/BIZ 125 ES	HTS4931	9C2JC4220AR128247	WILK PEREIRA DE OLIVEIRA
YAMAHA/FLUO 125	S/PLACA	9C6SEJ310S0028462	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/FLUO 125	S/PLACA	9C6SEJ310S0028462	WELLINGTON CONSTANCIO DA SILVA
YAMAHA/TDM 225	HSK3815	9C6KG015030000147	BANCO PANAMERICANO S A
YAMAHA/TDM 225	HSK3815	9C6KG015030000147	CARLOS OTAVIO DE ARAUJO
YAMAHA/TDM 225	HSK3815	9C6KG015030000147	JOSE ADELMO FERREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	OGP9D36	9C2KC1670CR558775	KELBER FERNANDO DA COSTA E SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR3389	9C2KC1670CR503423	JOICE SILVA DE ASSIS
YAMAHA/YBR 125K	HSN3459	9C6KE044050128421	WESLEY MARTINS CALIXTO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K	NSC5E16	9C6KE1920E0004368	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA GARCIA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK6E60	9C2JC4110BR708569	RAFAEL BORGES DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125	SLX5G07	9C2JC4830RR041928	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125	SLX5G07	9C2JC4830RR041928	TEREZINHA MENDONCA DE O DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125	SLX5G07	9C2JC4830RR041928	TEREZINHA MENDONCA DE OLIVEIRA DOS SANTO
VW/GOL 16V PLUS	KLH3516	9BWCA05X21P078729	LAUDEMIR FERMINO DA SILVA
FIAT/UNO MILLE EX	HRR2514	9BD158068Y4130956	GUSTAVO RODRIGUES MENDES PAIVA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC6J73	9C2KC2200HR001091	JANDERSON CRISTALDO
HONDA/CG 125 FAN	HTK6E79	9C2JC30708R585819	ANDERSON RUFINO MATTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ5277	9C2HA07103R031116	ALESSANDRO LARANGEIRA RODRIGUES
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ5277	9C2HA07103R031116	BANCO PANAMERICANO S A

GM/CELTA	HSF1958	9BGRD08Z01G126191	MARIA DE FATIMA O.F.DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9051	9C2JC30708R064706	JULIO CESAR F PINTUCCI DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTL5465	9C2JC30708R696617	EMERSON CAVANHA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HRX0107	9C2HA0700YR021253	TATIANE DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRV3568	9C6KE1500D0074748	EDILSON VIANA DE CARVALHO
HONDA/CBX 250 TWISTER	DKJ5676	9C2MC35003R143415	DJALMA NANTES PEIXOTO
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOT7G29	9C6KG0660F0050077	ODIRLEY AVALOS GONCALVES
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOT7G29	9C6KG0660F0050077	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG9667	9C6KE1500B0007891	RAFAEL TOLEDO NUNES
HONDA/BIZ 125 ES	HSP6614	9C2JA04206R856464	ERCILIO DE MELLO NANTES
HONDA/CG 125 FAN	HSP4115	9C2JC30706R890636	WENDEL DA SILVA DA COSTA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRR5332	9C2KC1650CR511077	CIRLEI DOS SANTOS MACIEL MARQUES
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	SLY0G30	9C6RG3160R0106948	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	SLY0G30	9C6RG3160R0106948	JOSE RAMOS FILHO
RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	HSG1834	93YBB8B056J685451	PRISCILA SCARANARO CENTURION
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST1C68	9C2JC30103R286226	MAURA APARECIDA ECHEVERRIA
YAMAHA/YBR 125K	HTK7685	9C6KE092080203270	NELI FERREIRA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAG4D32	9C2KC2200HR617399	JUNIOR FERNANDES CASEMIRO
YAMAHA/YBR 125E	HRX8231	9C6KE010010041144	DMILSON ELIAS DE ARAUJO
HONDA/XLR 125	HRT8429	9C2JD1700YR016125	LUIZ ALBERTO PRADO DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR2473	9C2KC1550AR066363	EDISON EGUEZ RODRIGUES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRI4550	9C6KE1520B0005799	FRANCISCO CLEBES PEREIRA DE SOUSA
YAMAHA/FAZER YS250	HTL6365	9C6KG0270A0008145	MARCIO ROBERTO PENHA DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO1A20	9C2KC1680BR317227	RENILDO VIEIRA DOS SANTOS
VW/GOL 1.6 POWER	HSU6960	9BWCB05WX6P090624	EULER FERREIRA DOS SANTOS
VW/GOL 1.0	JIO2D98	9BWAA05U3CT009393	RHAUL ANNTONY VIDAL DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW1472	9C2JC30102R174042	EMERSON ALVES DOS SANTOS
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOI7F65	9C6KE1940E0026827	MAKAI0 RAUTENBERG
HONDA/CG 125 FAN	HTL6H82	9C2JC30708R203541	FELIPE CUSTODIO VARELA GALEANO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTS2732	9C2JC4120AR110712	MARINES KOBELNIK
HONDA/FIT LX FLEX	NSB8550	93HGE6850EZ104038	ANGELA CRISTINA DA SILVA FERREIRA
HONDA/FIT LX FLEX	NSB8550	93HGE6850EZ104038	BB ADM DE CONSORCIOS S.A.
FIAT/PALIO EX	CSL3212	9BD178296Y0955148	SEBASTIAO ROQUE
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRX9892	9C6KE1550D0021002	BENEDITO BRASILINO DE ALMEIDA FILHO
HONDA/CB 300R	HTS3347	9C2NC4310BR003867	AGEU PINHEIRO DE SOUZA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAF2535	9C2KC2200HR037304	MATEUS CEBALHO RAMALHO
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAF2535	9C2KC2200HR037304	MATHEUS CEBALHO RAMALHO
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAF2535	9C2KC2200HR037304	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
I/TRAXX JL110 8	HTM3899	LAAAXKHE180023239	SARAH BORGES PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	BXW5C27	9C2JC250TTR053390	PAULO RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOT0720	9C2KC1680FR220992	CLAUDINEI GONZAGA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ0069	9C2JC250VVR196919	JESUS PAULO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS5918	9C2KC08108R224143	VENANCIO DOMINGUES
HONDA/CG 125 FAN	HSU5H85	9C2JC30707R171417	ANTONIO SEVERINO DA SILVA
VW/GOL 16V	CKM4839	9BWZZ373WT095332	ROSANA VARGAS LARREA
GM/CORSA WIND	HRM7781	9BGSC08ZXWC648353	EMERSON CLAUDIO FAVERO
CITROEN/XSARA PICASSOGXS	AAZ7227	935CHRFN06B508040	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
CITROEN/XSARA PICASSOGXS	AAZ7227	935CHRFN06B508040	VILMAR PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	NRR3776	9C2JC4820CR027873	MARIA PASTORA RIBEIRO
HONDA/CB 300R	NRK9J61	9C2NC4310BR270117	AMANDA SILVA MATOS
I/PEUGEOT 307 16 PR PK	NRN7H04	8AD3CN6BTBG033721	LUIS HENRIQUE MELO DA COSTA
I/FORD FIESTA STREET	HSY2J29	3FABP04A52M125069	LUIZ FERNANDO CARLOS DOS SANTOS
HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	NSB8893	9BHBG51DAEP103929	BANCO VOTORANTIM S/A
HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	NSB8893	9BHBG51DAEP103929	LAUNA ESTEFANY DE MOURA SILVA
HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	NSB8893	9BHBG51DAEP103929	LAURA ESTEFANY DE MOURA SILVA
FIAT/PALIO EDX	AHJ0005	9BD178026V0199713	ANGELICA DE CAMARGO NASCIMENTO
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTH6187	9C2KC16109R022888	SERGIO DE SOUZA
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	NRK7437	9A9MSMT05BCDT9177	JUCINEIA VILAMAIOR DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125E	HSM3664	9C6KE043050050085	GILBERTO ORTIZ BRAGA
HONDA/BIZ 125 KS	HSZ0940	9C2JA04107R043872	SUSI APARECIDA FERREIRA
GM/CHEVETTE SL	HQW4907	5E11AHC156068	FLAVIO M.GONZALE
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR7046	9C2JC4120AR093409	ALEX CABREIRA MARTINS
GM/CHEVETTE HATCH	HQU3955	5C08BAC145721	MICHELLE SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	APS2276	9C2JC30102R102702	WENDELL DIONEL RICALDE
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH7202	9C2JC41109R049231	LUIZ ELCIO COMARELLA-ME
GM/CORSA ST	CXZ2300	9BGSC80N0XC709552	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA

GM/CORSA ST	CXZ2300	9BGSC80N0XC709552	JOAO RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 KS	HS8742	9C2JA04108R014405	VANESSA WOLFF
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO9961	9C2JC4120CR509125	ROSALINA MARTINEZ DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	EFG1148	9C2JC4110AR514527	OTAVIO UCHOAS DE OLIVEIRA
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	NRW6984	9BD196271D2100866	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	NRW6984	9BD196271D2100866	ELOISA AYALA MONTEIRO
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	NRW6984	9BD196271D2100866	VANUSA RONCHI DE ARAUJO
HONDA/BIZ 125 ES	OOO5733	9C2JC4820FR001867	JOANA D ARC ALEIXO DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3744	9C2JC250TTR101613	KEILA FATIMA SALOMAO GARCIA
FORD/KA FLEX	NRP8044	9BFZK53A9CB353015	ANA LUCIA FREITAS SOLEY
FORD/KA FLEX	NRP8044	9BFZK53A9CB353015	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW8J84	9C2JC30103R165610	RAFAEL SANTOS PEREIRA
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL05A0265008	
HONDA/CG 125 TITAN	HSB2379	9C2JC250TTR012854	DANUZA DIAS TEIXEIRA
HONDA/CG 150 JOB	HSK4555	9C2KC08304R000992	FABIO MARQUES CABRAL
HONDA/CG 160 FAN	RWI6H61	9C2KC2200PR400892	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	RWI6H61	9C2KC2200PR400892	SIRLEI CAMARGO CARDOZO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK6I81	9C2KC1680BR519740	NILCLEYSON DE MORAES FERNANDES
HONDA/BIZ 125 ES	NRO0638	9C2JC4820BR267409	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/BIZ 125 ES	NRO0638	9C2JC4820BR267409	STEFFANO REGINALDO MACIEL
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN6673	9C2KC08105R120072	ERICKSON SILVA DE CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN	EJO1532	9C2JC30708R040560	FELIPE VINICIUS MUNIN DA SILVA
HONDA/BIZ 125	QAC2129	9C2JC4830GR001962	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125	QAC2129	9C2JC4830GR001962	MAYCK DA SILVA DOMINGOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG5755	9C2JC4110AR093127	ANUNCIO CABANHA
CHEVROLET/CLASSIC LS	NRS0891	9BGSU19F0CB269387	AURELIANO SANCHES CRISTALDO
GM/VECTRA GLS	JGF2457	9BGJK19H0YB141660	OSVALDO DE COSTA FARIA
FORD/COURIER 1.6 L	HSR6090	9BFNSZPPA5B981173	JONATHAS RANGEL DE OLIVEIRA
FIAT/PALIO FIRE	DGI8539	9BD17103232286029	LAERCIO DIAS PINHEIRO
HONDA/C100 DREAM	HTW9457	9C2HA050VVR025689	SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTM8607	94J2XDCG99M038671	ILDA BENITES ARGUILERA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK1920	9C2KC1670BR352202	DIVINO DE JESUS RAMOS DE ALMEIDA
VW/GOL CL 1.6 MI	HRJ5102	9BWZZZ377VP521691	JOAQUIM LOUREN O DOS SANTOS
FORD/KA SE 1.0 HA B	QAD5713	9BFZH55L5H8363042	BRUNO SOARES SILVA DE PINO
HONDA/BIZ 125 ES	HTB7625	9C2JA04208R061798	LUCIA NUNES DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN	QAT5H28	9C2KC2200KR044086	RONALDO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ1048	9C2KC1680FR015510	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ1048	9C2KC1680FR015510	WEVERTON LEANDRO DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ1048	9C2KC1680FR015510	WEVERTON LEANDRO DA SILVA
HONDA/BIZ 125	QAT6E25	9C2JC4830KR445523	JULIO CESAR PASSOS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TODAY	HQK8309	9C2JC1801LR525867	ROBINSON GILVETE NUNES
HONDA/C100 BIZ ES	HSW4399	9C2HA07102R048431	ADEMAR CABRAL DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST6914	9C2JC30103R298257	WILLIAN MATIAS MOITINHO SANCHES
VW/GOL TL MB	OZW6055	9BWAA45U4FP057442	CLEOVAM DA SILVA PORTO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR4537	9C2JC4120AR082266	ELISEU MARTINS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW5740	9C2JC30102R231486	GEOVANI DOS SANTOS MORENO
GM/CHEVETTE L	CPM1430	5C11AKC171952	APPARECIDA YOLANDA ZUANELLA
VW/NOVO GOL TL MCV	QKH3H07	9BWAG45U6HT057189	BANCO PAN S.A.
VW/NOVO GOL TL MCV	QKH3H07	9BWAG45U6HT057189	EGLES AGUILAR MELGAREJO
VW/NOVO GOL TL MCV	QKH3H07	9BWAG45U6HT057189	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA DE MENDONCA
FIAT/STRADA ADV CD DUAL	NRU1E30	9BD27846PD7570888	BANCO PAN S.A.
FIAT/STRADA ADV CD DUAL	NRU1E30	9BD27846PD7570888	CLAUDIA CANIPA CHAVES DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HSW0D12	9C6KE013020015136	HENRIQUE ESCOBAR PINTO
RENAULT/CLIO AUT 10 H 3P	MQP0190	93YCB0Y056J712895	BANCO ITAULEASING SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM7347	9C2KC08105R114166	PAULO BATISTA LEITE
GM/CELTA	HQH8086	9BGRD08Z02G102795	EVERSON CLAITON DA SILVA
GM/CELTA	HQH8086	9BGRD08Z02G102795	ITAU UNIBANCO S/A
FORD/VERONA GLX	HQW0729	9BFZZZ54ZLB111824	GEMISON ARRUDA
I/NISSAN SENTRA 20SV CVT	MKY7619	3N1BB7AD0EL603136	SCHUTZ ESQUADRIAS DE PVC LTDA
GM/VECTRA GLS	BVC5040	9BGLK19BTSB309819	EVALDO RODRIGUES DA COSTA
VW/GOL 1.0	EBC3740	9BWAA05U29T201462	ALEXANDRO JOSE DE FREITAS
VW/GOL 1.0	EBC3740	9BWAA05U29T201462	BANCO DIGIMAI SA
GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	EEL3F04	9BGTR48C0AB172567	BANCO PAN S A
GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	EEL3F04	9BGTR48C0AB172567	RICARDO HENRIQUE CAINE
HONDA/CG 160 FAN	QAW8D02	9C2KC2200LR112052	CILEA GAUNA PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTP7143	9C2JC4110AR586513	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA RABELLO

HONDA/CITY LX FLEX	NSB2748	93HGM2620DZ127704	JOANA D ARC MANGINI
HONDA/CITY LX FLEX	NSB2748	93HGM2620DZ127704	MARLON GLAUBER DE SOUZA
HONDA/CITY LX FLEX	NSB2748	93HGM2620DZ127704	SAFRA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMEN
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX8C46	9C2JC3020YR062290	ELIANE MEDEIROS BETIOLI
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYXCBL07A0206011	
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1C95	9C2JC2500XR222303	MATHEUS SANDIM DE AMORIM
FIAT/STRADA ADVENTURE	HRV6268	9BD27804632385647	BANCO DO BRASIL SA
FIAT/STRADA ADVENTURE	HRV6268	9BD27804632385647	MARINALDO CUNHA JAQUES
VW/GOL 16V PLUS	HRZ5085	9BWCA05XX2T006007	MARCO AURELIO DOS SANTOS GONDIM
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL2J02	9C2KC08108R281512	LUIZ RICARDO LOPES DE LIMA
GM/CLASSIC LIFE	HTC8568	9BGSA19908B300673	RODRIGO FIGUEIREDO DOS SANTOS
GM/CORSA WIND	HRN2787	9BGSC08Z0XC711850	DOUGLAS BIBIANO PAEZ
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4667	9C2JC2500YR084045	MARLEI FLORES GONCALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG3878	9C6KE1220A0123222	MARCELO ORTEGA TEIXEIRA
FORD/ESCORT GL	HQI6843	9BFBXXLBAKBJ75378	CLAYTON KAMMER DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN	QAJ7824	9C2KC2200JR146166	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAJ7824	9C2KC2200JR146166	JOAO CARLOS DA SILVA PEREIRA
VW/GOL 16V PLUS	HSC6H73	9BWCA05X24T164179	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 16V PLUS	HSC6H73	9BWCA05X24T164179	GUILHERME CAFFARO
VW/GOL 16V PLUS	HSC6H73	9BWCA05X24T164179	LUIZ MARIO CASTRO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN9321	9C2KC08106R007012	ALISON FERNANDO DA SILVA FELIPE
YAMAHA/YBR 125K	HSL1381	9C6KE044040065835	IVAN ALVES ROSA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HSG7809	9BD17146G62731857	OSVALDO BENITES ALVES
HONDA/C100 BIZ ES	HSW2952	9C2HA07102R040572	LILIAN APARECIDA VIANA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5426	9C2JC250VTR043222	CONTEMPLA CONSORCIO NAC SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5426	9C2JC250VTR043222	JAIME MIYOSHI AIZAWA
HONDA/CG 125 TITAN	MBA9268	9C2JC250WWR135956	LUCAS BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN ES	S/PLACA	9C2JC4120BR527850	
HONDA/CG 125 FAN ES	S/PLACA	9C2JC4120BR527850	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	S/PLACA	9C2JC4120BR527850	RONY LOPES
VW/FUSCA 1300	HQX8627	BJ941315	SILVANO MIGUEL SILVA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/YBR 125E	HSO9440	9C6KE091060001997	LEANDRO APARECIDO DE DEUS SILVA

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2025

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 194, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

"Altera a redação do item XXIII do Anexo III da Portaria DETRAN/MS "N" nº 191, de 05 de maio de 2025, que dispõe sobre a regulamentação do credenciamento de fornecedores de sistema de gestão e fiscalização de emplacamento de veículos automotores junto ao DETRAN/MS."

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 13 do Decreto Estadual nº 16.319, de 13 de novembro de 2023, e

Considerando o que consta no NUP 31.036.935-2025;

RESOLVE:

Art. 1º O item XXIII do Anexo III da Portaria DETRAN/MS "N" nº 191, de 05 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"XXIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As empresas estampadoras habilitadas ao emplacamento deverão, obrigatoriamente, utilizar sistema informatizado (softwares) destinados à gestão e fiscalização do emplacamento, devidamente credenciados pelo DETRAN/MS, independentemente da localidade ou do porte da frota municipal.

O equipamento de confecção de PIVs que possua dispositivos para prensa dos blanks, integrados às demais funcionalidades do sistema de emplacamento e capazes de evitar fraudes, erros e operações não autorizadas, deverá ser adotado pelas estampadoras conforme o seguinte cronograma:

a) Municípios com frota superior a 500.000 veículos – 15 de setembro de 2025;

b) Municípios com frota superior a 50.000 veículos – 1º de março de 2026;

c) Municípios com frota inferior a 50.000 veículos – 1º de setembro de 2026.”

Art. 2º permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DETRAN/MS “N” nº 191, de 05 de maio de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 1º de setembro de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 – CONTRATO Nº 126/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Reprogramação com acréscimo no valor de R\$ 64.823,42. PROCESSO: Nº 00.01051/2023/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.08.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Renato Ferreira Lopes Brum.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 729/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do Contrato por mais 04 meses. PROCESSO: Nº 00.624/2024-03/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.09.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. José Antonio dos Santos Neto.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 018/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS. OBJETO: Encontro de contas entre as partes visando à execução de serviços de reposição asfáltica nas vias públicas pelo MUNICÍPIO, a serem compensadas nas faturas de água de prédios públicos municipais, emitidas pela SANESUL. VALOR: R\$ 18.916,80. PRAZO: A vigência do presente convênio será de 24 meses contados de sua assinatura. PROCESSO Nº 00712/2025/GERPP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.09.2025. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sr. Elaine Aparecida Soligo.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Sérgio Luiz Georges Kabad, CPF nº xxx.304.858-xx como gestor do contrato; Darlei Aparecido dos Santos, CPF nº xxx.038.961-xx como fiscal titular do contrato e Natalia Pereira, CPF xxx.610.059-xx como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Processo nº 00712/2025-00 - Convênio nº 018/2025.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 11 de agosto de 2025

Madson Roberto Pereira Valente
Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE BONITO/MS. OBJETO: Encontro de contas entre as partes visando à execução de serviços de reposição asfáltica nas vias públicas pelo MUNICÍPIO, com fornecimento dos materiais, a serem compensadas nas faturas de água de prédios públicos municipais, emitidas pela SANESUL. VALOR: R\$ 343.320,00. PRAZO: A vigência do presente convênio será de 12 meses contados de sua assinatura. PROCESSO Nº 00627/2025/GERJA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.09.2025. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sr. Josmail Rodrigues.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Tiago Gonçalves de Moraes CPF nº xxx.191.661-xx como de gestor do contrato;

Juliano Nolasco Carneiro CPF nº xxx.963.451-xx como fiscal titular do contrato e Adão de Oliveira, CPF nº xxx.963.451-xx como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Processo 627/2025-00.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 30 de julho de 2025

Madson Roberto Pereira Valente

Diretor Comercial e de Operações

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 804/2025/FCMS Nº Cadastral 28541

Processo: 85/010.173/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação de um Espetáculo artístico de Dança do Ventre - Dança do Ventre Sem Limites com o "Studio Nidal Abdul", contratado através de seu empresário exclusivo Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, a ser realizada no evento "Abertura dos Jogos Escolares Campec", no Ginásio Municipal, município de Cassilândia/MS, no dia 22 de agosto de 2025, a partir das 18 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 22/08/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Nidal Abdulahad Nunes Rios

Extrato do Contrato 842/2025/FCMS Nº Cadastral 28540

Processo: 85/010.463/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e GUAVIRA SOLUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato será de 02 (duas) apresentações artísticas do grupo "Trupe Guavira" com "Sustentabilidade Total e Meio Ambiente", contratado através de seu empresário exclusivo Guavira Soluções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "24ª Festival de Inverno de Bonito 2025", Av. Paulo VI 50, Vila Recreio, em Bonito/MS, nos dias 23 e 24 de agosto de 2025, a partir das 15 horas, com 30 minutos de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 22/08/2024
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Kely dos Santos Zerial

Extrato do Contrato 846/2025/FCMS Nº Cadastral 28537

Processo: 85/010.475/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e MAURICIO ROBERTO GARCIA DE BRITO
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da Dupla "Mauricio Brito & Humberto Yule", contratado através de seu empresário exclusivo Mauricio Roberto Garcia de Brito MEI, a ser realizada durante a programação do "24ª Festival de Inverno de Bonito de 2025", no Clube do Laço de Nabileque, Rua Josias Pinheiro de Almeida, 227, em Bonito/MS, no dia 24 de agosto de 2025, a partir das 12 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 22/08/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Mauricio Roberto Garcia de Brito

Extrato do Contrato 850/2025/FCMS Nº Cadastral 28550

Processo: 85/010.536/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e CONCEIÇÃO LEITE
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística 01 (um) show musical da cantora "Marta Cel", contratado através de seu empresário exclusivo Conceição Leite MEI, a ser realizado no dia 27 de agosto de 2025 a partir das 17 horas, no evento "Cidadania: Fortalecer para Proteger", no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camilo, no município de Campo Grande/ MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 22/08/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Conceição Leite

Extrato de Termo de Fomento nº 0031122025

Processo nº: 8500.5493.2025

Do Objeto: Repasse financeiro para apoiar a realização do projeto " **Projeto Arapy Aguasu- Sinfonia Entre Dois Mundos** conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6226.0001

Fonte: 0150000001

Natureza de Despesa:335043

Nota de Empenho: 2025NE002625

Do Amparo Legal: O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016

e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2025.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Adjunto: Carlos Heitor Santos da Silva

CPF: XXX.308.701-XX

Parceira Privada: Instituto dos Amigos do Coração

CNPJ 007.806.101.-64

Representada por seu presidente Estevão Molica Neto

CPF:XXX.446.586-XX

Extrato de Termo de Fomento nº 003118/2025

Processo nº: 85.0051.88/2025

Do Objeto: Repasse financeiro para apoiar a realização do projeto **"Bienal Pantanal – 1ª Bienal do Livro de Mato Grosso do Sul"** conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de novembro de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6226.0001

Fonte: 0150000001

Natureza de Despesa:335043

Nota de Empenho: 2025NE002419

Do Amparo Legal: O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2025.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Adjunto: Carlos Heitor Santos da Silva

CPF: XXX.308.701-XX

Parceira Privada: Instituto Imolé

CNPJ 27.631.527/0001-70

Representada por sua presidente Bárbara Aires Viana

CPF:XXX.806.101-XX

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo de Compromisso n. 016/2025

Processo n. 77.009.123-2025

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL E ESCOLA DE IDIOMAS ITANHANGA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a concessão de descontos e benefícios aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual na aquisição de produtos e/ou na prestação de serviços oferecidos pela empresa parceira, conforme descrito no referido termo, firmado e assinado entre as partes na data de 29/08/2025.

Valor: -

Ordenador de Despesas: Ana Paula Martins Pereira de Assunção

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Assinam: Ana Paula Martins Pereira de Assunção

Lucas Liuti Neva

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 51/2024 LAB-GEIMS/ESCOLAGOV/SEGEM/UEMS/FUNDECT

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna público a **Lista de bolsista indicado para a concessão de bolsas** (quadro 1) para referida chamada.

Quadro 1

Nome do bolsista	Modalidade	Vigência inicial	Vigência Final
Amanda Rezende Lopes	CPIT-E	01/09/2025	31/12/2026

Vanessa Spannring Zaffari

CPIT-E

01/09/2025

31/12/2026

Campo Grande, 01 de setembro de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT Nº 14/2024 - PICTEC MS 4
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, torna público o cancelamento da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

Bolsista cancelado:

Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
Yasmin Katielly Vieira Borguesan	ICJr	83.004.358-2025	01/09/2025

Campo Grande, 01 de setembro de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT Nº 14/2024 - PICTEC MS 4
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, em atendimento ao item 12.3 da respectiva chamada, torna pública a **substituição de Coordenador**, no âmbito do projeto aprovado, **com vigência para os novos coordenadores de 01/09/2025 a 31/03/2026**.

Diante do exposto acima, segue o quadro abaixo com informações sobre as substituições:

Quadro 1

Título do Projeto	Processo	Instituição	Coordenador Desligado	Coordenador indicado
Plantas Medicinais do Mato Grosso do Sul - Um Tesouro a Ser Desvendado	83.004.363-2025	EE CEL JOSÉ ALVES RIBEIRO - CEJAR	Mariele Trindade Silva Arrua	Bruno Arguelho Arrua

Campo Grande, 01 de setembro de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 4817 /2025.

Processo nº: 85.008.638.2025

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25, e PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM, CNPJ/MF sob o nº 03.510.211/0001-62 em Coxim/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “**REMADA DAS MONÇÕES - Evento Esportivo, turístico e cultural de caiaque no Rio Taquari, no município de Coxim/MS**”, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.

Valor Total do Convênio: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

Valor da Concedente: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Valor da Contrapartida: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Funcional Programática: 10.85903.27.811.2225.6251.0003-Convênios **UGR:** 850903 **Fonte:** 0150000001

Natureza da Despesa: 33401102 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2025NE000459 de 29 de agosto de

2025 **Valor do Empenho:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Vigência: A partir da data de assinatura até 29 de agosto de 2026.

Data da assinatura: 29 de agosto de 2025.

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez– CPF Nº XXX.367.340-XXX, Edilson Magro – CPF Nº XXX.346.708-XX.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Processo para realizar despesas na contratação de empresa para aquisição de cota para a participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no evento On Track Summit 2025, que acontecerá nos dias 9 e 10 de setembro de 2025, no Bioparque Pantanal, em Campo Grande/MS, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo Nº 85/010.563/2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – em favor de AMAD ENTRETENIMENTO LTDA.

Campo Grande - MS, 1º de setembro de 2025.

Bruno Wendling

Diretor – Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS (FUNDTUR/MS) e AMAD ENTRETENIMENTO LTDA.

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Bazílio Arguelho Martins dos Santos

Matrícula: 487758023

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Cristiane Ferrari

Matrícula: 121164022

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:

Nome: Claudia Soares da Silva Almeida

Matrícula: 95888022

REFERENTE: PROCESSO N. 85/009.976/2025 – “no evento On Track Summit 2025” Objeto: contratação de empresa para aquisição de cota para a participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no evento On Track Summit 2025, que acontecerá nos dias 9 e 10 de setembro de 2025, no Bioparque Pantanal, em Campo Grande/MS.

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público.

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.

Bruno Wendling

Diretor – Presidente Exercício da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 154/FUNSAU/2025 – GCONT Nº. 28498, PROCESSO Nº.: 27/002.729/2025,

VIGÊNCIA: **06 (SEIS) MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.508.404/0001-29, sediada na Rua da Glória, 85 Campo Grande/MS – CEP 79080-250, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES: SONDA URETRAL Nº 04, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **MILENA MARTINS**, matrícula 120719021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 1º de setembro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **155/FUNSAU/2025 – GCONT Nº. 28538**, PROCESSO Nº.: **27/004.454/2024**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **ADVANCED INDUSTRIA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.826.959/0001-46, sediada na Rua Gracyra Resse de Gouveia, 01525, Distrito Industrial Jardim Piemont Norte, Betim/MG – CEP 32.689-372, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - FOTOCOAGULADOR A LASER, PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº. 3.570, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022; PROPOSTA Nº 03517.102000/1220-09 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **VALMIR ECHEVERRIA XAVIER**, matrícula 816832021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GABRIEL GONÇALVES MENDONÇA PALÁCIOS** matrícula 436236021, **ALISSON TOLEDO PEIXOTO**, matrícula 117903024 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ALESSANDRA FONSECA SILVA**, matrícula 252790021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 1º de setembro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **156/FUNSAU/2025 – GCONT Nº. 28539**, PROCESSO Nº.: **27/004.454/2024**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **ANDES COMERCIAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.242.040/0001-01, sediada na Rua Felipe Schmidt, Florianópolis/SC – CEP 88.010-001, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS –LÂMPADA DE FENDA, TONÔMETRO, ULTRASSOM NÃO INVASIVO COM RESOLUÇÃO APROXIMADA DE 0,015MM, PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº. 3.570, DE 19 DE**

SETEMBRO DE 2022; PROPOSTA Nº 03517.102000/1220-09 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **VALMIR ECHEVERRIA XAVIER**, matrícula 816832021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GABRIEL GONÇALVES MENDONÇA PALÁCIOS** matrícula 436236021, **ALISSON TOLEDO PEIXOTO**, matrícula 117903024 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ALESSANDRA FONSECA SILVA**, matrícula 252790021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 1º de setembro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 157/FUNSAU/2025 – GCONT Nº. 28542, PROCESSO Nº.: 27/004.454/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.050.321/0001-17, sediada na Rua Martins Pena, 63 Ribeirão Preto/SP – CEP 14080-620, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – CADEIRA OFTALMOLÓGICA, PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº. 3.570, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022; PROPOSTA Nº 03517.102000/1220-09 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **VALMIR ECHEVERRIA XAVIER**, matrícula 816832021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GABRIEL GONÇALVES MENDONÇA PALÁCIOS** matrícula 436236021, **ALISSON TOLEDO PEIXOTO**, matrícula 117903024 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ALESSANDRA FONSECA SILVA**, matrícula 252790021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 1º de setembro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 158/FUNSAU/2025 – GCONT Nº. 28543, PROCESSO Nº.: 27/004.454/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.922.811/0001-63, sediada na Rod. João Paulo, 695 – João Paulo Florianópolis/SC – CEP 88030-300, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – OFTALMOSCÓPIO, REFRATOR DE GREENS E TOPÓGRAFO DE Córnea, PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº. 3.570, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022; PROPOSTA Nº 03517.102000/1220-09 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do

Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **VALMIR ECHEVERRIA XAVIER**, matrícula 816832021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GABRIEL GONÇALVES MENDONÇA PALÁCIOS** matrícula 436236021, **ALISSON TOLEDO PEIXOTO**, matrícula 117903024 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ALESSANDRA FONSECA SILVA**, matrícula 252790021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 1º de setembro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 167/FUNSAU/2025 – GCONT Nº. 28579, PROCESSO Nº.: 27/018.300/2025, VIGÊNCIA: **12 (Doze) meses** a contar da data de assinatura, CONTRATADA: **CIRÚRGICA MS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.656.587/0001-45, sediada na Rua Itatiaia nº 126, Bairro Santo Antônio Campo Grande/MS– CEP 79.100- 390, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO – AZTREONAM 1 g, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **MILENA MARTINS**, matrícula 120719021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 1º de setembro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 168/FUNSAU/2025 – GCONT Nº. 28580, PROCESSO Nº.: 27/018.300/2025, VIGÊNCIA: **12 (Doze) meses** a contar da data de assinatura, CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.734.671/0022-86, sediada a Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), Km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP– CEP 13.974-908, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO – TOBRAMICINA 3mg/ml – Frasco 5ml, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **FERNANDA**

ALVES DE LIMA GOMES, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **MILENA MARTINS**, matrícula 120719021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 1º de setembro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 169/FUNSAU/2025 – GCONT Nº. 28581, PROCESSO Nº.: 27/018.300/2025, VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura, CONTRATADA: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Doutor João Caruso, 2115 CEP 99706-250 Erechim/RS, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO – CEFEPIME 1G, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **MILENA MARTINS**, matrícula 120719021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 1º de setembro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 141/FUNSAU/2025 – GCONT Nº. 28326, PROCESSO Nº.: 27/008.777/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.743.288/0001-08, sediada na Rua 104, nº 74, Setor Sul - Goiânia/GO – CEP 74.083-300, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA 1.648, de 23 de outubro de 2023, constante na proposta nº 03517.102000/1230-25;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **VALMIR ECHEVERRIA XAVIER**, matrícula 816832021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GABRIEL GONÇALVES MENDONÇA PALÁCIOS** matrícula 436236021, **ALISSON TOLEDO PEIXOTO**, matrícula 117903024 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ALESSANDRA FONSECA SILVA**, matrícula 252790021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 1º de setembro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 142/FUNSAU/2025 – GCONT Nº. 28326, PROCESSO Nº.: 27/008.777/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: HD – MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.220.317/0001-40, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 305 – Centro, Campo Grande/MS – CEP 79002-121, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA 1.648, de 23 de outubro de 2023, constante na proposta nº 03517.102000/1230-25;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **VALMIR ECHEVERRIA XAVIER**, matrícula 816832021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GABRIEL GONÇALVES MENDONÇA PALÁCIOS** matrícula 436236021, **ALISSON TOLEDO PEIXOTO**, matrícula 117903024 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ALESSANDRA FONSECA SILVA**, matrícula 252790021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 1º de setembro de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

A FUNSAU - Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul torna pública a relação de empenhos e, havendo, anulações, autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente aos dias 17 e 18 de abril de 2024:

PROCESSO: 270023332017 NE: 003557
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/2003
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 17/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 86.685,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, PARA COBRIR DESPESAS PREVISTAS NAS CLAUSULAS DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO CONF. PORTARIA_MS/GM NR.1721 DE 21/09/05 E PORTARIA 3123 DE 07/12/2006.RESOLUÇÃO NR.782/SES/MS/07 DE 08/02/07, E RESOLUÇÃO Nº 52/SES/MS/17, DE 27/10/2017

PROCESSO: 270017742022 NE: 003567 ND: 33903000 ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302220060100050 FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 490.612,00
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: CODIGO 18007. Fornecimento de peças - Requisito: materiais para manutenção de bens imóveis, conforme Termo de Referência FUNSAU/00027/2022 e PREGÃO 0087/2022.
PARCELA 3 DE 12 (referente ao período de outubro/23 a abril/24).

Campo Grande, 29 de agosto de 2025.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente/FUNSAU/HRMS

A FUNSAU - Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, torna pública a relação de empenhos e, havendo, anulações, autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao período de 16 a 31 de agosto de 2025.

PROCESSO: 270028262025 NE: 007327

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.213/1991 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 18/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 574.587,06

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO JULHO INSS PATRONAL

PROCESSO: 270028262025 NE: 007328

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.637/2002 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 18/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 245.611,88

FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO

OBJETO: FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO JULHO 2025 PIS/PASEP

PROCESSO: 270028262025 NE: 007329

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.036/90 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 18/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.226,70

FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO JULHO 2025 - FGTS

PROCESSO: 270411782024 NE: 007367

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 106.762,00

FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: Kit para laboratório - Tipo: ferritina; Uso: determinação. 6ª

PARCELA 18/08/2025 A 17/09/2025. ; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie:

quantitativa de anticorpos IgG; Determinação: toxoplasma gondii em soro

humano e plasma; Método: quimioluminescência. 6ª PARCELA 18/08/2025 A

17/09/2025; Kit para laboratório - Tipo: troponina I; Uso: determinação.

6ª PARCELA 18/08/2025 A 17/09/2025.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie:

qualitativa de anticorpos IgG; Detecção: vírus hepatiteC (Anti-HCV) em

soro e plasma humano; Método: quimioluminescência. 6ª PARCELA 18/08/2025 A

17/09/2025; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação:

alfafetoprotiena (AFP) em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência.

6ª PARCELA 18/08/2025 A 17/09/2025.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie:

quantitativa; Determinação: 25- hidroxivitamina d (25-OH Vitamina D); Método:

quimioluminescência. 6ª PARCELA 18/08/2025 A 17/09/2025.; Kit para laboratório

Tipo: creatinina(CREA); Uso: determinação. 6ª PARCELA 18/08/2025 A 17/09/2025;

Kit para laboratório - Tipo: Kit de CKMB massa; Uso: determinação. 6ª PARCELA

18/08/2025 A 17/09/2025.; Kit para laboratório - Tipo: beta - hCG (gonadotrofina

coriônica humana); Uso: determinação. 6ª PARCELA 18/08/2025 A 17/09/2025;

Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: peptídeo

natriurético humano tipo-B (BNP); Método: quimioluminescência; Dados complementares:

em plasma humano obtido com EDTA. 6ª PARCELA 18/08/2025 A 17/09/2025.; Kit para

laboratório - Tipo: lactato desidrogenase (LDH); Uso: determinação.

6ª PARCELA 18/08/2025 A 17/09/2025; Kit para laboratório - Tipo: proteína C reativa

(PCR); Uso: determinação. 6ª PARCELA 18/08/2025 A 17/09/2025.;

ExameTipo: imunoensaio; Espécie:quantitativa e qualitativa de anticorpos IgG;

Determinação e detecção: vírus da rubéola em soro e plasma humano; Método:

quimioluminescência. 6ª PARCELA 18/08/2025 A 17/09/2025.; Kit para laboratório

Tipo: magnésio (Mg); Uso: determinação. 6ª PARCELA 18/08/2025 A 17/09/2025;

Kit para laboratório - Tipo: proteína C Reativa Ultra-Sensível (PCR Hs);

Uso: determinação. 6ª PARCELA 18/08/2025 A 17/09/2025.; Kit para laboratório

Tipo: uréia nitrogenada; Uso: determinação. 6ª PARCELA 18/08/2025 A 17/09/2025;

Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa de anticorpos IgM; Determinação:

toxoplasma gondii em soro humano e plasma; Método: quimioluminescência.

6ª PARCELA 18/08/2025 A 17/09/2025.; Exame - Tipo: imunoensaio;

Espécie: quantitativa; Determinação: antígeno carcinoembrionário (CEA);

Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano.

6ª PARCELA 18/08/2025 A 17/09/2025.; Exame - Tipo: imunoensaio;

Espécie: quantitativa; Determinação: vitamina B12 em soro e plasma humanos;

Método: quimioluminescência. 6ª PARCELA 18/08/2025 A 17/09/2025.

.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: testosterona em soro e plasma humanos; Método: quimioluminescência;
Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: antígeno definido CA 125 em soro humano e plasma; Método: quimioluminescência.
6ª PARCELA 18/08/2025 A 17/09/2025.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: determinantes reativos 1116-NS-19-9; Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano.
6ª PARCELA 18/08/2025 A 17/09/2025.; Kit para laboratório - Tipo: lipase; Uso: determinação. 6ª PARCELA 18/08/2025 A 17/09/2025.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: qualitativa; Detecção: antígeno da hepat.B (HBSAG) em soro/plasma humano; Método: quimioluminescência.
6ª PARCELA 18/08/2025 A 17/09/2025. Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: antígeno carcinoembrionário (CEA); Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano.
6ª PARCELA 18/08/2025 A 17/09/2025.; Kit para laboratório Tipo: bilirubina direta (DBIL); Uso: determinação. 6ª PARCELA 18/08/2025 A 17/09/2025; Kit para laboratório - Tipo: bilirubina total (TBIL); Uso: determinação. 6ª PARCELA 18/08/2025 A 17/09/2025.

PROCESSO: 270411782024 NE: 007368
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
OBJETO: Locação de máquina e/ou equipamento. PARCELA 6 DE 12

PROCESSO: 270072132021 NE: 007369
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8112/90 ART.93 E DECRETO 9144/2017
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.825,52
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO DE CEDENCIA DA SERVIDORA UFMS: ROBERTA ALVES HIGA - MATRICULA 3344603, CONFORME BOLETO ANEXO AO PROCESSO, REFERENCIA NOV/2024 , MAIO/JUNHO E JULHO DE 2025.

PROCESSO: 270334642024 NE: 007382
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 158.400,00
FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME
OBJETO: Serviço vigilância ostensiva (Posto 12X36). PARCELA DO MÊS DE AGOSTO.

PROCESSO: 270109822025 NE: 007388
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 56.379,06
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS
OBJETO: DESPESAS PARA PAGAMENTO DE GÁS NATURAL - MÊS DE JUNHO 2025 EM SUBSTITUIÇÃO A 2025NE006402 ANULADA PARA CORREÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

PROCESSO: 270017742022 NE: 007405
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.215,28
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação, reparos em bens imóveis em geral. PARCELA MÊS DE AGOSTO

PROCESSO: 270017742022 NE: 007406
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.895,22

FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: materiais para manutenção de bens imóveis - PARCELA MÊS DE AGOSTO 2025

PROCESSO: 270019762025 NE: 007424

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.737,23

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: Para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos. PARCELA 2 DE 12. agos/25.

PROCESSO: 270019762025 NE:

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.979,94

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos. PARCELA 1 DE 12. agost/25.

PROCESSO: 270028262025 NE: 007501

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.036/1990

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.333,33

FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO JULHO 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007515

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90.

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.093.869,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007516

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 820.553,35

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025;

FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007517

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90.

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 87.886,91

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO/ 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007518

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.651,42

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007519

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.122.068,68

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025;

FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007520
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.302,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 007521
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 760.953,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007522
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.352,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007523
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 578.334,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270268952025 NE: 007524
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2.590/2002
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.179,33
FAVORECIDO: GELSON RODRIGUES DE ALMEIDA
OBJETO: AUXILIO FUNERAL DE GELSON RODRIGUES DE ALMEIDA
CONFORME PUBLICADO NO Diário Oficial Eletrônico n. 11.918- 18/08/2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007525
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 O
RDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 173.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025. ; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025..

PROCESSO: 270028342025 NE: 007526
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 778.587,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 007527
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.535.388,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 007528

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 60.565,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 007529
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.561,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007530
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007531
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 131.102,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 007532
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 41.100,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007533
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.576,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007534
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.193.412,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007535
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 231,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007536
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.250,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007537

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 664.145,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007538

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 172.455,78

FAVORECIDO: MEDICOS

OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007568

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.104.456,36

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 27/002.729/2025 NE: 007570

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 92,00

FAVORECIDO: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 04; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama. PARCELA 2 DE 4- 2ª PARCELA:45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Sonda - Tipo: uretral;

Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 04; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama. PARCELA 3 DE 4 3ª PARCELA:60 (SESSENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Sonda Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 04; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama. PARCELA 4 DE 4 4ª PARCELA:90 (NOVENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Sonda - Tipo: uretral; Material: confeccionada em pvc com paredes finas, maleáveis, flexível e transparente; Tamanho: número 04; Requisitos: ponta atraumática, com no mínimo 30cm de comprimento, conector universal com tampa, não lubrificada, estéril, atóxica e apirogênica, isenta de látex; Embalagem: embalado individualmente em material apropriado com barreira microbiana que permita a transparência asséptica, que favoreça abertura em técnica asséptica e que garanta a integridade e esterilidade do produto, podendo ser esterilizado por óxido de etileno ou raio gama. PARCELA 1 DE 4-1ª PARCELA:15 (QUINZE) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007577
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.159,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028262025 NE: 007582
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.213/91
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 472.493,20
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025 - INSS

PROCESSO: 270028262025 NE: 007583
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.036/90
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 833,90
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025 - FGTS.

PROCESSO: 270028262025 NE: 007584
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.637/02
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 248.219,72
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO
OBJETO: FUNSAU- FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025-PIS S/FL.PAGAMENTO.

PROCESSO: 270028342025 NE: 007585
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.000.281,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2025.

PROCESSO: 270028262025 NE: 007686
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.039.227,74
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: FUNSAU FOLHA DE PAGAMENTO JULHO 2025 MS PREV PATRONAL.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2025.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente/HRMS/FUNSAU

A FUNSAU - Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, torna pública a relação de empenhos e, havendo, anulações, autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao período de 16 a 31 de agosto de 2025.

PROCESSO: 270140862025 NE: 000750
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.197,68
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Baclofeno - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. PARCELA 1 DE 2- 1ª PARCELA: 15 (QUINZE) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Ondansetrona - Dosagem: 8 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. PARCELA 1 DE 2- 1ª PARCELA: 15 (QUINZE) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Ondansetrona - Dosagem: 8 mg; Apresentação:

cápsula, comprimido ou drágea. PARCELA 2 DE 2- 2ª PARCELA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Ácido tranexâmico
Dosagem: 250 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.
PARCELA 1- 1ª PARCELA 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO;
Baclofeno - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. PARCELA 2 DE 2- 2ª PARCELA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 270140852025 NE: 000751

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 18/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.158,00

FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Anastrozol - Dosagem: 1 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. PARCELA 3 DE 3- 3ª PARCELA: 60 (SESENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Anastrozol - Dosagem: 1 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.

PARCELA 1 DE 3- 1ª PARCELA: 15 (QUINZE) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO

Anastrozol - Dosagem: 1 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. PARCELA 2 DE 3- 2ª

PARCELA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 270393602024 NE: 000752

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 18/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 497.807,00

FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Piperacilina + tazobactam - Dosagem: 4g + 500 mg;

Apresentação: pó liofilizado para solução injetável;

Embalagem: frasco-ampola. Termo Aditivo 001

PROCESSO: 270270222025 NE: 000754

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, art.15 inciso IV

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00

FAVORECIDO: MS/FSS/SF/FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES

OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO SUPRIDO FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES.

PROCESSO: 270206422025 NE: 000755

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 47.014,50

FAVORECIDO: CG HOSPITALAR DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Lâmina - Uso: bisturi; Material: aço carbono, estéril; Método de esterilização: raio gama; Tamanho: nº 15; Apresentação: sachê indiv. c/ inibidor de corrosão, imperfurável. (Cx - 100 - Un.); Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico;

Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 6,5; Requisito: lubrificada com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica; Comprimento mínimo: 28 cm; Dados complementares: estéril, punho ajustável com bainha/friso, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica; Luva

Tipo: hospitalar; Uso: multi uso, estéril; Material: plástico em polietileno; Requisito: ambidestra, espessura mín.de 0,02 micras, peso 0,825 g, comprimento de até 35 cm; Cor: transparente. (Cx - 100 - Un.).

PROCESSO: 270247942025 NE: 000756

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 88.214,27

FAVORECIDO: OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

OBJETO: Embalagem - Tipo: hermética; Material: polipropileno biorientado; Medida: 60 x 100 mm; Tarja: verde; Frente: cristal 95% transparência e 30 micras de espessura; Verso: branca perolizado 26 g/m², sem entrada/saída de ar; Rompimento da embalagem: parte frontal; Identificação visual: espaço para impressão de desenho técnico ; Soldas: laterais; Selagem: inodora; Ponto de selagem: temperatura constante através de microprocessador;

Corte: reto no filme cristal; Distância entre cortes: igual ao passo ou comprimento da embalagem; Marcas para fotocélula: forma de seta a cada passo; Distância entre o corte (peça/marca de fotocélula): variação não superior a +/- 1,5 mm; Uso: equipamento de unitarização marca Opuspac/Opus 30. (1-RI).; Embalagem - Tipo: hermética; Material: polipropileno biorientado; Medida: 60 x 100 mm; Tarja: vermelha; Frente: cristal 95% transparência e 30 micras de espessura; Verso: branca perolizado 26 g/m², sem entrada/saída de ar; Rompimento da embalagem: parte frontal; Identificação visual: espaço para impressão de desenho técnico; Soldas: laterais; Selagem: inodora; Ponto de selagem: temperatura constante através de microprocessador;

Corte: reto no filme cristal; Distância entre cortes: igual ao passo ou comprimento da embalagem; Marcas para fotocélula: forma de seta a cada passo; Distância entre o corte (peça/marca de fotocélula): variação não superior a +/- 1,5 mm; Uso: equipamento de unitarização marca Opuspac/Opus 30. (1-RI)..; Embalagem - Tipo: hermética; Material: polipropileno biorientado; Medida: 70 x 130 mm; Frente: cristal 95% transparência e 30 micras de espessura; Verso: branca perolizado 26 g/m², sem entrada/saída de ar; Rompimento da embalagem: parte frontal; Identificação visual: espaço para impressão de desenho técnico; Soldas: laterais; Selagem: inodora; Ponto de selagem: temperatura constante através de microprocessador;

Corte: reto no filme cristal; Distância entre cortes: igual ao passo ou comprimento da embalagem; Marcas para fotocélula: forma de seta a cada passo; Distância entre o corte (peça/marca de fotocélula): variação não superior a +/- 1,5 mm; Uso: equipamento de unitarização marca Opuspac/Opus 30. (1-RI)..; Embalagem - Tipo: hermética; Material: polipropileno biorientado; Medida: 70 x 130 mm; Tarja: amarela; Frente: cristal 95% transparência e 30 micras de espessura; Verso: branca perolizado 26 g/m², sem entrada/saída de ar; Rompimento da embalagem: parte frontal; Identificação visual: espaço para impressão de desenho técnico; Soldas: laterais; Selagem: inodora; Ponto de selagem: temperatura constante através de microprocessador; Corte: reto no filme cristal; Distância entre cortes: igual ao passo ou comprimento da embalagem; Marcas para fotocélula: forma de seta a cada passo; Distância entre o corte (peça/marca de fotocélula): variação não superior a +/- 1,5 mm; Uso: equipamento de unitarização marca Opuspac/Opus 30. (1-RI)..; Embalagem Tipo: hermética; Material: polipropileno biorientado; Medida: 70 x 130 mm; Tarja: vermelha; Frente: cristal 95% transparência e 30 micras de espessura; Verso: branca perolizado 26 g/m², sem entrada/saída de ar; Rompimento da embalagem: parte frontal; Identificação visual: espaço para impressão de desenho técnico; Soldas: laterais; Selagem: inodora; Ponto de selagem: temperatura constante através de microprocessador; Corte: reto no filme cristal; Distância entre cortes: igual ao passo ou comprimento da embalagem; Marcas para fotocélula: forma de seta a cada passo; Distância entre o corte (peça/marca de fotocélula): variação não superior a +/- 1,5 mm; Uso: equipamento de unitarização marca Opuspac/Opus 30. (1-RI)..; Embalagem - Tipo: hermética; Material: polipropileno biorientado; Medida: 70 x 130 mm; Tarja: verde; Frente: cristal 95% transparência e 30 micras de espessura; Verso: branca perolizado 26 g/m², sem entrada/saída de ar; Rompimento da embalagem: parte frontal; Identificação visual: espaço para impressão de desenho técnico; Soldas: laterais; Selagem: inodora; Ponto de selagem: temperatura constante através de microprocessador; Corte: reto no filme cristal; Distância entre cortes: igual ao passo ou comprimento da embalagem; Marcas para fotocélula: forma de seta a cada passo; Distância entre o corte (peça/marca de fotocélula): variação não superior a +/- 1,5 mm; Uso: equipamento de unitarização marca Opuspac/Opus 30. (1-RI)..; EmbalagemTipo: T.T.R película plástica; Material: alta performance em polietileno, polipropileno (BOPP), poliéster, vinil e nylon; Uso: com aditivo para escorregamento; Composto: revestidas de 2% de cera alta sensibilidade e 98% de super resina, resistente a abrasivos, com 600 m x 5,5 cm (C x L), embalados em 02 rolos com paredes de 3,5 mm, fabricados de materiais recicláveis, diâmetro de 25,5 mm, largura de 5,5 cm, com as duas pontas travadas.; Cor: preta. (1-RI)..; Embalagem - Tipo: hermética; Material: polipropileno biorientado; Medida: 60 mm x 60 mm; Frente: cristal 95% transparência e 30 micras de espessura; Verso: branca perolizado 26 g/m², sem entrada/saída de ar; Rompimento da embalagem: parte frontal; Identificação visual: espaço para impressão de desenho técnico; Soldas: laterais; Selagem: inodora; Ponto de selagem: temperatura constante através de microprocessador; Corte: reto no filme cristal; Distância entre cortes: igual ao passo ou comprimento da embalagem; Marcas para fotocélula: forma de seta a cada passo; Distância entre o corte (peça/marca de fotocélula): variação não superior a +/- 1,5 mm; Uso: equipamento de unitarização

marca Opuspac/Opus 30. (1-RI)..; Embalagem - Tipo: hermética; Material: polipropileno biorientado; Medida: 60 mm x 60 mm ; Tarja: amarela; Frente: cristal 95% transparência e 30 micras de espessura; Verso: branca perolizado 26 g/m², sem entrada/saída de ar; Rompimento da embalagem: parte frontal; Identificação visual: espaço para impressão de desenho técnico ; Soldas: laterais; Selagem: inodora; Ponto de selagem: temperatura constante através de microprocessador; Corte: reto no filme cristal; Distância entre cortes: igual ao passo ou comprimento da embalagem; Marcas para fotocélula: forma de seta a cada passo; Distância entre o corte (peça/marca de fotocélula): variação não superior a +/- 1,5 mm; Uso: equipamento de unitarização marca Opuspac/Opus 30. (1-RI)..; Embalagem - Tipo: hermética; Material: polipropileno biorientado; Medida: 60 mm x 60 mm ; Tarja: verde; Frente: cristal 95% transparência e 30 micras de espessura; Verso: branca perolizado 26 g/m², sem entrada/saída de ar; Rompimento da embalagem: parte frontal; Identificação visual: espaço para impressão de desenho técnico ; Soldas: laterais; Selagem: inodora; Ponto de selagem: temperatura constante através de microprocessador; Corte: reto no filme cristal; Distância entre cortes: igual ao passo ou comprimento da embalagem; Marcas para fotocélula: forma de seta a cada passo; Distância entre o corte (peça/marca de fotocélula): variação não superior a +/- 1,5 mm; Uso: equipamento de unitarização marca Opuspac/Opus 30. (1-RI); Embalagem - Tipo: hermética; Material: polipropileno biorientado; Medida: 60 mm x 60 mm ; Tarja: vermelha; Frente: cristal 95% transparência e 30 micras de espessura; Verso: branca perolizado 26 g/m², sem entrada/saída de ar; Rompimento da embalagem: parte frontal; Identificação visual: espaço para impressão de desenho técnico ; Soldas: laterais; Selagem: inodora; Ponto de selagem: temperatura constante através de microprocessador; Corte: reto no filme cristal; Distância entre cortes: igual ao passo ou comprimento da embalagem; Marcas para fotocélula: forma de seta a cada passo; Distância entre o corte (peça/marca de fotocélula): variação não superior a +/- 1,5 mm; Uso: equipamento de unitarização marca Opuspac/Opus 30. (1-RI)..; Embalagem - Tipo: hermética; Material: polipropileno biorientado; Medida: 60 x 100 mm; Frente: cristal 95% transparência e 30 micras de espessura; Verso: branca perolizado 26 g/m², sem entrada/saída de ar; Rompimento da embalagem: parte frontal; Identificação visual: espaço para impressão de desenho técnico ; Soldas: laterais; Selagem: inodora; Ponto de selagem: temperatura constante através de microprocessador; Corte: reto no filme cristal; Distância entre cortes: igual ao passo ou comprimento da embalagem; Marcas para fotocélula: forma de seta a cada passo; Distância entre o corte (peça/marca de fotocélula): variação não superior a +/- 1,5 mm; Uso: equipamento de unitarização marca Opuspac/Opus 30. (1-RI)..; Embalagem - Tipo: hermética; Material: polipropileno biorientado; Medida: 60 x 100 mm; Tarja: amarela; Frente: cristal 95% transparência e 30 micras de espessura; Verso: branca perolizado 26 g/m², sem entrada/saída de ar; Rompimento da embalagem: parte frontal; Identificação visual: espaço para impressão de desenho técnico ; Soldas: laterais; Selagem: inodora; Ponto de selagem: temperatura constante através de microprocessador; Corte: reto no filme cristal; Distância entre cortes: igual ao passo ou comprimento da embalagem; Marcas para fotocélula: forma de seta a cada passo; Distância entre o corte (peça/marca de fotocélula): variação não superior a +/- 1,5 mm; Uso: equipamento de unitarização marca Opuspac/Opus 30. (1-RI).

PROCESSO: 270270412025 NE: 000757

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, art.15 inciso IV

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00

FAVORECIDO: MS/FSS/SF/LARISSA BIANCA B. DOS SANTOS AMORIM

OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDO PARA ATENDER DESPESAS DE PEQUENO VULTO E

PRONTO PAGAMENTO SUPRIDO LARISSA BIANCA B. DOS SANTOS AMORIM

PROCESSO: 270219322025 NE: 000758

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 20/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.798,40

FAVORECIDO: SAPRA LANDAUER SERV. DE ASSES. E PROT. LTDA

OBJETO: Reconhecimento para pagamento de indenização

EMPRESA SAPRA. Notas Fiscais de nº 181332 E 181458.

PROCESSO: 270077682021 NE: 000759 ND: 33903900 ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93.

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 21/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 57.512,89
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças. QUARTO TERMO ADITIVOPARCELA 11 DE 12.

PROCESSO: 270060772021 NE: 000762 ND: 33904000 ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 93.552,98
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA
OBJETO: VALOR TOTAL RETROATIVO DO ITEM- TERCEIRO TERMO ADITIVO- PARCELA 3 DE 12; Manutenção, conservação e reparo de software.
TERCEIRO TERMO ADITIVO- PARCELA 3 DE 12.

PROCESSO: 270060772021 NE: 000763
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 60.491,69
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA
OBJETO: VALOR TOTAL RETROATIVO DOS ITENS 001. TERCEIRO TERMO ADITIVO PARCELA 3 DE 12. ; VALOR TOTAL RETROATIVO DOS ITENS 002. TERCEIRO TERMO ADITIVO- PARCELA 3 DE 12. (RETROATIVO REFERENTE A 55 HORAS); Contratação de Serviço técnico profissional (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras) - Operação Assistida. TERCEIRO TERMO ADITIVO- PARCELA 3 DE 12; Contratação de Serviço técnico profissional (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras) - Serviços Técnicos TERCEIRO TERMO ADITIVO- PARCELA 3 DE 12.

PROCESSO: 270060772021 NE: 000766
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 22/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 60.491,69
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de Serviço técnico profissional (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras) Serviços Técnicos TERCEIRO TERMO ADITIVOPARCELA 3 DE 12; VALOR TOTAL RETROATIVO DOS ITENS 002. TERCEIRO TERMO ADITIVO PARCELA 3 DE 12. (RETROATIVO REFERENTE A 55 HORAS); VALOR TOTAL RETROATIVO DOS ITENS 001. TERCEIRO TERMO ADITIVO PARCELA 3 DE 12; Contratação de Serviço técnico profissional (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras) - Operação Assistida. TERCEIRO TERMO ADITIVOPARCELA 3 DE 12.

PROCESSO: 270254452025 NE: 000769
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.788,00
FAVORECIDO: SHIGEMOTO & CIA LTDA
OBJETO: Fórmula nutricional - Uso: lactentes; Composição mínima: 100% concentrado proteico do soro do leite extensamente hidrolisada, maltodextrina e/ou xarope de glicose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, nucleotídeos, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, glúten e lactose; Requisito: semielementar, não alergênica; Apresentação: pó.(Lt. - 400 - Grs.)

PROCESSO: 270254572025 NE: 000770
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 25/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 47.052,50
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Dexmedetomidina - Dosagem: 100 mcg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 2 ml.

PROCESSO: 270131952022 NE: 000780
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.510,00
FAVORECIDO: DIIMAGEM UNIDADE DE ULTRASSONAGRAFIA LTDA.
OBJETO: SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E/OU
LABORATORIAL - PARCELA 12 DE 12 -(01/08/2025 a 31/08/2025)
Termo Aditivo 001.

PROCESSO: 270206352025 NE: 000781
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.890,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Bortezomibe - Dosagem: 3,5 mg; Apresentação: pó
liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. ; Ondansetrona - Dosagem:
2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml.

PROCESSO: 270244052025 NE: 000782
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.900,32
FAVORECIDO: DROGAFONTE LTDA
OBJETO: Cloridrato de etilefrina - Dosagem: 10 mg / ml;
Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml.

PROCESSO: 270254582025 NE: 000783
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 663,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material:
látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 8,5; Requisito:
sem pó (powder free), sensibilidade tátil, resistente a tração,
atóxica; Dados complementares: estéril, punho ajustável com
bainha/friso, invólucro interno com identificação de mão direita
e esquerda; Requisito da embalagem: papel grau
cirúrgico, com abertura asséptica.

PROCESSO: 270245392025 NE: 000784
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 410.587,00
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
OBJETO: Solução glicosada - Porcentagem: 5%; Tipo:
sistema fechado; Dados Complementares: isento de pvc.
(Fr / Bolsa. -100 - Mls.) ; Solução fisiológica
Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Dados
Complementares: isento de pvc.(Fr / Bolsa. 100 - Mls).

PROCESSO: 270254542025 NE: 000785
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 62.800,00
FAVORECIDO: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
OBJETO: Sevoflurano - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação:
solução para inalação; Embalagem: frasco com 100 ml.

PROCESSO: 270262582025 NE: 000786
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 53.808,00
FAVORECIDO: DROGAFONTE LTDA
OBJETO: Bromoprida - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação:
solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml.

PROCESSO: 270254402025 NE: 000787
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.582,60

FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX

OBJETO: Fórmula nutricional - Uso: para lactentes e de seguimento para lactentes ; Composição mínima: concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, maltodextrina, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, prebióticos, óleos vegetais, vitaminas e minerais; densidade calórica: 1,0 kcal / ml; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs)- PARCELA 1 DE 6- 1ª PARCELA: 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO; Fórmula nutricional - Uso: para lactentes e de seguimento para lactentes ; Composição mínima: concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, maltodextrina, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, prebióticos, óleos vegetais, vitaminas e minerais; densidade calórica: 1,0 kcal / ml; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs)- PARCELA 2 DE 6- 2ª PARCELA: 30 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA.; Fórmula nutricional - Uso: para lactentes e de seguimento para lactentes ; Composição mínima: concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, maltodextrina, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, prebióticos, óleos vegetais, vitaminas e minerais; densidade calórica: 1,0 kcal / ml; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs)- PARCELA 4 DE 6- 4ª PARCELA: 90 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA.; Fórmula nutricional - Uso: para lactentes e de seguimento para lactentes ; Composição mínima: concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, maltodextrina, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, prebióticos, óleos vegetais, vitaminas e minerais; densidade calórica: 1,0 kcal / ml; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs)- PARCELA 3 DE 6- 3ª PARCELA: 60 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA; Fórmula nutricional. Uso: para lactentes e de seguimento para lactentes; Composição mínima: concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, maltodextrina, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, prebióticos, óleos vegetais, vitaminas e minerais; densidade calórica: 1,0 kcal / ml; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs)- PARCELA 5 DE 6 5ª PARCELA: 120 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA; Fórmula nutricional Uso: para lactentes e de seguimento para lactentes; Composição mínima: concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, maltodextrina, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, prebióticos, óleos vegetais, vitaminas e minerais; densidade calórica: 1,0 kcal / ml; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs) PARCELA 6 DE 6-6ª PARCELA: 150 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA.

PROCESSO: 270254442025 NE: 000788

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.985,60

FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX

OBJETO: Fórmula nutricional - Uso:lactentes nos primeiros 06 meses de vida; Composição mínima: predominância deconcentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, óleos vegetais, vitaminas e minerais;Isento: sacarose, ácido docosahexaenóico, e glúten; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs)- PARCELA 1 DE 6 1ª Parcela: 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO ; Fórmula nutricional - Uso:lactentes nos primeiros 06 meses de vida; Composição mínima: predominância deconcentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, ácido docosahexaenóico, e glúten; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs)- PARCELA 2 DE 6- 2ª Parcela: 30 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA ..; Fórmula nutricional - Uso:lactentes nos primeiros 06 meses de vida; Composição mínima: predominância deconcentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, óleos vegetais, vitaminas e minerais;Isento: sacarose, ácido docosahexaenóico, e glúten; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs)- PARCELA 3 DE 6- 3ª Parcela: 60 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA.; Fórmula nutricional - Uso:lactentes nos primeiros 06 meses de vida; Composição mínima: predominância deconcentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, óleos vegetais, vitaminas e minerais;Isento: sacarose, ácido docosahexaenóico, e glúten; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs)- PARCELA 4 DE 6 -4ª Parcela: 90 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA; Fórmula nutricional - Uso:lactentes nos primeiros 06 meses de vida;

Composição mínima: predominância deconcentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, ácido docosahexaenóico, e glúten; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs)- PARCELA 5 DE 6- 5ª Parcela: 120 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA .; Fórmula nutricional Uso:lactentes nos primeiros 06 meses de vida; Composição mínima: predominância deconcentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, ácido docosahexaenóico, e glúten; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs)- PARCELA 6 DE 6- 6ª Parcela: 150 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA.; Fórmula nutricional - Uso:seguimento para lactentes a partir dos 06 meses;Composição mínima:concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose,maltodextrina, óleos vegetais,vitaminas e minerais; Isento:sacarose, ácido docosahexaenóico, e glúten;Apresentação: pó. (Lt.400-Grs) PARCELA 5 DE 6- 5ª Parcela: 120 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA .; Fórmula nutricional - Uso:lactentes; Composição mínima: 100% aminoácidos livres, xarope de glicose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose e glúten; Requisito: elementar.(Lt.400-Grs)- PARCELA 1 DE 3- 1ª Parcela: 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO.; Fórmula nutricional Uso:lactentes; Composição mínima: 100% aminoácidos livres,xarope de glicose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose e glúten; Requisito: elementar. (Lt.400-Grs)- PARCELA 2 DE 3- 2ª Parcela: 30 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA .; Fórmula nutricional - Uso:seguimento para lactentes a partir dos 06 meses;Composição mínima:concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose,maltodextrina, óleos vegetais,vitaminas e minerais; Isento: sacarose, ácido docosahexaenóico, e glúten;Apresentação: pó. (Lt.400-Grs)- PARCELA 1 DE 6- 1ª Parcela: 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO.; Fórmula nutricional - Uso:seguimento para lactentes a partir dos 06 meses; Composição mínima:concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, maltodextrina, óleos vegetais,vitaminas e minerais; Isento:sacarose, ácido docosahexaenóico, e glúten;Apresentação: pó. (Lt.400-Grs)- PARCELA 2 DE 6 2ª Parcela: 30 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA .; Fórmula nutricional Uso:seguimento para lactentes a partir dos 06 meses;Composição mínima:concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose,maltodextrina, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento:sacarose, ácido docosahexaenóico, e glúten; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs)- PARCELA 3 DE 6- PARCELA 3 DE 6 3ª Parcela: 60 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA..; Fórmula nutricional - Uso:seguimento para lactentes a partir dos 06 meses;Composição mínima:concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose,maltodextrina, óleos vegetais,vitaminas e minerais; Isento:sacarose, ácido docosahexaenóico, e glúten;Apresentação: pó. (Lt.400-Grs)- PARCELA 6 DE 6- 6ª Parcela: 150 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA.; Fórmula nutricional - Uso:lactentes; Composição mínima: 100% aminoácidos livres, xarope de glicose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose e glúten; Requisito: elementar. (Lt.400-Grs)- PARCELA 3 DE 3- 3ª Parcela: 60 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA..; Fórmula nutricional - Uso:seguimento para lactentes a partir dos 06 meses;Composição mínima:concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, maltodextrina, óleos vegetais,vitaminas e minerais; Isento:sacarose, ácido docosahexaenóico, e glúten;Apresentação: pó. (Lt.400-Grs)- PARCELA 4 DE 6 4ª Parcela: 90 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA.

PROCESSO: 270262592025 NE: 000789
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00
FAVORECIDO: MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA
OBJETO: Decitabina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola.

PROCESSO: 270254432025 NE: 000790
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 55.339,50
FAVORECIDO: SHIGEMOTO & CIA LTDA
OBJETO: Fórmula nutricional - Uso:seguimento para lactentes a partir dos 06 meses;Composição mínima: caseína,concentrado proteico do soro do leite, lactose, prebióticos, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico,

óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs). PARCELA 5 DE 6- 5ª Parcela: 120 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA. ; Fórmula nutricional - Uso: seguimento para lactentes a partir dos 06 meses; Composição mínima: caseína, concentrado proteico do soro do leite, lactose, prebióticos, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs). PARCELA 6 DE 6- 6ª Parcela: 150 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA.; Fórmula nutricional - Uso: anti regurgitação para lactentes; Composição mínima: caseína, concentrado proteico do soro do leite, lactose, espessante, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (Lt.800-Grs). PARCELA 1 DE 1- 1ª Parcela: 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO. ; Fórmula nutricional - Uso: seguimento para lactentes a partir dos 06 meses; Composição mínima: caseína, concentrado proteico do soro do leite, lactose, prebióticos, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs). PARCELA 1 DE 6- 1ª Parcela: 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO. ; Fórmula nutricional - Uso: seguimento para lactentes a partir dos 06 meses; Composição mínima: caseína, concentrado proteico do soro do leite, lactose, prebióticos, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs). PARCELA 4 DE 6- 4ª Parcela: 90 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA.; Fórmula nutricional - Uso: lactentes com restrição de lactose; Composição mínima: concentrado proteico do soro do leite e/ou caseína, maltodextrina e/ou xarope de glicose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, glúten e lactose; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs) PARCELA 1 DE 3- 1ª Parcela: 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO. ; Fórmula nutricional - Uso: lactentes com restrição de lactose; Composição mínima: concentrado proteico do soro do leite e/ou caseína, maltodextrina e/ou xarope de glicose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, glúten e lactose; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs) PARCELA 2 DE 3 2ª Parcela: 30 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA.; Fórmula nutricional - Uso: lactentes com restrição de lactose; Composição mínima: concentrado proteico do soro do leite e/ou caseína, maltodextrina e/ou xarope de glicose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose, glúten e lactose; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs) PARCELA 3 DE 3- 3ª Parcela: 60 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA.; Fórmula nutricional - Uso: recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco; Composição mínima: predominância concentrado proteico do soro do leite, caseína, maltodextrina, lactose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs) PARCELA 2 DE 6 2ª Parcela: 30 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA.; Fórmula nutricional - Uso: recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco; Composição mínima: predominância concentrado proteico do soro do leite, caseína, maltodextrina, lactose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs) PARCELA 6 DE 6- 6ª Parcela: 150 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA.; Fórmula nutricional - Uso: lactentes nos primeiros 06 meses de vida; Composição mínima: predominância concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, prebióticos, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó (Lt.400-Grs) PARCELA 1 DE 6- 1ª Parcela: 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO. ; Fórmula nutricional - Uso: lactentes nos primeiros 06 meses de vida; Composição mínima: predominância concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, prebióticos, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó (Lt.400-Grs) PARCELA 5 DE 6- 5ª Parcela: 120 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA.; Fórmula nutricional - Uso: lactentes nos primeiros 06 meses de vida; Composição mínima: predominância concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, prebióticos, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó (Lt.400-Grs) PARCELA 3 DE 6- 3ª Parcela: 60 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA.; Fórmula nutricional - Uso: lactentes nos primeiros 06 meses de vida; Composição mínima: predominância concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, prebióticos, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó (Lt.400-Grs) PARCELA 4 DE 6- 4ª Parcela: 90 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA.; Fórmula nutricional - Uso: lactentes nos primeiros 06 meses de vida; Composição mínima: predominância concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, prebióticos, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó (Lt.400-Grs) PARCELA 6 DE 6 6ª Parcela: 150 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA.; Fórmula nutricional - Uso: recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco; Composição mínima: predominância concentrado proteico do

soro do leite, caseína, maltodextrina, lactose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs)
PARCELA 4 DE 6- 4ª Parcela: 90 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA.; Fórmula nutricional -
Uso: recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco; Composição mínima: predominância concentrado proteico do soro do leite, caseína, maltodextrina, lactose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten;
Apresentação: pó. (Lt.400-Grs) PARCELA 5 DE 6- 5ª Parcela: 120 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA;
Fórmula nutricional - Uso: recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco; Composição mínima: predominância concentrado proteico do soro do leite, caseína, maltodextrina, lactose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais;
Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs) PARCELA 1 DE 6- 1ª Parcela: 10 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO. .; Fórmula nutricional - Uso: recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco; Composição mínima: predominância concentrado proteico do soro do leite, caseína, maltodextrina, lactose, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs)
PARCELA 3 DE 6- 3ª Parcela: 60 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA.; Fórmula nutricional -
Uso: lactentes nos primeiros 06 meses de vida; Composição mínima: predominância concentrado proteico do soro do leite, caseína, lactose, prebióticos, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten;
Apresentação: pó (Lt.400-Grs) PARCELA 2 DE 6- 2ª Parcela: 30 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA;
Fórmula nutricional - Uso: seguimento para lactentes a partir dos 06 meses; Composição mínima: caseína, concentrado proteico do soro do leite, lactose, prebióticos, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs). PARCELA 2 DE 6- 2ª Parcela: 30 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA;
Fórmula nutricional - Uso: seguimento para lactentes a partir dos 06 meses; Composição mínima: caseína, concentrado proteico do soro do leite, lactose, prebióticos, ácido docosahexaenoico, ácido araquidônico, óleos vegetais, vitaminas e minerais; Isento: sacarose e glúten; Apresentação: pó. (Lt.400-Grs). PARCELA 3 DE 6- 3ª Parcela: 60 DIAS APÓS A PRIMEIRA PARCELA.

PROCESSO: 270183002025 NE: 000791

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 730,80

FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: Tobramicina - Dosagem: 3 mg /ml; Apresentação: suspensão

oftálmica estéril; Embalagem: frasco com 5 ml. 1ª PARCELA: 15 (QUINZE) DIAS

DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Tobramicina - Dosagem: 3 mg /ml; Apresentação:

suspensão oftálmica estéril; Embalagem: frasco com 5 ml. 2ª PARCELA: 45

(QUARENTA E CINCO) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 270183002025 NE: 000792

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 83.125,00

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

OBJETO: Aztreonam - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó para solução injetável;

Embalagem: frasco ampola - 1ª PARCELA: 15 (QUINZE) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO

Aztreonam - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó para solução injetável; Embalagem:

frasco ampola - 2ª PARCELA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO;

Aztreonam - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó para solução injetável; Embalagem:

frasco ampola - 3ª PARCELA: 60 (SESSENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO

.; Aztreonam - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó para solução injetável; Embalagem:

frasco ampola - 4ª PARCELA: 90 (NOVENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.;

Aztreonam - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó para solução injetável; Embalagem:

frasco ampola - 5ª PARCELA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO;

Aztreonam - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó para solução injetável; Embalagem:

frasco ampola - 6ª PARCELA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO;

Aztreonam - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó para solução injetável; Embalagem:

frasco ampola - 7ª PARCELA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO;

Aztreonam - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó para solução injetável; Embalagem: frasco

ampola - 8ª PARCELA: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.;

Aztreonam - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó para solução injetável; Embalagem: frasco ampola

9ª PARCELA: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO; Aztreonam

Dosagem: 1 g; Apresentação: pó para solução injetável; Embalagem: frasco ampola

10ª PARCELA: 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 270183002025 NE: 000793

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 137.052,00

FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Cefepime - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem:

frasco-ampola. 1ª PARCELA: 15 (QUINZE) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Cefepime

Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. 2ª PARCELA:

45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Cefepime - Dosagem: 1 g;

Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. 3ª PARCELA: 60 (SESSENTA)

DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Cefepime - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó

liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. 4ª PARCELA: 90 (NOVENTA) DIAS DA ASSINATURA

DO CONTRATO.; Cefepime - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado ;

Embalagem: frasco-ampola. 5ª PARCELA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA ASSINATURA

DO CONTRATO; Cefepime - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem:

frasco-ampola. 6ª PARCELA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO;

Cefepime - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.

7ª PARCELA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO

.; Cefepime - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem:

frasco-ampola. 8ª PARCELA: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO;

Cefepime - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.

9ª PARCELA: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO; Cefepime

Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola. 10ª PARCELA:

270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 270175162025 NE: 000794

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 560.896,00

FAVORECIDO: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

OBJETO: Ceftazidima + avibactam - Dosagem: 2,0 g + 0,5 g;

Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola.

PROCESSO: 270229252025 NE: 000795

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 117.000,00

FAVORECIDO: EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA

OBJETO: Reagente - Tipo: gasometria; Uso: determinação do pH,

gases sanguíneos (pO₂, pCO₂, HCO₃); eletrólitos (Na⁺, K⁺, Ca²⁺);

(SO₂); metabólitos (Glu, Lac) e Hb.

PROCESSO: 270229252025 NE: 000796

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 28/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.770,00

FAVORECIDO: EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA

OBJETO: Locação de máquina e/ou equipamento

PROCESSO: 270266712025 NE: 000797

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA:

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 76.069,17

FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME

OBJETO: DESPESA DE INDENIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL 2899

EMPRESA GRADI VIGILÂNCIA CONFORME PARECER JURIDICO

PROCESSO: 270084622023 NE: 000798

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 29/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.190.963,20

FAVORECIDO: PAINEIRAS LIMP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO: DESPESAS INDENIZATORIA PARA PAGAMENTO:

NOTA FISCAL 42.262 EMPRESA PAINEIRAS.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2025.

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora Presidente/HRMS/FUNSAU

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PRODHS/UEMS nº. 1054, de 02 de setembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir da Comissão constituída pela Portaria "P"/UEMS n.º 1.435, de 02 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 11.634, de 03 de outubro de 2024, p. 402/403, os seguintes membros: Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura e Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe, representantes titular e suplente da área de Ciências da Saúde, respectivamente; Bianca Paulino e Silva – representante suplente da área de Profissional Técnico da Educação Superior; Fernanda Pereira de Lima – representante titular da PROEC; Amanda Cristina Danaga – representante titular da PROPPI.

Art. 2.º Incluir como membros: Emily Soares Pereira, representante suplente da área de Profissional Técnico da Educação Superior; Eliane Souza de Carvalho, representante titular da PROEC; Laís Fernanda de Azevedo Silva, representante titular da PROPPI; Roberto Dias de Oliveira e Ana Lúcia Marran, representantes titular e suplente da área de Ciências da Saúde, respectivamente.

Art. 3.º A Comissão Permanente de Capacitação - CPC, com exclusão e inclusão, passa a contar com a seguinte composição, pelo período de 02 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2026.

Nome	Cargo	Matrícula	Membro/ Função	Setor/ Área de Representação
Vania Pereira Morassutti Benatti	Técnico de Nível Superior	121140021	Presidente	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social
Maria Verônica de Souza	Técnico de Nível Superior	94205021	Vice-Presidente	
Giseli Mendonça de Camargo	Técnico de Nível Superior	104895022	secretária	
Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza	Técnico de Nível Superior	58745021	Titular	Reitoria
Marciele de Freitas Oliveira Silva	Técnico de Nível Superior	472608023	Suplente	
Robsom Marques de Amorim	Técnico de Nível Superior	112552021	Titular	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Sirlei Ferreira Soares Ortega	Assistente Técnico de Nível Médio	63281021	Suplente	
Marianne Pereira de Souza	Técnico de Nível Superior	123738023	Titular	Pró-Reitoria de Ensino
Jaqueline dos Santos Vieira	Assistente Técnico de Nível Médio	43809021	Suplente	
Eliane Souza de Carvalho	Técnico de Nível Superior	92818021	Titular	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Giselle Feliciani Barbosa	Professor de Ensino Superior	434047021	Suplente	
Laís Fernanda de Azevedo Silva	Professor de Ensino Superior	473765024	Titular	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Cláudia de Souza Zanella	Técnico de Nível Superior	87664022	Suplente	
Patricia Rodrigues da Silva de Almeida Paz	Técnico de Nível Superior	500517021	Titular	Pró-Reitoria de ações Afirmativas Equidade e Permanência Estudantil
Tânia Maria Sordi	Técnico de Nível Superior	496541022	Suplente	

Lucélio Ferreira Simião	Professor de Ensino Superior	70511022	Titular	Ciências Exatas e da Terra
Zildamara dos Reis Holsback	Professor de Ensino Superior	122198031	Titular	Ciências Biológicas
Vinícius de Oliveira Ribeiro	Professor de Ensino Superior	19631024	Titular	Engenharias
Roberto Dias de Oliveira	Professor de Ensino Superior	118758021	Titular	Ciências da Saúde
Ana Lucia Marran	Professor de Ensino Superior	35876021	Suplente	
Maria Aparecida do Nascimento dos Santos	Professor de Ensino Superior	25181029	Titular	Ciências Agrárias
Cleverson Daniel Dutra	Professor de Ensino Superior	91421021	Titular	Ciências Sociais Aplicadas
Débora de Barros Silveira	Professor de Ensino Superior	6285021	Titular	Ciências Humanas
André Rezende Benatti	Professor de Ensino Superior	27129025	Titular	Linguística, Letras e Artes
Lucilene Soares da Costa	Professor de Ensino Superior	106581022	Suplente	
Evaldo Carlos Simis Junior	Técnico de Nível Superior	486680021	Titular	Profissional Técnico da Educação Superior
Marly Fagundes	Assistente Técnico de Nível Médio	118113021	Titular	
Hamilton Romero	Técnico de Nível Superior	125616027	Titular	
Jorge Miguel Soares Rodrigues	Técnico de Nível Superior	20284021	Suplente	
Carla Fabiana Costa Calarge	Técnico de Nível Superior	96451300187	Suplente	
Emily Soares Pereira	Assistente Técnico de Nível Médio	433646023	Suplente	

Dourados -MS, 02 de outubro de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 1602, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

*Cancelar ao processo de **COMUNICADO DE ATIVIDADE - LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – CA- LIO PARA A ATIVIDADE DE RODOVIA OU ESTRADA**, COD. 2.62.3, processo n. **71.036756-2022**, em nome de **ANTÔNIO MARCOS PEREIRA**, no município de Aparecida do Taboado/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e

oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR devido ao não cumprimento de pendências e instrução irregular, o processo contendo o pedido de **COMUNICADO DE ATIVIDADE - LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – CA-LIO PARA A ATIVIDADE DE RODOVIA OU ESTRADA CÓD. 2.62.3**, processo n. **71.036756-2022**, em nome de **ANTÔNIO MARCOS PEREIRA**, no município de Aparecida do Taboado/MS.

Parágrafo único. NOTIFICA-SE O Requerente para paralisar as obras imediatamente e havendo passivo ambiental, recuperar a área degradada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de agosto de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/GAIN N. 9-2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, pelo presente edital, nos termos do art. 9º da Portaria 1.586, de 1º de agosto de 2025, c/c art. 26, *caput*, e §§ 3º e 4º, da Lei Federal n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999 c/c artigo 256, I, II e III, da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015 (CPC) **NOTIFICA** CONSÓRCIO SERIEMAS, CNPJ 59.***.*** /0001-08, da decisão de deferimento proferida nos autos digitais do processo administrativo de ressarcimento n. 83.040.810-2025, e do seu ulterior arquivamento.

Campo Grande – MS, 01 de setembro de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

**EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022**

Objeto: O presente distrato se refere aos contratos identificados no quadro abaixo que teve por finalidade a admissão temporária de profissionais para desempenhar a função identificada no quadro abaixo, a prestação de serviço, exercida pelos contratados, dos quais executaram temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO, prestar serviço, por tempo determinado, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II, junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, localizado no município de Campo Grande/MS.

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Sr. André Borges Barros de Araújo.

Distrato este, efetivado pelo término do prazo contratual, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, I, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

Contratados:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município	Data do Distrato
025/2022	71/030.555/2022	Dariane Kohler Bianchini	Analista de Recursos Hídricos	12/07/2022 a 11/07/2025	Campo Grande	12/07/2025

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Imasul0

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

ERRATA ao EDITAL n. 15/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.923, de 25 de agosto de 2025, página 87.

Onde consta:

(...)

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA III - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

Modalidades: Flexão de Braço Frente ao Solo - em quatro apoios para o sexo masculino e em seis apoios para o sexo feminino, Natação de 50 metros, para ambos os sexos e Abdominal Supra, Curl - Up, para ambos os sexos:

Local: Colégio Militar de Campo Grande (CMCG)

Endereço: Av. Pres. Vargas, 2800 - Santa Carmelia, Campo Grande - MS, 79115-810

Horário Matutino: Abertura dos Portões – 12h30min

Fechamento dos Portões – 13h00min

(...)

Passe a constar:

(...)

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA III - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

Modalidades: Flexão de Braço Frente ao Solo - em quatro apoios para o sexo masculino e em seis apoios para o sexo feminino, Natação de 50 metros, para ambos os sexos e Abdominal Supra, Curl - Up, para ambos os sexos:

Local: Colégio Militar de Campo Grande (CMCG)

Endereço: Av. Pres. Vargas, 2800 - Santa Carmelia, Campo Grande - MS, 79115-810

Horário Vespertino: Abertura dos Portões – 12h30min

Fechamento dos Portões – 13h00min

(...)

EDITAL n. 10/2025 – SAD/SED/NUTRI/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/NUTRI/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SED/NUTRI/2025, de 10 de junho de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o resultado o final das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/NUTRI/2025/2025, de acordo com a análise realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, observando-se:

1. No Anexo I, consta a classificação final dos candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/NUTRI/2025/2025, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, por função, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação.

2. No Anexo II, consta o resultado final dos candidatos cotistas do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/NUTRI/2025/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 10/2025 – SAD/SED/NUTRI/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/NUTRI/2025

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/NUTRI/2025

Inscrição	Nome	Município	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
64	Daiane Da Silva Pinotti	Aquidauana	AC	6,5	1º	
85	Bruna Leonidia Lopes Abid	Aquidauana	AC	6,25	2º	
99	Érika Habkousk Speck De Jesus	Aquidauana	PCD	2	3º	1º
198	Adriana Aparecida Dos Santos Pereira Mattos	Aquidauana	AC	1,25	4º	
203	Raissa Da Silva Barbosa	Aquidauana	AC	1,25	5º	
66	Amanda Alves Rocha	Campo Grande	AC	8,75	1º	
134	Valeria Aparecida Alves Santos Sant'ana	Campo Grande	AC	8,5	2º	
154	Ana Carmen Batista De Freitas	Campo Grande	AC	8,5	3º	
102	Lidaiane Dias Araujo	Campo Grande	AC	8,5	4º	
58	Letícia Dos Santos Amorim De Sá	Campo Grande	AC	8,5	5º	
268	Dayane Stéphanie Fernandes	Campo Grande	AC	8	6º	
157	Laura Elise Almeida De Andrade Fortaleza	Campo Grande	CN	7,75	7º	1º
23	Alessandra Fonseca Silva	Campo Grande	AC	7,75	8º	
55	Priscila Da Silva Borges Zuffo	Campo Grande	AC	7,25	9º	
194	Jeanice Dauzacker Da Silva	Campo Grande	AC	7,25	10º	
230	Karolina Paniago Targino Braga	Campo Grande	AC	7,25	11º	
46	Bruna Cristina Da Silva Oliveira Pittas	Campo Grande	AC	7	12º	
60	Dayana De Silva Manoel Grance	Campo Grande	CI	7	13º	1º
174	Fabiana Casagrande	Campo Grande	AC	6,5	14º	
239	Joanne Coelho Minzon	Campo Grande	AC	6,5	15º	
170	Juliana Mara Elora Marques	Campo Grande	AC	6,5	16º	
215	Giseli Patalo Bites	Campo Grande	AC	6,5	17º	
165	Naiara Oliveira Costa	Campo Grande	AC	6,5	18º	
108	Michella Fiorentino Aguado	Campo Grande	AC	6,25	19º	
295	Cynthia Ferreira Cerezosimo Davy	Campo Grande	AC	6,25	20º	
86	Bruna Leonidia Lopes Abid	Campo Grande	AC	6,25	21º	
241	Thalma Saruana Sousa Okumoto Do Nascimento	Campo Grande	AC	6,25	22º	
158	Inara Lopes Miranda De Assis	Campo Grande	AC	6,25	23º	
84	Lívia Rossato Marchetti	Campo Grande	AC	5,75	24º	
229	Lenilza Serrano De Medeiros Ibanhês	Campo Grande	AC	5,25	25º	
269	Carina Leiria	Campo Grande	AC	5	26º	
187	Ligia Cristina Adala Benfatti De Novaes	Campo Grande	AC	5	27º	
132	Fabiana Costa De Carvalho Araújo	Campo Grande	AC	5	28º	
121	Andreia Dutra Pereira	Campo Grande	AC	5	29º	
273	Hanna Paula Vieira De Lima Souza	Campo Grande	AC	5	30º	
188	Amanda Sibardelli Moura Amaral	Campo Grande	AC	5	31º	
101	Daniela Granja Arakaki	Campo Grande	AC	4	32º	
125	Carla Maiara Lopes Cardozo	Campo Grande	AC	4	33º	
234	Thaís De Sousa Da Silva Oliveira	Campo Grande	AC	4	34º	
140	Jaqueline Prado Ferraz	Campo Grande	AC	4	35º	
87	Caroline Ferreira Matos Lorenzon	Campo Grande	AC	3,75	36º	
44	Andrea Luiza Garcia Da Silva	Campo Grande	AC	3,75	37º	
79	Estefania Carvalho Fernandes	Campo Grande	AC	3,75	38º	
212	Diane Aparecida Muller	Campo Grande	AC	3,75	39º	
21	Karla Joiceane Nunes De Sousa	Campo Grande	AC	3,75	40º	
235	Nalyele Vargas Freire	Campo Grande	AC	3,75	41º	
289	Camila Fontoura Acosta Ribeiro	Campo Grande	AC	3,5	42º	
214	Andressa Duarte Pereira	Campo Grande	AC	3,5	43º	
118	Joao Vitor De Souza Machado	Campo Grande	AC	3,5	44º	
146	Jany Santos Gomes	Campo Grande	AC	3,25	45º	
37	Robson Adriano Da Silva	Campo Grande	AC	3,25	46º	
29	Glauclia Vilhalva Barros De Souza	Campo Grande	AC	3,25	47º	
250	Emilene Batista Da Costa Moreira	Campo Grande	AC	3,25	48º	

Inscrição	Nome	Município	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
41	Morgana Aparecida Miranda Dos Santos Vilanova	Campo Grande	AC	3,25	49º	
32	Desireé Julião Martins	Campo Grande	AC	3,25	50º	
12	Mayara Da Silva Cordeiro	Campo Grande	CN	3,25	51º	2º
96	Marcelo Corrêa Bueno	Campo Grande	AC	3,25	52º	
26	Ana Paula Freitas Da Silva	Campo Grande	AC	2,75	53º	
9	Mauriedja De Andrade Costa Nunes	Campo Grande	AC	2,75	54º	
236	Edenir Paraguassu De Oliveira	Campo Grande	PCD	2,5	55º	1º
274	Rosilene Francisca Dos Santos	Campo Grande	AC	2,5	56º	
163	Dila Fernandes Barreto Sampaio	Campo Grande	AC	2,5	57º	
164	Ana Cristina Nogueira Abdalla Tormena	Campo Grande	AC	2,5	58º	
294	Ketlyn De Souza Fernandes	Campo Grande	AC	2,5	59º	
178	Bruna Cristina De Brito Santana	Campo Grande	AC	2,5	60º	
243	Stefany Da Cruz Souto	Campo Grande	AC	2,5	61º	
34	Gabrielle Alvares Freitas De Souza	Campo Grande	AC	2,5	62º	
201	Angela De Souza Ribeiro Nogueira	Campo Grande	AC	2,5	63º	
22	Andresa Luiza Aparecida Dias Rogério	Campo Grande	AC	2,5	64º	
159	Mariana Laís Alves De Abreu	Campo Grande	AC	2,25	65º	
138	Luan Moreira Nunes	Campo Grande	AC	2	66º	
19	Nelize Moraes Leite Antunes	Campo Grande	AC	2	67º	
259	Jessica Amanda Bezerra De Moraes	Campo Grande	AC	2	68º	
68	Sarah Louise Santana Silva	Campo Grande	AC	2	69º	
275	Natally Covo Da Silva	Campo Grande	AC	2	70º	
173	Sabrina Ferreira De Souza	Campo Grande	AC	2	71º	
172	Marta Ozail Camposano	Campo Grande	AC	1,25	72º	
276	Fernanda Rodrigues Vieira	Campo Grande	AC	1,25	73º	
76	Roseli De Jesus	Campo Grande	AC	1,25	74º	
4	Evelin Lopes Ador	Campo Grande	AC	1,25	75º	
280	Janayna Pereira De Sales	Campo Grande	AC	1,25	76º	
283	Lívia Cristina Moreira	Campo Grande	AC	1,25	77º	
149	Tainá Martins Pinheiro	Campo Grande	AC	1,25	78º	
287	Thais Aparecida Araujo Galvao	Campo Grande	AC	1,25	79º	
2	Éllen Caroline P. Batista Peixoto	Campo Grande	AC	1,25	80º	
17	Ana Caroline Lima Alves Da Silva	Campo Grande	AC	1,25	81º	
33	Daniela Oliveira De Araujo	Campo Grande	AC	1,25	82º	
160	Raíssa De Oliveira Rodrigues	Campo Grande	AC	1,25	83º	
69	Raissa Vitoria Oliveira Carvalho	Campo Grande	AC	1,25	84º	
122	Larissa Ramos Albuquerque	Campo Grande	AC	1,25	85º	
296	Ingryd Cristaldo De Melo	Campo Grande	AC	1,25	86º	
129	Vitoria Marsal Vieira	Campo Grande	AC	1,25	87º	
272	Sofia Bajina Noveli	Campo Grande	AC	1,25	88º	
254	Dhiovana Vitoria Rodrigues Peralta	Campo Grande	AC	1,25	89º	
6	Silmara Dos Santos Sbardelatti	Campo Grande	AC	0,75	90º	
246	Nathalia Stefanelli	Campo Grande	AC	0,75	91º	
208	Joyce Martins Dos Santos	Campo Grande	AC	0,75	92º	
49	Franciély Rodrigues Do Nascimento	Campo Grande	AC	0,75	93º	
237	Marcela Gabriely Bonfim Da Rocha	Campo Grande	AC	0,75	94º	
278	Domitila Zanardo	Campo Grande	AC	0,75	95º	
80	Nayara Samaniego	Campo Grande	AC	0,75	96º	
171	Sthefany Silva Ottelinger	Campo Grande	AC	0,75	97º	
251	Suellen Gomes Nogueira	Campo Grande	AC	0,75	98º	
13	May Jacob Coelho	Campo Grande	AC	0,75	99º	
153	Nathalia Menezes De Oliveira Cobellas	Corumbá	AC	7,75	1º	
266	Irene Gmachl	Corumbá	AC	4,5	2º	
5	Jasminy Nogueira Silva	Corumbá	AC	2	3º	
180	Sabrina Ferreira De Souza	Corumbá	AC	2	4º	
11	Stela Oliveira Dos Santos	Coxim	AC	8,5	1º	
105	Patricia Gabriele Aquino Dos Santos Garcia	Coxim	AC	8,5	2º	
139	Marcia Mayara Rocha Borges	Coxim	AC	5,75	3º	
24	Hélida Bandeira Da Silva	Coxim	AC	3,75	4º	
16	Eulina Pereira De Souza	Coxim	CN	3,25	5º	1º

Inscrição	Nome	Município	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
177	Sabrina Ferreira De Souza	Coxim	AC	0,75	6º	
111	Victoria Galleano Julião	Coxim	AC	0,75	7º	
126	Aline Janaina Giunco	Dourados	AC	10	1º	
127	Miriany Alves Da Costa Espinosa	Dourados	AC	10	2º	
148	Ana Paula Alves Diniz	Dourados	AC	8,5	3º	
81	Leticia Siqueira Abatti	Dourados	AC	8,5	4º	
75	Elenice Koch Tasso	Dourados	AC	8,5	5º	
253	Isabela Rezende Ferreira	Dourados	AC	8,5	6º	
277	Dara Nascimento Da Silva	Dourados	CN	8,5	7º	1º
123	Michelly Andressa Marin	Dourados	AC	7,75	8º	
136	Camila Rodrigues Soares	Dourados	AC	7,25	9º	
141	Neily Cezana Silva	Dourados	AC	7,25	10º	
227	Hanna Verginio Nogueira	Dourados	AC	7	11º	
100	Marisa Klein E Lima Ramos	Dourados	AC	6,25	12º	
107	Emanueli Tomaz Da Silva	Dourados	AC	6	13º	
131	Luciana Nonato Xavier	Dourados	AC	5,75	14º	
260	Tatiane Rocha Barbosa	Dourados	AC	5,75	15º	
92	Rayane Lolli Ghetti De Souza	Dourados	AC	5,25	16º	
120	Jessica Martins Braga	Dourados	AC	5,25	17º	
209	Jaliane Cabral Faria	Dourados	AC	5,25	18º	
156	Sirlei Teresinha Gregory	Dourados	AC	5,25	19º	
38	Jaine Alves Ximenez	Dourados	AC	5	20º	
256	Jessica Cristina Rodrigues Rocha	Dourados	AC	5	21º	
207	Dhara Bianca Furlanetto Ramalho	Dourados	AC	5	22º	
45	Carolina Lais Dos Santos	Dourados	AC	5	23º	
284	Lais Chancare Garcia	Dourados	AC	4,5	24º	
200	Valdinei Oliveira Dos Santos	Dourados	AC	3,75	25º	
25	Marcilene Rosado Da Silva	Dourados	AC	3,75	26º	
213	Daiana Andrade Dos Santos Medeiros	Dourados	AC	3,75	27º	
52	Luciana De Almeida Sousa Silva	Dourados	AC	3,5	28º	
271	Helen Cristina Francisca Vieira Ibiapina	Dourados	AC	3,25	29º	
50	Adalgiza Diniz	Dourados	AC	3,25	30º	
117	Jaine Fernandes De Aquino	Dourados	AC	3,25	31º	
249	Natália Emily De Andrade Costa Soares	Dourados	AC	3,25	32º	
115	Isabela Militao Gimenes	Dourados	AC	2,75	33º	
114	Camila Cavalcante De Souza Basé	Dourados	AC	2,25	34º	
168	Rebecca Carvalho Rodrigues	Dourados	AC	2	35º	
281	Ana Paula Amaral Barboza	Dourados	AC	2	36º	
222	Maria Eduarda Paiva Da Silva	Dourados	AC	2	37º	
161	Nayara Roberta Nunes	Dourados	AC	1,25	38º	
82	Lais Donata Bento Correia De Alencar	Dourados	AC	1,25	39º	
94	Géssica Aparecida Barbosa Dos Santos	Dourados	AC	1,25	40º	
78	Fernanda Nogueira Queder	Dourados	AC	1,25	41º	
255	Natiane Gamarra Matozo	Dourados	AC	1,25	42º	
262	Kelly Ferreira De Figueiredo	Dourados	AC	0,75	43º	
182	Vanessa Costa Cervieri	Dourados	AC	0,75	44º	
247	Iris Laura Lima Da Silva	Dourados	AC	0,75	45º	
226	Fabiana Fernandes Viana	Jardim	AC	8,75	1º	
97	Suélen Conrad Garahi	Jardim	AC	8,5	2º	
221	Erika Ramona Villalba Almeida	Jardim	AC	6,5	3º	
244	Silvanete Teixeira Vilassa	Jardim	AC	2,25	4º	
196	Larissa Bitencourt De Jesus	Jardim	AC	2	5º	
20	Kassia Rodrigues Alves De Moraes	Jardim	AC	1,25	6º	
184	Andrielli Corrêa De Aquino	Naviraí	AC	8,75	1º	
290	Gabriela Fernanda Martins Botura	Naviraí	AC	3,5	2º	
147	Jéssica Tomazelli Paula Soares	Naviraí	AC	1,5	3º	
31	Luana Costa Soares Nogueira	Nova Andradina	AC	4,5	1º	
142	Larissa Assunção Dos Santos	Paranaíba	AC	7,75	1º	
220	Maysa Brandao Lemos Da Silveira	Paranaíba	AC	6,25	2º	
73	Carlla Carolinne De Brito Silva Béu	Paranaíba	AC	2,5	3º	

Inscrição	Nome	Município	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
195	Amanda Moraes Tavares	Paranaíba	AC	1,25	4º	
119	Barbara Loane Lima	Ponta Porã	AC	8,5	1º	
71	Rosimeri Aparecida Da Silva	Ponta Porã	AC	7,25	2º	
151	Rodrigo Echeverria Da Costa	Ponta Porã	AC	6	3º	
219	Camila Jamyly De Souza Santos Medeiros	Ponta Porã	AC	6	4º	
83	Raiane Maciel Boeira Charao	Ponta Porã	AC	5	5º	
210	Daniela Marques Dutra	Ponta Porã	AC	4,75	6º	
110	Izabel Cristina Ferreira Da Mata Dantas	Ponta Porã	AC	3,75	7º	
189	Kelly De Matos Saraiva	Ponta Porã	AC	3,75	8º	
90	Gisele Candida Da Costa	Ponta Porã	AC	3,25	9º	
197	Adriana Aparecida Dos Santos Pereira Mattos	Ponta Porã	AC	1,25	10º	
199	Adriana Aparecida Dos Santos Pereira Mattos	Ponta Porã	AC	1,25	11º	
181	Thalita Magalhaes Souza	Ponta Porã	AC	1,25	12º	
261	Janaina Rodrigues Ajala	Ponta Porã	AC	1,25	13º	
155	Tatiana Camilo Legal	Três Lagoas	AC	5,75	1º	
166	Luana Almeida Souza	Três Lagoas	AC	3,75	2º	
56	Matheus Dos Santos Felipe	Três Lagoas	AC	3,75	3º	
145	Adriana Lucia Ferreira Do Carmo	Três Lagoas	AC	3,75	4º	
176	Sabrina Ferreira De Souza	Três Lagoas	AC	3,25	5º	
137	Lucas Da Roza Corguinha	Três Lagoas	AC	1,25	6º	

ANEXO II AO EDITAL n. 10/2025 - SAD/SED/NUTRI/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/NUTRI/2025

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/NUTRI/2025

Inscrição	Nome	Município	Condição	TOTAL	Class. Geral	Class. Cotas
99	Érika Habkoux Speck De Jesus	Aquidauana	PCD	2	3º	1º
157	Laura Elise Almeida De Andrade Fortaleza	Campo Grande	CN	7,75	7º	1º
60	Dayana De Silva Manoel Grance	Campo Grande	CI	7	13º	1º
12	Mayara Da Silva Cordeiro	Campo Grande	CN	3,25	51º	2º
236	Edenir Paraguassu De Oliveira	Campo Grande	PCD	2,5	55º	1º
16	Eulina Pereira De Souza	Coxim	CN	3,25	5º	1º
277	Dara Nascimento Da Silva	Dourados	CN	8,5	7º	1º

EDITAL n. 11/2025 - SAD/SED/NUTRI/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/NUTRI/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 - SAD/SED/NUTRI/2025, de 10 de junho de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, a **homologação** do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/NUTRI/2025, cuja classificação final foi divulgado por meio do Edital n. 10/2025 - SAD/SED/NUTRI/2025, de 2 de setembro de 2025, observando-se que:

1. O prazo de validade Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/NUTRI/2025 será de 1 (um) ano, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL n. 11/2025 – SAD/SES/EAP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/EAP/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/EAP/2025, de 27 de maio de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o resultado o final das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/EAP/2025, de acordo com a análise realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção:

1. No Anexo I, consta a classificação final dos candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/EAP/2025, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, por função, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação.

2. No Anexo II, consta o resultado final dos candidatos cotistas do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/EAP/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I AO EDITAL n. 11/2025 – SAD/SES/EAP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/EAP/2025

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/EAP/2025

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
479	Ana Paula Fagundes Lavagnoli	Assistente Social	AC	4,1	1º	
24	Tais Rodrigues De Moraes	Assistente Social	AC	4	2º	
95	Pyterwan Alves Da Silva	Assistente Social	AC	3,95	3º	
346	Helena Marques De Mattos	Assistente Social	AC	3,6	4º	
227	Leonara Flores Mergareno	Assistente Social	AC	3,6	5º	
91	Claudia Deolinda Ortiz Bernardes	Assistente Social	AC	3,5	6º	
125	Patricia Freitas De Souza	Assistente Social	AC	3,45	7º	
302	Vera Lúcia Pereira Dos Santos Desmarest	Assistente Social	AC	3,05	8º	
274	Nadiego Torres Ribeiro	Assistente Social	AC	2,9	9º	
218	Valdirene Miranda De Oliveira Sandre	Assistente Social	AC	2,85	10º	
78	Elza Costa Nunes	Assistente Social	AC	2,6	11º	
385	Lucilene Aparecida Dos Santos Franco	Assistente Social	AC	2,6	12º	
424	Flavia Vieira Da Silva	Assistente Social	AC	2,6	13º	
94	Lena Lansttai Bevilaqua Menezes	Assistente Social	AC	2,45	14º	
119	Gabriela Seba Severiano Souza	Assistente Social	AC	2,45	15º	
436	Débora Carmo Dos Santos	Assistente Social	CI	2,45	16º	1º
3	Sueli Figueiredo	Assistente Social	AC	2,2	17º	
420	Mayane Torres Da Silva Marques	Assistente Social	AC	2,2	18º	
250	Thaynara Raquel Da Silva	Assistente Social	AC	2,05	19º	
174	Josane Rossato	Assistente Social	AC	2	20º	
374	Vânia Ribeiro Dos Santos	Assistente Social	AC	1,9	21º	
38	Suzete Melo De Moraes	Assistente Social	AC	1,8	22º	
457	Alcione Leite Vargas	Assistente Social	AC	1,8	23º	
19	Rejany Da Silva	Assistente Social	CN	1,8	24º	1º
483	Cristiane Souza Da Silva	Assistente Social	AC	1,8	25º	
90	Moacir Candido Louveira	Assistente Social	AC	1,4	26º	
253	Renata De Oliveira Soares Andrade	Assistente Social	AC	1,25	27º	
226	Janete Aurora De Melo	Assistente Social	AC	1,2	28º	
232	Keila Izabella Ribeiro Mariano	Assistente Social	AC	1,15	29º	
474	Eliane Castilho Dos Santos	Assistente Social	AC	1,05	30º	
463	Iracema Ales Hall Ferreira	Assistente Social	AC	1,05	31º	
360	Ana Cristina Fernandes Lopes	Assistente Social	CN	1	32º	2º
275	Rosimeire Dos Santos Cunha Da Mota	Assistente Social	AC	0,95	33º	
191	Paola Negrete De Arruda	Assistente Social	AC	0,95	34º	

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
187	Viviane Andrade Da Silva	Assistente Social	AC	0,9	35º	
120	Kellen Cristiane Gomes Veiga	Assistente Social	AC	0,85	36º	
426	Ivone Cardoso De Moura	Assistente Social	AC	0,6	37º	
27	Erika Ocampos Garcia	Assistente Social	AC	0,55	38º	
208	Viviani Ferraz Depetriz	Assistente Social	AC	0,55	39º	
57	Jairo Baubo Echeverria	Assistente Social	AC	0,55	40º	
46	Marlene Padilha	Assistente Social	AC	0,45	41º	
390	Kamila Higa Pereira	Assistente Social	AC	0,45	42º	
233	Conceição Correa Inacio	Assistente Social	CI	0,45	43º	2º
313	Layssa Richelle Pereira Calado	Assistente Social	AC	0,45	44º	
2	Leisa De Moura De Souza	Assistente Social	AC	0,45	45º	
492	Talitha Falcao Macedo De Andrade E Silva	Assistente Social	AC	0,45	46º	
458	Keila Alexandra Da Silva Lima	Assistente Social	AC	0,4	47º	
13	Rosely Gomes Dos Santos Flores	Assistente Social	AC	0,4	48º	
345	Lucimeire Borges Da Cruz	Assistente Social	AC	0,2	49º	
55	Kamila Silva	Assistente Social	AC	0,2	50º	
429	Jessica Aparecida De Moura Silva	Assistente Social	AC	0,2	51º	
471	Michelly Martins Da Silva	Assistente Social	AC	0,2	52º	
28	Kelren Da Costa Santos	Assistente Social	CN	0,2	53º	3º
509	Beatriz Pizani	Assistente Social	AC	0,2	54º	
352	Ana Maria Lemos De Aquino Oliveira	Assistente Social	AC	0,15	55º	
14	Márcia Débora Garcia	Assistente Social	AC	0,15	56º	
370	Viviane Sepp De Souza Bueno	Assistente Social	AC	0,15	57º	
291	Bruna Raiane Abreu De Lima	Assistente Social	AC	0,15	58º	
379	Solange Pantaleão Freitas Ribeiro	Assistente Social	AC	0,1	59º	
453	Vanda De Oliveira Souza Vargas	Assistente Social	AC	0,05	60º	
442	Artêmio Miguel Versoza	Assistente Social	AC	0,05	61º	
270	Andreia Pereira De Oliveira Ferreira	Assistente Social	AC	0,05	62º	
148	Rosicleide Machado Carlos De Matos	Assistente Social	AC	0,05	63º	
184	Cristiano Manoel Da Silva	Assistente Social	AC	0,05	64º	
357	Whanderson Wesckley Da Silva Pinheiro	Enfermeiro	AC	8,05	1º	
266	Bruna Jannis Ponce	Enfermeiro	AC	5,55	2º	
29	Joao Rosalino Bordon Da Silva	Enfermeiro	CN	5,5	3º	1º
158	Adaene Alves Machado De Moura	Enfermeiro	AC	5,2	4º	
461	Kevin Santos Santiago	Enfermeiro	AC	5,1	5º	
446	Joseane Recalde Demenciano	Enfermeiro	AC	5	6º	
141	Adenilson Francisco Da Silva	Enfermeiro	AC	4,85	7º	
105	Everton Deivid De Souza Monteiro	Enfermeiro	AC	4,7	8º	
93	Laura Danielle Pontes	Enfermeiro	AC	4,6	9º	
394	Fabiana De Araujo Ferreira Santana	Enfermeiro	AC	4,55	10º	
85	Fernando Henrique Modolo	Enfermeiro	AC	4,45	11º	
41	Líbini Suelen Bial Da Silva Pache	Enfermeiro	CN	4,2	12º	2º
68	Laura Augusta Gomes De Jesus	Enfermeiro	AC	4,2	13º	
248	Jaqueline Couto Bezerra	Enfermeiro	AC	4,1	14º	
100	Gislaine Aparecida Zerbini Do Nascimento	Enfermeiro	AC	4	15º	
236	Kleber Rodrigues Faria	Enfermeiro	AC	4	16º	
349	Juliana Fernandez	Enfermeiro	AC	4	17º	
58	Mari Luci Nascimento Correa	Enfermeiro	AC	3,8	18º	
477	Eunice Gonçalves Aguiar	Enfermeiro	AC	3,65	19º	
500	Celiene Xavier De Oliveira	Enfermeiro	PCD	3,6	20º	1º
361	Kenia Caceres Souza	Enfermeiro	AC	3,6	21º	
428	Priscila Eliane Ginevro	Enfermeiro	AC	3,6	22º	
440	Sheila Arantes Kreisel Nunes	Enfermeiro	AC	3,55	23º	
311	Jaco Jackson Souza Maia Ferreira De Sampaio	Enfermeiro	AC	3,5	24º	
146	Rosilei Nunes De Oliveira	Enfermeiro	AC	3,45	25º	
62	Isabela Spada Bossolan	Enfermeiro	AC	3,45	26º	
133	Queila Da Silva Reis	Enfermeiro	AC	3,4	27º	
50	Ingrid Loise Cruz Dos Santos	Enfermeiro	AC	3,2	28º	
69	Luiza Karen Lopes Vieira	Enfermeiro	AC	3,2	29º	
397	Diana De Oliveira Rodrigues	Enfermeiro	AC	3,2	30º	

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
285	Carolina Soraia Leone	Enfermeiro	AC	3,2	31º	
325	Patrícia Maina Dos Santos Alves	Enfermeiro	AC	3,2	32º	
139	Rosangela Alves De Brito	Enfermeiro	AC	3,15	33º	
18	Kele Conceição De Oliveira	Enfermeiro	AC	3,1	34º	
53	Fernanda Tupinambá Correa De Souza	Enfermeiro	AC	3,05	35º	
413	Priscila Assis Vidal	Enfermeiro	AC	3,05	36º	
114	Kenia Shayene Campos Rynaldi	Enfermeiro	AC	3,05	37º	
44	Amanda Ribas Domingues	Enfermeiro	AC	3,05	38º	
6	Ana Paula Pereira Da Silva Guilhermino	Enfermeiro	AC	3	39º	
30	Auxiliadora Natalina Oliveira	Enfermeiro	AC	3	40º	
372	Abenil Evangelista Rubenich	Enfermeiro	AC	3	41º	
337	Suely Da Silva Gomes Bauch	Enfermeiro	AC	3	42º	
448	Jully Anne Aquino Ferreira	Enfermeiro	AC	3	43º	
150	Livia De Lima Zimerman	Enfermeiro	AC	3	44º	
495	Ana Maria Ortiz Azevedo	Enfermeiro	CI	3	45º	1º
209	Pedro Wilson De Barros Nobre	Enfermeiro	AC	3	46º	
212	Lenis Coelho De Lima Oliveira	Enfermeiro	AC	3	47º	
25	Lethicia Farias Do Nascimento	Enfermeiro	AC	3	48º	
324	Wélinton Reger Vieira	Enfermeiro	CN	2,85	49º	3º
80	Lindaaura Da Silva Soares	Enfermeiro	AC	2,8	50º	
354	Alexandra Camargo Morel	Enfermeiro	AC	2,6	51º	
388	Willian Silva Marques De Azevedo	Enfermeiro	AC	2,6	52º	
211	Fabiana De Marco Coutinho	Enfermeiro	AC	2,6	53º	
363	Marlyn Raizer	Enfermeiro	AC	2,6	54º	
264	Jaqueline Da Silva Goncalves Gomes	Enfermeiro	AC	2,6	55º	
475	Nayara Souza Alves	Enfermeiro	AC	2,55	56º	
84	Bruna Tayara Leopoldina Meireles	Enfermeiro	AC	2,55	57º	
316	Alenira Pinheiro Lascola	Enfermeiro	AC	2,45	58º	
157	Angela Marisa Dias Aguiar	Enfermeiro	AC	2,45	59º	
193	Daniela Dutra De Lima	Enfermeiro	AC	2,45	60º	
43	Rayane Mira De Lima	Enfermeiro	AC	2,45	61º	
317	Rauany Sanny De Araujo	Enfermeiro	AC	2,45	62º	
278	Alan Cardoso Pereira De Almeida	Enfermeiro	AC	2,45	63º	
501	Guilbert Novaes	Enfermeiro	AC	2,4	64º	
237	Mariane Da Silva De Campos	Enfermeiro	CN	2,4	65º	4º
416	Raíssa Barbosa De Brito Josué	Enfermeiro	CN	2,4	66º	5º
154	Luiz Carlos Penaio Davalo	Enfermeiro	AC	2,4	67º	
127	Jorsilene Gomes Do Nascimento	Enfermeiro	AC	2,4	68º	
480	Edimeiry De Souza Correa	Enfermeiro	AC	2,3	69º	
10	Carolina Da Silva Marcolino	Enfermeiro	AC	2,2	70º	
189	Alan Camilo De Vasconcelos	Enfermeiro	AC	2,2	71º	
147	Eliane Julião Dos Santos	Enfermeiro	AC	2,2	72º	
327	Ana Paula Olmedo Ximenes	Enfermeiro	AC	2,2	73º	
423	Tatiane Almeida Brandão	Enfermeiro	CN	2,2	74º	6º
431	Taynara Barbosa De Oliveira	Enfermeiro	AC	2,2	75º	
343	Elaine Aparecida Escobar	Enfermeiro	AC	2,2	76º	
183	Hellen Karoliny Del Guingaro Silva	Enfermeiro	AC	2,2	77º	
510	Erika Barros Leitao	Enfermeiro	AC	2,15	78º	
267	Alessandra Martins Machado	Enfermeiro	AC	2,05	79º	
240	Darlene Da Silva Januário	Enfermeiro	AC	2,05	80º	
505	Dayane Paiao Amaral	Enfermeiro	AC	2,05	81º	
338	Rita De Cássia Avelar De Arruda	Enfermeiro	AC	2	82º	
427	Selma Alves Da Silva	Enfermeiro	AC	2	83º	
330	Gleyce Correa Gabilane	Enfermeiro	AC	2	84º	
419	Vanessa Velozo Pereira	Enfermeiro	AC	2	85º	
134	Gelson Dos Santos Fainelo	Enfermeiro	AC	2	86º	
485	Carla Aline Ferri Do Carmo Vieira	Enfermeiro	AC	2	87º	
86	Anderson Shiroma Taira	Enfermeiro	AC	2	88º	
378	Douglas Ribeiro Coxev	Enfermeiro	AC	2	89º	
417	Thais_11R@Hotmail.Com	Enfermeiro	AC	2	90º	

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
303	Nayla Charlyse Ferreira Lino	Enfermeiro	AC	2	91º	
300	Caio Felipe Freire Diaz	Enfermeiro	AC	2	92º	
106	Carolina Lopes De Moraes	Enfermeiro	AC	1,95	93º	
49	Elaine Cristina Lial Da Silva	Enfermeiro	AC	1,85	94º	
102	Beatriz Soares Santos	Enfermeiro	CN	1,85	95º	7
460	Karine Patrícia Ribeiro Rosa	Enfermeiro	AC	1,65	96º	
332	Leandro Da Silva Dos Santos	Enfermeiro	AC	1,65	97º	
173	Cristina Monteiro Dos Anjos	Enfermeiro	AC	1,6	98º	
39	Sueli Bellina Moreira	Enfermeiro	AC	1,6	99º	
109	Viviane Farias Tavares	Enfermeiro	AC	1,6	100º	
496	Raiane Silva Deiró	Enfermeiro	AC	1,6	101º	
340	Carolyne Ribeiro Medeiros	Enfermeiro	AC	1,6	102º	
33	Natália Dos Reis Vaz	Enfermeiro	AC	1,6	103º	
484	Samarah Rafaela Bevilacqua	Enfermeiro	AC	1,55	104º	
144	Fabiana Lima Da Silva Batistela Broering	Enfermeiro	AC	1,45	105º	
117	Tharys Caigaro Barbosa	Enfermeiro	AC	1,4	106º	
217	Karolyna Gomes De Lima	Enfermeiro	AC	1,4	107º	
262	Jaqueline De Oliveira Lino	Enfermeiro	AC	1,4	108º	
308	Thaylla Mwryha Maciel Bueno	Enfermeiro	AC	1,25	109º	
478	Lisany Krug Mareto	Enfermeiro	AC	1,2	110º	
205	Andressa Urunaga Fernandes Lopes	Enfermeiro	AC	1,2	111º	
74	Jéssica De Oliveira Araújo	Enfermeiro	AC	1,2	112º	
37	Thaíssa De Lima Neves Dávalo	Enfermeiro	AC	1,2	113º	
260	Anaisis Araujo De Lima Leal	Enfermeiro	AC	1,2	114º	
459	Beatriz Rodrigues	Enfermeiro	AC	1,2	115º	
399	Geovana Matos Dos Santos	Enfermeiro	AC	1,2	116º	
61	Hellen Da Silva Alencar	Enfermeiro	AC	1,1	117º	
506	Jean Luis Savala	Enfermeiro	AC	1,05	118º	
155	Erica Campos Da Silva	Enfermeiro	AC	1,05	119º	
384	Kelly Nayara Dos Santos Meneguesso	Enfermeiro	AC	1,05	120º	
441	Patricia Dallanhol	Enfermeiro	AC	1,05	121º	
387	Jessica Najhara Da Costa De Souza	Enfermeiro	AC	1,05	122º	
465	Valéria De Oliveira Medeiros	Enfermeiro	AC	1,05	123º	
116	Maria De Fatima De Sousa	Enfermeiro	AC	1	124º	
254	Suzyany De Carvalho	Enfermeiro	AC	1	125º	
45	Elma Maizy Cardoso Farias Rocha	Enfermeiro	AC	1	126º	
283	Andri Carmo Albuquerque Romero	Enfermeiro	AC	0,9	127º	
494	Andressa Macedo Da Silva	Enfermeiro	AC	0,9	128º	
295	Eber Vaz Dos Santos	Enfermeiro	CI	0,85	129º	2
136	Thaynara Taveira Da Silva	Enfermeiro	AC	0,85	130º	
89	Andréia Gomes De Oliveira	Enfermeiro	AC	0,8	131º	
373	Flavia Ferroni Santana Lima	Enfermeiro	AC	0,8	132º	
450	Wanessa Mendes Do Nascimento	Enfermeiro	AC	0,8	133º	
331	Lucimar Borges Da Cruz	Enfermeiro	AC	0,6	134º	
415	Gislaine Oliveira De Araújo	Enfermeiro	AC	0,6	135º	
312	Juliane Avalos Dos Santos Pereira	Enfermeiro	AC	0,5	136º	
207	Cenira Francisca Ferreira	Enfermeiro	CN	0,45	137º	8
493	Ana Paula Peres Da Silva	Enfermeiro	AC	0,45	138º	
130	Cristiane De Araújo Brandão	Enfermeiro	AC	0,45	139º	
121	Tiago Do Santos Vieira	Enfermeiro	AC	0,45	140º	
456	Rosiane Pedroso Da Silva	Enfermeiro	AC	0,45	141º	
70	Lucas De Souza Astofe	Enfermeiro	AC	0,45	142º	
99	Tatiane Cristaldo Figueiredo	Enfermeiro	AC	0,45	143º	
201	Luana Cronembauer Meireles	Enfermeiro	AC	0,45	144º	
34	Antonio Carlos Da Silva	Enfermeiro	AC	0,45	145º	
231	Liany Vargas Dias	Enfermeiro	AC	0,4	146º	
490	Carolina Saravy Barbosa Ferreira	Enfermeiro	AC	0,4	147º	
366	Quitéria Maria Marcos	Enfermeiro	AC	0,4	148º	
439	Renata Dias Dos Santos	Enfermeiro	AC	0,4	149º	
395	Aline Andrade Da Silva	Enfermeiro	AC	0,4	150º	

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
140	Larissa Temoteo Delmondes Da Silva	Enfermeiro	AC	0,4	151º	
301	Fabianni Lins	Enfermeiro	AC	0,2	152º	
63	Jaqueline Da Costa Nunes Pereira	Enfermeiro	AC	0,2	153º	
31	Gabrielle Mariano Rodrigues	Enfermeiro	AC	0,2	154º	
443	Vitor Torres De Carvalho	Enfermeiro	AC	0,2	155º	
203	Asafe Daige Lopes	Enfermeiro	AC	0,2	156º	
328	Maria Sônia Da Silva Rodrigues	Enfermeiro	AC	0,15	157º	
17	Suzeli Bobadilha Lima Da Silva Colombelli	Enfermeiro	AC	0,15	158º	
67	Thallita Cristina Barros Barbosa	Enfermeiro	AC	0,15	159º	
246	Bruno Santos Da Costa	Enfermeiro	AC	0,15	160º	
76	Regina Mara Medeiros De Siqueira	Enfermeiro	AC	0,1	161º	
239	Laura Lis Lescano Ramires	Enfermeiro	AC	0,1	162º	
382	Rebeca Da Silva Teixeira Gomes	Enfermeiro	PCD	0,1	163º	2
65	Bruna Leonardo Dos Santos	Enfermeiro	AC	0,1	164º	
391	Bárbara Gonçalves Da Mota	Enfermeiro	AC	0,05	165º	
306	Ricardo Da Rocha Nunes	Enfermeiro	AC	0,05	166º	
181	Cristiane Soares Papa	Enfermeiro	AC	0,05	167º	
54	Sergiana Aparecida Dias Oliveira	Enfermeiro	AC	0,05	168º	
247	Natalia Lima Dantas	Enfermeiro	AC	0,05	169º	
294	Mathias Da Silva Rondon	Enfermeiro	AC	0,05	170º	
268	Jorge Samuel Martins De Andrade	Enfermeiro	AC	0,05	171º	
499	Karoline Pacheco Araujo	Enfermeiro	AC	0,05	172º	
329	Ronald Junior Moreno Medina	Enfermeiro	AC	0,05	173º	
297	Yann Itiro Taveira Suguiura	Enfermeiro	AC	0,05	174º	
444	Nayna Barbosa De Oliveira Rosa	Enfermeiro	AC	0,05	175º	
101	Camila Ribeiro	Enfermeiro	AC	0,05	176º	
288	Aline Pereira Dantas Tiago	Enfermeiro	AC	0,05	177º	
244	Larissa De Oliveira Barbosa	Enfermeiro	AC	0,05	178º	
103	Henrique Goncalves Pereira	Enfermeiro	AC	0,05	179º	
451	Laura Cristina Cordeiro De Souza	Enfermeiro	AC	0,05	180º	
118	Karina Carvalho Lima	Enfermeiro	AC	0,05	181º	
398	Idhila Eduarda Menezes França	Enfermeiro	AC	0,05	182º	
437	Eduardo Augusto De Franca Nanni	Médico (20h)	AC	5,5	1º	
404	Maria Cecília Martins Bueno	Médico (20h)	AC	3	2º	
438	Bruno Egidio Afonso	Médico (20h)	AC	2,15	3º	
82	José Leonardo Freitas Regodanso	Médico (20h)	AC	2	4º	
347	Rodrigo Villalba	Médico (20h)	AC	1,5	5º	
432	Odilon Kelvis Reis De Souza	Médico (20h)	AC	1	6º	
433	André Luiz Arakaki	Médico (20h)	AC	1	7º	
202	Juliana Rosa Teixeira	Médico (20h)	AC	0,8	8º	
238	Rayhanne Victoria Costa Mota Dutra	Médico (20h)	AC	0,6	9º	
176	Taiza De Oliveira Zago	Médico (20h)	AC	0,45	10º	
168	Victor Manoel Fernandes Almada	Médico (20h)	AC	0,45	11º	
344	Mayara Azzolini Gonzalez	Médico (20h)	AC	0,4	12º	
299	João Nelson Dos Santos Rodrigues Filho	Médico (20h)	AC	0,15	13º	
425	Lupin Marques Louback	Médico (20h)	AC	0,15	14º	
486	Pamella Paz Garcia	Médico (20h)	AC	0,1	15º	
412	Andrieli Oliveira Barros	Médico (20h)	AC	0,05	16º	
503	Ana Carolina Albuquerque Maciel	Médico (20h)	AC	0,05	17º	
110	Gabriele Teco Miranda	Médico (20h)	AC	0,05	18º	
126	Jainatan Rocha Da Silva	Psicólogo	AC	7,1	1º	
199	Naura Stella Rodrigues Santana De Resende Matiussi	Psicólogo	AC	7,1	2º	
286	Priscila Nunes De Andrade	Psicólogo	AC	7,1	3º	
111	Joanna Joyce Ribeiro Sousa E Silva	Psicólogo	AC	6,7	4º	
216	Renan Gomes Lara	Psicólogo	AC	6,5	5º	
511	Caroline Santos Da Fontoura Cruz	Psicólogo	AC	6,5	6º	
455	Daniela Gonçalves Serra Arima De Almeida	Psicólogo	PCD	6,2	7º	1º
8	Sheila Roberta Dauzacker Araujo	Psicólogo	AC	6,1	8º	
411	Elidiana Mendonca De Mello	Psicólogo	AC	6,1	9º	
491	Djhonatan Lucas Magalhães Soares	Psicólogo	PCD	5,7	10º	2º

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
64	Thailise Antero De Oliveira Nunes	Psicólogo	AC	5,55	11º	
35	Paula Katrina Silva E Silva	Psicólogo	CN	5,3	12º	1º
185	Odete Costa Silva	Psicólogo	AC	5	13º	
487	Leonara Rafaela Silva De Paula	Psicólogo	AC	4,9	14º	
79	Amanda Gonçalves Torres	Psicólogo	AC	4,7	15º	
7	Talita Bonifácio Borges Delmondes	Psicólogo	AC	4,7	16º	
435	Daniela Miranda Farias	Psicólogo	AC	4,1	17º	
273	Camila Bernardino Rocha	Psicólogo	AC	4,1	18º	
489	Prisciane Reis Santos Dumont	Psicólogo	AC	4	19º	
73	Lívia Castro Berro	Psicólogo	AC	3,8	20º	
362	Renata Rithiely Sandim Vieira Da Silva	Psicólogo	AC	3,7	21º	
418	Marina Ametlla De Oliveira	Psicólogo	AC	3,65	22º	
321	Lucilene Santos De Oliveira	Psicólogo	CN	3,6	23º	2º
409	Mylena Carlin	Psicólogo	AC	3,6	24º	
1	Vania Cristina De Oliveira Costa Olle	Psicólogo	AC	3,55	25º	
282	Sara Emily Oliveira Narciso	Psicólogo	AC	3,5	26º	
97	Ludmily Diaz Soares Da Cruz	Psicólogo	AC	3,45	27º	
215	Priscila De Oliveira Florentino	Psicólogo	AC	3,4	28º	
214	Paulo Freedman De Souza Junior	Psicólogo	AC	3,4	29º	
4	Jonathan Renato Froner Santos	Psicólogo	AC	3,4	30º	
348	Amanda Macena Reis	Psicólogo	AC	3,3	31º	
242	Patricia Meira	Psicólogo	AC	3,2	32º	
488	Raiza Garcia Anjos	Psicólogo	AC	3,2	33º	
298	Tatyane Alves Acosta	Psicólogo	AC	3,2	34º	
434	Rebeca Brandão Maia Lemes	Psicólogo	AC	3,15	35º	
359	Guilherme Vaz Marques	Psicólogo	AC	3,1	36º	
403	Vidalvina Nantes De Souza Oliveira	Psicólogo	AC	3,1	37º	
9	Alvaro Cesar De Barros Hermozilla	Psicólogo	AC	3,1	38º	
12	Ana Beatriz Bento Gonçalves Lemes	Psicólogo	AC	3,1	39º	
470	Brenda Karine Da Silva Melo	Psicólogo	AC	3,1	40º	
204	Laura De Arruda Silva	Psicólogo	AC	3,05	41º	
138	Denisia De Souza Alves Leite	Psicólogo	AC	3	42º	
410	Liziane Higa	Psicólogo	AC	3	43º	
334	Lourenco Vieira	Psicólogo	AC	3	44º	
356	Mariana Guidini Pezzi Gouvea	Psicólogo	AC	3	45º	
290	Camila Barbosa Dos Santos Reschke	Psicólogo	AC	3	46º	
200	Danyelle Samaniego Vasconcelos	Psicólogo	AC	3	47º	
36	Evelyn Miyashiro Castilho Sadoyama	Psicólogo	AC	3	48º	
383	Penha Aparecida Alves Do Nascimento	Psicólogo	AC	3	49º	
40	Luiz Carlos Moreira	Psicólogo	AC	2,95	50º	
367	Pâmella Da Silva Aranda	Psicólogo	AC	2,7	51º	
315	Ana Maria Moreira Leite Gonder	Psicólogo	AC	2,7	52º	
469	Thiara Baicere Moreira	Psicólogo	AC	2,7	53º	
66	Debora Azevedo De Souza	Psicólogo	AC	2,55	54º	
507	Maria Cristina Soares Dos Reis De Lima	Psicólogo	AC	2,5	55º	
175	Vandreza Marcon Rocha	Psicólogo	AC	2,2	56º	
280	Jackson Da Silva Rocha	Psicólogo	CN	2,2	57º	3º
464	Amanda Renata Melo De Moraes	Psicólogo	AC	2,05	58º	
32	Susamari Candido Poquiviqui	Psicólogo	CI	2,05	59º	1º
377	Kethlyn Carolina Motter	Psicólogo	AC	2	60º	
132	Iara Maira Da Silva Veiga	Psicólogo	AC	1,95	61º	
162	Aline Gracielle Vieira Dos Santos	Psicólogo	AC	1,8	62º	
405	Andressa Capistrano Saraiva	Psicólogo	AC	1,7	63º	
241	Jhenyfer Stefany Pereira De Lima	Psicólogo	AC	1,7	64º	
421	Gabriel Recalde Dal Vesco	Psicólogo	AC	1,7	65º	
122	Weder Paulo Dos Santos Lopes	Psicólogo	AC	1,6	66º	
197	Lígia Maria Menezes Carneiro	Psicólogo	AC	1,6	67º	
222	Lucelia Mendes Correia Dos Santos	Psicólogo	AC	1,55	68º	
284	Allana Araujo Ferreira	Psicólogo	AC	1,5	69º	
88	Giovanna Emmanuelle Figueiredo Barbosa	Psicólogo	AC	1,4	70º	

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
414	Elizandra Dos Santos Razera	Psicólogo	AC	1,2	71º	
256	Luara Ferreira De Souza Quadros	Psicólogo	AC	1,2	72º	
351	Beatryz Andrade Lira	Psicólogo	AC	1,2	73º	
498	Ana Paula Christino Do Carmo	Psicólogo	AC	1,2	74º	
206	Franciely Lino Duarte	Psicólogo	AC	1,2	75º	
508	Eduarda Basilio Fernandes Dutra	Psicólogo	AC	1,2	76º	
170	Bruna Alves Leite	Psicólogo	AC	1,05	77º	
167	Olivia Meneghetti Carromeu	Psicólogo	AC	1	78º	
376	Eduarda Das Graças Vieira Mignoni	Psicólogo	AC	1	79º	
230	Roberta Sila Barbosa	Psicólogo	AC	1	80º	
305	Pâmela Da Silveira Cabral	Psicólogo	AC	1	81º	
269	Abnner Ramires Da Silva	Psicólogo	AC	1	82º	
304	Marcia Andreia Lescano Ibanes	Psicólogo	AC	0,6	83º	
83	Karen Patricia Rojas Leite	Psicólogo	AC	0,6	84º	
5	Mauro Gilmar Barthimann Lima	Psicólogo	AC	0,55	85º	
277	Bianca Monfort Da Silva	Psicólogo	AC	0,45	86º	
358	Marilia Rocha Lima De Souza	Psicólogo	AC	0,2	87º	
42	Liandra De Souza Bueno	Psicólogo	AC	0,2	88º	
263	Rafaela Tavares Rigueiro Souto	Psicólogo	AC	0,2	89º	
22	Brenda Silva Rolim	Psicólogo	AC	0,2	90º	
160	Ingrid Gabrielle Villasante Aragao	Psicólogo	AC	0,15	91º	
56	Evelyn Cristina Dos Santos Da Silva	Psicólogo	AC	0,15	92º	
143	Rayane Aguiar Barbosa	Psicólogo	AC	0,15	93º	
335	Danielle Aparecida Dos Santos Silva	Psicólogo	CN	0,15	94º	4º
449	Brenda Martins Woeth	Psicólogo	AC	0,1	95º	
131	Flavio Dos Santos Gargan	Psicólogo	AC	0,05	96º	
104	Natalia Aparecida Oliveira Da Luz	Psicólogo	AC	0,05	97º	

ANEXO II AO EDITAL n. 11/2025 - SAD/SES/EAP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/EAP/2025

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/EAP/2025

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
19	Rejany Da Silva	Assistente Social	CN	1,8	24º	1º
360	Ana Cristina Fernandes Lopes	Assistente Social	CN	1	32º	2º
28	Kelren Da Costa Santos	Assistente Social	CN	0,2	53º	3º
29	Joao Rosalino Bordon Da Silva	Enfermeiro	CN	5,5	3º	1º
41	Líbini Suelen Bial Da Silva Pache	Enfermeiro	CN	4,2	12º	2º
324	Wélinton Reger Vieira	Enfermeiro	CN	2,85	49º	3º
237	Mariane Da Silva De Campos	Enfermeiro	CN	2,4	65º	4º
416	Raíssa Barbosa De Brito Josué	Enfermeiro	CN	2,4	66º	5º
423	Tatiane Almeida Brandão	Enfermeiro	CN	2,2	74º	6º
102	Beatriz Soares Santos	Enfermeiro	CN	1,85	95º	7º
207	Cenira Francisca Ferreira	Enfermeiro	CN	0,45	137º	8º
35	Paula Katrina Silva E Silva	Psicólogo	CN	5,3	12º	1º
321	Lucilene Santos De Oliveira	Psicólogo	CN	3,6	23º	2º
280	Jackson Da Silva Rocha	Psicólogo	CN	2,2	57º	3º
335	Danielle Aparecida Dos Santos Silva	Psicólogo	CN	0,15	94º	4º

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
436	Débora Carmo Dos Santos	Assistente Social	CI	2,45	16º	1º
233	Conceição Correa Inacio	Assistente Social	CI	0,45	43º	2º
495	Ana Maria Ortiz Azevedo	Enfermeiro	CI	3	45º	1º
295	Eber Vaz Dos Santos	Enfermeiro	CI	0,85	129º	2º
32	Susamari Candido Poquiviqui	Psicólogo	CI	2,05	59º	1º

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
500	Celiene Xavier De Oliveira	Enfermeiro	PCD	3,6	20º	1º

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
382	Rebeca Da Silva Teixeira Gomes	Enfermeiro	PCD	0,1	163º	2º
455	Daniela Gonçalves Serra Arima De Almeida	Psicólogo	PCD	6,2	7º	1º
491	Djhonatan Lucas Magalhães Soares	Psicólogo	PCD	5,7	10º	2º

EDITAL n. 12/2025 – SAD/SES/EAP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/EAP/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/EAP/2025, de 27 de maio de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, a **homologação** do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/EAP/2025, cujo classificação final foi divulgado por meio do Edital n. 11/2025 – SAD/SES/EAP/2025, de 2 de setembro de 2025, observando-se que:

1. O prazo de validade Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/EAP/2025 será de 1 (um) ano, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL n. 14/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE e a DIRETORA-PRESIDENTE da FUNSAU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025, de 27 de maio de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o resultado o final das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025, de acordo com a análise realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção:

1. No Anexo I, consta a classificação final dos candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, por função, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação.

2. No Anexo II, consta o resultado final dos candidatos cotistas do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO I AO EDITAL n. 14/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
1456	Joseane Recalde Demenciano	Enfermeiro Perfusionista	AC	10	1º	
951	Ana Maria Ortiz Azevedo	Enfermeiro Perfusionista	CI	9	2º	1º
692	Roselene De Melo Silva Souguellis	Enfermeiro Perfusionista	CN	8	3º	1º

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
1116	Carolina Rodrigues Ferreira Da Conceicao	Enfermeiro Perfusionista	AC	8	4º	
477	Laura Danielle Pontes	Enfermeiro Perfusionista	AC	8	5º	
1274	Celiene Xavier De Oliveira	Enfermeiro Perfusionista	AC	8	6º	
1164	Priscila Eliane Ginevro	Enfermeiro Perfusionista	AC	8	7º	
1222	Loren Kariny Gomes De Melo	Enfermeiro Perfusionista	AC	8	8º	
534	Elaine Aparecida Escobar	Enfermeiro Perfusionista	AC	8	9º	
513	Cinira De Melo Pereira	Enfermeiro Perfusionista	AC	8	10º	
254	Iara Figueira Hardoim Diniz	Enfermeiro Perfusionista	AC	8	11º	
645	Carolina Soraia Leone	Enfermeiro Perfusionista	AC	8	12º	
814	Franciele Garcia Dias	Enfermeiro Perfusionista	AC	8	13º	
966	Juliana Fernandez	Enfermeiro Perfusionista	AC	8	14º	
419	Jaqueline Monteiro Ximenes	Enfermeiro Perfusionista	AC	8	15º	
578	Luciana Da Silva Santos	Enfermeiro Perfusionista	AC	7,5	16º	
168	Pedro Wilson De Barros Nobre	Enfermeiro Perfusionista	AC	7,5	17º	
344	Hamilton Marciano Dos Santos Júnior	Enfermeiro Perfusionista	AC	7	18º	
1109	Gleyce Correa Gabilane	Enfermeiro Perfusionista	AC	7	19º	
157	Jaqueline Couto Bezerra	Enfermeiro Perfusionista	AC	7	20º	
655	Arlan Azevedo Errobidart	Enfermeiro Perfusionista	AC	7	21º	
1157	Jean Luis Savala	Enfermeiro Perfusionista	AC	7	22º	
149	Julienny Jordanny Ribeiro De Bastos	Enfermeiro Perfusionista	AC	7	23º	
36	Daiana Pacheco	Enfermeiro Perfusionista	AC	7	24º	
388	Marayane Rossi	Enfermeiro Perfusionista	AC	7	25º	
387	Vitória Emanueli Martins	Enfermeiro Perfusionista	AC	6,5	26º	
581	Andrea Gomes Da Silva	Enfermeiro Perfusionista	AC	6	27º	
600	Juliana Da Silva Teodoro	Enfermeiro Perfusionista	CN	6	28º	2º
595	Alan Camilo De Vasconcelos	Enfermeiro Perfusionista	AC	6	29º	
638	Franceirla Alves Da Silva De Oliveira	Enfermeiro Perfusionista	CN	6	30º	3º
907	Viviane Da Silva Matos	Enfermeiro Perfusionista	AC	6	31º	
1208	Angela Marisa Dias Aguiar	Enfermeiro Perfusionista	AC	5,5	32º	
1183	Cleia De Oliveira Castro Da Rocha	Enfermeiro Perfusionista	AC	5,5	33º	
17	Lucélia De Freitas Cardoso	Enfermeiro Perfusionista	AC	5,5	34º	
1546	Uildes Santana De Sá E Silva	Enfermeiro Perfusionista	AC	5,5	35º	
630	Gelson Dos Santos Fainelo	Enfermeiro Perfusionista	AC	5,5	36º	
1322	Fernanda De Souza Vilhargia Dias	Enfermeiro Perfusionista	AC	5,5	37º	
210	Fabiana Lima Da Silva Batistela Broering	Enfermeiro Perfusionista	AC	5,5	38º	
656	Rayane Mira De Lima	Enfermeiro Perfusionista	AC	5,5	39º	
144	Bruna Jannis Ponce	Enfermeiro Perfusionista	AC	5,5	40º	
546	Zilda Alves De Souza	Enfermeiro Perfusionista	AC	5	41º	
731	Marcia Freitas Monteiro	Enfermeiro Perfusionista	AC	5	42º	
62	Liliane Dias Tenorio Rodrigues	Enfermeiro Perfusionista	AC	5	43º	
591	Alyne Urias De Lima Ramires	Enfermeiro Perfusionista	AC	5	44º	
1043	Gizelia Do Carmo Nascimento	Enfermeiro Perfusionista	AC	5	45º	
1425	Bruna Da Silva Ribeiro Dos Santos	Enfermeiro Perfusionista	CN	5	46º	4º
255	Mariane Da Silva De Campos	Enfermeiro Perfusionista	CN	5	47º	5º
1405	Dionner Robson Jorge Bueno	Enfermeiro Perfusionista	CI	4,5	48º	2º
264	Luiz Carlos Penaio Davalo	Enfermeiro Perfusionista	AC	4,5	49º	
996	Guilbert Novaes	Enfermeiro Perfusionista	AC	4,5	50º	
1004	Camila Da Silva Santos	Enfermeiro Perfusionista	CN	4,5	51º	6º
543	Anaisis Araujo De Lima Leal	Enfermeiro Perfusionista	AC	4,5	52º	
1376	Marcia Ozorio De Oliveira	Enfermeiro Perfusionista	AC	4	53º	
686	Milena Agnelo Santos Chaves	Enfermeiro Perfusionista	AC	4	54º	
949	Carolina Lopes De Moraes	Enfermeiro Perfusionista	AC	4	55º	
5	Douglas Ribeiro Coxev	Enfermeiro Perfusionista	AC	4	56º	
1555	Thais Ribeiro Antunes	Enfermeiro Perfusionista	AC	4	57º	
311	Priscila Goncalves Soares Dos Santos	Enfermeiro Perfusionista	AC	3,5	58º	
241	Ana Cristina Soares	Enfermeiro Perfusionista	AC	3,5	59º	
971	Daniele Cristina Pereira De Souza Malaquias	Enfermeiro Perfusionista	AC	3,5	60º	
250	Queila Da Silva Reis	Enfermeiro Perfusionista	AC	3,5	61º	
956	Beatriz Soares Santos	Enfermeiro Perfusionista	CN	3	62º	7º
583	Dayane Souza Flores	Enfermeiro Perfusionista	PCD	3	63º	1º

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
494	Sueli Bellina Moreira	Enfermeiro Perfusionista	AC	3	64º	
737	Ralf Caetano Camargo	Enfermeiro Perfusionista	AC	3	65º	
1185	Renata Elisabeth Dos Santos Lima	Enfermeiro Perfusionista	AC	3	66º	
1200	Vitor Torres De Carvalho	Enfermeiro Perfusionista	AC	3	67º	
1053	Cenira Francisca Ferreira	Enfermeiro Perfusionista	CN	2,5	68º	8º
621	Dhonat De Oliveira Tenorio	Enfermeiro Perfusionista	AC	2,5	69º	
1358	Lucas Freitas Gomes	Enfermeiro Perfusionista	AC	2,5	70º	
809	Vanda Aparecida Dos Santos	Enfermeiro Perfusionista	AC	2,5	71º	
981	Fabiana De Araujo Ferreira Santana	Enfermeiro Perfusionista	AC	2	72º	
704	Gabrielle Pereira	Enfermeiro Perfusionista	AC	2	73º	
1404	Amanda Colilia Nogueira	Enfermeiro Perfusionista	AC	2	74º	
1285	Henndy Larrea	Enfermeiro Perfusionista	AC	2	75º	
293	Daiane Dos Santos Soares	Enfermeiro Perfusionista	AC	2	76º	
1297	Lucas De Souza Astofe	Enfermeiro Perfusionista	AC	2	77º	
938	Luiza Braga Mercado	Enfermeiro Perfusionista	AC	2	78º	
324	Fabianni Lins	Enfermeiro Perfusionista	AC	2	79º	
40	Bruno Santos Da Costa	Enfermeiro Perfusionista	AC	2	80º	
167	Tamara Cristiny Dias De Carvalho	Enfermeiro Perfusionista	AC	2	81º	
1047	Patricia Torrês Bettiol Brezolim	Enfermeiro Perfusionista	AC	1,5	82º	
959	Jeanete Gonçalves Fernandes	Enfermeiro Perfusionista	AC	1,5	83º	
1063	Silvia Clessy De Souza Matos França	Enfermeiro Perfusionista	AC	1,5	84º	
1212	Rauany Sanny De Araujo	Enfermeiro Perfusionista	AC	1,5	85º	
471	Gislaine Aparecida Colman	Enfermeiro Perfusionista	AC	1,5	86º	
870	Vilmara Da Silva Severino	Enfermeiro Perfusionista	AC	1,5	87º	
900	Anie Mara Guimaraes	Enfermeiro Perfusionista	AC	1,5	88º	
1144	Jussara De Souza Albino	Enfermeiro Perfusionista	AC	1,5	89º	
132	Cristiane De Araújo Brandão	Enfermeiro Perfusionista	AC	1,5	90º	
954	Crislane Dos Santos Conceicao	Enfermeiro Perfusionista	AC	1,5	91º	
1133	Gabriela Espindola Medina	Enfermeiro Perfusionista	AC	1,5	92º	
556	Lethícia Bianca Rodrigues Santos	Enfermeiro Perfusionista	AC	1,5	93º	
1290	Alessandra Da Cruz Jara	Enfermeiro Perfusionista	AC	1,5	94º	
13	Suzeli Bobadilha Lima Da Silva Colombelli	Enfermeiro Perfusionista	AC	1,5	95º	
1436	Cristiana Felix Da Silva	Enfermeiro Perfusionista	AC	1	96º	
491	Maria Sônia Da Silva Rodrigues	Enfermeiro Perfusionista	AC	1	97º	
439	Tatiana Ferreira De Arruda	Enfermeiro Perfusionista	AC	1	98º	
57	Dorval Leite Malheiros	Enfermeiro Perfusionista	AC	1	99º	
506	Suellen Araujo Da Cruz Silva	Enfermeiro Perfusionista	AC	1	100º	
1390	Danilo Araújo Coronel	Enfermeiro Perfusionista	AC	1	101º	
70	Aline Oliveira De Aquino	Enfermeiro Perfusionista	AC	1	102º	
1024	Odair Magaroto De Souza	Enfermeiro Perfusionista	AC	1	103º	
478	Gislaine Oliveira Da Silva	Enfermeiro Perfusionista	AC	1	104º	
1135	Jacklina Kerllem Clara Do Nascimento	Enfermeiro Perfusionista	AC	1	105º	
1535	Mylena Lohana Ramalho Dos Santos	Enfermeiro Perfusionista	AC	1	106º	
116	Danyella Taylor Martins Da Silva	Enfermeiro Perfusionista	AC	1	107º	
52	Luana Maria Maia Benites Da Silva	Enfermeiro Perfusionista	AC	1	108º	
294	Ricardo Da Rocha Nunes	Enfermeiro Perfusionista	AC	1	109º	
681	Laura Lis Lescano Ramires	Enfermeiro Perfusionista	AC	1	110º	
287	Bruna Leonardo Dos Santos	Enfermeiro Perfusionista	AC	1	111º	
855	Beatriz Viana Alves	Enfermeiro Perfusionista	AC	1	112º	
325	Bárbara Gonçalves Da Mota	Enfermeiro Perfusionista	AC	0,5	113º	
1165	Eder Augusto De Oliveira	Enfermeiro Perfusionista	AC	0,5	114º	
76	Jéssica Mara Pereira De Souza	Enfermeiro Perfusionista	AC	0,5	115º	
148	Karine Santos Rodrigues	Enfermeiro Perfusionista	AC	0,5	116º	
1550	Tatiane De Oliveira Santos	Enfermeiro Perfusionista	AC	0,5	117º	
60	Karina Carvalho Lima	Enfermeiro Perfusionista	AC	0,5	118º	
573	Luanna Luézia Guimarães De Rezende	Enfermeiro Perfusionista	AC	0,5	119º	
37	Asafe Daige Lopes	Enfermeiro Perfusionista	AC	0,5	120º	
160	Rafaella Dos Santos Marques	Enfermeiro Perfusionista	AC	0,5	121º	
894	Larissa Alves Leite Matos	Médico Cardiologista Pediátrico – 12 horas	AC	1	1º	

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
512	Waner Neiva Fonseca Junior	Médico Cirurgião de Cabeça e Pescoço – 12 horas	AC	8	1º	
1007	Amanda Ginani Antunes	Médico Cirurgião Pediátrico – 12 horas	AC	8	1º	
1079	Mariana Ocampos Galvão Couto	Médico Cirurgião Pediátrico – 12 horas	AC	6,5	2º	
16	Vitor Telles Faria	Médico Cirurgião Pediátrico – 12 horas	AC	3	3º	
1	Maria Alice Correa Accetturi	Médico Cirurgião Pediátrico – 12 horas	AC	1	4º	
785	Simoni Cabral Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	10	1º	
150	Rose Mary Conceição De Arruda Marques D Avila	Técnico de Enfermagem	AC	10	2º	
626	Silvia Lopes	Técnico de Enfermagem	AC	10	3º	
502	Claudenice Soares Lima Lacerda	Técnico de Enfermagem	AC	10	4º	
659	Maria Ivete Pinheiro De Lima	Técnico de Enfermagem	AC	10	5º	
705	Almir Fernandes Alexandre	Técnico de Enfermagem	AC	10	6º	
884	Merce Aparecida Pare De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	10	7º	
666	Sueli Ferreira De Lima	Técnico de Enfermagem	AC	10	8º	
644	Marta Cilene Souza	Técnico de Enfermagem	AC	10	9º	
802	Marcia Barbosa Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	10	10º	
743	Aurora De Carvalho	Técnico de Enfermagem	AC	10	11º	
657	Rosa Maria Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	10	12º	
372	Patricia Gomes Bitencourt Lopes Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	10	13º	
400	Maria De Lourdes Pereira De Araújo	Técnico de Enfermagem	AC	10	14º	
629	Veralucia Da Silva Lemes	Técnico de Enfermagem	AC	10	15º	
632	Marcia Coelho	Técnico de Enfermagem	AC	10	16º	
219	Cristina Ribeiro Machado	Técnico de Enfermagem	AC	10	17º	
1160	Ana Eliza Tavares Nogueira Hall	Técnico de Enfermagem	AC	10	18º	
550	Luziana De Aquino	Técnico de Enfermagem	AC	10	19º	
334	Gesse Angelo Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	10	20º	
1427	Liduina De Magalhaes	Técnico de Enfermagem	AC	10	21º	
452	Eudes Rezende	Técnico de Enfermagem	AC	10	22º	
887	Elidia Fernandes Modesto	Técnico de Enfermagem	AC	10	23º	
865	Marilza Izabel de Lima Silva	Técnico de Enfermagem	AC	10	24º	
540	Laudiceia Dos Santos Antero De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	10	25º	
492	Cristina Da Silva Santos	Técnico de Enfermagem	AC	10	26º	
91	Sueli Bellina Moreira	Técnico de Enfermagem	AC	10	27º	
988	Jocinalva Ramos Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	10	28º	
1048	Graziela Martins Correa	Técnico de Enfermagem	AC	10	29º	
1056	Eliana Braga Do Amaral	Técnico de Enfermagem	AC	10	30º	
732	Antonia Cristina Recalde Soares Santos	Técnico de Enfermagem	AC	10	31º	
607	Sonia Batista Ferreira Garcia	Técnico de Enfermagem	AC	10	32º	
781	Jefferson Dos Santos Lins	Técnico de Enfermagem	AC	10	33º	
641	Ademilson Pereira Dos Reis	Técnico de Enfermagem	AC	10	34º	
73	Auxiliadora Natalina Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	10	35º	
222	Silvana Natal Ferreira	Técnico de Enfermagem	AC	10	36º	
214	Sandra Regina Sampaio Nunes	Técnico de Enfermagem	AC	10	37º	
257	Gustavo Silva Fagundes	Técnico de Enfermagem	AC	10	38º	
701	Daureni Dos Santos Lemes Freitas	Técnico de Enfermagem	AC	10	39º	
369	Ana Paula Oliveira Alves Pimentel	Técnico de Enfermagem	AC	10	40º	
1479	Odilza Santiago	Técnico de Enfermagem	AC	10	41º	
888	Gisele Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	10	42º	
1474	Elias Calixto Ferreira	Técnico de Enfermagem	AC	10	43º	
1509	Elias Ribeiro Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	10	44º	
1316	Devair Fialho Viegas	Técnico de Enfermagem	AC	10	45º	
1026	Eliane Aparecida Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	10	46º	
170	Clarice Rodrigues De Paula	Técnico de Enfermagem	AC	10	47º	
685	Rosemary De Carvalho Ribeiro Bandeira	Técnico de Enfermagem	AC	10	48º	
1306	André Gustavo Pilate	Técnico de Enfermagem	AC	10	49º	
1234	Patricia Mota Ribeiro	Técnico de Enfermagem	AC	10	50º	

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
433	Nilma Lopes Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	10	51º	
381	Dagmar Gomes Ferreira	Técnico de Enfermagem	AC	10	52º	
1305	Katia Vanessa Cardoso Ramos Pires	Técnico de Enfermagem	AC	10	53º	
1040	Angela Gomes Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	10	54º	
1093	Valéria Páuliney Limeira Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	10	55º	
1418	Mavana Dos Santos Gomes	Técnico de Enfermagem	AC	10	56º	
560	Ana Claudia Bispo Bastos	Técnico de Enfermagem	AC	10	57º	
836	Luzia Aparecida Otiz	Técnico de Enfermagem	AC	10	58º	
724	Josayne Cristina Dos Santos Silva	Técnico de Enfermagem	AC	10	59º	
806	Marcelo Rodrigues	Técnico de Enfermagem	AC	10	60º	
616	Glauca Leticia De Brito Camargo	Técnico de Enfermagem	AC	10	61º	
258	Wladimir Gomes Lara	Técnico de Enfermagem	AC	10	62º	
202	Regina De Souza Nascimento	Técnico de Enfermagem	AC	10	63º	
897	Marcio Jaques Costa	Técnico de Enfermagem	AC	10	64º	
832	Elenice De Oliveira Coelho	Técnico de Enfermagem	AC	10	65º	
199	Suzimar Lima Sa Silva	Técnico de Enfermagem	AC	10	66º	
458	Marcial Almeida Ferreira Almeida	Técnico de Enfermagem	AC	10	67º	
288	Kelly Dayanne Lemes Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	10	68º	
289	Priscila Ferreira Barbosa	Técnico de Enfermagem	AC	10	69º	
633	Washington Da Silva De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	10	70º	
486	Cristiane Maria De Melo Nunes	Técnico de Enfermagem	AC	10	71º	
1483	Samantha Dos Santos Passos De Castro	Técnico de Enfermagem	AC	10	72º	
309	Cristiana Amorim Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	10	73º	
1410	Vanessa Freitas Paes	Técnico de Enfermagem	AC	10	74º	
571	Joseane Da Silva Coelho	Técnico de Enfermagem	AC	10	75º	
763	Sara Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	10	76º	1º
620	Aparecida Maciel Matoso	Técnico de Enfermagem	AC	10	77º	
130	Ana Flavia De Lima Leite	Técnico de Enfermagem	AC	10	78º	
890	Elaine Da Silva Justino	Técnico de Enfermagem	AC	10	79º	
693	Jaqueline Da Silva Moraes Barbosa	Técnico de Enfermagem	AC	10	80º	
138	Maria Senfronia Ferreira Pimenta	Técnico de Enfermagem	AC	10	81º	
636	Fabio Rodrigues Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	10	82º	
833	Vania Teixeira Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	10	83º	
332	Regina De Araujo Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	10	84º	
1094	Liliane Espirito Santo Da Rocha Ramalho	Técnico de Enfermagem	CN	10	85º	2º
727	Stefania Barbosa Araujo Paes	Técnico de Enfermagem	AC	10	86º	
741	Marcela De Jesus Moraes Bispo	Técnico de Enfermagem	AC	10	87º	
1245	Alexandra Meireles Soares	Técnico de Enfermagem	AC	10	88º	
871	Fabiane Conceição Martins	Técnico de Enfermagem	AC	10	89º	
1361	Cristiane Almeida Fernandes	Técnico de Enfermagem	AC	10	90º	
1091	Vanessa Paes Figueiredo	Técnico de Enfermagem	AC	10	91º	
1206	Eduardo Avelino Da Rocha	Técnico de Enfermagem	AC	10	92º	
617	Kely Cristina Zolet	Técnico de Enfermagem	AC	10	93º	
358	Ursulina Dos Santos Ventura	Técnico de Enfermagem	AC	10	94º	
985	Diego Aguilera	Técnico de Enfermagem	AC	10	95º	
1136	Rodrigo Main Ferreira	Técnico de Enfermagem	AC	10	96º	
245	Tiago Do Santos Vieira	Técnico de Enfermagem	AC	10	97º	
469	Adriana Campesato	Técnico de Enfermagem	AC	10	98º	
1081	Priscilla Dos Santos Costa	Técnico de Enfermagem	AC	10	99º	
834	Kasla Ramos De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	10	100º	
637	Jocilene Cristina Dos Santos Silva	Técnico de Enfermagem	AC	10	101º	
1138	Amanda Mota Pulcherio Camargo	Técnico de Enfermagem	AC	10	102º	
625	Priscila De Moraes Leandro	Técnico de Enfermagem	AC	10	103º	
1315	Eber Vaz Dos Santos	Técnico de Enfermagem	CI	10	104º	1º
404	Raquel Camargo Da Silva Pereira	Técnico de Enfermagem	AC	10	105º	
66	Newton Fernando Fernandes Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	10	106º	
347	Bruno Jorge Silva De Oliveira	Técnico de Enfermagem	CN	10	107º	3º
619	Tamiris Vanessa Medeiros De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	10	108º	
415	Cristina Mendes De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	10	109º	
44	Alline Allen Monteiro Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	10	110º	

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
688	Laura Cardoso Francisco	Técnico de Enfermagem	AC	10	111º	
1293	Kelison Alves De Souza	Técnico de Enfermagem	CN	10	112º	4º
341	Ana Katherine Panissa Do Espirito Santo Indio Do Brasil	Técnico de Enfermagem	AC	10	113º	
924	Claudine Villalba	Técnico de Enfermagem	AC	10	114º	
1407	Vanderson Anunciato Batista Dutra	Técnico de Enfermagem	AC	10	115º	
791	Karen Veron Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	10	116º	
740	Talita Mirela Camargo De Melo Souza	Técnico de Enfermagem	AC	10	117º	
432	Juliana Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	10	118º	
787	Eduarda Fernanda Ferreira Assunção	Técnico de Enfermagem	AC	10	119º	
793	Neuza Rodrigues	Técnico de Enfermagem	AC	10	120º	
501	Aline Aparecida De Almeida Leite	Técnico de Enfermagem	AC	10	121º	
812	Eloiza Nolasco De Carvalho	Técnico de Enfermagem	AC	10	122º	
136	Luan De Oliveira Zalewski Moreira	Técnico de Enfermagem	AC	10	123º	
274	Francielle Rayanni Soares	Técnico de Enfermagem	AC	10	124º	
406	Tainara Soares Dos Reis	Técnico de Enfermagem	AC	10	125º	
932	Lauro Da Siva Fernandes	Técnico de Enfermagem	AC	10	126º	
1096	Claudinara Villalba	Técnico de Enfermagem	AC	10	127º	
614	Paula Cristina Ramos Goncalves	Técnico de Enfermagem	AC	10	128º	
184	Ana Livia Ferreira Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	10	129º	
296	Camila Taveira Velasques	Técnico de Enfermagem	AC	10	130º	
983	Jessica Cassiana Magalães De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	10	131º	
379	Marciele Barros Brito	Técnico de Enfermagem	AC	10	132º	
918	Mayara Silva Lopes	Técnico de Enfermagem	AC	10	133º	
1549	Thais Kamila De Souza Lima	Técnico de Enfermagem	AC	10	134º	
14	Beatriz Barbosa Silva	Técnico de Enfermagem	AC	10	135º	
340	Maria Bezerra	Técnico de Enfermagem	AC	9	136º	
1029	Naura Cristina Rodrigues De Santana	Técnico de Enfermagem	AC	9	137º	
434	Rosemara De Fatima De Lima	Técnico de Enfermagem	AC	9	138º	
1445	Aparecida De Jesus Novaes	Técnico de Enfermagem	AC	9	139º	
1113	Maria Jose Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	9	140º	
393	Ana Lucia Domingues	Técnico de Enfermagem	AC	9	141º	
522	Terezinha Ferreira Calado	Técnico de Enfermagem	AC	9	142º	
1203	Wilsomar Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	9	143º	
1162	Ivani Xavier De Oliveira Schonarth	Técnico de Enfermagem	AC	9	144º	
557	Luzinete De Alcântara Carvalho	Técnico de Enfermagem	AC	9	145º	
986	Sonia Aparecida Caetano Candido	Técnico de Enfermagem	AC	9	146º	
818	Maria Odete Valente Dias	Técnico de Enfermagem	AC	9	147º	
824	Genilza Gomes Soares	Técnico de Enfermagem	AC	9	148º	
1154	Renata Moreira Pereira	Técnico de Enfermagem	AC	9	149º	
1123	Shirley Dos Santos Francisco	Técnico de Enfermagem	AC	9	150º	
310	Aparecida Pereira Rodrigues Ximenes	Técnico de Enfermagem	AC	9	151º	
352	Maria Aparecida Santos De Oliveira	Técnico de Enfermagem	CN	9	152º	5º
762	Roberval Gimenez Mongelo	Técnico de Enfermagem	AC	9	153º	
822	Regiane Da Silva Olinda	Técnico de Enfermagem	AC	9	154º	
1265	Roseni Eugênia Da Silva Lima	Técnico de Enfermagem	AC	9	155º	
639	Paulo Henrique Martins	Técnico de Enfermagem	AC	9	156º	
661	Rosimeire Subtil Ferreira	Técnico de Enfermagem	AC	9	157º	
143	Lucia Da Silva Ferreira De Meneses	Técnico de Enfermagem	AC	9	158º	
1202	Marleide Gomes De Pinho	Técnico de Enfermagem	AC	9	159º	
1338	Mariza Gutierrez Valentim	Técnico de Enfermagem	AC	9	160º	
800	Vanda Aparecida Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	9	161º	
1001	Luciana Eugenia Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	9	162º	
609	Arlan Azevedo Errobidart	Técnico de Enfermagem	AC	9	163º	
611	Liziane De Moura Staine	Técnico de Enfermagem	AC	9	164º	
700	Claudia Angelica Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	9	165º	
1076	Joselaine Neves Varanis Bezerra	Técnico de Enfermagem	AC	9	166º	
90	Alessandra Rodrigues De Lima Jimenez	Técnico de Enfermagem	AC	9	167º	
208	Juliano Souza Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	9	168º	
978	Joao Isidro Vasquez Machado	Técnico de Enfermagem	AC	9	169º	
413	Vânia Ribeiro Luz Ortiz	Técnico de Enfermagem	AC	9	170º	

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
1201	Adriana Duarte Medeiros	Técnico de Enfermagem	AC	9	171º	
396	Lienir De Jesus Nascimento	Técnico de Enfermagem	AC	9	172º	
542	Daniela Dos Santos Ritter Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	9	173º	
911	Vera Lucia Ortiz De Moraes	Técnico de Enfermagem	AC	9	174º	
459	Juliana Paes De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	9	175º	
428	Maria Amarilia Guimaraes	Técnico de Enfermagem	AC	9	176º	
1461	Renato Etelvino De Almeida	Técnico de Enfermagem	AC	9	177º	
273	Marilia Gonzalez Abdalla	Técnico de Enfermagem	AC	9	178º	
422	Wagner Correa Aredes	Técnico de Enfermagem	AC	9	179º	
282	Francieli Fernandes Dias	Técnico de Enfermagem	AC	9	180º	
874	Adalzisa Lima Ximenez	Técnico de Enfermagem	AC	9	181º	
295	Aline Aparecida Godoy	Técnico de Enfermagem	AC	9	182º	
1375	Debora Bezerra De Souza Cavalli	Técnico de Enfermagem	AC	9	183º	
664	Patricia De Oliveira Souza	Técnico de Enfermagem	AC	9	184º	
204	Vanessa Ferreira Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	9	185º	
1014	Luana Pereira De Lima Grolli.	Técnico de Enfermagem	AC	9	186º	
215	Diego Francisco De Oliveira Aragao	Técnico de Enfermagem	AC	9	187º	
883	Dayenne Da Conceição Ramires Hokama	Técnico de Enfermagem	AC	9	188º	
635	Bruno Martins De Alencar	Técnico de Enfermagem	AC	9	189º	
65	Nathaly Karla Gomes De Almeida Godoy	Técnico de Enfermagem	AC	9	190º	
533	Thais Pereira Manoel	Técnico de Enfermagem	AC	9	191º	
285	Monalize Fernandes Camara	Técnico de Enfermagem	AC	9	192º	
872	Evelaine Cristina Dos Santos Gomes	Técnico de Enfermagem	AC	9	193º	
1276	Marieli Martins Fernandes	Técnico de Enfermagem	AC	9	194º	
197	Pricyla Michely Garcia Da Rosa	Técnico de Enfermagem	AC	9	195º	
1150	Natalia Taveira Velasques	Técnico de Enfermagem	AC	9	196º	
88	Anderson Alves Pereira	Técnico de Enfermagem	CN	9	197º	6º
577	Luana Medeiros Viana Scottiere Almeida	Técnico de Enfermagem	AC	9	198º	
1419	Ingrid Jesus Leite Do Carmo	Técnico de Enfermagem	AC	9	199º	
1174	Gabriel Gomes Alves	Técnico de Enfermagem	AC	9	200º	
984	Gabriela Ferreira Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	9	201º	
767	Evelin Carvalho Alves	Técnico de Enfermagem	AC	9	202º	
1362	Maria Jucileide De Freitas	Técnico de Enfermagem	AC	9	203º	
348	Maria De Lourdes Araujo Silva Messias	Técnico de Enfermagem	AC	8	204º	
879	Zenobia Vaz Peres	Técnico de Enfermagem	AC	8	205º	
831	Cláudia Porto Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	8	206º	
1310	Ana Cristina Da Silva Melo	Técnico de Enfermagem	AC	8	207º	
3	Cleonice Da Silva Cruz	Técnico de Enfermagem	AC	8	208º	
1247	Silvana Ferreira Alves	Técnico de Enfermagem	AC	8	209º	
1084	Marli Gomes Gonçalves De Matos	Técnico de Enfermagem	AC	8	210º	
646	Andreia Cristina Lungas Barbosa	Técnico de Enfermagem	AC	8	211º	
1308	Edna Maria De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	8	212º	
53	Eliene Maciel Pereira	Técnico de Enfermagem	AC	8	213º	
1132	Doralice Da Cruz Xavier	Técnico de Enfermagem	AC	8	214º	
1125	Antonio Carlos Do Nascimento	Técnico de Enfermagem	AC	8	215º	
1019	Sandra Maria Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	8	216º	
63	Lucilene Maria Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	8	217º	7º
677	Elaine Pereira Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	8	218º	8º
408	Marizete Aparecida Pinto De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	8	219º	
1098	Rosimar Pungilo Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	8	220º	
771	Paulo Sergio Leao Cabral Katsumata	Técnico de Enfermagem	AC	8	221º	
175	Charlene Pereira	Técnico de Enfermagem	AC	8	222º	
844	Mauro Damião Escobar Soares	Técnico de Enfermagem	PCD	8	223º	1º
394	Grace Kelly Paz Rodrigues	Técnico de Enfermagem	AC	8	224º	
1145	Edimara Dos Santos Correa	Técnico de Enfermagem	CN	8	225º	9º
162	Jessica Cavalcante Brasil	Técnico de Enfermagem	AC	8	226º	
640	Jucilaine Ramires Silva	Técnico de Enfermagem	AC	8	227º	
521	Jaelma Maria Porfirio	Técnico de Enfermagem	AC	8	228º	
1437	Erika Alves Santana	Técnico de Enfermagem	AC	8	229º	
412	Lilian Loudes De Almeida	Técnico de Enfermagem	AC	8	230º	

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
1235	Ariane Aparecida Ramos	Técnico de Enfermagem	AC	8	231º	
493	Maristela Luzia Dias Velasquez	Técnico de Enfermagem	AC	8	232º	
1449	Joselene De Arruda Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	8	233º	
346	Mariana De Oliveira Neves	Técnico de Enfermagem	AC	8	234º	
748	Henrique De Andrade Pereira	Técnico de Enfermagem	AC	8	235º	
765	Leidiane Grasielle Barros De Brito Mesquita	Técnico de Enfermagem	AC	8	236º	
1288	Ana Paula Sobral Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	8	237º	
854	Rodrigo Aparecido Alcantara Riquelme	Técnico de Enfermagem	AC	8	238º	
453	Zenaide Dos Santos Gama	Técnico de Enfermagem	AC	8	239º	
1344	Regiany Keroly Da Silva Sampaio	Técnico de Enfermagem	AC	8	240º	
623	Pâmela Soares Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	8	241º	
1469	Carla Caroline Borges Soares	Técnico de Enfermagem	AC	8	242º	
1470	Carla Caroline Borges Soares	Técnico de Enfermagem	AC	8	243º	
102	Bruno Roberto Alaman Bronze	Técnico de Enfermagem	AC	8	244º	
892	Otanir De Arruda Militao	Técnico de Enfermagem	AC	8	245º	
118	Henrique Aparecido Barbosa Toffanni	Técnico de Enfermagem	AC	8	246º	
133	Rayane	Técnico de Enfermagem	AC	8	247º	
1467	Fernanda Silva Jaques	Técnico de Enfermagem	AC	8	248º	
1309	Evellyn Kamilla Costa Cruz	Técnico de Enfermagem	AC	8	249º	
1191	Angela Marques Martines	Técnico de Enfermagem	AC	8	250º	
758	Joceli Gonçalves De Lima	Técnico de Enfermagem	AC	8	251º	
885	Elenir Jesus Leite Barbosa	Técnico de Enfermagem	AC	8	252º	
1219	Flavia De Queiroz Pedro	Técnico de Enfermagem	AC	8	253º	
86	Simone Castro Zenteno	Técnico de Enfermagem	AC	8	254º	
1045	Bianka Soares Lacerda	Técnico de Enfermagem	AC	8	255º	
418	Fernando Martins Pinheiro	Técnico de Enfermagem	AC	8	256º	
680	Luiz Henrique Goncalves Martins	Técnico de Enfermagem	AC	8	257º	
440	Gabrielly Silva Camargo	Técnico de Enfermagem	AC	8	258º	
926	Clementina Assis	Técnico de Enfermagem	AC	7	259º	
359	Dirce Carvalho Vieira	Técnico de Enfermagem	AC	7	260º	
424	Lourdes Rosa Costa	Técnico de Enfermagem	AC	7	261º	
1146	Geni Da Silva Mendes	Técnico de Enfermagem	AC	7	262º	
878	Vilmara Da Silva Severino	Técnico de Enfermagem	AC	7	263º	
405	Liguinaldo Silva Lopes	Técnico de Enfermagem	AC	7	264º	
336	Darci Matias Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	7	265º	
514	Maria Aparecida Alexandre	Técnico de Enfermagem	AC	7	266º	
1117	Dejanir Oliveira Domingues	Técnico de Enfermagem	AC	7	267º	
807	Eva Pereira De Carvalho	Técnico de Enfermagem	AC	7	268º	
1434	Neuzimar Pereira Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	7	269º	10º
1454	Vanilda Maria De Lima	Técnico de Enfermagem	AC	7	270º	
615	Ana Maria Aristides	Técnico de Enfermagem	AC	7	271º	
441	Marcia Regina Cardoso De Miranda	Técnico de Enfermagem	AC	7	272º	
275	Ana Valdemira Louveira Bertola	Técnico de Enfermagem	AC	7	273º	
698	Simone De Cassia Sanches	Técnico de Enfermagem	AC	7	274º	
1294	Simone Ribeiro Dos Santos De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	7	275º	
606	Lucimar Maria Da Silva Moura	Técnico de Enfermagem	AC	7	276º	
24	Lucélia De Freitas Cardoso	Técnico de Enfermagem	AC	7	277º	
819	Cláudia Gonçalves De Brito Melo	Técnico de Enfermagem	AC	7	278º	
297	Debora Gomes Gois	Técnico de Enfermagem	AC	7	279º	
599	Maria Margarete Torales	Técnico de Enfermagem	AC	7	280º	
899	Simoni Soares De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	7	281º	
304	Antonio Edivaldo Souza Galvão	Técnico de Enfermagem	AC	7	282º	
1343	Alana Nogueira França	Técnico de Enfermagem	CN	7	283º	11º
231	Marcelo Gonçalves Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	7	284º	
745	Arnaldo Samaniego Herculano	Técnico de Enfermagem	CN	7	285º	12º
155	Rosana Saturnino Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	7	286º	
1173	Luciana Miguel Vicente	Técnico de Enfermagem	CN	7	287º	13º
137	Giovani Alves Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	7	288º	
953	Sandra Torres Braga	Técnico de Enfermagem	AC	7	289º	
451	Juliana Ferreira Vieira	Técnico de Enfermagem	AC	7	290º	

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
444	Daniela Barbosa Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	7	291º	
371	Clarínês Araujo Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	7	292º	
968	Janete Dos Santos Vera Cruz Pereira	Técnico de Enfermagem	AC	7	293º	
779	Ilma Gil Vieira Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	7	294º	
437	Shirley Nunes Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	7	295º	
480	Bezai Batista Peres Urbietta	Técnico de Enfermagem	AC	7	296º	
957	Maria Cristina Areco	Técnico de Enfermagem	AC	7	297º	
362	Eliane Julião Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	7	298º	
470	Elaine Candida De Lara	Técnico de Enfermagem	AC	7	299º	
886	Vania De Souza Martins	Técnico de Enfermagem	AC	7	300º	
1551	Eleny Menezes Cunha	Técnico de Enfermagem	AC	7	301º	
455	Ronaina Portilho Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	7	302º	
1414	Simone Madeira Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	7	303º	
461	Ana Paula Viegas Lima	Técnico de Enfermagem	AC	7	304º	
601	Lucineia Pereira Dos Reis	Técnico de Enfermagem	AC	7	305º	
1242	Eva Vilhalva De Souza Lopes	Técnico de Enfermagem	AC	7	306º	
115	Fatima Ortiz Balbuena	Técnico de Enfermagem	AC	7	307º	
220	Jhennifer Pereira Goncalves	Técnico de Enfermagem	AC	7	308º	
84	Elí Gracini Chaves	Técnico de Enfermagem	AC	7	309º	
182	Rosangela Maria Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	7	310º	
382	Graciele Andrades Rojas	Técnico de Enfermagem	AC	7	311º	
474	Lindaura Rodrigues Santos	Técnico de Enfermagem	AC	7	312º	
746	Angélica Pereira Riboli	Técnico de Enfermagem	AC	7	313º	
401	Daniely Karfan Silva	Técnico de Enfermagem	AC	7	314º	
594	Rosileide Francisco Vasques	Técnico de Enfermagem	AC	7	315º	
128	Sineia Grefe De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	7	316º	
488	Carolina Lopes De Moraes	Técnico de Enfermagem	AC	7	317º	
699	Lucimeire Souza De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	7	318º	
1273	Jaqueline Da Silva Calais Teles	Técnico de Enfermagem	PCD	7	319º	2º
56	Sidney Amaral Fernandes	Técnico de Enfermagem	AC	7	320º	
456	Vanessa Rodrigues Correa	Técnico de Enfermagem	CN	7	321º	14º
776	Adriano Aparecido Soares Lacerda	Técnico de Enfermagem	AC	7	322º	
660	Samira De Melo Pereira	Técnico de Enfermagem	AC	7	323º	
484	Leila Araujo Dias	Técnico de Enfermagem	AC	7	324º	
385	Elidiane Chaves De Araujo	Técnico de Enfermagem	AC	7	325º	
1443	Josiane Gonçalves Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	7	326º	
761	Ricardo Ferreira Lopes Dias Da Silva Junior	Técnico de Enfermagem	AC	7	327º	
79	Gleverson Da Silva Flores	Técnico de Enfermagem	AC	7	328º	
709	Juliana Aparecida Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	7	329º	
51	Erica Batista Benites De Almeida	Técnico de Enfermagem	CN	7	330º	15º
828	Aline Cristina Rodrigues Gonçalves	Técnico de Enfermagem	AC	7	331º	
1231	Karilene Almeida De Andrade	Técnico de Enfermagem	AC	7	332º	
1027	Crislene Messias Severo Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	7	333º	
759	Paula Rubia Da Anunciacao Vilhalva	Técnico de Enfermagem	AC	7	334º	
337	Vania Rondon Duarte	Técnico de Enfermagem	AC	7	335º	
712	Leia Ortiz Malaquias	Técnico de Enfermagem	AC	7	336º	
1142	Jucimara Ferreira Mancoelho	Técnico de Enfermagem	AC	7	337º	
142	Patricia Francisca Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	7	338º	
995	Gilson Flores Goncalves	Técnico de Enfermagem	AC	7	339º	
1071	Suellen Samaniego Morel	Técnico de Enfermagem	AC	7	340º	
125	Lislene Iris De Souza Larrea	Técnico de Enfermagem	AC	7	341º	
549	Dalila Vieira De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	7	342º	
570	Fabiola Galindo Coppola	Técnico de Enfermagem	AC	7	343º	
1092	Najara Reis	Técnico de Enfermagem	AC	7	344º	
795	Silas Felix Verão	Técnico de Enfermagem	AC	7	345º	
262	Renatha Dublin Lopes	Técnico de Enfermagem	AC	7	346º	
383	Luan Ambrsio Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	7	347º	
801	Elis Regina Miranda De Sousa	Técnico de Enfermagem	AC	7	348º	
711	Athaiemily Jaina Da Silva Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	7	349º	
1172	Ludmyle Marques Candido	Técnico de Enfermagem	AC	7	350º	

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
772	Thaienne Terencio Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	7	351º	
650	Rosemeire Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	7	352º	
1367	Rayra Nonata Aguiar	Técnico de Enfermagem	AC	7	353º	
719	Gabriela Perruquinho Chico	Técnico de Enfermagem	AC	7	354º	
547	Luana Verusca Galeano	Técnico de Enfermagem	AC	7	355º	
98	Thais Aparecida Ribeiro Campos	Técnico de Enfermagem	AC	7	356º	
998	Rarizza Riquielme Rezende	Técnico de Enfermagem	AC	7	357º	
331	Thais Cristina Alves Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	7	358º	
1217	Maria Do Socorro Carvalho De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	7	359º	
923	Jaqueline Epifanio Fernandes	Técnico de Enfermagem	AC	7	360º	
773	Leticia De Oliveira Brito	Técnico de Enfermagem	AC	7	361º	
889	Geicieli Leite Goncalves	Técnico de Enfermagem	AC	7	362º	
1110	Euler Barbosa Dias	Técnico de Enfermagem	AC	7	363º	
333	Darcielly Silva Bononi Da Cruz	Técnico de Enfermagem	AC	7	364º	
529	Meiryellem Silva Ribeiro	Técnico de Enfermagem	AC	7	365º	
1155	Amarildo De Farias Arruda	Técnico de Enfermagem	AC	7	366º	
1227	Ivan Felipe Silva Fernandes	Técnico de Enfermagem	CN	7	367º	16º
726	Luana Aldaves Soares	Técnico de Enfermagem	AC	7	368º	
566	Larissa Ossuna Olmedo	Técnico de Enfermagem	AC	7	369º	
537	Larissa Machado Nabhan	Técnico de Enfermagem	AC	7	370º	
1124	Wellington Fernandes De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	7	371º	
96	Danielle Nina Da Costa Souza	Técnico de Enfermagem	AC	7	372º	
302	Maria Elisangela Silva De Freitas	Técnico de Enfermagem	AC	7	373º	
1005	Bruno Rodrigo Passos Moreira	Técnico de Enfermagem	AC	7	374º	
1326	Isabelly Yasmin Dos Santos Soquere	Técnico de Enfermagem	AC	7	375º	
565	Yuri Macaneiro Santos	Técnico de Enfermagem	AC	7	376º	
694	Agnis Lana Dos Santos Pereira	Técnico de Enfermagem	AC	7	377º	
1214	Wellington Renan Oliveira Da Silva Monteiro De Arruda	Técnico de Enfermagem	AC	7	378º	
361	Djanira Matos Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	7	379º	
1556	Clarice Francisca Vieira Ramos	Técnico de Enfermagem	AC	7	380º	
272	Estevao Barbosa Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	7	381º	
315	Vinícius Augusto De Souza Fernandes	Técnico de Enfermagem	AC	7	382º	
1064	Tatiane Donega Benites Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	7	383º	
1423	Reinaldo Ribeiro Luz	Técnico de Enfermagem	AC	7	384º	
1368	Juliana Braga De Souza Pires	Técnico de Enfermagem	AC	7	385º	
1283	Ramona De Fatima Dauzaquer Ricartes	Técnico de Enfermagem	AC	6	386º	
1341	Telma Dias Da Conceição	Técnico de Enfermagem	AC	6	387º	
323	Elza Elena De Sousa	Técnico de Enfermagem	AC	6	388º	
1199	Celina Alves Spontoni	Técnico de Enfermagem	AC	6	389º	
1342	Francinete Bezerra Da Silva Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	6	390º	
558	Sandra Carlos Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	6	391º	
1522	Getrudes Alves Saravy Carvalho	Técnico de Enfermagem	AC	6	392º	
933	Cleide Ribeiro Candido	Técnico de Enfermagem	CI	6	393º	2º
697	Vanderleia Nunes	Técnico de Enfermagem	AC	6	394º	
567	Joelma Aparecida Lima Stech	Técnico de Enfermagem	AC	6	395º	
1131	Ana Lucia Ferreira	Técnico de Enfermagem	CN	6	396º	17º
1480	Dora Alexandre Guerra	Técnico de Enfermagem	AC	6	397º	
1240	Aureni Carloto Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	6	398º	
1332	Marinalva Gonçalves Bernal	Técnico de Enfermagem	AC	6	399º	
821	Izael Da Silva Santos	Técnico de Enfermagem	AC	6	400º	
562	Geane Aparecida Neres Rocha	Técnico de Enfermagem	AC	6	401º	
1389	Rosa Maria Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	6	402º	
913	Ines Moraes De Almeida	Técnico de Enfermagem	AC	6	403º	
714	Domingos Bastos	Técnico de Enfermagem	AC	6	404º	
298	Alice Espindola Rodrigues	Técnico de Enfermagem	AC	6	405º	
744	Consortia Salina	Técnico de Enfermagem	CI	6	406º	3º
749	Claudia Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	6	407º	
173	Silvia Matos De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	6	408º	
1516	Maria Idalva Nunes De Paula	Técnico de Enfermagem	AC	6	409º	
1215	Roseli Honorio Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	6	410º	

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
1187	Cleia De Oliveira Castro Da Rocha	Técnico de Enfermagem	AC	6	411º	
997	Cristina De Almeida Silva	Técnico de Enfermagem	AC	6	412º	
1031	Katia Regina De Castro Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	6	413º	
1129	Carlos Alberto Balbuena Barbosa	Técnico de Enfermagem	AC	6	414º	
1299	Claudete Leonel Moreira	Técnico de Enfermagem	AC	6	415º	
1104	Ruth Souza Santos	Técnico de Enfermagem	AC	6	416º	
864	Cláudia Regina Rios Bezerra	Técnico de Enfermagem	AC	6	417º	
198	Arcilene Godoy Garcia	Técnico de Enfermagem	AC	6	418º	
218	Alessandra Dos Santos Guedes Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	6	419º	
507	Rosely Viana Vargas	Técnico de Enfermagem	AC	6	420º	
1141	Silvana Nonato Gomes De Arruda	Técnico de Enfermagem	AC	6	421º	
32	Adriana Aparecida Da Silva Mitcov	Técnico de Enfermagem	AC	6	422º	
1122	Juliana Lopes Mariante Alves	Técnico de Enfermagem	AC	6	423º	
216	Fernando Rossini Pina	Técnico de Enfermagem	AC	6	424º	
1022	Rodrigo Gonçalves	Técnico de Enfermagem	AC	6	425º	
307	Patricia Ferreira Da Silva Machado	Técnico de Enfermagem	AC	6	426º	
1177	Olanda Lais Alves Flores	Técnico de Enfermagem	AC	6	427º	
141	Katia Regia De Araujo Scussel	Técnico de Enfermagem	AC	6	428º	
1494	Ana Maria De Lima	Técnico de Enfermagem	AC	6	429º	
1511	Ivone Monteiro Da Silva Leal	Técnico de Enfermagem	AC	6	430º	
708	Francisco Borges Delmondes	Técnico de Enfermagem	AC	6	431º	
1482	Marelize Cristina Kruki Da Costa	Técnico de Enfermagem	AC	6	432º	
1197	Roselaine Carneiro Bispo	Técnico de Enfermagem	AC	6	433º	
1489	Luciene De Oliveira Spinola	Técnico de Enfermagem	AC	6	434º	
1340	Marisa De Souza Magalhães	Técnico de Enfermagem	AC	6	435º	
942	Clodoaldo De Andrade	Técnico de Enfermagem	AC	6	436º	
1413	Celina Rodrigues Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	6	437º	
875	Nadia Cristina Alves Evangelista	Técnico de Enfermagem	AC	6	438º	
738	Adriana Lacerda Villamil	Técnico de Enfermagem	AC	6	439º	
1270	Tania De Souza Moraes	Técnico de Enfermagem	AC	6	440º	
1254	Lilian Abadia Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	6	441º	
64	Janaina Da Cunha Neve De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	6	442º	
1244	Lucilene Silva Do Nascimento	Técnico de Enfermagem	AC	6	443º	
826	Cristian De Oliveira Campos	Técnico de Enfermagem	AC	6	444º	
1409	Amanda Aparecida Nantes	Técnico de Enfermagem	AC	6	445º	
357	Sandra Regina Ramos Dos Santos Paim	Técnico de Enfermagem	AC	6	446º	
1353	Rosemeire Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	6	447º	
649	Flavio Tavares Leite	Técnico de Enfermagem	AC	6	448º	
930	Margarete Firmino Rezende	Técnico de Enfermagem	AC	6	449º	
292	Cristhiane Gonzalez Dos Santos Gomes	Técnico de Enfermagem	AC	6	450º	
1513	Roberta Mourao Orico	Técnico de Enfermagem	AC	6	451º	
847	Fania Adriana De Oliveira Correa	Técnico de Enfermagem	AC	6	452º	
851	Janete Stron Gonzalez	Técnico de Enfermagem	AC	6	453º	
1198	Morgana Espinosa	Técnico de Enfermagem	AC	6	454º	
188	Rosane Pereira Filho	Técnico de Enfermagem	AC	6	455º	
1262	Lilia Graciele Galeano	Técnico de Enfermagem	AC	6	456º	
973	Elisangela Furtado Bezerra De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	6	457º	
604	Anderson Silva De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	6	458º	
1223	Elizia Jubrica De Campos	Técnico de Enfermagem	AC	6	459º	
1363	Rita De Cassia Inacio Severo Ferreira	Técnico de Enfermagem	AC	6	460º	
49	Dayana Calvis De Almeida Toniasso	Técnico de Enfermagem	AC	6	461º	
829	Janaina Ribeiro Do Nascimento	Técnico de Enfermagem	AC	6	462º	
377	Dênia Cristina Leandro	Técnico de Enfermagem	CI	6	463º	4º
1393	Gleudson Roberto Cabral De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	6	464º	
476	Crislaine Cardoso Carvalho	Técnico de Enfermagem	AC	6	465º	
770	Sheila Pereira De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	6	466º	
1545	Ana Priscila Romulo	Técnico de Enfermagem	AC	6	467º	
535	Alessandra Ferreira Acosta Vital	Técnico de Enfermagem	AC	6	468º	
1176	Angelica Pereira Rodrigues De Sousa	Técnico de Enfermagem	AC	6	469º	
508	Adriana Aparecida Ribeiro	Técnico de Enfermagem	AC	6	470º	

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
112	Alexsandra Rosa De Souza Ortiz	Técnico de Enfermagem	AC	6	471º	
921	Gabriela Gonçalves De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	6	472º	
1115	Valquiria Pereira De Figueiredo	Técnico de Enfermagem	AC	6	473º	
838	Maria Cicera De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	6	474º	
1207	Alessandra Caroline Campos De Freitas	Técnico de Enfermagem	AC	6	475º	
429	Aline Mendes Costa	Técnico de Enfermagem	AC	6	476º	
1307	Ariana Cristina Rego Venecio	Técnico de Enfermagem	AC	6	477º	
466	Morimey Dos Anjos Alexo	Técnico de Enfermagem	AC	6	478º	
1312	Diná Xavier Santana	Técnico de Enfermagem	AC	6	479º	
327	Katia Gonçalves Quintana	Técnico de Enfermagem	AC	6	480º	
531	Danila Dos Santos Ritter Teodoro	Técnico de Enfermagem	AC	6	481º	
1472	Milton Antonio Weiss Junior	Técnico de Enfermagem	AC	6	482º	
1539	Susilene De Souza Rangel Goncalves	Técnico de Enfermagem	AC	6	483º	
1147	Fernando Nichel Meurer	Técnico de Enfermagem	AC	6	484º	
1189	Nathalia Cristina Da Silva Diniz	Técnico de Enfermagem	CI	6	485º	5º
55	Rogério Scuirá De Almeida	Técnico de Enfermagem	AC	6	486º	
1156	Hudson Luiz Venancio	Técnico de Enfermagem	AC	6	487º	
725	Deisy Thielly Barbosa Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	6	488º	
178	Vilma Walter De Souza Santana	Técnico de Enfermagem	AC	6	489º	
914	Aline Reis Barreto	Técnico de Enfermagem	AC	6	490º	
784	Luciana Ferreira De Santana Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	6	491º	
559	Joseph Felipe Faustino	Técnico de Enfermagem	AC	6	492º	
414	Keneth De Almeida Silva	Técnico de Enfermagem	AC	6	493º	
504	Marcia Raquel Roda	Técnico de Enfermagem	AC	6	494º	
736	Andreia Cristina Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	6	495º	18º
672	Edilaine Oliveira Mattos Da Costa	Técnico de Enfermagem	AC	6	496º	
728	Elizangela De Jesus Araujo	Técnico de Enfermagem	AC	6	497º	
1021	Valdinei Tiburcio Da Silva Souza	Técnico de Enfermagem	AC	6	498º	
158	Karolyne Sobreira	Técnico de Enfermagem	AC	6	499º	
1352	Michele Ferreira De Jesus	Técnico de Enfermagem	AC	6	500º	
551	Valdineia Santos Mota	Técnico de Enfermagem	AC	6	501º	
1528	Franciele Miranda Sabino	Técnico de Enfermagem	AC	6	502º	
1089	Tatiane Anjos Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	6	503º	
300	Wellington Aparecido Da Costa Rodrigues	Técnico de Enfermagem	AC	6	504º	
1107	Leidiane Aguiar Lima Vilalba	Técnico de Enfermagem	AC	6	505º	
916	Fernanda Valhejo De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	6	506º	
1303	Talita Lucio Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	6	507º	19º
225	Rubia Coene Dos Passos	Técnico de Enfermagem	AC	6	508º	
1465	Elizângela Jussara Martins	Técnico de Enfermagem	AC	6	509º	
1420	Fabio Aparecido Alves Flores	Técnico de Enfermagem	AC	6	510º	
691	Lilian Rose Araujo Silva	Técnico de Enfermagem	CN	6	511º	20º
739	Daniele Cristina Bogado De Campos Pires.	Técnico de Enfermagem	AC	6	512º	
935	Danielly Da Silva De Souza Montenegro	Técnico de Enfermagem	AC	6	513º	
805	Claudeir Avalo Onofre	Técnico de Enfermagem	AC	6	514º	
782	Jakeline Mayara Maciel Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	6	515º	
1044	Aline Arevalo Silva	Técnico de Enfermagem	AC	6	516º	
974	Aurilene Francisco De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	6	517º	
373	Kelly Pritsch De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	6	518º	
850	Danielle Vieira Silva	Técnico de Enfermagem	AC	6	519º	
789	Juliane Mayara Maciel Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	6	520º	
20	Daniele Dos Santos Reche	Técnico de Enfermagem	AC	6	521º	
1356	Aucione Lopes De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	6	522º	
21	Marinalva Gomes De Melo	Técnico de Enfermagem	AC	6	523º	
679	Mikelle Jaqueline Barbosa Da Rosa	Técnico de Enfermagem	AC	6	524º	
1253	Isla Bruna Abrahao Souza	Técnico de Enfermagem	CN	6	525º	21º
1017	Vanessa Ferreira Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	6	526º	
1383	Camila Pereira Neres	Técnico de Enfermagem	AC	6	527º	
1541	Bruna Tuany Vieira	Técnico de Enfermagem	CI	6	528º	6º
427	Gislaine Silva Jesus Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	6	529º	
2	Douglas Arce Valdez	Técnico de Enfermagem	AC	6	530º	

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
42	Geizemara Aparecida Do Espirito Santo	Técnico de Enfermagem	AC	6	531º	
552	Thais Gomes Dutra Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	6	532º	
683	Jenessi Nara Matricardi De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	6	533º	
194	Valeria Cristina Canoff Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	6	534º	
1379	Itamara De Abreu Sousa Cardoso	Técnico de Enfermagem	AC	6	535º	
673	Mayara Christine Fernandes Ribeiro	Técnico de Enfermagem	AC	6	536º	
1033	Evelyn Costa Mesa	Técnico de Enfermagem	AC	6	537º	
856	Lindyjoane Da Silva Sales	Técnico de Enfermagem	AC	6	538º	
1259	Juliana Brandao De Almeida	Técnico de Enfermagem	AC	6	539º	
89	John Lennon Alves Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	6	540º	
236	Marcelo Ferreira Vieira	Técnico de Enfermagem	AC	6	541º	
815	Geiza Vilelba Minatelli	Técnico de Enfermagem	AC	6	542º	
1218	Gabrielly Figueredo Peralta	Técnico de Enfermagem	AC	6	543º	
443	Yasmin Cristine Baldo De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	6	544º	
431	Luana Labelle Diaz Figueiredo	Técnico de Enfermagem	AC	6	545º	
927	Camila Pereira Batista Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	6	546º	
129	Andressa Gimenez Gonzaga	Técnico de Enfermagem	AC	6	547º	
1000	Aline Aparecida Montalvão Felipe	Técnico de Enfermagem	AC	6	548º	
1128	Luciano Portilho Da Rosa	Técnico de Enfermagem	AC	6	549º	
1108	Fabio Camargo Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	6	550º	
1148	Nathalia Franco Cardoso	Técnico de Enfermagem	AC	6	551º	
113	Janine Andrade Apontes	Técnico de Enfermagem	AC	6	552º	
48	Thaynara Barbosa Fernandes	Técnico de Enfermagem	AC	6	553º	
1382	Larissa Souza Vilela	Técnico de Enfermagem	CN	6	554º	22º
438	Hevellen Monique De Araujo Chaparro	Técnico de Enfermagem	AC	6	555º	
280	Tatiane Amanda Campos	Técnico de Enfermagem	AC	6	556º	
678	Bárbara Mariana De Assis Alves	Técnico de Enfermagem	AC	6	557º	
181	Cislaine Cristaldo Mareco	Técnico de Enfermagem	AC	6	558º	
423	Marinalda Rodrigues Fernandes	Técnico de Enfermagem	AC	6	559º	
1518	Fabiana Da Costa De Oliveira Santos	Técnico de Enfermagem	AC	6	560º	
1018	Bruna De Souza Nunes Escobar	Técnico de Enfermagem	AC	6	561º	
1300	Janaína Da Silva Santana	Técnico de Enfermagem	AC	6	562º	
111	Maria Eduarda Souza De Araujo	Técnico de Enfermagem	AC	6	563º	
863	Evelise Gabrielly Rosalis Pires	Técnico de Enfermagem	AC	6	564º	
849	Stéfany Araujo Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	6	565º	
554	Carla Rosane Da Rocha Cardoso	Técnico de Enfermagem	AC	6	566º	
1100	Thais Da Silva De Siqueira	Técnico de Enfermagem	AC	6	567º	
442	Maria Alice Barros Silva	Técnico de Enfermagem	AC	6	568º	
750	Igor Elizandro Cristaldo De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	6	569º	
574	Anni Carolina Benites De Lima	Técnico de Enfermagem	AC	6	570º	
468	Marcus Vinicius Carneiro De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	6	571º	
80	Cristiane Maria Vasques Ferreira	Técnico de Enfermagem	AC	6	572º	
901	Gisely Pereira Da Silva Rodrigues	Técnico de Enfermagem	AC	6	573º	
161	Pamela Samanta Rodrigues Galeano	Técnico de Enfermagem	AC	6	574º	
500	Patrícia Colman Costa	Técnico de Enfermagem	AC	6	575º	
931	Marcia Priscilla Ferreira Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	6	576º	23º
71	Ana Alice Vieira Pedro Andre	Técnico de Enfermagem	AC	6	577º	
354	Leonardo Taveira Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	6	578º	
653	Luciana Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	6	579º	
1130	Jucilea Auxiliadora Da Costa De Jesus	Técnico de Enfermagem	AC	6	580º	
582	Fabiana Ferreira Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	6	581º	
792	Patrilene Barbosa Lopes	Técnico de Enfermagem	AC	6	582º	
1066	Leticia Borges Cardoso	Técnico de Enfermagem	CN	6	583º	24º
67	Thallya Delmondes Souza	Técnico de Enfermagem	AC	6	584º	
1072	Ivonei Cabreira Larson	Técnico de Enfermagem	AC	5,5	585º	
925	Vania Ribeiro Galindo	Técnico de Enfermagem	AC	5	586º	
207	Thiago Cunha Dos Anjos Gimenez	Técnico de Enfermagem	AC	5	587º	
18	Cristiane De Arruda Romero	Técnico de Enfermagem	AC	5	588º	
1120	Sabrina Martinelli	Técnico de Enfermagem	AC	5	589º	
982	Maria Anizia Teixeira De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	5	590º	

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
1277	Euciene Felicio Callvis	Técnico de Enfermagem	AC	5	591º	
1543	Gabriel Lucas Pereira Guimaraes	Técnico de Enfermagem	AC	5	592º	
1402	Leticia Armendoni Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	5	593º	
1058	Luane Caroline Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	5	594º	
1140	Fernanda Vieira Calado	Técnico de Enfermagem	AC	5	595º	
339	Rosane Mariele Trindade Sebaló	Técnico de Enfermagem	CN	5	596º	25º
139	Nathaly Poltronieri Alegre Terto	Técnico de Enfermagem	AC	5	597º	
103	Flávia Angelo Nantes	Técnico de Enfermagem	AC	5	598º	
284	Andreia Souza De Araújo	Técnico de Enfermagem	AC	5	599º	
120	Luanna Aparecida Da Silva Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	5	600º	
1036	Roney Gambarra Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	5	601º	
1090	Nathalia Ferreira Fonseca	Técnico de Enfermagem	AC	5	602º	
391	Thaisnara Figueiredo Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	5	603º	
662	Thiago Alexandre Da Silva Portela	Técnico de Enfermagem	AC	5	604º	
967	Tanielly Luiza Areco Arce	Técnico de Enfermagem	AC	5	605º	
276	Fernando Ferreira De Freitas Neto	Técnico de Enfermagem	AC	5	606º	
1335	Vanessa Fabio Vasconcelos Torres	Técnico de Enfermagem	AC	5	607º	
322	Carlos Henrique Miranda Batista	Técnico de Enfermagem	AC	5	608º	
1295	Victoria Fernanda Meireles Gavilan	Técnico de Enfermagem	AC	5	609º	
1095	Édipo Pereira Kulhavi	Técnico de Enfermagem	AC	5	610º	
1062	Sara De Camargo	Técnico de Enfermagem	AC	4,5	611º	
1085	Regiane Da Silva Araújo	Técnico de Enfermagem	AC	4,5	612º	
1055	Priscila Dos Santos Gomes	Técnico de Enfermagem	AC	4,5	613º	
1057	Maycon Moreira Rebordões	Técnico de Enfermagem	AC	4,5	614º	
105	Emanoeli Andrade De Brito Aguiar	Técnico de Enfermagem	AC	4,5	615º	
631	Olga Carrilho Vilela	Técnico de Enfermagem	AC	4	616º	
1450	Emerson Lopes De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	4	617º	
1067	Ana Paula De Almeida	Técnico de Enfermagem	AC	4	618º	
920	Marcia Zavan	Técnico de Enfermagem	AC	4	619º	
1054	Adriana Da Silva Garcia	Técnico de Enfermagem	AC	4	620º	
465	Suzana Garcia Cerqueira Miranda	Técnico de Enfermagem	AC	4	621º	
1149	Erli Faque Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	4	622º	
1077	Luciene Lourenço Ferreira	Técnico de Enfermagem	AC	4	623º	
1080	Juliana Da Silva Matias	Técnico de Enfermagem	AC	4	624º	
1059	Kedma Cristina Rodrigues Assunção	Técnico de Enfermagem	AC	4	625º	
1139	Kelli Cridtina Cardoso Aquino	Técnico de Enfermagem	AC	4	626º	
526	Tayane Gonçalves De Souza Nishikawa	Técnico de Enfermagem	AC	4	627º	
108	Leiziane Almeida De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	4	628º	
35	Lucas Minela De Farias	Técnico de Enfermagem	AC	4	629º	
454	Marcos Henrique Gonsales Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	4	630º	
587	Miriã Rebeca Carvalho Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	4	631º	
1266	Elizabeth Kristine Frutuoso Evangelista	Técnico de Enfermagem	AC	4	632º	
92	Ana Laura Nunes Cordeiro	Técnico de Enfermagem	AC	4	633º	
1118	Rosângela Auxiliadora Bastos Silva	Técnico de Enfermagem	AC	4	634º	
1321	Fernando Jorge Dos Santos Arce	Técnico de Enfermagem	AC	4	635º	
338	Lucimar Candida De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	4	636º	
28	Jennefer Serafim De Souza Jesus	Técnico de Enfermagem	AC	4	637º	
602	Samara De Lima Garcia	Técnico de Enfermagem	AC	4	638º	
1020	Tecia Morgana Do Nascimento Coelho	Técnico de Enfermagem	AC	4	639º	
716	Lucia Da Costa Barbosa	Técnico de Enfermagem	AC	4	640º	
564	Josefa Rita Barbosa De Andrade	Técnico de Enfermagem	AC	4	641º	
230	Ana Paula Mundim Torrette	Técnico de Enfermagem	AC	4	642º	
960	Suellen Cristina Silva Da Costa	Técnico de Enfermagem	AC	4	643º	
1381	Marcia Ozorio De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	4	644º	
840	Gabriela Aparecida Ribeiro Falcao	Técnico de Enfermagem	AC	4	645º	
243	Leila Honorado Do Prado	Técnico de Enfermagem	AC	4	646º	
569	Marcelo De Campos	Técnico de Enfermagem	AC	4	647º	
253	Adriana Pereira De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	4	648º	
104	Daniela Epifânio Dias Rosa	Técnico de Enfermagem	AC	4	649º	
976	Rosângela Oliveira Vieira	Técnico de Enfermagem	AC	4	650º	

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
1537	Suely Magalhães Dos Santos Vilhalva	Técnico de Enfermagem	AC	4	651º	
244	Roziane Belo De Lima Silva	Técnico de Enfermagem	AC	4	652º	
524	Ariane Barboza De Aquino	Técnico de Enfermagem	AC	4	653º	
586	Anamelia Silva Barros De Lima	Técnico de Enfermagem	AC	4	654º	
449	Andressa Garcia Ferreira	Técnico de Enfermagem	AC	4	655º	
421	Glauca Estevam De Araujo	Técnico de Enfermagem	AC	4	656º	
613	Kenya Mara Soares De Soiuza	Técnico de Enfermagem	AC	4	657º	
517	Katerine Baltazar De Almeida	Técnico de Enfermagem	AC	4	658º	
813	Nelbian Cabriot De Souza Roman	Técnico de Enfermagem	AC	4	659º	
663	Edson Jorge De Araujo Vieira	Técnico de Enfermagem	AC	4	660º	
876	Cintia Dos Santos Soares	Técnico de Enfermagem	AC	4	661º	
267	Mariana Duarte Barbosa Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	4	662º	
1025	Keylla Roriz Rodrigues	Técnico de Enfermagem	AC	4	663º	
45	Leticia Santos Nicolau	Técnico de Enfermagem	AC	4	664º	
375	Priscilla	Técnico de Enfermagem	AC	4	665º	
1416	Jhonatan Souza Santos Martins	Técnico de Enfermagem	CN	4	666º	26º
259	Larissa Odete Nobrega	Técnico de Enfermagem	AC	4	667º	
1498	Histor Luciano Barcellos	Técnico de Enfermagem	AC	4	668º	
308	Emerson Leandro Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	4	669º	
224	Izabel Dos Santos Cabral	Técnico de Enfermagem	AC	3	670º	
987	Arina Oliveira Costa	Técnico de Enfermagem	AC	3	671º	
1554	Gisele Da Silva Ferreira	Técnico de Enfermagem	AC	3	672º	
166	Giovanni Ramires Ximenes	Técnico de Enfermagem	AC	3	673º	
652	Marcela Marques Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	3	674º	
858	Aline Salomao Gonçalves	Técnico de Enfermagem	AC	3	675º	
1412	Guilherme Henrique Dionizio De Alcantara	Técnico de Enfermagem	AC	3	676º	
1251	Francielly Martins De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	3	677º	
1477	Natália Flores Gertrudes	Técnico de Enfermagem	AC	3	678º	
11	Gilcilene Patricia Vieira França Vargas	Técnico de Enfermagem	AC	3	679º	
689	Alice Amely Mauricio Costa	Técnico de Enfermagem	AC	3	680º	
435	Claudenir Correa De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	3	681º	
1230	Fabiani Da Silva Campos Brandao	Técnico de Enfermagem	AC	3	682º	
1006	Elen Cardoso Leite	Técnico de Enfermagem	AC	3	683º	
1111	Lillian Souza Alves Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	3	684º	
1392	Nathalia Oliveira Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	3	685º	
1464	Silvana Santana Delmondes	Técnico de Enfermagem	AC	3	686º	
135	Valdete De Oliveira Xavier	Técnico de Enfermagem	AC	3	687º	
877	Eliene Afonso Porto	Técnico de Enfermagem	CN	3	688º	27º
1127	Rubia Fernandes De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	3	689º	
176	Graciele Da Silva Cunha Portilho	Técnico de Enfermagem	AC	3	690º	
963	Rita Conceição De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	3	691º	
1028	Cleber Portale De Franca	Técnico de Enfermagem	CN/PCD	3	692º	28º/3º
1238	Mario Oscar Gimenez	Técnico de Enfermagem	AC	3	693º	
122	Cristhiane Alves Da Cunha	Técnico de Enfermagem	AC	3	694º	
1508	Renata Brito Matos	Técnico de Enfermagem	AC	3	695º	
905	Charlene Martins Rodrigues	Técnico de Enfermagem	AC	3	696º	
1232	Anderson Cleyton Lopes	Técnico de Enfermagem	AC	3	697º	
1271	Valquiria Aparecida De Lima Da Silva Torres	Técnico de Enfermagem	AC	3	698º	
841	Lucimara Marques Benedito	Técnico de Enfermagem	AC	3	699º	
1435	Thais Cristina Da Silva Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	3	700º	
1213	Selia Ferreira De Jesus	Técnico de Enfermagem	AC	2	701º	
1275	Gabriela Aparecida Stron	Técnico de Enfermagem	AC	2	702º	
171	Marli Lopes Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	2	703º	
1286	Alessandra Da Cruz Jara	Técnico de Enfermagem	AC	2	704º	
1046	Janeth Aguilheira Ximenes	Técnico de Enfermagem	AC	2	705º	
827	Rosana Aparecida Benitez Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	2	706º	
1097	Michelly Passos De Almeida Correa Moreira	Técnico de Enfermagem	AC	2	707º	
1163	Monica Aparecida Da Costa	Técnico de Enfermagem	AC	2	708º	
1287	Gracielle Oliveira Hasthcopf	Técnico de Enfermagem	AC	2	709º	

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
955	Caroline Pereira Cabrera	Técnico de Enfermagem	AC	2	710°	
163	Elizabeth Ajala De Melo	Técnico de Enfermagem	AC	2	711°	
1012	Dayane Juliana Santos	Técnico de Enfermagem	AC	2	712°	
266	Talita Nunes Gomes	Técnico de Enfermagem	AC	2	713°	
75	Gabrielle Marques Nogueira Silva	Técnico de Enfermagem	AC	2	714°	
896	Evely Rayana Candido Pereira	Técnico de Enfermagem	AC	2	715°	
290	Bruno Borges Martins	Técnico de Enfermagem	AC	2	716°	
193	Fabiana De Souza Modesto	Técnico de Enfermagem	CN	2	717°	29°
1038	Tatiane Rodrigues Ferreira Da Conceicao	Técnico de Enfermagem	AC	2	718°	
1086	Virginia Benites Xavier	Técnico de Enfermagem	AC	2	719°	
1258	Rodrigo De Oliveira Goncalves	Técnico de Enfermagem	AC	2	720°	
1225	Josiane Aparecida Tomicha Espinosa Souza	Técnico de Enfermagem	AC	2	721°	
580	Bianca Alves Rodrigues	Técnico de Enfermagem	AC	2	722°	
417	Rafael Costa Pinheiro	Técnico de Enfermagem	AC	2	723°	
256	Leila Maria Miranda Bazilio Cabral	Técnico de Enfermagem	AC	2	724°	
1103	Thayane Souza Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	2	725°	
1455	Rubia Rodrigues Ramai	Técnico de Enfermagem	CN	2	726°	30°
1547	Tatiane De Oliveira Santos	Técnico de Enfermagem	AC	2	727°	
958	Izabela Dos Santos Alves	Técnico de Enfermagem	AC	2	728°	
411	Alice Pereira Dos Santos Guimaraes	Técnico de Enfermagem	AC	2	729°	
835	Olivia De Moraes	Técnico de Enfermagem	AC	2	730°	
525	Clotilde Candido Figueiredo Barbosa	Técnico de Enfermagem	AC	2	731°	
1333	Maria Antonia Dos Santos	Técnico de Enfermagem	CN	2	732°	31°
50	Janaina Jahn De Lima	Técnico de Enfermagem	AC	2	733°	
519	Luzinete Pereira Lima De Alcantara	Técnico de Enfermagem	AC	2	734°	
992	Sandra Maria Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	2	735°	
842	Aparecida Fernandes	Técnico de Enfermagem	AC	2	736°	
363	Livia Nunes Marques	Técnico de Enfermagem	AC	2	737°	
1323	Leonice Martins Da Costa	Técnico de Enfermagem	AC	2	738°	
1517	Suellen Cristina Soares Da Silva Quinteiro	Técnico de Enfermagem	AC	2	739°	
873	Joana Mara Gomes Anastacio	Técnico de Enfermagem	CI	2	740°	7°
993	Lara Oliveira De Amorim Lemos	Técnico de Enfermagem	AC	2	741°	
1298	Anna Geyse Barbosa De Arruda	Técnico de Enfermagem	AC	2	742°	
1074	Leilane Vieira Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	2	743°	
1192	Bianca Amancio De Oliveira	Técnico de Enfermagem	CI	2	744°	8°
908	Mirlane Souza De Araujo	Técnico de Enfermagem	AC	2	745°	
803	Taciane Silva Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	2	746°	
1051	Eulicia Silva De Almeida	Técnico de Enfermagem	AC	1,5	747°	
1061	Rúbia Mara Silva De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	1,5	748°	
1226	Gizele Aparecida Goncalves Insfran	Técnico de Enfermagem	AC	1	749°	
1264	Hebber Rui Oviedo Ramirez	Técnico de Enfermagem	AC	1	750°	
1463	Marcia Socorro Da Silva Freitas Araujo	Técnico de Enfermagem	AC	1	751°	
903	Giovany Pereira Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	1	752°	
1292	Ericka Sardinha Da Silva Romero	Técnico de Enfermagem	AC	1	753°	
1347	Cristielli Baptista Dos Santos Neves	Técnico de Enfermagem	AC	1	754°	
945	Joana Maria Moraes	Técnico de Enfermagem	AC	1	755°	
7	Danieli Oliveira Silva	Técnico de Enfermagem	AC	1	756°	
775	Rebeca Meneghetti Sebalho	Técnico de Enfermagem	AC	1	757°	
1255	Valdenice Ribeiro Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	1	758°	
479	Marcia Regina Soares Da Rosa Porto	Técnico de Enfermagem	AC	1	759°	
1486	Joffre Ribeiro De Oliveira Filho	Técnico de Enfermagem	CN	1	760°	32°
402	Santina Camargo Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	1	761°	
718	Lucia Elizete Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	1	762°	
555	Mirian Toledo	Técnico de Enfermagem	AC	1	763°	
1394	Eliete Maria De Almeida	Técnico de Enfermagem	AC	1	764°	
482	Senivalda Da Conceição	Técnico de Enfermagem	AC	1	765°	
575	Marinalva C. De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	1	766°	
760	Enir Ribeiro Teixeira	Técnico de Enfermagem	CN	1	767°	33°
1519	Delurly Elias De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	1	768°	
46	Eder Gimenez Figueiredo	Técnico de Enfermagem	AC	1	769°	

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
757	Carla Tomazia Ramires Vilanova	Técnico de Enfermagem	AC	1	770°	
804	Tania Mara Salamon Goncalves	Técnico de Enfermagem	AC	1	771°	
937	Anderson De Araujo Costa	Técnico de Enfermagem	AC	1	772°	
941	Geovannia Fonseca Lopes	Técnico de Enfermagem	PCD	1	773°	4°
263	Jose Itamar De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	1	774°	
994	Ivete Bartziki Antunes	Técnico de Enfermagem	AC	1	775°	
1473	Andreia Maciel Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	1	776°	
38	Ane Keila Leite Fagundes	Técnico de Enfermagem	AC	1	777°	
1432	Adriana Cristina Ferreira	Técnico de Enfermagem	AC	1	778°	
676	Andreia Batistoti Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	1	779°	
1378	Juliana Dias Miranda Martins	Técnico de Enfermagem	AC	1	780°	
589	Fabiane Souza Gomes	Técnico de Enfermagem	AC	1	781°	
233	Julio Cesar Dias Bacelar	Técnico de Enfermagem	AC	1	782°	
6	Karla Monique	Técnico de Enfermagem	AC	1	783°	
975	Adelan Pinheiro De Almeida	Técnico de Enfermagem	AC	1	784°	
23	Ana Carla Da Costa Baptista	Técnico de Enfermagem	AC	1	785°	
463	Ivone Firmino Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	1	786°	
159	Lana Steffani Rodrigues Lopes	Técnico de Enfermagem	AC	1	787°	
74	Micaela Gomes Silverio Delmondes	Técnico de Enfermagem	AC	1	788°	
1552	Joilma Mateus Basilio	Técnico de Enfermagem	CN	1	789°	34°
473	Juliana Panovich De Barros Garcia	Técnico de Enfermagem	AC	1	790°	
1220	Aline Santiago Dps Santos	Técnico de Enfermagem	AC	1	791°	
1475	Korina Sedassari Galvão Do Vale	Técnico de Enfermagem	AC	1	792°	
648	Neire Denize Arantes Ferreira	Técnico de Enfermagem	AC	1	793°	
1190	Mariangela Martinez Galdino	Técnico de Enfermagem	AC	1	794°	
399	Gildivan Oelivan Pereira	Técnico de Enfermagem	AC	1	795°	
106	Thiara De Arante Apolinario	Técnico de Enfermagem	AC	1	796°	
1186	Marcilene Jisele Coelho	Técnico de Enfermagem	AC	1	797°	
1205	Maycon Pinho Costa	Técnico de Enfermagem	AC	1	798°	
511	Alzeni Gomes De Almeida	Técnico de Enfermagem	AC	1	799°	
1101	Jessica Ribeiro De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	1	800°	
242	Ana Andressa Corbalan Pará Chamo	Técnico de Enfermagem	AC	1	801°	
1278	Leticya Borges Rodrigues	Técnico de Enfermagem	AC	1	802°	
1325	Denise Do Nascimento Rabelo	Técnico de Enfermagem	AC	1	803°	
1121	Rafael Eglington Sampaio De Lima	Técnico de Enfermagem	AC	1	804°	
561	Márcia Crislaine Barros De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	1	805°	
1459	Natália Marques Martines	Técnico de Enfermagem	AC	1	806°	
1078	Antonio Cardoso De Jesus Junior	Técnico de Enfermagem	AC	1	807°	
1032	Driely Nobre Rudis	Técnico de Enfermagem	AC	1	808°	
544	Alyffer Mendes De Amorim	Técnico de Enfermagem	AC	1	809°	
1520	Everton De Deus Pereira	Técnico de Enfermagem	AC	1	810°	
1134	Sintique Queiroz Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	1	811°	
1267	Matheus Pereira Rodrigues	Técnico de Enfermagem	AC	1	812°	
1137	Amanda De Oliveira Ribeiro	Técnico de Enfermagem	AC	1	813°	
667	Clovis De Sousa Moura Junior	Técnico de Enfermagem	AC	1	814°	
538	Thallyta Juliene Salgado Vieira	Técnico de Enfermagem	AC	1	815°	
1532	Caio Ribeiro Mota	Técnico de Enfermagem	AC	1	816°	
910	Felipe Soares Ferreira	Técnico de Enfermagem	CN	1	817°	35°
1083	Gabriel Da Silva Goncalves	Técnico de Enfermagem	AC	1	818°	
1422	Lucas Fracaroli Benedito	Técnico de Enfermagem	AC	1	819°	
317	Victor Hugo Guimaraes Silva	Técnico de Enfermagem	AC	1	820°	
4	Thiago Araujo Marques	Técnico de Enfermagem	AC	1	821°	
1179	Pablo Barboza Rojas	Técnico de Enfermagem	AC	1	822°	
350	Bruna Velasque Jesus	Técnico de Enfermagem	AC	1	823°	
1318	Rute Juvencio Santos	Técnico de Enfermagem	AC	1	824°	
353	Suellen Santos Bernardineli	Técnico de Enfermagem	AC	1	825°	
249	Elton Gimenez Ferranti Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	1	826°	
1065	Renara De Araujo Ferreira	Técnico de Enfermagem	AC	0,5	827°	
1069	Joice Daiane Da Silva Fonseca	Técnico de Enfermagem	AC	0,5	828°	
107	Karen Jenyffer Souza De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	0,5	829°	

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
1070	Gabriel Dos Santos Soares	Técnico de Enfermagem	AC	0,5	830º	
969	Lucas França Mendes	Técnico de Refrigeração	AC	5	1º	

ANEXO II AO EDITAL n. 14/2025 - SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025025

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
692	Roselene De Melo Silva Souguellis	Enfermeiro Perfusionista	CN	8	3º	1º
600	Juliana Da Silva Teodoro	Enfermeiro Perfusionista	CN	6	28º	2º
638	Franceirla Alves Da Silva De Oliveira	Enfermeiro Perfusionista	CN	6	30º	3º
1425	Bruna Da Silva Ribeiro Dos Santos	Enfermeiro Perfusionista	CN	5	46º	4º
255	Mariane Da Silva De Campos	Enfermeiro Perfusionista	CN	5	47º	5º
1004	Camila Da Silva Santos	Enfermeiro Perfusionista	CN	4,5	51º	6º
956	Beatriz Soares Santos	Enfermeiro Perfusionista	CN	3	62º	7º
1053	Cenira Francisca Ferreira	Enfermeiro Perfusionista	CN	2,5	68º	8º
763	Sara Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	10	76º	1º
1094	Liliane Espirito Santo Da Rocha Ramalho	Técnico de Enfermagem	CN	10	85º	2º
347	Bruno Jorge Silva De Oliveira	Técnico de Enfermagem	CN	10	107º	3º
1293	Kelison Alves De Souza	Técnico de Enfermagem	CN	10	112º	4º
352	Maria Aparecida Santos De Oliveira	Técnico de Enfermagem	CN	9	152º	5º
88	Anderson Alves Pereira	Técnico de Enfermagem	CN	9	197º	6º
63	Lucilene Maria Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	8	217º	7º
677	Elaine Pereira Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	8	218º	8º
1145	Edimara Dos Santos Correa	Técnico de Enfermagem	CN	8	225º	9º
1434	Neuzimar Pereira Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	7	269º	10º
1343	Alana Nogueira França	Técnico de Enfermagem	CN	7	283º	11º
745	Arnaldo Samaniego Herculano	Técnico de Enfermagem	CN	7	285º	12º
1173	Luciana Miguel Vicente	Técnico de Enfermagem	CN	7	287º	13º
456	Vanessa Rodrigues Correa	Técnico de Enfermagem	CN	7	321º	14º
51	Erica Batista Benites De Almeida	Técnico de Enfermagem	CN	7	330º	15º
1227	Ivan Felipe Silva Fernandes	Técnico de Enfermagem	CN	7	367º	16º
1131	Ana Lucia Ferreira	Técnico de Enfermagem	CN	6	396º	17º
736	Andreia Cristina Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	6	495º	18º
1303	Talita Lucio Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	6	507º	19º
691	Lilian Rose Araujo Silva	Técnico de Enfermagem	CN	6	511º	20º
1253	Isla Bruna Abrahao Souza	Técnico de Enfermagem	CN	6	525º	21º
1382	Larissa Souza Vilela	Técnico de Enfermagem	CN	6	554º	22º
931	Marcia Priscilla Ferreira Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	6	576º	23º
1066	Leticia Borges Cardoso	Técnico de Enfermagem	CN	6	583º	24º
339	Rosane Mariele Trindade Sebalo	Técnico de Enfermagem	CN	5	596º	25º
1416	Jhonatan Souza Santos Martins	Técnico de Enfermagem	CN	4	666º	26º
877	Eliene Afonso Porto	Técnico de Enfermagem	CN	3	688º	27º
1028	Cleber Portale De Franca	Técnico de Enfermagem	CN	3	692º	28º
193	Fabiana De Souza Modesto	Técnico de Enfermagem	CN	2	717º	29º
1455	Rubia Rodrigues Ramai	Técnico de Enfermagem	CN	2	726º	30º
1333	Maria Antonia Dos Santos	Técnico de Enfermagem	CN	2	732º	31º
1486	Joffre Ribeiro De Oliveira Filho	Técnico de Enfermagem	CN	1	760º	32º
760	Enir Ribeiro Teixeira	Técnico de Enfermagem	CN	1	767º	33º
1552	Joilma Mateus Basilio	Técnico de Enfermagem	CN	1	789º	34º
910	Felipe Soares Ferreira	Técnico de Enfermagem	CN	1	817º	35º

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
951	Ana Maria Ortiz Azevedo	Enfermeiro Perfusionista	CI	9	2º	1º
1405	Dionner Robson Jorge Bueno	Enfermeiro Perfusionista	CI	4,5	48º	2º
1315	Eber Vaz Dos Santos	Técnico de Enfermagem	CI	10	104º	1º
933	Cleide Ribeiro Candido	Técnico de Enfermagem	CI	6	393º	2º
744	Consortia Salina	Técnico de Enfermagem	CI	6	406º	3º
377	Dênia Cristina Leandro	Técnico de Enfermagem	CI	6	463º	4º
1189	Nathalia Cristina Da Silva Diniz	Técnico de Enfermagem	CI	6	485º	5º

1541	Bruna Tuany Vieira	Técnico de Enfermagem	CI	6	528°	6°
873	Joana Mara Gomes Anastacio	Técnico de Enfermagem	CI	2	740°	7°
1192	Bianca Amancio De Oliveira	Técnico de Enfermagem	CI	2	744°	8°

Inscrição	Nome	Função	Condição	TOTAL	Class. Final	Class. Cotas
583	Dayane Souza Flores	Enfermeiro Perfusionista	PCD	3	63°	1°
844	Mauro Damião Escobar Soares	Técnico de Enfermagem	PCD	8	223°	1°
1273	Jaqueline Da Silva Calais Teles	Técnico de Enfermagem	PCD	7	319°	2°
1028	Cleber Portale De Franca	Técnico de Enfermagem	PCD	3	692°	3°
941	Geovannia Fonseca Lopes	Técnico de Enfermagem	PCD	1	773°	4°

EDITAL n. 15/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE e a DIRETORA-PRESIDENTE da FUNSAU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025, de 1º de abril de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, a **homologação** do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025, cuja classificação final foi divulgado por meio do Edital n. 14/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025, de 2 de setembro de 2025, observando-se que:

1. O prazo de validade Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025 será de 1 (um) ano, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

EDITAL n. 16/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE e a DIRETORA-PRESIDENTE da FUNSAU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025, de 1º de abril de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo de Gestor de Recursos Naturais, de acordo com o estabelecido no Item 10 do Edital n. 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025, de 1º de abril de 2025.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa

online de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 14h do dia 3 de setembro de 2025 e às 23h59min do dia anterior a contratação, conforme tabela do Anexo Único.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/ SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025, de 1º de abril de 2025, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site www.econcursosms.ms.gov.br;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site www.econcursosms.ms.gov.br, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa

de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025, de 1º de abril de 2025, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no *site* www.econcursoms.ms.gov.br;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* www.econcursoms.ms.gov.br, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- t) Formulários para contratação a serem disponibilizados no *site* www.econcursoms.ms.gov.br, (documentos para contratação em cargo público), devidamente preenchidos e assinados;
- u) Conforme art. 3º da Resolução COFEN n. 667/2021 deverá apresentar: Diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou de programa de residência multiprofissional relacionado à área, com prática registrada de, no mínimo, 100 (cem) perfusões. **Ou Possuir título de Especialista emitido por sociedade de especialistas. Exclusivo para Enfermeiro Perfusionista;**
- v) comprovante do Registro de Qualificação de Especialidade – RQE, de acordo com a função pretendida.

Exclusivo para Médicos.

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS**

Data: de acordo com a tabela abaixo;

Horário: de acordo com a tabela abaixo;

Local: Av. Eng. Lutero Lopes, 36 - Conj. Aero Rancho, Campo Grande - MS, 79084-180;

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - Gerencia de Gestão de Pessoas (RH).

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Função	Condição	Class. Geral	Class. Cotas	Data da Convocação	Horário de Apresentação
1	AC	785	Simoni Cabral Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	1º		8/9/2025	8h às 11h
2	AC	150	Rose Mary Conceição De Arruda Marques D Avila	Técnico de Enfermagem	AC	2º		8/9/2025	8h às 11h
3	CN	763	Sara Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	76º	1º	8/9/2025	8h às 11h
4	AC	626	Silvia Lopes	Técnico de Enfermagem	AC	3º		8/9/2025	8h às 11h
5	AC	502	Claudenice Soares Lima Lacerda	Técnico de Enfermagem	AC	4º		8/9/2025	8h às 11h
6	AC	659	Maria Ivete Pinheiro De Lima	Técnico de Enfermagem	AC	5º		8/9/2025	8h às 11h
7	AC	705	Almir Fernandes Alexandre	Técnico de Enfermagem	AC	6º		8/9/2025	8h às 11h
8	CN	1094	Liliane Espirito Santo Da Rocha Ramalho	Técnico de Enfermagem	CN	85º	2º	8/9/2025	8h às 11h
9	AC	884	Merce Aparecida Pare De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	7º		8/9/2025	12h às 15h
10	PCD	583	Dayane Souza Flores	Técnico de Enfermagem	PCD	63º	1º	8/9/2025	12h às 15h
11	AC	666	Sueli Ferreira De Lima	Técnico de Enfermagem	AC	8º		8/9/2025	12h às 15h
12	AC	644	Marta Cilene Souza	Técnico de Enfermagem	AC	9º		8/9/2025	12h às 15h
13	CN	347	Bruno Jorge Silva De Oliveira	Técnico de Enfermagem	CN	107º	3º	8/9/2025	12h às 15h
14	AC	802	Marcia Barbosa Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	10º		8/9/2025	12h às 15h
15	AC	743	Aurora De Carvalho	Técnico de Enfermagem	AC	11º		9/9/2025	8h às 11h

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Função	Condição	Class. Geral	Class. Cotas	Data da Convocação	Horário de Apresentação
16	AC	657	Rosa Maria Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	12º		9/9/2025	8h às 11h
17	CI	951	Ana Maria Ortiz Azevedo	Técnico de Enfermagem	CI	2º	1º	9/9/2025	8h às 11h
18	CN	1293	Kelison Alves De Souza	Técnico de Enfermagem	CN	112º	4º	9/9/2025	8h às 11h
19	AC	372	Patricia Gomes Bitencourt Lopes Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	13º		9/9/2025	8h às 11h
20	AC	400	Maria De Lourdes Pereira De Araújo	Técnico de Enfermagem	AC	14º		9/9/2025	8h às 11h
21	AC	629	Veralucia Da Silva Lemes	Técnico de Enfermagem	AC	15º		9/9/2025	8h às 11h
22	AC	632	Marcia Coelho	Técnico de Enfermagem	AC	16º		9/9/2025	8h às 11h
23	CN	352	Maria Aparecida Santos De Oliveira	Técnico de Enfermagem	CN	152º	5º	9/9/2025	12h às 15h
24	AC	219	Cristina Ribeiro Machado	Técnico de Enfermagem	AC	17º		9/9/2025	12h às 15h
25	AC	1160	Ana Eliza Tavares Nogueira Hall	Técnico de Enfermagem	AC	18º		9/9/2025	12h às 15h
26	AC	550	Luziana De Aquino	Técnico de Enfermagem	AC	19º		9/9/2025	12h às 15h
27	AC	334	Gesse Angelo Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	20º		9/9/2025	12h às 15h
28	CN	88	Anderson Alves Pereira	Técnico de Enfermagem	CN	197º	6º	9/9/2025	12h às 15h
29	AC	1427	Liduina De Magalhaes	Técnico de Enfermagem	AC	21º		10/9/2025	8h às 11h
30	PCD	844	Mauro Damião Escobar Soares	Técnico de Enfermagem	PCD	223º	1º	10/9/2025	8h às 11h
31	AC	452	Eudes Rezende	Técnico de Enfermagem	AC	22º		10/9/2025	8h às 11h
32	AC	887	Elidia Fernandes Modesto	Técnico de Enfermagem	AC	23º		10/9/2025	8h às 11h
33	CN	63	Lucilene Maria Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	217º	7º	10/9/2025	8h às 11h
34	AC	865	Marilza Izabel de Lima Silva	Técnico de Enfermagem	AC	24º		10/9/2025	8h às 11h
35	AC	540	Laudiceia Dos Santos Antero De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	25º		10/9/2025	8h às 11h
36	AC	492	Cristina Da Silva Santos	Técnico de Enfermagem	AC	26º		10/9/2025	8h às 11h
37	AC	91	Sueli Bellina Moreira	Técnico de Enfermagem	AC	27º		10/9/2025	12h às 15h
38	CN	677	Elaine Pereira Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	218º	8º	10/9/2025	12h às 15h
39	AC	988	Jocinalva Ramos Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	28º		10/9/2025	12h às 15h
40	AC	1048	Graziela Martins Correa	Técnico de Enfermagem	AC	29º		10/9/2025	12h às 15h
41	AC	1056	Eliana Braga Do Amaral	Técnico de Enfermagem	AC	30º		10/9/2025	12h às 15h
42	AC	732	Antonia Cristina Recalde Soares Santos	Técnico de Enfermagem	AC	31º		10/9/2025	12h às 15h
43	CN	1145	Edimara Dos Santos Correa	Técnico de Enfermagem	CN	225º	9º	11/9/2025	8h às 11h
44	AC	607	Sonia Batista Ferreira Garcia	Técnico de Enfermagem	AC	32º		11/9/2025	8h às 11h
45	AC	781	Jefferson Dos Santos Lins	Técnico de Enfermagem	AC	33º		11/9/2025	8h às 11h
46	AC	641	Ademilson Pereira Dos Reis	Técnico de Enfermagem	AC	34º		11/9/2025	8h às 11h
47	AC	73	Auxiliadora Natalina Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	35º		11/9/2025	8h às 11h

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Função	Condição	Class. Geral	Class. Cotas	Data da Convocação	Horário de Apresentação
48	CN	1434	Neuzimar Pereira Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	269º	10º	11/9/2025	8h às 11h
49	AC	222	Silvana Natal Ferreira	Técnico de Enfermagem	AC	36º		11/9/2025	8h às 11h
50	CI	1405	Dionner Robson Jorge Bueno	Técnico de Enfermagem	CI	48º	2º	11/9/2025	8h às 11h
51	AC	214	Sandra Regina Sampaio Nunes	Técnico de Enfermagem	AC	37º		11/9/2025	12h às 15h
52	AC	257	Gustavo Silva Fagundes	Técnico de Enfermagem	AC	38º		11/9/2025	12h às 15h
53	CN	1343	Alana Nogueira França	Técnico de Enfermagem	CN	283º	11º	11/9/2025	12h às 15h
54	AC	701	Daureni Dos Santos Lemes Freitas	Técnico de Enfermagem	AC	39º		11/9/2025	12h às 15h
55	AC	369	Ana Paula Oliveira Alves Pimentel	Técnico de Enfermagem	AC	40º		11/9/2025	12h às 15h
56	AC	1479	Odilza Santiago	Técnico de Enfermagem	AC	41º		11/9/2025	12h às 15h
57	AC	888	Gisele Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	42º		12/9/2025	8h às 11h
58	CN	745	Arnaldo Samaniego Herculano	Técnico de Enfermagem	CN	285º	12º	12/9/2025	8h às 11h
59	AC	1474	Elias Calixto Ferreira	Técnico de Enfermagem	AC	43º		12/9/2025	8h às 11h
60	AC	1509	Elias Ribeiro Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	44º		12/9/2025	8h às 11h
61	AC	1316	Devair Fialho Viegas	Técnico de Enfermagem	AC	45º		12/9/2025	8h às 11h
62	AC	1026	Eliane Aparecida Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	46º		12/9/2025	8h às 11h
63	CN	1173	Luciana Miguel Vicente	Técnico de Enfermagem	CN	287º	13º	12/9/2025	8h às 11h
64	AC	170	Clarice Rodrigues De Paula	Técnico de Enfermagem	AC	47º		12/9/2025	8h às 11h
65	AC	685	Rosemary De Carvalho Ribeiro Bandeira	Técnico de Enfermagem	AC	48º		12/9/2025	12h às 15h
66	AC	1306	André Gustavo Pilate	Técnico de Enfermagem	AC	49º		12/9/2025	12h às 15h
67	AC	1234	Patricia Mota Ribeiro	Técnico de Enfermagem	AC	50º		12/9/2025	12h às 15h
68	CN	456	Vanessa Rodrigues Correa	Técnico de Enfermagem	CN	321º	14º	12/9/2025	12h às 15h
69	AC	433	Nilma Lopes Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	51º		12/9/2025	12h às 15h
70	PCD	1273	Jaqueline Da Silva Calais Teles	Técnico de Enfermagem	PCD	319º	2º	12/9/2025	12h às 15h
71	AC	381	Dagmar Gomes Ferreira	Técnico de Enfermagem	AC	52º		15/9/2025	8h às 11h
72	AC	1305	Katia Vanessa Cardoso Ramos Pires	Técnico de Enfermagem	AC	53º		15/9/2025	8h às 11h
73	CN	51	Erica Batista Benites De Almeida	Técnico de Enfermagem	CN	330º	15º	15/9/2025	8h às 11h
74	AC	1040	Angela Gomes Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	54º		15/9/2025	8h às 11h
75	AC	1093	Valéria Pâuliney Limeira Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	55º		15/9/2025	8h às 11h
76	AC	1418	Mavana Dos Santos Gomes	Técnico de Enfermagem	AC	56º		15/9/2025	8h às 11h
77	AC	560	Ana Claudia Bispo Bastos	Técnico de Enfermagem	AC	57º		15/9/2025	8h às 11h
78	CN	1227	Ivan Felipe Silva Fernandes	Técnico de Enfermagem	CN	367º	16º	15/9/2025	8h às 11h
79	AC	836	Luzia Aparecida Otiz	Técnico de Enfermagem	AC	58º		15/9/2025	12h às 15h

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Função	Condição	Class. Geral	Class. Cotas	Data da Convocação	Horário de Apresentação
80	AC	724	Josayne Cristina Dos Santos Silva	Técnico de Enfermagem	AC	59º		15/9/2025	12h às 15h
81	AC	806	Marcelo Rodrigues	Técnico de Enfermagem	AC	60º		15/9/2025	12h às 15h
82	AC	616	Glauca Leticia De Brito Camargo	Técnico de Enfermagem	AC	61º		15/9/2025	12h às 15h
83	CI	1315	Eber Vaz Dos Santos	Técnico de Enfermagem	CI	104º	1º	15/9/2025	12h às 15h
84	AC	258	Wladimir Gomes Lara	Técnico de Enfermagem	AC	62º		15/9/2025	12h às 15h
85	AC	202	Regina De Souza Nascimento	Técnico de Enfermagem	AC	63º		16/9/2025	8h às 11h
86	AC	897	Marcio Jaques Costa	Técnico de Enfermagem	AC	64º		16/9/2025	8h às 11h
87	AC	832	Elenice De Oliveira Coelho	Técnico de Enfermagem	AC	65º		16/9/2025	8h às 11h
88	CN	1131	Ana Lucia Ferreira	Técnico de Enfermagem	CN	396º	17º	16/9/2025	8h às 11h
89	AC	199	Suzimar Lima Sa Silva	Técnico de Enfermagem	AC	66º		16/9/2025	8h às 11h
90	PCD	1028	Cleber Portale De Franca	Técnico de Enfermagem	CN/PCD	692º	1º	16/9/2025	8h às 11h
91	AC	458	Marcial Almeida Ferreira Almeida	Técnico de Enfermagem	AC	67º		16/9/2025	8h às 11h
92	AC	288	Kelly Dayanne Lemes Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	68º		16/9/2025	8h às 11h
93	CN	736	Andreia Cristina Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	495º	18º	16/9/2025	12h às 15h
94	AC	289	Priscila Ferreira Barbosa	Técnico de Enfermagem	AC	69º		16/9/2025	12h às 15h
95	AC	633	Washington Da Silva De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	70º		16/9/2025	12h às 15h
96	AC	486	Cristiane Maria De Melo Nunes	Técnico de Enfermagem	AC	71º		16/9/2025	12h às 15h
97	AC	1483	Samantha Dos Santos Passos De Castro	Técnico de Enfermagem	AC	72º		16/9/2025	12h às 15h
98	CN	1303	Talita Lucio Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	507º	19º	16/9/2025	12h às 15h
99	AC	309	Cristiana Amorim Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	73º		17/9/2025	8h às 11h
100	AC	1410	Vanessa Freitas Paes	Técnico de Enfermagem	AC	74º		17/9/2025	8h às 11h
101	AC	571	Joseane Da Silva Coelho	Técnico de Enfermagem	AC	75º		17/9/2025	8h às 11h
102	AC	620	Aparecida Maciel Matoso	Técnico de Enfermagem	AC	77º		17/9/2025	8h às 11h
103	CN	691	Lilian Rose Araujo Silva	Técnico de Enfermagem	CN	511º	20º	17/9/2025	8h às 11h
104	AC	130	Ana Flavia De Lima Leite	Técnico de Enfermagem	AC	78º		17/9/2025	8h às 11h
105	AC	890	Elaine Da Silva Justino	Técnico de Enfermagem	AC	79º		17/9/2025	8h às 11h
106	AC	693	Jaqueline Da Silva Moraes Barbosa	Técnico de Enfermagem	AC	80º		17/9/2025	8h às 11h
107	AC	138	Maria Senfronia Ferreira Pimenta	Técnico de Enfermagem	AC	81º		17/9/2025	12h às 15h
108	CN	1253	Isla Bruna Abrahao Souza	Técnico de Enfermagem	CN	525º	21º	17/9/2025	12h às 15h
109	AC	636	Fabio Rodrigues Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	82º		17/9/2025	12h às 15h
110	PCD	941	Geovannia Fonseca Lopes	Técnico de Enfermagem	PCD	773º	3º	17/9/2025	12h às 15h
111	AC	833	Vania Teixeira Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	83º		17/9/2025	12h às 15h

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Função	Condição	Class. Geral	Class. Cotas	Data da Convocação	Horário de Apresentação
112	AC	332	Regina De Araujo Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	84º		17/9/2025	12h às 15h
113	CN	1382	Larissa Souza Vilela	Técnico de Enfermagem	CN	554º	22º	18/9/2025	8h às 11h
114	AC	727	Stefania Barbosa Araujo Paes	Técnico de Enfermagem	AC	86º		18/9/2025	8h às 11h
115	AC	741	Marcela De Jesus Moraes Bispo	Técnico de Enfermagem	AC	87º		18/9/2025	8h às 11h
116	AC	1245	Alexandra Meireles Soares	Técnico de Enfermagem	AC	88º		18/9/2025	8h às 11h
117	CI	933	Cleide Ribeiro Candido	Técnico de Enfermagem	CI	393º	2º	18/9/2025	8h às 11h
118	CN	931	Marcia Priscilla Ferreira Da Silva	Técnico de Enfermagem	CN	576º	23º	18/9/2025	8h às 11h
119	AC	871	Fabiane Conceição Martins	Técnico de Enfermagem	AC	89º		18/9/2025	8h às 11h
120	AC	1361	Cristiane Almeida Fernandes	Técnico de Enfermagem	AC	90º		18/9/2025	8h às 11h
121	AC	1091	Vanessa Paes Figueiredo	Técnico de Enfermagem	AC	91º		18/9/2025	12h às 15h
122	AC	1206	Eduardo Avelino Da Rocha	Técnico de Enfermagem	AC	92º		18/9/2025	12h às 15h
123	CN	1066	Leticia Borges Cardoso	Técnico de Enfermagem	CN	583º	24º	18/9/2025	12h às 15h
124	AC	617	Kely Cristina Zolet	Técnico de Enfermagem	AC	93º		18/9/2025	12h às 15h
125	AC	358	Ursulina Dos Santos Ventura	Técnico de Enfermagem	AC	94º		18/9/2025	12h às 15h
126	AC	985	Diego Aguilera	Técnico de Enfermagem	AC	95º		18/9/2025	12h às 15h
127	AC	1136	Rodrigo Main Ferreira	Técnico de Enfermagem	AC	96º		19/9/2025	8h às 11h
128	CN	339	Rosane Mariele Trindade Sebaldo	Técnico de Enfermagem	CN	596º	25º	19/9/2025	8h às 11h
129	AC	245	Tiago Do Santos Vieira	Técnico de Enfermagem	AC	97º		19/9/2025	8h às 11h
130	PCD	469	Adriana Campesato	Técnico de Enfermagem	AC	98º		19/9/2025	8h às 11h
131	AC	1081	Priscilla Dos Santos Costa	Técnico de Enfermagem	AC	99º		19/9/2025	8h às 11h
132	AC	834	Kasla Ramos De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	100º		19/9/2025	8h às 11h
133	CN	1416	Jhonatan Souza Santos Martins	Técnico de Enfermagem	CN	666º	26º	19/9/2025	8h às 11h
134	AC	637	Jocilene Cristina Dos Santos Silva	Técnico de Enfermagem	AC	101º		19/9/2025	8h às 11h
135	AC	1138	Amanda Mota Pulcherio Camargo	Técnico de Enfermagem	AC	102º		19/9/2025	12h às 15h
136	AC	625	Priscila De Moraes Leandro	Técnico de Enfermagem	AC	103º		19/9/2025	12h às 15h
137	AC	404	Raquel Camargo Da Silva Pereira	Técnico de Enfermagem	AC	105º		19/9/2025	12h às 15h
138	CN	877	Eliene Afonso Porto	Técnico de Enfermagem	CN	688º	27º	19/9/2025	12h às 15h
139	AC	66	Newton Fernando Fernandes Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	106º		19/9/2025	12h às 15h
140	AC	619	Tamiris Vanessa Medeiros De Souza	Técnico de Enfermagem	AC	108º		19/9/2025	12h às 15h
141	AC	415	Cristina Mendes De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	109º		22/9/2025	8h às 11h
142	AC	44	Alline Allen Monteiro Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	110º		22/9/2025	8h às 11h
143	CN	193	Fabiana De Souza Modesto	Técnico de Enfermagem	CN	717º	28º	22/9/2025	8h às 11h

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Função	Condição	Class. Geral	Class. Cotas	Data da Convocação	Horário de Apresentação
144	AC	688	Laura Cardoso Francisco	Técnico de Enfermagem	AC	111º		22/9/2025	8h às 11h
145	AC	341	Ana Katherine Panissa Do Espírito Santo Indio Do Brasil	Técnico de Enfermagem	AC	113º		22/9/2025	8h às 11h
146	AC	924	Claudine Villalba	Técnico de Enfermagem	AC	114º		22/9/2025	8h às 11h
147	AC	1407	Vanderson Anunciato Batista Dutra	Técnico de Enfermagem	AC	115º		22/9/2025	8h às 11h
148	CN	1455	Rubia Rodrigues Ramai	Técnico de Enfermagem	CN	726º	29º	22/9/2025	8h às 11h
149	AC	791	Karen Veron Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	116º		22/9/2025	12h às 15h
150	CI	744	Consozia Salina	Técnico de Enfermagem	CI	406º	3º	22/9/2025	12h às 15h
151	AC	740	Talita Mirela Camargo De Melo Souza	Técnico de Enfermagem	AC	117º		22/9/2025	12h às 15h
152	AC	432	Juliana Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	118º		22/9/2025	12h às 15h
153	CN	1333	Maria Antonia Dos Santos	Técnico de Enfermagem	CN	732º	30º	22/9/2025	12h às 15h
154	AC	787	Eduarda Fernanda Ferreira Assunção	Técnico de Enfermagem	AC	119º		22/9/2025	12h às 15h
155	AC	793	Neuza Rodrigues	Técnico de Enfermagem	AC	120º		23/9/2025	8h às 11h
156	AC	501	Aline Aparecida De Almeida Leite	Técnico de Enfermagem	AC	121º		23/9/2025	8h às 11h
157	AC	812	Eloiza Nolasco De Carvalho	Técnico de Enfermagem	AC	122º		23/9/2025	8h às 11h
158	CN	1486	Joffre Ribeiro De Oliveira Filho	Técnico de Enfermagem	CN	760º	31º	23/9/2025	8h às 11h
159	AC	136	Luan De Oliveira Zalewski Moreira	Técnico de Enfermagem	AC	123º		23/9/2025	8h às 11h
160	AC	274	Francielle Rayanni Soares	Técnico de Enfermagem	AC	124º		23/9/2025	8h às 11h
161	AC	406	Tainara Soares Dos Reis	Técnico de Enfermagem	AC	125º		23/9/2025	8h às 11h
162	AC	932	Lauro Da Siva Fernandes	Técnico de Enfermagem	AC	126º		23/9/2025	8h às 11h
163	CN	760	Enir Ribeiro Teixeira	Técnico de Enfermagem	CN	767º	32º	23/9/2025	12h às 15h
164	AC	1096	Claudinara Villalba	Técnico de Enfermagem	AC	127º		23/9/2025	12h às 15h
165	AC	614	Paula Cristina Ramos Goncalves	Técnico de Enfermagem	AC	128º		23/9/2025	12h às 15h
166	AC	184	Ana Livia Ferreira Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	129º		23/9/2025	12h às 15h
167	AC	296	Camila Taveira Velasques	Técnico de Enfermagem	AC	130º		23/9/2025	12h às 15h
168	CN	1552	Joilma Mateus Basilio	Técnico de Enfermagem	CN	789º	33º	23/9/2025	12h às 15h
169	AC	983	Jessica Cassiana Magalães De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	131º		24/9/2025	8h às 11h
170	PCD	379	Marciele Barros Brito	Técnico de Enfermagem	AC	132º		24/9/2025	8h às 11h
171	AC	918	Mayara Silva Lopes	Técnico de Enfermagem	AC	133º		24/9/2025	8h às 11h
172	AC	1549	Thais Kamila De Souza Lima	Técnico de Enfermagem	AC	134º		24/9/2025	8h às 11h
173	CN	910	Felipe Soares Ferreira	Técnico de Enfermagem	CN	817º	34º	24/9/2025	8h às 11h
174	AC	14	Beatriz Barbosa Silva	Técnico de Enfermagem	AC	135º		24/9/2025	8h às 11h
175	AC	340	Maria Bezerra	Técnico de Enfermagem	AC	136º		24/9/2025	8h às 11h

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Função	Condição	Class. Geral	Class. Cotas	Data da Convocação	Horário de Apresentação
176	AC	1029	Naura Cristina Rodrigues De Santana	Técnico de Enfermagem	AC	137º		24/9/2025	8h às 11h
177	AC	434	Rosemara De Fatima De Lima	Técnico de Enfermagem	AC	138º		24/9/2025	12h às 15h
178	CN	1445	Aparecida De Jesus Novaes	Técnico de Enfermagem	AC	139º		24/9/2025	12h às 15h
179	AC	1113	Maria Jose Dos Santos	Técnico de Enfermagem	AC	140º		24/9/2025	12h às 15h
180	AC	393	Ana Lucia Domingues	Técnico de Enfermagem	AC	141º		24/9/2025	12h às 15h
181	AC	522	Terezinha Ferreira Calado	Técnico de Enfermagem	AC	142º		24/9/2025	12h às 15h
182	CN	1203	Wilsomar Da Silva	Técnico de Enfermagem	AC	143º		24/9/2025	12h às 15h
183	CI	377	Dênia Cristina Leandro	Técnico de Enfermagem	CI	463º	4º	25/9/2025	8h às 11h
184	AC	1162	Ivani Xavier De Oliveira Schonarth	Técnico de Enfermagem	AC	144º		25/9/2025	8h às 11h
185	PCD	557	Luzinete De Alcântara Carvalho	Técnico de Enfermagem	AC	145º		25/9/2025	8h às 11h
186	AC	986	Sonia Aparecida Caetano Candido	Técnico de Enfermagem	AC	146º		25/9/2025	8h às 11h
187	AC	818	Maria Odete Valente Dias	Técnico de Enfermagem	AC	147º		25/9/2025	8h às 11h
188	CN	824	Genilza Gomes Soares	Técnico de Enfermagem	AC	148º		25/9/2025	8h às 11h
189	AC	1154	Renata Moreira Pereira	Técnico de Enfermagem	AC	149º		25/9/2025	8h às 11h
190	PCD	1123	Shirley Dos Santos Francisco	Técnico de Enfermagem	AC	150º		25/9/2025	8h às 11h
191	CN	310	Aparecida Pereira Rodrigues Ximenes	Técnico de Enfermagem	AC	151º		25/9/2025	12h às 15h
192	AC	762	Roberval Gimenez Mongelo	Técnico de Enfermagem	AC	153º		25/9/2025	12h às 15h
193	CN	822	Regiane Da Silva Olinda	Técnico de Enfermagem	AC	154º		25/9/2025	12h às 15h
194	PCD	1265	Roseni Eugênia Da Silva Lima	Técnico de Enfermagem	AC	155º		25/9/2025	12h às 15h
1	AC	969	Lucas França Mendes	Técnico de Refrigeração	AC	1º		26/9/2025	8h às 11h
1	AC	512	Waner Neiva Fonseca Junior	Médico Cirurgião de Cabeça e Pescoço	AC	1º		26/9/2025	8h às 11h
1	AC	1007	Amanda Ginani Antunes	Médico Cirurgião Pediátrico	AC	1º		26/9/2025	8h às 11h
2	CN	1079	Mariana Ocampos Galvão Couto	Médico Cirurgião Pediátrico	AC	2º		26/9/2025	8h às 11h
1	AC	894	Larissa Alves Leite Matos	Médico Cardiologista Pediátrico	AC	1º		26/9/2025	8h às 11h
1	AC	1456	Joseane Recalde Demenciano	Enfermeiro Perfusionista	AC	1º		26/9/2025	8h às 11h
2	CN	692	Roselene De Melo Silva Souguellis	Enfermeiro Perfusionista	CN	3º	1º	26/9/2025	8h às 11h

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**Edital nº 02/2025 – ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS
XX PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV e da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, tornam públicas as listas das propostas Enquadradas e Não Enquadradas, por modalidade, inscritas no Concurso para concessão do XX Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública – Edição 2025. Nos termos dos itens 3 e subitem 16.1 do Edital n. 01/2025 – ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS, os interessados deverão, caso queiram, apresentar recurso a contar do dia da publicação deste edital até às 23h59minutos do dia 05/09/2025. Os recursos poderão ser feitos somente por meio do SIGFUNDECT, <http://sigfundect.ledes.net/>, em formulário específico, disponível na área restrita do proponente, dentro do quadro da proposta submetida, no ícone referenciado como “Recursos”. Os recursos deverão contrapor exclusivamente os motivos do parecer, não incluindo fatos novos. A Comissão Organizadora do Concurso proferirá a decisão final nos prazos estabelecidos no cronograma, não cabendo novo recurso em uma mesma fase.

MODALIDADE: PRÁTICAS INOVADORAS – PROPOSTAS ENQUADRADAS

PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	COORDENADOR
51848.805.7258.22082025	Ações educativas para a qualificação das informações hospitalares no SUS.	Adaiele Lucia Nogueira Vieira da Silva
51756.805.14548.23072025	Índice de Maturidade Municipal para cidades inteligentes e sustentáveis no estado de Mato Grosso do Sul: um modelo para o aprimoramento gestão pública	Ailton de Souza
52055.805.42224.19082025	Da Cota Ineficaz à Inclusão Efetiva: A Prática do Concurso Público Exclusivo como Ação Afirmativa na Gestão Pública	Alisson Juliano Nascimento da Silva
52267.805.41933.25082025	A Evolução da Gestão Documental: o Procedimento Operacional Padrão (POP) para a nova era da Inteligência de Segurança Pública.	Amanda de Amorim
51916.805.37457.11082025	Unidade de Atendimento ao Migrante (UAM) – Atendimento Especializado e Humanizado a Migrantes Internacionais em Mato Grosso do Sul	Ana Lucia Silva de Souza dos Reis
52160.805.41941.22082025	Fomento à Carta de Informações Preliminares (CIP) por Meio de Mala Direta Digital: Agilidade Economia e Inovação na Comunicação Institucional	Ana Priscilla Barbosa Cabreira Barreto
51831.805.17987.11082025	Ciência para Inclusão: Comunicação como Política Pública de Popularização da Ciência em MS	André Giulliano Mazini
52561.805.4450.25082025	RAIZES CRIATIVAS	Andreia Cristina Lopes Correa
51718.805.41880.13082025	AROMAS SABORES E SABERES DO PANTANAL	Andreia Pereira Arce Diniz
52476.805.42496.25082025	Sistema de Cadastro e Monitoramento de Ações Judiciais encaminhadas para a Coordenadoria de Regulação Assistencial do Estado de Matogrosso do Sul.	Antonio Cavalcanti de Almeida Neto
51886.805.41939.06082025	MS EM AÇÃO: Segurança e Cidadania	Bruno Maciel Pessoa da Silva
52451.805.42362.25082025	Otimizando a identificação de pacientes desconhecidos ou em óbito do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	Carine Beatriz Giaretta
52545.805.42295.25082025	Incorporação de sistema digital na dosimetria de multas administrativas	Carla Cardoso Nunes da Cunha
52359.805.7768.25082025	Sistema Integrado de Gestão de Produtos Educacionais: Inovação em Modelos Pedagógicos e Didática	Carla Fabiana Costa Calarge
52251.805.42067.23082025	Gestão Inteligente: Automação de Documentos Licitatórios com Apoio de IA	Caroline da Costa Antunes
51977.805.41844.16082025	Subsídios para Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais na Rota Bioceânica	Celina Aparecida Dias

52036.805.42123.19082025	SALA LILAS NAS DELEGACIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Christiane Grossi de Araujo Rocha
52134.805.42305.25082025	Curso de Português como língua de acolhimento: uma tecnologia social a favor da inserção de migrantes internacionais no Mato Grosso do Sul	Christine Grutzmann Faustino
52393.805.31115.25082025	Metodologias ágeis: Acelerando Resultados no Setor Público com OKRs.	Cibelle Queiroz de Melo
52128.805.42288.21082025	Sistema de Gerenciamento de Informações Ambientais – SIGIA	Cleiton Douglas da Silva
51886.805.41939.06082025	MS EM AÇÃO: Segurança e Cidadania	Bruno Maciel Pessoa da Silva
52451.805.42362.25082025	Otimizando a identificação de pacientes desconhecidos ou em óbito do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	Carine Beatriz Giaretta
52545.805.42295.25082025	Incorporação de sistema digital na dosimetria de multas administrativas	Carla Cardoso Nunes da Cunha
52359.805.7768.25082025	Sistema Integrado de Gestão de Produtos Educacionais: Inovação em Modelos Pedagógicos e Didática	Carla Fabiana Costa Calarge
52251.805.42067.23082025	Gestão Inteligente: Automação de Documentos Licitatórios com Apoio de IA	Caroline da Costa Antunes
51977.805.41844.16082025	Subsídios para Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais na Rota Bioceânica	Celina Aparecida Dias
52036.805.42123.19082025	SALA LILAS NAS DELEGACIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Christiane Grossi de Araujo Rocha
52134.805.42305.25082025	Curso de Português como língua de acolhimento: uma tecnologia social a favor da inserção de migrantes internacionais no Mato Grosso do Sul	Christine Grutzmann Faustino
52393.805.31115.25082025	Metodologias ágeis: Acelerando Resultados no Setor Público com OKRs.	Cibelle Queiroz de Melo
52128.805.42288.21082025	Sistema de Gerenciamento de Informações Ambientais – SIGIA	Cleiton Douglas da Silva
52125.805.38234.21082025	Trilha de desenvolvimento de Lideranças: uma estratégia de Gestão por Competências na Administração Pública	Cristiane Roskosz
52463.805.42306.25082025	Sistema de Inscrição Online para os Jogos Escolares da Juventude de Mato Grosso do Sul e Jogos da Melhor Idade	Daniel Rufino de Medeiros
52087.805.18076.21082025	Alumia - Plataforma de Inteligência de MS	Danielle Cardoso de Moura
52494.805.37462.25082025	Maquete de Passagem de Fauna	Danielle Sena Bertolazo
52411.805.8136.25082025	Plataforma de comunicação e gestão documental no âmbito da gestão pública	Delacyr Almeida Monteiro Ferreira
52206.805.38298.25082025	Gestão de leitos hospitalares com ferramentas Lean: Experiência do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS) durante a pandemia	Denia Gomes da Silva Felix
52223.805.37802.22082025	ECO Troca	Diego da Silva Ferreira Rosa
51994.805.41847.16082025	IMPLEMENTAÇÃO DO ÍNDICE DE ESTADO TRÓFICO PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS REPRESADAS NO MS	Dirce Martins de Oliveira
52043.805.42230.22082025	OFICINAS PRODUTIVAS PARA CONFECÇÃO DE ABSORVENTES INSTALADAS EM UNIDADES PENAIS DA AGEPE/MS PARA DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE DIGNIDADE MENSTRUAL REINserção SOCIAL E ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS.	Eduardo Alexandre de Oliveira Fonseca
52234.805.37300.23082025	Sistema Integrado de Informações para Fiscalização de Segurança de Barragens	Eloiza Marques
52095.805.12179.22082025	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Erika Kaneta Ferri
52040.805.37295.20082025	Projeto com a população de Indígenas encarcerados-TEMBIAPORÁ: CHE AÑEKAMBIA	Evandro Charão Machado
52176.805.42337.22082025	Controle Digital de Saída de Veículos com Google Forms e QR Code	Fernando Pires Dantas

51990.805.42154.15082025	Plataforma Digital Integrada para Fortalecimento da Agroindústria Familiar e Comercialização Regional Sustentável (AgroConnect MS)	Gabriella Eller Marques Almeida
52309.805.29904.25082025	UBUNTU TEKOÁ – Cidadania Respeito e Justiça nos Territórios Tradicionais Quilombolas e Indígenas.	Gilsieny Arce Munhoz
52400.805.42398.25082025	Projeto de acesso das famílias de baixa renda ao financiamento da casa própria.	Gislene Freire de Almeida
52189.805.42334.25082025	Resultados preliminares do sistema de mapeamento de eventos de queimadas e incêndios florestais de Mato Grosso do Sul.	Glauca de Souza Chernioglo
52467.805.30887.25082025	Aplicação de Software no Levantamento Epidemiológico da Saúde Bucal para Promoção da Fluoretação da Água	Hazelelponi Querã Naumann Cequeira Leite
52560.805.38237.25082025	Desospitalização segura por meio do Ambulatório de Terapia Antimicrobiana Parenteral: uma abordagem focada na continuidade do cuidado e na otimização de leitos hospitalares.	Helly Heloise Santos Duarte
51956.805.26339.25082025	Jogos de Tabuleiro Modernos como Ferramenta Pedagógica: uma experiência de aprendizagem intergeracional e inclusiva	Higor de Siqueira Marques
52079.805.42132.20082025	Laboratório Audiovisual Escolar: Educação Pública como Motor de Transformação Criativa.	Jean Pereira Ribeiro
52225.805.42375.22082025	Portarias Conjuntas 01/2023 e 02/2024 da 1ª Vara Criminal de Três Lagoas/MS.	José Antonio Garcia Sales
52257.805.1200.24082025	Análise e Engenharia de Valor aplicada no aprimoramento de processos em órgão do Estado de Mato Grosso do Sul	José Roberto da Silva Lunas
52380.805.42234.25082025	“Pagamento Imediato via PIX: Inovação no Saneamento para Reduzir Cortes e Preservar a Dignidade Humana”	Juliana Pereira Gonçalves
51932.805.32056.12082025	Café com os Pontos Focais – fortalecendo a transversalidade e inovação no monitoramento das ações estratégicas	Juliano Leite dos Santos Junior
51888.805.31101.06082025	GESTÃO ACADÊMICA INOVADORA NO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL: O MURAL DIGITAL PADLET COMO ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO E ENSINO	Julyana Sueme Winkler Oshiro Galindo
52381.805.42465.25082025	Automação Inovadora de Contestações na Saúde: A Transformação da Advocacia Pública com Ferramentas Low-Code	Kaoye Guazina Oshiro
51661.805.18948.22082025	‘Citricultura 360º: A Estratégia Inovadora que Transformou a Citricultura Sul-Mato-Grossense’.	Karla Bethânia Ledesma de Nadai
52100.805.13306.21082025	Correlação de crimes cometidos com a mesma arma de fogo por meio do SINAB.	Karla Lopes Mandu
52447.805.7290.25082025	Economia para a saúde: Gestão pública eficiente na redução do custo de NPT no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.	Kelly Regina Alves Pereira Pillon
52464.805.1738.25082025	Fortalecimento do uso de Indicadores para Tomada de Decisão	Leandro Sauer
51729.805.37725.18072025	Sistema Integrado de Gestão de Imóveis e Projetos Arquitetônicos	Leonardo Lima Aguiar
52050.805.38168.19082025	Gestão Prática de Convênios e Parcerias: Padronização Eficiência e Transparência.	Liliana Cristina de Souza
51989.805.12542.22082025	Plantio de Mudas Frutíferas em Áreas Públicas e Aldeias	Luiz Henrique de Oliveira
51996.805.38069.16082025	Área Kids no serviço público - Lazer para as crianças e comodidade para os pais.	Marcos Gonsales Soares
52525.805.41875.25082025	Método Padronizado de Planejamento Estratégico para a Construção da Estratégia nas Unidades Gestoras do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	Mario Vinicius da Silva
52021.805.18188.18082025	Contratos de Gestão: 10 anos potencializando as entregas para população do Mato Grosso do Sul	Mateus Boldrine Abrita
51930.805.42115.12082025	Divulgação do vencedor estadual no programa Jovem Senador por meio de uma live.	Mateus Henrique dos Santos Bonafé
51655.805.9439.30072025	GUARDIÃO DAS NASCENTES	Michaela Sandim Coelho

52287.805.42416.25082025	Educação Ambiental: conectando saberes serviços e comunidades	Nauristela Ferreira Paniago Damasceno
52282.805.37328.24082025	Semear para Ressocializar: Governo e Sociedade Unindo Forças	Neide de Oliveira Alves
52556.805.38244.25082025	SIAPEN Alerta: Gestão Digital do Controle de Intimações Judiciais.	Phâmella Rita Gimenez Santana Deniozevicz
51941.805.7614.12082025	Projeto 'Vazamento Zero Consumo Consciente'	Phillippe Oliveira de Gois
51845.805.41885.01082025	Mapeamento de Processos como Estratégia de Inovação do monitoramento do Contrato de Gestão	Rafaela da Silva Marques
52499.805.39646.25082025	Ambiente Virtual para a Avaliação da Educação Superior: Inovação Sustentabilidade e Eficiência na Gestão Pública	Regiane Corrêa de Oliveira Ramos
52292.805.38259.24082025	Projeto Sustentabilidade e Impacto Social - Espaço Educativo Sustentável em Parque Urbano	Rejane Amorim Monteiro
52374.805.42325.25082025	RADAR: Otimizando a gestão tático-estratégica no âmbito do HRMS	Roberta Alves Higa
52286.805.12093.24082025	Centro de Controle e Operações em Defesa Sanitária Agropecuária	Robson Campos dos Anjos
52273.805.42410.24082025	Da Subjetividade à Evidência: Calculadora de valor de referência para imóveis.	Rodrigo Barbosa Uehara
52337.805.38126.25082025	Programa de Qualidade de Vida no Trabalho: Saúde e bem-estar dos servidores por meio de sala de descompressão massagem e ginástica laboral.	Rogéria Fonseca da Victoria Rodrigues
52275.805.25645.25082025	Quintais Produtivos e cesta alimentar indígena	Rosaldo de Albuquerque Souza
52035.805.22276.20082025	SISDETE/MS - Sistema de Detecção de Talento Esportivo de MS	Rubens Silva Arguelho
52554.805.42440.25082025	DIALOGANDO SOBRE DIREITOS HUMANOS: FORMAÇÃO CIDADÃ E FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Sabrina Frazeto da Silva
52167.805.8148.22082025	Automatização de Laudos Oficiais: Eficiência e Qualidade	Sávio Mestre Lopes
52143.805.29421.22082025	LEVE A SUSTENTABILIDADE COM VOCÊ	Suzicleia Strapason
52080.805.42091.21082025	Sistema de Avaliação Qualitativa do Atendimento Emergencial e Seus Desdobramentos	Teller Soares Ribeiro
52216.805.32025.25082025	SOMOS UM CÍRCULO: Cinema & Escola	Thiago Moura Castro
52433.805.20578.25082025	PantanalTechMS – Inovação Tecnologia e Sustentabilidade em Prol do Pantanal Sul-mato-grossense	Tiago Junior Pasquetti
52365.805.41967.25082025	Programa de Promoção à Cultura de Paz- AMPARE/MS	Valquiria Redua da Silva
51918.805.41560.22082025	Modernização das Audiências Administrativas: Implantação de Sistema Eletrônico de Audiências Online	Vanessa Cardoso de Moura
52119.805.42040.22082025	Sistema RevisaBPA: Plataforma Integrada para o Controle e Revisão da produção ambulatorial – BPA.	Vinícius Carvalho Ennes
52418.805.42114.25082025	Rede de Mentoria Intergeracional no Serviço Público	Wengrytton Raffael Cabreira Centurião
52319.805.37534.25082025	Atendimentos Itinerante de Previdência e Cidadania Rural	Yaiza Lucia Bais do Valle

MODALIDADE: PRÁTICAS INOVADORAS – PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	COORDENADOR	MOTIVO NÃO ENQUADRAMENTO
52484.805.42497.25082025	Educação Ambiental como Estratégia de Sustentabilidade e Inclusão	Afranio da Silva Matos	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
51808.805.41995.21082025	Global Governance	Alexandre Carvalho Gonzaga	Item 12.2, Subitem 12.2 (Letra "f")

52366.805.38011.25082025	Mães Prevenidas Salvam Vidas	Bruno Ozorio Vilela	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
52264.805.41805.24082025	Dieta de Conforto para Pacientes em Cuidados Paliativos	Caroline Eickhoff	Item 12, Subitem 12.2 (Letras "a" e "f")
52303.805.41863.25082025	Rumo ao Lixo Zero: uma experiência eficaz de gestão de resíduos sólidos em órgão público	Celia Sampaio Gomes	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
52212.805.38334.23082025	Relatório de Acompanhamento Trimestral de Ações de Convênio e de Parceria Pública Modelo de Eficiência Transparência e Padronização	Daniel Melo de Matos	Item 11, Subitem 11.2
52039.805.14542.23082025	Implementação da abordagem em Saúde Única na gestão pública de Mato Grosso do Sul.	Danila Fernanda Rodrigues Frias	Item 7, Subitens 7.1 e 7.3
51663.805.33551.23072025	Merenda Sem Desperdício: Conscientização e Ação no Intervalo Escolar	Douglas William Ferreira Nogueira	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "a", "b", "c" e "d") e Subitem 11.3
52274.805.42411.24082025	A IMPORTÂNCIA DO COORDENADOR BIM	Edgard Ribeiro Junior	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
52141.805.21651.22082025	Título da proposta: Credenciamento das Instituições de Ensino da Polícia Militar-PMMS para pós-graduação e desenvolvimento de pesquisas científicas	Ednilson Paulino Queiroz	Item 12, Subitem 12.1 (Letra "a"); Subitem 12.2 (Letra "b")
52449.805.12088.25082025	Transformando Pesquisas em Deeptechs: Pré-Incubação Virtual com o Mercado no Mato Grosso do Sul	Edwaldo Henrique Bazana Barbosa	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
52360.805.42328.25082025	Sistema de Gerenciamento do Grupo de Controle Ambiental - GCA	Ellayne Fátima Loureiro de Freitas	Item 12, Subitem 12.1 (Letra "a")
52352.805.42185.25082025	Programa de Promoção da Saúde Psicológica e Bem-Estar dos Servidores Públicos.	Emilie Cristina Gomes Barbosa	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c"); Item 12, Subitem 12.2 (Letra "d")
52170.805.41886.22082025	A inovação no Monitoramento dos projetos estratégicos: Dashboards Interativos nos Contratos de Gestão	Fabio Henrique Fernandes da Cruz	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c"); Item 12, Subitem 12.1 (Letra "a")
52269.805.38332.24082025	Plano Integrado de Reação do Complexo Penitenciário da Gameleira - PIRCPG.	Jhennifer Souza da Silva	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c"), Item 12, Subitem 12.2 (Letra "f")
52249.805.42120.25082025	ACESSO – Informatização de Gestões Administrativas – Recepção e Serviços Administrativo	Juçara Gois Pais	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
52379.805.41888.25082025	SELO BOM CONDUTOR	Lina Issa Zeinab	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c"); Item 12, Subitem 12.1 (Letra "a")
52383.805.41903.25082025	Certidão Negativa de Patrimônio.	Luiz Paulo Ferreira	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c"), Item 12, Subitem 12.2 (Letra "f")
51781.805.41975.20082025	Implantação do sistema de regularização de empreendimentos - Sistema Prevenir 2.0.	Maicon Teixeira Gobbi	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")

51768.805.41948.25072025	ATENDIMENTO AUTOMATIZADO VIA WHATSAPP COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA SECRETARIA ESCOLAR	Marcos Paulo Aranda Arioza	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c"); Item 12, Subitem 12.2 (Letra "a")
52230.805.36807.25082025	Turismo Acessível	Maria Fernanda Balestieri Mariano de Souza	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
52558.805.42452.25082025	Plataforma de Gestão de Demandas: Ferramenta de Governança para Eficiência Transparência e Resultados na Administração Pública	Michely Segovia Ortiz Giuliani	Item 12, Subitem 12.2 (Letra "a")
52311.805.42233.25082025	DESENTUPINDO A CONSCIÊNCIA: AGENTES COMUNITÁRIOS TRANSFORMAM O USO DA REDE DE ESGOTO EM UM COMPROMISSO COLETIVO	Natalia Pereira	Item 12, Subitem 12.1 (Letra "a")
52294.805.38323.25082025	USO DA FERRAMENTA PIX EM PENITENCIÁRIA: SEGURANÇA OPERACIONAL EFICIÊNCIA PÚBLICA E INCLUSÃO FINANCEIRA DOS FAMILIARES NA RESSOCIALIZAÇÃO	Raul Augusto Aparecido Sá Ramalho	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
52530.805.42312.25082025	SERVIÇO EDITORIAL POR SETOR E A PRODUÇÃO DE UMA COLETÂNEA COM TEMAS DA REALIDADE SOCIAL	Renan Ramires de Azevedo	Item 11, Subitem 11.1 (Letra "b")
52052.805.42238.25082025	IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS LGPD NOS PROCESSOS	Richard Gazdzicki Alencar Junior	Item 11, Subitem 11.2
51871.805.35634.05082025	Fiscalização Colaborativa do Transporte Escolar	Roberto Silva Pereira	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
52473.805.42495.25082025	Cidadão em Foco: A Nova Era dos Serviços do Detran-MS	Robson Danilo Antunes Lui	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
51739.805.41884.22072025	Literatura Que Liberta	Sintianara Cidral de Siqueira	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
52469.805.42092.25082025	MS com MAIS garrafa MENOS plástico	Solange Weis Mendes	Item 11, Subitem 11.1 (Letra "c")
52491.805.42460.25082025	CISTERNAS FLEXÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	Thayla Carolina Fialho	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c"); Item 12, Subitem 12.1 (Letra "a")
52207.805.41871.25082025	SISTEMA INTEGRADO DE MAPEAMENTO ACOLHIMENTO E RETENÇÃO DE TALENTOS NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL (SIMART-MS)	Wagner Martins Garcia	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b", "c" e "d") e Subitem 11.3
51960.805.42145.25082025	Programa de Promoção da Saúde Psicológica e Bem-Estar dos Servidores Públicos.	Wenderson Amaral Sousa	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c"); Item 12, Subitem 12.2 (Letra "d")

MODALIDADE: IDEIAS INOVADORAS – PROPOSTAS ENQUADRADAS

PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	COORDENADOR
52256.806.38386.24082025	Alimentação Sustentável na Escola: Orgânicos que Nutrem e Transformam.	Adriana Rossato Souza
51670.806.23757.10072025	Quintais Produtivos	Adriele Stéfani Oliveira dos Santos
52238.806.42381.23082025	Psicólogo do Trabalho no SESMT Hospitalar: foco em saúde ocupacional.	Aleilsa de Lima Paula

51778.806.3227.31072025	MS Criativo – Portal de Experiências e Talentos de Mato Grosso do Sul	Alessandro Ramos da Silva
52540.806.42501.25082025	Painel de gestão de processos para otimização do fluxo assistencial no pronto-socorro de unidades hospitalares.	Alessandra Beatriz de Oliveira Pedroni
52041.806.42167.19082025	Mapeamento dos processos de licitação - Pregão eletrônico dispensa e inexigibilidade	Alex Hakirito Henrique Tanji
52121.806.41933.25082025	Aprimorando a Investigação Social: transparência e excelência na seleção para o serviço público	Amanda de Amorim
51993.806.2254.19082025	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO CONTÍNUA DE ESCOPOS DE PRÁTICA MULTIPROFISSIONAIS: DESENVOLVIMENTO DE UM MODELO PARA OTIMIZAÇÃO DA EFICIÊNCIA E QUALIDADE NO PRONTO-ATENDIMENTO MÉDICO (PAM) DO HRMS REPLICÁVEL PARA A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE.	Ana Carulina Guimarães Belchior
52062.806.38335.20082025	VIRTUS - Plataforma de Gestão Inteligente de Recursos Públicos	Ana Cecília Negreiros Duncan Machado
52417.806.38327.25082025	Sistema de Medição e Gestão do Consultivo Jurídico	Ana Lúcia de Paula Zanin
52074.806.37457.20082025	Observatório de Migrações Transfronteiriças de Mato Grosso do Sul (OMIT-MS) – Inteligência de Dados para Políticas Públicas e Proteção dos Direitos Humanos	Ana Lucia Silva de Souza dos Reis
52053.806.42237.23082025	Docência Saudável – Oficinas de Promoção da Saúde e do Bem-Estar de Professores da Educação Básica e do Ensino Superior de Mato Grosso do Sul	Ana Nery Figueiredo Cabral
52140.806.42311.22082025	Fila Zero - Aplicativo de Monitoramento em Tempo Real da Lotação em Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul	Ana Paula Muller Miranda
52049.806.37206.19082025	Programa Estadual de Espanhol – MS Bilíngue: Formação Linguística para Escolas e Comunidades Fronteiriças.	Anderson Ramirez
51876.806.32504.05082025	Tecnologia a Serviço do Desenvolvimento Sustentável: A Inovação do Teletrabalho.	Arthur Duarte Fantesia Costa Cruz
51843.806.35192.01082025	Voucher Marmita Social	Bruna Ribeiro Diniz Campos
52149.806.42295.22082025	Proposta de Lei para a Prevenção do Superendividamento: A importância da Informação Ostensiva e do Crédito Responsável	Carla Cardoso Nunes da Cunha
51849.806.37456.01082025	CRAS Itinerante	Carlos Eduardo Souza Lima
52137.806.38095.25082025	Crédito de Folga por Mobilidade Ativa e Atividades Físicas Sustentáveis para Servidores Estaduais – Alinhado à COP 30 e Diretrizes Ambientais.	Carolini de Souza Luciano
52078.806.42097.20082025	Portal Integrado da Agricultura Familiar Sustentável – PIAFS	Cássia Monteiro da Silva Burigato Costa
51978.806.41844.16082025	Planejamento Inteligente para Projetos Econômicos e Tecnologias Ambientais de Mato Grosso do Sul	Celina Aparecida Dias
51921.806.36214.12082025	RAÍZES QUE CURAM: Jovens indígenas na luta contra Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) e o Êxodo Rural.	Cesar Bulhães Martins
51724.806.38148.18072025	Moradia e Futuro: Aluguel Social Integrado com Qualificação e Empregabilidade	César Magalhães de Souza
52005.806.38216.18082025	Selo “Pesca Turismo” Digital	Cícero Fabrini Dias de Almeida
52460.806.42424.25082025	Universidade Corporativa do Saneamento de Mato Grosso do Sul – UNISANE	Cláudia Korte Gallert Cáceres
52535.806.38234.25082025	ePADES: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	Cristiane Roskosz

51696.806.41851.15072025	Caixa modular bioinspirada para Válvulas Redutoras de Pressão (VRP): Inovação sustentável e replicabilidade para a infraestrutura de saneamento	Daniel Soriano Gonçalves
52289.806.42417.24082025	OGA MIMBI - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher Indígena e Proteção aos Povos Originários	Danielle Bueno Fernandes da Silva
52241.806.42392.25082025	Credenciamento Eletrônico de Imprensa	Danielly Escher Anderson Leite
52341.806.29905.25082025	Banco de Talentos MS: Pessoas Certas em Lugares Estratégicos Construindo o Futuro do Governo	Darcio dos Santos Oliveira
51936.806.37802.12082025	Mentor IA Carreiras	Diego da Silva Ferreira Rosa
52582.806.41971.25082025	TeleJISO - Sistema de Telemedicina para Junta de Inspeção de Saúde Remota: Otimização de Recursos e Redução de Riscos em Instituições de Segurança Pública.	Dilson Rosa Higa
51991.806.41847.16082025	OBTENÇÃO DO FATOR DE CONVERSÃO ENTRE VARIÁVEIS BACTERIOLÓGICAS AMBIENTAIS	Dirce Martins de Oliveira
52071.806.42044.20082025	Mapeando a Eficiência: Padronização de Processos Orçamentários financeiros e contábeis para Redução de Custos e Melhoria da Comunicação.	Doris Day Nantes Miranda Gomes
52169.806.42326.25082025	Programa Caminhos para a Docência: Inovação no Estágio Supervisionado e Melhoria dos Indicadores Educacionais	Edgar dos Santos Gomes
52301.806.42419.24082025	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PILOTO DE TRABALHO NA MODALIDADE HÍBRIDA EM UMA AUTARQUIA DE MATO GROSSO DO SUL.	Edilena da Rocha Lima
52237.806.38280.23082025	Educação para o trânsito e reintegração (reinserção) social	Edmilson Batista Santana
52187.806.18518.22082025	Saúde Intinerante: levando a informação a ciência e soluções para perto das crianças adolescentes e jovens	Edson Costa dos Santos
51657.806.37327.19082025	CONECTAR – CAPACITAÇÃO ORIENTADA PARA AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE E CIDADÃOS DE MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA ROTA BIOCEÂNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Elenize Roman Arruda
52421.806.37300.25082025	SIGERH-MS – Sistema Inteligente de Gestão de Reservatórios Hídricos de Mato Grosso do Sul.	Eloiza Marques
52185.806.30296.25082025	Descomplicando as Compras Públicas – Padronização Agilidade e Conformidade Legal	Emily Gabrielly da Silva Martins
52299.806.37925.25082025	Museu Virtual da Memória Histórica: Acesso Público e Preservação Digital.	Eugenio Carlos dos Passos
51944.806.38309.18082025	EcoGestor MS: Gestão Hídrica Inteligente no Setor Público de Mato Grosso do Sul.	Eugenio Rafael Rouledo Moretti
52014.806.20944.18082025	AgroForense/MS	Evandro Rodrigo Pedão
51817.806.21960.07082025	Gestão Inteligente da Educação de Mato Grosso do Sul (GIEMS): Formação de Gestores de Inteligência Artificial e Desenvolvimento de Soluções Inovadoras para a Administração Educacional.	Everton Kunzler Bronzoni
52007.806.42188.20082025	Avaliação Justa e Motivação Sustentável: Pesquisa de Campo e Reconhecimento Não Financeiro para Servidores Públicos	Fabianne da Silva Gordin
52481.806.41886.25082025	CicloTUR MS - Rota Turística Sustentável em Campo Grande	Fabio Henrique Fernandes da Cruz
51891.806.37250.20082025	Infraestrutura para Carregamento de Veículos (carros motos bicicletas e patinete) Elétricos nos Órgãos Públicos de Mato Grosso do Sul.	Fabio Rodrigues de Oliveira
52259.806.42403.24082025	Banco de Dados de Impressões Digitais de Cadáveres não Identificados	Fernando César Zakimi Miyasato

52179.806.42337.22082025	Eletroposto Sustentável para Carros e Bicicletas Elétricas no Parque dos Poderes	Fernando Pires Dantas
52470.806.38111.25082025	Utilização de Carros Elétricos na Frota do Estado do Mato Grosso do Sul com Abastecimento via Energia Solar através de Eletropontos	Francisco Carlos da Silva
52255.806.42402.25082025	Sistema REIA-MS – Registro Estadual de Infratores Ambientais	Gabriel Gomes da Rocha
52517.806.189.25082025	Plataforma de Gestão e Avaliação da Educação Superior de Mato Grosso do Sul (Plages/MS)	George Camargo
52312.806.29904.25082025	“IntegraMente MS – Saúde Mental e Desenvolvimento para o Serviço Público”	Gilsieny Arce Munhoz
52114.806.42073.21082025	Roteiro Fácil – Plataforma Digital de Inspeções e Auditorias com Relatórios Automatizados via Google Drive e Forms.	Gislaine Gonzaga Figueiredo
52231.806.38218.23082025	VivaServidor + SigisBES: institucionalização e implementação do Sistema Estadual de Gestão da Saúde do Servidor e do Sistema Informatizado Integrado de Saúde e Bem-Estar – cuidado integral para quem entrega a política pública.	Gizelda Giffoni Dias
52435.806.38288.25082025	Incentivo à utilização da bicicleta como meio de transporte sustentável e saudável	Glaucimara Lopes Schneider Hova
52356.806.42444.25082025	RADAR-FOGO: Rede de Análise da Dinâmica e Alastramento do Fogo no Estado de Mato Grosso do Sul	Guilherme de Almeida Nunes
51743.806.41911.22072025	Meu Caminho MS: Inteligência Artificial para Descoberta Vocacional Profissional e Técnico no Ensino Médio	Icaro de Oliveira Bogamil
52270.806.42390.24082025	MS GLOBAL HUB	Isabela Teixeira Etto
52441.806.42484.25082025	MS Alfabetiza Digital – Plataforma Interativa de Alfabetização Colaborativa	Izabel Carolina Souza Corrêa
52344.806.42324.25082025	Tropa Tech MS - Capacitação Inovadora com Realidade Virtual e Simuladores de Baixo Custo	Jade Victoria Rodrigues
52307.806.29909.25082025	“Nosso Agro é POP: Produtivo Orgânico e Próximo de Você – É da Nossa Natureza Fazer Acontecer! ”	Jairo Torres Vilalva
52486.806.3162.25082025	Sistematização do monitoramento de Salmonella na avicultura comercial de corte	Janine de Campos Ferra Vieira de Almeida
52217.806.41923.22082025	WhatsApp CIN: Otimização e Acessibilidade no Agendamento e Retirada de Documentos via CRM e WhatsApp	Jessica Barbosa de Jesus
52443.806.42455.25082025	Sistema de Acionamento Protegido para Descargas de Vasos Sanitários em Unidades Prisionais – Redução de Consumo de Água e Preservação da Estrutura Hidráulica	Jonathan Frederico Correa Veloso
52236.806.42391.23082025	MIGRA MS	Joseane da Silva Pinheiro
52409.806.42157.25082025	CASULO- Cuidado Acolhimento e Suporte às Servidoras em Transição do Climatério	Jucilene de Oliveira Dias
52493.806.23058.25082025	Sistema de Acompanhamento de Projetos On-line (SAPO)	Juliana Batista de Oliveira
51666.806.38214.10072025	“Gestão Estratégica do Patrimônio Imobiliário de Mato Grosso do Sul: Transparência Celeridade e Disponibilidade de Dados com Power BI Geoprocessamento e Inteligência Artificial”	Juliana Miura
51896.806.42089.07082025	Sistema de Gestão KARIBU – Inovação em Governança de Demandas Internas	Juris Jankauskis Junior
52135.806.42304.23082025	EcoHub MS: Paineis Digitais para Transição Agroecológica via Organização de Controle Social (OCS)	Kallyna de Oliveira Rocha
52465.806.42465.25082025	Programa Estratégico de Inovação e Automação de Processos para a Administração Pública Estadual	Kaoye Guazina Oshiro
52281.806.42414.25082025	MISS E MISTER MELHOR IDADE	Karina Luiz Pereira Quaini

52329.806.18948.25082025	Cuidar para Melhor Servir: Política Estadual de Saúde Mental do Servidor.	Karla Bethânia Ledesma de Nadai
52046.806.42232.25082025	Transição Planejada: Preparação Educativa para a Aposentadoria no Serviço Público Estadual	Katherine Michelly de Almeida Franco
52453.806.38122.25082025	Guia Estadual de Adequação à LGPD	Kátia Xavier Farias
52382.806.1968.25082025	Pantanal Resiliente: Plataforma de IA Integrada para Monitoramento Preditivo e Gestão Colaborativa de Ecossistemas Vulneráveis	Katyuscia Campos Fernandes
51984.806.37429.19082025	Educação Ambiental em Rede	Kelvin Augusto Rodrigues Valente
51943.806.38138.12082025	APPesca – Gestão Inteligente e Sustentável da Pesca em Mato Grosso do Sul	Kennia Bethania de Moura Oliveira
51715.806.41872.21072025	SISFUP-MS – Sistema de Gestão Funcional Unificada de Progressões e Promoções do Estado de Mato Grosso do Sul	Larissa Pereira Mikuri
52452.806.1738.25082025	Instrumento Preditivo de Saúde Animal por Propriedade na Gestão da Política de Defesa Sanitária de Mato Grosso do Sul	Leandro Sauer
52203.806.4351.25082025	Aplicativo Móvel para Reserva de Veículos Oficiais	Leandro Tortosa Sequeira
52295.806.13822.25082025	Fragmenta MS Gestão Sustentável de Documentos Físicos na Administração Pública	Leomar da Silva Carneiro
52262.806.37463.25082025	Reestruturação de Viveiros Florestais como ferramenta para restauração ambiental no Estado de Mato Grosso do Sul	Leticia Siqueira Walter
52454.806.42488.25082025	Acolhimento Digital para Pacientes Pré-Cirúrgicos	Lilian Vilalba Pinto
51900.806.38168.07082025	Plano de Logística Sustentável da SEMADESC (PLS/MS): Inovação Sistêmica para um Governo Estadual Carbono Neutro e Eficiente.	Liliana Cristina de Souza
51826.806.41831.31072025	PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DO APP “MINHA VIATURA”	Lincoln Ariel de Carvalho Nunes
52349.806.23447.25082025	SELO DE SUSTENTABILIDADE EM RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	Lucelia da Costa Nogueira Tashima
52024.806.42090.22082025	Sistema Integrado de Avaliação Pós-Atendimento para Melhoria Contínua dos Serviços Públicos Estaduais	Lyana Barbosa Vieira
52252.806.42032.23082025	Ergonomia e Qualidade de Vida no Serviço Público: Implementação da NR 17 nas Secretarias Estaduais	Mamiule de Siqueira
52018.806.38286.18082025	Modernização do Sistema SIRIEMA para Fortalecimento da Gestão Ambiental em MS	Marcelo Brasil de Brasil
52474.806.42350.25082025	UNIFICAÇÃO DIGITAL	Marcineia de Souza Ramos Vilela
52279.806.37765.25082025	Sistema de Inteligência Artificial para Predição de Incêndios Florestais - SIAPIF	Marcio Bambil Imai
52205.806.42357.22082025	AMIGOS DA SAÚDE	Marcos Espindola de Freitas
51995.806.38069.16082025	CIN PRA SUA CASA - MAIS RAPIDEZ COMODIDADE E EFICIÊNCIA PARA O CIDADÃO DE MATO GROSSO DO SUL	Marcos Gonsales Soares
52047.806.38228.20082025	PROGRAMA PRESENÇA– Núcleos de Psicologia Organizacional para Chefias e Servidores Públicos do Executivo Estadual	Marcus Vinicius Muller Miranda
52197.806.42354.22082025	SER+	Marilene Costa Melo Rodrigues
51919.806.41875.22082025	Move MS - Aplicativo inteligente de mobilidade urbana que conecta cidadãos do Mato Grosso do Sul a um transporte rápido seguro e acessível	Mario Vinicius da Silva
52083.806.37326.25082025	Sistema de Conformidade e Relacionamento Fiscal (SCORE/MS) uma visão única e integral do contribuinte/cidadão do Estado do MS	Marlene Fernandes da Cruz
52457.806.38242.25082025	“Tecnologia dados e inteligência artificial a serviço de um Estado mais transparente ágil e próximo do cidadão. ”	Mauricio Mosqueira Maciel

52098.806.9439.21082025	FiscalizAI	Michaela Sandim Coelho
52220.806.41910.22082025	Ações de Endomarketing voltadas à motivação e saúde mental dos servidores públicos	Mirleni Delfino Honda Flores
52483.806.42351.25082025	Sistema Web de Acesso a Informações dos processos	Miss Lenne Tresl Maceso de Rezende
52067.806.38360.20082025	QRCONT - QRCode Contratos. Um mecanismo auxiliar na fiscalização de contratos de prestação de serviços.	Monique Cervera Guimarães Pereira
52162.806.42327.22082025	Plataforma Viva – Painel Comunitário de Dados e Oportunidades Rurais	Munir Sayegh
52015.806.38303.20082025	Sistema de Pesquisa de Preços Descentralizado: Garantindo Efetividade e Eficiência na Gestão de Informações	Pablo Félix Aquino de Oliveira
52326.806.41969.25082025	: TEApóio -Projeto de Acolhimento às Mães de estudantes autistas	Paola Nogueira Lopes
52284.806.36224.25082025	Criação de um aplicativo para controle das entregas da agricultura familiar para a merenda escolar: modernização eficiência e publicidade na aplicação das políticas públicas do PNAE.	Paula Pigozzo Silva
52505.806.38244.25082025	Procedimento Disciplinar Inteligente: Alteração Legislativa do RIBUP para Implementação do ICC (Instrumento de correção de conduta) e do Processo Sumaríssimo.	Phâmella Rita Gimenez Santana Deniozevicz
51902.806.7614.08082025	Confecção de pontos de ônibus cobertos para a população da capital através de mão-de-obra prisional.	Phillippe Oliveira de Gois
52300.806.42053.25082025	Sistema Integrado de Progressão Funcional do Estado de Mato Grosso do Sul (SIPROF-MS)	Priscila Anderson Torales
51905.806.42101.20082025	CUIDANDO DE QUEM CUIDA	Raffael Lucas Santos
52244.806.42190.23082025	Raízes Digitais – Autocadastro Indígena para o Futuro do Agro'	Ramona Sunilda Gil
52218.806.42343.22082025	BIO CONECT	Regiane da Silva Souza
52188.806.42313.22082025	Plataforma Integrada de Monitoramento do PPA com Participação Cidadã: Transparência Engajamento e Eficiência na Gestão Pública	Renata de Barros Silva
51728.806.28880.18072025	e-CONTROL	Renato Pires da Silva Filho
52539.806.36294.25082025	CORUJA: Classificador e Organizador com Recuperação Unificada Jurídica por Afinidade	Ricardo Antonio Sampaio da Costa
52306.806.42078.25082025	Programa de Bem-Estar financeiro do servidor: construção de portfólio de investimento para geração de renda no pós-carreira.	Ricardo Jesus de Macedo
51773.806.36082.26072025	Método Ágil para Executar a Estratégia: do o que ao COMO fazer	Rodrigo Alejandro Ferrada Benavides
52208.806.42361.25082025	Fiscalização Inteligente e Colaborativa: Integração de Rotinas Dados e Impacto Social	Rodrigo Bezerra Vaz
52364.806.42404.25082025	Implantação do Laboratório de Anatomia Patológica e Reativação do Setor de Alcoolémia no IMOL - MS	Rodrigo Borges Gomes
51786.806.37291.29072025	Força de Trabalho Sob Medida: Eficiência Economia e Transparência.	Rodrigo Goncalves Ribeiro
51983.806.42125.25082025	Projeto Cão-Guia para Pessoas com Deficiência Visual do Mato Grosso do Sul: Implantação de Centro de Treinamento e Formação de Cães-Guia	Ronaldo de Souza Vital
52351.806.14770.25082025	Vozes Originárias: Aplicativo com Inteligência Artificial para Preservação de Línguas Originárias do Mato Grosso do Sul	Rutiane de Moraes Sabino
52532.806.42440.25082025	PROGRAMA LAÇO VIVO MS – REDE DE CUIDADO REDUÇÃO DE DANOS E CIDADANIA	Sabrina Frazeto da Silva
52184.806.42346.22082025	Cidadania Itinerante nas Escolas Públicas Estaduais	Sandra Elaine Rezende Gonçalves

52384.806.42418.25082025	Tablets na Gestão documental do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul: Implementação 100% do Sistema e-MS	Sandro de Souza Silva
52426.806.42478.25082025	Sensibilidade Ambiental: Como Conciliar Desenvolvimento e Conservação da Fauna no Mato Grosso do Sul	Sebastião Renato da Costa Oliveira
52076.806.42260.20082025	Plano Integrado de Policiamento Ambiental Turístico – Destino Seguro e Sustentável	Selmo Chaparro Ferreira
52245.806.42395.23082025	InfoGestão MS - Plataforma de Base de Conhecimento Institucional	Silvio Modesto de Souza Júnior
52093.806.38201.24082025	IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO COMO FERRAMENTA DE MELHORIA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Simone Baldissera Mendes Grance
52391.806.42468.25082025	REDE SUSTENTA MS	Tereza Souza de Arruda
52526.806.24908.25082025	Reduzir é o Poder do Futuro - Redução de Geração de Resíduos nos Prédios Públicos do Parque dos Poderes.	Thaís Buzetti Barbosa
52008.806.41867.18082025	Vida Ativa – Aplicativo de Promoção da Saúde Nutrição e Atividade Física para a População de MS	Thamy Gleicielly de Aguiar Kumagai
52419.806.36826.25082025	Guia Referencial de Estruturação das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno do Poder Executivo Estadual	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira
52144.806.42289.21082025	Unidade Móvel de Resgate de Fauna Silvestre Atropelada	Thiago Francisco Barboza de Mello
51686.806.38319.15072025	Campo Grande em Tempos de Mudança: Monitoramento Meteorológico como Ferramenta de Resiliência	Valesca Rodriguez Fernandes
52399.806.42474.25082025	Costurando sobre Patas: Ressocialização Causa Animal e Dignidade Humana em Conexão	Vinicius Saraiva de Oliveira
52271.806.42408.25082025	Capacita MS – Aceleradora de soluções digitais	Wagner Aparecido de Aquino
51853.806.30285.03082025	Patrulha PRECRIME: Patrulhamento Preditivo Integrado para Otimização da Segurança Pública com Inteligência Artificial	Wesley Fabricio Souza Silva
52277.806.37496.24082025	Caderneta do paciente em tratamento do câncer: instrumento para continuidade do cuidado.	Wesley Marcio Cardoso
52302.806.42427.25082025	Cartões de Comunicação Alternativa: Material de apoio aos Policiais Militares e Bombeiros Militares no atendimento de ocorrências envolvendo pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	Willian dos Santos Garcia

MODALIDADE: IDEIAS INOVADORAS – PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	COORDENADOR	MOTIVO NÃO ENQUADRAMENTO
52572.806.18511.25082025	Plataforma Estadual hubms. inovacao	Aline Pereira Filiiu	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
51965.806.11439.14082025	Transformação Digital nas Ouvidorias: Utilizando LLM e Low-Code para Escuta Ativa	Anahi Loureiro de Almeida Philbois	Item 6 (Letra "c")
52537.806.42183.25082025	Coleta Seletiva em Comunidades Ribeirinhas.	Anair Diniz de Oliveira	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
51980.806.17987.15082025	Movimento REC: Rede Estadual de Comunicadores	André Giulliano Mazini	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
52153.806.42274.22082025	Sistema Digital Integrado e Protocolo Unificado de Atendimento a Migrantes e Refugiados no MS (IntegraSul)	Arielly de Oliveira Amarilla	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")

51985.806.38225.25082025	IARA/MS - Inteligência Artificial para respostas automatizadas na Gestão de Pessoas no Estado de Mato Grosso do Sul	Beatriz Moreira de Souza Silva	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
52243.806.42303.25082025	Kit +ESGov Servidor – Sustentabilidade Bem-estar e Economia no Serviço Público	Brenda Costa Silva Souza	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
51933.806.11445.22082025	Presença que Transforma: Educação com Apoio Familiar	Bruna Mendes Dias	Item 11, Subitem 11.1 (Letra "c")
52196.806.42352.22082025	Unidade de Suporte de Compras e Contratos - USC: reduzindo riscos e ampliando resultados.	Bruno de Oliveira Madureira	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
51885.806.41939.06082025	MS EM AÇÃO: Segurança e Cidadania	Bruno Maciel Pessoa da Silva	Item 12, Subitem 12.2 (Letra "f")
52401.806.42359.25082025	InovaR: Automação Eficiente com R - Otimizando o Controle de Recursos Humanos Financeiros e Horas de Servidores do Estado	Camila de Mattos Gracioso Corradini	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
52138.806.42126.21082025	Sentinela Territorial - Diagnóstico Integrado do Território	Camila Egashira Oliveira	Item 12, Subitem 12.2 (Letra "a")
52327.806.42435.25082025	Bioparque Sustentável: Energia Renovável com Baterias e Backup Inteligente	Carolina Gomes Ferro	Item 12, Subitem 12.2 (Letra "a")
52372.806.23821.25082025	Plataforma do Consumidor – Aplicativo Integrado de Defesa do Consumidor	Cássia Mirella Muniz Cavalcante	Item 6 (Letra "c")
51763.806.41946.25072025	Plataforma Estadual de Monitoramento de Obras (PEMO)	Cezar Luiz Nascimento Cruz	Item 12, Subitem 12.2 (Letras "a" e "b")
51703.806.37896.16072025	APLICABILIDADE E EFETIVIDADE DA FERRAMENTA EPIDEMIC INTELLIGENCE FROM OPEN SOURCES (EIOS) COMO RECURSO METODOLÓGICO DE APOIO À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA POR MEIO DA DETECÇÃO DE RUMORES E EVENTOS RELACIONADOS À ROTA BIOCEÂNICA.	Charles Allin Buarque dos Santos	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
52126.806.42288.21082025	Radar Ambiental	Cleiton Douglas da Silva	Item 12; Subitem 12.2 (Letra "a")
51940.806.42119.22082025	SUS Conecta Fácil MS	Danubia Karinni Burema de Sousa	Item 12; Subitem 12.2 (Letra "a")
52444.806.42434.25082025	Empreender 60+: Inclusão Produtiva e Empreendedorismo na Terceira Idade	Dione de Barros Jara	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
52410.806.38211.25082025	Sistema de Gestão da Saúde Preventiva e Condicionamento Físico para Policiais Militares do Mato Grosso do Sul	Edmilson Oliveira da Silva	Item 12, Subitem 12.2 (Letra "a")

52201.806.42230.23082025	IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO MATO GROSSO DO SUL.	Eduardo Alexandre de Oliveira Fonseca	Item 12, Subitem 12.2 (Letra "a")
51709.806.41873.22082025	A mulher que eu quero ser	Ellen Carla Souza de Paula	Item 12, Subitem 12.1 (Letra "a") e Subitem 12.2 (Letra "a")
52428.806.22062.25082025	Programa Escola para a Docência: Formação de Futuros Educadores e Valorização da Carreira Docente.	Érico Vinícius Rocha Sanches	Item 11, Subitem 11.1 (Letra "c")
51654.806.41789.17082025	Assistente Virtual Hemobot: Ferramenta Inovadora para Otimizar a Captação de Doadores de Sangue no SUS	Everton Deivid de Souza Monteiro	Item 6 (Letra "c")
52272.806.42409.25082025	Corpo e Mente em Ação: Academias Funcionais nas Delegacias para Saúde e Eficiência Policial	Felipe Juriati	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
52288.806.42393.24082025	AMIGOS DO PARQUE DA SAÚDE E DA INCLUSÃO	Fernando José Quadros da Rosa	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
52436.806.42481.25082025	AI - Análise Inteligente - O uso da Inteligência Artificial para a análise e aprovação de processos de segurança contra incêndio e pânico	Flávio Pereira Guimarães	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
52228.806.42334.25082025	Uso de Inteligência Artificial para aprimoramento de imagens históricas Landsat: inovação no monitoramento ambiental de áreas consolidadas no Mato Grosso do Sul	Glaucia de Souza Chernioglo	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "a" e "c")
52405.806.10945.25082025	Núcleo de Atendimento Educacional ao Imigrante (NAEI)	Iasmin Maia Pedro	Item 11 Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
52510.806.37382.25082025	INSTITUCIONALIZAÇÃO DA NOVA IDENTIDADE DA AUDITORIA INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	Jean Clei da Silva	Item 12, Subitem 12.1 (Letra "a")
52506.806.42506.25082025	Autofluxo – plataforma integrada de eficiência administrativa	Jeferson Pinheiro	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
52310.806.42281.25082025	Protocolo Zero Trust CP (Chilp Porn)	Jefferson Ricardo Costa de Lucena	Item 11, Subitem 11.1 (Letra "c") Item 12, Subitem 12.2 (Letras "a", "b" e "c")
52387.806.42426.25082025	CLIMATIZAÇÃO EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	Jeremias Casanovas de Barros	Item 11, Subitem 11.2; Item 12, Subitem 12.2 (Letra "f")
52214.806.42345.22082025	Otimização de Formatos de Folhas para Impressão de Projetos: Uma Solução de Custo Zero para a Sustentabilidade na Gestão Pública	José Maurício Justino de Souza	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
52045.806.32056.19082025	Movimenta Servidor: Transformando Energia em Resultados – Incentivo à Prática Esportiva e Qualidade de Vida no Serviço Público	Juliano Leite dos Santos Junior	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")

52105.806.42254.21082025	LEGISLA MS DIGITAL: CIDADANIA ATIVA E TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO LEGISLATIVO SUL-MATO-GROSSENSE	Jully Soares Ocampos	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "a" e "b"); Item 12, Subitem 12.2 (Letra "f")
51868.806.31101.05082025	GESTÃO ACADÊMICA INOVADORA NO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL: O MURAL DIGITAL PADLET COMO ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO E ENSINO	Julyana Sueme Winkler Oshiro Galindo	Item 12, Subitem 12.2 (Letra "f")
52527.806.42353.25082025	Encceja Digital MS: automatização da emissão de certificados do Encceja	Lais Helena Nantes Barbosa	Item 12, Subitem 12.2. (Letra "a")
51912.806.42103.24082025	Luz na Lei	Laurenzo Vicentini Pais Mendonça	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
52150.806.41972.22082025	CVCBMS COMO REQUISITO PARA EMISSÃO DO CRVE JUNTO AO SISTEMA BRASILEIRO DE COMÉRCIO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA NO TERRITÓRIO DE MATO GROSSO DO SUL	Leonardo Rodrigues Congro	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c"), Item 12, Subitem 12.2 (Letra "a")
52520.806.30294.25082025	Sistema Inteligente e Integrado de Fiscalizações Ambientais em Mato Grosso do Sul com uso de Inteligência Artificial (IA)	Leonardo Sampaio Costa	Item 12, Subitem 12.2. (Letra "a")
52458.806.42336.25082025	VIGIA PANTANAL – Monitoramento Aéreo Integrado e Econômico para Proteção Ambiental	Letícia Michele Escobar do Espírito Santo	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
52075.806.42259.25082025	Logística de distribuição: eficácia e economia na Gestão Pública	Luciana Pereira de Lima	Item 12, Subitem 12.2. (Letra "a")
52343.806.42323.25082025	LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO NA SEMADESC: CAPACITAÇÃO TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO PARA SERVIDORES PÚBLICOS	Ludmila Regina Vellozo de Camargo	Item 12, Subitem 12.2. (Letra "a")
52178.806.38304.25082025	Implantação de Tecnologia de Bio-Desinfecção Automatizada com Peróxido de Hidrogênio 12% e Prata para Redução de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) no HRMS	Luís Carlos de Oliveira Júnior	Item 12, Subitem 12.2. (Letra "a")
52375.806.29063.25082025	AUTOMAÇÃO NA ANÁLISE DE EDITAIS: PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DA IA "EDITE" PARA IDENTIFICAÇÃO DE ERROS CLÁUSULAS RESTRITIVAS E OUTRAS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS COMPRAS PÚBLICAS BRASILEIRAS	Luiz Fernando Borella de Souza Junior	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c"); Item 12, Subitem 12.1 (Letra "a")
51908.806.41975.22082025	Certificação por vistoria remota no Prevenir 2.0	Maicon Teixeira Gobbi	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
52559.806.42420.25082025	InfraÁgil – Padronização e Formatação Remota de Máquinas.	Marcelo Fernandes Barbosa Junior	Item 12, Subitem 12.2. (Letra "a")

52235.806.19419.23082025	Boas Práticas como Política de Estado: Transformando a Gestão Hospitalar no HRMS.	Mario Massahide Goto Junior	Item 12, Subitem 12.2. (Letra "a")
52542.806.38365.25082025	Atendimento Inteligente ao Cidadão – Uso de Inteligência Artificial na Gestão Pública	Matheus Rodrigues Talavera	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
52386.806.42452.25082025	Protege Ela: Plataforma Digital de Prevenção Monitoramento em Tempo Real e Combate Estrutural à Violência Contra a Mulher no Estado do Mato Grosso do Sul.	Michely Segovia Ortiz Giuliani	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b", "c")
52564.806.15392.25082025	CityTech360 – Fiscalização Inteligente da Comunidade	Nelma Lina de Almeida Castro	Item 11, Subitem 11.1 (Letra "c"); Item 12, Subitem 12.1 (Letra "a")
51766.806.37403.25072025	Protagonistas do Futuro: Empreendedorismo Social no Currículo Escolar	Orivaldo Gonçalves de Mendonça Junior	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c"); Item 12, Subitem 12.1 (Letra "a")
51924.806.6886.11082025	Central de Atendimento Educacional Digital via WhatsApp e ChatBot	Paulo Estevão Massuda Mendonça	Item 12, Subitem 12.2. (Letra "a")
51895.806.42086.22082025	A implantação de Centros de Atendimento Integrados de Segurança Pública em Mato Grosso do Sul: uma proposta de servitização	Rafael Mascaro	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
52029.806.42202.22082025	Reuso da água de retrolavagem de filtros das ETAs por decantação simples e reaproveitamento no tratamento.	Raul Francischini Boian	Item 12, Subitem 12.2. (Letra "a")
51736.806.41890.21072025	Projeto Terapêutico do HRMS	Regina Aparecida Terra da Rosa	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c"); Item 12, Subitem 12.1 (Letra "a")
52198.806.38200.22082025	Saúde Pública Sustentável HRMS Pioneiro nos Desafios de Compras e Resíduos do Programa Hospitais Verdes e Saudáveis.	Reginaldo Omido Júnior	Item 12, Subitem 12.2. (Letra "a")
52569.806.42513.25082025	Aprimoramento na Gestão de Perícia Médica	Renan Maldonado Marques	Item 12, Subitem 12.2. (Letra "a")
52528.806.42495.25082025	Processos Inteligentes: A Nova Era do Cumprimento Judicial no Detran-MS	Robson Danilo Antunes Lui	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c"); Item 12, Subitem 12.1 (Letra "a")
52529.806.42456.25082025	Proposta de Criação da Central Disciplinar dos Estabelecimentos Penais- CDEP	Roby Carvalho Barbosa	Item 12, Subitem 12.2. (Letra "a")
51847.806.42023.01082025	MIGRARTS - CULTURA E LAZER PARA CRIANÇAS MIGRANTES	Rosemary Farias Silva	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")
52385.806.42466.25082025	DETRAN VERDE MS – PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE E MOBILIDADE INTELIGENTE	Sandro Roberto dos Reis	Item 12, Subitem 12.2. (Letra "a")
52124.806.8148.21082025	GeoForense-MS: Sistema Inteligente de Mapeamento e Previsão de Crimes Ambientais	Sávio Mestre Lopes	Item 11, Subitem 11.1 (Letra "c")
52461.806.38186.25082025	TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DIGITAIS DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA AGRAER – MS	Silvana Ferreira Bassani	Item 11, Subitem 11.1 (Letras "b" e "c")

52446.806.41814.25082025	ÓLEO AMIGO	Victor Alisson de Souza Toledo	Item 12, Subitem 12.2 (Letra "a")
51942.806.42114.25082025	PREVINE – Sistema Integrado de Prevenção de Aposentadorias Precoces e Indevidas por Incapacidade	Wengrytton Raffael Cabreira Centurião	Item 11; Subitem 11.1 (Letra "b" e "c")

Campo Grande – MS, 1º de setembro de 2025.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 293/2025 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO: São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO: Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 01 de setembro de 2025

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 293/2025 – PRODHS/UEMS RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDIR o contrato temporário Nº 77/000453/2025 de **GISELE ALVES SOARES ROCHA**
– estabelecido em **16 horas** para o período de 28/07/2025 a 20/12/2025 a partir de **01/09/2025**.

RESCINDIR o contrato temporário Nº 77/000599/2025 de **LUIS CARLOS LEME DA CONCEIÇÃO**
– estabelecido em **24 horas** para o período de 28/07/2025 a 20/12/2025 a partir de **01/09/2025**.

Enviar documentos até **02/09/2025**

ANEXO II - EDITAL Nº 293/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAR

Seleção: Edital nº 63/2023 –PRODHS/PROE – 05/10/2023 – D.O. 11.289 – 06/10/2023 – pág. 99 Homologação: Edital nº 69/2023 –RTR – 29/11/2023 – D.O. 11.334 – 30/11/2023 – pág. 175			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
GISELE ALVES SOARES ROCHA – Vaga Pura Período: – 02/09/2025 a 20/12/2025	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis – Ponta Porã	08 H

Seleção: Edital nº 81/2024 –PRODHS/PROE – 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 – 02/10/2024 – página 201 Homologação: Edital nº 94/2024 –RTR – 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 – 09/12/2024 – pág. 161			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LUIS CARLOS LEME DA CONCEIÇÃO – Vaga Pura - Período: – 02/09/2025 a 20/12/2025	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis – Ponta Porã	16 H

EDITAL Nº 295/2025 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 01 de setembro de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 295/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **03 de setembro de 2025**

EDITAL de Seleção nº. **56/2024** – PRODHS/PROE, de 16/07/2024 – D.O. nº 11.557 de 17/07/2024, p. 96;

EDITAL de Homologação nº. **58/2024** – RTR/UEMS, de 13/08/2024 – D.O. nº 11.584 de 14/08/2024, p. 132.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
BRUNO AUGUSTO PASIAN CATOLINO – Substituir: ALESSANDRO MARTINS PRADO / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS; Período: 01/09/25 a 30/09/25	– Ciências Sociais Aplicadas	– Direito / Paranaíba	04h

Edital 02/2025 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Dourados

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/ UEMS nº. 122, de 03 de fevereiro de 2025, e PORTARIA "P"/UEMS nº. 436, de 07 de abril de 2025** torna público o seguinte:

1. O resultado preliminar da análise de títulos do **Edital nº 63/2025-PRODHS/PROE/UEMS**, de 14 de agosto de 2025.

Área: Educação Especial

Unidade Universitária: Coxim

NOME	PONTUAÇÃO
Gislaine Vieira Da Silva	295
Eliana Ribeiro da Silva Stropa	215

2. Do resultado da análise de títulos caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no portal <http://ead4.uems.br>, até 24 horas após a publicação, conforme os termos do **Edital nº 63/2025-PRODHS/PROE/UEMS**.

Dourados, 1º de setembro de 2025.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01/2025-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pelas **PORTARIA "P"/ UEMS nº. 122, de 03 de fevereiro de 2025 e PORTARIA "P"/UEMS nº. 436, de 07 de abril de 2025**, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo Edital nº 64/2025-PRODHS/PROE/UEMS, de 19 de agosto de 2025, ficando convocados os candidatos a participarem virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará a eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.

3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

4. O candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão e acesso às salas de webconferência, tanto na participação do sorteio, quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

SORTEIO: 12/09/2025

HORÁRIO: 8:30h (MS)

Nº	CANDIDATO(A)
1	Ana Paula Riveira Holsback
2	Andrey Alickson Lima De Araujo
3	Carlos Henrique Bissoli De Almeida
4	Carlos Silva De Andrade
5	Daniela Borges Freitas
6	Geovani Ramos Menezes
7	Guilherme Marcolini Mártires Filho
8	Isabela Fernanda Dos Santos Andrade Amaral
9	Luis Henrique Ramos Alves
10	Pedro Angelo Gomes
11	Sandra Maria Barcelos
12	Vanessa Pereira Satimo

6. Fica indeferida a inscrição do candidato abaixo relacionado à Seleção de Docentes, aberta pelo EDITAL Nº 64/2025 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Rodolfo Ignácio Aliceda	Não atendimento ao item 3.4 alínea “b” (ausência do verso do diploma de graduação).

7. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma, conforme os termos do EDITAL Nº 64/2025 – PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 1º de setembro de 2025.

Vania Pereira Morassuti Benatti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO: 77/009.745/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2024 - SAD
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pães e salgados

Com fulcro no PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SEL/nº 080/2025, bem como DECISÃO/PGE/MS/CJUR-SEL/Nº 080/2025, este Secretário-Executivo de Licitações, decide:

- 1. Prorrogar a vigência das Atas de Registro de Preços nº. 048/SAD/2024 e 048/SAD/2024-1 até 04/09/2026, renovando o quantitativo original, na forma disposta no Termo Aditivo;
- 2. Quanto ao atendimento do art. 11, inciso III, da Lei Federal n. 14.133/2021, confirma-se que já está demonstrado na pesquisa de mercado (fls. 1174-1220) e nas manifestações dos detentores das atas, que mantêm os valores registrados, sem especificações técnicas que impactem custos.
- 3. Determino que, no ato da assinatura do Termo Aditivo, sejam verificadas as condições de habilitação dos fornecedores.

Campo Grande – MS, data da assinatura digital.

Publique-se.

FREDERICO FELINI
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO

Republica-se por incorreção.
O Extrato Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.907, de 5 de agosto de 2025, páginas 300 e 301

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 044/SAD/2024 - Aquisição de Persianas.
PROCESSO Nº: 77/009.336/2023;
OBJETO: Prorrogar a Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 06/08/2026, conforme justificativa exarada pelo Secretário-Executivo de Licitações e PARECER PGE/MS/CJUR-SEL, de acordo com o Art. 17 do Decreto Estadual n. 16.122 de 09/03/2023 C/C com o Art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 004: MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA						
1	Cortina - Tipo: Divisória hospitalar; Cor: a definir; Material: em vinil com ambas as superfícies lisas; tela superior 100% nylon (poliamida) ou poliéster; Requisito: adição dos aditivos antichama, antifúngicos e antibacterianos que atendam às normas da ANVISA; sem emenda; lavável; trilho reto e curvo; ilhós niquelado; gancho em nylon modelo "anzol"; altura à definir; devidamente instalada..	1 - M²	1.475 (C O T A PRINCIPAL)	PRÓPRIA	R\$ 230,00	R\$ 339.250,00
ITEM 004.1: MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA						

1	Cortina - Tipo: Divisória hospitalar; Cor: a definir; Material: em vinil com ambas as superfícies lisas; tela superior 100% nylon (poliamida) ou poliéster; Requisito: adição dos aditivos antichama, antifúngicos e antibacterianos que atendam às normas da ANVISA; sem emenda; lavável; trilho reto e curvo; ilhós niquelado; gancho em nylon modelo "anzol"; altura a definir; devidamente instalada..	1 - M²	491 (COTA RESERVADA)	PRÓPRIA	R\$ 230,00	R\$ 112.930,00
VALOR GLOBAL						R\$ 452.180,00

Campo Grande, MS, 04 de agosto de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO

Republica-se por incorreção.

O Extrato Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.907, de 5 de agosto de 2025, páginas 301 e 302

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 044/SAD/2024-1 - Aquisição de Persianas.

PROCESSO Nº: 77/009.336/2023;

OBJETO: Prorrogar a Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 05/08/2026, conforme justificativa exarada pelo Secretário-Executivo de Licitações e PARECER PGE/MS/CJUR-SEL, de acordo com o Art. 17 do Decreto Estadual n. 16.122 de 09/03/2023 C/C com o Art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA						
1	Persiana - Tipo: Vertical com lâminas de PVC; Largura da lâmina: 90mm com traspasse mínimo 15mm; Acionamento: manual por corda e corrente em PVC, movimento giratório de 180°; Trilho: em alumínio anodizado natural; Cor: a definir; Requisito: acabamento liso; devidamente instalada.	1 - M²	8.324 (COTA PRINCIPAL)	Nobre	R\$ 265,00	R\$ 2.205.860,00
ITEM 001.1: MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA						
1	Persiana - Tipo: Vertical com lâminas de PVC; Largura da lâmina: 90mm com traspasse mínimo 15mm; Acionamento: manual por corda e corrente em PVC, movimento giratório de 180°; Trilho: em alumínio anodizado natural; Cor: a definir; Requisito: acabamento liso; devidamente instalada.	1 - M²	2.774 (COTA RESERVADA)	Nobre	R\$ 265,00	R\$ 735.110,00
ITEM 002: MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA						
1	Persiana - Tipo: Horizontal com lâminas de PVC; Largura da lâmina: 25 mm com sobreposição mínima 5 mm; Acionamento: manual por corda e bastão em acrílico transparente, movimento giratório de 180°; Cor: a definir; Requisito: acabamento liso; devidamente instalada.	1 - M²	1.410 (COTA PRINCIPAL)	Nobre	R\$ 230,00	R\$ 324.300,00
ITEM 002.1: MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA						

1	Persiana - Tipo: Horizontal com lâminas de PVC; Largura da lâmina: 25mm com sobreposição mínima 5 mm; Acionamento: manual por corda e bastão em acrílico transparente, movimento giratório de 180°; Cor: a definir; Requisito: acabamento liso; devidamente instalada.	1 - M²	470 (COTA RESERVADA)	Nobre	R\$ 230,00	R\$ 108.100,00
VALOR GLOBAL						R\$ 3.373.370,00

Campo Grande, MS, 04 de agosto de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO

Republica-se por incorreção.

O Extrato Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.907, de 5 de agosto de 2025, página 302

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 044/SAD/2024-2 - Aquisição de Persianas.

PROCESSO Nº: 77/009.336/2023;

OBJETO: Prorrogar a Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 05/08/2026, conforme justificativa anexada pelo Secretário-Executivo de Licitações e PARECER PGE/MS/CJUR-SEL, de acordo com o Art. 17 do Decreto Estadual n. 16.122 de 09/03/2023 C/C com o Art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 003: : SULEIMAN INTERHOUSE LTDA						
1	Persiana - Tipo: Rolô tela solar screen 1%; Acionamento: manual de abrir e fechar; Composição: mínima de 24% poliéster e 76% de PVC; Cor: a definir; Requisito: devidamente instalada.	1 - M²	1.854 (COTA PRINCIPAL)	Suleiman	R\$ 256,00	R\$ 474.624,00
ITEM 003.1: : SULEIMAN INTERHOUSE LTDA						
1	Persiana - Tipo: Rolô tela solar screen 1%; Acionamento: manual de abrir e fechar; Composição: mínima de 24% poliéster e 76% de PVC; Cor: a definir; Requisito: devidamente instalada.	1 - M²	617 (COTA RESERVADA)	Suleiman	R\$ 256,00	R\$ 157.952,00
VALOR GLOBAL						R\$ 632.576,00

Campo Grande, MS, 04 de agosto de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV

PREGÃO ELETRÔNICO: 0044/2025

PROCESSO: 77/006.050/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 17 de setembro de 2025, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC /SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA UROLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2025

PROCESSO: 27/005.637/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 17 de setembro de 2025 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

Republica-se por incorreção.

Diário Oficial Eletrônico n. 11.926, de 29 de agosto de 2025, Página 129, que passe a constar:

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 295, de 17 de fevereiro de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento do item 020.1** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2024.

PROCESSO: 27/028.455/2024.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia 03 de setembro de 2025 às 09:30 (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do Prosseguimento da Sessão: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2025.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor Central na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo 002/2020/SAD, conforme dispõe a Lei n. 8.666/93 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA , conforme segue:

GESTOR
Nome: Fábio Rodrigues de Oliveira Matrícula: 509812022 E-mail: foliveira@sad.ms.gov.br Cargo: Direção intermediária e Assessoramento
GESTOR SUBSTITUTO
Nome: Marcus Vinícius Muller Miranda Matrícula: 49055224 E-mail: mvmiranda@sad.ms.gov.br Cargo: Direção intermediária e Assessoramento

REFERENTE:

Processo administrativo: 55/001.080/2019 Identificador: 13146

Contrato Corporativo: 002/2020/SAD

Vigência Contratual: 18 de fevereiro de 2025 à 17 de fevereiro de 2026.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, recepção, dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, conforme Planilha de Distribuição de Funções por Unidade e Localidade, Anexo I do presente instrumento contratual.

Campo Grande, 29 de agosto de 2025.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

Secretário - Adjunto de Estado de Administração

Ordenador de Despesa

Secretaria de Estado de Educação

Processo nº: 29/027.445/2025**Assunto:** Ratificação de Dispensa de Licitação – inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

O Secretário de Educação de Mato Grosso do Sul RESOLVE:

Ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e posteriores alterações, que tem por objetivo a contratação de seguro para atendimento aos estudantes da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, no valor total de **R\$ 27.941,40** (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), de acordo com o inciso II, do artigo 75, da Lei supracitada, na Fonte de Recursos 0150010011, Natureza de Despesas/Item 33903972, Localizador: Formação Profissional e Funcional Programática: 10.29101.12.363.2202.6021.0001.

Objeto	Valor Total
Contratação de seguro (pessoal, predial, veicular e/ou outros).	R\$ 27.941,40

Campo Grande, data da assinatura digital.

Helio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ESTEFANA CENTURION GAMBARRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ESTEFANA CENTURION GAMBARRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2025

PROCESSO N. 29.058.021-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 16 de setembro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Professora Estefana Centurion Gambarra, DOIS IRMAOS DO BURITI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ESTEFANA CENTURION GAMBARRA, situada à R. Cecílio Mascarenhas, Centro. Nº 1, Bairro Centro, Cep 79.215-000.

DOIS IRMAOS DO BURITI/MS, 29 de agosto de 2025.

João Ultra Silva
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ESTEFANA CENTURION GAMBARRA
CPF N. xxx.849.891-xx

Republica-se por incorreção na publicação original

Publicada no Diário Oficial n. 11.928, de 1 de setembro de 2025, página 50.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2025

PROCESSO N. 29.057.660-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 15 de setembro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual São José, VICENTINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ, situada à Rua Daniel André De Souza Nº 511, Bairro Distrito São José, Cep 79.712-000. VICENTINA/MS, 1 de setembro de 2025.

Janaina Gonçalves Bezerra Neves
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ
CPF N. xxx.918.931-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2025

PROCESSO N. 29.053.937-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 15 de setembro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE João Brembatti Calvoso, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO, situada à Av. Brasil, 836, B. Da Granja. Nº 836, Bairro B. Da Granja, Cep 79.905-300.

PONTA PORÃ/MS, 1 de setembro de 2025.

MARILENE ESCOBAR DE SOUZA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREMBATTI CALVOSO

CPF N. xxx.707.081-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2025

PROCESSO N. 29.058.412-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 22 de setembro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Professora Marly Russo Rodrigues, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES, situada à Rua Marly Russo Rodrigues Nº 00, Bairro Nova Aquidauana, Cep 79.200-000.

AQUIDAUANA/MS, 1 de setembro de 2025.

Valquiria Martines dos Santos

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES

CPF N. xxx.262.591-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2025

PROCESSO N. 29.057.512-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 15 de setembro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE. Antônio Delfino Pereira, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA, situada à R. Ciro Nantes Da Silveira Nº 228, Bairro São Francisco, Cep 79.118-400.

CAMPO GRANDE/MS, 1 de setembro de 2025.

Marlete Inácio Duarte da Silva

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA

CPF N. xxx.676.931-xx

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –

Pregão Eletrônico nº **0044/2024**

PROCESSO Nº. **27/013.055/2023**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - CÂMARA FRIA, AR CONDICIONAD E NOBREAK

Tipo: Menor Preço

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0044/2024: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	12.561.319/0001-75	001	5.243.700,00
PREGWEB LTDA	27.114.845/0001-64	001.1	1.680.977,29
ARPEJO COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.	44.931.075/0001-61	002 e 002.1	375.866,15
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA - EPP.	16.847.666/0001-10	003 e 003.1	205.399,32

A(s) empresa(s) adjudicatária(s) serão convocada(s) a assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados **da convocação formal**, por esta Secretaria de Estado de Saúde. **Fundamento Legal:** nos termos do Decreto Estadual n.º 16.118, de 03 de março de 2023 e na Lei Federal 14.133/21, na forma que especifica.

Secretário de Estado de Saúde
Maurício Simões Corrêa
Data: 29 de agosto de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
Pregão Eletrônico nº **0061/2024**
PROCESSO Nº. **27/013.281/2023**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/ EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Tipo: Menor Preço

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0061/2024: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
ANDES COMERCIAL LTDA - EPP	10.242.040/0001-01	009 e 010	126.400,00
GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP	11.050.321/0001-17	12	11.200,00
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	05.743.288/0001-08	22	513.400,00
MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.	07.540.203/0001-10	23	265.000,00
RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	11.352.270/0001-88	007	8.000,00
ADVANCED INDUSTRIA MEDICA LTDA	18.826.959/0001-46	001, 004, 011, 014 e 020	737.000,00
DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	47.398.392/0001-52	003 e 005	20.460,00
MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	05.922.811/0001-63	002, 013, 015, 016, 017, 018, 019 e 021	295.370,00

A(s) empresa(s) adjudicatária(s) serão convocada(s) a assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados **da convocação formal**, por esta Secretaria de Estado de Saúde. **Fundamento Legal:** nos termos do Decreto Estadual n.º 16.118, de 03 de março de 2023 e na Lei Federal 14.133/21, na forma que especifica.

Secretário de Estado de Saúde
Maurício Simões Corrêa

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Retificação da publicação por incorreção – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

No Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 11.928, págs. 51 e 52 do dia 01 de setembro de 2025 referente ao **TERMO DE AUTORIZO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** do processo administrativo **31/145.704/2025**.

Onde se lê: (...) **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 31/145.704/2025.

Onde se lê: (...) **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art.74, Inciso III, Alínea “c”, combinado com o Decreto nº 16.119/23 e Decreto nº 15.941/21.

Leia-se: (...) **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 31/081.124/2025.

Leia-se: (...) **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art.74, Inciso III, Alínea "f", combinado com o Decreto nº 16.119/23 e Decreto nº 15.941/21.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2025.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.017.660-2024**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **039/2025 - DLO/AGESUL**

OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO DISTRITO DE JACAREÍ NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ / MS**

CONVOCADAS: **EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.**

FINALIDADE: **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.**

DATA: **04.09.2025, ÀS 09:30 HORAS.**

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx

CAMPO GRANDE – MS, 01 de Setembro de 2025.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.017.669-2024**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **045/2025 - DLO/AGESUL**

OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO RESIDENCIAL PELICANO (PARTE) E JARDIM CANAÃ I, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS - CR 940.010/2022 - OPERAÇÃO 1.086.398-18/2022**

CONVOCADAS: **EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.**

FINALIDADE: **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.**

DATA: **04.09.2025, ÀS 10:30 HORAS.**

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx

CAMPO GRANDE – MS, 01 de Setembro de 2025.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

Em cumprimento ao Art. 80, § 2º do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos – segue abaixo extrato do ato com autorização/ratificação das dispensas/inexigibilidades:

EXTRATO DE ATA DA 1439ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MSGÁS

Em 29 de agosto, às 10 horas realizou-se, sob a presidência Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, a 1439ª Reunião da Diretoria Executiva da MSGÁS (CNPJ: 02.741.679/0001-03 e NIRE: 54.3.0000351-4), na Avenida Ministro João Arinos, 2.138 – Bairro: Tiradentes, Campo Grande/MS, com a participação da Diretora-Presidente, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, da Diretora Administrativa e Financeira, Gisele Barreto Lourenço e do Diretor-Técnico e Comercial, Fabrício Marti.

Deliberações:

... **Item 4.2** a Diretoria Executiva, com base no Parecer Jurídico nº 118/2025, autorizou a despesa, de forma direta, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 22.559,25 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, a favor do **Banco do Brasil S.A.**, visando à adesão da MSGÁS ao sistema eletrônico de compras "Licitações-e" do Banco do Brasil para processamento de licitações pela internet, utilizando os módulos de Pregão (Lei 14.133/21) e LRE - Lei de Responsabilidade das Estatais (Lei 13.303/16);

Item 4.3. a Diretoria Executiva, com base no Parecer Jurídico Referencial emitido em 24/07/2025, autorizou a

despesa, de forma direta, por dispensa de licitação, no valor de **R\$ 46.504,38 (quarenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e trinta e oito centavos)**, a favor da empresa **Agau Indústria de Equipamentos para Água Ltda.**, visando à aquisição de medidores G650 tipo turbina para estação Suzano.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo mais manifestações, os trabalhos foram encerrados, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes."

Gisele Barreto Lourenço - Diretora Administrativa e Financeira; Fabricio Marti - Diretor Técnico e Comercial e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt - Diretora-Presidente

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA 1439ª ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

Republique-se.

Publicado no DOEMS N. 11.928 de 01 de setembro de 2025, pg. 74.

O **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS**, torna público a realização da licitação abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais manutenções corretivas, conforme demanda, em edificações do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN/MS, em todos os municípios do Estado.

Pregão Eletrônico nº: 002/2025 – DETRAN-MS

Processo: 31/024.947/2025

Abertura da Sessão: às 09h do dia 18 de setembro de 2025 (HORÁRIO LOCAL)

Endereço da Abertura da Sessão: <https://www.compras.ms.gov.br>

O Edital completo, adendo e demais avisos, estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site <https://www.detran.ms.gov.br/institucional/aviso-de-licitacao/>

Aplica-se a esta licitação a Lei nº 14.133/2021

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2025

JOÃO CÉSAR MATTO GROSSO PEREIRA

Diretor Presidente do DETRAN-MS

Em Substituição

Decreto "P" nº 1.071, de 12 de agosto de 2025

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0150010021

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/005.855/2025	Aquisição Emergencial de Correlatos Hospitalares	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.	001	R\$ 3.276,00
		MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	004 e 005	R\$ 13.950,00

Obs.: Item 002 fracassado.

Em 29 de agosto de 2025

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Ordenadora de Despesas

FUNSAU/MS

DECISÃO DA ANULAÇÃO PARCIAL DE ITEM

Processo n. 27/019.054/2024

Pregão eletrônico nº: 0002/2025

OBJETO: Aquisição de Órtese, Próteses e Materiais Especiais (OPME) com Equipamento em Regime de Comodato

Considerando o Parecer PGE/MS/PAA nº 042/2019, aprovado pela Decisão PGE/GAB nº 080/2019, bem como a análise de conformidade constante às folhas 4002-4004, esta Diretora-Presidente decide

1. Pela anulação parcial do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - item 07, com efeitos retroativos à fase de habilitação;
2. Pela concessão do prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021;
3. Após o decurso do prazo recursal mencionado no item anterior, remetam-se os autos à Secretaria Executiva de Licitação, para as providências cabíveis;
4. Por fim, considerando a não necessidade de contratação do item 07, determino a anulação parcial do procedimento licitatório exclusivamente quanto a esse item, mantendo-se válidos os atos e fases procedimentais relativos aos demais itens.

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2025.

Publique-se.

Marielle Alves Correa Esgalha
Diretora Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 023/FUNSAU/2025

PROCESSO Nº **Nº 27/005.574/2024**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º **0018/2024 - FUNSAU**OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES ENDOSCOPIA II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 21 de agosto de 2025.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.**PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU E CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.175.705/0001-64.

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
002 - CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA						
ITEM 002	Kit para gastrostomia - Uso: endoscópica percutânea (PULL) ; Tamanho: 24 Fr (sonda); Requisito: sonda de gastrostomia, em silicone, radiopaca, marcas em centímetros ao longo do tubo, transparente, estéril, atóxico, disco de retenção de silicone para fixação externa, fixador anterior de parede, adaptador para nutrição de duas vias e pinça tipo clamp; Acompanha: 01 fio guia duplo, 01 agulha de 14 G, 01 lâmina de bisturi, campo estéril e compressa de gaze.	1 – Kit	172	Avanos	R\$ 450,00	R\$ 77.400,00
006 - CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA						

ITEM 006	Kit para gastrostomia - Uso: endoscópica percutânea (PEG); Tamanho: 14 Fr (sonda); Material: silicone, radiopaco, transparente, estéril, atóxico; composição do kit: sonda de gastrostomia, fixador anterior de parede, anel de fixação externa em peça única em silicone, adaptador para nutrição de duas vias e pinça tipo clamp, guia metálico, um fio guia revestido, alça para apreensão do fio guia, bisturi descartável com lâmina.	1 – Kit	5	Avanos	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 79.650,00

Campo Grande – MS, 27 de agosto de 2025.

Marielle Alves Côrrea Esgalha
Diretora Presidente
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 023/FUNSAU/2025-1
PROCESSO Nº **Nº 27/005.574/2024**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º **0018/2024 - FUNSAU**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES ENDOSCOPIA II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28 de agosto de 2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU E MEDIGLOBE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.242.860/0001-92

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
003 - MEDI-GLOBE BRASIL LTDA						
ITEM 003	Balão - Tipo: dilatador de esôfago ; Requisito: com fio guia, diâmetro de 12 a 15 mm e comprimento 55 mm, cateter com 2,3 mm de diâmetro e comprimento de 240 cm.	1 – Unid	47	Própria	R\$ 808,00	R\$ 37.976,00
005 - MEDI-GLOBE BRASIL LTDA						
ITEM 005	Papilótomo - Tipo: ponta de faca ou agulha; Requisito: triplo lúmen, comprimento de no mínimo 195 cm, compatível com fio guia de 0.035 de diâmetro. Embalagem individual e estéril.	1 – Unid	62	Própria	R\$ 643,00	R\$ 39.866,00
VALOR TOTAL						R\$ 77.842,00

Campo Grande – MS, 29 de agosto de 2025.

Marielle Alves Côrrea Esgalha
Diretora Presidente
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 023/FUNSAU/2025-2

PROCESSO Nº **27/005.574/2024**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º **0018/2024 - FUNSAU**OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES ENDOSCOPIA II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU E JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 45.508.404/0001-29

Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
001 - JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
ITEM 001	Sonda - Uso: gastrostomia; Material: silicone e filamento radiopaco; Tamanho: 24 Fr; Quantidade de Via: 3; Requisito: balão de ancoragem interno, anel de fixação externo.	1 – Unid	265	Well Lead	R\$ 79,90	R\$ 21.173,50
007 - JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
ITEM 007	Sonda - Uso: gastrostomia; Material: silicone e filamento radiopaco; Tamanho: 14 Fr; Requisitos: balão de ancoragem interno, anel de fixação externo; quantidade de vias: 3.	1 – Unid	10	Well Lead	R\$ 99,00	R\$ 990,00
VALOR TOTAL						R\$ 22.163,50

Campo Grande – MS, 29 de agosto de 2025

Marielle Alves Côrrea Esgalha

Diretora Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação descrita abaixo:PREGÃO ELETRÔNICO N.º **008/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **29/020.235/2024**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, áudio e vídeo e outros materiais permanentes para atendimento ao Convênio nº 952458/2023.

EMPRESAS ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	Mosyla Comércio e Importação Ltda	R\$ 12.783,00	R\$ 12.783,00
002	Mosyla Comércio e Importação Ltda	R\$ 13.850,00	R\$ 13.850,00
003	Capilé Comércio e Tecnologia Ltda	R\$ 4.990,00	R\$ 19.960,00
004	Capilé Comércio e Tecnologia Ltda	R\$ 498,33	R\$ 1.494,99
005	RV Profícuo Ltda	R\$ 2.410,00	R\$ 2.410,00
006	RV Profícuo Ltda	R\$ 869,75	R\$ 3.479,00
007	Capilé Comércio e Tecnologia Ltda	R\$ 975,00	R\$ 3.900,00

008	Carvalho Comércio Ltda	R\$ 2.789,00	R\$ 2.789,00
009	RV Profícuo Ltda	R\$ 3.017,50	R\$ 12.070,00
010	Kasa Completa Comércio e Serviços Ltda	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
011	ACB Comercial Ltda	R\$ 724,00	R\$ 724,00
012	ACB Comercial Ltda	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
013	Capilé Comércio e Tecnologia Ltda	R\$ 790,00	R\$ 790,00
014	ACB Comercial Ltda	R\$ 749,00	R\$ 1.498,00
015	Capilé Comércio e Tecnologia Ltda	R\$ 371,50	R\$ 743,00
016	L2A União Comércio e Importação Ltda – EPP	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
017	ACB Comercial Ltda	R\$ 197,11	R\$ 197,11
018	Carvalho Comércio Ltda	R\$ 398,00	R\$ 398,00
019	ACB Comercial Ltda	R\$ 1.337,76	R\$ 6.688,80
020	ACB Comercial Ltda	R\$ 531,45	R\$ 531,45
021	Carvalho Comércio Ltda	R\$ 18.999,00	R\$ 18.999,00
022	L2A União Comércio e Importação Ltda – EPP	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
023	Prime Soluções em Tecnologia Ltda	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
024	Irmãos Bohrer Eletro Eletrônicos Ltda	R\$ 4.025,00	R\$ 16.100,00
025	ACB Comercial Ltda	R\$ 494,57	R\$ 1.978,28
026	Prime Soluções em Tecnologia Ltda	R\$ 3.170,00	R\$ 3.170,00
027	Item deserto	***	***
TOTAL			R\$ 147.553,63

Dourados/MS, 01 de setembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Ordenador de Despesas

Reitor - UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

PROCESSO Nº 29/080.922/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustível, com abastecimento, através de cartão magnético, microprocessado ou tecnologia equivalente, em estabelecimentos credenciados para atender ao Convênio nº 1413/2024 UEMS/MPMS, conforme às condições, quantidades e exigências contidas no edital e em seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 (dezoito) de setembro de 2025.

HORÁRIO: 09:00h (nove) horas – Horário de Mato Grosso do Sul.

LOCAL: www.compras.ms.gov.br

O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados – MS, 01 de setembro de 2025.

Jurandir Ferreira da Silva Júnior

Agente de Contratação da Fase Externa - Pregoeiro/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1.138, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º do Regulamento para Outorga, Cerimonial de Entrega e Uso de Condecorações da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto nº 1.089, de 12 de junho de 1981; com o art. 6º do Decreto nº 1.540, de 25 de fevereiro de 1982, e homologando proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar nos termos da ATA N. 003/CAM/PMMS/2025, de 4 de agosto de 2025, acostada ao NUP nº 31.185.972-2025, de 6 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Conceder a MEDALHA DO MÉRITO às autoridades Cíveis e Militares constantes nas Tabelas I e II, por terem prestado relevantes serviços a Polícia Militar deste Estado:

TABELA I - MEDALHA DO MÉRITO ÀS AUTORIDADES CÍVIS E MILITARES DE OUTRAS FORÇAS

ORD.	NOME	FUNÇÃO/INSTITUIÇÃO
1	ALEXANDRE AGUIAR DA CUNHA MONTEIRO	CEL QOPM - CHEFE DA SUBCHEFIA DE ORDEM PÚBLICA - PMDF
2	ALEXANDRE BRANCO PUCCI	DESEMBARGADOR - TJMS
3	ALEXANDRE LEITE DE SOUZA	MÉDICO - POSTO DE SAÚDE (ESF RINCÃO)
4	ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE - PMSE
5	ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO	DIRETORA-PRESIDENTE - ESCOLA DE GOVERNO - MS
6	ANTÔNIO CARLOS SILVA MAGALHÃES	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA
7	CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS-PMMG
8	CARLOS HUMBERTO BENÍTEZ GONZÁLEZ	COMISARIO GENERAL COMANDANTE - POLÍCIA NACIONAL DEL PARAGUAY
9	CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO - PMMT
10	CRISTIANO ILINEU BANDEIRA BAPTISTA	CEL QOPM - COMANDANTE DO 3º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL - PMDF
11	DOUGLAS CAUS	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO - PMES
12	EMERSON ALMEIDA CARDOSO	CEL QOPM - DIRETOR DE PATRIMÔNIO, TRANSPORTE E SUPRIMENTO - PMDF
13	EMERSON FERNANDES	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - PMSC
14	ENRIQUE RIERA ESCUDERO	SENADOR E MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA REPUBLICA DO PARAGUAI/PY
15	FRANCISCO CARLOS CABRERA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA - PROFESSOR DE DIREITO CONSTITUCIONAL - USCS
16	GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS
17	GERSON CLARO DINO	PRES.ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MS
18	GUILHERME PINHEIRO GUARÁ	CEL QOPM - COMANDANTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - PMDF
19	HELIO DE LIMA	EMPRESÁRIO E PECUARISTA - AGROPECUÁRIA TERERÉ LTDA E CONFINAMENTO MONZA
20	HENRIQUE WANCURA BUDKE	PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINOPOLIS/MS
21	IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO - PMPE
22	JEFFERSON SILVA	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ - PMPR
23	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA REGIÃO BANDEIRA

24	JORGE EDUARDO CELERI	ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - TCE-MS
25	JOSÉ AUGUSTO COUTINHO	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO - PMSP
26	JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
27	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO PINTO JÚNIOR	EMPRESÁRIO PROPRIETÁRIO PADARIA PÃO E CIA/ DIRETOR DA ACED/DIRETOR SIND. RURAL
28	JUAN SILVINO ACOSTA	GOVERNADOR DE AMAMBAY/PY
29	JULIANO DA CUNHA MIRANDA	PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM/MS
30	JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO	CEL QOPM - CORREGEDOR-GERAL PMDF
31	LIELSON MILBURGES DA COSTA JÚNIOR	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE AMAPÁ - PMAP
32	LUCIO RODRIGUES NETO	DIRETOR EXECUTIVO DO COLÉGIO STATUS
33	LUIS GERARDO FIGUEIREDO BRITEZ	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAY/PY
34	LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES	PRESIDENTE INSTITUTO FLORESTINHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
35	MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO	PREFEITO DE DOURADOS/MS
36	MARCELO BERTONI	PRESIDENTE DA FAMASUL
37	MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO - PMRJ
38	MARCELO GRANJA	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS - PMDF
39	MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE TOCANTINS-PMTO
40	MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS-PMAM
41	MARIA LURDES PORTUGAL	PREFEITA DE CAARAPÓ/MS
42	MARLISE HELENA RIBEIRO BERNARDES DE BARROS	TC QOBM - COMANDANTE DO 1º GBM - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR MS
43	MARTA RENATA DA SILVA FREITAS ALVES	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ACRE - PMAC
44	MAURICIO NUNES DA SILVA	PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE NOVA ANDRADINA
45	MAX ANTÔNIO SOUZA MORAIS	PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/ MS
46	OVERLAN LOPES ALVES	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA -PMRR
47	PAULO AMORIM FEITOSA FILHO	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS- PMAL
48	PITÁGORAS MENDES NUNES	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO- PMMA
49	RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA	JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS - TJMS
50	RÉGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVÉRIO	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA - PMRO
51	RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI	PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS
52	RICARDO HENRIQUE CAVAGNA	DELEGADO REGIONAL ADJUNTO E CHEFE DO SETOR DE INVESTIGAÇÃO GERAL - SIG E DO NÚCLEO REGIONAL DE INTELIGÊNCIA - NRI DE TRÊS LAGOAS/MS
53	ROGÉRIO CORRÊA BATISTA	CEL PM - COMANDANTE DO POLICIAMENTO RODOVIÁRIO -PMGO
54	SANTIAGO PEÑA PALACIOS	PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO PARAGUAI/PY
55	SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI
56	SÉRGIO FONSECA DE SOUZA	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA - PMPB
57	SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	CEL QOPM - COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ- PMCE
58	THIAGO NAGASAWA TANAKA	JUIZ DE DIREITO

TABELA II - MEDALHA DO MÉRITO AOS MILITARES ESTADUAIS DA CORPORAÇÃO PMMS

ORD.	MAT.	POSTO/GRAD.	NOME
1	2596024	CEL QOPM RR	ADEMAR BRITES CARDOSO
2	33152022	CEL QOPM REF	JOSÉ MOREIRA LEITE
3	42248021	TEN CEL QOPM	DANIELE MACEDO GROTTI
4	102882021	TEN CEL QOPM	DIEGO DA SILVA FERREIRA ROSA
5	62506021	TEN CEL QOPM	EVERSON FERREIRA TORRES
5	7937021	TEN CEL QOPM	MARCEL VARGAS FERNANDES
6	27665021	TEN CEL QOPM	MATHEUS MYCHELL CUSTÓDIO TANIGUCHI
7	112941021	TEN CEL QOPM	THIAGO MARINHO CUSTÓDIO
8	30597021	MAJ QOPM	CLEYTON DA SILVA SANTOS
9	19109022	MAJ QOPM	EVERTON MYLLER FRANCO
10	109937021	MAJ QOPM	FRANCISCO ROGELIANO FERREIRA CAVALCANTE
11	129397021	MAJ QOPM	RONALDO LOPES DA SILVA
12	36144021	MAJ QOPM	RYO SATO
14	114742021	CAP QAOPM	RONILTON ROBSON DINIZ BEZERRA
15	110472021	1º TEN QAOPM	GABRIEL DE SOUZA RAMOS
16	93503021	1º TEN QAOPM	IDELBRANDO TEODORO DA SILVA FILHO
17	52055022	1º TEN QAOPM CONV	MARCIA APARECIDA FOUGAÇA
18	8186021	1ºTEN QOE-1/Mus	CICERO DA SILVA SIQUEIRA JUNIOR
20	127428021	ST QPPM	ALBERTINO ANTONIO NEVES JUNIOR
21	19646021	ST QPPM	ALEX SOUZA DA SILVA
22	86298021	ST QPPM	ANDERSON DE AZEVEDO ROSA REIS
23	122210021	ST QPPM	ANGELO ANSELMO CANALE
24	119984021	ST QPPM	CLEDIMARQUE VICENTE DE SOUZA
25	86300021	ST QPPM	JOSÉ GOMES FONSECA FILHO
26	127060021	ST QPPM	LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA NETO
27	7851021	ST QPPM	RICARDO JOSE WESCHENFELDER
28	112164021	ST QPPM	RICHARDSON MELO DUCHINI
29	111981021	ST QPPM	WANDERLEY RAMIREZ ESCOBAR
30	120158021	ST QPE-1/Mus	EDUARDO JOSÉ SIQUEIRA KOMIYAMA
31	128016021	1ºSGT QPPM	ADEMIR BASÍLIO DOS SANTOS JUNIOR
32	88572021	1º SGT QPPM	AILTON MACHADO VARGAS
33	109114021	1º SGT QPPM	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA
34	119197021	1º SGT QPPM	CRISTIANE LOUZADA FERREIRA DE OLIVEIRA
35	125602023	1º SGT QPPM	FABRICIO AMADO BATISTA
36	124761021	1º SGT QPPM	IVAN SOUZA DE ANDRADE
37	129172021	1º SGT QPPM	JORCELINO DA CUNHA PEREIRA
38	92825021	1º SGT QPPM	JOSÉ DA SILVA ALBUQUERQUE JUNIOR
39	119299021	1º SGT QPPM	LUCIANO AMORIM BRAGA
40	84427021	1º SGT QPPM	MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
41	74048021	1º SGT QPPM	MAURICIO VILALBA DE OLIVEIRA
42	131963021	1º SGT QPPM	POLLIANE MAGALHAES SILVA BORHER
43	45131021	1º SGT QPPM	RICARDO DA SILVA FLEITA
44	112964021	1º SGT QPPM	SELMO CHAPARRO FERREIRA
45	64098021	1º SGT QPPM	THIAGO MARTINES DIAS
46	117152021	1º SGT QPPM	VAGNER AMORIM ALVES
47	113377022	1º SGT QPPM	VERIDIANA APARECIDA LOWE
48	131550021	2º SGT QPPM	DIENY GRACIELY SOUTO
49	102640021	2º SGT QPPM	EDUARDO PEREIRA SOUZA
50	101662021	2º SGT QPPM	GLEISON BARROS AMORIM
51	80843021	2º SGT QPPM	JOSÉ APARECIDO TEAGO
52	97893021	2º SGT QPPM	JOSE ROBERTO FERREIRA ANIS
53	126070021	2º SGT QPPM	JOSEVAL DOS SANTOS SILVA
54	116374021	2º SGT QPPM	OLIMPIO FLAVIO DA SILVA BITTENCOURT
55	101880021	3º SGT QPPM	BENIGNO FIALHO DIAS RUIZ
56	129806021	3º SGT QPPM	JOSEVANDERSON ARISTIMUNHO KARAZAK
57	120455022	3º SGT QPPM	JULIANE ANDREIA MARQUES SILVA
58	82679021	3º SGT QPPM	LUIZ MARIO RODRIGUES DE FREITAS
59	88927021	3º SGT QPPM	MARCELO AUGUSTO LUIZ DE FREITAS
60	120626021	3º SGT QPPM	MAURICIO LEMOS DA SILVA
61	118318022	3º SGT QPPM	JANE RODA DA COSTA

62	115503021	3º SGT QPPM	OSMAR PINTO MACHADO
63	73894021	3º SGT QPPM AGREG	ANTONIO MARCOS DE SOUZA
64	62005022	3º SGT QPPM DESIG	JOÃO CARLOS PENHAVAL
65	483834021	SD QPPM	HENRIQUE FONSECA NEUTZLING

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.139, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º do Regulamento para Outorga, Cerimonial de Entrega e Uso de Condecorações da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto nº 1.089, de 12 de junho de 1981; com o art. 6º do Decreto nº 1.540, de 25 de fevereiro de 1982, e homologando proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar nos termos da ATA N. 003/CAM/PMMS/2025, de 4 de agosto de 2025, acostada ao NUP nº 31.185.972-2025, de 6 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Conceder a MEDALHA INSÍGNIA DO MÉRITO às autoridades Cíveis e Militares constantes nas Tabelas I e II, por terem prestado relevantes serviços a Polícia Militar deste Estado:

TABELA I - MEDALHA INSÍGNIA DO MÉRITO ÀS AUTORIDADES CÍVIS E MILITARES DE OUTRAS FORÇAS

ORD.	NOME	FUNÇÃO/INSTITUIÇÃO
1	ALISSON RODRIGUES DE SOUZA	TEN CEL QOPM - COMANDANTE DE AERONAVES DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA - PMBA
2	ANDRÉ DE LIMA MINERVIN	PROPRIETARIO/ FAZENDA PALMEIRA
3	ANDRÉ LUIZ ESCOBAR DA SILVA	SUBOFICIAL FAB - BANDA DE MÚSICA DA BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE MS
4	ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA EMPKE JÚNIOR	VEREADOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
5	CARLOS JOSÉ DE DEUS MACEDO	1º SGT QPBM MS
6	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS
7	DAVID DA SILVA GOUVEIA	PRESIDENTE DO CONSELHO DA REGIÃO DO IMBIRUSSU
8	EDGARD SILVA WEGNER	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS E AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS
9	EDUARDO DOUGLAS DA SILVA SANTOS	TEN CEL QOPM - COMANDANTE DO GRUPAMENTO AÉREO -PMTO
10	EDUARDO TRACZ	MAJ QOBM - SUB COMANDANTE DO CMB - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR MS
11	EMERSON LOPES DOS REIS	PERITO CRIMINAL
12	EVERSON LEITE CORDEIRO	DIRETOR GERAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE
13	FÁBIO DA ROCHA E SILVA FERREIRA	VEREADOR - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS
14	GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES	PROMOTOR DE JUSTIÇA - TITULAR DA 1ª PROMOTORIA DE PONTA PORÃ/MS - MPMS
15	GIANNI DIAS AGUILLAR NOGUEIRA	VICE PREFEITA DE DOURADOS/MS
16	IVAN DA CRUZ PEREIRA	PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
17	JOSÉ EDIVALDO CAVALCANTI DE LIRA JÚNIOR	TC QOPM PE - DIRETOR ADJUNTO DA DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR - PMPE
18	JOSÉ VITOR DE ARAÚJO SANTOS	CAP QOEM - CHEFE DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS E POLÍCIA COMUNITÁRIA- PMAL
19	JULIO CESAR WINCKLER QUINTANA	COORDENADOR GERAL DA ASSOCIAÇÃO PASTORAL DA SOBRIEDADE - PEDRO JUAN CABALLERO (PARAGUAI)
20	KELLY GASPAR DUARTE	JUÍZA DE DIREITO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

21	LEA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO
22	LEILA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSORA/MESTRE- ACADEMIA PMMS
23	LIA PAIM LIMA	PROMOTORA DE JUSTIÇA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
24	LUIS HENRIQUE GONÇALVES VALÉRIO	CEL R1 - CHEFE DA SEÇÃO DE ASSUNTOS CIVIS - COMANDO MILITAR DO OESTE
25	MÁRIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	CEL QOEM PM - COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
26	MEIRE CRISTINA MUNIZ DOS SANTOS	PROPRIETÁRIA DA POUSADA ARTE DA NATUREZA
27	MOISÉS CASAROTTO	PROMOTOR DE JUSTIÇA - MINISTÉRIO PÚBLICO/MS
28	NIVALDO CESAR DE MELO	PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE CAARAPÓ
29	OSMAR DIAS PEREIRA	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS
30	PAULO HENRIQUE BREDAS SANTOS	VEREADOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO-MS
31	ROBSON ROBERTO DUARTE DE ALENCAR	SECRETÁRIO-EXECUTIVO - SECRETARIA-EXECUTIVA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SETDIG
32	RODRIGO BORGES BASSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
33	ROGÉRIO LOPES LIMA	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - AGESUL
34	ROMÃO AVILA MILHAN JÚNIOR	PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA/MS - MP
35	ROSÂNGELA MARIA ROCHA GIMENES	GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA DE ASSUNTOS AMBIENTAIS - IMASUL
36	SILVIO EDUARDO ALVES PENA	VEREADOR SILVIO PITÚ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS
37	WAGNER FRANCELINO DE ARAÚJO SANTOS	2º SGT QPPM PMAL

TABELA II - MEDALHA INSÍGNIA DO MÉRITO AOS MILITARES ESTADUAIS DA CORPORAÇÃO PMMS

ORD.	MAT.	POSTO/GRAD.	NOME
1	130635021	TC QOPM	FERNANDO DA COSTA NEVES
2	100422021	1º TEN QAOPM	ADRIANO VIANA MARIANO
3	84235021	1º TEN QAOPM	ALDECIR GONÇALVES DA SILVA
4	112068021	1º TEN QAOPM	RODRIGO FROES GALUCI OLIVEIRA
5	117314021	ST QPPM	CICERO JOSÉ DE LIMA
6	90636021	ST QPPM	CLEITON DA SILVA LIMA
7	93991021	ST QPPM	FÁBIO ALEX DEVETAK
8	42675021	ST QPPM	FELIPE CACERES
9	94889021	ST QPPM	ITAMAR DE SOUZA BORGES
10	85831021	ST QPPM	JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES
11	125353021	ST QPPM	LUANA RÚBIA TEIXEIRA
12	124970021	ST QPPM	MICHEL CHAVES DE OLIVEIRA
13	122416021	ST QPPM	NEIL ALLAN PEREIRA BORGES
14	117421022	ST QPPM	VALDOIR ROBERTO DIAS
15	77232021	1º SGT QPPM	ALAN GILSON LEITE TELES
16	20482021	1º SGT QPPM	BRUNA PEREIRA GOMES
17	123053021	1º SGT QPPM SUB JUD	FRANCINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
18	73066021	1º SGT QPPM	GILSON ALVES FERNANDES
19	132849021	1º SGT QPPM	RONIVALDO MACIEL MACHADO
20	110795021	1º SGT QPPM	SILVIO SIRVIAN MACIEL
21	78586021	2º SGT QPPM	ANTONIO MARCOS PRAXEDES
22	91278022	2º SGT QPPM	CLÁUDIO ROBERTO FRANCELINO
23	93140022	2º SGT QPPM	DEMIS LAURO DE REZENDE TAVARES

24	117782022	2º SGT QPPM	EDUARDO GARCIA DE LIMA
25	107532021	2º SGT QPPM	ELIANE LIMA DIAS
26	116245022	2º SGT QPPM	ERISVALDO FALCÃO DE OLIVEIRA
27	98282021	2º SGT QPPM	EZEQUIEL AZARIAS DOS SANTOS
28	85260021	2º SGT QPPM	GUSTAVO MÁRCIO SÁ CALIXTO
29	114983021	2º SGT QPPM	JOHNY PETERSON VIEIRA DA SILVA
30	119900021	2º SGT QPPM	KLEBER AYALA PEREIRA
31	125136022	2º SGT QPPM	LUCIENE DOS SANTOS FERREIRA
32	108717021	2º SGT QPPM	MARCELLO MASSAO IZEKI MENDES
33	115632023	2º SGT QPPM	NILDO JESUS DE SOUZA
34	28050021	2º SGT QPPM	PAULA MELINA DOS SANTOS FERRI
35	42008021	2º SGT QPPM	RAFAEL DE AGUIAR FERREIRA
36	6546021	2º SGT QPPM	RAINIER SOUZA GUEDES
37	80934021	2º SGT QPPM	REINALDO MASCENA DOS SANTOS
38	126028021	2º SGT QPPM	WALTER NUNES CARDOSO JÚNIOR
39	42534021	2º SGT QPPM DESIG	ADELIA GONÇALVES BARBOSA VIEIRA
40	53830022	2º SGT QPPM DESIG	ANTONIO PEREIRA HOLOSBACK
41	118243021	3º SGT QPPM	ADEMIR CRISTALDO GUEDES
42	121505022	3º SGT QPPM	AMADEU FREITAS BRITO
43	114848021	3º SGT QPPM	ANDERSON SIQUEIRA
44	105198021	3º SGT QPPM	AURILIO SIMÃO DE OLIVEIRA
45	120443021	3º SGT QPPM	BRUCE FRANCA BRUM
46	102906021	3º SGT QPPM	CRISTIANE MERELES GONÇALVES
47	45684021	3º SGT QPPM	EDER FONTES MORETTE
48	33065021	3º SGT QPPM	EDER GEAN MATOS DE SOUZA
49	57577021	3º SGT QPPM	FÁBIO RUBENS MOURA DA SILVA
50	133350021	3º SGT QPPM	GUSTAVO SEIKI ARISAKA LOPES
51	127005021	3º SGT QPPM	IRISVALDO BRANDÃO DE OLIVEIRA
52	117360021	3º SGT QPPM	JOSÉ DENIVALDO DO NASCIMENTO ROQUE
53	102839021	3º SGT QPE-1/Mus	JOSUE FIAZ CANAZZA
54	26640021	3º SGT QPPM	JULIANA RODRIGUES CAMOLEZ
55	126731021	3º SGT QPPM	KARISSA SCARAMAL ALVES
56	132252021	3º SGT QPPM	KELTON HENRIQUE MIRANDA DA SILVA
57	89120021	3º SGT QPPM	NEDIZ BERNARDINO BATISTA
58	31126021	3º SGT QPPM	PETTERSON BARBOSA PIRES
59	86956021	3º SGT QPPM	ROSELY CRUZ DOS SANTOS ANDRADE
60	113680021	3º SGT QPPM	SILVANO FERREIRA DE ARAUJO
61	28737021	3º SGT QPPM	SIMONE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
62	104541021	3º SGT QPPM	SIMONI MASCARENHAS MONTORO NOALE
63	120808021	3º SGT QPPM	VAGNER ESTEVES DIAS
64	120730022	3º SGT QPPM	VALMIR VALDES
65	10526021	3º SGT QPPM	WAGNER FONSECA
66	24916021	3º SGT QPPM	WAGNER MOREIRA DA SILVA XAVIER
67	118061021	3º SGT QPPM	WAGNO COELHO BARBA

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 802, DE 1ª DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR KATIA RANIERY PEREIRA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 496596022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Gestor de Processo IV, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 18 de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 803, DE 1ª DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, CLAUDINÉIA BASTOS DE MARCOS, matrícula nº 64223023, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1ª de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 804, DE 1ª DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR EDUARDO HENRIQUE ALVES para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Fernando da Silva Cecatto, por meio da Resolução "P" Segov nº 779, de 20 de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 805, DE 1ª DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ROSEMARY LUIZ PEREIRA PÉRES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Ayumi Maria Miyasato Queiroz, por meio da Resolução "P" Segov nº 782, de 21 de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 806, DE 1ª DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 14.717, de 17 de abril de 2017, acrescentado pelo Decreto nº 16.164, de 25 de abril de 2023, resolve:

DISPENSAR o 1º Tenente PM GENILSON DA SILVA AMARILHA, matrícula nº 76881021, da função de confiança de Chefe de Unidade de Manutenção de Aeronaves, exercida na Casa Militar, a contar de 1º de agosto de 2025 (NUP 51.007.324-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 807, DE 1ª DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 14.717, de 17 de abril de 2017, acrescentado pelo Decreto nº 16.164, de 25 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o 3º Sargento PM RAFAEL FREITAS RANGEL, matrícula nº 128473021, para exercer a função de confiança de Agente de Segurança Velada, na Casa Militar, em conformidade com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, com redação dada pelo Decreto nº 16.144, de 3 de abril de 2023, combinado com o Anexo II do Decreto nº 14.717, de 17 de abril de 2017, com redação dada pelo Anexo do Decreto nº 16.145, de 3 de abril de 2023, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da dispensa de Genilson da Silva Amarilha (NUP 51.007.324-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 130, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Presidente do Conselho Superior do Controle Interno, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II e no parágrafo único do art. 11 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, bem como nos §§ 3º e 5º do art. 43 da Resolução CGE/MS n. 96/2024,

R E S O L V E:

Nomear os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auditor do Estado, para comporem, na qualidade de membros titulares e respectivos suplentes, o Conselho Superior do Controle Interno do Poder Executivo Estadual (CSCI), para mandato de 2 (dois) anos, período 2025/2027, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2025:

MEMBROS TITULARES	MATRÍCULA	MEMBROS SUPLENTES	MATRÍCULA
Adriana Cristina Furtado Reis Nogueira	106452023	Clayton Gouvea da Costa	72401024
Ione Duarte Figueiredo	82354024	Cauê Varesqui Zeferino	508344021
Jéssica de Souza Costa	818698021	Kamila Morandim Maidana	507961021
Raul Carlos Rosa Valentin	499244021	Juliana Silva Barbosa	98303022

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado
Presidente do CSCI-MS

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 585 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 021/2025, registro IDENTIFICADOR n. 28358, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ n. 01.181.242/0009-49 (Processo n. 11/001.485/2024):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 021/2025
53640023	Gerson Luiz dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
105713022	Flavio Sant'ana da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 021/2025
467242021	Leonardo Lopes da Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Fiscal do Contrato
72473022	Genivaldo Silva	Técnico da Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 606 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER à servidora KATIA REGINA TEIXEIRA RONCATTI, matrícula n. 45449023, ocupante do cargo de Analista Fazendário, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Luto/Nojo por falecimento de sua genitora, no período de 3 a 10 de agosto de 2025, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º, do Decreto n. 10.738 de 18 de abril de 2002, conforme certidão apresentada.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de agosto de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED N. 2.355, de 12 de agosto de 2025, página 213, publicada no Diário Oficial n. 11.913, de 13 de agosto de 2025, referente à Progressão Funcional por Grau de Habilitação, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.058.084-2025 – CVPEB/SED/2025)

ONDE CONSTA:

Matrícula	Servidor	Cargo	Cl/Ref.	Validade
32655021	Aline Lima Quintana Moraes	Professor	B-4	08/08/2025

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Servidor	Cargo	Cl/Ref.	Validade
32655021	Aline Lima Quintana Moraes	Professor	C-4	08/08/2025

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED N. 2.010, de 15 de julho de 2025, página 170, publicada no Diário Oficial n. 11.888, de 17 de julho de 2025, referente à Progressão Funcional por Grau de Habilitação, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.058.080-2025 – CVPEB/SED/2025):

ONDE CONSTA:

Matrícula	Servidor	Cargo	Cl/Ref.	Validade
114367024	Cleide Regina da Costa Mota	Professor	A-3	06/06/2025

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Servidor	Cargo	Cl/Ref.	Validade
114367024	Cleide Regina da Costa Mota	Professor	B-3	06/06/2025

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções que concedem o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor ALFRED FORSTER, matrícula n. 561021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.057.603-2025 – CODIF/SED/2025):

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P"/SED n. 3.077/03, de 25 de novembro de 2003.	Diário Oficial n. 6.136, de 2 de dezembro de 2003, página 59.	A partir de 23/9/2003	A partir de 7/10/2003

Resolução "P" SED n. 2.314/12, de 1º de outubro de 2012.	Diário Oficial n. 8.288, de 3 de outubro de 2012, página 45.	A partir de 7/7/2012	A partir de 28/8/2012
--	--	----------------------	-----------------------

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.619, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor ALFRED FORSTER, matrícula n. 561021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, identificado nesta Resolução, de acordo com o percentual e data de início nele discriminado, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.057.603-2025 – CODIF/SED/2025):

%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
5	15	29/8/2012 a 27/8/2017	28/8/2017

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.620, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores identificados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.088.246-2024 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.620, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Servidor	Matricula	Cargo	Inicial	Final	Total
Adalgisa da Silva Jose Neto	422722021	Agente de Atividades Educacionais	7/6/2025	16/6/2025	10
Adão Moreno Sorriha	73396021	Agente de Atividades Educacionais	4/5/2025	12/6/2025	40
Adão Moreno Sorriha	73396021	Agente de Atividades Educacionais	13/6/2025	10/9/2025	90
Adenilza Dantas de Medeiros	433572021	Agente de Atividades Educacionais	28/5/2025	8/6/2025	12
Adorassiva Rodrigues Acosta Felipes	115064021	Assistente de Atividades Educacionais	21/5/2025	30/5/2025	10
Adriana Carolina Campos Torres	101517021	Agente de Atividades Educacionais	5/6/2025	30/6/2025	26
Adriana Dias Correa	16547021	Agente de Atividades Educacionais	30/5/2025	28/6/2025	30
Adriana Ferreira Lima da Silva	499526021	Agente de Atividades Educacionais	3/7/2025	1º/8/2025	30
Adriana Reis dos Santos	128018021	Agente de Atividades Educacionais	31/5/2025	29/6/2025	30
Alana Misma da Silva Paula	483008021	Agente de Atividades Educacionais	10/7/2025	6/11/2025	120
Alana Sabrina de Souza Noronha	94264021	Agente de Atividades Educacionais	13/5/2025	27/5/2025	15
Alesandro Marques Calixto	62728023	Agente de Atividades Educacionais	29/5/2025	12/6/2025	15
Alex Lopes Pereira Mendes	117603022	Assistente de Atividades Educacionais	14/7/2025	25/7/2025	12
Alexsandra da Silva	437583021	Agente de Atividades Educacionais	26/5/2025	4/6/2025	10
Alexsandra da Silva	437583021	Agente de Atividades Educacionais	24/6/2025	3/7/2025	10
Alice Maria dos Santos Faria	24100021	Agente de Atividades Educacionais	29/5/2025	26/8/2025	90
Aline dos Santos Fernandes	130335023	Agente de Atividades Educacionais	24/5/2025	22/6/2025	30

Aline dos Santos Fernandes	130335023	Agente de Atividades Educacionais	23/6/2025	6/8/2025	45
Amanda Cristina dos Santos de Oliveira	493121021	Agente de Atividades Educacionais	23/6/2025	7/7/2025	15
Amanda Cristina dos Santos de Oliveira	493121021	Agente de Atividades Educacionais	8/7/2025	15/7/2025	8
Ana Caroline Colman da Silva	76341021	Agente de Atividades Educacionais	4/6/2025	3/7/2025	30
Ana Caroline Colman da Silva	76341021	Agente de Atividades Educacionais	4/7/2025	2/8/2025	30
Ana Lucia Neris Prudencio	499384021	Agente de Atividades Educacionais	26/5/2025	24/6/2025	30
Ana Paula Barbosa Alonso	424527021	Agente de Atividades Educacionais	12/7/2025	9/9/2025	60
Anair Aparecida Orue Miron	116026021	Agente de Atividades Educacionais	27/6/2025	26/7/2025	30
Anderson Negri Monteiro	483105021	Assistente de Atividades Educacionais	28/5/2025	26/7/2025	60
Andrea Lucia Pereira Amaral	75086021	Agente de Atividades Educacionais	28/5/2025	26/7/2025	60
Andrea Lucia Pereira Amaral	75086021	Agente de Atividades Educacionais	27/7/2025	24/9/2025	60
Andreia Andrade de Carvalho Lopes	422681021	Agente de Atividades Educacionais	3/6/2025	1º/8/2025	60
Andreia Aranda Soceda	25107021	Agente de Atividades Educacionais	10/6/2025	9/7/2025	30
Andreia Aranda Soceda	25107021	Agente de Atividades Educacionais	11/7/2025	18/7/2025	8
Andreia Aranda Soceda	25107021	Agente de Atividades Educacionais	19/7/2025	16/9/2025	60
Andréia da Cruz Rabello	99015021	Agente de Atividades Educacionais	30/6/2025	29/7/2025	30
Andréia de Fatima Vicente	424562021	Agente de Atividades Educacionais	29/5/2025	27/6/2025	30
Andréia de Fatima Vicente	424562021	Agente de Atividades Educacionais	28/6/2025	27/7/2025	30
Angela Maria de Oliveira Ferreira	70534021	Agente de Atividades Educacionais	11/7/2025	9/8/2025	30
Angelina Ferreira da Silva	56204021	Agente de Atividades Educacionais	2/7/2025	31/7/2025	30
Angelita de Macedo Pereira	73928021	Agente de Atividades Educacionais	20/5/2025	28/6/2025	40
Anne Leal Rodrigues Goncalves	99633021	Assistente de Atividades Educacionais	30/7/2025	28/8/2025	30
Antonio Coimbra Pompeu	23373021	Agente de Atividades Educacionais	27/5/2025	24/8/2025	90
Aparecida Alves da Costa	124717021	Agente de Atividades Educacionais	14/7/2025	11/9/2025	60
Aparecida Cristina da Silva	430680021	Agente de Atividades Educacionais	5/6/2025	06/06/2025	2
Aparecida de Fatima Mariana Oliveira	87775021	Agente de Atividades Educacionais	7/7/2025	5/8/2025	30
Aparecida de Fatima Oliveira dos Santos	90799022	Agente de Atividades Educacionais	24/5/2025	22/6/2025	30
Aparecida de Fatima Oliveira dos Santos	90799022	Agente de Atividades Educacionais	1º/7/2025	30/7/2025	30
Aparecida de Fatima Paniavel Barbosa	14621021	Agente de Atividades Educacionais	18/6/2025	16/8/2025	60
Aparecida Dias Azevedo Silva	126769021	Assistente de Atividades Educacionais	7/7/2025	7/7/2025	1
Aparecida Nilceia Estevão da Silva	82479021	Agente de Atividades Educacionais	17/6/2025	16/7/2025	30
Aparecida Souza Cruz	113935022	Agente de Atividades Educacionais	16/5/2025	14/6/2025	30
Aparecida Souza Cruz	113935022	Agente de Atividades Educacionais	15/6/2025	14/7/2025	30
Aparecida Souza Cruz	113935022	Agente de Atividades Educacionais	15/7/2025	13/8/2025	30
Arethusa dos Santos Ribeiro	255699021	Agente de Atividades Educacionais	28/5/2025	26/6/2025	30
Ariedna Teodozia da Silva Vieira	437559021	Agente de Atividades Educacionais	1º/5/2025	1º/7/2025	62
Arihane Borba da Silva	436166025	Assistente de Atividades Educacionais	1º/6/2025	30/6/2025	30
Auria Victorelli Ramires	52247021	Agente de Atividades Educacionais	13/7/2025	11/8/2025	30
Auricleia Gomes da Silva Luz	967021	Agente de Atividades Educacionais	12/6/2025	22/7/2025	41
Barbara Tsayde Galeano Valiente Maidana	502093021	Agente de Atividades Educacionais	17/7/2025	23/7/2025	7
Beatriz Nogueira Sippel	70110022	Agente de Atividades Educacionais	27/5/2025	25/6/2025	30
Caio Roberto Moraes Coluti	498561021	Agente de Atividades Educacionais	9/6/2025	8/7/2025	30
Caio Roberto Moraes Coluti	498561021	Agente de Atividades Educacionais	9/7/2025	7/8/2025	30
Camila da Silva Moura	472814022	Agente de Atividades Educacionais	1º/7/2025	30/7/2025	30
Cassia Mendes Pereira	434607021	Agente de Atividades Educacionais	24/5/2025	10/6/2025	18
Cassio Pereira Fermino	494232021	Agente de Atividades Educacionais	16/6/2025	15/7/2025	30

Ceila Marcia dos Santos	427258021	Agente de Atividades Educacionais	14/7/2025	11/10/2025	90
Celia da Silva	130114021	Agente de Atividades Educacionais	18/7/2025	6/8/2025	20
Celia Regina da Silva Aragão Santana	83067021	Agente de Atividades Educacionais	27/6/2025	11/7/2025	15
Celia Regina da Silva Aragão Santana	83067021	Agente de Atividades Educacionais	12/7/2025	27/7/2025	16
Cícera da Conceição Silva	117509021	Agente de Atividades Educacionais	3/7/2025	1º/8/2025	30
Cintia Aparecida de Carvalho	96115021	Assistente de Atividades Educacionais	10/6/2025	9/7/2025	30
Cintia Aparecida de Carvalho	96115021	Assistente de Atividades Educacionais	10/7/2025	8/8/2025	30
Cirley Suares de Freitas	85996021	Agente de Atividades Educacionais	11/6/2025	10/7/2025	30
Claudenir Garcia de Freitas Silva	35337021	Agente de Atividades Educacionais	27/6/2025	25/8/2025	60
Claudia Amaro Ferreira	76531021	Agente de Atividades Educacionais	4/7/2025	2/8/2025	30
Claudia Aparecida Garcia	112586022	Agente de Atividades Educacionais	23/6/2025	22/7/2025	30
Claudia Rejane Ribeiro dos Santos	81308021	Agente de Atividades Educacionais	29/5/2025	27/6/2025	30
Cleide Barros	79562022	Agente de Atividades Educacionais	24/4/2025	22/6/2025	60
Cleide Barros	79562022	Agente de Atividades Educacionais	25/6/2025	23/8/2025	60
Cleide de Oliveira Bento dos Santos	55743021	Agente de Atividades Educacionais	4/7/2025	2/8/2025	30
Creonice Batista dos Santos	75772021	Agente de Atividades Educacionais	11/7/2025	9/8/2025	30
Creusa Maria de Andrade	61054021	Agente de Atividades Educacionais	28/5/2025	26/7/2025	60
Cristiane Rodrigues Grubisich Berbel	120895021	Assistente de Atividades Educacionais	27/6/2025	16/7/2025	20
Cristina do Nascimento Lobo de Melo	96667021	Agente de Atividades Educacionais	9/6/2025	28/6/2025	20
Cristina Fernandes de Souza Borges	434491021	Agente de Atividades Educacionais	4/6/2025	3/7/2025	30
Cristina Fernandes de Souza Borges	434491021	Agente de Atividades Educacionais	5/7/2025	3/8/2025	30
Cynthia Natally Braun Coelho	19609021	Agente de Atividades Educacionais	16/5/2025	4/6/2025	20
Dalva Bertoni Estriotto	82229021	Agente de Atividades Educacionais	23/5/2025	12/6/2025	21
Daniela Santos Coutinho	19541021	Agente de Atividades Educacionais	16/6/2025	15/7/2025	30
Danieli Araujo Garcia	15859021	Agente de Atividades Educacionais	15/6/2025	14/7/2025	30
Danieli Poquiviqui Azevedo Gomes	493459021	Agente de Atividades Educacionais	21/4/2025	4/6/2025	45
Danieli Poquiviqui Azevedo Gomes	493459021	Agente de Atividades Educacionais	5/6/2025	3/8/2025	60
Darlene Pache	475093022	Agente de Atividades Educacionais	3/7/2025	1º/8/2025	30
Dayana Rocha Sobrinho	505273021	Agente de Atividades Educacionais	9/7/2025	23/7/2025	15
Dayane Ferreira Andres	498161021	Agente de Atividades Educacionais	20/5/2025	18/6/2025	30
Dayane Ferreira Andres	498161021	Agente de Atividades Educacionais	4/7/2025	2/8/2025	30
Dayse Felicio Conde	434594021	Agente de Atividades Educacionais	18/6/2025	17/7/2025	30
Debora Cristina Oliveira da Silva Basilio	427251021	Agente de Atividades Educacionais	6/6/2025	11/6/2025	6
Debora Cristina Oliveira da Silva Basilio	427251021	Agente de Atividades Educacionais	16/6/2025	15/7/2025	30
Delza Robaldo Dutra da Rosa	88502021	Assistente de Atividades Educacionais	15/6/2025	13/7/2025	29
Deolinda Regenold	48529021	Assistente de Atividades Educacionais	15/7/2025	13/8/2025	30
Dinalva Jesus de Farias Oliveira	47453021	Agente de Atividades Educacionais	5/5/2025	3/7/2025	60
Dinalva Jesus de Farias Oliveira	47453021	Agente de Atividades Educacionais	4/7/2025	2/8/2025	30
Diva Celestino de Almeida Muller	55035021	Agente de Atividades Educacionais	26/5/2025	24/6/2025	30
Diva Celestino de Almeida Muller	55035021	Agente de Atividades Educacionais	25/6/2025	24/7/2025	30
Domingas Alves Mariano Rosa	68030021	Assistente de Atividades Educacionais	30/5/2025	8/6/2025	10
Edevirge da Silva Goncalves	61640021	Agente de Atividades Educacionais	20/5/2025	3/7/2025	45

Edilaine Aparecida Brites Fernandes Rodrigues	63976021	Agente de Atividades Educacionais	8/7/2025	5/9/2025	60
Edna Aparecida dos Santos	105178021	Agente de Atividades Educacionais	2/6/2025	31/7/2025	60
Edna de Freitas Jorge de Castro	75649021	Agente de Atividades Educacionais	17/6/2025	16/7/2025	30
Edna Macedo Pereira	87819021	Agente de Atividades Educacionais	11/7/2025	9/8/2025	30
Edna Pereira	74622021	Agente de Atividades Educacionais	21/7/2025	4/8/2025	15
Edna Pereira da Silva de Menezes	86056021	Agente de Atividades Educacionais	2/6/2025	1º/7/2025	30
Edna Pereira da Silva de Menezes	86056021	Agente de Atividades Educacionais	2/7/2025	31/7/2025	30
Elaine Cristina Mercado de Cerqueira	437514021	Agente de Atividades Educacionais	9/7/2025	6/9/2025	60
Elaine Dutra da Silva Rodrigues	498572021	Agente de Atividades Educacionais	16/4/2025	30/4/2025	15
Eliane Alves de Souza	87284021	Assistente de Atividades Educacionais	4/7/2025	13/7/2025	10
Eliane Aparecida de Oliveira Silva	120253021	Agente de Atividades Educacionais	25/5/2025	22/8/2025	90
Eliane da Silva Campos Silva	493457021	Agente de Atividades Educacionais	9/7/2025	7/8/2025	30
Eliane Dias Campos	97543023	Agente de Atividades Educacionais	17/6/2025	15/8/2025	60
Eliane Schwarz dos Santos	124412021	Agente de Atividades Educacionais	18/6/2025	17/7/2025	30
Eliane Schwarz dos Santos	124412021	Agente de Atividades Educacionais	18/7/2025	16/8/2025	30
Elinei Ramos	80066022	Agente de Atividades Educacionais	8/7/2025	6/8/2025	30
Elisabeth Mello Santos	437543021	Agente de Atividades Educacionais	23/6/2025	22/7/2025	30
Elizabeth Acosta Loureiro	437554021	Agente de Atividades Educacionais	31/5/2025	28/8/2025	90
Enilda Seles Tiburcio da Silva	52395021	Agente de Atividades Educacionais	18/6/2025	16/8/2025	60
Erica Cristina Brites Fernandes	430676021	Agente de Atividades Educacionais	13/6/2025	12/7/2025	30
Erica Cristina Brites Fernandes	430676021	Agente de Atividades Educacionais	13/7/2025	26/8/2025	45
Eroilde Roberta Benites	95009021	Agente de Atividades Educacionais	26/5/2025	8/6/2025	14
Eroilde Roberta Benites	95009021	Agente de Atividades Educacionais	9/6/2025	13/6/2025	5
Eroilde Roberta Benites	95009021	Agente de Atividades Educacionais	16/6/2025	26/6/2025	11
Eroilde Roberta Benites	95009021	Agente de Atividades Educacionais	30/6/2025	4/7/2025	5
Eroilde Roberta Benites	95009021	Agente de Atividades Educacionais	7/7/2025	11/7/2025	5
Eunice Arruda da Silva Rezende	54551021	Agente de Atividades Educacionais	12/5/2025	10/6/2025	30
Eunice Arruda da Silva Rezende	54551021	Agente de Atividades Educacionais	18/6/2025	17/7/2025	30
Eunice Arruda da Silva Rezende	54551021	Agente de Atividades Educacionais	18/7/2025	16/8/2025	30
Euzenir Fernandes dos Santos	131087021	Agente de Atividades Educacionais	13/5/2025	11/7/2025	60
Everton Leonardo de Oliveira Teodoro	505255021	Agente de Atividades Educacionais	11/7/2025	9/8/2025	30
Fabiana Silva Ribeiro	130424021	Agente de Atividades Educacionais	26/6/2025	25/7/2025	30
Fatima Dantas Martins Baziliche	3788022	Agente de Atividades Educacionais	5/06/2025	2/9/2025	90
Fatima Motta Ramos	46523021	Agente de Atividades Educacionais	4/6/2025	3/7/2025	30
Fatima Motta Ramos	46523021	Agente de Atividades Educacionais	8/7/2025	6/8/2025	30
Felipa da Silva Jacques	131286021	Agente de Atividades Educacionais	16/6/2025	30/6/2025	15
Felipa da Silva Jacques	131286021	Agente de Atividades Educacionais	23/7/2025	6/8/2025	15
Fidelina Ramoa Insaurralde	491998021	Agente de Atividades Educacionais	14/6/2025	13/7/2025	30
Fidelina Ramoa Insaurralde	491998021	Agente de Atividades Educacionais	14/7/2025	12/8/2025	30
Francielly Lopes Dobler da Silva	430259021	Agente de Atividades Educacionais	2/6/2025	1º/7/2025	30
Francielly Lopes Dobler da Silva	430259021	Agente de Atividades Educacionais	2/7/2025	31/7/2025	30
Francini dos Santos Leguizamon França	100370021	Agente de Atividades Educacionais	20/5/2025	18/6/2025	30
Gedalva de Andrade	89300021	Agente de Atividades Educacionais	15/7/2025	4/8/2025	21
Geicislaine Martins Pinto dos Santos	493811021	Agente de Atividades Educacionais	16/6/2025	30/7/2025	45
Geovana Moraes Dias Silva	437576021	Agente de Atividades Educacionais	11/6/2025	9/8/2025	60
Gerson Sbaraini	108116021	Agente de Atividades Educacionais	12/6/2025	13/6/2025	2

Gerson Sbaraini	108116021	Agente de Atividades Educacionais	28/6/2025	27/7/2025	30
Giovanna Pereira de Oliveira Goncalves	501874021	Agente de Atividades Educacionais	24/6/2025	7/7/2025	14
Gislene Vilella de Lima Vieira	30890021	Agente de Atividades Educacionais	9/6/2025	23/6/2025	15
Givanilda Barbosa Gonzaga	115917021	Agente de Atividades Educacionais	28/6/2025	27/7/2025	30
Gleice da Silva Luciano Santos	33239021	Agente de Atividades Educacionais	16/5/2025	14/6/2025	30
Gleice da Silva Luciano Santos	33239021	Agente de Atividades Educacionais	15/6/2025	29/6/2025	15
Gracielle Aparecida Francisco Silva	14934021	Agente de Atividades Educacionais	10/4/2025	8/7/2025	90
Grazieli Lima dos Santos	426252021	Agente de Atividades Educacionais	11/7/2025	9/8/2025	30
Henrique Cruz Machado	26332021	Assistente de Atividades Educacionais	23/6/2025	22/7/2025	30
Idiani Esquivel Lemos Guerra	493804021	Agente de Atividades Educacionais	26/6/2025	5/7/2025	10
Idiani Esquivel Lemos Guerra	493804021	Agente de Atividades Educacionais	6/7/2025	20/7/2025	15
Ilda Gomes Placido	80675021	Agente de Atividades Educacionais	16/6/2025	13/9/2025	90
Indiasor Gonzalez da Silva Gomes	128612021	Agente de Atividades Educacionais	23/6/2025	22/7/2025	30
Ionara Lopes Llopes	107827021	Agente de Atividades Educacionais	4/6/2025	28/6/2025	25
Ionara Lopes Llopes	107827021	Agente de Atividades Educacionais	2/7/2025	30/8/2025	60
Iracema Britto de Moraes Evangelista	72962021	Agente de Atividades Educacionais	19/5/2025	3/6/2025	16
Iracema Britto de Moraes Evangelista	72962021	Agente de Atividades Educacionais	24/6/2025	24/6/2025	1
Iraci Aparecida Oliveira Olegario	91033021	Agente de Atividades Educacionais	27/5/2025	25/6/2025	30
Iraci Belarmina de Jesus Resende	87298021	Agente de Atividades Educacionais	3/6/2025	17/6/2025	15
Iraci Belarmina de Jesus Resende	87298021	Agente de Atividades Educacionais	18/6/2025	27/6/2025	10
Irma Antunes Colman	47094021	Agente de Atividades Educacionais	25/5/2025	23/6/2025	30
Ivanilda Pereira Pinto	118604022	Agente de Atividades Educacionais	9/6/2025	23/7/2025	45
Ivete de Brito Garcia	64791021	Agente de Atividades Educacionais	15/7/2025	12/9/2025	60
Ivone Guimarães Querino Kachorroski	81119021	Agente de Atividades Educacionais	30/6/2025	25/7/2025	26
Ivonete Gomes Soares da Silva	115843021	Agente de Atividades Educacionais	25/7/2025	23/8/2025	30
Ivonete Rodrigues de Lima Arce	65308021	Agente de Atividades Educacionais	14/7/2025	12/8/2025	30
Ivoneth Barbosa Narciso	74294021	Agente de Atividades Educacionais	27/5/2025	25/6/2025	30
Ivoneth Barbosa Narciso	74294021	Agente de Atividades Educacionais	26/6/2025	25/7/2025	30
Jacinta Nascimento Goés	47005021	Agente de Atividades Educacionais	25/6/2025	24/7/2025	30
Janete Marta Clemente	63159021	Agente de Atividades Educacionais	10/7/2025	8/8/2025	30
Janete Pininga Romero	49387021	Agente de Atividades Educacionais	13/7/2025	10/9/2025	60
Janette Benites Rodrigues	68433021	Agente de Atividades Educacionais	10/7/2025	16/7/2025	7
Janser Touro Ferreira	493439021	Agente de Atividades Educacionais	6/6/2025	5/7/2025	30
Janser Touro Ferreira	493439021	Agente de Atividades Educacionais	7/7/2025	5/8/2025	30
Jeferson de Paulo	483050021	Agente de Atividades Educacionais	25/6/2025	24/7/2025	30
Jeferson de Paulo	483050021	Agente de Atividades Educacionais	25/7/2025	23/8/2025	30
Jeones Rogers Sambatti	437444021	Agente de Atividades Educacionais	9/7/2025	6/9/2025	60
Jeovam Goncalves Ramires	130512021	Agente de Atividades Educacionais	5/6/2025	4/7/2025	30
Jéssica Aparecida Oliveira Barbosa	504426021	Agente de Atividades Educacionais	4/6/2025	3/7/2025	30
Jéssica Aparecida Oliveira Barbosa	504426021	Agente de Atividades Educacionais	4/7/2025	2/8/2025	30
Joana Cristina Rodrigues Gimenez	87525022	Agente de Atividades Educacionais	4/6/2025	18/6/2025	15
Joana Galeano Benites	493086021	Agente de Atividades Educacionais	10/7/2025	16/7/2025	7
Joana Nunes Lopes	17321021	Agente de Atividades Educacionais	17/7/2025	14/10/2025	90
Joao Luis Karasek	488301021	Assistente de Atividades Educacionais	26/7/2025	9/8/2025	15
Jose Carlos Aguilera Sorilla	73678021	Assistente de Atividades Educacionais	26/5/2025	23/8/2025	90
Jose Iris de Lima	81123021	Agente de Atividades Educacionais	9/6/2025	18/7/2025	40
Jose Luiz Rodrigues	91613021	Agente de Atividades Educacionais	4/6/2025	18/6/2025	15

Jose Luiz Rodrigues	91613021	Agente de Atividades Educacionais	19/6/2025	18/7/2025	30
Joseane Aparecida Mello Lopes	92743021	Agente de Atividades Educacionais	28/6/2025	11/7/2025	14
Josiane Aparecida Ferreira Santos	90958022	Gestor de Atividades Educacionais	16/5/2025	14/6/2025	30
Josiane Ferreira da Silva Arruda	504896021	Assistente de Atividades Educacionais	1º/6/2025	30/6/2025	30
Josiane Ferreira da Silva Arruda	504896021	Assistente de Atividades Educacionais	1º/7/2025	30/7/2025	30
Josiane Fuzari de Souza	123001021	Agente de Atividades Educacionais	14/7/2025	11/9/2025	60
Josiene da Silva	99361021	Agente de Atividades Educacionais	30/6/2025	28/8/2025	60
Juliana Cristaldo Lera	503456021	Assistente de Atividades Educacionais	22/7/2025	20/8/2025	30
Juliana Cristina da Silva	414810021	Agente de Atividades Educacionais	10/5/2025	29/5/2025	20
Jussara Matos Feitosa	98501021	Auxiliar de Atividades Educacionais	9/6/2025	8/7/2025	30
Jussara Matos Feitosa	98501021	Auxiliar de Atividades Educacionais	9/7/2025	6/9/2025	60
Kelly Crithina Amorim Roja	120423021	Agente de Atividades Educacionais	26/6/2025	25/7/2025	30
Kelly Cristina Ferreira Barbosa Rodrigues	493508022	Agente de Atividades Educacionais	28/5/2025	26/6/2025	30
Kelly Cristina Ferreira Barbosa Rodrigues	493508022	Agente de Atividades Educacionais	27/6/2025	26/7/2025	30
Kelly Cristina Ferreira Barbosa Rodrigues	493508022	Agente de Atividades Educacionais	27/7/2025	25/8/2025	30
Kezia Gloria Vieira Caetano	31264021	Agente de Atividades Educacionais	4/6/2025	3/7/2025	30
Kezia Gloria Vieira Caetano	31264021	Agente de Atividades Educacionais	4/7/2025	16/7/2025	13
Laura Christina Centurio	501928021	Agente de Atividades Educacionais	16/5/2025	26/5/2025	11
Leila Barbosa Dolores	56744021	Agente de Atividades Educacionais	4/6/2025	3/7/2025	30
Leila Barbosa Dolores	56744021	Agente de Atividades Educacionais	4/7/2025	18/7/2025	15
Lenir Rodrigues Martins	98399021	Agente de Atividades Educacionais	30/5/2025	28/7/2025	60
Leonardo de Jesus	69829021	Assistente de Atividades Educacionais	3/6/2025	1º/8/2025	60
Leozina Rodrigues da Silva	68276021	Agente de Atividades Educacionais	2/6/2025	1º/7/2025	30
Leticia Tereza Souza da Silva	36733021	Agente de Atividades Educacionais	27/5/2025	25/6/2025	30
Leticia Tereza Souza da Silva	36733021	Agente de Atividades Educacionais	26/6/2025	25/7/2025	30
Leuba Maria Almeida Mendonca	125349021	Assistente de Atividades Educacionais	27/5/2025	25/6/2025	30
Liana Candida Ramirez Delboni	51214021	Agente de Atividades Educacionais	5/5/2025	19/5/2025	15
Lidia da Silva Goncalves	130252021	Agente de Atividades Educacionais	6/4/2025	4/6/2025	60
Lidia da Silva Goncalves	130252021	Agente de Atividades Educacionais	5/6/2025	3/8/2025	60
Liliane Maidana de Oliveira Souza	430752021	Agente de Atividades Educacionais	20/5/2025	20/5/2025	1
Liliane Maidana de Oliveira Souza	430752021	Agente de Atividades Educacionais	21/7/2025	19/8/2025	30
Lindinalva Tavares dos Santos Francischini	58597021	Agente de Atividades Educacionais	13/6/2025	12/7/2025	30
Lioneide Luis Batista	71975021	Agente de Atividades Educacionais	30/6/2025	29/7/2025	30
Liscarina Sisnando da Silva	110301021	Agente de Atividades Educacionais	2/6/2025	2/6/2025	1
Lorena Pereira de Souza	434305021	Agente de Atividades Educacionais	24/6/2025	23/7/2025	30
Louise Cristine Martins Frota	363306021	Agente de Atividades Educacionais	9/7/2025	7/8/2025	30
Luana Vanessa Rodrigues Sousa	497471021	Agente de Atividades Educacionais	18/6/2025	17/7/2025	30
Luana Vanessa Rodrigues Sousa	497471021	Agente de Atividades Educacionais	18/7/2025	16/8/2025	30
Luceli Batista Mariano Viana	70955021	Agente de Atividades Educacionais	23/7/2025	20/9/2025	60
Lúcia Aiala Aguilera	504357021	Agente de Atividades Educacionais	3/6/2025	2/7/2025	30
Lúcia Aiala Aguilera	504357021	Agente de Atividades Educacionais	3/7/2025	1º/8/2025	30
Lucia Balbuena	88328021	Agente de Atividades Educacionais	16/6/2025	13/9/2025	90
Lucia Chaves Dutra	70613021	Agente de Atividades Educacionais	12/6/2025	10/8/2025	60
Lucila Barbosa Roa	507679021	Agente de Atividades Educacionais	13/5/2025	11/7/2025	60
Lucimar Ferreira do Nascimento Garcia	501878021	Agente de Atividades Educacionais	12/6/2025	9/9/2025	90
Lucimara Santos da Silva Wisenfad Paes	93471021	Agente de Atividades Educacionais	7/6/2025	6/7/2025	30

Lucimary de Souza Dantas de Oliveira	84314021	Agente de Atividades Educacionais	13/6/2025	12/7/2025	30
Lucimary de Souza Dantas de Oliveira	84314021	Agente de Atividades Educacionais	13/7/2025	11/8/2025	30
Lucinei de Oliveira Souza Bressan	426295021	Agente de Atividades Educacionais	24/6/2025	8/7/2025	15
Lucivania de Souza Oliveira	433579021	Agente de Atividades Educacionais	9/7/2025	7/8/2025	30
Luiz Carlos Rodrigues	498533021	Agente de Atividades Educacionais	15/6/2025	14/7/2025	30
Lurdes Vania Mariano	114054021	Agente de Atividades Educacionais	24/6/2025	23/7/2025	30
Lurdes Vania Mariano	114054021	Agente de Atividades Educacionais	24/7/2025	22/8/2025	30
Luselma Maria do Nascimento Voria	100288021	Agente de Atividades Educacionais	25/5/2025	23/6/2025	30
Luselma Maria do Nascimento Voria	100288021	Agente de Atividades Educacionais	24/6/2025	23/7/2025	30
Luzia Cacilda de Oliveira Sadhias	112116021	Agente de Atividades Educacionais	30/5/2025	28/6/2025	30
Luzia Cacilda de Oliveira Sadhias	112116021	Agente de Atividades Educacionais	30/6/2025	29/7/2025	30
Luzinete Sandra Aparecida Franco	73417021	Agente de Atividades Educacionais	10/5/2025	29/5/2025	20
Luzinete Sandra Aparecida Franco	73417021	Agente de Atividades Educacionais	2/6/2025	13/6/2025	12
Madalena Gomes Soares Noronha	62169021	Assistente de Atividades Educacionais	15/7/2025	17/7/2025	3
Magda Duarte Almino	114314021	Agente de Atividades Educacionais	14/5/2025	12/6/2025	30
Maida de Oliveira Souza	94306021	Agente de Atividades Educacionais	11/6/2025	10/7/2025	30
Marcela Brito Souza Balconi	124231027	Agente de Atividades Educacionais	2/7/2025	31/7/2025	30
Marcelo Cristiano Domingues	502470021	Agente de Atividades Educacionais	30/5/2025	9/6/2025	11
Marcelo Cristiano Domingues	502470021	Agente de Atividades Educacionais	10/6/2025	9/7/2025	30
Marcelo Rodrigues da Silva	133942021	Agente de Atividades Educacionais	14/6/2025	13/7/2025	30
Marcia Aparecida Silva	488707021	Agente de Atividades Educacionais	21/5/2025	19/6/2025	30
Marcia Aparecida Silva	488707021	Agente de Atividades Educacionais	20/6/2025	19/7/2025	30
Marcia Aparecida Silva	488707021	Agente de Atividades Educacionais	20/7/2025	24/7/2025	5
Marcia Camargo Machado Correa	97948021	Agente de Atividades Educacionais	23/6/2025	22/7/2025	30
Marcia Pereira Fagundes Santos	88193021	Agente de Atividades Educacionais	2/6/2025	31/7/2025	60
Marcio Adriano Pereira Marcelino	488888021	Agente de Atividades Educacionais	27/5/2025	25/7/2025	60
Marcio Adriano Pereira Marcelino	488888021	Agente de Atividades Educacionais	26/7/2025	23/9/2025	60
Marcionilia Barreto dos Santos Silva	56243021	Agente de Atividades Educacionais	30/6/2025	29/7/2025	30
Marcos Nicolino Alves Batista	438116021	Assistente de Atividades Educacionais	18/6/2025	17/7/2025	30
Margarida Luzia Garcia Ribeiro	119668021	Agente de Atividades Educacionais	11/6/2025	10/7/2025	30
Margarida Luzia Garcia Ribeiro	119668021	Agente de Atividades Educacionais	11/7/2025	25/7/2025	15
Margarida Popovits Kotai	166022	Agente de Atividades Educacionais	10/6/2025	9/7/2025	30
Maria Antonia dos Santos Duarte	54216021	Agente de Atividades Educacionais	14/7/2025	2/8/2025	20
Maria Aparecida da Silva	126012021	Agente de Atividades Educacionais	12/5/2025	10/6/2025	30
Maria Aparecida de Lima Andrade	77003021	Agente de Atividades Educacionais	27/5/2025	10/6/2025	15
Maria Aparecida de Melo	59113022	Agente de Atividades Educacionais	25/6/2025	22/9/2025	90
Maria Aparecida Ribeiro da Silva Acunha	83121022	Agente de Atividades Educacionais	20/6/2025	9/7/2025	20
Maria Aparecida Ribeiro da Silva Acunha	83121022	Agente de Atividades Educacionais	10/7/2025	19/7/2025	10
Maria Auxiliadora Lopes Miranda	3387021	Agente de Atividades Educacionais	3/7/2025	1º/8/2025	30
Maria Auxiliadora Ramos da Silva	73103021	Assistente de Atividades Educacionais	31/5/2025	29/6/2025	30

Maria das Gracas da Silva	93507021	Agente de Atividades Educacionais	17/5/2025	15/6/2025	30
Maria das Neves Gomes Jove dos Santos	19192021	Agente de Atividades Educacionais	31/5/2025	29/6/2025	30
Maria das Neves Gomes Jove dos Santos	19192021	Agente de Atividades Educacionais	30/6/2025	28/8/2025	60
Maria de Carvalho Nogueira	84742021	Agente de Atividades Educacionais	3/6/2025	2/7/2025	30
Maria de Carvalho Nogueira	84742021	Agente de Atividades Educacionais	3/7/2025	1º/8/2025	30
Maria de Lourdes Carmona de Lima	117251021	Agente de Atividades Educacionais	10/6/2025	19/6/2025	10
Maria Elza Ricardi Medina	28878021	Agente de Atividades Educacionais	18/6/2025	16/8/2025	60
Maria Estela Barbosa de Souza Gomes	109854021	Agente de Atividades Educacionais	2/7/2025	31/7/2025	30
Maria Janete Alves de Lima Pogliési	42452021	Agente de Atividades Educacionais	18/6/2025	7/7/2025	20
Maria Jose do Prado	111841021	Agente de Atividades Educacionais	28/7/2025	6/8/2025	10
Maria José Modesto de Melo	40200021	Agente de Atividades Educacionais	10/6/2025	14/6/2025	5
Maria Lucia da Silva Marques	75828021	Agente de Atividades Educacionais	25/6/2025	9/7/2025	15
Maria Romero Torres	104755021	Agente de Atividades Educacionais	2/6/2025	1º/7/2025	30
Maria Suely da Silva	46167021	Agente de Atividades Educacionais	11/6/2025	10/7/2025	30
Maria Suely da Silva	46167021	Agente de Atividades Educacionais	11/7/2025	9/8/2025	30
Marilane França Dill	424525021	Agente de Atividades Educacionais	25/5/2025	23/6/2025	30
Marilda Serpa de Carvalho dos Reis	100814021	Agente de Atividades Educacionais	2/5/2025	30/8/2025	90
Marilene Pereira Augusto	123591021	Agente de Atividades Educacionais	18/7/2025	16/8/2025	30
Marilza de Souza Rodrigues	93913022	Agente de Atividades Educacionais	14/5/2025	17/6/2025	35
Marina Aldana Saucedo	43058021	Agente de Atividades Educacionais	5/5/2025	7/6/2025	34
Marinalva Carvalho Miranda	100438021	Agente de Atividades Educacionais	4/6/2025	3/7/2025	30
Marinalva Carvalho Miranda	100438021	Agente de Atividades Educacionais	4/7/2025	2/8/2025	30
Mariuzza Conceicao de Oliveira Queiroz	85018021	Agente de Atividades Educacionais	18/7/2025	1º/8/2025	15
Marlene da Silva	120478021	Agente de Atividades Educacionais	27/5/2025	5/6/2025	10
Marlene de Oliveira Pinto	508510021	Agente de Atividades Educacionais	28/5/2025	10/6/2025	14
Marlene Salomone da Matta	70638021	Assistente de Atividades Educacionais	26/6/2025	24/8/2025	60
Marlene Tosim	73752021	Agente de Atividades Educacionais	5/6/2025	2/9/2025	90
Marley Monteiro Fernandes	83014021	Agente de Atividades Educacionais	7/6/2025	26/6/2025	20
Marly Fernandes Cortes	438213021	Agente de Atividades Educacionais	17/6/2025	15/8/2025	60
Marta Marques da Silva Panini	65305021	Agente de Atividades Educacionais	29/5/2025	27/6/2025	30
Martinha Paz do Nascimento de Matos	133061021	Agente de Atividades Educacionais	19/6/2025	18/7/2025	30
Martinha Paz do Nascimento de Matos	133061021	Agente de Atividades Educacionais	21/7/2025	19/8/2025	30
Melissa Lima dos Santos	482973021	Agente de Atividades Educacionais	11/6/2025	10/7/2025	30
Micael de Almeida Azevedo	505737021	Assistente de Atividades Educacionais	22/4/2025	30/4/2025	9
Michele de Souza Xavier	33363021	Agente de Atividades Educacionais	25/6/2025	24/7/2025	30
Milene da Silva Gomes Alvares	19777021	Agente de Atividades Educacionais	6/6/2025	5/7/2025	30
Milene da Silva Gomes Alvares	19777021	Agente de Atividades Educacionais	6/7/2025	4/8/2025	30
Miliane de Oliveira da Silva	494184021	Agente de Atividades Educacionais	1º/7/2025	30/7/2025	30
Morgana Karsten Soares da Silva	126680021	Agente de Atividades Educacionais	16/6/2025	15/7/2025	30
Nadiely Ramires Veron	437965021	Agente de Atividades Educacionais	30/6/2025	28/8/2025	60
Nailde da Silva Gonçalves de Souza	504413021	Agente de Atividades Educacionais	12/6/2025	11/7/2025	30
Nailde da Silva Gonçalves de Souza	504413021	Agente de Atividades Educacionais	13/7/2025	11/8/2025	30
Napoliana Vieira dos Santos	66064021	Agente de Atividades Educacionais	9/7/2025	7/8/2025	30

Nathalie Goncalves Camargo	483030021	Agente de Atividades Educacionais	30/6/2025	3/7/2025	4
Nathalie Goncalves Camargo	483030021	Agente de Atividades Educacionais	4/7/2025	2/8/2025	30
Neida do Carmo da Conceição	79911021	Agente de Atividades Educacionais	23/6/2025	22/7/2025	30
Nelci Conceicao dos Santos	23608021	Auxiliar de Atividades Educacionais	30/6/2025	19/7/2025	20
Neli Aparecida de Lima	128965021	Agente de Atividades Educacionais	23/6/2025	22/7/2025	30
Nelma Cristina da Silva	93742021	Agente de Atividades Educacionais	24/6/2025	23/7/2025	30
Nelma Cristina da Silva	93742021	Agente de Atividades Educacionais	24/7/2025	31/7/2025	8
Neusa Rosa dos Santos	67421021	Agente de Atividades Educacionais	17/6/2025	15/8/2025	60
Neuza Flores dos Santos	90930021	Agente de Atividades Educacionais	10/7/2025	7/9/2025	60
Nivaldo da Costa	70576021	Agente de Atividades Educacionais	12/6/2025	9/9/2025	90
Nuccia Campos Ortega	81963021	Agente de Atividades Educacionais	15/5/2025	13/6/2025	30
Nuccia Campos Ortega	81963021	Agente de Atividades Educacionais	14/6/2025	13/7/2025	30
Olga Silveira	437484021	Agente de Atividades Educacionais	16/7/2025	14/8/2025	30
Oneida Maria Teixeira Rodrigues	6098021	Agente de Atividades Educacionais	27/6/2025	26/7/2025	30
Osmarina Vieira dos Santos Nunes	28125021	Agente de Atividades Educacionais	11/6/2025	10/7/2025	30
Patricia Almeida Benites de Albuquerque	61200021	Assistente de Atividades Educacionais	28/5/2025	26/6/2025	30
Patricia Pavanini Goncalves	483041021	Agente de Atividades Educacionais	9/7/2025	7/8/2025	30
Patricia Quidá Burton	94085021	Agente de Atividades Educacionais	3/7/2025	1º/8/2025	30
Paulo Dias de Moraes	81532021	Agente de Atividades Educacionais	24/6/2025	23/7/2025	30
Paulo Dias de Moraes	81532021	Agente de Atividades Educacionais	24/7/2025	7/8/2025	15
Pedro da Rosa	83982021	Agente de Atividades Educacionais	12/6/2025	11/7/2025	30
Pedro Evandro Reis Ayala	113074021	Agente de Atividades Educacionais	9/7/2025	7/8/2025	30
Pollyana Martins Kosloski	115449021	Agente de Atividades Educacionais	11/6/2025	10/7/2025	30
Ramona Balduino da Silva	422910021	Agente de Atividades Educacionais	12/6/2025	11/7/2025	30
Ramona Balduino da Silva	422910021	Agente de Atividades Educacionais	14/7/2025	11/9/2025	60
Ramona Marques de Carvalho Arruda	93045021	Auxiliar de Atividades Educacionais	17/6/2025	30/6/2025	14
Raquel Barbosa de Oliveira	34790021	Agente de Atividades Educacionais	30/6/2025	27/9/2025	90
Regina Elena Gama	86505021	Agente de Atividades Educacionais	28/5/2025	26/6/2025	30
Regina Elena Gama	86505021	Agente de Atividades Educacionais	27/6/2025	26/7/2025	30
Reinaldo Alves Goncalves	114900021	Agente de Atividades Educacionais	17/6/2025	16/7/2025	30
Romilda Ajala	77954021	Agente de Atividades Educacionais	4/6/2025	3/7/2025	30
Romilda Ajala	77954021	Agente de Atividades Educacionais	4/7/2025	8/7/2025	5
Rosa Maria Gomes de Almeida	130459021	Agente de Atividades Educacionais	10/6/2025	29/6/2025	20
Rosa Maria Gomes de Almeida	130459021	Agente de Atividades Educacionais	1º/7/2025	30/7/2025	30
Rosa Maria Rodrigues da Silva	437629021	Agente de Atividades Educacionais	17/4/2025	26/5/2025	40
Rosa Maria Rodrigues da Silva	437629021	Agente de Atividades Educacionais	27/5/2025	25/8/2025	60
Rosa Marques Silva	94757021	Auxiliar de Atividades Educacionais	25/6/2025	24/7/2025	30
Rosa Marques Silva	94757021	Auxiliar de Atividades Educacionais	25/7/2025	23/8/2025	30
Rosalina Guariero de Oliveira	90202021	Agente de Atividades Educacionais	7/7/2025	5/8/2025	30
Rosalva Goncalves da Silva Sandim	44714021	Agente de Atividades Educacionais	30/5/2025	28/6/2025	30
Rosalva Goncalves da Silva Sandim	44714021	Agente de Atividades Educacionais	29/6/2025	28/7/2025	30
Rosana Aparecida Vasconcelos Batista	54360021	Agente de Atividades Educacionais	6/6/2025	5/7/2025	30
Rosangela Aparecida Niles	56969021	Agente de Atividades Educacionais	17/6/2025	1º/7/2025	15
Rosangela Siqueira da Rosa Silva	74973021	Assistente de Atividades Educacionais	26/5/2025	24/6/2025	30
Roselene Mendonca Camara	95908021	Assistente de Atividades Educacionais	21/5/2025	18/8/2025	90
Rosenei Nazareth do Carmo da Silva	108980021	Agente de Atividades Educacionais	7/7/2025	21/7/2025	15
Rosimeire Martins Vieira	90888021	Agente de Atividades Educacionais	23/6/2025	21/8/2025	60
Samuel Vieira de Souza	120108021	Agente de Atividades Educacionais	12/6/2025	11/7/2025	30

Samuel Vieira de Souza	120108021	Agente de Atividades Educacionais	12/7/2025	10/8/2025	30
Sandra Regina da Costa Arruda Braga	59855021	Assistente de Atividades Educacionais	30/6/2025	27/9/2025	90
Sandra Regina Machado Vargas	427738021	Agente de Atividades Educacionais	15/7/2025	12/9/2025	60
Silvana Santos Marques	507684021	Agente de Atividades Educacionais	21/5/2025	19/6/2025	30
Silvana Santos Marques	507684021	Agente de Atividades Educacionais	20/6/2025	4/7/2025	15
Silvia Aparecida da Rocha Santos	89690021	Agente de Atividades Educacionais	9/6/2025	8/7/2025	30
Silvia Cerqueira da Silva	132938021	Assistente de Atividades Educacionais	12/7/2025	9/9/2025	60
Simone Alves de Souza	472583021	Assistente de Atividades Educacionais	19/6/2025	29/8/2025	90
Solange Aparecida de Lima Paz	498178021	Agente de Atividades Educacionais	17/6/2025	16/7/2025	30
Solange Aparecida de Lima Paz	498178021	Agente de Atividades Educacionais	17/7/2025	31/7/2025	15
Solange da Conceicao Lima	501792021	Agente de Atividades Educacionais	23/5/2025	21/6/2025	30
Solange Ferreira Dias Mota	68520021	Agente de Atividades Educacionais	5/4/2025	10/6/2025	67
Solange Goncalves Toguia Leite	79222021	Agente de Atividades Educacionais	3/7/2025	1º/8/2025	30
Solange Pavanini Goncalves	491629021	Agente de Atividades Educacionais	16/7/2025	4/8/2025	20
Sonia Arantes de Paula	426300021	Agente de Atividades Educacionais	12/6/2025	11/7/2025	30
Stefan Emilio Seume	129236021	Agente de Atividades Educacionais	17/4/2025	16/5/2025	30
Stefan Emilio Seume	129236021	Agente de Atividades Educacionais	17/5/2025	5/6/2025	20
Sueily Candida de Almeida	493456021	Agente de Atividades Educacionais	3/7/2025	12/7/2025	10
Suelen Faustino Dias Neri	24149021	Agente de Atividades Educacionais	12/7/2025	9/9/2025	60
Sueli Candida de Carvalho	437524021	Agente de Atividades Educacionais	4/6/2025	23/6/2025	20
Sueli Malikoski Kretschmer	69908022	Agente de Atividades Educacionais	4/6/2025	3/7/2025	30
Suzana Cavalheiro Fernandes	20710021	Agente de Atividades Educacionais	6/6/2025	5/7/2025	30
Suzana Cavalheiro Fernandes	20710021	Agente de Atividades Educacionais	7/7/2025	5/8/2025	30
Tatiane Santos da Silva	504351021	Agente de Atividades Educacionais	17/6/2025	16/7/2025	30
Teofila Ortis	22120021	Assistente de Atividades Educacionais	19/7/2025	30/7/2025	30
Tereza Fatima dos Santos	34893022	Agente de Atividades Educacionais	4/6/2025	1º/9/2025	90
Terezinha de Fatima Neves dos Santos	116707021	Agente de Atividades Educacionais	5/6/2025	4/7/2025	30
Terezinha de Jesus Batista Antunes	104647021	Agente de Atividades Educacionais	17/7/2025	15/8/2025	30
Thais Benites da Silva	493469021	Agente de Atividades Educacionais	2/6/2025	1º/7/2025	30
Thais Benites da Silva	493469021	Agente de Atividades Educacionais	2/7/2025	16/7/2025	15
Valder Dias Rodrigues	501794021	Agente de Atividades Educacionais	11/6/2025	9/8/2025	60
Valdete Aparecida Pavanini Goncalves	430225021	Agente de Atividades Educacionais	14/7/2025	15/7/2025	2
Valdete Aparecida Pavanini Goncalves	430225021	Agente de Atividades Educacionais	16/7/2025	4/8/2025	20
Valdirene Ferreira da Silva Lima	499478021	Agente de Atividades Educacionais	16/6/2025	30/7/2025	45
Valdirene Ribeiro de Jesus	483026021	Agente de Atividades Educacionais	5/5/2025	3/7/2025	60
Valdirene Ribeiro de Jesus	483026021	Agente de Atividades Educacionais	4/7/2025	1º/9/2025	60
Valeria Cristina da Silva Lima	104549021	Agente de Atividades Educacionais	4/7/2025	2/8/2025	30
Valssilei Alves Feitosa	129088032	Agente de Atividades Educacionais	26/5/2025	14/6/2025	20
Valssilei Alves Feitosa	129088032	Agente de Atividades Educacionais	15/6/2025	14/7/2025	30
Veraci Xavier da Silva	77405021	Agente de Atividades Educacionais	13/6/2025	12/7/2025	30
Vilma Luiz da Silva Dantas	504870021	Agente de Atividades Educacionais	27/5/2025	31/5/2025	5
Viviane do Nascimento Costa	126419021	Agente de Atividades Educacionais	30/6/2025	29/7/2025	30
Wagner de Souza Silva	29391021	Agente de Atividades Educacionais	28/5/2025	26/6/2025	30
Waldirene Rodrigues de Paula	95160021	Agente de Atividades Educacionais	6/6/2025	19/6/2025	14
Wandeleia da Costa Brito Mariola	85741021	Agente de Atividades Educacionais	22/5/2025	19/8/2025	90
Wanessa Aparecida Bastos	11348021	Agente de Atividades Educacionais	23/5/2025	6/6/2025	15
Wanessa Aparecida Bastos	11348021	Agente de Atividades Educacionais	9/6/2025	27/6/2025	19
Willian Cabreira da Silva	372486021	Agente de Atividades Educacionais	15/7/2025	12/9/2025	60

Willian Lima de Araujo	498552021	Agente de Atividades Educacionais	20/5/2025	18/7/2025	60
Yara Maria Silva Garcia	118769021	Agente de Atividades Educacionais	12/7/2025	10/8/2025	30
Zilda Alice Lubas Fechtner	32658021	Agente de Atividades Educacionais	16/6/2025	15/7/2025	30

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.621, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores identificados no Anexo Único desta resolução, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.088.246-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.621, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Servidor	Matrícula	Cargo	Inicial	Final	Total
Adalberto Nunes de Souza	87244021	Professor	17/4/2025	16/5/2025	30
Adalberto Nunes de Souza	87244021	Professor	27/5/2025	25/7/2025	60
Adelzio da Silva	52575021	Professor	17/6/2025	16/7/2025	30
Adelzio da Silva	52575021	Professor	29/7/2025	27/8/2025	30
Adriana dos Santos Alegre	111628021	Professor	4/6/2025	3/7/2025	30
Adriana Paula Machado de Freitas	100578021	Professor	13/6/2025	12/7/2025	30
Adriana Ribas Vasques da Silva	110820021	Professor	17/6/2025	16/7/2025	30
Ailton dos Santos Gomes	436889021	Professor	15/7/2025	12/9/2025	60
Alcineia Aparecida Sangalli	119813021	Professor	16/6/2025	15/7/2025	30
Alcineia Aparecida Sangalli	119813025	Professor	16/6/2025	15/7/2025	30
Alfredo Anastacio Neto	14809022	Professor	3/6/2025	1º/8/2025	60
Amanda Ferreira Feitosa	25456023	Professor	24/6/2025	23/7/2025	30
Amanda Rimoli de Freitas	118307021	Professor	20/6/2025	19/7/2025	30
Amanda Tiemi Romero Ogima	455937021	Professor	28/5/2025	6/7/2025	40
Ana Celia Alvares Gerotti	100231021	Professor	4/6/2025	3/7/2025	30
Ana Celia Alvares Gerotti	100231022	Professor	4/6/2025	3/7/2025	30
Ana Claudia Araujo Albuquerque	56715021	Professor	3/6/2025	2/7/2025	30
Ana Claudia Araujo Albuquerque	56715021	Professor	3/7/2025	1º/8/2025	30
Ana Claudia Barquilha	6496029	Professor	24/7/2025	22/8/2025	30
Ana Claudia de Lima Leao	78283022	Professor	10/6/2025	8/8/2025	60
Ana Claudia Leonel de Freitas	50600022	Especialista de Educação	21/7/2025	4/8/2025	15
Ana Cristina Nunes Xavier	65001021	Professor	21/6/2025	20/7/2025	30
Ana Flora Nimer Gomes	123196021	Professor	5/7/2025	3/8/2025	30
Ana Gabriella Floriano Santos	45971021	Professor	29/5/2025	4/6/2025	7
Ana Lores Carayannis	107157024	Professor	9/6/2025	23/6/2025	15
Ana Lucilia Chaves de Toledo	501262021	Professor	16/6/2025	15/7/2025	30
Ana Maria Biasin Capelari	84087021	Professor	9/6/2025	28/7/2025	50
Ana Paula Bogado Balbuena	108063021	Professor	1º/6/2025	30/6/2025	30
Ana Paula Bogado Balbuena	108063021	Professor	1º/7/2025	16/7/2025	16
Ana Paula Moreira de Sousa	432596021	Professor	27/6/2025	11/7/2025	15
Ana Paula Moreira de Sousa	432596025	Professor	27/6/2025	11/7/2025	15
Anderson Mauro Martins	8201021	Professor	1º/7/2025	30/7/2025	30
Anderson Rodrigues Santos	84054021	Professor	17/6/2025	16/7/2025	30
Andrea Aparecida Pires de Macedo Machado	133924025	Professor	13/6/2025	12/7/2025	30
Andrea Cristina Pezzolante Cancian	95062021	Professor	22/7/2025	20/8/2025	30
Andréa de Araujo Morais Brown	113019022	Professor	21/6/2025	20/7/2025	30
Andréa Glória Alves Rodrigues	81909021	Professor	30/6/2025	28/8/2025	60
Andrea Paula Pereira	116237021	Professor	26/5/2025	24/6/2025	30
Andreca Veronica Macedo Marcossi de Oliveira	69362021	Professor	23/6/2025	21/8/2025	60
Andreia da Silva Ozorio Oliveira	120576021	Professor	30/6/2025	17/7/2025	18
Anestardo de Paula Deus	7238024	Professor	25/7/2025	22/9/2025	60
Angela Albertoni Hall	80177021	Professor	5/6/2025	4/7/2025	30
Angela Albertoni Hall	80177021	Professor	7/7/2025	16/7/2025	10

Angela Maria Sanches Patron	117085023	Professor	13/6/2025	12/7/2025	30
Anna Paula Varani Garcia E Souza	73059022	Professor	17/6/2025	16/7/2025	30
Anna Paula Varani Garcia E Souza	73059022	Professor	17/7/2025	15/8/2025	30
Anne Sygrid Hennen	113934029	Professor	4/6/2025	3/7/2025	30
Anne Sygrid Hennen	113934029	Professor	4/7/2025	2/8/2025	30
Antonio Fernandes	10313023	Professor	30/5/2025	28/6/2025	30
Antonio Fernandes	10313023	Professor	30/6/2025	29/7/2025	30
Antonio Luiz Lopes Paiva	66223021	Professor	2/7/2025	31/7/2025	30
Antonio Luiz Lopes Paiva	66223022	Professor	2/7/2025	31/7/2025	30
Arlete de Oliveira Albuquerque	114068021	Professor	13/6/2025	12/7/2025	30
Arlinda Montalvao de Oliveira	49590021	Professor	13/6/2025	11/8/2025	60
Bernadete Machado da Silva Galterio	73951021	Professor	27/5/2025	25/6/2025	30
Braulio Sulzbacher de Souza	453607021	Professor	30/5/2025	28/6/2025	30
Braulio Sulzbacher de Souza	453607021	Professor	29/6/2025	28/7/2025	30
Breyner Martins Arruda	499791021	Professor	6/6/2025	5/7/2025	30
Breyner Martins Arruda	499791021	Professor	7/7/2025	5/8/2025	30
Camila Mariany Rodrigues	120873022	Professor	16/6/2025	15/7/2025	30
Camila Mariany Rodrigues	120873024	Professor	16/6/2025	15/7/2025	30
Carla Vilhalba Pinheiro	5533021	Professor	14/7/2025	18/7/2025	5
Carlos Alberto Duarte da Silva	68243021	Professor	20/6/2025	9/7/2025	20
Carlos Alberto Dutra	91706022	Professor	9/8/2025	25/8/2025	17
Carolina Brambila	433573021	Professor	30/6/2025	19/7/2025	20
Carolina Fracao Dias	105473024	Professor	23/6/2025	22/7/2025	30
Caroline Correia Maciel	423249021	Professor	9/6/2025	17/7/2025	39
Catia Simone Taffarel	105771021	Professor	27/6/2025	24/9/2025	90
Celia Regina Costa	84698021	Professor	5/6/2025	19/6/2025	15
Celso Israel de Oliveira	48810023	Professor	19/6/2025	30/7/2025	60
Celson Alves de Souza	432585021	Professor	24/6/2025	23/7/2025	30
Cely Araújo Lima Vargas	69055021	Professor	5/6/2025	4/7/2025	30
Cely Araújo Lima Vargas	69055021	Professor	5/7/2025	3/8/2025	30
Cinara Ruth Ferrarini	116032021	Professor	21/7/2025	18/9/2025	60
Cissa Maria Alves dos Santos	8378024	Professor	24/6/2025	23/7/2025	30
Claudia de Souza Goncalves Nabhan	125038024	Professor	4/6/2025	17/6/2025	14
Claudia Regina Cariaga	83659021	Professor	4/6/2025	2/8/2025	60
Clicie de Oliveira Matos de Campos	72770021	Professor	19/5/2025	17/6/2025	30
Clicie de Oliveira Matos de Campos	72770022	Professor	19/5/2025	17/6/2025	30
Clicie de Oliveira Matos de Campos	72770021	Professor	18/6/2025	17/7/2025	30
Clicie de Oliveira Matos de Campos	72770022	Professor	18/6/2025	17/7/2025	30
Clicie de Oliveira Matos de Campos	72770021	Professor	18/7/2025	16/8/2025	30
Clicie de Oliveira Matos de Campos	72770022	Professor	18/7/2025	16/8/2025	30
Cristiane Gondim dos Anjos	435547021	Professor	30/5/2025	28/6/2025	30
Cristiane Gondim dos Anjos	435547021	Professor	30/6/2025	14/7/2025	15
Cristina Chaves da Silveira	98797021	Professor	6/6/2025	5/7/2025	30
Cristina Chaves da Silveira	98797021	Professor	7/7/2025	5/8/2025	30
Cristina da Silva	87844021	Professor	9/6/2025	8/7/2025	30
Dalas de Campos Diniz Wassouf	60415021	Professor	25/5/2025	23/7/2025	60
Daniel Felipe Fuhr	108408021	Professor	5/6/2025	4/7/2025	30
Daniel Felipe Fuhr	108408021	Professor	7/7/2025	5/8/2025	30
Daniel Stockmann	131169021	Professor	12/5/2025	26/5/2025	15
Daniel Stockmann	131169023	Professor	12/5/2025	26/5/2025	15
Daniel Stockmann	131169021	Professor	27/5/2025	10/6/2025	15
Daniel Stockmann	131169023	Professor	27/5/2025	10/6/2025	15
Daniela Bukovski Pelicione Garcia	10507027	Professor	13/6/2025	27/6/2025	15
Daniela Bukovski Pelicione Garcia	10507027	Professor	30/6/2025	17/7/2025	18
Daniella Cristiane Przybysz Pariz	121590021	Professor	19/5/2025	17/6/2025	30
Daniella Cristiane Przybysz Pariz	121590021	Professor	18/6/2025	4/7/2025	17
Danilo Santos de Jesus	25017021	Professor	18/6/2025	17/7/2025	30
David Marques Pereira	13845021	Professor	17/7/2025	24/7/2025	8
Debora Aparecida de Araujo Pereira Lopo	129947021	Professor	22/5/2025	20/6/2025	30
Debora Aparecida de Araujo Pereira Lopo	129947022	Professor	22/5/2025	20/6/2025	30
Debora dos Santos	5609024	Professor	30/5/2025	28/6/2025	30
Decio Julio Vicentin Braga	92253021	Professor	19/5/2025	25/5/2025	7
Dejanir Queiroz de Paula Guedes	93519022	Professor	26/6/2025	25/7/2025	30
Denise Aparecida Andrade de Goes	78183025	Professor	15/6/2025	29/6/2025	15

Denise Aparecida Andrade de Goes	78183025	Professor	30/6/2025	19/7/2025	20
Denise Batista Costa Silva	56503021	Professor	16/5/2025	14/6/2025	30
Denise Batista Costa Silva	56503021	Professor	23/6/2025	22/7/2025	30
Denize Aparecida da Silva Muler	116043036	Professor	19/5/2025	16/8/2025	90
Diego Vinicius Filo Moreira	3500022	Professor	9/7/2025	17/7/2025	9
Dileia de Fatima Xavier Bonfim	115284021	Professor	16/6/2025	15/7/2025	30
Dilza Feitosa Rodrigues	46716022	Professor	10/6/2025	9/7/2025	30
Dircelei Ines Bergmann	123528021	Professor	23/6/2025	12/7/2025	20
Donizete de Oliveira	67411022	Professor	23/6/2025	16/7/2025	24
Dorcas Pinto Paiva	38563021	Especialista de Educação	15/6/2025	14/7/2025	30
Dorcas Pinto Paiva	38563021	Especialista de Educação	15/7/2025	13/8/2025	30
Eder Angelo Fagundes Euzebio	120757021	Professor	6/6/2025	16/7/2025	41
Eder Bezerra Lopes	133370021	Professor	23/6/2025	16/7/2025	24
Edineia Rita dos Santos Rondina	119446021	Professor	3/6/2025	02/7/2025	30
Edivaldo Macedo	68784021	Professor	26/5/2025	24/7/2025	60
Edivaldo Macedo	68784023	Professor	26/5/2025	24/7/2025	60
Edna Angelita Gazola Casemiro	84977021	Professor	30/6/2025	15/7/2025	16
Edna Longhini Pereira	866023	Professor	25/6/2025	9/7/2025	15
Edna Maria Soares da Silva	92562021	Professor	17/6/2025	16/7/2025	30
Edson dos Santos Marques	61959021	Professor	12/6/2025	9/7/2025	28
Eduardo Carlos Glagau Neto	82051021	Professor	19/5/2025	17/6/2025	30
Eduardo Carlos Glagau Neto	82051021	Professor	19/6/2025	18/7/2025	30
Eduardo Ferreira Garcia	90746021	Professor	2/6/2025	1º/7/2025	30
Eduardo Ferreira Garcia	90746021	Professor	2/7/2025	10/7/2025	9
Edycleia Echeverrias	66314021	Professor	13/6/2025	12/7/2025	30
Elaine Franca Gomes	16419022	Professor	16/6/2025	14/8/2025	60
Eleidinea Centuriao Fleitas	13181024	Professor	28/5/2025	26/6/2025	30
Eleidinea Centuriao Fleitas	13181024	Professor	8/7/2025	22/7/2025	15
Elenir Alves Pereira de Souza	116047021	Professor	26/5/2025	1º/6/2025	7
Elenir Alves Pereira de Souza	116047021	Professor	2/6/2025	1º/7/2025	30
Eliana Maria da Costa Pereira	66363021	Professor	29/5/2025	7/6/2025	10
Eliana Maria da Costa Pereira	66363021	Professor	8/6/2025	7/7/2025	30
Eliana Maria da Costa Pereira	66363021	Professor	8/7/2025	17/7/2025	10
Eliane Goncalves de Lima	115081021	Professor	21/5/2025	18/8/2025	90
Eliane Pereira de Moraes	127738021	Professor	30/6/2025	14/7/2025	15
Eliardo Faustino Ribeiro da Silva	46209021	Professor	16/6/2025	5/7/2025	20
Elisabete Araujo Silva	56730021	Professor	22/7/2025	5/8/2025	15
Elisandra Padilha Rodrigues	87839021	Professor	29/5/2025	12/6/2025	15
Elisangela Cristina Trevellin	115148021	Professor	20/5/2025	18/6/2025	30
Elisangela Cristina Trevellin	115148021	Professor	19/6/2025	18/7/2025	30
Elisangela Maria Holanda da Costa	88293021	Professor	20/6/2025	19/7/2025	30
Elizabeth Vierma Pereira	90706021	Professor	4/7/2025	1º/9/2025	60
Elizangela Marcia Righetto Tolo	33688021	Professor	21/7/2025	19/8/2025	30
Elizangela Marcia Righetto Tolo	33688022	Professor	21/7/2025	19/8/2025	30
Elizelena Medina Belluzzo	47156022	Professor	1º/6/2025	30/6/2025	30
Elizelena Medina Belluzzo	47156022	Professor	1º/7/2025	16/7/2025	16
Elton Ferreira Matos	36806021	Professor	29/5/2025	27/6/2025	30
Emerson Luiz de Oliveira	25905021	Professor	28/5/2025	6/7/2025	40
Emilio da Costa Feliz	127378021	Professor	8/6/2025	7/7/2025	30
Evelyn Insfran de Almeida Barbosa	92920021	Professor	28/5/2025	26/6/2025	30
Evelyn Insfran de Almeida Barbosa	92920021	Professor	27/6/2025	26/7/2025	30
Everalda Batista Cardoso de Souza	19261021	Professor	26/5/2025	24/6/2025	30
Fabiana Frota Basso	79741022	Professor	3/6/2025	1º/8/2025	60
Fabiano da Silva Araujo	422673024	Professor	28/6/2025	27/7/2025	30
Fabiano da Silva Araujo	422673021	Professor	28/6/2025	27/7/2025	30
Fabiano da Silva Araujo	422673021	Professor	28/7/2025	26/8/2025	30
Fabiano da Silva Araujo	422673024	Professor	28/7/2025	26/8/2025	30
Fabio da Silva Martinelli	96360022	Professor	12/6/2025	26/7/2025	45
Fabio da Silva Martinelli	96360022	Professor	27/7/2025	5/8/2025	10
Fatima Eveline Vareiro Teixeira	114213022	Professor	3/7/2025	5/7/2025	3
Fernando Luiz Bervian	14458021	Professor	8/6/2025	7/7/2025	30
Fernando Luiz Bervian	14458022	Professor	8/6/2025	7/7/2025	30

Flavia Soares Lima da Silva	122397024	Professor	23/6/2025	22/7/2025	30
Flavio Mota da Silva	117529026	Professor	4/6/2025	17/6/2025	14
Francine Imoleni da Silva	78284021	Professor	28/5/2025	26/6/2025	30
Francine Imoleni da Silva	78284021	Professor	27/6/2025	26/7/2025	30
Francisco Tavares da Camara	35336021	Professor	23/5/2025	6/7/2025	45
Gerlaine Aparecida Kol da Silva Santos	26973021	Professor	22/5/2025	20/6/2025	30
Gerlaine Aparecida Kol da Silva Santos	26973021	Professor	23/6/2025	22/7/2025	30
Gerson Lima Furtado	84709021	Professor	3/6/2025	2/7/2025	30
Gerson Lima Furtado	84709022	Professor	3/6/2025	2/7/2025	30
Gerson Lima Furtado	84709021	Professor	3/7/2025	16/7/2025	14
Gerson Lima Furtado	84709022	Professor	3/7/2025	16/7/2025	14
Gilberto Dias de Oliveira	78823021	Professor	8/7/2025	6/8/2025	30
Gisele Freitas de Oliveira	423083021	Professor	11/6/2025	10/7/2025	30
Gisele Freitas de Oliveira	423083021	Professor	11/7/2025	18/7/2025	8
Gislaine Lopes Vicente	432733021	Professor	2/7/2025	11/7/2025	10
Gisleia Aparecida Ferreira Martins	107991022	Professor	6/6/2025	9/6/2025	4
Gislene Corraleiro da Silva	55439021	Professor	21/6/2025	20/7/2025	30
Gislene Corraleiro da Silva	55439021	Professor	21/7/2025	19/8/2025	30
Glaucia Beatriz dos Santos Varone	104688027	Professor	22/6/2025	21/7/2025	30
Gracijane Mara de Andrade de Oliveira	97776021	Professor	18/6/2025	17/7/2025	30
Gracijane Mara de Andrade de Oliveira	97776021	Professor	18/7/2025	16/8/2025	30
Harley de Oliveira Camargo Santos	67774022	Professor	4/6/2025	3/7/2025	30
Harley de Oliveira Camargo Santos	67774022	Professor	4/7/2025	2/8/2025	30
Helena Shiroko Mori Lubacheski	67723021	Professor	28/5/2025	26/6/2025	30
Helga Ticiane de Barros Maciel	120522021	Professor	19/6/2025	14/6/2025	14
Helia Roa Macedo	58305021	Professor	5/6/2025	4/7/2025	30
Heloiza Santos da Silva	81872021	Professor	12/6/2025	11/7/2025	30
Heloiza Santos da Silva	81872021	Professor	12/7/2025	10/8/2025	30
Hérica Mayka Trazzi de Oliveira Escandolhero	91171021	Professor	12/6/2025	11/7/2025	30
Ines de Souza Barba	56812025	Professor	23/6/2025	16/7/2025	24
Ione Maria Gomes da Silva	17012021	Professor	4/6/2025	3/7/2025	30
Ione Maria Gomes da Silva	17012021	Professor	4/7/2025	2/8/2025	30
Ionis Aparecida Bento Teixeira	51006021	Professor	24/5/2025	22/7/2025	60
Ionis Aparecida Bento Teixeira	51006022	Professor	24/5/2025	22/7/2025	60
Iranilza Fatima Naves Nasser Salmazo Buque	87224023	Professor	11/6/2025	10/7/2025	30
Ironda Aparecida Hoisler Sallet	81150021	Professor	31/5/2025	3/6/2025	4
Ironda Aparecida Hoisler Sallet	81150023	Professor	31/5/2025	3/6/2025	4
Isabel Cristina Vieira	106393021	Professor	13/6/2025	13/6/2025	1
Isabel Cristina Vieira	106393022	Professor	13/6/2025	13/6/2025	1
Ismenia Neres de Souza Silva	57344021	Professor	5/7/2025	3/8/2025	30
Ivania Luiza Souza E Silva de Oliveira	55747021	Professor	5/6/2025	4/7/2025	30
Ivania Luiza Souza E Silva de Oliveira	55747021	Professor	5/7/2025	3/8/2025	30
Ivanice Czyzeski do Carmo	86892021	Professor	26/6/2025	15/7/2025	20
Ivanilda Ricardo de Farias Torales	94847022	Professor	23/6/2025	21/8/2025	60
Ivone dos Santos Faraun	8025023	Professor	5/6/2025	4/7/2025	30
Izolda Garcia de Oliveira	64819021	Professor	3/6/2025	16/7/2025	44
Jakelyne de Freitas Ferreira	132837021	Professor	28/5/2025	11/6/2025	15
Jakelyne de Freitas Ferreira	132837023	Professor	28/5/2025	11/6/2025	15
Jakelyne de Freitas Ferreira	132837021	Professor	12/6/2025	11/7/2025	30
Jakelyne de Freitas Ferreira	132837023	Professor	12/6/2025	11/7/2025	30
Janaina Evaristo Ferreira	91246021	Professor	3/6/2025	2/7/2025	30
Jane Laura Cruz de Melo do Prado	80751021	Professor	27/5/2025	10/6/2025	15
Jane Laura Cruz de Melo do Prado	80751021	Professor	11/6/2025	10/7/2025	30
Jane Laura Cruz de Melo do Prado	80751021	Professor	11/7/2025	16/7/2025	6
Jaqueline Goncalves Larrea Figueredo	11366031	Professor	6/6/2025	5/7/2025	30
Jaqueline Goncalves Larrea Figueredo	11366031	Professor	6/7/2025	16/7/2025	11
Jeronimo Rodrigues da Silva	57665021	Professor	7/6/2025	6/7/2025	30
Jeronimo Rodrigues da Silva	57665022	Professor	7/6/2025	6/7/2025	30
Jeronimo Rodrigues da Silva	57665022	Professor	8/7/2025	5/9/2025	60
Jeronimo Rodrigues da Silva	57665021	Professor	8/7/2025	5/9/2025	60
Jose Alfredo Silva Melo Sobreira	60450029	Professor	16/6/2025	29/6/2025	14
Jose Alfredo Silva Melo Sobreira	60450029	Professor	30/6/2025	13/7/2025	14
Jose Americo Fiori Grance	71202021	Professor	6/6/2025	5/7/2025	30
Jose Americo Fiori Grance	71202021	Professor	7/7/2025	5/8/2025	30

Jose Godinho Soares da Aparecida	115166021	Professor	26/6/2025	15/7/2025	20
Josy Cristina Alves Beijo Peres	96985021	Professor	11/6/2025	10/7/2025	30
Josy Cristina Alves Beijo Peres	96985022	Professor	11/6/2025	10/7/2025	30
Jovania Maran Furtado	83666021	Professor	12/6/2025	10/8/2025	60
Juliano Biasin Capelari	121006021	Professor	24/6/2025	23/7/2025	30
Julio Cezar Miranda	69184021	Professor	16/6/2025	15/7/2025	30
Jussara Terezinha Vilhalba	79970021	Professor	4/6/2025	3/7/2025	30
Kacila Caetano de Moraes	27037021	Professor	9/6/2025	28/6/2025	20
Kacila Caetano de Moraes	27037033	Professor	9/6/2025	28/6/2025	20
Karina Nunes Sakaki Mathias	119370023	Professor	6/6/2025	5/7/2025	30
Karina Nunes Sakaki Mathias	119370021	Professor	6/6/2025	5/7/2025	30
Karina Pedroso Lopes	124333021	Professor	2/7/2025	16/7/2025	15
Katia Resende de Assis Machado	114159021	Professor	29/5/2025	27/6/2025	30
Katia Valencio Galeano	98436021	Professor	12/5/2025	10/6/2025	30
Katia Valencio Galeano	98436021	Professor	11/6/2025	25/6/2025	15
Katiúcia Marcelino Cristaldo	98672021	Professor	17/6/2025	26/6/2025	10
Katiúcia Marcelino Cristaldo	98672021	Professor	28/6/2025	27/7/2025	30
Katiúcia Marcelino Cristaldo	98672021	Professor	28/7/2025	26/8/2025	30
Katiuscia da Fonseca Cruz	437038021	Professor	30/5/2025	28/6/2025	30
Kelly Patricia de Souza Silva	131321021	Professor	7/6/2025	6/7/2025	30
Kelly Patricia de Souza Silva	131321024	Professor	7/6/2025	6/7/2025	30
Kelly Patricia de Souza Silva	131321021	Professor	7/7/2025	18/7/2025	12
Kelly Patricia de Souza Silva	131321024	Professor	7/7/2025	18/7/2025	12
Keltrin Fernanda Insfran Delgado	36696022	Professor	11/7/2025	16/7/2025	6
Ketylen Karyne Santos Almeida	27330033	Professor	10/6/2025	9/7/2025	30
Larissa Sommer Ferreira Brandao	51340041	Professor	20/5/2025	18/6/2025	30
Larissa Sommer Ferreira Brandao	51340038	Professor	20/5/2025	18/6/2025	30
Larissa Sommer Ferreira Brandao	51340041	Professor	23/6/2025	22/7/2025	30
Larissa Sommer Ferreira Brandao	51340038	Professor	23/6/2025	22/7/2025	30
Laura Christina de Carvalho Mattos	17353021	Professor	5/5/2025	3/7/2025	60
Laura Christina de Carvalho Mattos	17353021	Professor	4/7/2025	23/7/2025	20
Lazaro Rezende de Oliveira	19406022	Professor	1º/6/2025	30/6/2025	30
Lazaro Rezende de Oliveira	19406022	Professor	1º/7/2025	15/7/2025	15
Lea Moreira dos Santos	65041021	Professor	24/6/2025	16/7/2025	23
Leandro Lima Amaro	123577021	Professor	6/6/2025	5/7/2025	30
Leticia Rene dos Santos Silva	128629022	Professor	2/7/2025	30/8/2025	60
Lilian Lima Domingos	93420021	Professor	11/6/2025	10/7/2025	30
Liliane dos Santos Duraes	471516021	Professor	20/5/2025	18/6/2025	30
Lindinaldo Joao da Costa	105079024	Professor	11/6/2025	10/7/2025	30
Lindomar Alves Ferreira	115245025	Professor	17/6/2025	16/7/2025	30
Lisangela Batista Sanches Uenohara	105046021	Professor	2/7/2025	16/7/2025	15
Lucas dos Santos Precioso	10316021	Professor	7/6/2025	6/7/2025	30
Lucas dos Santos Precioso	10316021	Professor	7/7/2025	20/7/2025	14
Luceli Gomes Oliveira Cruz Magalhaes	107097021	Professor	28/6/2025	17/7/2025	20
Luci Meire Correa Anastacio	29674021	Professor	8/6/2025	7/7/2025	30
Luciana Cristina da Silveira Rodrigues	112754021	Professor	22/5/2025	20/7/2025	60
Luciana da Costa Ferreira	107435021	Professor	18/6/2025	16/8/2025	60
Luciana Rodrigues de Oliveira	115990022	Professor	25/6/2025	24/7/2025	30
Luciana Rodrigues de Oliveira	115990022	Professor	25/7/2025	23/8/2025	30
Luciana Silva Martins	5574021	Professor	30/5/2025	28/6/2025	30
Luciana Silva Martins	5574021	Professor	29/6/2025	28/7/2025	30
Luciane Nazare dos Santos	82653021	Professor	4/6/2025	2/8/2025	60
Luciane Ruis de Campos Almeida	13097021	Professor	9/6/2025	28/6/2025	20
Luciene Cristina Paredes Muller	126229022	Professor	4/7/2025	23/7/2025	20
Lucimar Lima da Silva	111820021	Professor	27/5/2025	25/6/2025	30
Lucineia Cesco de Souza Romcy	105886021	Professor	10/6/2025	27/6/2025	18
Luiz Cesar de Souza Cardoso	115851021	Professor	30/6/2025	28/8/2025	60
Luiz Flavio Gomes Carvalheiro	125519021	Professor	10/6/2025	24/6/2025	15
Luiz Flavio Gomes Carvalheiro	125519021	Professor	7/7/2025	11/7/2025	5
Luiz Gustavo Rezende E Prado	95987022	Professor	4/6/2025	18/6/2025	15
Luiz Gustavo Rezende E Prado	95987022	Professor	19/6/2025	18/7/2025	30
Luiz Mario Ferreira	31861021	Professor	5/6/2025	4/7/2025	30
Luzelia Costa de Oliveira	127905023	Professor	28/5/2025	26/6/2025	30
Luzelia Costa de Oliveira	127905023	Professor	27/6/2025	26/7/2025	30

Luzia Maria Wetter Pinto	37958021	Professor	17/6/2025	15/8/2025	60
Magnun Cabreira Franco	124350024	Professor	22/5/2025	5/6/2025	15
Maiara Lais Pinto	81258027	Professor	17/6/2025	3/7/2025	17
Manoel de Lima Rodrigues	54963021	Professor	2/6/2025	1º/7/2025	30
Manoel de Lima Rodrigues	54963021	Professor	2/7/2025	31/7/2025	30
Marcele Vargas de Toledo	121344021	Professor	18/6/2025	17/7/2025	30
Marcelo Ribeiro de Mendonca	483478022	Professor	11/6/2025	10/7/2025	30
Marcelo Rodolfo dos Santos	73680021	Professor	16/6/2025	15/7/2025	30
Marcia Cristina Schneider	66118021	Professor	26/5/2025	29/5/2025	4
Marcia Maria Oliveira de Aquino	117379021	Professor	4/6/2025	3/7/2025	30
Marcia Maria Oliveira de Aquino	117379021	Professor	4/7/2025	16/7/2025	13
Marcia Meira Machado	49308026	Especialista de Educação	3/7/2025	1º/8/2025	30
Marcia Regina Marafigo Wehle Oderdenge	106324021	Professor	23/6/2025	16/7/2025	24
Marcia Vanderlei de Souza Esbrana	68477021	Professor	15/6/2025	14/7/2025	30
Marcia Vanderlei de Souza Esbrana	68477021	Professor	15/7/2025	13/8/2025	30
Marcos Antonio Elias Marques	34075022	Professor	11/6/2025	9/8/2025	60
Marcos de Oliveira dos Santos	77319022	Professor	8/7/2025	22/7/2025	15
Maria Alely de Matos Palmeira	70205021	Professor	23/5/2025	21/7/2025	60
Maria Alely de Matos Palmeira	70205021	Professor	22/7/2025	19/9/2025	60
Maria Angela Garcia Ribeiro	130921021	Professor	11/6/2025	10/7/2025	30
Maria Aparecida da Silva Santandel	68687021	Professor	7/7/2025	4/9/2025	60
Maria Aparecida Veneno Aguirre	64484021	Professor	2/6/2025	16/6/2025	15
Maria Aparecida Veneno Aguirre	64484021	Professor	17/6/2025	1º/7/2025	15
Maria Christina de Lima Felix Santos	69842021	Professor	26/5/2025	24/6/2025	30
Maria Christina de Lima Felix Santos	69842021	Professor	25/6/2025	24/7/2025	30
Maria das Gracas Vieira Quadro	15048021	Professor	25/7/2025	22/10/2025	90
Maria de Fátima Martins Gomes Maia	46517022	Professor	2/6/2025	1º/7/2025	30
Maria de Fátima Martins Gomes Maia	46517022	Professor	2/7/2025	16/7/2025	15
Maria de Fatima Pereira Tunes	52643023	Professor	5/7/2025	3/8/2025	30
Maria de Lourdes Ferreira de Macedo Lopes	113387021	Professor	24/6/2025	23/7/2025	30
Maria Dolores Vargas da Silveira	35375021	Professor	2/6/2025	1º/7/2025	30
Maria Dolores Vargas da Silveira	35375021	Professor	2/7/2025	31/7/2025	30
Maria Helena Clemente	75906021	Professor	3/6/2025	11/6/2025	9
Maria Helena Clemente	75906021	Professor	12/6/2025	17/6/2025	6
Maria Helena Clemente	75906021	Professor	9/7/2025	18/7/2025	10
Maria Ines Comiran	92615021	Professor	24/4/2025	23/5/2025	30
Maria Izabel Lorenzoni	88138021	Professor	25/6/2025	24/7/2025	30
Maria Laura Castro dos Santos	116980021	Professor	19/5/2025	17/7/2025	60
Maria Lucia de Lima	70095021	Professor	18/6/2025	17/7/2025	30
Maria Mical Ferreira Vidal	79702021	Professor	7/6/2025	6/7/2025	30
Maria Priscila Gutierrez da Rosa de Oliveira	15318029	Professor	24/6/2025	23/7/2025	30
Maria Regina de Moraes	12608022	Professor	18/6/2025	17/7/2025	30
Maria Regina de Moraes	12608022	Professor	18/7/2025	16/8/2025	30
Maria Regina Zaqui	73836021	Professor	3/6/2025	12/6/2025	10
Maria Severina de Arruda Volpe	17437023	Professor	26/5/2025	24/6/2025	30
Maria Severina de Arruda Volpe	17437023	Professor	25/6/2025	24/7/2025	30
Marilza Aparecida Peixoto Leite	5541021	Professor	28/5/2025	27/7/2025	61
Marineize Neto Pleutim Aquino	132547021	Professor	26/6/2025	10/7/2025	15
Marinez Lemos Bregenski Schiavi	472609021	Professor	27/6/2025	26/7/2025	30
Mario Sergio de Andrade Mendonca	115805023	Professor	25/6/2025	8/7/2025	14
Mario Sergio de Andrade Mendonca	115805021	Professor	25/6/2025	8/7/2025	14
Marlene Balbueno de Oliveira Ortega	75305021	Professor	2/7/2025	16/7/2025	15
Marlene Balbueno de Oliveira Ortega	75305021	Professor	29/7/2025	27/8/2025	30
Marli Sant Ana da Silva Nogueira	12707021	Professor	19/5/2025	17/7/2025	60
Marli Terezinha Endres	28358022	Professor	16/7/2025	13/9/2025	60
Marlon Morch	36816021	Professor	23/6/2025	16/7/2025	24
Marta de Lima Muniz	20259021	Professor	7/6/2025	6/7/2025	30
Marta de Lima Muniz	20259021	Professor	7/7/2025	16/7/2025	10
Marta Rocha Barbosa	114101021	Professor	27/6/2025	16/7/2025	20
Martha Eugenia Arce Angelo	63142021	Professor	18/6/2025	17/7/2025	30
Matilde Arguelo Anastacio Cristaldo	80685021	Professor	7/6/2025	6/7/2025	30
Matilde Arguelo Anastacio Cristaldo	80685021	Professor	7/7/2025	5/8/2025	30
Meire Maria Barbosa	89424021	Professor	29/5/2025	27/6/2025	30

Meire Maria Barbosa	89424021	Professor	28/6/2025	17/7/2025	20
Melchior da Silva Duarte	95945021	Professor	24/6/2025	23/7/2025	30
Mileidi Ferreira de Castilho	427867027	Professor	2/6/2025	1º/7/2025	30
Mileidi Ferreira de Castilho	427867027	Professor	15/7/2025	13/8/2025	30
Milton Paula de Queiroz	70420021	Professor	23/5/2025	1º/6/2025	10
Milton Pereira da Luz	89130021	Professor	19/6/2025	18/7/2025	30
Miriam Celia Frantz	54851023	Professor	26/5/2025	24/6/2025	30
Miriam Celia Frantz	54851023	Professor	25/6/2025	26/6/2025	2
Miriam Celia Frantz	54851023	Professor	27/6/2025	26/7/2025	30
Modesta Martines Lopes	93432021	Professor	12/6/2025	11/7/2025	30
Mônica Cardoso de Sá	15008021	Professor	4/6/2025	3/7/2025	30
Nanashara Cavalcante Boehm da Silva Barbosa	437633021	Professor	21/5/2025	4/6/2025	15
Natalia de Assis Dias	36506027	Professor	11/6/2025	10/7/2025	30
Natalia de Assis Dias	36506027	Professor	11/7/2025	9/8/2025	30
Nelio Custodio de Almeida	62642021	Professor	12/6/2025	9/9/2025	90
Nelio Custodio de Almeida	62642022	Professor	12/6/2025	9/9/2025	90
Newton Jose Kienen Junior	73319028	Professor	6/6/2025	5/7/2025	30
Nilcemar Martins Costa	57788022	Professor	9/6/2025	7/8/2025	60
Olga Maria Dervalho	115633021	Professor	24/5/2025	7/6/2025	15
Olga Maria Dervalho	115633021	Professor	8/6/2025	22/6/2025	15
Olga Maria Dervalho	115633021	Professor	28/7/2025	26/8/2025	30
Otoniel Luiz Alem Blanco	126020021	Professor	9/6/2025	23/6/2025	15
Palmira Meira de Brito	29839022	Professor	7/6/2025	5/8/2025	60
Patricia Michelle Ruiz	114049021	Professor	4/7/2025	2/8/2025	30
Patricia Perez Machado	129386021	Professor	25/6/2025	24/7/2025	30
Patricia Sgorlon da Silva Macorini	100156022	Professor	6/7/2025	4/8/2025	30
Paula Regina Pereira de Carvalho Navarro	74998021	Professor	11/6/2025	10/7/2025	30
Paula Regina Pereira de Carvalho Navarro	74998027	Professor	11/6/2025	10/7/2025	30
Paula Regina Pereira de Carvalho Navarro	74998021	Professor	11/7/2025	20/7/2025	10
Paula Regina Pereira de Carvalho Navarro	74998027	Professor	11/7/2025	20/7/2025	10
Paulo Cesar Josue	83116021	Professor	15/5/2025	24/5/2025	10
Paulo Cesar Josue	83116021	Professor	25/5/2025	3/6/2025	10
Paulo Cesar Josue	83116021	Professor	17/6/2025	16/7/2025	30
Pedro Giurizzatto	57358021	Professor	7/7/2025	5/8/2025	30
Pollyana Cristina Hoffmann Santini	80776022	Professor	18/6/2025	2/7/2025	15
Priscila Aparecida Martins	35873021	Professor	16/5/2025	14/6/2025	30
Priscila Aparecida Martins	35873021	Professor	19/6/2025	18/7/2025	30
Rafael Bruno Peres	43423028	Professor	17/7/2025	15/8/2025	30
Rafael Pereira Cavali	121218027	Professor	17/6/2025	16/7/2025	30
Ramona Helena Brizuela Barboza	79526021	Professor	25/6/2025	24/7/2025	30
Raquel Alves de Oliveira Martins	86278021	Professor	16/6/2025	15/7/2025	30
Raquel Bezerra Dias	89264021	Professor	4/6/2025	3/7/2025	30
Raquel Carlos Peixoto	69900022	Professor	4/6/2025	3/7/2025	30
Raquel Carlos Peixoto	69900022	Professor	4/7/2025	18/7/2025	15
Raquel Lourenco do Carmo Moreira	129846021	Professor	20/6/2025	19/7/2025	30
Raquel Pereira da Silva Lopes	27084021	Professor	28/5/2025	26/6/2025	30
Raquel Pereira da Silva Lopes	27084021	Professor	27/6/2025	26/7/2025	30
Reassilva Stein Quast	100125021	Professor	23/6/2025	15/7/2025	23
Regina Balbino dos Santos	28743021	Professor	29/5/2025	27/6/2025	30
Reginei Rodrigues Teodoro	86492021	Professor	2/6/2025	9/6/2025	8
Reginei Rodrigues Teodoro	86492021	Professor	10/6/2025	10/6/2025	1
Renata Regina Pereira	124771021	Professor	7/6/2025	6/7/2025	30
Renata Regina Pereira	124771022	Professor	7/6/2025	6/7/2025	30
Renato Goncalves	88959023	Professor	20/3/2025	17/6/2025	90
Renato Goncalves	88959023	Professor	18/6/2025	17/7/2025	30
Renato Goncalves	88959023	Professor	18/7/2025	16/8/2025	30
Ricardo Nonato Lima	437545021	Professor	8/7/2025	5/9/2025	60
Ricardo Ramire Goncalves	31265021	Professor	15/3/2024	21/3/2024	7
Rita Cassia Aureliano Moreira de Souza	24824022	Professor	25/6/2025	9/7/2025	15
Rita de Cassia da Silva	76869021	Professor	2/6/2025	1º/7/2025	30
Rita de Cassia da Silva	76869021	Professor	2/7/2025	16/7/2025	15
Rita Elena Rafael da Silva	2063021	Professor	7/5/2025	15/6/2025	40
Rita Elena Rafael da Silva	2063021	Professor	16/6/2025	15/7/2025	30
Roberson Espindola da Silva	96612021	Professor	20/6/2025	19/7/2025	30

Rodrigo dos Santos Barra	112961025	Professor	9/6/2025	8/7/2025	30
Rosana Cristina da Cruz Clemente	12624021	Professor	11/6/2025	10/7/2025	30
Rosangela Bezerra Magalhaes	87875021	Professor	11/6/2025	10/7/2025	30
Rosangela Rosa	89244021	Professor	16/6/2025	13/9/2025	90
Rosangela Terezinha de Almeida	87407021	Professor	13/6/2025	10/9/2025	90
Rose Helena Padoa Barbosa	116945021	Professor	9/7/2025	6/9/2025	60
Roseneide Catarina de Almeida Carlos	95890021	Professor	24/6/2025	23/7/2025	30
Roseny dos Santos Ferreira	121941022	Professor	11/6/2025	9/8/2025	60
Rosi Mari dos Santos Fiuza	69016023	Professor	17/6/2025	16/7/2025	30
Rosclair da Cunha Pimentel de Mello	76927028	Professor	6/6/2025	18/6/2025	13
Rosilanjá Soares Pedrozo	46925023	Professor	18/6/2025	17/7/2025	30
Rosilene de Oliveira Rosa	58279021	Professor	19/7/2025	30/7/2025	30
Rosilene de Oliveira Rosa	58279021	Professor	31/7/2025	29/8/2025	30
Rosimara Alves do Prado	130672021	Professor	10/6/2025	18/6/2025	9
Rosimara Alves do Prado	130672021	Professor	25/6/2025	23/8/2025	60
Rosimeire Picoli	86410021	Professor	3/6/2025	2/7/2025	30
Rozely Carneiro de Barros Gomes	53003021	Professor	11/6/2025	10/7/2025	30
Rozemeire Machado Ribeiro	78462021	Professor	11/6/2025	9/8/2025	60
Rubia Mara Casacurta	83602021	Professor	7/6/2025	6/7/2025	30
Rubia Mara Casacurta	83602021	Professor	7/7/2025	5/8/2025	30
Ruy Fernando Perrud Prado	500836021	Professor	11/6/2025	10/7/2025	30
Sady Junior Bueno	45405022	Professor	4/7/2025	17/8/2025	45
Sandra Cardoso Martins Cassone	92221022	Professor	7/6/2025	6/7/2025	30
Sandra Cardoso Martins Cassone	92221022	Professor	7/7/2025	8/7/2025	2
Sandra Cristina da Silva da Cunha	69710021	Professor	21/5/2025	18/8/2025	90
Sandra Macedo Nantes Fernandes	124152022	Professor	18/6/2025	17/7/2025	30
Sandra Marcia Palma Mattos E Souza	72465021	Professor	3/6/2025	2/7/2025	30
Sandra Regina Noia Mina	92603024	Professor	15/7/2025	13/8/2025	30
Sandra Renata Leite	91608021	Professor	26/5/2025	24/6/2025	30
Sandra Renata Leite	91608021	Professor	25/6/2025	24/7/2025	30
Sandra Renata Leite	91608021	Professor	25/7/2025	22/9/2025	60
Sandra Terezinha Cancelli Oliveira	46645022	Professor	3/6/2025	2/7/2025	30
Sandra Terezinha Cancelli Oliveira	46645022	Professor	3/7/2025	17/7/2025	15
Sebastião Carlos Rodrigues Pereira	64687021	Professor	9/6/2025	23/6/2025	15
Sebastião Carlos Rodrigues Pereira	64687021	Professor	24/6/2025	16/7/2025	23
Sebastião Carlos Rodrigues Pereira	64687021	Professor	17/7/2025	17/7/2025	1
Sebastiao Climácio da Silva	75832022	Professor	6/6/2025	5/7/2025	30
Sebastiao Frota da Rocha Junior	469161022	Professor	25/6/2025	23/8/2025	60
Selma de Souza Silva	85769021	Professor	23/6/2025	25/6/2025	3
Selma Maria da Silva	61261026	Professor	8/7/2025	5/10/2025	90
Selma Zigart	87941021	Professor	10/6/2025	9/7/2025	30
Sergio Alencar Semensato	31753022	Professor	27/5/2025	6/6/2025	11
Sergio Alencar Semensato	31753021	Professor	27/5/2025	6/6/2025	11
Sergio Alencar Semensato	31753021	Professor	9/6/2025	8/7/2025	30
Sergio Alencar Semensato	31753022	Professor	9/6/2025	8/7/2025	30
Sergio Alencar Semensato	31753022	Professor	9/7/2025	7/8/2025	30
Sergio Alencar Semensato	31753021	Professor	9/7/2025	7/8/2025	30
Shirley Ibrahim Rodrigues da Silva	31865021	Professor	10/6/2025	9/7/2025	30
Silmara Gomes Ovelar	90005021	Professor	6/6/2025	5/7/2025	30
Silvana Dias do Nascimento	98327021	Professor	22/6/2025	21/7/2025	30
Silvana Dias do Nascimento	98327023	Professor	22/6/2025	21/7/2025	30
Silvana Simoes Mendes do Nascimento	5476021	Professor	4/6/2025	3/7/2025	30
Silvana Simoes Mendes do Nascimento	5476021	Professor	4/7/2025	2/8/2025	30
Silvana Tavares da Silva	82216021	Professor	6/6/2025	5/7/2025	30
Silvana Tavares da Silva	82216022	Professor	6/6/2025	5/7/2025	30
Silvana Tavares da Silva	82216021	Professor	7/7/2025	5/8/2025	30
Silvana Tavares da Silva	82216022	Professor	7/7/2025	5/8/2025	30
Silvia Cristina Spinola	116011021	Professor	18/6/2025	17/7/2025	30
Silvia Cristina Spinola	116011022	Professor	18/6/2025	17/7/2025	30
Silvia de Souza Campos	56267021	Professor	16/7/2025	14/8/2025	30
Silvia de Souza Campos	56267022	Professor	16/7/2025	14/8/2025	30
Silvia Gladys Liparotti	70760021	Professor	20/4/2025	18/7/2025	90
Silvia Gladys Liparotti	70760022	Professor	20/4/2025	18/7/2025	90
Silvia Gladys Liparotti	70760021	Professor	19/7/2025	17/8/2025	30

Silvia Gladys Liparotti	70760022	Professor	19/7/2025	17/8/2025	30
Silvia Gomes da Costa	93035021	Professor	29/5/2025	27/6/2025	30
Sivaldo Capile de Souza Junior	130676021	Professor	29/6/2025	27/8/2025	60
Solange Alamini de Barros	112170021	Professor	28/5/2025	26/6/2025	30
Solange Maria Pessoa Berloff	86657023	Professor	27/6/2025	16/7/2025	20
Sonia Ayako Masugossa Iida	78881021	Professor	18/6/2025	17/7/2025	30
Sonia Ayako Masugossa Iida	78881021	Professor	18/7/2025	16/8/2025	30
Sueli Basso Valotta	32546021	Professor	3/6/2025	11/6/2025	9
Sueli Basso Valotta	32546021	Professor	12/6/2025	11/7/2025	30
Sueli Basso Valotta	32546021	Professor	12/7/2025	10/8/2025	30
Suellen Ivone de Azevedo Siqueira Dias	16615024	Professor	9/6/2025	8/7/2025	30
Suely de Arruda Lobo	54911022	Professor	23/6/2025	22/7/2025	30
Suely Fernandes da Costa	66058021	Professor	9/6/2025	7/8/2025	60
Suely Maria Rodrigues Freitas Masson	12728022	Professor	12/6/2025	11/7/2025	30
Suely Maria Rodrigues Freitas Masson	12728022	Professor	12/7/2025	21/7/2025	10
Suzanea Candida de Andrade	89218022	Professor	16/6/2025	15/7/2025	30
Tania Mara Ferraz Soller	140021	Professor	19/5/2025	17/6/2025	30
Tania Maria Schlindwein	59042021	Professor	18/6/2025	17/7/2025	30
Tatiana da Silva Magalhaes Marangoni	98437022	Professor	30/11/2022	25/12/2022	26
Tatiana da Silva Magalhaes Marangoni	98437022	Professor	17/6/2025	16/7/2025	30
Telma de Fátima Bernardino	114754021	Professor	6/6/2025	5/7/2025	30
Telma de Fátima Bernardino	114754021	Professor	6/7/2025	20/7/2025	15
Thereza Cristina Ferreira Pedro	55695021	Professor	21/6/2025	19/8/2025	60
Thiago Velozo Leal	59274021	Professor	18/5/2025	30/5/2025	13
Thiago Velozo Leal	59274023	Professor	18/5/2025	30/5/2025	13
Thiago Velozo Leal	59274021	Professor	2/6/2025	11/6/2025	10
Thiago Velozo Leal	59274023	Professor	2/6/2025	11/6/2025	10
Thiago Velozo Leal	59274021	Professor	12/6/2025	11/7/2025	30
Thiago Velozo Leal	59274023	Professor	12/6/2025	11/7/2025	30
Thiago Velozo Leal	59274021	Professor	14/7/2025	12/8/2025	30
Thiago Velozo Leal	59274023	Professor	14/7/2025	12/8/2025	30
Tulipa Larisse Malaquias Siqueira Ferrari	122266022	Professor	24/6/2025	14/7/2025	21
Valdecir dos Santos	86563021	Professor	27/6/2025	16/7/2025	20
Valdinei dos Santos	75272021	Professor	7/5/2025	21/5/2025	15
Valdinei dos Santos	75272022	Professor	7/5/2025	21/5/2025	15
Valdirene Paulino	6293021	Professor	28/5/2025	26/6/2025	30
Valdirene Paulino	6293021	Professor	15/7/2025	16/7/2025	2
Vander Narciso	58108021	Professor	12/6/2025	1º/7/2025	20
Vandirlei Aparecido Pereira	53678021	Professor	30/5/2025	18/6/2025	20
Vanuza Araujo Lima	122066022	Professor	3/6/2025	2/7/2025	30
Vera Lucia Dourado	53193021	Professor	17/6/2025	16/7/2025	30
Vera Lucia Eichinger	47738022	Professor	6/4/2024	2/7/2025	453
Vera Lucia Souza do Nascimento	14785023	Professor	16/5/2025	14/7/2025	60
Wagner Barbosa dos Santos	100865021	Professor	16/6/2025	15/7/2025	30
Wagner de Oliveira Moraes	96801021	Professor	5/6/2025	4/7/2025	30
Wagner de Oliveira Moraes	96801021	Professor	5/7/2025	3/8/2025	30
Wagner Ferreira Lopes	110616021	Professor	4/6/2025	3/7/2025	30
Wagner Roberto Rocha de Souza	45187025	Professor	21/6/2025	20/7/2025	30
Waldelis Aparecida Rezende Barbosa	83084021	Professor	27/3/2025	25/5/2025	60
Waldemir Sol de Queiroz	128852021	Professor	6/6/2025	5/7/2025	30
Washington Reginaldo Yukishique Kubo	112663021	Professor	18/6/2025	17/7/2025	30
Zenilci Gonçalves do Bonfim	119183021	Professor	9/6/2025	8/7/2025	30

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.622, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora DENISE DA SILVA, matrícula n. 504407022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, no município de Corumbá/MS, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, nos dias 13 e 14 de agosto de 2025 (NUP: 29.057.395-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.623, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora CINTIA ARRUA ANTUNES, matrícula n. 482976021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, no município de Campo Grande/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 28 de julho a 4 de agosto de 2025 (NUP: 29.057.405-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.624, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, ao servidor EDIMAR MACHADO DOS SANTOS, matrícula n. 508304021, cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Cívico-Militar Prof. Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito), no município de Campo Grande/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 11 a 18 de agosto de 2025 (NUP: 29.057.263-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.625, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CAROLINA MOURA DA SILVA SOARES, matrícula n. 382138021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 15 de agosto de 2025 (NUP: 29.056.218-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.626, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor AMARILDO SANCHES DA SILVA, matrícula n. 62325021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Coração de Maria, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 1 hora semanal, no turno vespertino, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.009.822-2024 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.627, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANA CLAUDIA BORTONE, matrícula n. 37468022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Aracy Eudociak, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 5 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.007.747-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.628, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ALAIR DE SOUZA PEREIRA MONTEIRO, matrícula n. 87476023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Maria Rita de Cassia Pontes Teixeira, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.007.599-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.629, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor SANDRO LUIZ COLNAGO VICENTIN, matrícula n. 47830021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Antônio Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de História, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.902-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.630, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor VANDIRLEI APARECIDO PEREIRA, matrícula n. 53678021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.007.144-2025 – CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Teotônio Vilela

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
-----------------------	-------	-----	-------

História	EF	2	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.631, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 100614036, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dóris Mendes Trindade, localizada no município de Aquidauana/MS, na Unidade Curricular de História, na Etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 1º de agosto de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.051.027-2025 - CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.632, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor CLAYSSON XAVIER DA SILVA, matrícula n. 127082021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Zélia Quevedo Chaves, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Química, na etapa de Ensino Médio, com carga de 6 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.007.157-2025 - CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.633, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SILVIA GOMES DA COSTA, matrícula n. 93035021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, localizada no município de Anastácio/MS, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa de Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.169-2025 - CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.634, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora DÉBORA ROJAS DE FIGUEIREDO GOMES, matrícula n. 15045022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Biologia, na

etapa de Ensino Médio, com carga de 8 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.778-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.635, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora INGRID IEDA FERNANDO DE SOUZA MENESES, matrícula n. 27368022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Biologia, na etapa de Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.008.231-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.636, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor EDSON ROBERTO GOMES, matrícula n.55015023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Carlos Flores, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 13 de agosto de 2025 (NUP: 29.054.612-2025 – CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual 26 de Agosto

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Tecnologia e Cidadania Digital	EF	2	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	integral

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.637, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora AURIENE AFONSO PISTORIO, matrícula n. 87735021, ocupante do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, para a Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 6 de junho de 2025 (NUP: 29.050.183-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.616, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.044.624-2022 – PAE n. 01/2025, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução “P” SED n. 212, de 29 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.735, de 04 de fevereiro de 2025, página 320, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.044.624-2022 – PAE n. 01/2025, a contar de 03 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.617, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.078.494-2022 – PAD n. 01/2025, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução “P” SED n. 213, de 30 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.735, de 04 de fevereiro de 2025, página 320, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos apuratórios dos fatos noticiados no Processo n. 29.078.494-2022 – PAD n. 01/202, a contar de 03 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.618, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.043.752-2023 – PAE n. 05/2025, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução “P” SED n. 2.146, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.907, de 05 de agosto de 2025, página 341, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.043.752-2023 – PAE n. 05/2025, a contar de 04 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/036.854/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do Empenho	2025NE003295	
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA	
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atender os pacientes cadastrados na CASC-Saúde, em conformidade com a Ata de Registro de Preços 057/SAD/2024-3 - Vigência 02/10/2024 a 01/10/2025	
Setor solicitante	CASC - Saúde/ PGE	
Com efeitos a contar de	Da data de entrega da nota de empenho (25/04/2025)	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Taily Araújo Flores	816348021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Anailu Roza Denis	813500021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo 27/027.367/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do Processo:

Processo	27/027.367/2025
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
Titular	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
Substituto	Alessandra Salvatori	99350021
Fiscal do Contrato		Matrícula
Titular	Beatriz Garcia Gomes	128172021
Substituto	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/027.966/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Gêneros Alimentícios - Ata de Registro de Preço 069/SAD/2024-2 para atender a Secretaria de Estado de Saúde SES/MS
Setor solicitante	Superintendência de Administração, Coordenadoria De Almoxarifado e Patrimônio/Secretaria de Estado de Saúde SES/MS.

Dados dos servidores

Gestor do Contrato	Matrícula
--------------------	-----------

TITULAR	Gelsania Antonelli	31013021
SUBSTITUTO	Josy Mariane Thaler Martini Rocha	117988027
Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Rivair Fernandes Colman	437438023
SUBSTITUTO	Herenice Dos Santos Ambrósio Porto	502616021

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 476, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTORES, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo/Termo nº	Gestora / Matrícula	Lotação
Associação Mão Amiga em Guia Lopes da Laguna/MS	81.001.742-2025 2025TR002334	Títular: Adriano Gamarra de Matos – Matrícula: 512709022 Suplente: Márcia Débora Garcia – Matrícula: 435767024	CAOSC/SUTES /SEDH/SEAD
Associação Terapêutica Vida Nova em Nova Alvorada do Sul/MS	81.001.652-2025 2025TR002266	Títular: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan – Matrícula: 65059025 Suplente: Adriano Gamarra de Matos – Matrícula: 512709022	CAOSC/SUTES /SEDH/SEAD
Associação Unidos da Feliz Idade – AUFI em São Gabriel D'Oeste/MS	81.001.673-2025 2025TR002293	Títular: Adriano Gamarra de Matos – Matrícula: 512709022 Suplente: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan – Matrícula: 65059025	CAOSC/SUTES /SEDH/SEAD
Associação Terapêutica Vida Nova em Nova Alvorada do Sul/MS	81.001.632-2025 2025TR002230	Títular: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan – Matrícula: 65059025 Suplente: Isabela de Moraes – Matrícula: 431114024	CAOSC/SUTES /SEDH/SEAD

Instituto Manoel Bonifácio em Campo Grande/MS	81.001.903-2025 2025TR002418 81.002.616-2025 2025TR003876	Títular: Isabela de Moraes – Matrícula: 431114024 Suplente: Izete Fonseca Rodrigues – Matrícula: 53359025	CAOSC/SUTES /SEDH/SEAD
Associação de Moradores do Bairro Dom Antônio Barbosa em Campo Grande/MS	81.001.994-2025 2025TR002478	Títular: Izete Fonseca Rodrigues – Matrícula: 53359025 Suplente: Isabela de Moraes – Matrícula: 431114024	CAOSC/SUTES /SEDH/SEAD

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO “P” SEAD Nº 475, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR a servidora abaixo relacionada, a **conduzir veículo oficial**, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matrícula	Processo	Lotação
Fransuellen Oliveira do Espírito Santo	818093021	81/004.335/2025	SEAS/SUMAIS/SEAD-Ladário/MS

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO “P” SEAD Nº 477, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestora e fiscal** do **Termo de Convênio** n:2025TR002140.

Servidora/Gestora	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Títular: Claudete Milanezi de Vasconcelos	6415027	Direção Especial e Assessoramento	Unid. Convênio/SEAD	81/002.254/2025 Nioaque/MS

Servidora/Fiscal	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Títular: Sandra Silva Ormond	80068021	Gestora de Ações Sociais	Coordenadoria de Proteção Social Especial CPSE/SEAD	81/002.254/2025 Nioaque/MS

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

Na Resolução "P" SEAD n. 474, de 29 de agosto de 2025, que designa as servidoras como Gestoras e Fiscais de Contrato, publicada no Diário Oficial n. 11.928, de 01 de setembro de 2025, à página 95, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: " ... Processo: 81/003.928/2025 ... "

PASSE A CONSTAR: " ... Processo: 81/003.926/2025 ... "

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humano

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 168, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, § 2º, do art. 3º, do Decreto n. 16.556, de 6 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR os membros representantes dos órgãos, entidades, segmentos e da sociedade civil, abaixo relacionados, titulares e suplentes, para compor o Comitê Gestor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Pantanal (FUNDO CLIMA PANTANAL), para mandato de 4 (quatro) anos, com efeitos a contar de 21 de março de 2025, conforme especificação constante do quadro:

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS DESIGNADOS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC)	Presidente: Jaime Elias Verruck Suplente: Artur Henrique Leite Falcette
Secretária-Executiva	Leticia Soares Bernardes Teixeira
Secretaria de Estado da Administração (SAD)	Titular: Frederico Felini Suplente: Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procuradoria Geral do Estado (PGE)	Titular: Senise Freire Chacha Suplente: Jaime Caldeira Jhunyor
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)	Titular: André borges Barros de Araújo Suplente: Bruna Gomes de Oliveira
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)	Titular: Fábio Alexandre Castro Suplente: Pedro Henrique Siqueira
Instituto Socioambiental da Bacia do Alto Paraguai (SOS Pantanal)	Titular: Leonardo Pereira Gomes Suplente: Gustavo de Carvalho Figueiroa
Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)	Titular: José Carlos de Pádua Neto Suplente: Tamiris Azoia de Souza

Campo Grande (MS), 1º de setembro de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 448/2025 – de 29 de agosto de 2025**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar a servidora **GÊNESIS NATALLY FERNANDES**, Assistente IV, matrícula nº 487864022, para exercer a função de Chefe da Unidade de Suprimento/COFC/SUAD/SEJUSP/MS, no período de **15 a 24/09/2025**, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição a titular Marta Ferreira Rocha, por férias. (NUP 31.203.321-2025).

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2025

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 449/2025 – de 29 de agosto de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **RICARDO YUTAKA OTA**, PFIS nº 495867 para responder pelo Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Costa Rica/SEJUSP, no período de **02 a 11 de setembro de 2025**, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular Leonardo Pereira Alves, PFIS 104065, em razão de férias do titular. (NUP 31.203.614-2025).

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de agosto de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na **Delegacia Geral da Polícia Civil**, que usufruíram as **FÉRIAS** no mês de **AGOSTO**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2964, de 23 de dezembro de 2004 e no art. 110, da Lei n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (**CONFORME PORTAL DO SERVIDOR**).

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de agosto de 2025.

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
1	96681023	ABEL DE FREITAS PIMENTA	07/05/24 a 06/05/25	11/08/25 a 25/08/25
2	132067025	ADELINO VIEIRA LOPES	01/09/23 a 31/08/24	01/08/25 a 30/08/25

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
3	66049023	ADEMIR SINCLER DE LIMA	07/05/24 a 06/05/25	04/08/25 a 02/09/25
4	129894023	ADRIANA GODOY FERREIRA	27/10/23 a 26/10/24	11/08/25 a 25/08/25
5	5876022	ADRIANO GARCIA GERALDO	14/04/23 a 13/04/24	11/08/25 a 20/08/25
6	431971022	ADRIANO SALES DE OLIVEIRA	27/07/23 a 26/07/24	04/08/25 a 18/08/25
7	127715023	AGUINALDO APARECIDO DOS SANTOS DA SILVA	01/02/24 a 31/01/25	18/08/25 a 01/09/25
8	6181022	ALBERTO VIEIRA ROSSI	14/04/23 a 13/04/24	11/08/25 a 25/08/25
9	88451024	ALEX AUGUSTO RIBEIRO DE JESUS	27/10/23 a 26/10/24	01/08/25 a 30/08/25
10	424296027	ALEX JUNIOR DA SILVA	11/07/23 a 10/07/24	04/08/25 a 18/08/25
11	36462024	ALEX PEREIRA LOPES	01/02/24 a 31/01/25	22/08/25 a 31/08/25
12	96132023	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	09/10/23 a 08/10/24	21/08/25 a 30/08/25
13	133992024	ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS	27/07/24 a 26/07/25	01/08/25 a 10/08/25
14	120666026	ALEXANDRE GUSTAVO DEHN MOREIRA	27/07/23 a 26/07/24	18/08/25 a 01/09/25
15	474667023	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JUNIOR	12/07/24 a 11/07/25	25/08/25 a 23/09/25
16	432010022	AMANDA MEDRADO DOS SANTOS	27/07/23 a 26/07/24	20/08/25 a 29/08/25
17	495654023	ANA CLAUDIA PIMENTEL MALHEIROS	11/07/24 a 10/07/25	19/08/25 a 17/09/25
18	470591024	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	12/07/23 a 11/07/24	04/08/25 a 13/08/25
19	424127022	ANA PAULA DA COSTA SILVA	01/09/23 a 31/08/24	13/08/25 a 22/08/25
20	113642023	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	27/10/22 a 29/10/23	01/08/25 a 15/08/25
21	474669023	ANDRESSA VIEIRA	12/07/24 a 11/07/25	26/08/25 a 04/09/25
22	101135023	ANDREY ELESBAO SILVA	02/05/23 a 01/05/24	18/08/25 a 01/09/25
23	107249024	ARGEU BATISTA PRATES	27/10/22 a 26/10/23	27/08/25 a 05/09/25
24	424490025	AVELINO RAFAEL MANTOVANI	11/07/24 a 10/07/25	21/08/25 a 19/09/25
25	474599023	BARBARA CAMARGO ALVES	12/07/23 a 11/07/24	07/08/25 a 16/08/25
26	117924023	BEATRICE RODRIGUES PARNAMA GONCALVES	15/07/24 a 14/07/25	25/08/25 a 03/09/25
27	48217023	BRUNO DAS NEVES DUARTE	03/05/23 a 02/05/24	18/08/25 a 27/08/25
28	32945023	CARLOS EDUARDO TREVELIN MILLAN	28/03/24 a 27/03/25	18/08/25 a 01/09/25
29	87351023	CELIO RODRIGUES DA MOTA	27/10/23 a 26/10/24	01/08/25 a 10/08/25
30	38723023	CELSO BRAGA CORRÊA	01/02/24 a 31/01/25	19/08/25 a 28/08/25
31	43767023	CELSO EUGENIO DE CARVALHO COELHO	01/02/23 a 31/01/24	25/08/25 a 08/09/25
32	485325022	CESAR AUGUSTO CUSTODIO DIAS	20/07/23 a 19/07/24	16/08/25 a 30/08/25
33	89571023	CESAR DA CRUZ	09/10/23 a 08/10/24	18/08/25 a 01/09/25
34	423167022	CHRISTIANNO IKEMIYASHIRO	01/12/23 a 30/11/24	27/08/25 a 05/09/25
35	485238022	CHRISTINE KELLY GONCALVES DA SILVA	20/07/24 a 19/07/25	20/08/25 a 29/08/25
36	43703023	CINTHIA BORGES RODRIGUES	09/10/23 a 08/10/24	01/08/25 a 15/08/25
37	115519023	CLEBER APARECIDO PEREIRA	01/02/24 a 31/01/25	01/08/25 a 30/08/25
38	424246022	CLEBER DA CONCEICAO IBRAHIM	01/09/23 a 31/08/24	18/08/25 a 01/09/25
39	72306024	CLODOALDO SILVA PEREIRA	14/10/23 a 13/10/24	27/08/25 a 05/09/25
40	432035022	CRISTIANO BORBA	27/07/24 a 26/07/25	19/08/25 a 02/09/25
41	117781023	CRISTIANO MACHADO SEVERO	06/02/22 a 05/02/23	19/08/25 a 28/08/25
42	117781023	CRISTIANO MACHADO SEVERO	06/02/23 a 05/02/24	29/08/25 a 07/09/25
43	424465022	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS VAZ FERREIRA	06/06/24 a 05/06/25	15/08/25 a 13/09/25
44	484821022	DANIEL PENALVA VERDOLIN	20/07/24 a 19/07/25	04/08/25 a 13/08/25
45	474678023	DANIEL WOLLZ MARQUES	12/07/23 a 11/07/24	11/08/25 a 20/08/25
46	343910023	DANIELLE FELISMINO DA SILVA	11/07/23 a 10/07/24	18/08/25 a 27/08/25
47	424491023	DEBORAH DIAS PEREIRA	09/12/23 a 08/12/24	04/08/25 a 13/08/25
48	485180022	DIEGO ARRAIS DE SA LEAL	20/07/23 a 19/07/24	11/08/25 a 25/08/25
49	424316022	DIEGO DUARTE DOS SANTOS	06/09/23 a 05/09/24	18/08/25 a 06/09/25
50	119445022	DIVIANE ROSA BUENO CAPURRO	14/04/24 a 13/04/25	19/08/25 a 28/08/25
51	85387023	DOUGLAS ANTÔNIO DE SOUZA	01/02/24 a 31/01/25	18/08/25 a 27/08/25
52	100984024	DOUGLAS TOBIAS	01/09/22 a 31/08/23	15/08/25 a 24/08/25
53	76357023	EDER PEREIRA FERREIRA	13/12/23 a 12/12/24	20/08/25 a 03/09/25
54	53693023	EDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	01/09/23 a 31/08/24	13/08/25 a 22/08/25
55	424342025	EDGARD PUNSKY DE SOUSA	12/07/23 a 11/07/24	04/08/25 a 18/08/25

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
56	424416022	EDUARDO ALVES NOGUEIRA	01/09/23 a 31/08/24	01/08/25 a 15/08/25
57	101736023	EDUARDO CARLOS LEITUGA ELIAS JUNIOR	09/10/23 a 08/10/24	18/08/25 a 01/09/25
58	97455023	ELIANE FRANCO LOURENÇO	09/10/23 a 08/10/24	18/08/25 a 01/09/25
59	500310022	ELILA BARBOSA PAULINO	22/05/24 a 21/05/25	04/08/25 a 02/09/25
60	39710023	ELIS REGINA HERNANDEZ PASA	09/10/23 a 08/10/24	05/08/25 a 19/08/25
61	500475022	ERICK VALENTIM DA SILVA	22/05/24 a 21/05/25	01/08/25 a 10/08/25
62	99865025	ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA	22/05/24 a 21/05/25	26/08/25 a 04/09/25
63	495603022	EUDENIR SOARES DE SOUZA	11/07/24 a 10/07/25	04/08/25 a 02/09/25
64	115293024	FABIO DA SILVA	27/10/22 a 26/10/23	01/08/25 a 30/08/25
65	487018022	FABRICIA DA SILVA SOARES	20/07/24 a 19/07/25	18/08/25 a 01/09/25
66	474683023	FELIPE CANDIDO ROSSATO	12/07/24 a 11/07/25	01/08/25 a 15/08/25
67	485331022	FERNANDA DE MORAES MULLER BERGLER	20/07/23 a 19/07/24	06/08/25 a 15/08/25
68	432146022	FERNANDO GARGIONI GALVÃO	27/07/24 a 26/07/25	05/08/25 a 14/08/25
69	44831023	FERNANDO GASPERIN ANDRIGHETTI	01/02/24 a 31/01/25	14/08/25 a 28/08/25
70	424189022	FRANCIELLE GOTTARDI FERREIRA	01/09/23 a 31/08/24	11/08/25 a 25/08/25
71	44883023	FRANCISCO DE MELO	27/10/22 a 26/10/23	18/08/25 a 16/09/25
72	485375022	GABRIELA LOPES ALCANTARA	20/07/24 a 19/07/25	27/08/25 a 05/09/25
73	75188023	GENERSON CLAY GIORDANO	27/07/24 a 26/07/25	04/08/25 a 13/08/25
74	112051025	GILBERTO QUEIROZ DA SILVA	10/07/23 a 09/07/24	06/08/25 a 15/08/25
75	122757023	GIOVANNI MACEDO MONACO	01/02/23 a 31/01/24	01/08/25 a 15/08/25
76	108824024	GUILHERME CANTERO LOPES	01/09/23 a 31/08/24	01/08/25 a 30/08/25
77	85688023	GUILHERME CARVALHO ROCHA	28/03/23 a 27/03/24	27/08/25 a 05/09/25
78	424193022	GUILHERME EMANOEL DE PAULA E SILVA	01/09/23 a 31/08/24	04/08/25 a 13/08/25
79	474600023	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	12/07/23 a 11/07/24	27/08/25 a 05/09/25
80	485256022	HELDER ELIAS DANTAS MOREIRA	20/07/23 a 19/07/24	05/08/25 a 19/08/25
81	131329026	HELIO DE JESUS MOURA	27/07/23 a 26/07/24	18/08/25 a 27/08/25
82	485337022	HUDSON DA ROCHA BONFIM JUNIOR	20/07/24 a 19/07/25	01/08/25 a 15/08/25
83	111750025	ISAAC ALBERTO ALCARAZ SORIO	27/07/24 a 26/07/25	01/08/25 a 30/08/25
84	495620022	ISABELLE SENTINELLO	11/07/24 a 10/07/25	26/08/25 a 04/09/25
85	307243023	JACKSON FREDERICO VALE	12/07/24 a 11/07/25	11/08/25 a 20/08/25
86	313209022	JAILSON TRINO CARMONO LEMOS	20/07/24 a 19/07/25	04/08/25 a 02/09/25
87	96232023	JAIRO BORGES FERREIRA	27/10/23 a 26/10/24	20/08/25 a 29/08/25
88	424305022	JAQUELINE ROMERA MEDINA DE OLIVEIRA BRITO	01/09/23 a 31/08/24	02/08/25 a 11/08/25
89	495565022	JEAN JORGE SILVA CASTRO	11/07/24 a 10/07/25	25/08/25 a 03/09/25
90	129169029	JEFERSON DA SILVA MAIDANA	01/09/23 a 31/08/24	04/08/25 a 13/08/25
91	424172022	JESSICA BANDINELLI FELIX	01/09/23 a 31/08/24	11/08/25 a 20/08/25
92	88297023	JOACIR MARIANO DOS SANTOS JUNIOR	01/02/24 a 31/01/25	27/08/25 a 05/09/25
93	485260022	JOANILCE DE MATOS	20/07/23 a 19/07/24	18/08/25 a 01/09/25
94	122239022	JOÃO BOSCO CALDAS BATISTA	24/04/22 a 23/04/23	25/08/25 a 13/09/25
95	474699023	JOAO CLEBER DORNELES	12/07/24 a 11/07/25	17/08/25 a 15/09/25
96	95355023	JOAO MARCOS GARCIA	15/07/23 a 14/07/24	18/08/25 a 27/08/25
97	48433024	JOAO PONESTASEO	01/02/24 a 31/01/25	13/08/25 a 27/08/25
98	119398023	JOARIR DELMIRO DA SILVA	11/02/24 a 10/02/25	29/08/25 a 27/09/25
99	84723023	JONILSON DA SILVA RIBEIRO	01/02/24 a 31/01/25	06/08/25 a 04/09/25
100	72853022	JOSE ALFREDO PASSOS RAVEDUTTI	26/10/22 a 25/10/23	13/08/25 a 22/08/25
101	72853022	JOSE ALFREDO PASSOS RAVEDUTTI	26/10/22 a 25/10/23	27/08/25 a 05/09/25
102	31025023	JOSÉ DONIZETI FERREIRA DOS SANTOS	01/02/24 a 31/01/25	25/08/25 a 08/09/25
103	485263022	JOSE MILTES PEREIRA PAES	20/07/24 a 19/07/25	04/08/25 a 13/08/25
104	31786024	JUANITO GUEDES E SILVA	27/07/23 a 26/07/24	04/08/25 a 13/08/25
105	96365027	JULIANE ROSA DIAS	26/01/23 a 25/01/24	04/08/25 a 18/08/25
106	96365027	JULIANE ROSA DIAS	26/01/24 a 25/01/25	19/08/25 a 17/09/25
107	99885023	JUNIOR ANTONIO DA SILVA	01/02/24 a 31/01/25	01/08/25 a 30/08/25
108	432236022	JUNOT DUTRA LIRA	27/07/24 a 26/07/25	25/08/25 a 08/09/25

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
109	485264022	JUSSARA PRADO DA CUNHA BENTO	20/07/24 a 19/07/25	13/08/25 a 22/08/25
110	424407022	KAMILA DINIZ MELLO FALKINE	01/09/22 a 31/08/23	11/08/25 a 20/08/25
111	426379022	KATIA CRISTINA GRACIATTI	01/12/23 a 30/11/24	13/08/25 a 22/08/25
112	81717023	KATIA DENISE PEREIRA MIRANDA ZERIAL	28/01/23 a 27/01/24	08/08/25 a 17/08/25
113	27104024	KATIA FERNANDES DE BARROS BRANDAO DO PRADO	03/05/24 a 02/05/25	04/08/25 a 23/08/25
114	79338023	KURT MARCELO KARLING COLRAUES	17/05/24 a 16/05/25	01/08/25 a 15/08/25
115	495647022	LAIS MENDONCA ALVES	11/07/23 a 10/07/24	01/08/25 a 15/08/25
116	357973022	LAISY CORREA AVILA ANDRE	20/07/24 a 19/07/25	25/08/25 a 03/09/25
117	484888022	LARISSA BARRETO PINHEIRO	20/07/24 a 19/07/25	11/08/25 a 20/08/25
118	129187023	LIZANDRA BIGNARDI DOS SANTOS ROLON	09/10/22 a 08/10/23	27/08/25 a 10/09/25
119	432212022	LUIZ CARLOS DE SOUZA	27/07/23 a 26/07/24	08/08/25 a 22/08/25
120	468334023	LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO	20/07/24 a 19/07/25	10/08/25 a 19/08/25
121	130473024	MARALANGE MARIA ALMEIDA PEREIRA	28/01/24 a 27/01/25	13/08/25 a 22/08/25
122	411762022	MARCEL VIANA COITINHO	27/07/24 a 26/07/25	11/08/25 a 09/09/25
123	74194023	MARCELO ANTONIO MIRANDA	01/02/24 a 31/01/25	04/08/25 a 18/08/25
124	114626024	MARCELO DA LUZ VERISSIMO	06/02/24 a 05/02/25	01/08/25 a 15/08/25
125	116103024	MARCIA MARIA TARGINO NOGUEIRA	01/09/22 a 31/08/23	04/08/25 a 18/08/25
126	72680024	MARCIA MARIANA GARCIA GOMES DOS SANTOS	05/09/23 a 04/09/24	18/08/25 a 01/09/25
127	424199022	MARCIELE ESSER SCHECLUSKI	01/09/23 a 31/08/24	25/08/25 a 08/09/25
128	424426022	MARCO AURELIO PEREIRA BARBOSA	01/09/22 a 31/08/23	01/08/25 a 30/08/25
129	319209023	MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUZA	22/05/24 a 21/05/25	13/08/25 a 22/08/25
130	495738022	MARCOS IBARE QUARESMA PEREIRA JUNIOR	20/01/24 a 19/01/25	11/08/25 a 09/09/25
131	32204023	MARIA DE LOURDES SOUZA CANO	01/09/22 a 31/08/23	01/08/25 a 30/08/25
132	107582023	MARIA PATRICIA LEITE	09/10/23 a 08/10/24	20/08/25 a 29/08/25
133	432281024	MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA	11/07/23 a 10/07/24	27/08/25 a 10/09/25
134	495528022	MATEUS ROCHA RODRIGUES ALVES	11/07/23 a 10/07/24	10/08/25 a 29/08/25
135	484964022	MATHEUS BRANDAO COUTO	20/07/24 a 19/07/25	04/08/25 a 18/08/25
136	424212022	MAYRA MARINHO PASCHOAL	01/09/23 a 31/08/24	18/08/25 a 01/09/25
137	91260022	MERSON ALEM BLANCO	24/08/22 a 23/08/23	08/08/25 a 22/08/25
138	125782025	MILENA GLAUCE ANES VEIGA	20/07/24 a 19/07/25	20/08/25 a 29/08/25
139	484924022	MILLAINE HELENA NAOMI SANARA DE OLIVEIRA	20/07/24 a 19/07/25	04/08/25 a 23/08/25
140	432320022	MONICA ANTONIA GOMES	27/07/23 a 26/07/24	04/08/25 a 23/08/25
141	407513022	NÁDIA CARVALHO ARAUJO HILLESHEIN	22/05/23 a 21/05/24	11/08/25 a 25/08/25
142	400780022	NADIA LUZIVANY BENITEZ CANDIDO	20/07/23 a 19/07/24	27/08/25 a 10/09/25
143	115999024	NELSON MONTEIRO FILHO	10/05/23 a 09/05/24	08/08/25 a 22/08/25
144	71011024	OLIVARDO PIRES DE ARAÚJO JÚNIOR	06/02/24 a 05/02/25	01/08/25 a 30/08/25
145	5727023	ÓLIVER ALCIDES BERNARDO CARDOSO	27/07/24 a 26/07/25	04/08/25 a 18/08/25
146	93861023	OSNI DE SOUZA MARTINS	27/10/23 a 26/10/24	04/08/25 a 02/09/25
147	500385022	OTAVIO AUGUSTO FACHINI DE FREITAS CAYRES	22/05/24 a 21/05/25	26/08/25 a 24/09/25
148	432177022	PAOLA MARIA MALPICI ALBINO	21/07/24 a 20/07/25	27/08/25 a 10/09/25
149	133019023	PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	29/03/23 a 28/03/24	27/08/25 a 15/09/25
150	424337022	PAULO ALEXANDRE GONDA	01/09/22 a 31/08/23	21/08/25 a 30/08/25
151	485192022	PEDRO HENRIQUE SCHIAVO ALEXANDRE	20/07/23 a 19/07/24	10/08/25 a 08/09/25
152	485431022	PRISCILA ALVES MUNIZ	20/07/23 a 19/07/24	18/08/25 a 27/08/25
153	10825023	RADYR ANTONIO MEREGE	31/05/24 a 30/05/25	27/08/25 a 25/09/25

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
154	487011023	RAFAEL MATOS DE LIMA	20/07/24 a 19/07/25	11/08/25 a 09/09/25
155	485397022	RAFAEL UNIRIO DA SILVEIRA	20/07/24 a 19/07/25	05/08/25 a 03/09/25
156	102056023	RAMAO RODRIGUES DA SILVA	27/10/22 a 26/10/23	13/08/25 a 27/08/25
157	102056023	RAMAO RODRIGUES DA SILVA	27/10/23 a 26/10/24	28/08/25 a 11/09/25
158	485202022	RAPHAELLA GONZAGA DIAS TRINDADE	20/07/24 a 19/07/25	06/08/25 a 15/08/25
159	40602023	RENATA BERTUCI PEREIRA SILVA DE MIRANDA	09/10/23 a 08/10/24	11/08/25 a 20/08/25
160	426453022	RENATO TAKAHIRO SHINZATO MOLICAWA	01/12/23 a 30/11/24	04/08/25 a 18/08/25
161	485685022	RICARDO ALEX RIBEIRO ANANIAS	20/07/24 a 19/07/25	04/08/25 a 18/08/25
162	118759023	ROBSON CORREA DO CANTO	20/07/24 a 19/07/25	05/08/25 a 19/08/25
163	500357022	RODRIGO CADORE	22/05/24 a 21/05/25	25/08/25 a 13/09/25
164	424423022	RODRIGO FELIPE ALBIERI FERREIRA	01/09/23 a 31/08/24	20/08/25 a 29/08/25
165	424457022	RODRIGO RODRIGUES DE CASTILHO	01/09/23 a 31/08/24	10/08/25 a 19/08/25
166	424185022	RODRIGO XAVIER COTRIM	01/09/23 a 31/08/24	27/08/25 a 10/09/25
167	111020023	ROSEMIR DIAS DE ALENCAR	01/12/23 a 30/11/24	27/08/25 a 05/09/25
168	114641024	RUBENS VIEIRA BORGES JUNIOR	01/02/23 a 31/01/24	27/08/25 a 05/09/25
169	61524028	RUYSMAR DOUGLAS MORALES RUIZ	01/02/24 a 31/01/25	27/08/25 a 10/09/25
170	74537022	SAMIR CARVALHO UNTAR	06/02/23 a 05/02/24	22/08/25 a 05/09/25
171	109885023	SERGIO GONÇALVES DE LUCENA	27/10/23 a 26/10/24	05/08/25 a 14/08/25
172	33683023	SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS	29/03/23 a 28/03/24	11/08/25 a 25/08/25
173	133902023	SINTHIA ELENA ALVES DE SOUZA	01/09/22 a 31/08/23	20/08/25 a 29/08/25
174	485208022	TAMARA VALERIA AIRES MATIAS	20/07/24 a 19/07/25	04/08/25 a 02/09/25
175	59267023	TANIA CRISTINA DE CARVALHO	09/10/23 a 08/10/24	27/08/25 a 05/09/25
176	424295022	TATIANA MARTINS DE QUEVEDO	01/09/23 a 31/08/24	11/08/25 a 20/08/25
177	432133022	THIAGO ALVES DE QUEIROZ BIGATÃO	27/07/23 a 26/07/24	04/08/25 a 13/08/25
178	424488023	THIAGO CEZAR SILVA SABATEL	27/07/23 a 26/07/24	03/08/25 a 01/09/25
179	500324022	THIAGO DA SILVA MARTINS	22/05/24 a 21/05/25	27/08/25 a 05/09/25
180	38266025	TIAGO ALVES PRADO	27/07/23 a 26/07/24	20/08/25 a 18/09/25
181	109745022	VAGNALDO ALVARENGA DO AMARAL	14/04/23 a 13/04/24	22/08/25 a 31/08/25
182	98630023	VALDEMAR GREGIO JUNIOR	15/07/24 a 14/07/25	26/08/25 a 24/09/25
183	61726022	VALMIR MESSIAS DE MOURA FE	11/06/23 a 10/06/24	01/08/25 a 30/08/25
184	96652024	VEIMAR GONÇALVES	07/05/24 a 06/05/25	08/08/25 a 17/08/25
185	423665022	VINÍCIUS DA SILVA DE OLIVEIRA	20/07/24 a 19/07/25	11/08/25 a 20/08/25
186	495665022	VITOR GOMES GIACOMINI	11/07/23 a 10/07/24	11/08/25 a 20/08/25
187	495665022	VITOR GOMES GIACOMINI	11/07/24 a 10/07/25	21/08/25 a 19/09/25
188	477804023	VIVIAN JULIANA DE OLIVEIRA CALDEIRA	20/07/24 a 19/07/25	27/08/25 a 05/09/25
189	100883026	WANDERSON CHAGAS ZUCCA	09/10/23 a 08/10/24	27/08/25 a 15/09/25
190	485097022	WILIAN ASSMANN FERRO	20/07/24 a 19/07/25	05/08/25 a 14/08/25
191	83550023	WILSON MIRANDA	06/02/23 a 05/02/24	04/08/25 a 18/08/25
192	424178022	ZILDA HELENA ZELANTI	19/08/24 a 18/08/25	19/08/25 a 17/09/25

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 424 de 21 de agosto de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na **Delegacia Geral da Polícia Civil**, que usufruirão as **FÉRIAS** no mês de **SETEMBRO**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2964, de 23 de dezembro de 2004 e no art. 110, da Lei n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (**CONFORME PORTAL DO SERVIDOR**).

Campo Grande, 21 de agosto de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 424 de 21 de agosto de 2025.

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
1	102665024	ABNER FELIPE DINIZ COSTA	27/07/23 a 26/07/24	29/09/25 a 13/10/25
2	119807023	ADRIAN SANTOS ALBUQUERQUE	15/07/24 a 14/07/25	08/09/25 a 17/09/25
3	424241022	ADRIANO GOMES GARCIA SOUZA	01/09/23 a 31/08/24	15/09/25 a 29/09/25
4	426234022	ADRIELI FIALHO DA SILVA	01/12/22 a 30/11/23	01/09/25 a 10/09/25
5	485384022	ALESSANDRO LUIZ RABELO SOUZA	20/07/24 a 19/07/25	01/09/25 a 30/09/25
6	5022024	ALESSANDRO PEDROGA DOS SANTOS	01/09/24 a 31/08/25	01/09/25 a 15/09/25
7	485174022	ALEXANDRE MACHT MASTELA E ALMEIDA	20/07/24 a 19/07/25	11/09/25 a 10/10/25
8	495629023	ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ	11/07/24 a 10/07/25	15/09/25 a 24/09/25
9	43458024	AMANDA SILVA MARTINS	01/09/24 a 31/08/25	01/09/25 a 30/09/25
10	485386022	AMAURI PAULO BORSATTO	20/07/24 a 19/07/25	22/09/25 a 11/10/25
11	119703023	AMAURY DO LAGO PRIETO JUNIOR	01/02/24 a 31/01/25	08/09/25 a 17/09/25
12	480960025	ANA CAROLINA MEDEIROS COSTA PAULA	20/07/24 a 19/07/25	16/09/25 a 30/09/25
13	424485022	ANA ELISA DE MOURA	03/09/24 a 02/09/25	08/09/25 a 17/09/25
14	113642023	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	27/10/22 a 29/10/23	30/09/25 a 14/10/25
15	60858023	ANDRE BELLO	14/10/23 a 13/10/24	08/09/25 a 22/09/25
16	130108023	ANDRE DE SÁ EARP PAGLIARELLI	03/09/24 a 02/09/25	03/09/25 a 12/09/25
17	117091023	ANDRE DE SOUZA RODRIGUES	01/02/24 a 31/01/25	08/09/25 a 22/09/25
18	114321026	ANDRE LUIZ DA SILVA SA XAVIER	14/10/22 a 13/10/23	01/09/25 a 15/09/25
19	424469023	ANDRE SANTOS MELO	01/12/23 a 30/11/24	01/09/25 a 20/09/25
20	424266022	ANGELA MARIA DA SILVA MASCARENHAS	01/09/23 a 31/08/24	22/09/25 a 01/10/25
21	424341022	ANTONIO LUIZ LOPES FILHO	01/09/22 a 31/08/23	15/09/25 a 29/09/25
22	424128022	ANTONIO ROBERTO ZANINI	01/09/23 a 31/08/24	15/09/25 a 29/09/25
23	424306022	ANTONIONI FERNANDES	01/09/23 a 31/08/24	16/09/25 a 30/09/25
24	485229022	ARTUR HIANE OSHIRO	20/07/24 a 19/07/25	21/09/25 a 05/10/25
25	424135022	BIANCA REGINA CARVALHO BARBOSA E SABATEL ANDREASI	01/09/24 a 31/08/25	01/09/25 a 30/09/25
26	485588022	BRUNA OLIVEIRA MANARDO	20/07/23 a 19/07/24	05/09/25 a 24/09/25
27	495594022	BRUNO CARLOS DOS SANTOS	11/07/24 a 10/07/25	29/09/25 a 08/10/25
28	424364022	BRUNO DE ALMEIDA LIMA	01/09/24 a 31/08/25	01/09/25 a 30/09/25
29	485301022	CAMILA DA SILVA DEZINHO	20/07/24 a 19/07/25	10/09/25 a 19/09/25
30	495692022	CAMILLA GERARDE BARBOSA BORGES	11/07/23 a 10/07/24	10/09/25 a 19/09/25
31	485151022	CARLOS FELIPE OPATA	20/07/24 a 19/07/25	29/09/25 a 28/10/25
32	89644024	CAROLINA CARLA SEIZER DA SILVA	01/09/23 a 31/08/24	08/09/25 a 22/09/25
33	432026022	CAROLINY COSTA GOMES	27/07/24 a 26/07/25	01/09/25 a 10/09/25
34	426283022	CASSIA DAIANE DA SILVA ESCOBAR SCHERER	01/12/23 a 30/11/24	12/09/25 a 01/10/25
35	424141022	CRISLAINE MARTINES LOPES	01/09/24 a 31/08/25	01/09/25 a 30/09/25
36	126712023	CRISTIANE PEGORARO	09/10/23 a 08/10/24	03/09/25 a 12/09/25
37	117781023	CRISTIANO MACHADO SEVERO	06/02/23 a 05/02/24	22/09/25 a 11/10/25
38	495552022	CYNTHIA KAROLINE BEZERRA GOMES TAPIAS	11/07/23 a 10/07/24	01/09/25 a 15/09/25
39	423749023	DANIEL BARROS IRMAO	01/09/24 a 31/08/25	02/09/25 a 11/09/25
40	424396022	DANIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	01/09/24 a 31/08/25	16/09/25 a 30/09/25
41	432058022	DANIEL HENRIQUE DIAS	27/07/23 a 26/07/24	22/09/25 a 06/10/25
42	484821022	DANIEL PENALVA VERDOLIN	20/07/24 a 19/07/25	15/09/25 a 24/09/25
43	115969025	DANIELA PEREIRA LIMA	14/10/23 a 13/10/24	08/09/25 a 22/09/25
44	42256023	DANIELLA DE OLIVEIRA NUNES LEITE	28/03/23 a 27/03/24	08/09/25 a 17/09/25
45	114426023	DANIELLA MATOS SANTANA	09/10/23 a 08/10/24	01/09/25 a 20/09/25
46	485177022	DANIELLE INSABRALDE CHAIA	20/07/24 a 19/07/25	29/09/25 a 28/10/25
47	485247022	DANIELLI DUARTE SILVA	20/07/24 a 19/07/25	01/09/25 a 20/09/25
48	424144022	DENISE KADES DE OLIVEIRA	01/09/24 a 31/08/25	21/09/25 a 30/09/25

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
49	474656023	DIEGO DE QUEIROZ SATIRO CABRAL BATISTA	12/07/23 a 11/07/24	09/09/25 a 23/09/25
50	424133022	DIEGO LUCIO DO CARMO	01/09/24 a 31/08/25	01/09/25 a 10/09/25
51	424398022	DIEGO SOUZA DAMAZIO	01/09/23 a 31/08/24	15/09/25 a 29/09/25
52	73253025	DURCILINA MAURIENSE DA SILVA SOUZA	06/09/23 a 05/09/24	01/09/25 a 10/09/25
53	495718022	EDSON LEANDRO SANTIAGO DE LIRA	11/07/24 a 10/07/25	29/09/25 a 13/10/25
54	133804024	EDUARDO BRASILIANO LIMEIRA DE SOUZA	01/09/24 a 31/08/25	01/09/25 a 10/09/25
55	123664023	ELBIO QUEIROZ MENDES JUNIOR	04/02/24 a 03/02/25	01/09/25 a 15/09/25
56	500415022	ELDILENE GUIMARAES TUDEIA	22/05/24 a 21/05/25	25/09/25 a 09/10/25
57	439624023	ELIANA DOS SANTOS PEREIRA	20/07/24 a 19/07/25	15/09/25 a 29/09/25
58	109129024	ELIZANGELA CRISTINA DIAS	27/07/23 a 26/07/24	01/09/25 a 15/09/25
59	424434022	ELVIS ROGERIO GONÇALVES	01/09/23 a 31/08/24	10/09/25 a 09/10/25
60	124740023	EMELY STEFANELLO PERUZO OLIVEIRA	09/10/23 a 08/10/24	08/09/25 a 17/09/25
61	426293022	EMMERSON JOSE DELMIRO LOPES DE SOUZA	01/12/23 a 30/11/24	29/09/25 a 13/10/25
62	79298024	ERIVALDO MARQUES PEREIRA	28/01/24 a 27/01/25	22/09/25 a 01/10/25
63	122986023	ERNESTO MIGUEL MENDES JUNIOR	06/02/24 a 05/02/25	08/09/25 a 17/09/25
64	485370022	EURICO RODRIGUES DA CUNHA NETO	20/07/23 a 19/07/24	15/09/25 a 29/09/25
65	500320022	EVELISE AYUME UEHARA MONTEIRO	22/05/24 a 21/05/25	07/09/25 a 26/09/25
66	105492023	FABIANA PEREIRA GUIMARAES	07/05/23 a 06/05/24	08/09/25 a 22/09/25
67	424399022	FABIANO DE ABREU	01/09/23 a 31/08/24	01/09/25 a 15/09/25
68	423190022	FABIO BACHI PEDROTA	01/09/24 a 31/08/25	22/09/25 a 21/10/25
69	93561028	FABIO DE OLIVEIRA VILELA	01/12/23 a 30/11/24	05/09/25 a 14/09/25
70	487018022	FABRICIA DA SILVA SOARES	20/07/24 a 19/07/25	02/09/25 a 16/09/25
71	474682023	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	12/07/24 a 11/07/25	28/09/25 a 12/10/25
72	474684023	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	12/07/23 a 11/07/24	14/09/25 a 28/09/25
73	485330022	FELIPE HENRIQUE MELO SILVEIRA	20/07/24 a 19/07/25	08/09/25 a 17/09/25
74	477889026	FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	11/07/24 a 10/07/25	22/09/25 a 06/10/25
75	483257023	FELIPE SCHARTH FEO RIBEIRO	20/07/23 a 19/07/24	01/09/25 a 30/09/25
76	426327022	FERNANDO BUENO	01/12/23 a 30/11/24	29/09/25 a 13/10/25
77	43613023	FERNANDO FURTADO MENDONCA CASATI	28/03/24 a 27/03/25	22/09/25 a 01/10/25
78	485186022	FERNANDO JEFFERY NETO	20/07/23 a 19/07/24	29/09/25 a 08/10/25
79	94077023	FERNANDO PERES DA SILVA	27/10/23 a 26/10/24	08/09/25 a 22/09/25
80	474639023	FILIPE DAVANSO MENDONCA	12/07/23 a 11/07/24	30/09/25 a 14/10/25
81	322438023	FILIPE SILVA MAINARDES	20/07/24 a 19/07/25	22/09/25 a 01/10/25
82	424291022	FLAVIA PEREIRA BRAZ	01/09/24 a 31/08/25	15/09/25 a 24/09/25
83	86072023	FLAVIA UEHARA	01/02/23 a 31/01/24	03/09/25 a 12/09/25
84	125077023	FLAVIO DE ALMEIDA	01/02/24 a 31/01/25	01/09/25 a 10/09/25
85	130325023	FLAVIO ORTIGOSA	07/05/23 a 06/05/24	29/09/25 a 18/10/25
86	485253022	FRANCIELLE ROCHA LIZ	20/07/24 a 19/07/25	01/09/25 a 30/09/25
87	474641023	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA	12/07/23 a 11/07/24	23/09/25 a 07/10/25
88	432149022	GABRIEL LUIZ PEREIRA	27/07/23 a 26/07/24	01/09/25 a 15/09/25
89	59104023	GERSON DIOGO DE MELLO CUBAS	01/09/23 a 31/08/24	30/09/25 a 09/10/25
90	426343022	GIOVANI MARTINS BONATO	01/12/23 a 30/11/24	22/09/25 a 06/10/25
91	69222024	GIOVANNI TRUCOLO	01/12/23 a 30/11/24	22/09/25 a 01/10/25
92	118959023	GLAUBER ALVES RODRIGUES	14/10/23 a 13/10/24	01/09/25 a 10/09/25
93	126527023	GLEYSO NUNES VASCONCELOS	27/10/22 a 26/10/23	09/09/25 a 28/09/25
94	495627022	GUILHERME OLIVEIRA PENA	11/07/24 a 10/07/25	29/09/25 a 08/10/25
95	474696023	GUILHERME SARIAN	12/07/23 a 11/07/24	15/09/25 a 29/09/25
96	5551023	GUILHERME TEMPORIM	09/10/22 a 08/10/23	22/09/25 a 06/10/25
97	67121023	HELDER LUIZ CHARAO RODRIGUES	01/02/24 a 31/01/25	08/09/25 a 22/09/25
98	424415022	HELIO CESAR DE MELLO JUNIOR	01/09/23 a 31/08/24	01/09/25 a 30/09/25
99	133872023	HÉLIO DE JESUS SANTOS JÚNIOR	17/09/22 a 28/09/23	22/09/25 a 01/10/25
100	85116023	HENRIQUE JORGE ALVES LIMA	28/10/23 a 27/10/24	15/09/25 a 29/09/25

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
101	485337022	HUDSON DA ROCHA BONFIM JUNIOR	20/07/24 a 19/07/25	01/09/25 a 15/09/25
102	500376022	IEDA NOGUEIRA GOMES CHAVES	22/05/24 a 21/05/25	29/09/25 a 08/10/25
103	495561022	IGOR DUARTE SOUSA	11/07/23 a 10/07/24	10/09/25 a 19/09/25
104	425036023	ISAC DELMONDES	27/07/23 a 26/07/24	10/09/25 a 09/10/25
105	115680022	IZALTINO OJEDA PEREIRA	07/05/24 a 06/05/25	14/09/25 a 13/10/25
106	424196022	JAIRO ANGELO DO NASCIMENTO	01/09/24 a 31/08/25	01/09/25 a 30/09/25
107	115089025	JEAN MARCEL DOS REIS GONZAGA	03/05/24 a 02/05/25	15/09/25 a 29/09/25
108	32238026	JEFERSON DE LIMA MONTEIRO	27/07/24 a 26/07/25	15/09/25 a 24/09/25
109	91721023	JENNIFER ESTEVAM DE ARAUJO	28/03/24 a 27/03/25	08/09/25 a 17/09/25
110	428710022	JESSICA FERNANDA DE SALLES FRANCISCO	20/07/24 a 19/07/25	22/09/25 a 01/10/25
111	424430022	JOAO ANTONIO SILVA DE ARAUJO	01/09/23 a 31/08/24	15/09/25 a 29/09/25
112	108478023	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	01/02/24 a 31/01/25	12/09/25 a 01/10/25
113	424402022	JOAO CARLOS PERES	01/09/24 a 31/08/25	22/09/25 a 01/10/25
114	500410022	JOAO FELIPE COIMBRA FERRAZ	22/05/24 a 21/05/25	03/09/25 a 12/09/25
115	74379026	JOAO LUIZ PENTEADO RODRIGUES	06/02/24 a 05/02/25	01/09/25 a 10/09/25
116	495639022	JOHANES RIBEIRO DEGUTI VIEIRA	11/07/24 a 10/07/25	01/09/25 a 15/09/25
117	97427024	JOICE SOLER DE SOUZA	06/02/23 a 05/02/24	29/09/25 a 28/10/25
118	120996023	JORGE LUIZ ALVES DA COSTA	07/05/24 a 06/05/25	03/09/25 a 02/10/25
119	117230024	JOSE ALBINO GRINCEVICUS BARROS DOS SANTOS	01/09/23 a 31/08/24	15/09/25 a 29/09/25
120	424289022	JOSÉ DIOGO TAVARES DE LIMA LEITE	01/09/24 a 31/08/25	11/09/25 a 10/10/25
121	500315022	JULIANA ARAUJO DE ALENCAR	22/05/24 a 21/05/25	08/09/25 a 07/10/25
122	28715023	JULIANE DA SILVA FIRMINO SOUZA	01/09/23 a 31/08/24	01/09/25 a 30/09/25
123	120422023	JULIO CESAR DE SOUSA	01/09/24 a 31/08/25	22/09/25 a 06/10/25
124	426375022	KAMYL A MACHADO DE LIMA	01/12/23 a 30/11/24	08/09/25 a 17/09/25
125	432197022	KAREM SABRINA MATICK MARTINELLE	27/07/24 a 26/07/25	15/09/25 a 14/10/25
126	424330025	KAREN VIANA DE QUEIROZ DINIZ	12/07/23 a 11/07/24	25/09/25 a 04/10/25
127	424197022	KARINE ALVARES NOVAES	01/09/24 a 31/08/25	01/09/25 a 10/09/25
128	81717023	KATIA DENISE PEREIRA MIRANDA ZERIAL	28/01/23 a 27/01/24	22/09/25 a 11/10/25
129	424175022	KEILA DE LIMA MACHADO	01/09/23 a 31/08/24	15/09/25 a 29/09/25
130	432200022	KELI FABINE BRANCO	27/07/24 a 26/07/25	29/09/25 a 08/10/25
131	424453022	KELLER ARAR FALCAO	01/09/23 a 31/08/24	10/09/25 a 19/09/25
132	485394022	KLISCIA LUARA SANT ANNA NABHAN	20/07/24 a 19/07/25	01/09/25 a 30/09/25
133	424367022	LAELIO SOARES DE ANDRADE JUNIOR	01/09/24 a 31/08/25	01/09/25 a 30/09/25
134	29443023	LAIS GENOUD TRENTINI	22/05/24 a 21/05/25	08/09/25 a 07/10/25
135	500362022	LEANDRO DE MELO PASSOS	22/05/24 a 21/05/25	30/09/25 a 09/10/25
136	117994024	LEONARDO DE LOPES E SANTOS	09/10/23 a 08/10/24	15/09/25 a 24/09/25
137	127249023	LIDIANI GONCALVES MILFONT	09/10/23 a 08/10/24	10/09/25 a 19/09/25
138	88219024	LILIAN VILHALVA SILVA	27/10/23 a 26/10/24	01/09/25 a 15/09/25
139	106897023	LINOEL DA SILVA CARDOSO	01/02/24 a 31/01/25	15/09/25 a 29/09/25
140	487433022	LUAN WINCKLER BORGES	20/07/23 a 19/07/24	15/09/25 a 24/09/25
141	495545023	LUCAS ALBE VEPPO	11/07/24 a 10/07/25	17/09/25 a 26/09/25
142	495633022	LUCAS DE TAGLIALEGNA MARQUEZ	11/07/23 a 10/07/24	23/09/25 a 07/10/25
143	130476023	LUCAS MARCELINO DE ALCANTARA OLIVEIRA	14/10/23 a 13/10/24	10/09/25 a 09/10/25
144	495680022	LUCAS MUCHENSKI OLIVEIRA	11/07/24 a 10/07/25	25/09/25 a 09/10/25
145	115494024	LUCIANGELA MARTINS MEDINA NISHIMURA	01/02/23 a 31/01/24	08/09/25 a 17/09/25
146	500316022	LUIZ EDUARDO RAMIRES ARGUELO	22/05/24 a 21/05/25	15/09/25 a 24/09/25
147	424200022	LUIZ FERNANDO DIAS GRANJA	01/09/24 a 31/08/25	01/09/25 a 15/09/25
148	432241022	MARCELO ALVES ANDRADE	27/07/23 a 26/07/24	01/09/25 a 15/09/25
149	118936023	MARCELO BATISTELA DAMACENO	07/08/24 a 06/08/25	29/09/25 a 08/10/25
150	132774025	MARCELO GARCIA DE PAULA	01/09/23 a 31/08/24	01/09/25 a 15/09/25
151	79781023	MARCELO GUSTAVO DE LIMA SANTOS	01/02/23 a 31/01/24	01/09/25 a 20/09/25
152	96124024	MARCELO LUIS BORGES	02/09/24 a 01/09/25	30/09/25 a 14/10/25
153	424593022	MARCOS SERGIO TIAEN	05/09/24 a 04/09/25	26/09/25 a 10/10/25

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
154	474659023	MARCOS WERNECK PEREIRA	12/07/22 a 11/07/23	15/09/25 a 29/09/25
155	71070023	MARIA APARECIDA RODIGHERO	09/10/22 a 08/10/23	26/09/25 a 05/10/25
156	115876026	MARIA DORALINA DA SILVA RODRIGUES	05/09/23 a 04/09/24	10/09/25 a 09/10/25
157	334469022	MARIANA MEDEIROS FACANHA	20/07/23 a 19/07/24	01/09/25 a 20/09/25
158	353857023	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA GRANDO	12/07/23 a 11/07/24	15/09/25 a 14/10/25
159	38143023	MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEICAO	01/04/23 a 31/03/24	08/09/25 a 27/09/25
160	87621025	MARIO MARCIO DOS SANTOS JURADO	14/10/23 a 13/10/24	17/09/25 a 16/10/25
161	90197023	MARIOMAR CORREA DOS SANTOS	01/02/24 a 31/01/25	01/09/25 a 15/09/25
162	495532022	MATHEUS TARCHETTI PEIXOTO	11/07/23 a 10/07/24	29/09/25 a 08/10/25
163	83784023	MAX DOURADO AZAMBUJA ANDRADE	20/08/24 a 19/08/25	22/09/25 a 06/10/25
164	495519022	MELISSA ALVES BEZERRA	11/07/23 a 10/07/24	25/09/25 a 09/10/25
165	119160024	MICHELLE BEZERRA BENTO ENDRES	01/09/23 a 31/08/24	10/09/25 a 09/10/25
166	96114025	MICHELLE CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	07/05/24 a 06/05/25	29/09/25 a 13/10/25
167	10498023	MONIK LORENZANO RIVERO	14/10/23 a 13/10/24	29/09/25 a 08/10/25
168	485344022	NADIA GALEGO FIGUEIREDO	20/07/23 a 19/07/24	18/09/25 a 02/10/25
169	432325022	NAILTON DOS SANTOS COSTA	04/05/24 a 03/05/25	15/09/25 a 29/09/25
170	426447022	NAJARA TAMIRES GOMES JOAO	01/12/23 a 30/11/24	01/09/25 a 15/09/25
171	487024022	NATALIA PAGAN DIESEL	20/07/23 a 19/07/24	06/09/25 a 20/09/25
172	424301022	NATAN AGUIAR COSTA	01/09/24 a 31/08/25	09/09/25 a 18/09/25
173	85936023	NEYSAC ALVES PEREIRA	01/02/24 a 31/01/25	01/09/25 a 30/09/25
174	119577023	NOE STEIN ARRUDA JUNIOR	09/10/23 a 08/10/24	09/09/25 a 18/09/25
175	500365022	NUBIA CRISTINA SANTOS CARDOSO	22/05/24 a 21/05/25	15/09/25 a 24/09/25
176	36009023	OSMAR OLIVEIRA PENAS	01/02/24 a 31/01/25	01/09/25 a 30/09/25
177	129554024	PABLO RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA NANTES E PAEL	01/09/24 a 31/08/25	03/09/25 a 02/10/25
178	80288023	PATRICIA DA SILVA VALENTE	01/02/24 a 31/01/25	16/09/25 a 30/09/25
179	114284024	PATRICK PINHEIRO DA SILVA	27/07/24 a 26/07/25	01/09/25 a 30/09/25
180	424337022	PAULO ALEXANDRE GONDA	01/09/23 a 31/08/24	01/09/25 a 20/09/25
181	105697025	PAULO HUMBERTO DA SILVA	01/02/24 a 31/01/25	05/09/25 a 04/10/25
182	124368023	PAULO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	27/10/23 a 26/10/24	25/09/25 a 09/10/25
183	14506023	PAULO NILDEMAR VIEIRA	19/08/24 a 18/08/25	22/09/25 a 21/10/25
184	500399022	PEDRO HENRIQUE AMARO MARTINS	22/05/24 a 21/05/25	10/09/25 a 24/09/25
185	485201022	PEDRO HENRIQUE JULIANI LAGE SAVINO	20/07/23 a 19/07/24	10/09/25 a 29/09/25
186	424429022	PUBLIO DIVINO ALVES E MORAES	01/09/23 a 05/09/24	08/09/25 a 17/09/25
187	127190023	RAFAEL DE MELLO PAIXAO DOS SANTOS	14/10/23 a 13/10/24	15/09/25 a 29/09/25
188	485349022	RAFAEL DUARTE MARTELLO	20/07/23 a 19/07/24	22/09/25 a 01/10/25
189	38500024	RAFAEL SOUZA CASTRO PIRES	01/09/24 a 31/08/25	01/09/25 a 10/09/25
190	424358022	RAPHAEL DA COSTA PAIM	01/09/24 a 31/08/25	03/09/25 a 17/09/25
191	495601022	RAUL HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	11/07/24 a 10/07/25	01/09/25 a 15/09/25
192	110122023	REGINALDO BEZERRA DOS SANTOS	01/02/24 a 31/01/25	09/09/25 a 08/10/25
193	129848023	REINALDO DOS SANTOS GOMES	27/07/24 a 26/07/25	01/09/25 a 15/09/25
194	25377023	RICARDO DOS SANTOS TIBURCIO	27/10/23 a 26/10/24	15/09/25 a 29/09/25
195	31555023	ROBERTO MIGUEL MARTINEZ SILVEIRA	27/10/22 a 26/10/23	22/09/25 a 21/10/25
196	424319022	ROBERTO RIVELINO DA SILVA OLIVEIRA	01/09/24 a 31/08/25	01/09/25 a 30/09/25
197	90090023	ROGERIO TEIXEIRA DOS SANTOS	09/10/23 a 08/10/24	01/09/25 a 15/09/25
198	500305023	ROMULO ANDREI VILALBA DE OLIVEIRA	22/05/24 a 21/05/25	17/09/25 a 26/09/25
199	107130022	RONICLEITON MATOSO DA SILVA	14/04/23 a 13/04/24	08/09/25 a 22/09/25
200	485206022	SERGIO OHERBE MAGALHAES DE OLIVEIRA	20/07/23 a 19/07/24	09/09/25 a 18/09/25

Qtd.	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
201	118890024	SILVINEI EVANGELISTA DA SILVA	27/10/22 a 26/10/23	01/09/25 a 15/09/25
202	426418022	SOFIA ADORNO DA SILVA	01/12/22 a 30/11/23	01/09/25 a 20/09/25
203	500467023	TATIANNIA CASTRO ROCHA	22/05/24 a 21/05/25	08/09/25 a 22/09/25
204	56020025	TEREZINHA REZENDE ZANATA NAVARRO BAVIA	27/10/22 a 26/10/23	01/09/25 a 30/09/25
205	424486023	THALES RIBEIRO MENDES	27/07/24 a 26/07/25	01/09/25 a 10/09/25
206	500324022	THIAGO DA SILVA MARTINS	22/05/24 a 21/05/25	30/09/25 a 09/10/25
207	104558023	TONI ELVIS LOPES AGUILHEIRA	06/02/24 a 05/02/25	22/09/25 a 06/10/25
208	424361022	VALDINEI DA SILVA PEREIRA	01/09/24 a 31/08/25	01/09/25 a 30/09/25
209	131991025	VALMIR ROBERTO DIAS	01/12/23 a 30/11/24	18/09/25 a 02/10/25
210	495558022	VIVIAN HILUY LOBO FELICIO	11/07/24 a 10/07/25	29/09/25 a 13/10/25
211	25130023	VIVIANI CASSIA FERRACINI MESCOLOTTE	15/07/24 a 14/07/25	30/09/25 a 09/10/25
212	424177022	WANIA CANUTO DE MORAIS LOPES DOMINGUES	01/09/24 a 31/08/25	15/09/25 a 24/09/25
213	424179022	WILLIAN DE SOUSA CALIXTO	01/09/23 a 31/08/24	16/09/25 a 30/09/25
214	424302022	WYLLIAN CARVALHO DE MACEDO	01/09/23 a 31/08/24	01/09/25 a 15/09/25
215	424302022	WYLLIAN CARVALHO DE MACEDO	01/09/24 a 31/08/25	16/09/25 a 30/09/25
216	85108025	ZENIDE VASCONCELOS	14/10/22 a 13/10/23	15/09/25 a 29/09/25

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 433 de 29 de agosto de 2025.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, as servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (NUP: 31.204.971-2025).

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 433 de 29 de agosto de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
499417023	Ana Paula Saraiva da Silva	PERITO OFICIAL FORENSE	27/07/2025 A 23/11/2025
424134022	Diana Vieira Pereira de Oliveira	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05/08/2025 A 02/12/2025
495720022	Izabela Borin Favoreto	DELEGADO DE POLÍCIA	31/07/2025 A 27/11/2025
424169022	Kamila Bueno Nantes de Almeida	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	01/08/2025 A 28/11/2025
485269022	Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	23/08/2025 A 20/12/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **Rodrigo Blonkowski**, a comparecer a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31.185.019-2025.

Campo Grande, 28 de agosto de 2025.

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 071 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32,

R E S O L V E:

Dispensar, o servidor abaixo relacionado, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **da função gratificada de Chefe de Seção da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Amambai**, símbolo DAPC-7, desta Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos da data da publicação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE
André Luis dos Santos de Almeida	495337022	Agente de Polícia Científica	3ª

Designar, o servidor abaixo relacionado, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer **a função gratificada de Chefe da Seção da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Amambai**, símbolo DAPC-7, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da data da publicação

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE
Denner Douglas Medeiros Soares	329268022	Agente de Polícia Científica	3ª

Campo Grande, 25 de agosto de 2025.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 893, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os Policiais Militares relacionados, conforme segue abaixo:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD QPPM	47064024	MIGUEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR	10º BPM / CPM / Campo Grande - MS	7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS
SD QPPM	50919022	LARISSA ARYANE GALVÃO	7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS	10º BPM / CPM / Campo Grande - MS

(Solução ao Processo n. 31.196.984-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 894, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS - ALTO TAQUARI (CPA-6), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Abr 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **GIVANILDO SIMÃO DE BRITO**, Mat. 130268022, do 2º Pel / 12ª CIPM / CPA-6 / Camapuã – MS, para o 2º GPM / 2º Pel / 12ª CIPM / CPA-6 / Figueirão – MS.

(Solução ao Processo n. 31.204.741-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

OZEVALDO SANTOS DE MELO – Cel QOPM
Comandante do CPA-6

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 895, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, Nível IV, a contar de 1º de setembro de 2025, aos Policiais Militares abaixo relacionados, conforme o que prescreve o artigo 26-A, IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, conforme segue:

Graduação	Matrícula	Nome	Processo
3º SGT QPPM	19157021	RONALDO PEREIRA OZUNA	31.191.293-2025
3º SGT QPPM	75493021	IZAQUE DE OLIVEIRA	31.201.249-2025
3º SGT QPPM	130281021	DIOGO DA SILVA	31.203.180-2025
3º SGT QPPM	130458021	RONEITO SARACHO CAMARGO	31.202.256-2025
3º SGT QPPM	129918021	LUCIANO MONDADORI	31.202.256-2025
3º SGT QPPM	128792021	JONEY GUIMARAES VICENTE FERREIRA	77.009.408-2025
CB QPPM	43372021	LUCAS EDUARDO SABINO	31.201.248-2025
CB QPPM	109913021	EDVALDO MARQUES DE SOUZA	31.199.604-2025
CB QPPM	115302021	JANILDO DA SILVA LUCIANO	31.199.604-2025
CB QPPM	81069021	GILSON AVELINO DOS SANTOS	31.199.604-2025
CB QPPM	113348021	MARIO NELSON DE JESUS GAMA	31.199.604-2025
CB QPPM	124709021	ANDERSON SOARES DA ROCHA	31.199.604-2025
CB QPPM	122693021	ALAN BARBOZA MACIEL	31.205.040-2025
CB QPPM	7821021	THEILON FERRAZ VIANA	31.205.040-2025
CB QPPM	116780021	ODAIR JOSE DUARTE	31.205.040-2025
CB QPPM	127057021	LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	31.205.040-2025
CB QPPM	128987021	WAGNER ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA THEODORO	31.203.243-2025
CB QPPM	115021	RAFAEL FERREIRA DIB	31.205.229-2025
CB QPPM	30138021	LUIS HENRIQUE DIAS BRITO DOS SANTOS	31.202.256-2025
CB QPPM	134109021	ADELICIO TAVARES DE LIMA	31.202.256-2025
CB QPPM	133120021	RAONY SERRA DE OLIVEIRA	31.202.256-2025
CB QPPM	128434021	EDGAR MARTINS PEREIRA JUNIOR	31.202.256-2025
CB QPPM	100225022	ANDERSON PAES SANTANA	31.202.256-2025
CB QPPM	131731021	RILDO ANDRADE DA SILVA	31.202.256-2025
CB QPPM	130608021	ALEXSANDER THIAGO FRANCO FRETES	31.202.256-2025
CB QPPM	127030021	WYLKER CORDOBA SANTOS	31.204.028-2025

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 896, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no

uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, Nível V, a contar de 28 de setembro de 2025, ao 3º SGT QPPM **ALADIR DAFLON NETO**, Mat. 79164021, já com dedução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com base no que prescreve o artigo 26-A, V, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, c/c artigo 131, § 3º, alínea "a" da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990.

(Solução ao Processo n. 31.168.924-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 897, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, Nível V, a contar de 9 de setembro de 2025, ao CB QPPM **ABRAO ABENER AFONSO GOMES**, Mat. 105316021, já com dedução de 2.595 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco) dias, com base no que prescreve o artigo 26-A, V, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, c/c artigo 131, § 3º, alínea "d" da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990.

(Solução ao Processo n. 31.143.579-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 898, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, Nível III, a partir de 21 de setembro de 2025, aos Policiais Militares abaixo relacionados, conforme o que prescreve o artigo 26-A, III, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, conforme segue:

Graduação	Matrícula	Nome	Processo
3º SGT QPPM	92172026	THIAGO JOSE DEZINHO DA SILVA	31.193.992-2025
CB QPPM	434004021	DOUGLAS MOREIRA FERNANDO	31.179.089-2025
CB QPPM	434105021	ROBERTO OLIVEIRA BRIZOLA	31.183.568-2025
CB QPPM	434137021	RODRIGO DE ASSIS RAMOS	31.185.314-2025
CB QPPM	434085021	RAFAEL VINICIUS SANTANA DA SILVA	31.185.314-2025
CB QPPM	434149021	RONALDO JERONIMO SANTOS	31.185.314-2025
CB QPPM	434180021	MAXON DOS SANTOS ALVES	31.190.652-2025
CB QPPM	434002021	JOEL NUNES JUNIOR	31.191.366-2025
CB QPPM	77597022	EDUARDO INACIO TEODORO LIMA	31.192.715-2025
CB QPPM	433999021	FABIO XAVIER MOREIRA	31.195.226-2025
CB QPPM	434077021	FABIANO BARBOSA	31.193.786-2025
CB QPPM	434146021	VANESSA DA SILVA LIMA	31.193.977-2025
CB QPPM	434143021	RODRIGO SIMAO	31.193.960-2025
CB QPPM	310846021	TALISSON PAVARIM DA LUZ	31.193.938-2025
CB QPPM	434000021	CINTHIA DAIANE DA SILVA	31.193.728-2025
CB QPPM	434084021	RAFAEL THOMPSON VENANCIO	31.193.917-2025
CB QPPM	434190021	PATRICIA FISCHER SILVERIO	31.193.882-2025

CB QPPM	434095021	GUILHERME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	31.193.826-2025
CB QPPM	434009021	FERNANDO SILVA CARDOSO	31.193.798-2025
CB QPPM	434063021	CRISTIANO APARECIDO AQUINO DE BRITO	31.193.763-2025
CB QPPM	434007021	FERNANDO MICHELS DOS SANTOS	31.195.660-2025
CB QPPM	434138021	RODRIGO RIBEIRO NEVES DA SILVA	31.196.982-2025
CB QPPM	434189021	OTAVIO ARAUJO DA SILVA	31.196.901-2025
CB QPPM	434172021	MARCOS VINICIUS RODRIGUES GODOY	31.197.008-2025
CB QPPM	434060021	CRISTIANO ALEX ZABOENCO	31.199.364-2025
CB QPPM	434005021	FERNANDO LIMA DA SILVA	31.199.364-2025
CB QPPM	434086021	JOAO ANTONIO GUIMARAES DA SILVA	31.199.364-2025
CB QPPM	434179021	MATHEUS MOURA	31.199.364-2025
CB QPPM	434108021	JAILSON DA SILVA SANTOS	31.198.740-2025
CB QPPM	434174021	MARCUS VINICIUS CRISTALDO BARBOSA	31.198.740-2025
CB QPPM	434185021	NEY COSME AZAMBUJA LIMA	31.198.740-2025
CB QPPM	434184021	OSMAR VASCONCELOS LIMA	31.198.740-2025
CB QPPM	328461021	JULIANA ROCHA LEITE	31.196.084-2025
CB QPPM	316082021	JULIANO JOSE DA SILVA	31.193.839-2025
CB QPPM	434075021	DIEGO ALVES DA COSTA	31.200.446-2025
CB QPPM	434050021	EDSON FERNANDES CENTURIAO	31.200.404-2025
CB QPPM	434048021	JOSE ROBERTO SCHNEIDER DE OLIVEIRA	31.200.404-2025
CB QPPM	333593021	LEIR GILMAR COENGA CARVALHO	31.200.404-2025
CB QPPM	307450021	LUCAS DA SILVA PIAZER	31.200.404-2025
CB QPPM	434076022	MAGNO VARGAS CRISTALDO	31.200.404-2025
CB QPPM	434156021	RONI EVERTON MEIRELES GARCIA	31.200.404-2025
CB QPPM	348315021	LUIZ FELIPE BARROS BARBOSA	31.204.290-2025
CB QPPM	434103021	THIAGO SILVA DE LARA	31.204.331-2025
CB QPPM	434097021	HUDSON LUIZ GARAJO FERREIRA	31.204.281-2025
CB QPPM	434182021	NELLITON NOVAIS ESTECHE	31.205.555-2025

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM

Diretor de Gesto de Pessoal da PMMS

Mat. 110271021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 271, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 1º de setembro de 2025.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	ST BM Guilherme Mazzaro da Costa	49.076-021
2.	CB BM Luiz Henrique de Souza Araújo	432.768-021
3.	CB BM Hudson Salentim de Azevedo	432.934-021
4.	CB BM Jonathan Paulo Pinto Cordeiro	33.126-021
5.	SD BM João Alexandre Vasconcelos Fernandes	484.818-021
6.	SD BM Matheus Goncalves Vieira	484.111-021

Nomear, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 3ºSGBM/8ºGBM/CBMMS (Bataguassu-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exercem, a contar de 1º de setembro de 2025, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	ST BM Clébson Thomaz Feitosa	98.386-021
2.	ST BM Márcio Deknes Alves	10.711-021
3.	3ºSGT BM Renerson Altieres Garcia de Queiroz	126.631-021
4.	CB BM Wisley Correa Soares dos Santos	433.138-021
5.	SD BM Luiz Henrique Albuquerque de Franca	338.435-021

6.	SD BM Emanuel Dourado Machado	484.177-021
----	-------------------------------	-------------

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 164, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes da Bombeiro Militar abaixo relacionada, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, §§ 2º e 3º da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação da requerente: MARTINHA DUARTE GARCIA – ST BM		Matrícula 133.401-021
Nome do Dependente: TIAGO GARCIA MOREIRA	Tipo de Dependente: Filho	Solução ao NUP 31.190.237.2025

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2025.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 166, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

1. CONCEDER, a partir de 2 de setembro de 2025, progressão funcional do Nível III para o Nível IV, aos militares abaixo relacionados, em razão de contarem com mais de 15 (quinze) anos e 1 (um) dia de efetivo serviço na Corporação, de acordo com o Art. 26-A, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar n. 335, de 2 de outubro de 2024:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MATR.
1	CAP BM	PEDRO PAULO BARROS DA COSTA	62.623-021
2	CAP BM	RAYANNE PEREIRA BRUM SANTOS	97.929-021
3	CAP BM	JULIANA ORNELAS RIBEIRO	46.405-021
4	CAP BM	RAFAEL DA SILVA SA XAVIER	45.804-021
5	CAP BM	EVALDO NUNES DE OLIVEIRA	12.712-022
6	CAP BM	RAFAEL HENRIQUE FERNANDES	41.420-021
7	CAP BM	KARLA DUAILIBI PEREIRA	26.765-021
8	CAP BM	DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA NETO	52.856-021
9	CAP BM	RODRIGO ALVES BUENO	120.099-021
10	CAP BM	GABRIEL FERREIRA LOPES	12.653-021
11	CAP BM	ALEX CRISTALDO CANO	27.137-021
12	1º TEN BM	MAICON TEIXEIRA GOBBI	10.785-021
13	2º TEN BM	WELLINGTON PEREIRA GOMES	73.162-021
14	2º TEN BM	JOÃO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA	15.315-021
15	2º TEN BM	VICTOR HUGO BLANCO COSTA	2.436-021
16	2º TEN BM	PEDRO PAULO DE SOUZA NEIVA	42.657-021
17	CAD BM	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	55.252-021
18	3º SGT BM	CAIO RODRIGUES VILANOVA	25.590-021
19	3º SGT BM	LUAN DE FREITAS	25.354-021
20	3º SGT BM	JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS	15.082-021
21	3º SGT BM	DANSTON MIANUTTI JARBAS VICENTE	84.582-021
22	3º SGT BM	BRUNO MELO MENDONÇA	45.205-022

23	3º SGT BM	VANDERSON JUNIOR DA SILVA MEDINA	34.002-021
24	3º SGT BM	GILBERTO FACINE ZACHARIAS	20.676-022
25	3º SGT BM	PAULO GIOVANI FRANCO MACHUCA	27.252-022
26	3º SGT BM	LUCAS DE OLIVEIRA	39.684-021
27	3º SGT BM	EDILSON NASCIMENTO DA SILVA	33.053-021
28	3º SGT BM	ABRAÃO ANICÉSIO BERNAL	6.382-021
29	3º SGT BM	RODRIGO ALVES DE ANICÉSIO	18.886-021
30	3º SGT BM	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS	20.400-021
31	3º SGT BM	TALLYS PEREIRA DE ARAÚJO	13.307-021
32	3º SGT BM	ÉDER LUÍS ESPÍNDOLA	81.381-021
33	3º SGT BM	CESAR AUGUSTO PALHANO CATUNDA	19.967-021
34	3º SGT BM	ROBINSON KAUFFMANN LUCAS	19.843-021
35	3º SGT BM	ANNA CAROLINA BARBOSA HERNANDEZ DA ROSA	40.892-021
36	3º SGT BM	MAURO DINIZ BUENO	24.693-021
37	3º SGT BM	KATIANE MERCADO ALVES	14.884-021
38	3º SGT BM	ALLISON DOS SANTOS PETRINI	21.297-021
39	3º SGT BM	VIRIATO MATOS DE MEDEIROS	7.331-021
40	3º SGT BM	ARIANE MACHADO SILVA MARTINS	38.303-021
41	3º SGT BM	DANIEL DOS SANTOS VIEIRA	56.807-021
42	3º SGT BM	ELIFAS PAVÃO DE MELO	49.116-021
43	3º SGT BM	LUCIANO ALVES DE ANICÉSIO	42.197-021
44	3º SGT BM	ANDRÉ LUIZ LEITE CIRILO	92.117-021
45	3º SGT BM	HOLDEMAR ALCIDES SANDIM KLAGENBERG	48.726-021
46	3º SGT BM	RODRIGO DE REZENDE DE SOUZA	10.483-021
47	3º SGT BM	RODOLFO PROCÓPIO CHUARTZ	26.206-022
48	3º SGT BM	VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA NETO	112.439-021
49	3º SGT BM	GUILHERME MICHELONI JULIÃO DA SILVA	57.607-021
50	3º SGT BM	WELLINGTON CASTRO DA SILVA	41.310-021
51	3º SGT BM	NARA LIANE PAZ DE SOUZA	39.502-021
52	3º SGT BM	DANIEL SIL GARCIA DOS REIS	67.357-021
53	3º SGT BM	ADRIANO BRITO MARQUES	15.836-021
54	3º SGT BM	JEFERSON ILLER FEDEL PEREIRA	46.382-021
55	3º SGT BM	MICHEL BARBOSA ZAIDAN	25.090-021
56	3º SGT BM	FABIO OCAMPOS DE SOUZA	10.806-021
57	3º SGT BM	EVELISE NASCIMENTO DA SILVA	22.633-021
58	3º SGT BM	WILLIAN RIBAS DE OLIVEIRA	55.301-021
59	3º SGT BM	AMILTON GORDIANO ROQUE	10.670-021
60	3º SGT BM	PAULO JOSÉ DO ROSÁRIO GONÇALVES SILVA	16.855-021
61	3º SGT BM	DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA NETO	33.479-021
62	3º SGT BM	GUILHERME VIEIRA ROCHA JUNIOR	10.133-021
63	3º SGT BM	ROBERTO DA SILVA MENDES JUNIOR	43.424-021
64	3º SGT BM	ANDRÉ LUIZ MUNIZ DE FARIAS	123.317-021
65	3º SGT BM	CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	6.697-021
66	3º SGT BM	JOÃO PAULO VILIAGRA BENEVIDES	22.041-021
67	3º SGT BM	EVERTON PAVÃO DIAS	42.776-021
68	3º SGT BM	MOISÉS DE CARVALHO CAVALCANTE	85.408-021
69	3º SGT BM	FLÁVIO MÁRCIO DA SILVA FALDIN	20.657-021
70	3º SGT BM	DANIEL NERES DA SILVA	43.302-021
71	3º SGT BM	FABIANO SOUZA GAZAL	19.628-021
72	3º SGT BM	FELIPE RESQUIN TEIXEIRA	51.160-021
73	3º SGT BM	ADRIENE RIBAS	128.721-021
74	3º SGT BM	LUIZ FERNANDO SILVA BATISTOTE	27.125-021
75	CB BM	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	45.868-022

2. CONCEDER, a partir de 3 de setembro de 2025, progressão funcional do Nível III para o Nível IV, aos militares abaixo relacionados, em razão de contarem com mais de 15 (quinze) anos e 1 (um) dia de efetivo serviço na Corporação, de acordo com o Art. 26-A, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar n. 335, de 2 de outubro de 2024:

ORD.	GRAD.	NOME	MATR.
------	-------	------	-------

1	3º SGT BM	ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS	81.419-021
2	3º SGT BM	LUCIANO TOGNETTE DE LIMA	677-021

3. CONCEDER, a partir de 16 de setembro de 2025, progressão funcional do Nível III para o Nível IV, aos militares abaixo relacionados, em razão de contarem com mais de 15 (quinze) anos e 1 (um) dia de efetivo serviço na Corporação, de acordo com o Art. 26-A, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar n. 335, de 2 de outubro de 2024:

ORD.	GRAD.	NOME	MATR.
1	2º TEN BM	SAMUEL RAMIRES JUNIOR	94.372-021
2	3º SGT BM	VEILLER MACHADO PEREIRA	20.698-021
3	3º SGT BM	GRASIELLA ALMEIDA TABOSA	133.706-021
4	3º SGT BM	RAFAEL OLIVEIRA CHERIS	24.987-021
5	3º SGT BM	NIVALDO JOSÉ DE SOUZA	96.918-021
6	3º SGT BM	ELOANDER FERNANDES SANTOS JUNIOR	75.329-021
7	3º SGT BM	PEDRO CABRAL PONCIANO DE ARAÚJO BARBOSA	57.362-021

4. CONCEDER, a partir de 21 de setembro de 2025, progressão funcional do Nível III para o Nível IV, ao militar abaixo relacionado, em razão de contar com mais de 15 (quinze) anos e 1 (um) dia de efetivo serviço na Corporação, de acordo com o Art. 26-A, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar n. 335, de 2 de outubro de 2024:

ORD.	GRAD.	NOME	MATR.
1	3º SGT BM	JÚLIO CÉSAR DE MATOS VIEGAS	26.993-021

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 168, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 1.460 (mil quatrocentos e sessenta) dias de tempo de contribuição prestado pelo ST BM WENDER SOUZA DE LIMA, matrícula n. 93.302-021, durante o período 01.08.1996 a 31.07.2000, conforme Certidão de tempo de serviço militar nº 44/EP4/7786 emitida pela Base Aérea de Campo Grande-MS/Comando da Aeronáutica e demais documentos inseridos no processo n. 31/504.102/2016, a serem computados apenas para fins de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, c/c o art. 24-A, inciso I, alínea “a”, art. 24-G, Parágrafo Único e art. 24-H do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

2. AUTORIZAR a averbação de 1.996 (um mil novecentos e noventa e seis) dias de tempo de contribuição prestado pelo ST BM WENDER SOUZA DE LIMA, matrícula n. 93.302-021, junto a empresas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Protocolo n. 06001030.1.00174/16-8 e demais documentos inseridos no processo n. 31/504.102/2016, a serem computados apenas para efeito de futura passagem à inatividade, com fulcro no artigo 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme descrito abaixo:

- BANCO DO BRASIL SA – Período: 01.10.1992 a 02.04.1995, perfazendo 913 (novecentos e treze) dias – Função: Menor Aux de Serviços;
- EMPLOYER – ORGANIZACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - Período: 01.03.2001 a 29.05.2001, perfazendo 89 (oitenta e nove) dias – Função: Instalador de Telefonia;
- VELOX RECURSOS HUMANOS LTDA – Período: 30.05.2001 a 20.08.2001, perfazendo 82 (oitenta e dois) dias – Função: Instalador;
- S.& G. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. - EPP- Período: 21.08.2001 a 11.01.2002, perfazendo 143 (cento e quarente e três) dias – Função: Instalador;
- COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LTDA – Período: 01.08.2002 a 08.09.2004, perfazendo 769 (setecentos e sessenta e nove) dias – Função: Operador de Loja.

3. DEIXAR de computar 8 (oito) dias de tempo de contribuição prestado a empresa S.& G. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. - EPP, em razão de haver superposição com o tempo de contribuição prestado à empresa vinculada ao INSS, VELOX RECURSOS HUMANOS LTDA, durante o período de 13.08.2001 a 20.08.2001,

de acordo com o art. 135 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, que veda o cômputo de qualquer superposição entre tempos de serviço.

4. TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" CBMMS/DP-1 n. 200, de 29 de agosto de 2016, publicada no DOEMS n. 9.240, de 1º de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 038/2025

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL "DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA" – ACADEPOL/, Dra. Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, no uso de suas atribuições legais, e as conferidas pelo Artigo 142, do Decreto Estadual n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e seus incisos, do Decreto nº 12.218/2006;

CONSIDERANDO a publicação do **EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 034/2025**;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo NUP n. 31.205.791-2025;

DECIDE, prorrogar o prazo para as inscrições e recepção dos currículos no PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE CURRÍCULOS DE SERVIDORES NO BANCO DE DOCENTES DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL-MS, **impreterivelmente até às 17h00 do dia 08/09/2025**.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ser servidor público ativo do Estado de Mato Grosso do Sul - carteira funcional.
- Ter concluído o período estágio probatório - Publicação no Diário Oficial.
- Ter graduação superior em qualquer área do conhecimento - diploma;
- Ter Curso de pós-graduação e/ou especialização *lato senso* ou *estricto senso* em qualquer área do conhecimento - certificado;
- Possuir experiência comprovada na área de ensino - certidão ou declaração;
- Possuir habilitação compatível com a disciplina, correspondente ao que será ministrado - certificado;
- Apresentar Certidão do respectivo órgão corregedor - certidão.

1.1. Os documentos comprobatórios dos requisitos acima deverão ser encaminhados ao e-mail institucional acadepol@pc.ms.gov.br e obedecer a nomenclatura supramencionada.

1.2. Os cursos serão oferecidos pela Academia de Polícia Civil de acordo com necessidade e conveniência da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Delegacia-Geral da Polícia Civil e Coordenadoria - Geral de Perícias ou mediante convênios ou parcerias com outros órgãos ou entidades públicas ou privadas.

2. DA RECEPÇÃO DOS CURRÍCULOS:

2.1. Para as inscrições será disponibilizado "link" de acesso a formulário eletrônico (REQUERIMENTO) o qual deverá ser devidamente preenchido, disponível em www.acadepol.ms.gov.br das 8hs do dia 18/08/2025 até as 17h00 do dia 08/09/2025, para o preenchimento de dados;

2.2. Os currículos deverão obedecer à sequência dos itens abaixo, em páginas numeradas e identificadas conforme índice:

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO/A;

FORMAÇÃO ACADEMICA;

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXECUTADAS ATUALMENTE;

DESCRIÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E/OU ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E/OU EM EDUCAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO;

EXPERIÊNCIA DOCENTE;

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

2.3. O currículo e documentos comprobatórios deverão ser encaminhados juntamente com os documentos exigidos no item 1 ao e-mail acadepol@pc.ms.gov.br;

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2025.

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

Delegada de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 842, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474598023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia de Coxim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei

Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Pedro Gomes/MS, no período de 1 de setembro a 30 de novembro de 2025, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial. (NUP n.31.201.522-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 1 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 843, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FABIO DA SILVA MAGALHAES**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 88261023, Delegado Regional na Delegacia Regional de Polícia Civil de Coxim/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Alcinoópolis/MS, no período de 1 de setembro a 30 de novembro de 2025, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial. (NUP n. 31.205.520-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 1 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 844, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos às matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n. 31.203.542-2025/DPC/MS)

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
424467022	Danieli Nunes Lopes	Investigadora de Polícia Judiciária	ESP	Quinta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS
80288023	Patricia da Silva Valente	Investigadora de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	Quinta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 1 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 930, de 01 de setembro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 566, de 03/06/2025, publicada na pág. 226 do DOE nº 11.846, de 28/07/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.212.015-2024, **a contar de 02/09/2025**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 01 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 931, de 01 de setembro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 570, de 03/06/2025, publicada na pág. 226 do DOE nº 11.846, de 28/07/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/080.008/2023, **a contar de 02/09/2025**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 01 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 932, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Decretar a perda do cargo público de Policial Penal, ocupado por **LEANDRO RAMIRES PINHEIRO**, Policial Penal, matrícula 16524034, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 92, inciso I, "a", do Código Penal, em cumprimento à decisão proferida no processo judicial criminal de nº 0925711-32.2024.8.12.0001, com validade a contar da data de publicação.

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 933, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Decretar a perda do cargo público de Policial Penal, ocupado por **ROBSON MAGNO HAVEROTH**, Policial Penal, matrícula 357688022, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 92, inciso I, "a" e "b", do Código Penal, em cumprimento à decisão proferida no processo judicial criminal de nº 0801681-53.2023.8.12.0002, com validade a contar da data de publicação.

Campo Grande - MS, 01 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0906, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA TUNES, matrícula n. 52643023, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/008653/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0907, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor NILSON CAMARGO DE FREITAS, matrícula n. 106721021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe H, nível 8, código 70283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/028338/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0908, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLI REGINA XAVIER DA ANUNCIACAO PEREIRA, matrícula n. 84396021, ocupante do cargo de Professor, classe C3, nível 3, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/034392/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0909, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANNA PAULA VARANI GARCIA E SOUZA, matrícula n. 73059022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/066912/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0910, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLAUDIA DA SILVA MOREIRA, matrícula n. 83804022, ocupante do cargo de Professor, classe E4, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/022750/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0911, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE FERNANDO GOES, matrícula n. 105866023, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/045190/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0912, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCENI BATISTA MARIANO, matrícula n. 68915021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11,

incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039222/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0913, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CATARINA ARGUELHO, matrícula n. 17441021, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/034582/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0914, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora FLAVIA CRISTINA GUIMARAES, matrícula n. 84972021, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/088261/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0915, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor RODRIGO ANTUNES ESTRADA, matrícula n. 121359021, ocupante do cargo de Assistente de Relações de Consumo, classe C, nível 4, código 70188, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/006772/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0916, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ROSELI MEDEIROS PAIVA, matrícula n. 61337021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D1, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035843/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0917, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ROSIANE BUENO DE ANDRADE, matrícula n. 72978022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/SEG/1/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, §1º, segunda parte, §5º, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 junho de 2004 (Processo n. 31/032754/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0918, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ROSA MENDES PEREZ, matrícula n. 30450021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Assistente Infantil, classe C, nível 6, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 65/009985/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0919, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ANGELA DE MATTOS PEREIRA, matrícula n. 42433021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C2, nível 3, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II e §7º, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/002671/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0920, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a SHELISTON FERNANDES GREGO, na condição de Cônjuge e em favor de ISABELLA VEIGA GREGO e MANOELA VEIGA GREGO, na condição de Filhas, representadas pelo curador ora requerente, que farão jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, em virtude do falecimento de MAISA VARGAS VEIGA, matrícula n. 84378021, que detinha o cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "a", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 19 de maio de 2025 (Processo n. 77/005488/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0921, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO GONÇALVES, na condição de Companheira de IVO MARQUES, matrícula n. 95496021, reformado no cargo de Capitão-PM, símbolo 708/CAP/6, código 40012, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 14 de maio de 2025 (Processo n. 77/005915/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0922, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Major-BM JOSE DOS SANTOS COSTA, matrícula n. 66621021, símbolo 708/MAJ/1/7, código 40032, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/192488/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004257/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANTÔNIO BENEDITO DE OLIVEIRA, matrícula n. 104177022, ex-servidor da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, aposentado no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, a contar de 27 de novembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.993/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004257/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ANTÔNIO BENEDITO DE OLIVEIRA, matrícula n. 104177022, ex-servidor da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, aposentado no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, a contar de 27 de novembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.993/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004979/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NATALINA ORTIGOZA CANO CAMBUI, matrícula n. 38570021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a contar de 12 de março de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.390/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004979/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por NATALINA ORTIGOZA CANO CAMBUI, matrícula n. 38570021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a contar de 12 de março de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.390/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006597/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELENIR BENTO DA SILVA, matrícula n. 29420021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Primeiro Tenente-PM, a contar de 19 de outubro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.001/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006597/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ELENIR BENTO DA SILVA, matrícula n. 29420021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Primeiro Tenente-PM, a contar de 01 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.001/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006098/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ADOLFO FAZECAS MARIANO, matrícula n. 111856023, ex-servidor da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.275/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/014525/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLAUDINEI MORISCO, matrícula n. 102509022, aposentado no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe: D1, nível: 8, código: 60008 e na condição de pensionista da ex-servidora LETÍCIA MARIA DA SILVA MORISCO, matrículas n. 102509024 e 102509025, que exercia os cargos de Professor/Professor, classes: E/E, níveis: III/III, códigos: 60001/60001, a contar de 01 de setembro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 5002820-26.2025.4.03.6202, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.483/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004681/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por NATHALIA MARIA VERON BOEIRA, matrícula n. 428262022, na condição de filha inválida do ex-servidor AGÁPITO BOEIRA JUNIOR, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.296/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008836/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de EDIVALDO FREITAS SANTANA, matrícula n. 67837022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.826/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005887/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por ALTIVO MARQUES DE SOUZA, matrícula n. 22499024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformada no cargo de Soldado-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.944/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006763/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA DE LOURDES GONÇALVES IBANHES TEIXEIRA, matrícula n. 49055024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.237/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007270/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por EREMITA LEMES QUEIROZ, matrícula n. 2266021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.345/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0890, de 22 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.923, de 25 de agosto de 2025, página n. 263, referente a aposentadoria concedida a LUIZ DAVID CATELAN, matrícula n. 3192023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 83/047000/2023):

ONDE CONSTA: "...CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor LUIZ DAVID CATELAN, matrícula n. 3192023, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe D, nível 4, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/047000/2023) ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor LUIZ DAVID CATELAN, matrícula n. 3192023, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe D, nível 4, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2023 (Processo n. 83/047000/2023) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 243, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Sérgio Carlos Fontoura Ojeda Filho, matrícula 127804021, para responder pela Agência Municipal de Corumbá, em substituição a titular Vânia de Oliveira Sabatel Giovanni, matrícula 19106021, durante seu afastamento para tratamento da própria saúde, no período de 11/08/2025 a 09/09/2025, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1 de setembro de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 244, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Thales Shoit Akiyama, matrícula 491429023, para responder pelo Setor de Cartografia e Geoprocessamento – GRF-SCG da AGRAER, em substituição ao titular Wilson Francisco de Souza Abreu, matrícula 112957021, durante seu afastamento para tratamento da própria saúde, no período de 25/08/2025 a 23/09/2025, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1 de setembro de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 242, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Jaqueline Chamorro da Rocha, matrícula n. 42320024, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento – CCA-12, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento de seu irmão, no período de 28/08/2025 a 04/09/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 01 de setembro de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais:

Assunto: Apostilamento de nome

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
78202021	ARLENE TEREZINHA SILVA FRANÇA CAVALCANTE	ARLENE TEREZINHA SILVA FRANÇA	83/050220/2025

CAMPO GRANDE-MS, 01 de setembro de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N. 1015/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **PATRICIA NOGUEIRA AGUENA**, matrícula n. 123255021, Cargo Gestor de Atividades Culturais/Gestor de Artes e Cultura, para responder pela Coordenação do Museu de Arte Contemporânea - MARCO, no período 1º de setembro de 2025 a 20 de setembro de 2025, em virtude do gozo de férias da titular Vera Lucia Bento de Souza, matrícula n. 121955027.

Campo Grande, 29 de agosto de 2025.

CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA
Diretor-Presidente – Em Exercício

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1033/2025, 01 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 868/2025, Processo 85/010.588/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: M&M RODUÇÃO MUSICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.543.849/0001-25, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

**Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
em Substituição Legal**

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1032/2025, 01 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 867/2025, Processo 85/010.587/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Claudiney Guimarães Alves, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 52.367.147/0001-18, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: César Guerreiro da Silva

Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

**Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
em Substituição Legal**

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1031/2025, 01 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 869/2025, Processo 85/010.585/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Luiz Alberto Miranda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 44.664.949/0001-61, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: César Guerreiro da Silva

Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

**Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
em Substituição Legal**

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1030/2025, 01 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 866/2025, Processo 85/010.584/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.376.268/0001-04, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: César Guerreiro da Silva

Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

**Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
em Substituição Legal**

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1029/2025, 01 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 863/2025, Processo 85/010.635/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: LEONARDO AUGUSTO GALEANO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.051.979/0001-34, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva

Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

**Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
em Substituição Legal**

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1028/2025, 01 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 865/2025, Processo 85/010.582/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e

CONTRATADO: JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.376.268/0001-04, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

**Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
em Substituição Legal**

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1027/2025, 01 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 864/2025, Processo 85/010.581/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: THAYANNE ROSA ACORSI BONTORIM, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 42.919.301/0001-63, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

**Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
em Substituição Legal**

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1026/2025, 01 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 862/2025, Processo 85/010.580/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Alencar Dario Junior, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 31.895.182/0001-30, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
em Substituição Legal

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1025/2025, 01 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 861/2025, Processo 85/010.578/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: M&M PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.543.849/0001-25, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
em Substituição Legal

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 161/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscal do convênio n. 4817/2025, processo nº **85/008.638/2025**, devendo observar os termos da Lei Federal n. nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual 15.938/2022, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
João Marcelo Pereira	Fiscal	titular	73729023
William Xavier Barbosa	Fiscal	suplente	512247021

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU nº 278, de 22 de agosto de 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **Valkíria Duarte da Silva, Procuradora de Entidade Pública, matrícula n. 94106023; Sandra Souza dos Santos, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 431896021; Rosângela Maria Gomes Araújo, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 65550021**, sob a presidência da primeira, para apurar as irregularidades constantes no Processo nº. **27.027.631-2025**. Fixo o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 286 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, Kedma Martins Pereira Cavalcante, matrícula n. 24633021, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Orçamento Execução Financeira e Orçamentária do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em substituição permanente a Ana Paula de Oliveira Ibanes Vicente, matrícula n. 431547021, a contar de 25/08/2025.

CAMPO GRANDE-MS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 288 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, Angélica Luize Cardoso Ferreira, matrícula n. 814542021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Farmácia do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em substituição permanente a Kelly Regina Alves Pereira Pillon, matrícula n. 118234021, a contar de 01/09/2025.

CAMPO GRANDE-MS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 290 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, Sarah Karoline de Oliveira Almeida, matrícula n. 814539021, para desempenhar a função Chefe do Setor Técnico Farmacêutico do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em substituição permanente a Angélica Luize Cardoso Ferreira, matrícula n. 814542021, a contar de 01/09/2025.

CAMPO GRANDE-MS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 85, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora Geni de Fátima Freitas Queiróz, matrícula 108657022, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório II, Empregada Pública, Código n.º 70251, CTPS n.º 41.393 – Série 0003 – MS, pertencente ao Regime CLT desta Fundação, com validade a contar de 03 de setembro de 2025. (NUP 83.050.004-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 1049, de 01 de setembro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,
RESOLVE:

Tornar sem efeito o Edital de prorrogação de contrato temporário nº 287/2024 - PRODHS/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 11.925 de 28/08/2025, pág. 360, a partir desta data, na parte que descreve:

EDITAL de Seleção nº. 56/2024 – PRODHS/PROE, de 16/07/2024 – D.O. nº 11.557 de 17/07/2024, p. 96; EDITAL de Homologação nº. 58/2024 – RTR/UEMS, de 13/08/2024 – D.O. nº 11.584 de 14/08/2024, p. 132.			
CANDIDATO(A)	ÁREA	CURSO/UNIDADE	CH
JULIA ROCHA CHAVES DE QUEIROZ E SILVA CATOLINO. – prorrogar o contrato nº 77/000745/2025. – Substituir: INGRID VIANA LEÃO / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; – Substituir: LISANDRA MOREIRA MARTINS / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 01/09/25 a 30/09/25	– Ciências Sociais Aplicadas	– Direito / Paranaíba	08h
1. Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 265/2025 – PRODHS/UEMS de 07/08/2025 – publicado no D.O. Nº 11.911 – 11/08/2025 – página 171 – período do contrato: 11/08/2025 a 31/08/2025.			
BRUNO AUGUSTO PASIAN CATOLINO – prorrogar o contrato nº 77/000747/2025. – Substituir: ALESSANDRO MARTINS PRADO / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS; – Substituir: CHRISTIANO FRANCISCO DA SILVA VITAGLIANO / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS; Período: 01/09/25 a 30/09/25	– Ciências Sociais Aplicadas	– Direito / Paranaíba	08h
1. Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 265/2025 – PRODHS/UEMS de 07/08/2025 – publicado no D.O. Nº 11.911 – 11/08/2025 – página 171 – período do contrato: 07/08/2025 a 31/08/2025.			

Em 01 de setembro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1050, de 01 de setembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código/Nº BIM	Dias	Período	Prorr.
Dabel Cristina Maria Salviano 7731022	Professor de Ensino Superior	IV 60082/ 242592	30	18/08/2025 a 16/09/2025	Sim

VANIA PEREIRA M VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1051, de 01 de setembro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº. 509635021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Coordenador do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Bolsão Sul-Mato-Grossense (CEDESU), código 60121, na Unidade Universitária de Cassilândia, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 625, de 15/06/2022 e a Portaria UEMS nº. 40, de 15 de abril de 2016, pelo período de 15 de setembro de 2025 a 14 de setembro de 2027, bem como, autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Bolsão Sul-Mato-Grossense (CEDESU).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1052, de 01 de setembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor HELDER DE LIMA FAVA, matrícula nº. 133037022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe D3, nível V, código 60096, 8 (oito) dias de Licença Gala, no período de 20 a 27 de agosto de 2025, com fundamento no Art. 171, inciso III – alínea "a", da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº. 29/058356/2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1053, de 01 de setembro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar PAULO EDYR BUENO DE CAMARGO, matrícula nº. 97156021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Coordenador do Curso de Pós-graduação *lato sensu*, em Linguística e Investigação de Linguagem, código 60122, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, pelo período de 01 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL N. 166, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de Julho de 2023, resolve:

CONCEDER licença-maternidade à servidora contratada, Ana Paula Lazarin de Goehr, matrícula nº 480127023, ocupante da função Analista de Recursos Hídricos – Contrato Temporário, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 12 de agosto de 2025 a 10 de Dezembro de 2025, com fulcro no artigo 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.417, de 30 de maio de 2025, no artigo 12-A, II, "a", da Lei Estadual nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, acrescentado pela Lei nº 6.364, de 9 de dezembro de 2024 e no Decreto Estadual nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 (Processo nº 83.011.658-2025).

Campo Grande, 29 de Agosto de 2025.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente

PORTARIA "P" IMASUL N. 167, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 093, de 28 de Julho de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da contratada Giovanna Ferreira Campos, ocupante da função Gestor de Recursos Naturais – Contrato Temporário, matrícula nº 512753022, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, em virtude de prorrogação de licença-maternidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 13/10/2025 a 11/12/2025, com fulcro no artigo 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.417, de 30 de maio de 2025, artigo 12-A, II, "a", da Lei Estadual nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, acrescentado pela Lei nº 6.364, de 9 de dezembro de 2024, na Lei Estadual nº 3.855 de 30 de março de 2010 e Decreto Estadual nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017. (Processo nº 83.034.377-2025).

Campo Grande, 29 de agosto de 2025.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 71, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o gozo de férias, por motivo superior de interesse público, do Servidor MARCIO CAVASSA DO VALLE, prontuário nº 42353021, lotado na Junta Comercial do Estado, agendado para o período de 27/08/2025 a 10/09/2025, para um novo período de 03/10/2025 a 17/10/2025, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 1º de setembro de 2025.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 72, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento para licença a gestante, com fundamento no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e sua prorrogação, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010, a servidora abaixo relacionada:

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
428588-022 RITA DE CÁSSIA MARCON MAIA	ANALISTA DE ATIV. MERCANTIS	06/08/2025 A 03/12/2025	LICENÇA 120 DIAS	JUCEMS
		04/12/2025 A 01/02/2026	PRORROGAÇÃO 60 DIAS	JUCEMS

Campo Grande/MS, 1º de setembro de 2025.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**PORTARIA "V" Nº 055/2025-CGDP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Luiz Otávio Matias Ribeiro	Miranda	18/08/2025
Maria Vitória Chaves Carvalho Leonel de Paula	Paranaíba	18/08/2025

Campo Grande, 01 de setembro de 2025.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral

PORTARIA "V" Nº 056/2025-CGDP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul a nominalmente relacionada abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Letícia Cavalcanti Costa	Coxim	25/08/2025

Campo Grande, 01 de setembro de 2025.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral

**EDITAL DPGE Nº 009/2025 – PROJETO PORTA DE ENTRADA
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, com fundamento na Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e no item 14 do Edital DPGE n. 001/2025 – Projeto Porta de Entrada, publicado em 19/03/2025 no Diário Oficial Eletrônico n. 11.776, torna pública a **ELIMINAÇÃO** e a **CONVOCAÇÃO** de candidatos (as) classificados (as) no II Processo Seletivo Simplificado - Projeto Porta de Entrada, nos termos a seguir delineados.

1. DAS ELIMINAÇÕES

1.1. Ficam homologadas as eliminações dos (as) seguintes candidatos (as):

NOME	VAGA	MOTIVO
ANALISTA JURÍDICO		
Lúgia Maria de Freitas Sigolini	Ampla Concorrência	Desistência da vaga
Alexandre Moreira Campos Mendes	Ampla Concorrência	Não apresentação da documentação necessária para a contratação

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Para suprir as eliminações homologadas na forma do item 1, ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo nominados (as) para a apresentação da documentação exigida no item 3 deste Edital:

ANALISTA JURÍDICO		
NOME	VAGA	CLASSIFICAÇÃO
Danielle Hiroko Asato Kanasiro	Ampla Concorrência	9º
Esther Naara Oliveira	Ampla Concorrência	10º

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão encaminhar ao e-mail seletivoportadeentrada@defensoria.ms.def.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis, os seguintes documentos:

3.1.1. atestado de capacidade física e mental, emitido por médico especialista em saúde ocupacional/medicina do trabalho;

3.1.2. carteira de identidade;

3.1.3. carteira de trabalho (nº, série, data de expedição e qualificação);

3.1.4. título de eleitor;

3.1.5. cadastro no CIC/CPF;

3.1.6. cadastramento no PIS/PASEP;

3.1.7. comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber (reservista);

3.1.8. certidão de nascimento ou casamento;

3.1.9. certidão de nascimento dos filhos, quando couber;

3.1.10. comprovante de tipo sanguíneo;

3.1.11. comprovante de residência (contas de água, luz, telefone ou declaração);

3.1.12. número do telefone residencial, celular e e-mail;

3.1.13. dados da conta corrente/poupança (cópia do cartão ou contrato de abertura de conta);

3.1.14. diploma de conclusão de nível superior ou certidão de conclusão do curso expedida pela mesma autoridade competente para expedir o diploma;

3.1.15. registro no conselho de classe (para as funções de Psicólogo e Assistente Social);

3.1.16. certificado de aprovação na OAB (para a função de analista jurídico);

3.1.17. cópia da declaração de imposto de renda/2024 ou declaração que não teve rendimentos no ano anterior ou que os rendimentos não atingiram o teto para declarar;

3.1.18. relação, por escrito, de dependentes para fins de dedução no imposto de renda, contendo nome completo, grau de parentesco e data de nascimento;

3.1.19. 01 (uma) fotografia 3x4;

3.1.20. cópia da carteira do SUS;

3.1.21. certidões cíveis e criminais – Justiça Estadual (<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/>);

3.1.22. certidões cíveis e criminais – Justiça Federal (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao/>);

3.1.23. certidão de antecedentes criminais – Polícia Civil (<https://antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#>);

3.1.24. certidão de antecedentes criminais – Polícia Federal (<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);

3.1.25. certidão de crime eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1755281832204>);

3.1.26. certidão de quitação eleitoral – Justiça eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1755281832204>);

3.1.27. certidão de crime militar – Justiça militar (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao->

[negativa/emitir-certidao-negativa](#)).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A presente convocação não implica em direito subjetivo à contratação, cuja efetivação estará sujeita aos critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

4.2. É de inteira responsabilidade dos (as) candidatos (as) o acompanhamento das publicações, convocações e demais comunicados expedidos.

4.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000357

PROCESSO SEI Nº 33/006728/2024

PROCESSO SPF Nº 33/006728/2024

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: PF0000005 - DIÁRIAS

OBJETO: Empenho para atender a pagamento de diárias de exercício anterior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO SE APLICA

VALOR TOTAL: R\$ 3.428,97 (três mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33101.03.422.0007.2881.0001;

- Natureza de Despesas: 33909305;

- Fonte de Recurso: 0150000001;

DATA DO EMPENHO: 22/08/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000453

PROCESSO: 330005842025

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 90024/2024

FAVORECIDO: Issacar Soluções Empresariais Ltda

OBJETO: CERTIFICAÇÃO DIGITAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 306,00 (trezentos e seis reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE

- Natureza de Despesas: 33904013;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 29/08/2025

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 1.180/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública LÍDIA HELENA DA SILVA, matrícula n. 8323591, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais, da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **3º Núcleo de Justiça 4.0 Usucapião**, no período de 1º a 30 de setembro de 2025. (Processo SEI n. 33/004994/2024)

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 791/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55291503	Aline Lopes Francisco	Chefe de Departamento	21 e 22/08/2025	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01610/2025
552826833	Kátia Regina Nunes Ribeiro Motti	Professor 20 H	21/08/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01642/2025
55292223	Larissa Holanda Saravi Yasunaka	Assessor de DP de 1ª Instância	22/08/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01659/2025
55011483	Marielen Segatto de Faria	Assessor de DP de 1ª Instância	20 e 21/08/2025	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01639/2025
55008183	Marly Charão Teodoro Esteves	Assessor de DP de 2ª Instância	20 a 22/08/2025	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01660/2025
55331101	Matheus Teixeira	Analista de Defensoria	28 e 29/08/2025	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01654/2025
55357563	Tathiany Kleia da Silva Baird	Assessor de DP de 2ª Instância	24/07/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01649/2025
55325343	Victor Emidio Hag Mussi Lima	Assessor de DP de 1ª Instância	19 a 23/08/2025	5	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01632/2025

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 792/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso II, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei

n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55015123	Daniele Bruna Walevein Gimenes	Auxiliar de Atendimento I	21/08/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01626/2025
55354501	Leandro Notari	Analista de Defensoria	22/08/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01646/2025
55354501	Leandro Notari	Analista de Defensoria	27/08/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01655/2025
55331101	Matheus Teixeira	Analista de Defensoria	27/08/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01647/2025

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 793/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento odontológico, da servidora RENATA LUIZA PONCE DE SOUZA BARBOSA, matrícula n. 55342803, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 1 (um) dia, em 12.08.2025, com fundamento no artigo 54, inciso I, do Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022. (Nr Requerimento: 01635/2025).

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 794/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento odontológico, do servidor RHEBERT CINGANO FERREIRA, matrícula n. 55332361, ocupante do cargo efetivo de Analista de Defensoria, símbolo ANADP, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 1 (um) dia, em 15.08.2025, com fundamento no artigo 54, inciso I, do Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022. (Nr Requerimento: 01628/2025).

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 795/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, a servidora ANA CAROLINA GUEDES ROSA CURY, matrícula funcional n. 55349461, ocupante do cargo efetivo de Analista de Defensoria, símbolo ANADP, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL – Dourados, em **22.08.2025**, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 01627/2025).

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 796/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o abono de falta e registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, ao servidor DIEGO CARVALHO DE SOUZA, matrícula funcional n. 55286643, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL – Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, em **22.08.2025**, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 01650/2025).

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 797/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o abono de falta e registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, ao servidor JORGE LUIZ DIAS, matrícula funcional n. 55350901, ocupante do cargo efetivo de Analista de Defensoria, símbolo ANADP, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL – Santa Casa, em **22.08.2025**, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 01644/2025).

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 798/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de falta por motivo de casamento, da servidora THAIANY PEDREIRA PAIVA CORRÊA DE ARAÚJO, matrícula n. 55324443, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de **8** (oito) dias, no período de **14 a 21 de agosto de 2025**, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr. Requerimentos: 01344/2025 e 01648/2025/2025).

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 799/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora AMANDA DE OLIVEIRA SILVA MELLO, matrícula funcional n. 55214103, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por **120** (cento e vinte) dias, no período de **02.09.2025 a 30.12.2025**, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, (Nr Requerimento: 01640/2025).

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 800/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR ELISÂNGELA GOETZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 2 de setembro de 2025. (Processo SEI n. 33/004672/2025)

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 801/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a participação das servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul que atuaram no apoio institucional da **Aula Magna – 4ª Conferência Estadual LGBTQIA+**, realizada no dia 21 de agosto de 2025, das 16h30 às 20h30, na Câmara Municipal de Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/000481/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS
55288263	KEYZE MILHOMEM SANTOS NASCIMENTO Assessora de Núcleo Institucional/Especializado
55323543	MARINA CANGUSSU DE MELO Assessora de Núcleo Institucional/Especializado
55273143	CAMILLA OLIVEIRA SANTOS Assessora de DP 1ª Instância
55284843	DANIELLE NASCIMENTO DE SOUZA E CARVALHO Assessora da Coordenação/ESDP

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 802/2025, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de frequência nos assentamentos funcionais dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/000961/2024)

MATRÍCULA	SERVIDORES	DATAS
55124463	ADAILTON DE SOUZA PEREIRA	02 e 09/08/2025
55133823	ALAIN GABRIEL CACERES ALVAREZ	25 e 26/08/2025
55309143	LUCAS AUGUSTO CORRÊA SILVA	09/08/2025
55280343	LUIZ PAULO GONÇALVES DE ANDRADE	25, 26 e 30/08/2025
55290603	MARCELO ROBERTO MUCCILLO	11, 16, 25 e 30/08/2025
55278903	RODRIGO ALVES DA VITORIA	02 e 09/08/2025
55342981	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	02 e 09/08/2025
55329481	WELDER ALONSO DE OLIVEIRA	09/08/2025

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 803/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 8º e § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

DISPENSAR ANTONIO CORRÊA MOTA, matrícula n. 2895311, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Classe B, Nível VIII, da Função de Confiança, símbolo DPFC-1, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio

Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de setembro de 2025.

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 804/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR TEREZA CORNÉLIA SILVA DE CAMPOS, matrícula n. 52451413, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de setembro de 2025.

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 805/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021 e o artigo 4º inciso II, da Resolução DPGE n. 263/2022, de 11 de janeiro de 2022, resolve:

DESIGNAR DANIELLA MEDEIROS SILVA UCHÔAS, matrícula n. 55343701, ocupante do cargo de Analista de Defensoria, na área de Direito, Classe A, Nível I, para exercer a Função de Confiança de Assessoramento, símbolo DPFC-2, no percentual de 60% integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2025.

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 806/2025, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021 e o artigo 4º inciso II, da Resolução DPGE n. 263/2022, de 11 de janeiro de 2022, resolve:

DESIGNAR GIOVANNA ESPÍNDOLA MELGAREJO, matrícula n. 55325701, ocupante do cargo de Analista de Defensoria, na área de Direito, Classe A, Nível I, para exercer a Função de Confiança de Assessoramento, símbolo DPFC-2, no percentual de 60% integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2025.

Campo Grande, 1º de setembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 058/2025. Processo Administrativo nº 178/2025. Registro do TCE/MS: 15AF9329BA10171E5D405D455ADC88EE202CDE5E. A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço do Item. Objeto: registro de preço para futuro eventual **aquisição de materiais de higienização, limpeza e descartáveis**, em atendimento as necessidades e demandas das secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme as condições, prazo e especificações dos itens relacionados no termo de referência, edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 18 de setembro de 2025. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedita/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail licitacao01@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 01 de setembro de 2025.

Izequias Moreira Dias
Agente de Contratação

Aviso de Licitação Deserta. Processo Administrativo nº 183/2025. Pregão Eletrônico nº 061/2025. Registro do TCE/MS: AA0F99F13C66C5ED2FD426AD7F3BD97B6B72F4F0. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 296, de 15 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Federal nº 14.133/2021. Torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 061/2025. Objeto:** registro de preços para **fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar) perecíveis ou não-perecíveis**, visando o atendimento às necessidades diárias das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Clara – MS para elaboração de merenda escolar aos alunos, conforme calendário escolar do ano letivo de 2025, considerando os itens desertos e fracassados do Pregão 042/2025 e de acordo com termo de referência, edital e seus anexos, relativo ao **Processo Administrativo nº 183/2025**, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 01/09/2025 às 09h (horário de Brasília/DF) foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes interessados ao Certame. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail licitacao02@pmaguaclara.ms.gov.br ou pelo Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Água Clara/MS, 01 de Setembro de 2025.

Betânia Batista de Moraes
Agente de Contratação

Termo de Adjudicação e Homologação. Pregão Eletrônico nº 054/2025. Processo Administrativo nº 162/2025. Registro do TCE/MS: E152FB59868608E74B3D35940E085EBC62DB1129. Objeto: contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, adaptada em veículo automotor novo (0 km), tipo pick-up 4x4, conforme Emenda Parlamentar nº 44200002, Proposta nº 11443.806000/1240-02, fracassada no Pregão Eletrônico nº 048/2025, destinada a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidade, especificação e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, **adjudico e homologo**, nesta data de 29 de agosto de 2025, o Processo Administrativo nº 162/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 054/2025, a(s) empresa relacionada abaixo: Empresa: Camminare Maquinas e Empreendimentos Ltda, CNPJ/MF nº 35.741.144/0001-83, Valor: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). O prazo do Contrato será até 31 de Dezembro de 2025, contados a partir da data da publicação do seu Extrato.

Água Clara/MS, 29 de agosto de 2025.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Extrato do Contrato nº 131/2025. Processo Administrativo nº 179/2025. Inexigibilidade nº 026/25. TCE: 215507146276034476D7F4663B0A52E8B0969896. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Engulga Engenharia Ltda. Objeto: contratação de empresa de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de projetos básicos e executivos construção civil e planejamento urbanístico e de supervisão e gerenciamento de obras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Água Clara/MS, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas no termo de referencia e demais documentos e anexos que compõem o processo administrativo. Valor Total: 1.080.000,00 um milhão e oitenta mil reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 28 de agosto de 2026, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/21 e suas alterações. Vigência Inicial: 29/08/2025. Vigência Final: 28/08/2026. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura – Tarciso Eder Vasquez de Souza. Empresa Contratada: Engulga Engenharia Eireli – Fabio Marques Ribeiro

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2025 a Ata de Registro de Preços nº 037/2024. Processo Administrativo nº 148/2024. Pregão Eletrônico nº 051/2024. Partes: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa C O M Tecnologia Hospitalar e Odontologica Eireli. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor a SRP nº 037/2024. Aditamento: do valor - Ficam renovados os quantitativos inicialmente registrados no valor de R\$ 304.058,00 (trezentos e quatro mil, cinquenta e oito reais), sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 304.058,00 (trezentos e quatro mil, cinquenta e oito reais), para R\$ 608.116,00 (seiscentos e oito mil, cento e dezesseis reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 20 de agosto de 2026, doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei n. 14.133/21 e suas alterações. Vigência Inicial: 21/08/2025. Vigência Final: 20/08/2026. Do fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e demais alterações posteriores correlatas e Parecer n. 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU. Data: 11/07/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Empresa Contratada: C O M Tecnologia Hospitalar e Odontologica Eireli. - Leonardo Cardozo Gonçalves.

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 08/2025 à licitante vencedora do certame, sendo esta **E V FONTOURA VIEIRA & VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.476.249/0001-88, com o valor global de **R\$ 817.780,00 (oitocentos e dezessete mil, setecentos e oitenta reais)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para "**Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Informações Geográficas, Fornecimento de Imagens, Atualização Cadastral e Reclassificação das Edificações, Implantação de Módulos para Registro de Imóveis e Gerenciamento de Cemitério**", do Município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 6F40C6F1B0E0E030A86AE287958ABB1A386BA738

Aquidauana - MS, 01 de setembro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 08/2025 à licitante vencedora do certame, sendo esta **E V FONTOURA VIEIRA & VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.476.249/0001-88, com o valor global de **R\$ 817.780,00 (oitocentos e dezessete mil, setecentos e oitenta reais)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para "**Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Informações Geográficas, Fornecimento de Imagens, Atualização Cadastral e Reclassificação das Edificações, Implantação de Módulos para Registro de Imóveis e Gerenciamento de Cemitério**", do Município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 6F40C6F1B0E0E030A86AE287958ABB1A386BA738

Aquidauana - MS, 01 de setembro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA****CONTRATADA: E V FONTOURA VIEIRA & VIEIRA LTDA****OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Informações Geográficas, Fornecimento de Imagens, Atualização Cadastral e Reclassificação das Edificações, Implantação de Módulos para Registro de Imóveis e Gerenciamento de Cemitérios no município de Aquidauana-MS.**VALOR: R\$ 817.780,00 (oitocentos e dezessete mil, setecentos e oitenta reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.000 16.001 04.129.0201 1.004 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000 89**VIGÊNCIA** O prazo de vigência do presente instrumento será de 18 (dezoito) meses, contados do dia 02/09/2025 até o dia 01/03/2027.**GESTOR DO CONTRATO:** Robert Cacho de Barros**FISCAL DO CONTRATO:** Carolina Bortolotto Machado**ASSINATURAS:** Mauro Luiz Batista, E V FONTOURA VIEIRA & VIEIRA LTDA, Robert Cacho de Barros, Carolina Bortolotto Machado.**Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):** 6F40C6F1B0E0E030A86AE287958ABB1A386BA738**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 167/2025**

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 167/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Carolina Bortolotto Machado, CPF nº XXX.348.501-XX, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 01 de setembro de 2025.

Robert Cacho de Barros

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

Gestor do Contrato

Ciente:

Carolina Bortolotto Machado

Fiscal do Contrato

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 6F40C6F1B0E0E030A86AE287958ABB1A386BA738

Prefeitura Municipal de Batayporã**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025, tipo menor preço por item**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios (carne e pão), para atendimento das Secretarias Municipais de: Assistência Social (SMAS), Educação, Cultura, Esporte E Lazer (SECEL), Infraestrutura Pública (SEINFRA), Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo (SADEMAT), Saúde(SMS), Secretaria de Governo (SEGOV), do município de Batayporã – MS, conforme processo unificado, através do **Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/05914, processo administrativo nº 127/2025**, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Código de registro no TCE/MS: BBEDB28EE68DBA7F42D56CCE72095519760D5700. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. **Abertura das Propostas dia 16/09/2025 às 09h00min (Horário Brasília-DF).**

Batayporã-MS, 01 de setembro de 2025.

SABRINA AMORIM ARAUJO

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAARAPÓ-MS, através da Comissão Permanente de Contratação torna público aos interessados o resultado do CREDENCIAMENTO referente ao processo *supramencionado* objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, para atividades constantes no Termo de Referência. Foram CREDENCIADAS e aptas para prestar os serviços

as Empresas conforme segue: 1. AJ FOCUSS GOLD – CNPJ nº 26.727.439/0001-04, para executar os serviços constante do Item/Lote: 1 (CONSULTA EM OFTALMOLOGIA), no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por consulta; 2. GCC MEDICINA LTDA – CNPJ nº 54.360.030/0001-38, para executar os serviços constante do Item/Lote: 6 (CONSULTA EM PEDIATRIA), no valor unitário de R\$ 205,24 (duzentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) por consulta; 3. H CEZAR COUTINHO SERVIÇOS DE PRESTACOES HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 38.381.008/0001-18, para executar os serviços constante do Item/Lote: 4 (CONSULTA EM ORTOPIEDIA), no valor unitário de R\$ 199,29 (cento e noventa e nove reais e vinte e nove centavos) por consulta; 4. KELLY REGINA BORTOLOTO PADILHA LTDA – CNPJ nº 61.725.706/0001-05 para executar os serviços constante do Item/Lote: 7 (CONSULTA COM FISIOTERAPEUTA PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR) no valor unitário de R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) por consulta.

Observa-se neste certame que a Prestação dos Serviços Médicos Especializados dos itens: Item/Lote: 2 - (CONSULTA EM PSIQUIATRIA ADULTO); Item/Lote: 3 - (CONSULTA EM PSIQUIATRIA INFANTIL) e Item/Lote: 5 - (CONSULTA EM GINECOLOGIA) estão SEM CREDENCIADOS nesse mês.

Caarapó-MS, 01 setembro de 2025.

Cleonice Vieira Lopes
Agente de Contratação

Aline Coleti de Faria
Membro

Lucelena Galbim
Membro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS. ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Contratação constante nos autos e AUTORIZO a CONTRATAÇÃO dos CREDENCIADOS, de acordo com o edital do processo em epígrafe, foram CREDENCIADAS e aptas para prestar os serviços as Empresas conforme segue: 1. AJ FOCUSS GOLD – CNPJ nº 26.727.439/0001-04, para executar os serviços constante do Item/Lote: 1 (CONSULTA EM OFTALMOLOGIA), no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por consulta; 2. GCC MEDICINA LTDA – CNPJ nº 54.360.030/0001-38, para executar os serviços constante do Item/Lote: 6 (CONSULTA EM PEDIATRIA), no valor unitário de R\$ 205,24 (duzentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) por consulta; 3. H CEZAR COUTINHO SERVIÇOS DE PRESTACOES HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 38.381.008/0001-18, para executar os serviços constante do Item/Lote: 4 (CONSULTA EM ORTOPIEDIA), no valor unitário de R\$ 199,29 (cento e noventa e nove reais e vinte e nove centavos) por consulta; 4. KELLY REGINA BORTOLOTO PADILHA LTDA – CNPJ nº 61.725.706/0001-05 para executar os serviços constante do Item/Lote: 7 (CONSULTA COM FISIOTERAPEUTA PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR) no valor unitário de R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) por consulta.

Observa-se neste certame que a Prestação dos Serviços Médicos Especializados dos itens: Item/Lote: 2 - (CONSULTA EM PSIQUIATRIA ADULTO); Item/Lote: 3 - (CONSULTA EM PSIQUIATRIA INFANTIL) e Item/Lote: 5 - (CONSULTA EM GINECOLOGIA) estão SEM CREDENCIADOS nesse mês.

Caarapó-MS, 01 setembro de 2025.

Milton Junior Lugo dos Santos
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2025

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o Registro de preços para a aquisição de instrumentais cirúrgicos, odontológicos e materiais com o objetivo de atender às demandas das unidades de saúde, do hospital municipal e da nova Unidade Básica de Saúde do bairro Esplanada, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Código Registro Informação: 65E97763E7FB82B6EC261CCFAD4D8F7957AD8279

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **15 de setembro de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 27 de agosto de 2025.

JOCELI DE SOUZA MOREIRA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025****REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2025**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços, visando a futura aquisição de 02 (dois) veículos tipo sedan, 0 km (zero quilômetro), destinados ao atendimento das ações de Assistência Comunitária no município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento à Emenda Especial (PIX) nº 202439640006 — Dr. Luiz Ovando, conforme Plano de Ação nº 09032024-072998/2024.

Código Registro Informação: CED7DFB2E2CA6A669D5C63E509F02ED9B32BE9FC

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **15 de setembro de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 27 de agosto de 2025.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025****REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2025**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR GLOBAL**", visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas e postes de sustentação para instalação em vias públicas, destinados a atender às demandas do Departamento Municipal de Trânsito através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos de Chapadão do Sul – MS.

Código Registro Informação: A85EEED288EFCBB89C84EF00B4A4CC42B89F31D7.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **15 de setembro de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 27 de agosto de 2025.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Corguinho**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025****PROCESSO Nº 092/2025**

Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.comprasbr.com.br, por intermédio do Portal de Licitações Compras BR, certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 001/2025, cujo objeto consiste na Contratação de Pessoa Jurídica para reforma de ponte de madeira em vigamento simples, na estrada de acesso ao João da Roça - córrego Macaúba, com extensão de 6,00 metros, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de setembro de 2025, às 09h:00min HORARIO DE BRASILIA. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de setembro de 2025, às 00h:01min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://corguinho.ms.gov.br/>, podendo ser retirado também na página eletrônica do Portal de Licitações Compras BR (www.comprasbr.org.br) onde se realizará a licitação. Informações poderão ser obtidas ainda através do e-mail: licitacaocorguinho2@gmail.com. Código E-sfinge nº B814A645031E11A8A93E5BCFBE23E888145DB08D.

Corguinho – MS, 01 de setembro de 2025.

Celia Gomes Farias

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Corumbá**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

PROCESSO Nº 8359/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pães caseiros, queijo minas, iogurte de coco e morango, frutas congeladas), oriundos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Credor: ANTONIO DOMINGOS BENEVIDES DA ROCHA CPF: 256.571.431-91

Valor Total: 39.975,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais)

Credor: ALFREDO MANOEL DA SILVA CPF: 343.652.061-68

Valor Total: 40.000,00 (quarenta mil reais)

Credor: CRESCIENDO DA COSTA SOARES CPF: 178.778.811-34

Valor Total: 40.000,00 (quarenta mil reais)

Credor: FRANCISCO ADONIAS SILVA CPF: 447.851.781-91

Valor Total: 39.975,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais)

Credor: JAIME FRANCISCO DE LIMA CPF: 560.342.611-04

Valor Total: 20.000,00 (vinte mil reais)

Credor: MARIA LUIZA DA COSTA CPF: 201.064.831-53

Valor Total: 39.975,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais)

Credor: PEDRO ALVES CPF: 892.310.581-34

Valor Total: 39.756,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais)

Credor: ISRAEL ALVES VIEIRA CPF: 046.002.091-92

Valor Total: 39.999,70 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

Credor: JORGE BARBOSA DE SOUZA CPF: 437.013.611-34

Valor Total: 39.972,20 (trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

Credor: HELIA GONÇALVES DE SOUZA CPF: 026.471.531-40

Valor Total: 27.680,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais)

Credor: NELSON MUSSATO CPF: 437.553.131-20

Valor Total: 39.972,20 (trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

Credor: FRANCISCO DE ASSIS SANTANA CPF: 166.286.249-00

Valor Total: 39.972,20 (trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

Credor: VALERIA GAIOLA GALDIOLI LIMA CPF: 031.114.099-88

Valor Total: 39.972,20 (trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

Credor: ROSANGELA MACEDO AMADO CPF: 004.021.671-39

Valor Total: 27.680,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais)

Credor: LUZINETE DE FREITAS MUNIZ CPF: 013.394.201-55

Valor Total: 27.680,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais)

Credor: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA CPF: 447.254.261-72

Valor Total: 39.972,20 (trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

Credor: MARIA ROMILDA ALVES CPF: 497.338.771-15

Valor Total: 39.999,70 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

Credor: MARLI GONÇALVES DE SOUZA CPF: 700.574.191-91

Valor Total: 27.680,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais)

Credor: SIDNEI VIEIRA DE SOUSA CPF: 960.115.301-25

Valor Total: 39.972,20 (trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

Credor: ANA CRISTINA DA SILVA CPF: 894.231.001-04

Valor Total: 27.680,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais)

Credor: ARLETE ALVES DE OLIVEIRA CPF: 925.378.801-10

Valor Total: 27.680,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais)

Credor: ADMAR MOREIRA DOS SANTOS CPF: 690.014.641-49

Valor Total: 27.680,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais)

Credor: ROSELI ACOSTA DA SILVA DE OLIVEIRA CPF: 047.232.821-22

Valor Total: 27.680,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais)

Credor: MARILENE PEREIRA FERNANDES BATISTA CPF: 814.595.001-49

Valor Total: 27.680,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais)

Credor: JAIRO BARBOSA DE SOUZA CPF: 789.414.071-68

Valor Total: 27.680,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais)

Autorizo o procedimento administrativo de CHAMADA PÚBLICA, Lei Federal nº11.947/2009., face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Corumbá/MS, 29 de agosto de 2025.

Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação

Termo de Fomento nº 01/2025 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros – Processo nº 22471/2025. Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem

por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros, com recursos próprios, a fim de que seja efetuada a contratação de 04 (quatro) profissionais, aquisições de materiais e serviços conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos, onde será repassado em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 74.999,73 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), nos meses de setembro e outubro.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 149.999,46 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 29/08/2025

Assina: NILSON DOS SANTOS PEDROSO- Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Evanancy Soares de Alcântara - Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002410/2025

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Aquisição de material escolar, mochilas e estojos personalizados para compor os kits escolares visando atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2026.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.081.625,71 (um milhão, oitenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 16 de setembro de 2025.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: 7DA7AD3C08B58A5B450F30842C71E1CBDB178C12

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h.

Costa Rica – MS, 01 de setembro de 2025

Wilsciany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.306/2025

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2025 - PROCESSO Nº 063/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2025 - PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **LUANA MAYARA DE LIMA & CIA LTDA.**

OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de Pessoas Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência de paciente com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados e Plantão médico em Sobreaviso 24 horas para auxiliar cirurgias para atender as demandas da Rede Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos e no Termo de Referência. - **PRazo:** A vigência inicial do presente Contrato será de 12 (doze) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura. Vigência: 29/08/2025 à 29/08/2026. - **VALOR:** O valor da contratação é de **R\$ 3.600.199,62 (três milhões seiscentos mil cento e noventa e nove reais sessenta e dois centavos).**

FISCAL DE CONTRATO: Dirce Minga da Silva Clemente e Vergilio Coronel da Silva Neto. - **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafá de Souza Silva, Luana Mayara de Lima & Cia Ltda, Claudio de Souza e Lucimara Klohn Boeing. - **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. - Ivinhema-MS, 29 de agosto de 2025. - **Juliano Ferro Barros Donato** - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2025 - PROCESSO Nº 075/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025 - PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CENTRO SUL RS/MS - CRESOL CENTRO SUL RS/MS.** - **OBJETO:** O objeto do presente contrato é **Credenciamento** da contratação de instituições

bancárias, para prestação de **serviços bancários** de recolhimento de tributos, impostos, taxas, tarifas, preços públicos e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Ivinhema, através de documento de arrecadação municipal – DAM, em padrão FEBRABRAN por intermédio de suas agências, de modo a atender às normas legais e vigentes. - **PRAZO:** A vigência inicial do presente Contrato será de 12 (doze) meses e iniciará-se na data de sua assinatura. Vigência: 14/08/2025 à 14/08/2026. - **VALOR:** O valor da contratação é de **R\$ 245.587,01 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e um centavo)**. - **FISCAL DE CONTRATO:** Eliane Macineli e Juliana Hoffmam dos Santos. - **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato e Mauri Marcos Picoli. - **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. - Ivinhema-MS, 14 de agosto de 2025. - **Juliano Ferro Barros Donato**
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N. 170/2023 - Processo Licitatório nº 149/2023 - Pregão Eletrônico nº 28/2023. Contrato nº 170/2023 - PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa WEGA PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO E DO REAJUSTE DO CONTRATO: do Contrato nº 170/2023, parte integrante do Processo Licitatório nº 149/2023, Pregão Eletrônico nº 28/2023, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção predial, corretiva e pequenos reparos com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra das 09 (nove) unidades da saúde da atenção primária do município de Ivinhema/MS, conforme especificações e quantidade constantes no edital, seus anexos e do termo de referência. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:** O presente contrato terá um acréscimo de R\$ 14.562,15 (quatorze mil quinhentos e sessenta e dois reais e quinze), considerando a segunda reprogramação da planilha licitada para inclusão de serviços extracontratuais necessários para completa execução da obra e também para supressão dos serviços não executados. O valor a ser acrescido corresponde a aproximadamente 0,81% do contrato inicial, passando desta forma do seu valor contratado de R\$ 2.042.911,94 (dois milhões, quarenta e dois mil, novecentos e onze reais e noventa e quatro centavos para o valor de R\$ 2.057.474,09 (dois milhões, cinquenta e sete mil quatrocentos setenta e quatro reais e nove centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas, **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 170/2023. **DATA:** 01 de setembro de 2025. **ASSINAM:** Juliano Barros Donato, Zeine Mustafa de Souza Silva.
Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICO Nº 09/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações: Processo PM-ADM-2025/3049, na modalidade Concorrência nº 09/2025, tipo menor preço. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA- RECAPEAMENTO EM MICRO REVESTIMENTO, TAPA BURACO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 100/2025 E C.I Nº 1574/2025.**

CÓDIGO DO E-SFINGE: 73D3D0164E80B7F1CFE01E31231B749F0D74A5F5

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 2 de SETEMBRO de 2025 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 18 de SETEMBRO de 2025 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

18 de SETEMBRO de 2025 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente

Welinton Bachega Brito
Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.546/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 361/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR**

PREÇO POR ITEM", pelo modo de disputa **"ABERTO"**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (MINI RETROESCAVADEIRA) PLANO DE AÇÃO: 09032024-073007/2024, PROGRAMA: 09032024 EMENDA PARLAMENTAR: 202439640006-DR. LUIZ OVANDO**, com valor estimado da contratação de R\$ 467.600,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais). A data para abertura das propostas é 17 de setembro de 2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisodasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e (www.comprasbr.com.br).

Código E-Sfinge: 06ACAF107E887F49646EAE5D725B2528AB1BB86E

Paraíso das Águas – MS, 01 de setembro de 2025.

Taís de Souza Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Código e-Sfinge: 4233AECCD473C575AF9C9DB89C78C8963C616B29

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e acessórios esportivos para atender as demandas da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCERB e Secretaria Municipal de Educação de Rio Brilhante - MS. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 097/2024, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2024, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 71º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.290.254,75 (um milhão e duzentos e noventa mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos): **DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME** (00134145000185) com o lote: 93 no valor total de R\$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais). **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA** (20510631000168) com os lotes: 10, 30, 34, 35, 36, 40, 42, 82, 122, 129, 136, 147, 155 e 156 no valor total de R\$ 60.334,34 (sessenta mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos). **G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME** (26290146000102) com os lotes: 69, 74, 98, 99, 101, 145, 164, 165, 166, 167, 168 e 169 no valor total de R\$ 31.656,00 (trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais). **LKS IND E COM DE MEIAS LTDA** (10891529000104) com o lote: 131 no valor total de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais). **PLANETA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** (07752517000186) com os lotes: 134, 135, 171, 190 e 208 no valor total de R\$ 99.154,00 (noventa e nove mil e cento e cinquenta e quatro reais). **J.L CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME** (09413435000132) com os lotes: 1, 23, 28, 29, 57, 106, 108, 109, 113, 117, 133, 137 e 175 no valor total de R\$ 57.770,90 (cinquenta e sete mil e setecentos e setenta reais e noventa centavos). **HUBNET E-COMMERCE LTDA** (23217514000107) com o lote: 9 no valor total de R\$ 25.990,00 (vinte e cinco mil e novecentos e noventa reais). **LAGUNA ESPORTE LTDA** (52307066000122) com os lotes: 2, 5, 12, 20, 37, 44, 45, 46, 49, 70, 80, 85, 86, 94, 104, 105, 107, 110, 123, 124, 138, 184, 185, 188, 189 e 192 no valor total de R\$ 52.398,68 (cinquenta e dois mil e trezentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). **CASA DO ATLETA LTDA EPP** (05999969000131) com os lotes: 3, 6, 11, 13, 22, 24, 25, 26, 27, 33, 41, 43, 48, 50, 51, 54, 55, 58, 59, 61, 76, 77, 78, 79, 81, 83, 96, 97, 115, 127, 130, 139, 141, 154, 158, 160, 170, 172, 177, 178, 179, 180, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204 e 205 no valor total de R\$ 277.703,54 (duzentos e setenta e sete mil e setecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos). **ANA CRISTINA DE ALMEIDA GUIMARAES LTDA** (36226011000131) com o lote: 132 no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI** (05700700000102) com os lotes: 174 e 183 no valor total de R\$ 20.916,00 (vinte mil e novecentos e dezesseis reais). **N BORRACHAS LTDA** (50375154000136) com o lote: 186 no valor total de R\$ 16.380,00 (dezesseis mil e trezentos e oitenta reais). **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740794000160) com o lote: 144 no valor total de R\$ 2.354,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais). **TREVENZA SOLUCOES LTDA** (58613526000127) com os lotes: 149, 152 e 182 no valor total de R\$ 12.905,42 (doze mil e novecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos). **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** (52755750000177) com os lotes: 4, 8, 21, 39, 60, 62, 65, 68, 95, 100, 114, 148, 150, 151, 153, 161 e 173 no valor total de R\$ 19.761,65 (dezenove mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos). **GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA** (03526560000172) com os lotes: 32, 47, 52, 87, 111, 112 e 142 no valor total de R\$ 38.895,19 (trinta e oito mil e oitocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos). **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP** (02966083000101) com os lotes: 14, 16, 31, 38, 63, 64, 66, 67, 71, 72, 116, 118, 119, 120, 121, 126, 128, 157, 159, 162, 163, 181, 191, 206 e 207 no valor total de R\$ 386.843,35 (trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). **PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** (34386298000131) com os lotes: 7, 15, 17, 18, 19, 53, 56, 75, 88, 89, 90, 91, 92, 102, 103, 125, 140, 143, 146 e 176 no valor total de R\$ 91.221,68 (noventa e um mil e duzentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos). **HLJ NEGÓCIOS LTDA** (52921169000188) com os lotes: 73 e 187 no valor total de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). **Item cancelado: 84.** Rio Brilhante - MS, 01 de setembro de 2025. **Tatiana Gonçalves de Moura Rocha** - Secretaria municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Rio Negro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025
CÓDIGO SFINGE: 627BEDB989F405CF7BC10B0E372A488D335D671F
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM) "**, nos termos do a Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais especificações

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em serviços odontológicos especializados de modelagem, confecção e implantação de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do município de Rio Negro/MS, em atendimento ao Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/09/2025

HORÁRIO: 09:00– **HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).**

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, licitacao.rionegro@gmail.com) e http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro, ou ainda, diretamente no protocolo do setor de Licitação no endereço Rua Mitsuo Ezoe, 575– Centro – Rio Negro – MS – CEP: 79470-000 Fone: (67) 3278-2166. Publique-se. Rio Negro, MS, 01 de setembro de 2025.

Cassia Guimarães dos Santos

Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 002/2025 PROCESSO Nº 123/2025 Código Registro TCE: 35A49EB2E50B744FE74E648166207364D55B1293 O MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada através da PORTARIA Nº 157/2025, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, tipo "técnica e preço", execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade. A sessão será realizada as 08 horas do dia 23 de outubro de 2025 na sede da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, situada á Avenida Eurico Sebastião Ferreira nº 890 – Nhecolândia – Nesta Cidade, Sala de Sessões Públicas da Comissão para Julgamento de Licitações CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E RETIRADA DO EDITAL: Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, que preencherem as condições constantes no Edital. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados pelo site www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes, outras informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioverdems@gmail.com. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 29 de agosto de 2025. Reus Antonio Sabedotii Fornari Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2025

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço POR ITEM, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a aquisição de materiais de higiene e limpeza, visando atender de forma contínua às necessidades das unidades saúde e demais setores, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS, em sessão pública, **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 15 de SETEMBRO de 2025**, com abertura no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br, Mais informações no e-mail dos Pregoeiros de São Gabriel do Oeste MS – ronsgo@hotmail.com e poliana.o.gomes@hotmail.com - telefone para contato: (67) 3295 2111, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, a partir da data de publicação deste aviso.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de setembro de 2025.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Aviso de Republicação de Nova Sessão
Modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2025

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a Seleção de melhor proposta visando a **contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada por Disposição Inadequada de Resíduos Sólidos de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA fornecido pelo IMASUL, contendo o Projeto Executivo, Plano de Automonitoramento e demais estudos necessários para a aprovação pelo órgão Ambiental, em área aproximada de 22 hectares**, em sessão pública, **às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 17 de SETEMBRO de 2025**, com abertura no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

e-Sfinge: 174712582E7EBA640B6EC18EE53930220F8A03F8

idRemessaOnline: 2462429

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Setembro de 2.025.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2025

CÓDIGO TCE Nº 6F618EC7988E1561C07FF796E6E8F446944CBC57

RESULTADO FINAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto trata de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL "E.M. MONTANINI", COM 13 SALAS PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, TERMO DE COMPROMISSO Nº 959880/2024/FNDE/CAIXA, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO." ADJUDICO e HOMOLOGO, na melhor Preço Global, conforme segue abaixo:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	VALOR	
1	POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 11.239.758,56	Onze Milhões e Duzentos e Trinta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos

(assinado digitalmente)

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2025

CÓDIGO TCE Nº 3AE74379432AA5CB48E9225AE7F794F4179B6C36

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de testes psicológicos e protocolos padronizados para avaliação de perfis e diagnósticos em saúde mental, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/09/2025

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO

Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2025

CÓDIGO TCE Nº 24C39784D7FD329B3C3F06D17EBFC58A5313EBCC

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de insumos veterinários e inseticida piretróide para termonebulizadores, para

atender a demandas da Vigilância em saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.”

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/09/2025

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download* (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO

Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025

CÓDIGO TCE Nº 9A32421CF04BD967EA0A2D0CC9C8F4896956D23F

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.

OBJETO: “Aquisição de FRALDAS GERIÁTRICAS para dispensação aos usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência”.

DATAS: 03/09/2025

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília

LOCAL: Portal Eletrônico ComprasBr - <https://comprasbr.com.br>

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: pregao@treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

VANDER SOARES MATOSO

Diretoria de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

CELEIRO ENCANTADO PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da AA 220/2024 de Thiago Henrique Gomes Bueno para CELEIRO ENCANTADO PARTICIPAÇÕES LTDA, localizada na **Fazenda Celeiro Encantado**, município de Corguinho - MS, válida até 04/03/2028.

EDITAL

ASSOCIAÇÃO CHACARA DE LAZER RECANTO PIRARETÃ torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **LO n.º 11/2025 de Processo N 71/058148/2022** de **PAUMA Empreendimentos Imobiliários LTDA** para **ASSOCIAÇÃO CHACARA DE LAZER RECANTO PIRARETÃ**, localizada **ESTRADA RETA A-1, KM 01 – Recanto Piraretã**, município de **Bataguassu-MS**, válida até **15/07/2029**.

EDITAL

COPLAN VILA ARAUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ: 61.581.418/0001-24, torna público que vem requerer junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Operação – Comunicado de Atividade (LIO-CA) para a atividade de **CANTEIRO DE OBRAS**. Com finalidade de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL, MODALIDADE LIO, PARA CANTEIRO DE OBRAS PARA CONDOMÍNIO**. Localizada às **coordenadas geográficas (DATUM SIRGAS2000) 19°44'30.70"S 051°56'33.20" O**, no município de Inocência-MS.